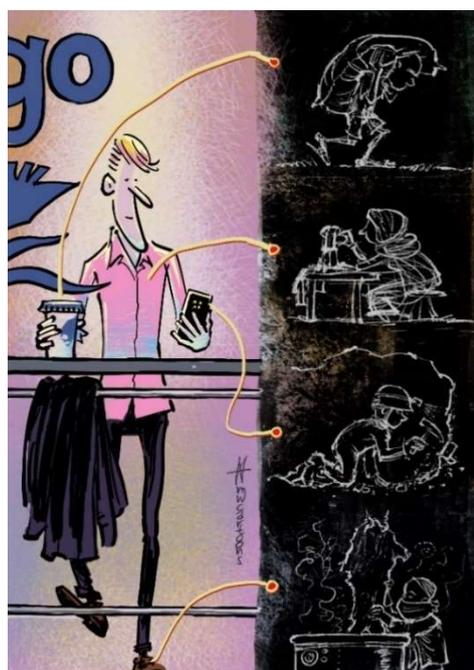


UNIVERSIDADE DE LISBOA
FACULDADE DE LETRAS



Trabalho escravo no Brasil contemporâneo:
experiências e memórias de trabalhadores
do assentamento Nova Conquista/Piauí

Daniel Vasconcelos Solon

Orientador: Prof. Doutor José Manuel Damião Soares Rodrigues

Tese especialmente elaborada para obtenção do grau de Doutor em História, na especialidade de História do Brasil

UNIVERSIDADE DE LISBOA
FACULDADE DE LETRAS



Trabalho escravo no Brasil contemporâneo:
experiências e memórias de trabalhadores
do assentamento Nova Conquista/Piauí

Daniel Vasconcelos Solon

Orientador: Prof. Doutor José Manuel Damião Soares
Tese especialmente elaborada para obtenção do grau de Doutor em História, na especialidade de História do Brasil

Júri:

Presidente: Doutor Hermenegildo Nuno Goinhas Fernandes, Professor Catedrático do Departamento e Director da Área de História da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa

Vogais:

- Doutor Norberto Osvaldo Ferreras, Professor Titular de História Contemporânea na Universidade Federal Fluminense (1.^a Arguente);

- Doutora Maria Sarita Cristina Mota, Investigadora Integrada do Centro de Investigação e Estudos de Sociologia (ESPP), do ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa (2.^o Arguente);

- Doutor Sérgio Campos Matos, Professor Catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa (Vogal);

- Doutora Cristiana Costa da Rocha, Professora Associada da Universidade Estadual do Piauí – UESPI (Vogal)

Agradecimentos

À Karliete Nunes, minha companheira de vida, principal incentivadora da aventura migrante, e articuladora dos planos mirabolantes.

À Gabi, ao João e ao Nicola, filhos e preciosidades que são a razão do esforço diário.

À Lígia, que segurou sozinha a barra pandêmica, com nossos filhos adolescentes Gabi e João.

Aos meus pais, Ila e Luís Solon (*in memoriam*), pelo apoio de sempre, incentivo e carinho incondicionais.

Aos meus queridos irmãos e irmãs Cláudio, Daniele, Fernando e Ana Cristina, cunhados e sobrinhos, pela torcida e apoio.

Aos meus sogros, Conceição e Zé Nunes, pelo apoio. Em especial à Dona Ceíça, que cuidou da Benghazi, filha felina.

Ao Bonde do Barreiro (Joana, João, Laura, Marina, Agamenon, Tânia e Sanny), minha família portuguesa, pelo carinho e pela rede de apoio essenciais para a conclusão dessa jornada. Pelas conversas e os sorrisos, dos debates políticos às partidas de buraco. Aos camaradas militantes do Em Luta e da Liga Internacional dos Trabalhadores. Aos camaradas do PSTU, no Brasil.

Aos colegas de Doutorado, em especial ao amigo Rui Carvalho, sempre atencioso e prestativo.

Aos amigos Joaquim Ferreira dos Santos e Antônio Gomes Barbosa, pela ajuda e incentivo desde a graduação. Ao Jader e à Hellen, pelo apoio no “retiro acadêmico” em São Raimundo Nonato.

À Universidade Estadual do Piauí (Uespi) e ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), por permitirem meu afastamento laboral para fazer qualificação no exterior.

Agradeço aos e às colegas que sempre me apoiaram. Em especial, na Uespi, obrigado à professora Cristiana Rocha, pela leitura do projeto de pesquisa, pela indicação de bibliografia e fontes, pela parceria à distância nos eventos realizados. Ao professor Dias e à professora Samária. Aos alunos e alunas da Uespi, pelo carinho e incentivo. Ao Ádyson, pelo diálogo e suporte em arquivos e transcrição de entrevistas. E no Incra, obrigado ao Paulo Gustavo, pelas muitas trocas de ideias, pelos relatos e leituras

sugeridas. Ao Áureo João e Patrícia pelas conversas e informações. À Thayana, Mery, Alê e ao Nilson, pelo apoio de sempre.

Ao Programa de Doutorado em História da Universidade Federal do Pará, que me possibilitou a condição de aluno visitante em duas preciosas disciplinas, via plataforma online.

A Jean Paulo Pereira de Menezes e Paulo Cruz Terra, pela leitura atenta e anotações/comentários sobre de meu projeto de investigação. Igualmente ao camarada historiador Marcos Fernandes Lima, pelas leituras indicadas e incentivos.

À CPT no Piauí, pelo acesso ao arquivo da entidade.

Ao Ministério Público do Trabalho do Pará (Procuradoria Regional do Trabalho da 8ª Região) pela disponibilidade de documentos relacionados ao *resgate* de trabalhadores na Fazenda Rio Tigre.

Ao Professor Doutor Valter Zanin (Università degli Studi do Padova), pelas indicações, observações e conversas.

Ao quadro docente do Departamento de História da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, em especial às Professoras Doutoras Maria Alexandre Lousada, Sarita Mota e ao Professor Doutor Sérgio Campos Matos, pelos ensinamentos, e pelo incentivo.

Obrigado, em particular, ao Professor Doutor José Manuel Damião Soares Rodrigues, meu orientador, por acreditar no meu tema, pelo incentivo, confiança e disponibilização de materiais. Pelas suas importantes correções, sugestões e análises imprescindíveis para a concretização deste trabalho. Pelos ensinamentos, pela prontidão.

Muito obrigado as pessoas que colaboraram com esta tese na condição de entrevistadas.

LISTA DE SIGLAS

ABRA: Associação Brasileira de Reforma Agrária
ARENA: Aliança Renovadora Nacional
BIRD - Banco Interamericano de Desenvolvimento
BNDE: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico
BNDES: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social.
CANPI: Colônia Agrícola Nacional do Piauí
CDDPH: Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana.
CLT: Consolidação das Leis do Trabalho.
CNA: Confederação Nacional da Agricultura.
CODENO: Conselho de Desenvolvimento do Nordeste
COHEBE: Companhia Hidroelétrica de Boa Esperança
CONATRAE: Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo.
CONTAG: Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura.
CPI: Comissão Parlamentar de Inquérito.
CPI: Comissão Parlamentar de Inquérito.
CPM: Comissão Pastoral do Migrante.
CPT: Comissão Pastoral da Terra.
CPTE - Comissão Estadual de Prevenção ao Trabalho Escravo no Piauí
CSP CONLUTAS: Central Sindical e Popular
CTPS: Carteira de Trabalho e Previdência Social.
CUT: Central Única dos Trabalhadores.
DCE: Diretório Central dos Estudantes
DETRAE: Divisão de Fiscalização para Erradicação do Trabalho Escravo.
DOE: Diário Oficial do Estado
DOU: Diário Oficial da União
DRT: Delegacia Regional do Trabalho.
DRT: Diretoria Regional do Trabalho.
EMATER: Empresa de Assistência Técnica
FAT – Fundo de Amparo ao Trabalhador
FETAG: Federação dos Trabalhadores na Agricultura.
FHC: Fernando Henrique Cardoso.

GEFM: Grupo Especial de Fiscalização Móvel.
GETRAF: Grupo Executivo de Repressão ao Trabalho Escravo
GPTEC: Grupo de Pesquisa Trabalho Escravo Contemporâneo – UFRJ.
GTDN: Grupo de Trabalho para o Desenvolvimento do Nordeste
IBGE: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.
INCRA: Instituto Nacional de Reforma Agrária.
INDA: Instituto Nacional de Desenvolvimento Agrário
INIC: Instituto Nacional de Imigração e Colonização
INSS: Instituto Nacional de Seguro Social
INTERPI: Instituto de Terras do Piauí.
MDA: Ministério do Desenvolvimento Agrário.
MDB: Movimento Democrático Brasileiro
MIRAD: Ministério da Reforma Agrária e do Desenvolvimento Agrário.
MP: Medida Provisória.
MPF: Ministério Público do Federal.
MPT: Ministério Público do Trabalho.
MST: Movimento dos Sem Terra
MTb: Ministério do Trabalho
MTE: Ministério do Trabalho e do Emprego.
OAB: Ordem dos Advogados do Brasil
OEA: Organização dos Estados Americanos.
OIT: Organização Internacional do Trabalho.
ONU: Organização das Nações Unidas.
PA: Projeto de Assentamento
PCB: Partido Comunista Brasileiro
PCdoB: Partido Comunista do Brasil
PCT: Programa Cédula da Terra
PDS: Partido Democrático Social
PDT: Partido Democrático Trabalhista
PE: Projeto de Assentamento Estadual
PF: Polícia Federal.
PFL: Partido da Frente Liberal
PL: Partido Liberal

PL: Projeto de Lei
PM: Polícia Militar.
PMDB: Partido do Movimento Democrático Brasileiro
PNAD/ IBGE: Pesquisa Nacional de Amostra de Domicílio realizada pelo IBGE.
PNCF: Programa Nacional de Crédito Fundiário
PNRA: Plano Nacional de Reforma Agrária.
PP: Partido Popular
PPB: Partido Progressista Brasileiro
PSB: Partido Socialista Brasileiro
PSDB: Partido da Social Democracia Brasileira
PSOL: Partido do Socialismo e Liberdade
PSTU: Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado
PT: Partido dos Trabalhadores
PTB: Partido Trabalhista do Brasil
PV: Partido Verde
RAAM - Reforma Agrária Assistida pelo Mercado
SASC: Secretaria Estadual de Assistência Social e Cidadania
SEDUC: Secretaria Estadual de Educação
SEJUS: Secretaria
SEMAR: Secretaria Estadual de Meio Ambiente
SEPPIR: Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial
SERSE: Serviço Social do Estado
SINE: Sistema Nacional de Emprego
STR: Sindicato dos Trabalhadores Rurais.
SUDENE: Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste
TDA: Título da Dívida Agrária.
UDR: União Democrática Ruralista.
UESPI: Universidade Estadual do Piauí
UFPI: Universidade Federal do Piauí

Índice de imagens, gráficos e tabelas

Figura 1: Anúncio no jornal O Paiz (RJ), 26 de outubro de 1919, p. 11	55
Figura 2: Capa do Estatuto do Trabalhador Rural, Ministério da Agricultura.....	91
Figura 3: Capa do Plano MDA/INCRA, de 2005.....	220
Figura 4: Trecho de mensagem da campanha "De olho aberto para não virar escravo" em formato de História em Quadrinhos (parte interna da dobradura/sanfoninha). Versão de 2011.....	238
Figura 5: Capa do Diagnóstico sobre migração e trabalho escravo realizado pela CPTE.....	262
Figura 6: Imagem de trabalhador acorrentado (do livro Escravo Nem Pensar, versão 2012)	266
Figura 7: Contracapa do Plano de Combate ao Trabalho Escravo	267
Figura 8: Mapa com local aproximado da fazenda Rio Tigre (Pará, região Norte do Brasil) e da sede do município de Monsenhor Gil (Piauí, Nordeste brasileiro). Mapa parcial do Brasil.	317
Figura 9: Francisco Rodrigues dos Santos e a companheira, Tereza Cristina Alves, assentados no Nova Conquista.....	318
Figura 10: Elenilson da Conceição, assentado do Nova Conquista.....	327
Figura 11: Protesto de assentados do projeto de assentamento Nova Conquista, em agosto de 2010, no Incra, denunciando demora na liberação de créditos e falta de água.....	340
Figura 12: Protesto por água, estrada, energia e créditos, feitos pelos assentados em agosto de 2010.	343
Figura 13: Francisco (com camisa azul), então presidente da Associação do Assentamento Nova Conquista, recebendo Prêmio Direitos Humanos de 2014, da presidência da república, em Brasília, 10/12/2014.....	345
Figura 14: Atividade educativa "Sábado na praça"; dramatização sobre experiência de trabalho análogo ao escravo, Monsenhor Gil/2009.....	345
Figura 15: Sanfoninha em duas versões: à esquerda de, de 2005 e, ao lado, a versão de 2011.....	346

Gráficos:

Gráfico 1: Levantamento percentual do que foi aprovado na Lei Orçamentária de cada ano e o que foi efetivamente gasto com ações de prevenção e combate ao trabalho escravo.....	267
---	-----

Tabelas

Tabela 1: Valores autorizados na Lei Orçamentária de cada ano e o que foi efetivamente gasto com ações de prevenção e combate ao trabalho escravo.....	267
Tabela 2: Assentamentos rurais no município de Monsenhor Gil.	343

Sumário

Resumo	10
Abstract	11
Introdução	12
Capítulo I - A persistência do trabalho não-livre no século XX: Uma infeliz herança?	34
1.1 Da <i>desgraça</i> da seca, à maniçoba: <i>yes</i> , nós temos borracha e <i>escravidão</i> no sertão do século XX	65
Capítulo II - Da expansão da lavoura ao acirramento de conflitos no sistema de parceria	86
2.1 Projetos de colonização ou de contenção?	94
2.2 Operação Gurgueia: gente para conter ou “prisão aberta”	112
2.3 Ex-agregados sob tutela estatal	125
Capítulo III - O Eldorado amazônico: migrantes nordestinos rumo à escravidão contemporânea	131
3.1 “Aqui na Tiraximim não dá pra gente viver”: grandes empresas e o trabalho escravo contemporâneo na Amazônia	139
3.2 Das matas aos palcos de luta contra o trabalho escravo	145
3.3 “A gente achava que aquilo era normal”	147
Capítulo IV - A redemocratização do País e os conflitos no campo	160
4.1 A Constituição de 1988, os quilombolas e escravidão contemporânea	176
Capítulo V - O combate ao trabalho escravo enquanto política pública: do Plano Nacional ao Estadual	197
5.1 Os governos de frente popular e a expansão do agronegócio	215
5.2 O trabalho escravo contemporâneo dentro do Piauí e a organização da sociedade Civil	231
5.3 Tensionamentos institucionais: Incra x Governo Estadual	270
5.4 A questão racial e o trabalho escravo contemporâneo	293
5.5 Nasce o assentamento Nova Conquista	309
Considerações finais	347
Fontes e bibliografia	358

RESUMO

O Estado do Piauí configurou-se como observatório privilegiado para o estudo do trabalho escravo contemporâneo dentro do contexto de expansão do agronegócio no país. No mundo rural piauiense, a chegada de modernos grupos empresariais, desde a agricultura à mineração, impulsionou conflitos agrários em terras tradicionalmente ocupadas por moradores/agregados, parceiros, pequenos posseiros, quilombolas e indígenas, além de trazerem profundos impactos ambientais, fazendo ainda avançar a exploração de trabalhadores em condições análogas à escravidão. Não por acaso, nos anos 2000, devido a vulnerabilidade social da população, o Piauí foi considerado um dos estados brasileiros que mais se destacavam na “exportação” de trabalhadores a serem escravizados em outras regiões, principalmente na amazônica. Antes de focar no tempo presente, a investigação recorre a um contexto histórico mais distante e a aspectos da formação da propriedade desse território, localizando o Piauí ainda como destino de trabalhadores de outras geografias, e igualmente palco de exploração do trabalho análogo ao escravo. Desde os anos de 1980 até à primeira década do século XXI, houve importantes mudanças políticas no Brasil e no Piauí, que culminaram com a ascensão de governos do Partido dos Trabalhadores em âmbito nacional e estadual. Viu-se a crescente expectativa dos movimentos sociais para que graves problemas sociais e a injustiça no campo – marcado por denúncias de trabalho análogo ao escravo há décadas, e pela violência praticada por latifundiários – fossem resolvidos com reforma agrária, tendo sido este um dos principais temas debatidos no processo de elaboração da Constituição de 1988, ano do centenário da abolição formal da escravatura. Tanto grandes proprietários como representantes dos trabalhadores rurais e dos sem-terra participaram dos governos de frente popular petistas eleitos em 2002, e seus projetos de conciliação de classe. Irreconciliáveis os interesses, não foram poucos os conflitos que se seguiram durante estes governos, às vezes pondo em choque, umas contra outras, estruturas de poder do Estado. Entre a expansão de terras para o agronegócio ou a desconcentração e redistribuição ampla da estrutura fundiária com características coloniais, não raro os governos – por ação ou omissão – favoreceram o latifúndio, inclusive em conflitos em torno de propriedades onde se constatou ocorrer a exploração de trabalhadores em condições análogas ao de escravo. A tese também verificou como se deu a construção do conceito de trabalho escravo contemporâneo, sobretudo a partir dos anos de 1990, quando se intensifica a pressão nacional e internacional para denunciar o problema no Brasil. Devido à essa pressão, o mesmo Estado que elevou o agronegócio a categoria de salvador da economia nacional, passa a aumentar a repressão e fiscalização (grupos móveis) no campo e surgem relevantes mudanças na legislação para punir os escravocratas contemporâneos, num contexto de flexibilização/precarização do trabalho, na hegemonia neoliberal. A partir do estudo de caso do assentamento Nova Conquista (Monsenhor Gil/Piauí), o primeiro criado no Brasil para atender a um grupo de resgatados do trabalho escravo contemporâneo, a tese reconstruiu experiências de sujeitos migrantes – desde o aliciamento ao retorno – e evidenciou o protagonismo de trabalhadores e trabalhadoras na luta pelo direito à terra e por boas condições de permanência nela. O estudo deu visibilidade às mulheres de diferentes lugares sociais (agentes do serviço público, movimentos sociais e assentadas no campo) que atuaram na luta contra o trabalho análogo ao escravo e em defesa dos migrantes. Historiou o processo de maior mobilização da sociedade civil organizada, originando um fórum piauiense de combate ao trabalho análogo ao escravo, fazendo que um dos migrantes, Aurélio Andrade, com sua arte, se destacasse nacionalmente como símbolo de luta contra a escravidão contemporânea. A investigação destacou o fato de que o tema do trabalho escravo contemporâneo é fortemente marcado por aspectos de raça e classe. O estudo revelou como documentos oficiais (planos nacionais e estaduais de combate ao trabalho escravo, atas da Comissão Nacional de Erradicação ao Trabalho Escravo – Conatrae) ao negligenciarem a questão étnico-racial, fizeram transparecer o mito da democracia racial no tratamento do tema. Da mesma forma, este mito foi constatado em produções acadêmicas dedicadas ao tema do trabalho escravo contemporâneo.

Palavras-chave: trabalho escravo contemporâneo, trabalho não-livre, mito da democracia racial, História, Brasil

ABSTRACT

The State of Piauí has become a privileged observatory for the study of contemporary slave labor within the context of the expansion of agribusiness in the country. In the rural world of Piauí, the arrival of modern business groups, from agriculture to mining, led to agrarian conflicts on land traditionally occupied by residents/aggregates, partners, small squatters, quilombolas and indigenous people, as well as having profound environmental impacts, further advancing the exploitation of workers in conditions analogous to slavery. It's no coincidence that in the 2000s, due to the social vulnerability of the population, Piauí was considered one of the Brazilian states that stood out in terms of exporting workers to be enslaved in other regions, especially in the Amazon. Before focusing on the present, the investigation looks at a more distant historical context and aspects of the formation of property in this territory, locating Piauí as a destination for workers from other geographies, and also the scene of exploitation of work analogous to slavery. From the 1980s to the first decade of the 21st century, there were important political changes in Brazil and Piauí, culminating in the rise of Workers' Party governments at national and state level. There was a growing expectation on the part of social movements that serious social problems and injustice in the countryside – marked by accusations of work analogous to slavery for decades and by the violence practiced by landowners – would be resolved through land reform, and this was one of the main issues debated in the process of drafting the 1988 Constitution, the year of the centenary of the formal abolition of slavery. Both large landowners and representatives of rural workers and the landless participated in the popular front governments elected in 2002, and their class conciliation projects. Irreconcilable interests meant that there were many conflicts during these governments, sometimes pitting state power structures against each other. Between the expansion of land for agribusiness or the deconcentration and widespread redistribution of the land structure with colonial characteristics, it was not uncommon for governments – by action or omission – to favor the latifúndia, including in conflicts over properties where the exploitation of workers in conditions analogous to slavery was found. The thesis also looked at how the concept of contemporary slave labor was constructed, especially since the 1990s, when national and international pressure to denounce the problem in Brazil intensified. As a result of this pressure, the same state that elevated agribusiness to the category of savior of the national economy began to increase repression and inspection (mobile groups) in the countryside, and significant changes were made to legislation to punish contemporary slavers, in a context of the flexibilization/precarceralization of work, under neoliberal hegemony. Based on the case study of the Nova Conquista settlement (Monsenhor Gil/Piauí), the first created in Brazil to serve a group of people rescued from contemporary slave labor, the thesis reconstructed the experiences of migrant subjects – from recruitment to return – and highlighted the leading role of male and female workers in the struggle for the right to land and for good conditions to remain on it. The study gave visibility to women from different social backgrounds (public service workers, social movements and rural settlers) who were active in the fight against slave-like labor and in defense of migrants. It chronicled the process of greater mobilization of organized civil society, giving rise to a forum in Piauí to combat work analogous to slavery, and making one of the migrants, Aurélio Andrade, stand out nationally with his art as a symbol of the fight against contemporary slavery. The research highlighted the fact that the issue of contemporary slave labor is strongly marked by aspects of race and class. The study revealed how official documents (national and state plans to combat slave labor, minutes of the National Commission for the Eradication of Slave Labor - Conatrae), by neglecting the ethnic-racial issue, made the myth of racial democracy apparent in their treatment of the issue. Likewise, this myth was found in academic productions dedicated to the issue of contemporary slave labor.

Keywords: contemporary slavery, unfree labor, myth of racial democracy, History, Brazil

Introdução

Em 2022, em todo o mundo, 49,6 milhões de pessoas se encontravam em condições análogas à escravidão, ou de *esclavitud moderna*, das quais 27,6 milhões sob trabalho forçado e 22 milhões em situação de matrimônio forçado, e/ou de exploração sexual, de acordo com estimativa da Organização Internacional do Trabalho – OIT. Especificamente no Brasil, amparada em dados divulgados por órgãos oficiais, a OIT informou que entre 1995 e 2020 foram *resgatados* mais de 55 mil trabalhadores em condições de trabalho análogo ao escravo. Neste contexto, historicamente, o Piauí aparece como um dos estados brasileiros que mais “exportam” pessoas para trabalho análogo ao escravo no país, segundo dados relativos às operações de *resgate* promovidas pelo Ministério do Trabalho (OIT, 2011).

Na primeira década do século XXI, o *Atlas do trabalho escravo no Brasil* havia traçado um perfil do brasileiro escravizado naquele momento: “é um migrante maranhense, do norte de Tocantins ou oeste do Piauí, de sexo masculino, analfabeto funcional, que foi levado para as fronteiras móveis da Amazônia (...), onde é utilizado principalmente em atividades vinculadas ao desmatamento” (THERY et al, 2009, p. 12). O estudo mostra ainda que o elevado índice de pobreza é a marca fundamental da vulnerabilidade dos trabalhadores ao trabalho escravo.

A partir deste quadro, a presente tese se centra na existência do trabalho análogo ao escravo¹ no Brasil, do final do século XX ao início do século XXI. Foi justamente neste intervalo que ganhou força, no plano internacional, o conceito de “desenvolvimento sustentável” inaugurado em documento da Organização das Nações Unidas – ONU, e que defendia a necessidade de desenvolver a economia dos países com sustentabilidade ambiental, incluindo, como é óbvio, o bem-estar das pessoas com a defesa dos direitos humanos (CMMAD, 1991).

A década de virada ao século XXI, além de transformações e desregulações do mundo do trabalho em termos globais a partir do avanço do neoliberalismo, assistiu a uma grande expansão do agronegócio no Brasil, ao acirramento de conflitos por terra e à efetivação das primeiras medidas reativas (efetivas) no combate ao trabalho escravo contemporâneo pelo Estado brasileiro, a partir de pressões nacionais e internacionais.

¹ O problema tem várias designações, como veremos adiante mais adiante.

Embora o problema do trabalho escravo contemporâneo no Brasil não seja algo exclusivo ao meio rural, a atenção principal desta tese se concentrou na ruralidade, e mais especificamente no meio rural do Piauí. Nossa abordagem recorreu a um passado mais distante, na tentativa de entender como aspectos diversos de ontem se correlacionam ou não com as condições que hoje propiciam o aliciamento de trabalhadores ao trabalho análogo ao escravo neste estado. Isso explica nosso interesse em nos aproximarmos historicamente da conformação da classe trabalhadora no campo, as formas mais ou menos livres de exploração da mão-de-obra, os fluxos migratórios e suas tentativas de contenções pelo Estado, a estrutura fundiária, e os ciclos que movimentaram a economia desde o século XIX a partir de usos dos recursos naturais.

O apelo à longa duração é parte do exercício necessário de buscar elementos para compreender como foi o processo de formação econômica e social do Brasil. Neste sentido, consideramos importante ter em mente como se deram a conquista e o domínio da terra, as formas de exploração da mão-de-obra (e como esta força de trabalho foi arregimentada por sequestro ou por migrações forçadas ou não) e como as questões de “raça e classe” (IANNI, 1972) se efetivaram na formação da sociedade brasileira.

De acordo com Joel Quirk (2009), o fim da escravatura transatlântica é muitas vezes visto como um fato histórico que relegou a escravidão para um passado distante. Isto, segundo ele, seria enganador, uma vez que a escravatura permaneceu legal noutras partes do globo até o século XX. Além disso, em territórios onde a escravatura veio a ser legalmente abolida, outras formas de trabalho não-livre e de exploração extrema continuaram existindo sob outras designações. A população diretamente beneficiada pelo abolicionismo do século XIX foi privada do acesso à terra e trabalho digno e, em geral, não teve direito a qualquer reparação por anos e anos da “morte social” (PATTERSON, 1982) à qual negros e indígenas escravizados haviam sido condenados. Se deixaram de ser “propriedade” de alguém, e não legaram para os filhos o *status* de escravo, muitos dos que passaram pela escravidão do século XIX não escaparam de serem explorados sob outras formas de trabalho compulsório no pós-abolição (KLOOSTERBOER, 1960).

Se é verdade que nas últimas décadas houve um crescimento de interesse por parte das ciências humanas e sociais sobre o chamado “trabalho escravo contemporâneo”, continua a haver uma tendência para ver a escravidão hegemônica até o século XIX e a escravatura contemporânea como campos de estudo independentes. Não é esse o caso da análise do politólogo Joel Quirk, especialista em escravidão. Segundo o autor de *Unfinished business: a comparative survey of historical and contemporary slavery*, “a

história da escravatura e da abolição ocupa constantemente um lugar secundário para questões contemporâneas” (QUIRK, 2009, p. 18). O risco disso, segundo o autor, é a promoção indireta de uma separação informal entre o passado e o presente, o que pode ocultar as raízes históricas de problemas contemporâneos como o trabalho análogo ao escravo, que aqui consideramos como pertencente a uma categoria mais ampla: a de trabalho não-livre (BRASS, 1997; 1999).

Tendo isso em vista, é importante notar a forma como no processo de desenvolvimento capitalista do Brasil, desde antes do contexto abolicionista e no pós-abolição, “as diferenças étnico-raciais foram transformadas em desigualdades sociais e/ou como a condição étnico-racial reitera e aprofunda as desigualdades sociais de classe” (MARTINS, 2016, p. 22). Neste país, ainda na contemporaneidade a cor da pele e outros traços físicos têm grande influência na possibilidade de mobilidade social, o que está em relação direta com a ocupação de postos de trabalho mais precários. Isto porque, no Brasil, a divisão do trabalho “baseia-se na herança da escravatura, no baixo *status* historicamente atribuído ao trabalho braçal e na distribuição do trabalho e do *status* profissional de acordo com uma combinação de cor, classe, posição e aparência” (SANSONE, 2003, p. 236).

Neste sentido, é evidente que a relação entre racismo e grande desigualdade social ainda hoje existentes no Brasil têm fundamentos no passado, bem antes e depois da abolição (MONSMA, 2021). Por isso, na primeira parte da tese, fizemos questão de mencionar as formas de trabalho compulsório desde o período colonial e imperial à pós-abolição (1888). Se, no início, a questão racial foi ideologicamente utilizada para justificar a escravidão sem máscaras (*chattel slavery*), a mesma coisa serviu para o branqueamento da força de trabalho nas últimas décadas da escravidão – baseada na ideia de *melhoria de raça*, que sobreviveria ao século seguinte –, o que não deixou de ter forte implicação nas manutenção de formas de exploração de trabalho não-livre, que colocavam o trabalhador branco dito livre em condições muito próximas ao de escravizado, além de relegar a população negra a condições ainda mais adversas de sobrevivência.

A existência do trabalho análogo ao escravo no século atual não é um problema apenas brasileiro, mas de escala global, sobretudo em regiões mais empobrecidas. Talvez por isso, a questão preocupe também as nações de continentes mais desenvolvidos

economicamente². De acordo com o relatório *Contemporary forms of slavery*, encomendado pela Subcomissão dos Direitos Humanos do Parlamento Europeu, o trabalho escravo contemporâneo pode minar alguns dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU (Agenda 2030), dentre eles o relativo ao trabalho digno (o oposto de trabalho degradante, incluso no conceito de trabalho análogo ao escravo no Brasil) e que, por sua vez, também se entrelaça com as questões migratórias (SCARPA, 2018).

A questão tem sido, por isso, abordada em diferentes áreas do conhecimento. A temática do trabalho escravo contemporâneo é um tema emergente na pauta dos investigadores acadêmicos por sua grande importância social e vem sendo estudada em diversas áreas (FIGUEIRA, 2004; GOMES, 2008; SAKAMOTO, 2007; ROCHA, 2015; GOMES, GUIMARÃES NETO, 2018) e países, com linhas de pesquisa desenvolvidas a partir do debate sobre trabalho com coerção extraeconômica, trabalho não-livre e trabalho forçado (BRASS, 2011; LINDEN, GARCIA, 2016; LINDEN, 2013; MONTEIRO, 2018; ROMANO, RANCE, MURILLO, 2019; JERÓNIMO, MONTEIRO, 2019), dentre outros tópicos. O tema chega também a ser teorizado na área da Administração, numa perspectiva liberal. Do ponto de vista econômico, empresas flagradas com trabalho escravo têm sido alvo de boicote (seja por nações, seja por organizações não governamentais), o que incentiva a adesão a modelos de gestão empresarial preocupados com a reputação no mercado internacional (PARENTE, LUCAS & CORDEIRO, 2017). Embora, como veremos mais adiante, o desenvolvimento do capitalismo atual seja impregnado da compulsoriedade no trabalho, a perspectiva liberal trata o tema como uma questão patológica ou marginal dentro do sistema capitalista (BALES, 2001), fazendo com que teóricos se empenhem em mostrar que a exploração do trabalho escravo contemporâneo pode afetar o capital reputacional de corporações e cadeias produtivas (MCWILLIAMS & SIEGEL, 2011), caso sejam alvo de denúncias de setores organizados internacionalmente organizados em redes.

Quanto à questão regional, escolhemos centrar o estudo na realidade do Piauí devido à peculiaridade de este estado ter pertencido, no início do século XXI, à lista dos maiores “exportadores” de mão-de-obra escrava no país, e por ser uma das últimas “fronteiras agrícolas” no Brasil, com grande concentração fundiária (ANDRADE, 2015). É também o estado federativo em que o autor deste projeto atua academicamente como

² Enquanto escrevamos parte desta tese, em 4 de maio de 2021, a “Edição da Noite” da TV portuguesa SIC Notícias, noticiava “Suspeitas de tráfico de pessoas em Odemira – Em causa estará também crime de escravatura”.

professor (Universidade Estadual do Piauí), além de ser servidor (jornalista) no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra).

Passemos, portanto, a mostrar como esta tese foi desenhada. No primeiro capítulo, “A persistência do trabalho não-livre no século XX: uma infeliz herança?”, abordamos as formas de trabalho compulsórias que sobrevivem na virada do século XIX para o XX. Não deixamos de abordar o que a maior parte da historiografia enfatiza: o ciclo da borracha, que estimulou deslocamento massivos de trabalhadores para a Amazônia e trouxe impactos diversos na região Norte e na que, posteriormente, seria chamada de Nordeste, sem que a estrutura fundiária fosse alterada. Utilizam-se, nesse capítulo, discussões sobre a denúncia feita pelo escritor português Ferreira de Castro em *A Selva*, de 1930, obra que teve grande repercussão nacional e internacional.

Ainda no primeiro capítulo, em âmbito regional, em conexão com o ciclo da borracha diretamente voltado para a demanda da industrialização de países mais desenvolvidos, localiza-se o Piauí enquanto exportador de mão-de-obra a ser explorada em condição análoga ao trabalho escravo nos seringais em decorrência dos efeitos das secas, e também como palco da chamada “escravidão branca” em seu sertão, a partir da produção de borracha da maniçoba. Esta atividade extrativista deu ao Piauí um novo – mas temporário – papel na divisão internacional do trabalho, atraindo trabalhadores de estados vizinhos, e até do exterior, como o caso de uma fazenda de norte-americanos que contratou mão-de-obra de Barbados, em local fortemente vigiado por homens armados. Caracteriza-se economicamente o Estado, onde o extrativismo e o sistema de moradia/agregação mantinham características estreitas com a exploração de trabalho não-livre sob um regime de altíssima concentração fundiária e palco de violentos sangrentos conflitos por terra. Mercadorias valorizadas, as terras foram objeto de grandes transações e empreendimentos, como no caso da empresa norte-americana que por ali se instalou para produzir maniçoba. Também por essa valorização fundiária, títulos de terras foram alvo de falsificação e corrupção, em prática que ficou conhecida como grilagem de terras públicas.

Neste sentido, no segundo capítulo, “Da expansão da lavoura ao acirramento de conflitos no sistema de parceria”, contextualizamos a crise do extrativismo no Piauí e analisamos como áreas privadas passaram à disposição de trabalhadores que eram explorados sob a condição de agregados/parceiros/moradores, dentro do contexto de acirramento de conflitos por terra que deram origem ao movimento das Ligas Camponesas, principalmente no Nordeste brasileiro. Mostra-se como uma reorientação

de bispos católicos brasileiros se deu no campo, por reforma agrária, para combater o avanço das Ligas Camponesas e ideias comunistas na zona rural. Nesta fase, a situação conflitiva por terra também se deu no Piauí, momento em que – por reivindicação do I Encontro dos Bispos do Nordeste – foi criado o Núcleo Colonial do Gurgueia, para assentamento de famílias sem-terra. Tratava-se da terceira experiência de colonização (assentamento de famílias de pessoas pobres do campo), a partir de intervenção estatal no Piauí, mas a primeira dentro da era Juscelino Kubitschek. As experiências anteriores, em especial as implementadas pelo Estado Novo, de Getúlio Vargas, são também retratadas. Vê-se como os projetos de colonização anteriores ao governo de Juscelino Kubitschek serviram como uma espécie de “viveiro de trabalhadores” locais e de contenção de migrantes de áreas afetadas pela seca, especialmente do Ceará, como as colônias de David Caldas (em União) e de Oeiras. Verificando-se também um caso de migração específico, de Pernambuco ao Piauí, caracteriza-se como se deu historicamente a criação do Núcleo Colonial de Gurgueia, dentro do contexto da crise do populismo no Brasil, e como a ditadura militar utilizou um projeto piloto de “migração dirigida”, tornando o local numa “prisão aberta” para trabalhadores pernambucanos expulsos da região canavieira, durante a crise da indústria açucareira. Este capítulo, assim pensamos, trata de pequena contribuição historiográfica original sobre a dinâmica interna de migração nordestina, dentro do que o governo chamou de “Operação Gurgueia”, a partir de obra de caráter memorialista do administrador do Núcleo Colonial de Gurgueia, Agostinho Reis. Com um olhar alargado e não-restritivo sobre trabalho não-livre (ZANIN, 2017), é possível vislumbrar como a “prisão aberta” no início da ditadura militar de fato imobilizou e impediu os trabalhadores pernambucanos de serem plenamente livres, no sentido de terem o direito de livremente poderem vender sua força de trabalho.

No terceiro capítulo, “O Eldorado amazônico: migrantes nordestinos rumo à escravidão contemporânea”, exploramos o período da *redescoberta* do chamado trabalho escravo contemporâneo, ou seja, os anos 1970 e décadas posteriores no século XX. Inicia-se este capítulo mostrando como a ditadura civil-militar instaurada em 1964 estimulou nova onda migratória à Amazônia a partir de grandes projetos como a construção da rodovia Transamazônica e novos projetos de colonização (em parte influenciados pela experiência do Núcleo Colonial do Gurgueia). Aborda-se a chegada de grandes empresas nacionais e estrangeiras na região amazônica, e como um setor da Igreja Católica denunciou o problema que afetou sobretudo nordestinos. Neste capítulo, a partir da metodologia da história oral, apresentamos a experiência de Aurélio Andrade, piauiense

que foi aliciado ao trabalho de desmatamento em fazenda do Pará em meados dos anos de 1980. Migrante desde os 14 anos, Aurélio Andrade viu-se fugindo da Fazenda Tiraximim, após forte repressão policial a um levante realizado pelos peões. A partir de músicas feitas por Aurélio Andrade, que percorreu o país fazendo palestras em campanhas contra o trabalho escravo contemporâneo, este pequeno agricultor, hoje assentado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, teve atuação reconhecida publicamente e ganhou homenagem de entidade defensora de Direitos Humanos em 2006. Apresentamos a ligação existente entre a Tiraximim e grande empreendimento econômico implantado, à mesma época, no município de onde partiu Aurélio Andrade.

No quarto capítulo, “A redemocratização do país e os conflitos no campo”, tratamos de como a pauta da reforma agrária (associada à da migração e combate à carestia), em um período de forte instabilidade política no Brasil, acabou se tornando um dos principais temas de interesse do país. Terra e combate à fome foram inclusive pautas da Conferência de Roma, em que a FAO lançou a Carta do Campesino (1979). Nos últimos anos da ditadura mostramos, a partir da intervenção de um parlamentar piauiense, como a denúncia de escravização no campo e o conflito por terra reverberou no Congresso Nacional, revelando uma *improvável* solidariedade entre um deputado da base do regime militar com as lutas agrárias no Piauí. Em um processo de forte mobilização popular e da elevação do nível de luta de classes a partir do *novo sindicalismo*, a queda da ditadura veio acompanhada pela convocação de uma Assembleia Nacional Constituinte. O tema reforma agrária e violência no campo foi um dos mais debatidos. Mostramos como o tema do trabalho escravo contemporâneo também foi incidentalmente tratado nas discussões na Constituinte.

A construção da nova Constituição Federal (1988) se deu em ambiente bastante conflitivo em torno do tema da questão fundiária. Narra-se, ainda no mesmo capítulo, um pouco dos projetos em disputa sobre reforma agrária e como, no centenário da abolição da escravidão, conquistou-se no texto constitucional o direito de titulação para comunidades quilombolas. Além de debates/confrontos em torno da atualização/alargamento do conceito de quilombos, mostra-se ainda como, através de disputas por terra, quilombolas superaram a condição de subalternização e controle vividos enquanto moradores/agregados, e como a escravidão foi um termo acionado neste processo.

O quinto e último capítulo, “O combate ao trabalho escravo enquanto política pública: do Plano Nacional ao Estadual”, discorre sobre os embates que levaram a mudanças na legislação brasileira no combate ao trabalho análogo ao escravo, sobretudo a partir do aumento da pressão internacional sobre o Estado brasileiro, e a institucionalização do Grupo Executivo de Repressão ao Trabalho Forçado – GERTRAF, tendo como consequência Grupo Especial de Fiscalização Móvel (GEFM), no âmbito do Ministério do Trabalho, para fiscalizar condições de trabalho áreas rurais, o que ocasionaria a partir dali o *resgate* de milhares de trabalhadores encontrados em condições análogas ao de escravo.

Traz-se como se deu a disputa parlamentar em torno de mudanças legislativas sobre o trabalho análogo ao escravo, assim como os tensionamentos durante os governos FHC (PSDB), dentro do contexto de fortalecimento do agronegócio na economia brasileira, do avanço da luta dos sem terra por reforma agrária, e do amadurecimento de discussões que levariam a formulação do Plano Nacional de Combate ao Trabalho Escravo, na transição de poder para o governo de Luís Inácio Lula da Silva (PT). Também aborda-se como durante o governo Lula, ampliou-se o conceito de trabalho análogo ao escravo, através de atualização do Art. 149 do Código Penal; foi lançada a “lista suja” com empresas autuadas no combate ao trabalho escravo contemporâneo; mas, ao mesmo tempo, deu continuidade ao apoio ao agronegócio, à política de *toma lá dá cá* em nome da governabilidade, o que colocou o setor ruralista – o menos interessado em avançar em combater o trabalho análogo ao escravo – como parte importante de sua base parlamentar, resultando em ações contraditórias de destacadas figuras petistas sobre a temática, sendo o caso Pagrisa um dos mais emblemáticos neste sentido.

Sobre o Piauí, além de casos de trabalho análogo ao escravo no Estado (sendo que um deles resultou em uma primeira condenação a partir do Art. 149 do Código Penal), trouxemos uma narrativa sobre como se organizou a Comissão Estadual de Prevenção e Combate ao Trabalho Escravo (CPTE – em seguida transformada em Fórum Estadual de Erradicação do Aliciamento de Prevenção e Combate ao Trabalho Escravo do Piauí), mostrando como se deu a atuação do governo estadual petista que, em nível de discurso, fazia parecer protagonista no combate ao trabalho escravo contemporâneo, enquanto, na prática, atuou para proteger latifúndios que estavam na mira da reforma agrária, como no caso Comvap, empresa historicamente ligada à sujeição de trabalhadores em condições análogas à escravidão. Analisou-se como o “governo do desenvolvimento”, ao mesmo tempo que lançou um plano estadual de combate ao trabalho escravo, incentivou projetos

agropecuários que acirravam as contradições e disputas no campo, resultando, portanto, em mais vulnerabilidade de trabalhadores à migração e ao aliciamento ao trabalho escravo contemporâneo, inclusive em solo piauiense (caso JB Carbon, por exemplo). Mostrou-se como o governo petista estadual se enfrentou contra o Incra (autarquia federal), para sustar a criação de assentamentos, e os conflitos na Administração Estadual em torno da questão ambiental relacionados à instalação da empresa transnacional Bunge.

Refletiu-se ainda sobre como a questão étnico-racial foi tratada nos planos de combate ao trabalho escravo nacionais ou estaduais (Maranhão e Piauí), e como isso também se deu em pesquisas acadêmicas em âmbito regional e nas reuniões da Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo – Conatrae, criada pelo governo federal em 2003. Ressaltamos aqui que a preocupação quanto ao aspecto étnico-racial fez parte do momento inicial desta pesquisa, ainda na fase de construção do projeto de investigação, feito em 2018. Àquela época, havíamos levantado a necessidade de se verificar a nossa hipótese de que (ainda) é negra a luta por terra e liberdade no Brasil.

Ainda no projeto de investigação, lembrávamos que a busca pela visibilidade do componente étnico-racial fez parte das preocupações dos mais recentes acordos internacionais a respeito de direitos humanos. É por isso que existe a recomendação da ONU no sentido de os países reunirem informações as mais detalhadas possíveis sobre os grupos populacionais mais vulneráveis aos problemas sociais, dentre eles afrodescendentes e indígenas. Este panorama internacional sobre grupos específicos é considerado imprescindível para atingir as metas da Agenda 2030 da ONU, que agrega as dimensões econômica, social e ambiental do desenvolvimento sustentável (SIMÕES, ATHIAS, BOTELHO, 2018). A ONU acredita que a partir da visibilidade dos grupos populacionais, nas situações de violência ou exclusão em que se encontram, os governos ficam dotados de informações necessárias para combater injustiças sociais.

Em 2018, decidimos abordar a questão étnico-racial por considerar, à época, que havia uma lacuna na historiografia sobre o tema do trabalho escravo contemporâneo, muito especialmente no Piauí. Neste estado, quase 80% da população afirma fazer parte do grupo de pretos ou pardos (ou seja, negros, segundo a classificação do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE), superando bastante a média nacional, de 54,9% (PNAD, 2016). Mesmo com este quadro, o Plano Estadual de Erradicação do Aliciamento e de Prevenção ao Trabalho Escravo no Piauí estampou que na exploração do trabalho escravo contemporâneo “não existem cores, raças ou etnias preferenciais” (PIAUI, 2008, p. 3). Neste tópico do quinto capítulo, foi possível ver como autores

abordaram a temática étnico-racial e como o interesse por essa abordagem vem ganhando espaço, influenciando até mesmo novos olhares sobre esta questão, que era praticamente ocultada até a primeira década no início do século XXI.

Por fim, abordou-se sobre como se deu a construção do primeiro assentamento no Brasil voltado para atender trabalhadores em condições análogas ao trabalho escravo. Através das memórias dos assentados do projeto Nova Conquista, além de documentos sobre a fiscalização de Grupo Móvel que resultou no *resgate* dos trabalhadores, recuperamos o momento em que os trabalhadores se viram livres da escravidão contemporânea e fizeram a luta pelo direito ao acesso à terra. O processo também nos deu informações sobre como aquela região era objeto de disputas por terra desde a década de 1970, com o acionamento do termo *escravidão*.

O problema do trabalho escravo contemporâneo está fortemente relacionado ao fenômeno da migração e tem grande impacto sobre o público feminino. Geralmente, em busca de melhor condição de sustentar a família, os “homens vão, as mulheres ficam” (FIGUEIRA, PRADO, 2011, p. 182). As mulheres são uma minoria entre as vítimas diretas do trabalho análogo ao escravo na zona rural no Brasil (OIT, 2011).

Como veremos, nenhuma das 15 pessoas piauienses *resgatadas* do trabalho escravo na fazenda Rio Tigre em 2004, no Pará, e que obtiveram em 2009 o direito à terra (assentamento Nova Conquista) eram mulheres. Isso não quer dizer que mulheres (e crianças) com laços de parentesco com os trabalhadores piauienses escravizados não foram também impactadas, de diversas formas, pelo problema. Diante da *invisibilidade* feminina em torno do tema da escravidão contemporânea no Brasil no campo (FIGUEIRA, PRADO, op. cit), nossa pesquisa se preocupou em perceber como as mulheres – no caso piauiense – foram afetadas e que protagonismo tiveram no combate ao problema no último período.

Por fim, importa dizer que, para a realização desta tese, além de obrigatória revisão bibliográfica, fizemos uso de documentos construídos a partir da metodologia de história oral e de documentação oficial (relatórios, processos judiciais, legislação), dentre outras fontes.

Para se realizar esta pesquisa, a partir do uso da metodologia/técnica da história oral, foi feita uma visita à memória de sujeitos que migraram do Piauí para outros estados brasileiros e que se identificaram como trabalhadores que passaram por situação de trabalho análogo ao de escravo. Ouvimos ainda familiares destes trabalhadores e narrativas de outros atores envolvidos com o tema (ex-gestores públicos e sujeitos que

militam no combate ao trabalho escravo contemporâneo). Estas fontes orais nos possibilitaram compreender aspectos não vislumbrados a partir de análise de documentação de arquivos visitados (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, Arquivo Público Estadual do Piauí, Justiça Federal, Ministério Público do Trabalho, Comissão Pastoral da Terra e acervos digitalizados do Câmara dos Deputados e Biblioteca Nacional).

Em resposta aos que desconsideram a importância das fontes orais para o trabalho do historiador, Pollak (1992, p. 207) afirma que tais fontes devem ser vistas com a mesma crítica que se emprega ao analisar documentos escritos junto aos arquivos, já que “se a memória é socialmente construída, é óbvio que toda documentação também o é”. Para Pollak (1992, p. 207),

(...) não há diferença fundamental entre fonte escrita e fonte oral. A crítica da fonte, tal como todo historiador aprende a fazer, deve (...) ser aplicada a fontes de tudo quanto é tipo. Desse ponto de vista, a fonte oral é exatamente comparável à fonte escrita. Nem a fonte escrita pode ser tomada tal e qual ela se apresenta.

Neste sentido, abordamos os documentos construídos através de fontes orais, analisando de forma crítica as formas que podem tomar a reconstituição das lembranças, as diferentes narrativas de um mesmo fato, as posturas adotadas pelos entrevistados e ainda as estratégias de esquecimento, os silêncios, os buracos da memória e reticências em torno de nossa temática (POLLAK, 1989). Para tal abordagem, nos amparamos ainda em Ricoeur (2007) e Traverso (2012). Nesta pesquisa, quando utilizamos fontes orais ou um escrito memorialístico, temos em mente que “a memória é uma construção, sempre filtrada por conhecimentos adquiridos posteriormente, pela reflexão que se segue ao acontecimento, por experiências que se sobrepõem à primeira e modificam a recordação” (TRAVERSO, 2012, p. 23).

Ainda na fase de amadurecimento do projeto de investigação que orientaria a escrita desta tese, havíamos elegido como objetivo geral construir memórias, identidades e experiências dos sujeitos sociais do assentamento Nova Conquista (Monsenhor Gil/PI), em torno da luta por terra e liberdade (recorte de 2000 – a 2012). Em específico, objetivávamos: a) demonstrar a invisibilidade histórica da questão étnico-racial nos documentos governamentais que tratam de políticas públicas relacionadas ao combate ao trabalho escravo em níveis federal e local; b) problematizar a ausência da abordagem étnico-racial na produção acadêmica historiográfica sobre o tema do trabalho escravo

contemporâneo; c) entender como as desigualdades sociais e a expansão do agronegócio no Piauí, tomando por base o município de Monsenhor Gil, estão historicamente relacionadas aos conflitos por terra, migração e, conseqüentemente, vulnerabilidade ao trabalho escravo; e d) perceber como os assentados constroem significados em torno do acesso ao direito à terra conquistada, a partir das memórias e experiências construídas.

Ao traçar tais objetivos, tínhamos em mente verificar as seguintes hipóteses: a condição de trabalhador análogo ao escravo submetida aos sujeitos agora moradores do assentamento Nova Conquista, em Monsenhor Gil/Piauí, foi conseqüência de uma continuidade do caráter excludente de acesso à terra no país, que prejudicou sobretudo à população negra; É falsa a dedução de que para a escravidão contemporânea “não existem cores, raças ou etnias preferenciais”, como sustenta o Plano Estadual de Erradicação do Aliciamento e de Prevenção ao Trabalho Escravo no Piauí (PIAUI, 2009), sentença esta que reforça o “mito da democracia racial” na historiografia no Brasil, atravancando as necessárias políticas de reparação histórica para a população negra; Os conflitos agrários e problemas como migração/exportação de mão-de-obra escrava no Piauí resultam da estrutura agrária de concentração de terras e da expansão do agronegócio, obstaculizando o enegrecimento solo (democratização do acesso à terra) no Estado.

Para além do que foi planejado na primeira versão do projeto de investigação, como veremos, outras temporalidades e outras memórias foram inseridas em nossa pesquisa, o que foi necessário para cumprir os objetivos que havíamos elaborado inicialmente.

Fronteiras de um conceito (ou um conceito com fronteiras)

Ao longo dos próximos capítulos, vários termos e expressões foram mobilizados enquanto sinônimos nesta tese: trabalho análogo ao escravo, trabalho escravo contemporâneo e escravidão contemporânea. São designações comumente utilizadas por trabalhos acadêmicos nacionais que, a meu ver, em plano internacional, recebem tratamento similares (embora com possibilidade de distintas abordagens, concepções e formas de erradicação do problema), ainda que com outros nomes, como escravatura moderna, escravidão moderna, *contemporary slavery*, *modern slavery*, *new slavery*, *forced labour*, *coerced labour*, *compulsory labour*, dentre outras.

Todas estas denominações, salvo melhor juízo, caberiam sob o manto de trabalho não-livre (*unfree labour*), como se vem abordando há algum tempo por Marcel Van der Linden e Tom Brass, dentre outros autores que lêem a sociedade sob um prisma crítico –

alguns mais, outros ou menos – inspirados pelo marxismo. Mas, ao longo das últimas décadas, os debates acadêmicos sobre as *zonas cinzentas* do tema, sobre o que é ou não o trabalho não-livre na atualidade, são muitos. As polêmicas estão longe de acabar, inclusive entre autores que reivindicam uma análise marxista sobre o tema, como sistematizaram e analisaram Rioux, LeBaron e Verovšek (2019).

As diferentes formas de denominar o problema, por implicar em repercussões em âmbito do direito, ou como o trabalho não-livre é assim considerado legalmente em esfera internacional, de forma internacional, afeta a forma como a própria OIT se dirige ao assunto, dependendo do país. Em publicação sobre o tema do trabalho análogo ao escravo no Brasil, por exemplo, a OIT preocupou-se em explicar que

As designações empregadas nas publicações da OIT, segundo a praxe adotada pelas Nações Unidas, e a apresentação de matéria nelas incluídas não significam, da parte da Secretaria Internacional do Trabalho, qualquer juízo com referência à situação jurídica de qualquer país ou território citado ou de suas autoridades, ou à delimitação de suas fronteiras. (OIT, 2006, p. II)

Em 2006, em prefácio da publicação *Trabalho escravo no Brasil do Século XXI*, a coordenadora do Projeto de Combate ao Trabalho Escravo da OIT no Brasil, Patrícia Audi, assim definia o problema, com grifos nossos:

No Brasil, há variadas formas e práticas de **trabalho escravo**. **O conceito de trabalho escravo utilizado pela Organização Internacional do Trabalho (OIT) é o seguinte** (grifo meu): **toda a forma de trabalho escravo é trabalho degradante, mas o recíproco nem sempre é verdadeiro. O que diferencia um conceito do outro é a liberdade**. Quando falamos de trabalho escravo, estamos nos referindo a muito mais do que o descumprimento da lei trabalhista. Estamos falando de homens, mulheres e crianças que não têm garantia da sua liberdade. Ficam presos a fazendas durante meses ou anos por três principais razões: acreditam que têm que pagar uma dívida ilegalmente atribuída a eles e por vezes instrumentos de trabalho, alimentação, transporte estão distantes da via de acesso mais próxima, o que faz com que seja impossível qualquer fuga, ou são constantemente ameaçados por guardas que, no limite, lhes tiram a vida na tentativa de uma fuga. Comum é que sejam escravizados pela servidão por dívida, pelo isolamento geográfico e pela ameaça às suas vidas. Isso é trabalho escravo (AUDI, in OIT, 2006, p. 11)

No ano seguinte, Laís Abramo, diretora do escritório da OIT no Brasil em sucessão a Patrícia Audi, apresenta nova publicação da instituição. Para facilitar a visualização da “inflação de designações”, termo utilizado por Ângela Maria de Castro

Gomes e Regina Beatriz Guimarães Neto (2018, p. 36) a respeito do “trabalho escravo contemporâneo”, consideramos importante transcrever parte da apresentação assinada por Laís Abramo, com grifos nossos.

O relatório do diretor geral da OIT “Uma Aliança Global contra o **Trabalho Forçado**”, publicado em maio de 2005, reconheceu o Brasil como um dos exemplos mundiais no combate a essa grave violação dos direitos humanos e dos direitos fundamentais no trabalho. De fato, o número recorde de libertação de trabalhadores submetidos ao **trabalho em condições análogas à escravidão** em mais de dez anos mostra que o Brasil conseguiu avançar na mobilização da consciência nacional e nos mecanismos de repressão a esse crime. No entanto, todos os que estão envolvidos na luta pela erradicação do **trabalho escravo**, que constitui uma das principais **antíteses da própria noção de trabalho decente** e, por isso mesmo, uma das prioridades da Agenda Nacional de Trabalho Decente, lançada em maio de 2006, sabem que também é necessário prosseguir na modernização e aperfeiçoamento da legislação que pune os crimes relacionados ao **trabalho escravo**, assim como no reforço das políticas de prevenção e reinserção (ABRAMO, in OIT, 2007, p. 8)

Em âmbito geral, ou seja, internacional, a OIT utiliza o termo “trabalho forçado”, que é definido na Convenção n.º 29, publicada em 1930, como “todo trabalho ou serviço exigido de uma pessoa sob a ameaça de sanção e para o qual ela não tiver se oferecido espontaneamente”, adotada no Brasil em 1957, ano em que a OIT lançou a Convenção n.º 105, sobre Abolição do Trabalho Forçado, por sua vez ratificada no Brasil a partir de 1965. Tendo em vista que neste país, “reduzir alguém a condição análoga ao de escravo” já era previsto, ainda que genericamente, no Art. 149 do Código Penal de 1940, e com definição ampliada a partir da modificação desta legislação em 2003), outra publicação da OIT ressaltou que

O conceito brasileiro de “trabalho análogo ao de escravo”, ainda que essencialmente baseado no conceito de trabalho forçado estabelecido nas normas da OIT sobre o assunto, inclui ainda a noção de condições degradantes de trabalho. (ABRAMO & PLANT, In OIT, 2010, p. 8)

Em 2011, quando lançou o perfil sobre pessoas envolvidas com o trabalho análogo ao escravo no Brasil, a OIT ressaltou a diferença conceitual entre as convenções 29 e 105 e a legislação brasileira (Art. 149 do Código Penal):

De acordo com essas convenções, o *trabalho forçado* não pode simplesmente ser equiparado a baixos salários ou a más condições de

trabalho, mas inclui também uma situação de cerceamento da liberdade dos trabalhadores. Portanto, toda a forma de trabalho forçado é trabalho degradante, mas a recíproca nem sempre é verdadeira. O que diferencia um conceito do outro é a questão da restrição da liberdade. No caso brasileiro, a restrição da liberdade dos trabalhadores decorre dos seguintes fatores: apreensão de documentos, presença de guardas armados com comportamentos ameaçadores, isolamento geográfico que impede a fuga e dívidas ilegalmente impostas. Por esses motivos, os trabalhadores ficam impossibilitados de exercer seus direitos de ir e vir, de sair de um emprego e ir para outro (MARTINS, 1999; p. 162) (OIT, 2011, p. 26)

O conceito brasileiro de trabalho análogo ao escravo, a partir da legislação nacional, é considerado muito avançado pelos estudiosos sobre o tema do trabalho não-livre, o que mostraria a necessidade de a própria OIT em avançar na produção de uma nova conceituação, considerando que “as definições de escravidão contemporânea utilizadas no debate internacional acabam por restringir o leque dos sentidos da emancipação do trabalho, além de ser sua definição cientificamente muito fraca e problemática” (ZANIN e LEÃO, 2021, p. 130). Esta fragilidade, reforçada a partir da obra de Kevin Bales (2001), acaba tendo reflexos quando da tentativa de quantificação do problema em escala internacional, resultando em dados subestimados e minimizados (ZANIN, 2017).

Ao utilizar as expressões “trabalho escravo” e “trabalho escravo contemporâneo”, os movimentos sociais provocam no imaginário da sociedade o que representou a escravidão no Brasil até 1888, fazendo uso político do passado, atualizando o conceito, para denunciar a superexploração dos trabalhadores no campo em um contexto de globalização e políticas econômicas neoliberais, como afirmam Gomes e Guimarães Neto:

(...) a utilização da categoria trabalho escravo contemporâneo, e seu subsequente reconhecimento em documentos legais, seguido de uma intensa circulação na mídia, foi fruto de uma luta, conduzida por um conjunto diversificado de atores. A escolha e insistência nessa forma de classificação traduziam seu poder e valor de comunicar um complexo sistema de exploração de trabalho, de forma razoavelmente simples e direta: se o trabalho pode ser chamado de escravo é porque ele fere algo que a população e o Estado brasileiro repeliram desde o século XIX. Alguém trabalha como escravo quando o faz em condições tão indignas e violentas, que sua própria vida pode encontrar-se em risco (GOMES & GUIMARÃES NETO, 2018, p. 13)

A existência de duas denominações diferentes em dispositivos legais brasileiros, de “condição **análoga à de escravo**” (Código Penal de 1940) e “Dia Nacional de Combate ao **Trabalho Escravo**” (Lei 12.064 de 29 de outubro de 2009), ao nosso ver, corresponde ao resultado da luta de diferentes atores sociais que denunciam este problema no Brasil. Mostra ainda como

muchos conceptos pueden ideologizarse económica, teológica, políticamente, desde la filosofía de la historia o de cualquier otro modo en función de la perspectiva de los implicados. Estos procesos, comprensibles mediante la historia de los conceptos, atestiguan una transformación estructural: la progresiva separación de círculos vitales [Lebenskreise] abarcables de relativa duración, a la vez que el aumento del grado de abstracción de los conceptos –aun a costa de su ideologización– abre nuevos horizontes de experiencia posible (KOSELLECK, 2009, p. 9)

Em âmbito acadêmico, uma das preocupações é com os riscos de desvios de anacronismo ao se utilizar o conceito de “trabalho escravo³” para a prática que foi combatida no Brasil com mais vigor a partir de 1995, quando o Estado brasileiro reconheceu a existência do problema.

Convém ressaltar que foi em 1994, a partir da obra *Escravos da desigualdade*, de Neide Esterci, que os pesquisadores brasileiros (na sociologia, na antropologia, na história) passaram a produzir estudos mais elaborados sobre o que chamamos hoje de trabalho escravo contemporâneo. Respirando o crescimento das mobilizações sociais do campesinato no Brasil, e de diversas denúncias sobre escravidão contemporânea, praticamente dez anos antes deste ter sido atualizado o Art. 149 do Código Penal, Esterci provocou discussão ao problematizar o uso de termos como escravos e escravidão para o fenômeno estudado/denunciado:

O fato é que, enquanto as lutas se travam - como haverá oportunidade de demonstrar -, uma concepção parece ganhar força. Quando as pessoas utilizam termos como escravidão elas podem não estar diretamente referindo-se a conceitos sociológicos ou definições legais. Elas podem estar manifestando sentimentos de repúdio e recusa a situações que parecem romper com os limites culturalmente aceitáveis da desigualdade entre os homens e ferir noções de humanidade culturalmente sancionadas. Mas, a multiplicidade de palavras e expressões (que em parte reflete as disputas, as indefinições e as mudanças conceituais referidas) obscurece, às vezes, a compreensão do

³ Uma das mais duras críticas pela utilização da expressão “trabalho escravo” no Brasil para denunciar o que é referido no Art. 149 do Código Penal é Eduardo França Paiva. Ver Paiva (2005).

problema, deixando o observador num impasse: São os termos utilizados sinônimos entre si e, então, as situações referidas devem ser pensadas como sendo do mesmo tipo, ou, como sugere uma observação mais atenta, as situações diferem entre si? E, neste caso, qual o significado das generalizações que têm sido feitas? Qual a importância de recuperar a particularidade de cada caso? (ESTERCI, 1994, p. 8)

A partir da década de 1990, portanto, e com o aumento dos estudos acadêmicos relacionados ao tema, resultou-se em uma “inflação de designações” (GOMES & GUIMARÃES NETO, 2018, p. 36) no Brasil, como ilustra trecho de obra do padre Ricardo Rezende Figueira, acadêmico e ativista dos direitos humanos no Brasil:

A categoria trabalho escravo por dívida, como não é exatamente a mesma escravidão que havia na antiguidade romana e grega, ou a da África e das Américas até o século XIX, suscita dúvidas para alguns pesquisadores, por isso, a categoria vem acrescida, algumas vezes, de complementação (**semi, branca, contemporânea, por dívida ou análoga**). Também têm sido utilizadas outras expressões para designar o mesmo fenômeno: **trabalho forçado, uma categoria mais ampla** que engloba diversas modalidades de trabalhos involuntários, inclusive o escravo. No caso Ocidental, o trabalho obrigatório, sob pretexto de uma dívida, tem se dado não apenas nos países chamados do terceiro mundo, mas em países ricos. Em alguns países da África e da Ásia, a escravidão aparece também por motivos étnicos ou religiosos. (FIGUEIRA, 2004, p. 35)

A utilização do termo escravidão “branca”, citado por Figueira, é um exemplo de como formas de trabalho não livre persistem ao longo dos séculos para denominar o que hoje vem sendo chamado de trabalho escravo contemporâneo. Como veremos, a forma “escravidão branca” era utilizada na imprensa e no mundo parlamentar tanto no século XIX, no contexto das imigrações europeias ao Brasil, assim como na exploração da maniçoba, no início do século XX no Piauí, até o início do século XXI.

Na década de 1970, por exemplo, quando o Congresso discutia problemas relacionados à estrutura agrária, dentre eles a violação de direitos e violência contra brasileiros em rincões da Amazônia, em atividades econômicas particulares financiadas pelo governo. Em 1979, um dos deputados cobrava do governo “uma presença efetiva de fiscalização do Ministério do Trabalho nos projetos em implantação pelos incentivos fiscais, para evitar a escravidão branca” (DIÁRIO DO CONGRESSO, 1979, p. 27). O termo sobreviveu ao século XXI, como se vê em título de reportagem do maior jornal diário do Piauí à época: “Retidos 41 ‘escravos brancos’” (MEIO NORTE, 01/03/2002).

Em *Trabalho escravo contemporâneo: tempo presente e usos do passado*, Angela Maria de Castro Gomes e Regina Beatriz Guimarães Neto (2018), buscaram entender como se deu historicamente a construção da categoria *trabalho análogo ao escravo* no Brasil. Para além da utilização do termo “escravo” como forma de uso do passado, as autoras enxergam a categoria como metáfora, o que foi útil para mobilizar a sociedade brasileira em torno da necessidade de combate ao trabalho análogo ao escravo, e por isso combatem a tese de que a utilização do termo sofra de anacronismo.

O que o discurso político e jurídico que vem ganhando os meios de comunicação deseja tornar evidente, é a existência de uma situação de inaceitável exploração dos trabalhadores em início do século XXI. Para tanto, ele utiliza uma linguagem e todo um vocabulário que tem grande poder comunicativo, pois remonta à memória coletiva nacional que identifica e rejeita radicalmente a escravidão como sistema de relações de trabalho. Assumir, por conseguinte, que esta é uma designação anacrônica, do ponto de vista histórico, pode ser compreensível, mas é justamente por essa razão, que a metáfora tem conseguido ser bem-sucedida. Um acontecimento político e simbólico que pode ser constatado pelo crescente uso da categoria por diversos setores da sociedade, por sua aceitação pela OIT e por sua “ampliação” de sentido no artigo 149 do Código Penal brasileiro.

(...) Tal designação deve ser vista não como resultado de simplificação e/ou distorção de sentidos, mas exatamente como uma metáfora poderosa, que mobilizando o passado, quer compreender o presente e defender um futuro no qual os trabalhadores sejam homens livres com direitos protegidos pelo Estado e assegurados pela lei. (GOMES & GUIMARÃES NETO, 2018, p. 84)

A designação que se queira dar às formas de trabalho não-livre na contemporaneidade, suas características, suas causas, os limites existentes com o trabalho livre, e como o problema afeta a sociedade, vão continuar animando os debates em torno do tema, como nota Fudge (2019). Mas as conclusões sobre as possibilidades de erradicação são, certamente, causadoras de ainda mais divergências, a depender das escolhas teóricas dos pesquisadores, levando em consideração a forma como se vê o capitalismo, e se é ou não possível vê-lo como um sistema que pode ser substituído por outro, de forma revolucionária ou não. Para a OIT, por exemplo, o trabalho forçado seria algo antinatural da globalização e praticado por empregadores inescrupulosos, e seria possível erradicá-lo sem a necessidade de supressão do sistema capitalista (LERCHE, 2007).

Nesta tese, não temos a pretensão de aprofundar o debate sobre como se pode chegar ao fim do trabalho não-livre no mundo, o que, ao meu ver, implicaria a defesa de

um outro modelo de sociedade, o socialismo em escala internacional, ao concordar que “a perda relativa da liberdade, ou de retenção ilegal do trabalhador tem sido uma constante e uma necessidade do capital na tentativa de obter melhores preços e vantagens competitivas. O recurso ao trabalho forçado não é excepcional, é a regra” (FERRERAS, 2022, p. 219).

Em *Escravidão e trabalho forçado: das abolições do século XIX às abolições contemporâneas*, Norberto O. Ferreras, nos chama atenção para

o fato de que a ênfase no “trabalho análogo ao de escravo” implica acabar normalizando outras formas de exploração. A utilização dessa denominação concentra todo o interesse em um ponto de vista e desvia a atenção de outras formas de exploração que são tomadas como próprias do setor agrário. Como afirma Frederick Cooper⁴ essa ênfase não deve deixar de lado o fato de que estamos nos deparando com séculos de opressão e injustiça contra um dos setores com mais dificuldades de organização e resistência, como são os camponeses (FERRERAS, 2022, p. 12)

Por ter acordo com Ferreras, propositadamente me ative, ao longo da tese, na medida do possível, a observar fenômenos que *aparentemente* não trazem ligação com o “trabalho análogo ao escravo”, *desnaturalizando* formas de trabalho – à primeira vista – *livres*, e como elas se deram em diferentes momentos desde o século XX aos dias atuais.

Em 2021, a OIT e a ONG Human Resources Without Borders (RHSH) promoveram um concurso que contou com a participação de ilustradores de várias partes do mundo. O desafio era: “E se seu lápis fosse uma ferramenta contra o trabalho forçado?” O cartum que ilustra a capa desta tese foi um dos trabalhos em destaque na competição, recebendo uma menção honrosa. Produzido por Maarten Wolterink (Países Baixos), o desenho “Supply Chains” retrata como um cidadão comum consome produtos que utilizam o trabalho forçado em alguma etapa de produção, em várias partes do mundo. A obra parece concordar com a caracterização de que

o trabalho forçado e escravo não ocorrem de modo isolado, como se fossem fenômenos particulares de certas regiões do mundo,

⁴ Ferreras (2022) refere-se a COOPER, Frederick. Conditions analogous to Slavery. Imperialism na Free Labor Ideology in Africa. In: COOPER, Frederick; HOLT, Thomas; SCOTT, Rebecca. *Beyond Slavery. Explorations of Race, Labor and Citizenship in Postemancipations Societies*. Chapel Hill: The University of North Carolina Press, 2000, p. 108.

determinados prioritariamente por contextos e elementos culturais, religiosos e históricos dos países onde eles aparecem. Mesmo que tais fatores contribuam para moldar tipos e características do trabalho forçado e escravo e em cada território, eles parecem estar ligados aos processos econômicos globais (ZANIN e LEÃO, 2021, p. 119-120)

Em março de 2022, entrei em contato com Maarten Wolterink, por email, para fazer dois pedidos para esta tese. O primeiro: a autorização para que eu pudesse utilizar o cartum dele como ilustração de nosso trabalho. Pedi ainda para que o próprio autor descrevesse a ideia central da obra e os personagens que aparecem nela, considerando gênero, idade, raça e classe. Maarten atendeu minhas solicitações. Segue, abaixo a resposta⁵ que recebi:

Hi again Daniel,
The cartoon depicts how the luxury from rich (mostly Western) countries comes from material and human sources from others countries all over the world. And thus how it is stimulating slavery.
The man in the coloured part of the cartoon is enjoying a coffee in a Starbucks like café, while checking his mobile phone.
He's male, about 35 year's old, white, leading a small company or he could be a well earning civil servant.
On the top right we see a boy carrying a heavy sack with coffee beans.
He's male, 12 years old, coloured (could be African or South American) and he earns almost nothing
Underneath we see a woman in Asia sewing a shirt.
She's female, 45 years old, coloured and also earning a small income.
Then we come to a kid who is working in the mines to get the materials for the smart phone.
He is male, 15 years old, coloured (probably African), and again, earns almost nothing
On the bottom right is a person cooking the skin of an animal to change it into leather.
This could be a male or female, a kid or an adult, Asian maybe, hardly making any money.

⁵ Novamente agradeço ao cartunista pela resposta. Segue minha tradução livre: “Oi de novo, Daniel, O cartum mostra como o luxo dos países ricos (principalmente ocidentais) vem de fontes materiais e humanas de outros países em todo o mundo. E como isso está estimulando a escravidão. O homem na parte colorida do desenho está tomando um café em uma cafeteria tipo Starbucks, enquanto checa seu celular. Ele é do sexo masculino, tem cerca de 35 anos, branco, dirige uma pequena empresa ou pode ser um funcionário público bem remunerado. No canto superior direito vemos um menino carregando um saco pesado com grãos de café. Ele é homem, tem 12 anos, é negro (pode ser africano ou sul-americano) e não ganha quase nada. Por baixo, vemos uma mulher na Ásia costurando uma camisa. Ela é do sexo feminino, tem 45 anos, é negra e também ganha uma pequena renda. Então chegamos a um garoto que está trabalhando nas minas para conseguir os materiais para o smartphone. Ele é homem, tem 15 anos, é negro (provavelmente africano) e, novamente, ganha quase nada. No canto inferior direito está uma pessoa cozinhando a pele de um animal para transformá-la em couro. Pode ser homem ou mulher, criança ou adulto, asiático talvez, dificilmente ganhando algum dinheiro. Vejo que muitas vezes esqueci de mencionar classe, apenas escrevi baixa renda. Eu acho que isso é o suficiente. Eu lhe dou permissão para usar minha resposta em sua tese, por favor, use meu nome completo nos créditos: Maarten Wolterink. Também anexe a versão grande do cartoon para uso em sua tese”.

I see I have often forgotten to mention class, just wrote low income. I guess that's enough said.

I give you permission to use my answer in your thesis, please use my full name in the credits: Maarten Wolterink.

I also attach the large version of the cartoon for use in your thesis.

Ésta o suficiente? Entao, boa sorte!

Maarten (WOLTERINK, 2022)

Outras ilustrações do concurso também poderiam nos ser úteis, mostrando não apenas como o trabalho escravo contemporâneo – *ou trabajo forzoso, esclavitud moderna, modern slavery...* – permitem a alta lucratividade e conectam a economia mundial capitalista, com grande ônus para os trabalhadores dos países não desenvolvidos, com forte entendimento, pelos cartunistas, de que a classe trabalhadora afetada também é marcada pela racialização, e também pela questão de gênero (principalmente no que se refere à questão da exploração sexual).

No caso do cartum escolhido para a capa, nós, os receptores da imagem, poderíamos fazer outras leituras, sobretudo dos personagens do lado escuro da ilustração. As pessoas exploradas na indústria têxtil, por exemplo, poderiam ser bolivianas em São Paulo. Ou até mesmo nordestinas, em Piripiri, no interior do Piauí, onde proliferam as chamadas *facções*, oficinas de costura instaladas em algum espaço precário, até numa sala de casa, onde trabalhadoras passam até 12 horas por dia finalizando a costura de peças de roupas, por alguns centavos a cada unidade.

Na ideologia do *empreendedorismo*⁶, tais mulheres, embora reunidas em um mesmo espaço para trabalharem para grandes marcas, deixam de ser vistas como operárias e passam à condição de microempreendedoras individuais, costurando roupas que serão comercializadas por grandes empresas do ramo da moda no sul/sudeste do país. Tratadas como *parceiras empreendedoras*, as *faccionistas* são de fato trabalhadoras que não têm renda fixa (salário), férias remuneradas, muitas vezes sem dia semanal de descanso, não recebem por hora-extra depois de trabalhadas as oito horas diárias, e arcam por si só o adoecimento causado por esforços repetitivos e pela postura corporal na produção.

Falar mais atentamente sobre essa outra realidade de exploração do trabalho, no entanto, escaparia da intenção central desta tese. Nos contentaremos, no momento, em

⁶ Segundo Colombi et al (2022, p. 15), “A ideologia do empreendedorismo vem coroar esse processo de mudanças nas condições objetivas e subjetivas de trabalho, com implicações substantivas sobre a forma de organização e representação de interesses, uma vez que sustenta a ideia de que a inserção profissional e a proteção social do trabalhador dependem apenas de sua capacidade, esforço e mérito individual”.

historiar como a questão da terra (concentrada) e do trabalho (necessário para transformação da terra em algo capaz de gerar capital), assim como a questão do fluxo migratório, relacionaram-se ao longo do tempo no Piauí, e resultaram em formas mais ou menos livres de exploração do trabalhador. Formas estas que fazem parte do que se vem chamando de trabalho escravo contemporâneo. É sobre isso o que tratamos nesta pesquisa.

Capítulo I

1. A persistência do trabalho não-livre no século XX: Uma infeliz herança?

A princesa imperial regente, Isabel Cristina Bragança, fora à sede do parlamento brasileiro no dia 3 de maio de 1888, na abertura dos trabalhos do ano legislativo. Ali, fizera uso da Fala do Trono, um rito a indicar quais os temas considerados mais importantes pelo governo para serem debatidos e votados pelos deputados e senadores naquela legislatura.

A Fala do Trono de 1888 refletira os principais debates públicos até então daquela agitada década. O momento era marcado pelo auge do movimento abolicionista no país, com o aumento de fugas e insurreições de escravos. Estava profundamente abalada a legitimidade da escravidão negra (GORENDER, 2016a; COSTA, 2010) e, mais do que nunca, buscava-se uma solução para a demanda de braços para a lavoura. Conectado à questão da disponibilidade de mão-de-obra disponível para a produção, estava presente no pronunciamento imperial o discurso sobre a preocupação com a segurança pública. Na esfera pública, pelo que se depreende da leitura de jornais da época e dos discursos parlamentares, falava-se sobre a necessidade de combater a circulação de desempregados e despossuídos (ou “ociosos”, “vadios”, “vagabundos”), nas cidades e no campo. Estes três aspectos – controle social da população pobre através do trabalho, abolição da escravatura e imigração – destacaram-se na Fala do Trono de 3 de maio de 1888:

Augustos e digníssimos senhores representantes da nação.

(...) Muito importa á segurança pública aperfeiçoar a nossa legislação opressiva da ociosidade, no intuito de promover pelo trabalho a educação moral. (...)

A extinção do elemento servil, pelo influxo do sentimento nacional e das liberalidades particulares, em honra do Brazil adiantou-se pacificamente de tal modo, que é hoje aspiração acclamada por todas as classes, com admiráveis exemplos de abnegação da parte dos proprietários.

Quando o próprio interesse privado vem espontaneamente colaborar para que o Brazil se desfaça da **infeliz herança** (grifo meu) que as necessidades da lavoura haviam mantido, confio que não hesitareis em apagar do direito pátrio a única excepção que n'elle figura, em antagonismo com o espírito christão e liberal de nossas instituições.

Mediante providencias que acautelem a ordem na transformação do trabalho, apressem pela immigração o povoamento do paiz, facilitem as comunicações, utilizem as terras devolutas, desenvolvam o crédito agrícola e avivem a indústria nacional, póde-se asseverar, que a produção, sempre crescente, tomará forte impulso e nos habilitará a

chegar mais rapidamente aos nossos auspiciosos destinos (GAZETA de Notícias, 04/05/1888, p. 1)

A orientação dada na Fala do Trono mostrava que o processo da abolição da escravatura no país parecia ser irreversível. Mas a situação, mais ou menos tensa e violenta no que se refere ao tema da escravidão, a depender da região do império, era escamoteada ao induzir que o problema da utilização da mão-de-obra escrava estaria se resolvendo consensualmente. Embora não se pudesse comparar à situação vivida nos Estados Unidos da América, pouco antes, que levara aquele país a uma guerra civil, o Brasil não podia ser considerado um território politicamente estável. Estava longe de haver uma paz entre os senhores de escravos e os abolicionistas, e para perceber isso bastava ver a ação violenta de setores mais radicais do abolicionismo, como os caifazes (COSTA, 2010, p. 50).

Tampouco das senzalas exalavam paciência e passividade diante dos debates entre brancos, sobre quão duradoura poderia ainda ser a escravidão no país. Pelo contrário. O aumento de fugas e rebeliões sangrentas de escravos, principalmente nas áreas cafeeiras – e, portanto, centrais na economia brasileira naquele momento –, revelavam a disposição destes trabalhadores em lutar pelo fim do cativo.

A postura do Exército, que desde a Guerra do Paraguai se mostrava cada vez mais indisposto em reprimir rebeliões ou sair à caça de fujões, era mais uma fratura exposta da crise que vivia o império. A religião, antes usada para justificar a escravidão, naquele momento condenava o cativo. “Em 1887, o Exército recusava-se a perseguir escravos fugidos e a Igreja manifestava-se oficialmente em defesa do cativo” (COSTA, 2010, p. 513).

Antes de maio de 1888, parte dos senhores que anteviram uma rápida dissolução do escravismo trataram de alforriar escravos, mas de uma forma que preservasse o controle sobre os braços negros. A principal condicionante nas alforrias era mediante contratos de trabalho por alguns anos, ou até o fim da colheita daquele ano. Isso explica em parte a fala da princesa em torno da suposta abnegação e espontaneidade dos proprietários em se desfazer da escravaria.

A tal *Infeliz herança* de mais de três séculos, e que envolvia o sequestro e controle violento de cerca de quatro milhões de pessoas negras transportadas para o Brasil

e com origem em várias regiões da África⁷, estaria formalmente com os dias contados. Poucos dias depois da Fala do Trono, a 13 de maio de 1888, o Brasil tornou-se o último país das Américas a abolir a escravidão em seus territórios, com a assinatura da Lei 3.553, que tornou-se mais conhecido por “Lei Áurea”. O rito sumário de tramitação do projeto de lei, com o atropelo de regras regimentais do parlamento, era típico de um processo revolucionário⁸.

A sucinta Lei limitava-se a estabelecer que: “Art. 1º: É declarada extinta desde a data desta lei a escravidão no Brazil. Art. 2º: Revogam-se as disposições em contrário” (BRASIL, 1888). Curioso é que não havia lei escrita nenhuma na legislação estritamente brasileira, desde a independência de 1822, que tivesse instituído e regulamentado a exploração da escravidão no país. O que se estava revogando era o direito inscrito desde as *Ordenações Filipinas*, código português que em geral tratava o escravo enquanto objeto/coisa, mas sempre o humanizava para puni-lo com o máximo rigor toda vez em que este fosse acusado de cometer crime (CHIGNOLI, 2019).

Naquele momento, o benefício da abolição não era destinado aos brasileiros em geral. Tampouco era dirigido simples e genericamente aos não-brancos, uma vez que escravizar indígenas – os negros da terra - havia sido legalmente proibido cerca de 130 anos antes, quando do período colonial, embora o uso de mão-de-obra não-livre do indígena persistisse por algum tempo, após a proibição de 1755, com os saldos das chamadas “guerras justas”, e outras formas de imposição de trabalho compulsório (MONTEIRO, 1994; GORENDER, 2016).

Por isso, ainda que de forma implícita, o direito à liberdade prometido naquele momento pela Lei Áurea em 13 de maio de 1888 tinha um público bem definido: o negro. Tal Lei de 1888 encerrava a produção legislativa do império relacionada ao chamado “elemento servil”. Se é verdade que inexistira um “Código Negro”, como o produzido pelos franceses (SILVA JÚNIOR, 2013), havia a legislação herdada de Portugal, e outro arcabouço jurídico produzido no Brasil independente. Seis décadas antes, no calor do processo de independência do Brasil, o “espírito cristão e liberal de nossas instituições” pretendido na Fala do Trono não havia feito outra coisa senão ocultar qualquer referência

⁷ Não há consenso sobre os números relativos aos contingentes de população africana escravizada e transportada para as ilhas atlânticas e para as Américas, nomeadamente para o Brasil. Estudos recentes afirmam que foram mais de cinco milhões de pessoas que desembarcaram no Brasil na condição de escravos. Ver <https://www.slavevoyages.org/assessment/estimates> . Acesso em 30 de julho de 2023.

⁸ A abolição foi tratada como parte de um processo revolucionário por autores como Sérgio Buarque de Holanda, Florestan Fernandes e Jacob Gorender. Para este último, no entanto, “a revolução abolicionista foi a revolução burguesa no Brasil” (GORENDER, 2016b, p. 224).

direta ao estatuto da escravidão da primeira carta constitucional do país que nascia. Afinal, seria contraditório assumir numa Carta Magna algo supostamente incompatível com o liberalismo: o trabalho escravo.

Lentamente, de fato, deu-se o fim da escravidão legal no país. Depois do acordo pela independência mediado pela Inglaterra, o Brasil produziu a Lei de 7 de novembro de 1831, que proibia o tráfico negreiro ao país e declarava “livres todos os escravos vindos de fóra do Imperio”, e impunha multa de prisão e multa para “os importadores dos mesmos escravos”, tendo por base o Art. 179 do Código Penal de 1830, relacionando-o ao crime de redução à escravidão de pessoas livres. Ela ficou conhecida como “lei para inglês ver”.

Levada a sério, no entanto, foi a proibição do tráfico de escravos a partir da Lei de 1850. Com o fim do contrabando transatlântico de corpos negros para o Brasil, e com um crescimento vegetativo dos escravizados incapaz de atender à crescente necessidade de mão-de-obra, colocava-se no horizonte o fim da escravidão, ideia que se consolidaria com a Lei do Ventre Livre de 1871 (CONRAD, 1978).

Desde que se negociava o acordo com Portugal e a contragosto da Coroa brasileira, o fim do tráfico de escravos para o Brasil, discutia-se a necessidade de atrair pessoas europeias pobres, para o trabalho no campo, o que fez gerar as primeiras leis sobre contrato de trabalho para pessoas livres, uma em 1830, outra em 1837. A Lei de 13 de setembro de 1830 objetivava regulamentar o “contrato por escrito sobre prestação de serviços feitos por brasileiro ou estrangeiro”. Tal lei, embora possa ser vista como a primeira a tratar de regulação de relações de trabalho ditas livres no Brasil, previa na verdade a coação extraeconômica (prisão) aos trabalhadores para cumprimento de seus contratos, além de possibilitar que o trabalhador fosse transferido a outro senhor⁹.

Ao considerarem que a Lei de 1830 não atendia suficientemente aos donos de lavouras, outra tentativa de regulação de mão-de-obra dita livre se deu com a Lei n.º 108 de 11 de outubro de 1837, “dando várias providências sobre os contractos de locação de serviços dos Colonos”. Voltada exclusivamente para trabalhadores brancos de fora do país, além de não revogar as proibições de contratação de negros estrangeiros livres ou

⁹ É necessário contextualizar que depois da Lei de 13 de setembro de 1830, sobre contrato de locação de trabalho, foi aprovado um Código Penal a partir da Lei de 16 de dezembro de 1830. Esta última tem relação direta com o controle de mão-de-obra escrava ao estabelecer severas penas (inclusive pena de morte) a quem – mesmo livre – estimulasse ou liderasse o crime de insurreição. Na mesma época, o Parlamento rejeitou projeto sobre colonização com europeus para branqueamento do país. Os parlamentares agiam no sentido de dizer que queriam trabalhadores pobres, despossuídos, “proprietários, não” (GALVANESE, 2021, p. 125).

libertos previstas na lei de 1830, a nova legislação estabeleceu normas ainda mais evidentes de relação de trabalho compulsório, para dar mais garantias de que os serviços contratados seriam efetivamente realizados.

Ao lado da “instituição nefanda” (LIMA, GRINBERG, REIS, 2018) e toda a sua base de violência, que era a exploração do trabalho escravo de africanos e indígenas, era possível encontrar outras formas de trabalho não-livre desde o período colonial impostas aos autóctones e não-brancos pobres, mesmo na categoria de livres e libertos, através da dependência pessoal destes trabalhadores junto aos empregadores (CARDOSO, 1985, p. 90).

Com as leis de 1830 e 1837, outra forma de trabalho sob coação extraeconômica também passaria a ser estendida aos brancos pobres europeus – e aos orientais, no caso, chineses – a partir do *indentured labour* ou *indentured servants*, através do endividamento junto aos patrões. Tais mecanismos de sujeição de trabalhadores europeus a duras condições de trabalho, sob contratos que os imobilizava através de dívidas, na mira de pena de prisão em caso de descumprimento das obrigações, acabaram recebendo a pecha de “escravidão branca”¹⁰, no contexto de processo migratório branco em massa que foi marcado por um discurso racista sobre os nacionais, sobretudo os negros e contra os chineses¹¹.

Naquele mesmo ano de 1850, fora aprovada a Lei de Terras, que tratava de uma primeira regulamentação da propriedade fundiária desde o fim das sesmarias da época colonial¹². As duas leis estavam conectadas pelo binômio terra-trabalho. Terra pública

¹⁰ Uma ampla bibliografia aborda a chamada “escravidão branca”, as dinâmicas de fluxos migratórios de europeus pobres ao Brasil, a transformação da imigração como negócio lucrativo (uma ampla rede de aliciamento de trabalhadores, composta de diversos agentes, inclusive de antigos traficantes de pessoas africanas escravizadas que passaram a utilizar os antigos navios negreiros em transporte de trabalhadores europeus “engajados”), as leis de contratos de locação de serviços de 1830 e 1837, e a correlação disso com o lento e gradual abolicionismo brasileiro. Sobre imigração portuguesa ao Brasil e “escravidão branca” como negócios lucrativos, ver Alencastro (1988), Galvanese (2021), Nicolau (2019; 2021), Gonçalves (2012; 2017; 2021). Sobre as leis de 1830, 1837 e posteriormente de 1879 sobre contratos de locação de trabalhadores, e os limites entre escravidão e trabalho livre, ver Lamounier (1988, 1993, 2008, 2012). Já sobre como o tema foi tratado na imprensa portuguesa do século XIX, ver Ortigão (1887). Em obras literárias de Portugal, a escravidão branca e a lucratividade dos engajadores podem ser vistas em Castelo Branco (1922) e Amorim (1858). Para um relato sobre a resistência de imigrantes ao sistema de endividamentos em uma colônia no Brasil, ver Davatz (1941).

¹¹ Sobre como ideologicamente foi defendida a imigração europeia e o “segundo tráfico” e suas consequências sobre as pessoas negras ver Moura (1988). Já sobre discursos racistas contra chineses ver Lamounier (1988), Costa (2010) EINSENBURG (1989). Estas duas últimas obras também abordam o processo abolicionista brasileiro e o trabalho dito livre no século XIX.

¹² A Lei de Terras pode ter também possibilitado, para uma pequena minoria de posseiros pobres, a legalização das terras ocupadas, mas não sem conflitos contra outros despossuídos e contra os mais ricos, que tinham mais facilidade de comprovar a posse através da violência armada, interferência no judiciário e

passou a ser mercadoria. Teria direito a ela, quem por ela pudesse pagar. Isso eliminava, em geral, pobres e negros libertos.

O país inventou a fórmula simples da coerção laboral do homem livre: se a terra fosse livre¹³, o trabalho tinha que ser escravo; se o trabalho fosse livre, a terra tinha que ser escrava. O cativo da terra é a matriz estrutural e histórica da sociedade que somos hoje (MARTINS, 2010, p. 10)

Dentro do lento e gradual processo abolicionista brasileiro, a Lei do Ventre Livre, de 1871, estabeleceu que os nascidos de escravas, a partir da publicação de sua publicação, não seriam mais propriedade de outra pessoa. Embora considerados “de condição livre”, no entanto, os “ingênuos” nascidos dali em diante seriam obrigados a trabalhar até os 21 anos. Isso em caso de não serem entregues ao governo até o 8º ano de vida, com alguma indenização estatal ao dono da mãe escrava. Permanecendo com o dono da escrava/mãe a partir dos oito anos de idade, os ingênuos poderiam ainda ser açoitados como escravos, desde que não excessivamente. Cessaria a prestação dos serviços dos filhos das escravas antes dos 21 anos se, “por sentença do juízo criminal, reconhecer-se que os senhores das mães os maltratam, infligindo-lhes castigos excessivos” (BRASIL, 1871). Ou seja, estaria nas mãos de juízes – muitos deles escravocratas e/ou intimamente ligados a estes – a definição sobre o quão aceitável seria a violência praticada pelos senhores.

Na prática, da Lei de 1871 surgiu um *status* que alterava a condição da pessoa negra enquanto objeto e sujeito de direito, uma vez que os nascidos do ventre livre eram submetidos ao trabalho compulsório temporário, seja sob a tutela de particulares, seja sob a exploração direta pelo Estado, ou indireta, através de associações autorizadas pelo governo. Também eram temporariamente tratados como propriedade suscetível inclusive a tornarem-se alvos de disputas por espólio, pois o direito de exploração do trabalho até os 21 anos conferido aos senhores seria transferido “nos casos de sucessão necessária,

mandonismo (SILVA, 2015; MOTTA, 1998). Esta última aponta larga e diversificada historiografia sobre história agrária (posse de terras, conflitos) em Motta (2004).

¹³ Paulo Gustavo de Alencar ressalta que “antes da Lei de Terras de 1850, há um certo exagero em afirmar que a terras eram livres, porque mesmo diante do vazio normativo compreendido desde o fim do regime de sesmarias, haviam se garantido o monopólio das melhores terras, como no caso das terras situadas nos vales e ribeiras no estado do Piauí. Não custa lembrar que a distribuição de sesmarias seguia o critério da fidalguia, ou seja, era seletivo do ponto de vista racial e étnico. A exceção era a distribuição de sesmarias para bandeirantes e sertanistas, porque embora muitos sendo mestiços, eram aliados fiéis dos colonizadores brancos, critério imprescindível para a ascensão social” (ALENCAR, 2023, p. 155).

devendo o filho da escrava prestar serviços á pessoa a quem nas partilhas pertencer a mesma escrava” (BRASIL, 1871).

Já a Lei de 1885, estabelecia que os escravos com mais de 60 anos passariam a condição de libertos, sob a condição de trabalharem ainda por mais três anos para seus proprietários, a título de indenização. Leis como estas pareciam dizer que a escravidão ainda deveria perdurar por mais algumas décadas até quando “morto o último escravo (...) ficará naturalmente extinta a escravidão” (HOLANDA, 1970, p. 36). Além disso, no caso da Lei dos Sexagenários, a aplicabilidade foi pequena, já que poucos escravos chegavam vivos aos 60 anos.

Neste sentido, tanto a lei de 1871 quanto a de 1885 estavam longe de atender aos anseios abolicionistas. Ao mesmo tempo, nos “novos tempos” descritos por Lamounier (1988), a Lei de Contratos de 1879 buscava imobilizar os trabalhadores ditos livres contratados na agricultura, mas pouco atendeu às expectativas dos grandes produtores rurais cujos clamores haviam ficado evidentes nos congressos agrícolas realizados no Rio de Janeiro e Recife, em 1878.

Desde os últimos meses de 1887, o abolicionismo dominava as discussões na imprensa das maiores cidades brasileiras. Portanto, maio de 1888 era um momento de euforia nacional, mas nem todos encaravam a questão da abolição com felicidade. Além dos escravocratas, que estavam prestes a sofrer graves prejuízos com a perda do precioso patrimônio da escravaria, havia aqueles que se preocupavam com o que viria a partir dali, e com as formas de relações de trabalho que coexistiam com a escravidão legal imposta aos afrodescendentes.

A Fala do Trono de 3 de maio de 1888 foi publicada na íntegra no dia seguinte em alguns jornais, dentre eles a *Gazeta de Notícias* do Rio de Janeiro. Na edição do dia 4 de junho deste periódico, além do discurso que apontava para o desfecho da escravidão no Brasil, era ainda possível encontrar anúncios como “Precisa-se de um preto, que saiba tratar de jardim e activo para recados” (GAZETA DE NOTÍCIAS, 04/05/1888), no centro do Império.

Foi na edição dominical de 6 de maio da *Gazeta de Notícias* que a primeira página tratou mais entusiasticamente da Fala do Trono como o assunto da semana. Mas na mesma edição, além de anúncios à procura de colonos para trabalho numa fazenda da província do Espírito Santo, e de um “precisa-se de uma criada de côr, para casa de um casal sem filhos”, um dos artigos da seção “Publicações a pedido”, destoava da euforia abolicionista. É que ao dizer que o que se extinguia 66 anos depois da Independência do

Brasil era uma “infeliz herança”, a princesa Isabel provocara uma reação indignada de um português que – desde sua chegada ao Brasil – de alguma forma se envolveu com a imigração e a questão dos braços para a lavoura, no processo abolicionista que se acelerou a partir dos anos 1870. “Infeliz herança” foi, com efeito, o título do artigo do indignado português Domingos Maria Gonçalves, publicado na *Gazeta de Notícias* do dia 6 de maio de 1888, ou seja, às vésperas da assinatura da Lei Áurea. Queixava-se o autor:

Entendeu o redactor da fala do throno e com elle o governo imperial ser de bôa política colocar na boca da Augusta Princeza Imperial Regente uma dolorosa insinuação ao governo do meu paiz no tempo colonial e aos meus patrícios, com a frase que me servirá de título a este protesto e desabafo. Por me parecer até certo ponto injusta e altamente inconveniente, n’este momento, que o Brazil carece prover-se de cidadãos livres e **brancos** (grifo meu) e que venham a fazer parte da communhão brasileira, chamar a odiosidade sobre um paiz, que tanto fez e está fazendo ainda hoje, pelo progresso moral e material do império (...). Este protesto deixal-o-ia de fazer porque para nos julgarem está a história e os vindouros, se, junto a accusação da escravidão negra que o governo imperial nos attribue, não tivéssemos de contrapor a **escravidão branca** (grifo meu), que esse mesmo governo fez – no tempo do escravagismo sem reбуços – está e vai continuar a fazer com as grandes levas de portuguezes, hespanhoes e italianos, aos quaes paga as passagens para serem substitutos dos escravos pretos (...). (INFELIZ HERANÇA I, *Gazeta de Notícias*, 06/05/1888, p. 3)

Ainda no mesmo artigo, ao passo que considerava a expressão “Infeliz herança” “atroz”, “cruel”, “ingrata”, “desnecessária e maldosa phrase”, Domingos Maria Gonçalves denunciava os adesistas de última hora à causa abolicionista e creditava o êxito da campanha pelo fim da escravatura negra a uns poucos protagonistas, entre eles José do Patrocínio, e à resistência dos escravos a exemplo dos “pretos de S. Paulo, que fugindo, duas vezes abateram a força pública”. Por último, deu crédito ao “coração sublime” da princesa regente que decretaria a abolição em 13 de maio.

O texto de Gonçalves criticava ainda o tratamento discriminatório para com os imigrantes portugueses, espanhóis e italianos, que seriam tratados como *raças inferiores* em comparação às *raças finas*, referindo-se aos que vinham no norte da Europa. Ao notar esta diferença entre brancos, Gonçalves fazia uma clara alusão ao processo de colonização do sul do país, notadamente com alemães, processo este que também – ao arripio da lei – se deu com exploração de mão de obra escrava ao longo das experiências de implantação e desenvolvimento de colônias no século XIX, com evidente hierarquização entre os tipos de europeus ideais para embranquecer o Brasil (KLUG,

2014). Quanto ao combate à “ociosidade”, termo utilizado na fala do trono ao parlamento, Gonçalves denunciava que oculto no discurso de “repressão de vagabundos”, poderia ser verificado um “projecto de recrutamento agrário, o grande sustentáculo dos *latifúndios* pelo braço barato – as duas calamidades econômicas do Brazil”.

Curiosamente, as denúncias sobre péssimas condições de tratamento e de trabalho destinadas aos patrícios denunciadas por Gonçalves, de “escravidão branca” e de projeto de “recrutamento” coercitivo de trabalhadores considerados ociosos, lembravam, de certa forma, a realidade de trabalho compulsório imposta pelo império português e outras nações europeias aos povos das colônias do outro lado do Atlântico, sobretudo em territórios africanos.

No caso específico de Portugal, do processo que resultou na aprovação do decreto abolicionista de 25 de fevereiro de 1869, estatuiu-se um movimento duplo que “ilegalizando a escravatura, legalizava o trabalho forçado africano” (JERÓNIMO & MONTEIRO, 2019, p. 131). Algo que viera a ser consolidado a partir do Regulamento do Trabalho dos Indígenas, em 1899, norma que permitia castigos físicos no chamado processo de educação e civilização através do labor nas colônias em África. Tal regulamento impunha o trabalho como obrigação legal e estabelecia ainda “os meios legítimos para assegurar o cumprimento dessa obrigação. Agora todos os indígenas poderiam ser forçados a trabalhar sem qualquer condenação judicial e por via meramente administrativa” (SEIXAS, 2015, p. 234-235).

Sobre a fase pós-1869 em seus domínios, Portugal nada mais fazia que exercer um “domínio militar e civilizador”, dizia Gonçalves em seu artigo “Infeliz herança II”, publicado em 12 de maio de 1888, um dia antes da abolição da escravidão no Brasil. Para o articulista, era necessário superar “os dolorosos confrontos a respeito da escravidão negra que está felizmente finda” no Brasil. Quando nem ainda o senado tinha apreciado o projeto de abolição, algo que àquela altura só havia acontecido dias antes entre os deputados, Domingos Maria Gonçalves defendia:

Discutamos coisa de mais urgente utilidade; discutamos a **escravidão branca** (grifo nosso), ou melhor ainda, discutamos a escravidão de todo o proletariado brasileiro – cerca de nove a dez milhões de homens – e do proletariado immigrantista português, italiano e hespanhol, que vai ser envolvida nessa medonha rede pelos Srs. conselheiros Rodrigo Silva, Prado e Ferreira Vianna, - os três grandes sustentáculos da última lei protetora da escravidão e hoje milagrosamente convertidos ao abolicionismo. (INFELIZ HERANÇA II, *Gazeta de Notícias*, 12/05/1888, p. 2)

Já no artigo “Infeliz herança III”, publicado em 20 de maio de 1888, Domingos Maria Gonçalves alertava para a “escravidão temporária” que estava sendo preparada para portugueses, italianos e espanhóis, caso chegassem ao Brasil nos moldes planejados pelo Ministério da Agricultura:

O Sr. ministro da agricultura resolveu pagar a passagem dos imigrantes das três nacionalidades citadas, mas só aos que forem com ou sem contrato de locação de serviços – a escravidão temporária – para as grandes propriedades agrícolas, e nunca aos que queiram ir para as colônias do Estado ou províncias; e ao mesmo tempo contractou com a *Sociedade Colonizadora de Hamburgo* a vinda de 5.000 alemães, e com o Sr. R. O Lobedauz mais 6.000 incluindo austríacos e de outras nacionalidades do norte da Europa, dando a uns e a outros a faculdade negada aos da raça latina; isto é, o de irem para as colônias officiaes (INFELIZ HERANÇA III, *Gazeta de Notícias*, 20/05/1888, p. 2)

Domingos Maria Gonçalves fez notar nestes artigos tanto a força do abolicionismo urbano como a resistência das senzalas contra a escravidão no processo culminado no dia 13 de maio. E ao mesmo tempo mostrou como a imigração era um processo complexo e contraditório, existindo divisões e classificações entre brancos de uma ou outra região da Europa.

Ele chamou a atenção sobre como as relações de trabalho em 1888 apontavam para persistências de características da “escravatura branca” que fora denunciada em Portugal ainda nos anos 1830 e que no início dos anos 1870 constava em relatórios consulares produzidos para o governo português em resposta a uma comissão parlamentar sobre emigração (ALENCASTRO, 1988; GALVANESE, 2021). Ressaltou ainda o apego dos grandes proprietários à ideia de impor trabalho obrigatório para homens livres, ao denunciar projeto de lei que previa mais dureza no enfrentamento à ociosidade. Questionou ainda a estrutura agrária, o latifúndio. Em suma, apresentava uma leitura crítica da sociedade brasileira em um momento de importantes mudanças políticas e econômicas do país¹⁴.

¹⁴ Domingos Maria Gonçalves se instalara no Brasil, em 1872, aos 29 anos, e o fez na qualidade de chanceler no Consulado de Portugal em Pernambuco. Parte da trajetória dele foi estudada por pesquisadores da história da educação (RIZZINI, 2010; RIZZINI & MENESES, 2007). Ainda Cônsul em Recife, ele visitou uma aldeia indígena e a partir daí “elaborou um projeto de educação agrícola e artesanal dirigido às crianças e aos índios adultos do aldeamento” (RIZZINI, 2010, p. 169), sobre o qual o português trata na obra *Collegio dos Indios de Urubá de Agricultura, e Artes Industriaes* (1874). Em 1880, já no Rio de Janeiro e desligado do Consulado Português, lançou *A instrução agricola e o trabalho livre*, onde constam

Na verdade, o ocaso formal da escravidão legal no Brasil (1888) deu-se no processo de grandes transformações econômicas em nível internacional, com o avanço e diversificação industrial, com mais concentração e monopolização de mercados, com a indústria associada ao capital financeiro. Mudanças estas que estariam nos marcos do que foi chamado de *A era dos impérios*, por Eric Hobsbawm (1988) e sobretudo da primeira grande crise do capitalismo industrial, a “Grande Depressão” (1873-1896), que esteve na origem de uma migração europeia em massa para as Américas.

Essa nova fase do capitalismo, em nível mundial, para o espanto de alguns que associavam liberalismo econômico com trabalho livre, não dispensou formas de trabalho não-livre que haviam sido exploradas juntamente com a escravidão legal do século anterior. Ainda no final do século XIX e na centúria seguinte, nem mesmo nos Estados Unidos da América, que avançava na industrialização, “*la otra esclavitud*” deixou de existir, a partir da *peonaje*, dentre outras formas de imobilização de trabalhadores a partir de dívidas (RESÉNDES, 2019).¹⁵

Mudanças políticas importantes também aconteceram neste período no Brasil. A instauração da república em 1889 gerou desconfiança entre os que acabavam de se verem livres da escravidão (GATO, 2020), ao mesmo tempo que despertou entusiasmo em outros setores “excluídos do sistema anterior” que almejavam maior participação política (CARVALHO, 1987, p. 12).

As desigualdades sociais, assim como a estrutura fundiária e o domínio das oligarquias políticas que rapidamente se converteram em republicanas, permaneceram numa “*belle époque* não tão *belle*” (PRIORE e VENÂNCIO, 2010, p. 219), em que, a

os fundamentos da Companhia Zootécnica e Agrícola do Brasil, autorizada pelo decreto imperial n.º 7.805 de 26 de agosto de 1880. Gonçalves, em seu projeto, “no afã de conquistar parceiros, propõe uma modalidade de tutela a uma categoria considerada incapaz de gerir a própria vida, formada por índios, escravos, ingênuos e os meninos desvalidos das cidades, tutela a ser exercida pelo cerceamento produzido pelo trabalho compulsório e pelo viver em espaços controlados pelos empregadores” (RIZZINI, MENESES, 2007, p. 9). Foi jornalista e dono de jornais, onde defendeu ideias abolicionistas. Fundou em 1884 o Centro Português Redentor de Escravos em 1884, em prol da abolição da escravatura. Uma das intenções deste Centro era denunciar os nomes dos compatriotas possuidores de escravos, pedindo a intervenção dos agentes do governo de Portugal no Brasil “a favor dos direitos dos cidadãos portugueses naturais da África, reduzidos a ilegal cativo” (CENTRO PORTUGUÊS, in *Gazeta da Tarde*, 26/04/1884, p. 3). Sem dúvida, uma interessante personagem, com diversas contradições em seu tempo, que mereceria mais estudos.

¹⁵ A 13ª Emenda à Constituição norte-americana, à época de sua aprovação, em 1865, comemorada como forma legal de extinguir a escravidão e servidão involuntária, principalmente entre os afrodescendentes, acabou por legalizar a escravidão para quem fosse condenado por crimes. Com o racismo nos Estados Unidos, não demorou muito para que houvesse um encarceramento em massa de negros e *latinos*, e consequentemente uma ampla exploração de pessoas escravizadas legalmente, a partir de condenações judiciais. Ver: GOODWIN (2019). Um documentário sobre o assunto é 13th (A 13ª Emenda, no Brasil), com direção de Ava DuVernay (2016), disponível na plataforma de *streaming* Netflix.

partir da ciência, foi reforçado um ideário racista, consolidando a exclusão principalmente dos afrodescendentes (FERNANDES, 2008), compondo o exército de reserva – ou a “reserva da reserva” (GORENDER, 2016b, p. 223) – do chamado mercado de trabalho.

Essa dinâmica, no entanto, era perceptível desde antes da abolição, com a chegada em massa de europeus, no ideário de embranquecimento brasileiro, quando brancos pobres foram submetidos ao trabalho não-livre, numa complexa rede de aliciamento de trabalhadores necessários para a expansão cafeeira, o que colocou o fluxo migratório europeu e a chamada “escravidão branca” e ao “segundo tráfico” (MOURA, 1988) em evidência sobretudo nas últimas décadas do século XIX. Tal realidade fragilizou ainda mais a condição dos migrantes e dos nacionais (negros, brancos pobres e outros não-brancos), estes últimos enquanto trabalhadores ditos livres, enquadrados como moradores e agregados¹⁶, presos a um sistema de dependência junto aos proprietários de terra.

De acordo com Clóvis Moura (1983), antes de 1888, a quantidade de não-brancos pobres desocupados no Brasil superava em muito a quantidade de imigrantes europeus que aqui desembarcavam. Mas essa mão-de-obra afrodescendente livre foi “descartada já antes da abolição”, sendo que o mito da superioridade racial branca foi amplamente utilizado neste processo para justificar a importação de europeus empobrecidos (MOURA, 1992, p. 56).

Dentro de um quadro de exclusão social marcado pelo racismo, no fim do século XIX já era possível notar um processo de industrialização bancado a partir dos lucros com a exportação do café no que chamamos hoje de Sudeste brasileiro. Já ao Norte, a *belle époque* era o pano de fundo do símbolo das riquezas obtidas no ciclo da borracha em Manaus e Belém. A partir da extração do látex da *Hevea brasiliensis* na região amazônica, sobretudo aproveitando o deslocamento nordestinos pobres afetados pelas secas dos anos de 1870 e outros fatores de expulsão como a alta concentração fundiária que resultaram em importantes conflitos como Canudos (MOURA, 2000), deu-se o chamado ciclo da borracha. Dessa forma de extrativismo, que atendia sobretudo às demandas de países industrializados como Inglaterra e Estados Unidos da América, criou-se uma imagem de eldorado para a região Norte do Brasil, com acumulação de capital suficiente para dar

¹⁶ Segundo Odilon Nunes, até o século XIX os não brancos livres – a maioria oriunda das senzalas – constituíam “o grosso da população piauiense”, locomovendo-se de fazenda em fazenda, onde poderiam ser acolhidos como agregados, com a permissão de fazer roçados para subsistência, servindo aos proprietários “como marcos de domínio nas posses de terras ainda não demarcadas”, relação de dependência que os colocava “**numa nova modalidade de escravidão**” (grifo meu) (NUNES, 2007, p.252). Sobre trabalho dito livre no século XIX, no Brasil ver Kowarick (1994), Franco (1997), Martins (2010). No Piauí, ver Nunes (2007), Cabral (2013) e Monteiro (2016).

ares europeus a cidades como Belém e Manaus, fosse em costumes entre as famílias abastadas, fosse em melhorias urbanas.

O historiador Eric Hobsbawn afirmou que as melhorias estruturais e “teatros de óperas foram erguidos sobre os ossos de índios mortos em cidades nascidas do *boom* da borracha” (HOBSBAWM, 2002, p. 79). Mas a mão-de-obra que sofreu, e também resistiu, nos seringais foi mais heterogênea, dada a carência de braços para o trabalho extrativista.

(...) O impasse da carência de trabalhadores foi resolvido pela forte migração interna de nordestinos para a região amazônica, estimada em 500 mil pessoas, dilatada também pelo impacto da grande seca de 1877-80 no semiárido brasileiro. Se no Sudeste os trabalhadores do café foram os negros escravos ou libertos, e também os primeiros imigrantes vindos da Europa, os “operários” da borracha foram, não necessariamente nesta ordem de importância, os nordestinos fugidos da seca, as populações tradicionais e os povos indígenas amazônicos. (MEIRA, 2020, p. 225)

No Pará e no Amazonas, a acumulação de capital e a prosperidade que estas regiões atingiram com o praticamente monopólio da borracha ainda no final do período imperial estavam diretamente relacionadas ao aviamento, ou seja, a um sistema de exploração de trabalho com características não livres, ainda que não fossem de grande quantidade o uso de trabalhadores legalmente escravizados. O trabalhador migrante nos seringais no *boom* da borracha

só formalmente se podia considerar livre (...) pois sua utilização tomou aspectos que o degradaram, sob novas formas ditadas pelas condições específicas da exploração extrativa e de meio físico, reduzindo-o quase à sorte dos antigos escravos e, de qualquer maneira, a uma existência ainda mais miserável que a dos moradores dos engenhos do norte. (MELLO, 1984, p. 28)

Os seringueiros, como ainda são chamados os que extraem o látex da *Hevea brasiliensis*, eram atraídos à migração na Amazônia a partir de uma rede complexa que compreendia engajamento (aliciamento), transporte, hospedagem e finalmente contratação junto aos proprietários de seringais – os seringalistas. Se saíam de suas províncias (posteriormente, estados, na república) enquanto homens livres, estavam em grande parte condenados a perder a liberdade tão logo embarcassem rumo à Amazônia, sendo submetidos ao endividamento. As dívidas se iniciavam geralmente com

adiantamento de pagamentos deixados com as famílias, no local de partida, despesas de locomoção de barco (chamado gaiola), alimentação e hospedagem em pontos de apoio, como Belém ou Manaus, antes da parada final. E, por fim, em regra, a dependência exclusiva de compra de ferramentas, vestuário, comida e remédios no barracão do seringalista, consolidava a situação de sujeito endividado. Locais com vigilância particular armada, e bastante distantes das cidades maiores, os seringais eram locais isolados que dificultavam as fugas. Aos seringueiros só era geralmente permitida a saída do local após o pagamento das dívidas no barracão, junto ao seringalista.

Eram os seringueiros aqueles que *trabalhavam para se tornarem escravos*, como contabilizou Euclides da Cunha, em *À margem da história* (obra publicada pela primeira vez em 1909, após a morte do autor):

Vede esta conta de venda de um homem:

No próprio dia em que parte do Ceará, o seringueiro principia a dever: deve a passagem de proa até ao Pará (35\$000), e o dinheiro que recebeu para preparar-se (150\$000). Depois vem a importância do transporte, num gaiola qualquer, de Belém ao barracão longínquo a que se destina, e que é, na média, de 150\$000. Aditem-se cerca de 800\$000 para os seguintes utensílios invariáveis: um boião de furo, uma bacia, mil tigelinhas, uma machadinha de ferro, um machado, um terçado, um rifle (carabina Winchester) e duzentas balas, dois pratos, duas colheres, duas xícaras, duas panelas, uma cafeteira, dois carretéis de linha e um agulheiro. Nada mais. Aí temos o nosso homem no barracão senhorial, antes de seguir para a barraca, no centro, que o patrão lhe designará. Ainda é um brabo, isto é, ainda não aprendeu o corte da madeira e já deve 1:135\$000. Segue para o posto solitário encajado de um comboio levando-lhe a bagagem e víveres, rigorosamente marcados, que lhe bastem para três meses: 3 paneiros de farinha d'água, 1 saco de feijão, outro, pequeno, de sal, 20 quilos de arroz, 30 de charque, 21 de café, 30 de açúcar, 6 latas de banha, 8 libras de fumo e 20 gramas de quinino. Tudo isto lhe custa cerca de 750\$000. Ainda não deu um talho de machadinha, ainda é o brabo canhestro, de quem chasqueia o manso experimentado, e já tem o compromisso sério de 2:090\$000 (CUNHA, 1999, p. 13)

Não só trabalhadores nacionais podiam cair no sistema de endividamento e no trabalho não-livre a este inerente nos seringais. Os que vinham de outras fronteiras amazônicas também eram submetidos à escravidão por dívida. Aliás, também nos países fronteiriços na Amazônia, para atender a uma demanda do mercado internacional, havia a mesma prática deste tipo de escravização, não só para obtenção da borracha, à época:

o Noroeste Amazônico, uma região de colonização antiga na Amazônia, no período áureo da borracha, tornou-se um território em

cujas pontas localizadas ao sul, no Brasil, ao norte, na Venezuela/Colômbia e a oeste, na Colômbia/ Peru, estava dominado por três polos de comerciantes que controlavam o território e a mão de obra indígena, utilizada compulsoriamente na produção de borracha, piaçaba, cumaru, castanha-do-pará, entre outros (MEIRA, 2020, p. 227-228)

Em longa duração, Márcio Augusto Freitas de Meira localiza a escravidão por dívida na Amazônia dentro do sistema de aviamento, cuja reprodução se daria desde o século XVII e que persiste no tempo presente (MEIRA, 2017). O sistema de aviamento é baseado em complexa relação entre diferentes atores no seringal. Dentre eles, os mais evidentes seriam as figuras do trabalhador (seringueiro) e do patrão (seringalista). O sistema, porém, em outro grau de hierarquia, envolve o endividamento do seringalista junto às casas aviadoras localizadas nos maiores centros, e que compram, por exemplo, a borracha, enquanto fornecem os produtos a serem consumidos nos seringais, via barracão. Havia ainda, no entanto, grandes seringalistas que eram donos de casas aviadoras.

Segundo Meira, no *boom* deste tipo de extrativismo, dentre os maiores exportadores da borracha produzida na Amazônia brasileira estavam os portugueses. Chamados de *marinheiros*, os lusitanos que não se estabeleciam como empresários ou como trabalhadores em cidades como Belém ou Manaus, por exemplo, também corriam o risco de serem levados selva adentro e serem explorados como seringueiros, embora isso fosse inexpressivo.

Dentre os europeus que se viram presos ao seringal, à “muralha verde” amazônica, temos o português José Maria Ferreira de Castro (1898-1974). Nascido em Salgueiros (Ossela, concelho de Oliveira de Azeméis), perdeu o pai aos oito anos. Para fugir da pobreza, aos 12 anos, sozinho, em 1911, embarcou para Belém do Pará. Desamparado por um compatriota que havia lhe prometido guarida na capital paraense, depois de 28 dias da chegada ao Brasil, Ferreira de Castro viu-se partindo para o seringal Paraíso, às margens do rio Madeira, de propriedade de José Mariano Ferreira. Por quase quatro anos testemunhou a labuta sob extrema violência vivida pelos seringueiros – sobretudo nordestinos. Deixou o seringal em 1914. Foi, em parte, de memórias dessa experiência

que Ferreira de Castro escreveu romance *A Selva*¹⁷, cuja primeira edição chegou às livrarias de Lisboa em 1930.¹⁸

O romance *A Selva* e a repercussão que ele teve no Brasil nos ajudam a problematizar o trabalho não-livre na região amazônica no início do século XX, por isso abordaremos alguns aspectos desta obra. Para construção da narrativa, o autor aproveitou um pouco da realidade enfrentada no Brasil, ao chegar. Uma delas foi o desgosto de ter sido expulso de casa pelo patrício que o *empurrou* para o seringal. O trabalho de escrita trouxe para o autor lembranças dolorosas do lugar onde passaria parte da sua adolescência (CASTRO, 1991, p. 20).

Foi, no entanto, a segunda obra da fase adulta de Ferreira de Castro a focar a questão da imigração portuguesa ao Brasil, num período em que as áreas da cafeicultura e dos seringais estavam ávidas para receber mão-de-obra. Enquanto em *A Selva* a motivação do protagonista por deixar o país era política, em *Emigrantes* (1928), os personagens principais criados por Ferreira de Castro estavam a fugir da situação de pobreza em que viviam, alimentados pelo sonho de mudar de vida, o que coincidia com a situação do próprio autor.

Já no século XIX, a crise económica que se abateu sobre Portugal, a ausência de horizontes do homem português, sobretudo do homem rural, levava à emigração logo nos primeiros anos da adolescência. Inicialmente, eram sobretudo os jovens que emigravam: o Brasil era a terra da promessa, uma espécie de Eldorado onde rapidamente era possível fazer fortuna, que permitia, depois, um digno e vitorioso regresso à pátria (PANDEIRADA, 2004, p. 98)

Tanto em *Emigrantes* (CASTRO, 1928) quanto em *A Selva*, longe de retornarem a Portugal como pessoas bem-sucedidas (portugueses chamados então de *brasileiros*), os personagens principais acabam por fracassar na tentativa de melhorar de vida, e voltam

¹⁷ Obra de maior sucesso de Ferreira de Castro, foi traduzida para mais de 10 idiomas. Ganhou duas versões no cinema, a primeira em 1970 (dirigido por Márcio Sousa, Brasil), a outra em 2002 (por Leonel Vieira, Portugal).

¹⁸ Coincidentemente, 1930 foi o ano em que a Organização Internacional do Trabalho (OIT) aprovou a Convenção n.º 29, que visava a suprimir o emprego do trabalho forçado ou obrigatório sob todas as suas formas no mais curto prazo possível. Segundo o Art. 2º da referida convenção, “a expressão ‘trabalho forçado ou obrigatório’ designará todo trabalho ou serviço exigido de um indivíduo sob ameaça de qualquer penalidade e para o qual ele não se ofereceu de espontânea vontade’. A convenção estipulava em cinco anos o prazo de transição para que os países signatários se adequassem à norma, sendo que “unicamente para fins públicos e a título excepcional”, em condições e garantias estabelecidas ao longo dos artigos seguintes. O Brasil ratificou a Convenção 29 apenas em 1957, passando a valer nacionalmente a partir de 25 de abril de 1958. Ver em: https://www.ilo.org/brasilia/convencoes/WCMS_235021/lang--pt/index.htm. Em 1926, a Liga das Nações, ou Sociedade das Nações (futuramente Organização das Nações Unidas – ONU) havia publicado a Convenção contra a Escravatura, recebendo a assinatura do Brasil em 1966.

ao país tão pobres como na época em que partiram, não compensando, portanto, as agruras de viverem longe da família e da terra em que nasceram e cresceram.

Em ambos os casos, acabaram de alguma forma, perdendo a liberdade. Primeiro, foram vítimas do endividamento junto ao engajador. Depois, ficavam a dever aos patrões, que eram os fornecedores de alimentação, vestimentas, remédios, ferramentas, tudo isso vendido ao dobro ou triplo do preço de mercado. Ambos, ao escreverem cartas para a família, não queriam relatar a vida de sofrimento que levavam no Brasil. Aparecerem como fracassados aos que ficaram na terra natal era algo impensável, por isso as missivas deveriam ser enviadas com especial cuidado e reflexão, sem descreverem a dura realidade vivida¹⁹.

A Selva é obra que mais nos interessa aqui, por fazer a conexão entre os estados do Norte (e parte do que posteriormente se convencionou de Nordeste) com o mercado mundial. Alberto, o personagem principal, era um imigrante adulto, estudante de direito e monarquista que se viu obrigado ao autoexílio quando Portugal passa a ser uma república. Uma vez no Brasil, Alberto, desde o começo mostrou-se admirado com as cores das pessoas com quem teve contato desde que saiu de Belém para o seringal às margens do rio Madeira. Os demais engajados, com os quais embarcou eram

Todos de cor, mulatos uns, mais carregado o escuro nos outros, iam da juventude até os trinta e cinco anos, até os quarenta — idade máxima concedida ao seleccionador para o recrutamento, já que nos seringais não tinham lugar os fracos ou os inúteis. Vestiam tecidos leves, brins e riscados e o chapéu de palha, de forma cidadina, mal se lhes dava na cabeça, habituada aos largos e flexíveis carnaúbas (CASTRO, 1991, p. 35)

¹⁹ Não em obra de ficção, foi registrado que deixar de “escrever muitas verdades” aos parentes, poderia ser demonstração de “medo de vinganças”, caso os empregadores tivessem acesso às cartas dos imigrantes (DAVATZ, 1941, p. 127). Já o sentimento de vergonha relatado nas obras de Ferreira de Castro e de Davatz também é perceptível no relatório de Domingos Maria Gonçalves, enquanto membro do consulado português em Pernambuco, em 1872, em resposta à comissão de inquérito constituída em Portugal para discutir sobre o problema da emigração ao Brasil, e verificar denúncias de “escravidão branca” (Ofício n.º 4, série B, Consulado de Portugal em Pernambuco, 24/01/1873, arquivo Caixa 516, E23, p. 5, MNE). No entanto, é importante considerar que os parlamentares portugueses estavam mais preocupados com a carência de braços para serem explorados em Portugal ou nas colônias. Não à toa, uma das afirmações do relatório da comissão de inquérito portuguesa era de que a partida de milhares de compatriotas resultava na valorização da mão-de-obra que permanecia no país, o que podia repercutir em organização dos trabalhadores e suas táticas de luta, incluindo greves. Além disso, há a informação de que grande parte dos imigrantes portugueses chegavam muito novos ao Brasil, mais ou menos com 12 anos, o que condiz com a experiência do pequeno Ferreira de Castro ao atravessar o atlântico em 1911 (Ofício n.º 4, série B, Consulado de Portugal em Pernambuco, 24/01/1873, arquivo Caixa 516, E23, p. 5, MNE).

Ao chegarem ao destino, o seringal Paraíso, Alberto era o único branco “da longa fila de pretos e mulatos” que desembarcou da terceira classe da embarcação gaiola *Justo Chermont* (CASTRO, 1991, p. 72). No local onde passaria a sobreviver por alguns anos, apenas duas outras pessoas eram brancas. Tratavam-se de Guerreiro, guarda-livros do barracão do seringal, e a esposa deste, Yayá.

Destacamos esta informação sobre a questão étnica racial da obra *A selva* por dois motivos. Primeiro, para evidenciar que a maior parte dos imigrantes europeus (e japoneses) que chegava ao Brasil naquele momento se deslocava para estados do sul e sudeste (este último foi o destino do personagem Manoel da Boça, em *Emigrantes*). Seriam eles operários nos maiores centros urbanos, ou colonos, principalmente em cafezais, com a expectativa de juntar recursos e se tornarem posteriormente, pequenos proprietários rurais²⁰. Depois, para ressaltar o aspecto racializado da migração ao norte. Também poderíamos destacar, neste sentido, a condição de homem branco e estrangeiro, ao ser Alberto alocado como trabalhador com tarefas penosas, em local inóspito, junto com uma malta composta de pessoas de pele escura, para o pesado trabalho extrativista.

Alberto se tornaria um *brabo*, um seringueiro que haveria de aprender o ofício de extrair o látex e preparar as bolas de borracha a serem exportadas, até se tornar um veterano, um *amansado*, na estrada de seringueiras chamada Todos-os-Santos, em que ele ficaria por seis dias da semana. Aos domingos, iria ao barracão do Paraíso para entregar o que produziu e receber mais mantimentos necessários para sobrevivência e, dessa forma, mantinha-se sob o sistema de endividamento.

Se na vida real, o muito jovem Ferreira de Castro trabalhou como caixeiro para o seringalista, o autor escolheu a figura de Alberto para inicialmente dar vida ao personagem que viveu sob a opressão inerente ao trabalho extrativista e o processo de endividamento enquanto seringueiro, que – por mais que trabalhasse – não conseguiria ter “saldo” para se libertar. Ou seja, sempre ficaria devendo ao seringalista toda vez que prestava contas e se abastecia de mantimentos no barracão. A sorte de Alberto só mudou quando surgiu uma vaga de auxiliar de guarda-livros, e passou a trabalhar na parte administrativa da sede do seringal, ganhando a confiança do patrão, que mais tarde lhe perdoaria a dívida que tinha se avolumado. Inicialmente, ele devia somente a passagem

²⁰ Aqui lembramos de *Gaijin* (1980, Brasil), filme dirigido por Tizuka Yamasaki, que mostra o convívio de japoneses, italianos e nordestinos em uma fazenda cafeicultora do interior de São Paulo, passando por situação de endividamento junto ao armazém do patrão. A fazenda contava grupo de homens armados para reprimir protestos e fugas dos trabalhadores. O enredo é baseado em fatos reais, abordando a crise econômica no Japão que expulsou familiares de Tizuka Yamasaki ao Brasil.

do *Justo Charmont*. Depois, entraram em sua caderneta os gastos com alimentos, vestimentas, remédios e ferramentas compradas no barracão.

Essa mudança de situação de vida e o perdão das contas, no entanto, não deixaram de trazer reflexões sobre o paternalismo do patrão Juca Tristão. Alberto era um privilegiado, em comparação aos companheiros de trabalho que amargavam quase total impossibilidade de mobilidade social ou de trabalho. Se o gesto de Juca Tristão foi inicialmente visto como benevolência, não demorou para que essa visão fosse desfeita, ao lembrar da situação de exploração e violência (inclusive torturas e assassinatos cometidos contra seringueiros fujões endividados):

Mas a gratidão durou pouco. «No fim de contas, aquilo era apenas uma restituição que Juca lhe fazia. Não havia dinheiro que pagasse os seus sacrifícios em Todos-os-Santos! Nenhum, nenhum dinheiro! Só ele sabia o que tinha sofrido!» Deteve-se, porém, ante a pergunta do cérebro afeito a inquietações: «Seria ele quem merecia mais a legítima restituição? E os outros? Os outros? Os que haviam esgotado, no cativeiro da selva, muitos mais anos do que ele, toda a mocidade, toda a vida, as ambições e as quimeras? **E se ele não fosse branco** (grifo meu), se não tivesse a simpatia do senhor Guerreiro, se não se encontrasse apto para desempenhar o cargo de Binda, que as circunstâncias lhe abriram subitamente? Se em vez de estar ali, em contacto com Juca, se em vez de jogar o solo com ele, de comer ultimamente à mesma mesa, estivesse em Todos-os-Santos, simples seringueiro como Firmino, como todos os outros que mantinham o seringal, que davam a vida por uma riqueza de que não aproveitavam, a dívida ser-lhes-ia também perdoada? Não, com certeza não! (CASTRO, 1991, p. 197)

Na verdade, comparado com todos os outros *brabos* que chegaram ao Paraíso no *Justo Chermont*, o português custou “muito barato. Foi só a passagem... Não lhe emprestei dinheiro... nem coisa nenhuma”, segundo trecho em que o personagem Balbino (engajador/aliciador) explica ao seringalista que iria sofrer ainda mais prejuízo com a fuga de dois cearenses em Belém, se Alberto não tivesse ocupado a vaga e assumido a dívida do transporte no lugar de um dos fujões (CASTRO, 1991, p. 73).

Antes de voltar para Belém e, de lá, para Portugal, Alberto se revoltaria ao saber que alguns seringueiros que haviam fugido do Paraíso foram capturados e mantidos presos ao tronco, sob torturas. Por ver tais fujões tratados como escravos, tal qual acontecia antes de 1888, foi que Tiago, até então o mais subserviente de todos os empregados do seringal, se rebelou contra o patrão Juca e o matou. Ex-escravo no século XIX no Maranhão, Tiago acusou-se ao gerente:

- Branco: me mande para a cadeia de Humaitá. Fui eu que deitei fogo ao barracão e fechei as portas para seu Juca não sair... (....)
- Eu também gostava muito do patrão. Ele me podia até matar que eu não fugia. Era mesmo amigo dele. Mas seu Juca se desviou... Estava a escravizar os seringueiros. Tronco e peixe-boi no lombo, só nas senzalas. E já não há escravatura...
- Eu é que sei o que é ser escravo! Ainda tenho aqui, nas costas, o sinal do chicote do feitor, lá no Maranhão. Branco não sabe o que é liberdade como negro velho. Eu é que sei! (...)
- (...) Negro é livre! O homem é livre! (CASTRO, 1991, p. 219)

A Selva não deixou, portanto, de mostrar como o passado da escravidão legal ainda repercutia no tempo em que Ferreira de Castro viveu em um seringal, e como fugir continuava sendo a principal forma de resistência contra o tipo de escravização daqueles anos.

A fuga de migrantes era um dos maiores receios entre os encarregados de engajar braços no Nordeste, ainda no trajeto rumo ao seringal. Em alguns casos, a debandada de engajados chegava às páginas dos jornais. Na edição de 19 de março de 1917 do *Jornal do Commercio*, de Manaus, os que fugiram antes do barco (gaiola) partir para seringal no Rio Negro foram comparados a escravizados que fugiam para quilombos. Segundo a nota, o engajador Francisco Tervil teria ido à delegacia prestar queixa que 18 dos 26 que havia aliciado no Ceará escaparam em Manaus: ele

Queria, por isso, para que não perdesse as despesas feitas, montantes na quantia de dois contos e tanto, que a polícia mandasse agarrar os fugitivos, que os engaiolasse e depois os entregasse a bordo de um gaiola, tal qual como era uso fazer-se com os calhambolas²¹ no tempo da escravidão.

Não sabemos o que a policia resolveu, mas como rosnam por ahi que a advocacia administrativa por lá anda fervendo, é bem possível que o homem houvesse sido atendido. (JORNAL DO COMMÉRCIO (AM), 10/03/1917, p. 1)

Não raras são as referências nos jornais de Belém e Manaus sobre ameaças, agressões físicas, cativeiro sob vigilância armada e até assassinatos nos seringais. Tais descrições sobre as violências vividas na floresta amazônica reforçam a ideia de perceber a narrativa de Ferreira de Castro como uma ficção, porém com tons autobiográficos de testemunhos que ajudam a historiar as formas de exploração do trabalho não livre na Amazônia da fase áurea à sua decadência.

²¹ Também conhecidos como quilombolas. Escravos que fugiam para formar quilombos.

Em várias publicações da imprensa, o caráter é de denúncia sobre as desumanidades sofridas pelos *passivos* seringueiros. Em algumas, no entanto, fica evidente que os seringueiros – mesmo individualmente – reagiam contra a forma como eram tratados e, por isso, buscavam fugir do cativeiro. A aludida passividade, no entanto, era questionada no noticiário. Matar alguém era uma das possibilidades de escapar da “escravidão branca”, como assim os jornais se referiam ao sistema de aviamento submetido ao seringueiro. O *Jornal do Commercio* (AM), de 7 de julho de 1918, relata o caso do cearense Fortunato Gonçalves que matou o gerente, em vingança pelas surras sofridas quando tentou escapar pela primeira vez do seringal São Pedro. “O assassino correu em direção ao porto, onde, tomando uma montaria, se transportou à outra margem do rio, pertencente já a Bolívia, fugindo assim da justiça e da escravidão” (*Jornal do Commercio*, 07/07/1918, p. 1).

Aliás, também foi através das pesquisas de jornais da época que vimos anúncios, em jornais de Norte a Sul do Brasil, em que Ferreira de Castro ilustra a propaganda de um “milagroso remédio”, o Elixir de Nogueira, que prometia a cura para várias doenças, sífilis inclusive. O anúncio, em forma de testemunho, aqui nos foi útil especialmente para identificar o dono do seringal Paraíso, onde Ferreira de Castro e o personagem Alberto foram obrigados a trabalhar até que suas dívidas fossem perdoadas. Consta, na propaganda, o nome do Coronel José Mariano Ferreira, do seringal Paraíso, às margens do Rio Madeira, como a pessoa que poderia confirmar a história da cura de Ferreira de Castro. Este teria feito tratamento com outros remédios receitados por médicos, mas sem sucesso (Figura 1). Certamente, a grave situação financeira pela qual passava o estimulou a ceder nome e imagem para um produto que teve grande sucesso, a partir de propagandas divulgadas no rastro do discurso higienista e eugenista do início do século XX (BUENO; TAITEBAUM, 2008).

A crise na produção e exportação da borracha no Brasil já dava sinais fortes quando Ferreira de Castro chegou ao seringal Paraíso. Tornou-se impossível competir em pé de igualdade com a produção de territórios submetidos à colonização europeia, principalmente os dominados pela Inglaterra e pela França, que forneciam borracha com mais volume e a menor custo que na América do Sul. Nestas colônias, os trabalhadores também eram submetidos a formas correspondentes de servidão e de trabalho coagido (GONÇALVES, 2021), em seringais plantados a partir da biopirataria feita em 1876 pelo inglês Henry Wickham, que levou da Amazônia 70 mil sementes da *hevea brasilienses* (HAAG, 2009).

Figura 1: Anúncio no jornal O Paiz (RJ), 26 de outubro de 1919, p. 11

O PAIZ, SEXTA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 1919

**Mais uma prova incontestavel do valor therapeutico
do Grande Depurativo do Sangue
"ELIXIR DE NOGUEIRA"
do abalizado Cientista Pharmaceutico Chimico JOAO DA SILVA SILVEIRA**

FERIDAS POR TODO O CORPO!
Paci, Bolim, 19 de novembro de 1915

Missa, Sr. vitor Silveira e filha

Quando em 1911 viajavi pelo interior de Amazonia, apparecei-me UMAS FERIDAS QUE ME DEBILITAVAM POR TODO O CORPO, TOMANDO UM CARACTER SUPPURATIVO. Ato de estimala eu principiei por consultar um medico, que me receitou medicamentos, de modo servilissimo. Desemancado por esse modo, usei diversos preparados sanitarios para o meu mal, foi ainda desta via, todo inutil.

Como ultimo recurso cometi a usar o ELIXIR DE NOGUEIRA do Pharmaceutico Chimico João da Silveira.

O ELIXIR DE NOGUEIRA é considerado o medicamento mais popular e eficaz, para todas as molestias provenientes do sangue impuro!
E' recetado e attestado pelas notabilidades medicas!
Milhares de curados! Milhares de attestados!
Unico de grande consumo! Unico que tem o seu attestado na VOZ DO POVO!
Unico que cura a SYPHILIS!

USA! **USA!** **USA!**

João da Silva Silveira

Residente em Bolim, Pará

Firma reconhecida pelo tabelião Correio de Mirambol, de Bolim, e d'esse pelo tabelião Fonseca, Mirambol, nesta capital.

João Maria Ferreira de Castro

Fonte: Biblioteca Nacional

Quando *A Selva* foi lançada, a borracha brasileira tentava se recuperar no mercado internacional, o que de certa forma só aconteceu de fato no governo Vargas, quando se iniciou a Segunda Guerra Mundial e o comércio do produto com a Ásia foi interdito, por ação japonesa. Quando do lançamento da obra amazônica de Ferreira de Castro, esta obteve rasgados elogios de Humberto de Campos, crítico literário e escritor brasileiro. Segundo ele, o propósito do livro consistiu em “colocar sob os nossos próprios olhos um dos aspectos mais tristes, e mais verdadeiros, da organização ou, antes, da desorganização do trabalho longe dos centros policiados, lá onde não chega a proteção do Estado com a vigilância da autoridade” (CORREIO DA MANHÃ (RJ), 26/06/1930, p. 2).

Mas foi em 1935, quando a Alemanha nazista se armava para uma nova guerra, e o cenário começou a melhorar para o extrativismo nos seringais brasileiros, que a obra *A Selva* foi redescoberta, desta vez sob olhares furiosos. Depois de ter tradução para o inglês, espanhol e outros idiomas, o romance ganhou estrondosa repercussão no Brasil, ao ser considerada uma ofensa ao país, e supostamente estar a serviço de estragar a reputação e interesses da pátria no estrangeiro. As críticas mais duras contra Ferreira de Castro e a mensagem de suas obras *Emigrantes* e *A Selva* foram capitaneadas por Carlos Maul, influente literato, político e jornalista brasileiro. Citaremos longamente trechos de um artigo de Maul, dada a importância que ele tem para entendermos o mal-estar no Brasil causado pelos romances criticados:

(...) Os que se esforçam por crear uma atmospheria favoravel ao incremento do turismo para o Brasil estão deante de um problema muito mais complexo de que á primeira vista se lhes afigura. É necessário que se veja que há mais impetuosa e com raio de acção mais amplo, a campanha contraria ao nosso paiz. Ella foi constatada pelo ministro da

Fazenda que teve o seu civismo ofendido em terras estranhas que percorreu. E mais uma forma de trabalho ostensivo dessa desmoralização acaba de ser denunciada no Conselho Deliberativo da Associação Brasileira de Imprensa que aprovou o meu protesto apontando os livros do escriptor portuguez sr. Ferreira de Castro como instrumentos de ataque ao Brasil.

Eu não discuti nem discuto se esses romances são excellentes obras de literatura. O que eu destaco é que ha neles a intenção, confessada desassombradamente pelo autor, de mostra aos seus patricios e a outros estrangeiros um Brasil monstruoso de que elles devem fugir. Em *Emigrantes* o sr. Ferreira de Castro accusa o governo paulista de seductor de alienigenas, de fazer promessas mirificas aos trabalhadores, e de, uma vez em Santos, encaminhal-os como bichos para as fazendas insalubres do interior onde elles são escravizados.

(...) [Descreve-se em *Emigrantes* que] A prosperidade aqui só acaricia individuos isolados, um em dezenas de milhares. O resto cae na escravidão, na labuta forçada e mal paga, nos logares doentios, quando não estende a mão á caridade publica.

(...) Depois deste livro lançou outro: *A Selva*. Neste pretende revelar a Amazonia, fazendo contra essa região a mais hedionda das propagandas. É a continuação do seu proposito definido em *Emigrantes*. Se o sul do Brasil é o que se vê neste romance, o extremo-norte é o que se narra no segundo.

(...) Pois essas obras estão circulando, traduzidas para o alemão, para o hespanhol, para o inglez, para o tcheco, para o italiano, (insisto na minha pergunta: quem paga, quem subvenciona tantas traduções?) e vão dando, naturalmente, os seus resultados no preparo de um ambiente hostil á nossa pátria.

Aos dirigentes do turismo o fenômeno não deve escapar, porque inefficazes serão os seus planos se não surgir uma providencia enérgica que invalide ou neutralize essa difusão systematizada de informações mentirosas a nosso respeito. (...) (CORREIO DA MANHÃ (RJ), 09/05/1935, p. 4)

Os trechos acima fazem parte do artigo intitulado *O turismo e a diffamação do Brasil*. Aparentemente, Carlos Maul estava preocupado com a dificuldade de o país atrair turistas e o país ter, com isso, uma fonte de renda importante e regular, que reforçasse as contas públicas. Mas o *não dito* era a preocupação que obras como *A Selva* e *Emigrantes* assustassem braços imigrantes para o trabalho no Brasil, principalmente os “desejáveis”: brancos europeus, considerados modernos e essenciais para melhoria da “raça” (CARNEIRO, 2018)²².

A queixa de Carlos Maul e a reprimenda da Academia Brasileira de Imprensa chegaram ao outro lado do oceano. De Lisboa, Ferreira de Castro enviou carta ao jornal

²² Os “indesejáveis”, segundo pesquisou Carneiro (2018), seriam os orientais (“amarelos”), os negros, os judeus e os vermelhos (comunistas).

Correio da Manhã para se defender, o que aconteceu 13 dias depois do ataque de Carlos Maul. Sobre *A Selva*, o escritor português respondeu que

(...) Quanto á afirmação de que o livro achincalha o Brasil, porque nelle se mostra o sofrimento dos seringueiros no Amazonas, é preciso que Carlos Maul seja muito optimista sobre os outros paizes, para suppôr que só no seu se soffre. Infelizmente, em toda a parte ha sofrimento humano por causas semelhantes e o problema do trabalho no Amazonas, pondo de lado as suas características regionais, é, na essencia, o problema de todo o mundo, contra o qual luta, presentemente, um grande sector da Humanidade. O trabalho das minas da Europa não é menos duro, como em certas regiões da Africa não é menos suave a existência dos habitantes que se encontram sob o dominio das potencias europeas ultra-civilizadas. (CORREIO DA MANHÃ, 22/05/1935, p. 11)

A resposta do escritor de *A Selva* colocava a questão do trabalho não livre na Amazônia em um contexto mais amplo, o do capitalismo global, assinalando que formas de exploração do trabalho compulsório eram a prática imposta pelos países imperialistas ou “potencias ultra-civilizadas”, alvos portanto da Convenção 29 da Organização Internacional do Trabalho, assim como poderiam estar na mira os países sul-americanos, que se negavam a reconhecer a existência do problema²³. Nas entrelinhas, o autor referia-se a outros atores internacionais que surgiram a partir da Revolução Russa de 1917 e do avanço das ideias socialistas no mundo, ao citar “um grande sector da Humanidade” em luta. Nessa época influenciado pelo anarco-sindicalismo, e apesar de não se voltar diretamente contra o trabalho forçado nas colônias portuguesas em África – que era uma prática bastante evidente²⁴ –, Ferreira de Castro fez notar a exploração do trabalho em território português:

(...) Pode o sr. Carlos Maul estar tranquillo que ninguem pensará mal do Brasil ao ler o meu livro. Se elle desacreditasse um paiz, todo o mundo estava de ha muito desacreditado, tanta é a literatura que evoca, em todos os recantos do planeta, dramas identicos. Eu proprio desacreditaria Portugal, ao descrever no meu romance “Eternidade”, a exploração de que são victimas as bordadeiras na ilha da Madeira e ao pintar, na “Terra Fria”, com as côres mais negras de que a minha penna dispõe, as pobres gentes de Barroso, que vivem totalmente desprezadas, emquanto nas cidades lusitanas grandes e ociosos senhores se entregam

²³ Em 1926, antes da aprovação da Convenção 29 da OIT (em 1930), delegados latino-americanos em reunião da Organização Internacional do Trabalho se recusavam a seguir recomendação de pesquisa em seus países sobre trabalho forçado. Ver Ferreras e Secreto (2013, p. 79).

²⁴ Sobre o trabalho forçado colonial, principalmente em colônias africanas dominadas por Portugal no século XX, ver obras de Monteiro (2012, 2017, 2018).

á vida esplendorosa. E, comtudo, este meu ultimo romance, que, a aplicar-se-lhe o criterio de Carlos Maul, seria de descredito para Portugal, foi premiado pela mui conservadora, mui patrioteira Academia de Sciencias de Lisboa ... (CORREIO DA MANHÃ, 22/05/1935, p. 11)

De fato, países como a Bélgica, a Inglaterra e Portugal, nas primeiras décadas do século XX eram denunciados por se beneficiarem diretamente com a exploração do trabalho forçado em largos territórios no continente africano, em diversos setores da economia. Na África do Sul, na mineração, sob o disfarce de contrato de trabalho, nativos, chineses, *coolies* indianos eram submetidos a condições extremas e desumanas de exploração naquela colônia inglesa. Um acordo com Portugal garantiria cerca de “100 mil escravos moçambicanos” por ano para as minas da África do Sul, de acordo com a publicação *Forced Labour in Colonial Africa*, publicada originalmente em 1933 (NZULA; POTEKHIN; ZUSMANOVICH; 1979, p. 77). Se era ou não exagero o número de habitantes de Moçambique levados a trabalharem *como escravos* em outro país, não temos como inferir. O que nos interessa é que, à época, já havia um debate internacional sobre o trabalho não-livre praticado pelos países capitalistas mais desenvolvidos, o que era observado e denunciado por atores sociais de países associados ou não à Liga das Nações ou à OIT²⁵.

²⁵ A criação da OIT, ao final da Primeira Guerra Mundial, foi vista por algumas organizações socialistas revolucionárias como medida preventiva da Liga das Nações no sentido de tentar evitar o crescimento da influência de um movimento operário socialista e revolucionário no mundo no pós-guerra (KOTT & GOLB, 2012). A criação da Liga aconteceu no mesmo ano em que foi fundada a III Internacional Comunista, a partir da vitoriosa revolução bolchevique de 1917, e que reunia organizações revolucionárias de todo o mundo com o objetivo de derrubada do capitalismo em nível global. . A Liga das Nações, a partir dos interesses de países imperialistas vencedores da primeira Grande Guerra, repactuou o direito de dominação e exploração colonial.. Em seu Artigo 22, do resultante da assembleia de países reunida em Versalhes, caberia aos vencedores repartirem entre si as colônias arrancadas dos vencidos através do conflito armado, a partir de uma motivação supostamente benevolente e desinteressada: “Para aquelas colônias e territórios que, como consequência da última guerra, deixaram de estar sob a soberania dos Estados que anteriormente os governavam e que são habitados por povos ainda incapazes de sobreviver sozinhos nas condições extenuantes do mundo moderno”, segundo acordado entre os países vencedores, haveria de ser aplicado “o princípio de que o bem-estar e o desenvolvimento de tais povos constituem um encargo sagrado da civilização (grifos meus) e que as garantias para o desempenho desse encargo devem estar incorporadas neste Pacto” (PACTO, 1919...). De acordo com Norberto Ferreras, em *Escravidão e trabalho forçado – das abolições do século XIX às abolições contemporâneas*, “a conferência de Versalhes marcou o fim da Grande Guerra e junto com ela da *Belle Époque* e da escravidão legal. Se a guerra permitiu que fosse aumentada a exploração e o trabalho forçado dos habitantes das colônias, ao seu fim tirava a principal justificativa para o aumento da carga de trabalho e o abandono da ideologia do trabalho livre. Nos acordos de Versalhes foi incluída a questão da escravidão como um problema a ser resolvido de comum acordo entre os diversos países e no marco de convênios internacionais. Dava-se início a uma nova etapa de relações trabalhistas e civis. A escravidão não tinha mais justificativas para ser mantida nas colônias e a distribuição dos territórios controlados pela Alemanha obrigava a eliminar a existência de escravidão nesses locais, tarefa que corresponderia aos novos administradores” (FERRERAS, 2022, p. 75). A proibição da

Ainda sobre a resposta aos “patrioteiros” que publicaram a denúncia de Carlos Maul em vários jornais brasileiro, o autor fez questão de afirmar que *A Selva* era um elogio à bravura dos nordestinos que construíam a riqueza do Brasil. Este elogio²⁶ poderia refletir um ideário de que os nordestinos, e em especial os cearenses, eram industriais e disciplinados em comparação aos indígenas, vistos como bárbaros e indisciplinados e preguiçosos, como alerta Bárbara Weinstein, em entrevista (CARDOSO, 2017, p. 173).

Por fim, em relação à carta-resposta ao jornal, Ferreira de Castro rebateu críticas feitas ao conteúdo de *Emigrantes*. A citação novamente é longa, mas deve ser escusada tendo em vista a importância dela em descrever a forma como muitos trabalhadores estrangeiros chegavam ao Brasil e, assim, frequentemente tornavam-se uma espécie de escravos por dívidas:

escravidão (incluindo a “escravidão branca”, ou “trata de brancas”, relacionada ao tráfico de mulheres para prostituição) estava prevista no Art. 22 da carta fundacional da Liga das Nações. No Art. 23, previu-se a criação e manutenção de instituições com o objetivo de garantir e manter condições de trabalho justas para homens, mulheres e crianças, o que em nosso entender, estava relacionado à fundação da OIT. Por ser uma organização tripartite, que reunia representantes de governos, trabalhadores e patrões, a OIT foi inicialmente combatida pela III Internacional, pelo caráter de colaboração de classes. A partir da III Internacional, foi estimulada a criação da Internacional Sindical Vermelha, o que aconteceu em 1921. Esta organização combateria não só a forma de sindicalismo praticada pela II Internacional e do reformismo e da colaboração de classes, como tinha missão, em seu estatuto, de “reorganizar as forças proletárias internacionalmente”, com o objetivo de “derrubar a burguesia, destruir o Estado burguês e estabelecer a ditadura do proletariado”. Dentre as finalidades, estava “a reunião dos elementos revolucionários de classe do movimento sindical mundial; o estabelecimento duma **luta decisiva contra o <<Bureau>> Internacional do Trabalho** (grifo meu), filial da Sociedade das Nações, e contra a Federação Internacional dos Sindicatos de Amsterdam que é, pelo seu programa, e pela sua tática, o melhor sustentáculo da burguesia” (ESTATUTOS DA Internacional Sindical Vermelha, 1924, s.p), disponível em <http://www.casacomum.org/cc/visualizador?pasta=09777.014> . Com o processo de burocratização da URSS e da III Internacional, e com o violento expurgo e eliminação física da oposição ao estalinismo, a orientação de Moscou foi, principalmente a partir da década de 1930, a política de formação de “frentes populares” (governos de conciliação de classe) em vários países, assim como adesão à OIT. O ingresso da URSS em 1934 na OIT foi marcado por uma polêmica. Sendo a OIT composta por governos, trabalhadores e patrões, quem seria o representante russo da patronal, uma vez que não existiam meios de produção privados? Sobre essa polêmica, ver WINDMULLER (1961). A URSS romperia com a OIT às vésperas da II Grande Guerra e retornaria em 1954. Sobre isso, ver JACOBSON (1960). A OIT e a Sociedade das Nações atuavam com convergências e divergências em relação ao trabalho forçado, ao longo do século XX, o que implicava inclusive em diferentes formas de convivência destas organizações com os países coloniais, em distintos contextos, por isso o alerta sobre leituras lineares a respeito da história da Organização Internacional do Trabalho. Sobre essa dinâmica, ver Monteiro (2012) e Ferreras (2022).

²⁶ Há outra possibilidade de leitura sobre o não dito na obra amazônica de Ferreira de Castro. Em alguns trechos, *A Selva* também traz, salvo melhor juízo, um certo olhar com resquício colonialista que não via a “indolência” como resistência ao trabalho forçado submetido aos miscigenados como Lourenço (caboclo), aos indígenas, ao negro Thiago (o Estica) e aos nordestinos em geral. Nas versões de *A Selva* a partir dos anos de 1950, está adicionada ainda uma visão de que a chegada dos japoneses à Amazônia traria “doiradas hipóteses”, neste “país novo, desbravado por todos os hibridismos, fecundado pelo amálgama, de todos os sangues, mais uma vez carecia, para viver e prosperar, de recrutar em outros continentes os braços de trabalho” (CASTRO, 1976, p. 249). Bem se vê que Castro não estava contaminado pelo orientalismo (SAID, 1990). No entanto, percebe-se que os japoneses pareciam ser colocados em outro patamar, quando comparados aos seringueiros nordestinos.

Quanto á afirmação de que eu sou inimigo do Brasil, porque publiquei um livro, chamado “Emigrantes”, vou, pela última vez, referir-me a este assumpto. Eu não sou inimigo do Brasil, como não sou inimigo de povo algum. São conhecidas as minhas idéas e sabe-se que, dentro delas, não ha, como se diz acima, prejuizos de raças. O drama social é idêntico em quasi todo o mundo e eu estou ao lado dos que desse drama são victimas, qualquer que seja o ponto do globo onde se situem. Brasileiros, argentinos, portuguezes, hespanhoes, francezes ou italianos? Pouco importa a nacionalidade. Estão irmanados no meu espirito, fazem parte da Humanidade que sofre. Além disso, ao Brasil prende-me a estima particular que vem da convivencia e da lembrança do scenario onde desabrochou meu espirito. “Emigrantes” não é, portanto, um livro contra o Brasil. É um livro contra a fórma como se fazia em Portugal a emigração para o Brasil e para a América do Norte. Individuos sem escrupulos – engajadores e agentes de passagens e passaportes – situados nas villas e cidades portuguezas, atiravam, todos os días, para os porões dos transatlânticos, centenas de homens analphabetos, pobres homens ingênuos que, sem nenhuma protecção official, sem um medico sequer que falasse a sua língua, iam correr a aventura, da qual muito poucos, como é natural, saem bem. (...) (CORREIO DA MANHÃ, 22/05/1935, p. 11)

Não deixa de chamar a atenção a preocupação internacionalista de Ferreira de Castro e sua denúncia aos desvios de ufanismo/patriotismo naquela década marcada por projetos totalitários de poder baseados no nacionalismo e no racismo. Portugal, por exemplo, já vivia sob o Estado Novo, uma ditadura que ganhou ares fascistas por determinado período e que só foi derrotada na Revolução de 25 de Abril de 1974. Talvez receoso sobre algum tipo de punição pelo Estado Novo, Ferreira de Castro não abordou diretamente a situação dos trabalhadores nas colônias portuguesas em África submetidos ao trabalho forçado até a década de 1930.²⁷

É certo que o grosso dos que tentavam *voluntariamente* a sorte na Amazônia eram compostos por nordestinos pobres. Mas não podemos esquecer que as muralhas verdes da Amazônia também foram utilizadas como um tipo de prisão para os indesejados pelo estado brasileiro, a exemplo do que ocorreu com os que foram enquadrados como revoltosos da primeira república, especificamente nos eventos que ficaram conhecidos como Revolta da Vacina e Revolta da Chibata.

O *Jornal do Commercio* (de Manaus) noticiou que os deportados do Rio de Janeiro a bordo do paquete *Itaperuna*, punidos por suposta participação na revolta da vacina (iniciada em novembro de 1904), estavam de “regresso á escravidão” nos

²⁷ Ainda sobre o trabalho forçado nas colônias portuguesas no período em que *A Selva* foi escrito, ver a obra de Miguel Bandeira Jerónimo, *Livros Brancos, Almas Negras. A ‘missão’ civilizadora’ do colonialismo português (1870-1930)*, publicado em 2010.

seringais, onde teriam sido vendidos “por cabeça” (JORNAL DO COMMERCIO, 29/01/1905, p. 1).

Não diferente foi publicado no jornal *A Época* (RJ), de 23 de outubro de 1912. Ao repercutir discursos na Câmara dos Deputados sobre o Movimento dos Marinheiros, o parlamentar Irineu Machado denunciou que os deportados pelo navio *Satellite* rumo à Amazônia passavam dos 800²⁸, envolvendo não só revoltosos, mas ainda mendigos, mulheres, crianças e enfermos. Referindo-se à mensagem do presidente Hermes da Fonseca, apresentada à sessão de 24 de agosto de 1911, que relatava medidas de exceção (dentre elas, o fuzilamento de marinheiros a bordo do *Satélite*) durante o estado de sítio declarado para combater a Revolta da Chibata, Irineu Machado afirmou:

Confessa o governo que esses **escravos brancos** (grifo meu) tiveram de sujeitar-se a um serviço que não tinham contratado, nem deliberado aceitar livremente.

“E não havendo”, prossegue a mensagem, “a Companhia Madeira-Mamore²⁹ requerido receber o restante dos desterrados, o commandante da força federal nos os deixou ao desamparo mas procurou e *conseguiu collocar-os em diferentes seringas*”.

Foram entregues e retalhados como bando de animaes ou de **escravos** (grifo meu) aos proprietarios dos seringas, vendidos, negociados a dinheiro pelos seringas do Acre. (A ÉPOCA, 23/10/1912, p. 2)

Triste fim de parte dos que participaram do Movimento dos Marinheiros, cujo manifesto exigia o fim da “escravidão” na Marinha, principalmente a extinção de castigos físicos, a *chibata*. A revolta era também uma reação ao racismo, dentro de uma instituição militar cujos altos postos hierárquicos eram quase totalmente ocupados por brancos (NASCIMENTO, 2016). Os marinheiros, em sua maioria formada por pessoas negras, muitos deles descendentes de libertos pela Lei do Ventre Livre (1871) ou pelo 13 de maio de 1888 – foram “vendidos” para seringalistas na Amazônia, como “escravos brancos”, segundo o deputado Irineu Machado. Tal discurso parlamentar reforça nosso entendimento de que a denominação “escravidão branca”, desde antes de 1888, estava além de uma mera descrição étnico-racial em torno de uma forma específica de exploração do trabalho, mas constituía uma denominação para a utilização ilegal de mão-

²⁸ Os números não são exatos. A historiografia fala em 200 deportados pelo navio *Satélite*, sendo que metade era de revoltosos. Outra parte dos marinheiros teve como destino a Ilha das Cobras, parte do sistema prisional brasileiro. Sobre a Revolta da Vacina, ver Nascimento (2016) e Morel (2009).

²⁹ Empresa responsável pela construção da estrada de ferro Madeira-Mamoré. Apenas parte dos desterrados foram absolvidos como trabalhadores nesta obra. Ver Silva (2011).

de-obra em trabalho análogo ao escravo, ou simplesmente não livre no início do século XX.

O Estado brasileiro sabia das condições de penúria, superexploração e violência a que eram submetidos os seringueiros. Por isso, não pode ser visto como exagero imaginar que – aos olhos do Estado – os seringais eram um tipo *sui generis* de pena de prisão com trabalho forçado, que logo seria transformada em um tipo de escravidão por dívida. Era uma condenação brutal aos que estiveram sob a liderança do “navegante negro” nas águas da Guanabara, na Revolta da Chibata, apesar da anistia que foi prometida. Do mesmo modo, além de a deportação ser uma medida bastante barata – sem gastos com a manutenção de centenas de revoltosos em presídios mantidos pelo governo – o resultado poderia ser muito útil também para que empresários do país lucrassem com a produção de borracha destinada ao estrangeiro e, ainda, retirava-se das ruas os indesejados da *Belle Époque* do Rio de Janeiro. Desde o início do século XX representado como local inóspito e infernal, a Amazônia – mais especificamente o recém-incorporado território do Acre (1904, após conflito com a Bolívia) – tornou-se a “Sibéria tropical”, local para onde, no contexto das revoltas da Vacina e da Chibata, os desterrados “foram condenados e punidos pela nova ordem política, moral e cidadina que as elites brasileiras intentavam impor na capital do país” (SILVA, 2011).

Não era só a *ralé*, no entanto, que se destinava aos seringais. Dentre os migrantes, havia uma pequena, mas influente, parte de nordestinos abastados que viam na Amazônia uma aposta de investimento, ainda na última quadra do século XIX. O coronel José Raimundo de Sousa Gayoso é um interessante exemplo disso. Oriundo de família de proprietários de terras, militares e poderosos políticos que circulavam socialmente entre as províncias do Maranhão e do Piauí, ele viu o extrativismo da borracha na Amazônia como uma boa oportunidade de acumular capital. Gayoso mudou-se para o Amazonas em 1883. Segundo edital publicado em jornal paraense, a família e mais 90 escravos acompanhariam Gayoso na mudança. Na mesma publicação, consta solicitação ao governo provincial da venda de terras devolutas às margens do Rio Xingu, englobando áreas aquém e além do riacho Ambé (O LIBERAL DO PARÁ, 22/05/1883, p. 2). A partir da exploração e expansão de seringais e da abertura de uma estrada que ligava Vitória ao Forte Ambé, Gayoso foi reconhecido por parte da historiografia amazonense como o fundador do que é hoje o município de Altamira. Um dos primeiros relatos sobre a saga deste maranhense/piauiense e seus escravizados em abrir 60 quilômetros de estrada

derrubando densa floresta foi registrada pelo viajante Henri Coudreau, em sua obra *Voyage au Xingú* (1897).

Um fato histórico, no entanto, foi crucial para que os empreendimentos deste “bandeirante do norte” fracassassem. Gayoso voltaria falido ao Piauí e ao Maranhão. Segundo Coudreau, o declínio foi iniciado com a perda da mão-de-obra que explorava, em decorrência da abolição legal da escravatura (1888). Os negócios que ele tinha na região foram assumidos por um outro nordestino rico. Agrário Cavalcante era o fazendeiro baiano³⁰ que mais tarde seria conhecido pela alcunha de “Rei do Xingu” (ALARCON; TORRES, 2014, p. 22), dada a extensão de terras em que fazia sangrar as seringueiras e o comércio que ele dominava na região. Tal “reinado” deu-se a partir de um violento avanço sobre comunidades indígenas e exploração de mão-de-obra não livre, a partir do sistema de aviamento.

O sucessor de Agrário Cavalcante ao “trono” foi o sobrinho José Porphyrio de Miranda Júnior, nascido em Remanso-BA. Este tornou-se poderoso seringalista e importante liderança política no Pará até 1930, tendo exercido cargos de intendente de Souzel (hoje município de Senador José Porfírio), deputado e senador. Todo o poderio político e dominação exercida no comércio e na região do Alto Xingu aumentou e se consolidou a partir do matrimônio com Rosalina Lemos, cuja família pertencia à elite local (CUNHA, 2008). Além de se destacar em disputas políticas, frequentemente violentas, foi fundador e presidente da Liga dos Negociantes Aviadores (CUNHA, 2008, p. 99). A Liga era uma espécie de cartel paraense que reunia grandes produtores e exportadores de borracha da região, na tentativa de manter alto o preço do produto.

Parte da vida adulta de José Porphyrio se deu no Piauí, mais especificamente em São Raimundo Nonato, no sudeste da então província. Foi no sertão piauiense que José Porphyrio parece ter aprendido o violento jogo do poder. É nos jornais do Piauí³¹ do

³⁰ Jornais paraenses apontam que Agrário Cavalcante era do Ceará. Ver *Diário de Notícias – Orgam do Partido Democrata Federal*, 18 de março de 1896, p. 2. O mais provável era que fosse originário da Bahia.

³¹ O viajante Henri Coudreau (1897) e as historiadoras Barbara Weinstein (1993) e Marly Solange Carvalho da Cunha (2008) nos dão informações sobre a vida de José Porphyrio a partir de sua ida ao Pará, a partir da década de 1890. O que descrevemos neste parágrafo sobre José Porphyrio baseia-se na leitura de jornais piauienses pesquisados no site do arquivo da Biblioteca Nacional Digital (memoria.bn.br), das seguintes edições: *A Imprensa*, 03/05/1886, p. 3; *A Imprensa*, 30 de outubro de 1886, p. 3-4; *A Época*, 20 de novembro de 1886, p. 3; *A Época*, em 29 de janeiro de 1887, p. 4; *A Época*, 5 de fevereiro de 1887, p. 3; *A Época*, 3 de agosto de 1889, p. 1; *A Legalidade*, 25 de junho de 1892, p. 2; *A Imprensa*, 2 de abril de 1887; *A Época*, 26 de Setembro de 1889, p. 3. As relações de Porphyrio (grafia também comum nos jornais) com o Piauí, ao que parece, continuaram no século XX. Segundo o jornal Estado do Pará (17 de dezembro de 1911, p. 2), consta ligação dele com a fábrica de manteiga instalada em Fazendas Nacionais do Piauí, cujo agente seria Antonio José de Sousa Pereira. Trata-se do mesmo empreendimento iniciado por Antonio José Sampaio, estudado por Vilhena (2006), que citaremos mais adiante.

século XIX que se podem acompanhar as relações partidárias, as intrigas e os acirrados conflitos políticos e comerciais que quase chegaram a tirar a vida a vida de Porphyrio³².

Para um forasteiro, Porphyrio bem soube galgar espaços entre a elite local de São Raimundo Nonato, oscilando do partido Liberal ao Conservador, obtendo o posto de capitão e depois de coronel, ocupando cargos como tabelião público interino (1886), promotor público interino (1889), e juiz distrital em 1892. Economicamente falando, Porphyrio era criador de gado bovino – o que quer dizer que tinha terra suficiente para isso – e comerciante. Possivelmente, revezes políticos e fracassos econômicos tenham estimulado a ida dele ao Pará, a convite de Agrário Cavalcante.

Voltemos ao tio de Porphyrio e porque ele tem alguma importância neste momento desta tese. O patrimônio de Agrário Cavalcante não se limitava à Bahia ou ao Pará. Ele também era dono de fazenda no Piauí, justamente onde Porphyrio atuou. Em 1904, segundo certidão do Cartório da comarca de São Raimundo Nonato (In: Oliveira, 2001, p. 76), que fica nas proximidades da Bahia, o primeiro “Rei do Xingu” vendeu uma grande extensão de terra ao cidadão norte-americano Adolph Hirsch, que tinha interesses no Brasil desde, pelo menos, a década de 1880. Tratava-se da Fazenda Serra. De acordo com um relatório do Instituto de Terras do Piauí (Interpi), Agrário Cavalcante comprara a Fazenda Serra em 1898 (INTERPI, s.d, p. 113), mas não consta de quem a propriedade fora adquirida, se de um particular ou do Estado. Ou seja, falta uma cadeia dominial completa, uma descrição que informe quem foram os proprietários daquelas glebas anteriores a Agrário Cavalcante, o que poderia – no limite – informar de qual sesmaria aquela propriedade se originou, ou se era terra devoluta³³.

³² Em 1887, ele escapou de um atentado a cacetadas em São Raimundo Nonato, fato que chegou à sede do império, a partir de discursos parlamentares. Livrou-se da morte ao reagir com pistola que sempre carregava à cintura, atingindo um dos agressores. A autoria da agressão foi atribuída à liderança de outro grupo político, o coronel José Antunes Piauhylo de Macêdo, promotor público de São Raimundo Nonato, que teria mandado um ex-escravo e dois agregados atacarem o opositor.

³³ Uma hipótese é que trata-se da mesma Fazenda Serra incluída no Departamento Piauhy, das fazendas nacionais ou do fisco, onde o gaúcho Políbio Rodrigues Fernandes foi assassinado com um tiro no rosto, em conflito por terra, em 1879. O crime praticado por agregados/moradores que estavam ameaçados de expulsão desde o momento em que Políbio arrendou as fazendas nacionais. As fazendas nacionais surgiram a partir do processo das extensas áreas sob domínio de Domingos Afonso Mafrense ou Sertão, no devassamento do Piauí. Após a morte de Domingos Mafrense, os territórios foram controlados e explorados pela Companhia de Jesus, até que esta sofresse confisco da Coroa portuguesa. Estas mesmas fazendas foram utilizadas indevidamente e até griladas por latifundiários, sendo também disputadas por posseiros, incluindo ex-escravos, o que deu origem, no século XXI a diversos territórios quilombolas reconhecidos, ou em processo de reconhecimento pelo Estado brasileiro, a partir de garantia contida na Constituição Federal de 1888, como se verá mais adiante. As formas de agregação *sui generis* nestas fazendas nacionais fez emergir, sobretudo no século XIX, o que podemos chamar de *agregados da nação*, assunto sobre o qual até nos debruçamos, mas que não caberia aprofundamento nesta tese. Sobre as fazendas nacionais no Piauí e escravidão nos séculos XVIII e XIX, ver Lima (2005, 2016).

Considerando que não existe qualquer menção cartorial quanto ao modo como a propriedade foi adquirida junto ao Estado ou a um particular, o que possivelmente aconteceu foi uma operação ilegal para que Agrario Cavalcante aparecesse como legítimo proprietário da Fazenda Serra. Ou seja, Agrario Cavalcante pode ter, *no papel*, se tornado dono da Fazenda Serra, a partir de irregularidade praticada no cartório local. A presença e atuação política e econômica de José Porphyrio de Miranda Júnior, que exerceu cargo de tabelião interino e de juiz distrital em São Raimundo Nonato mostra, no mínimo, que o tio Agrario Cavalcante era um conhecido influente naquela região, e com acesso aos livros do cartório local.

Foi a partir de negociações escusas envolvendo cartórios que grande parte do patrimônio público brasileiro passou ilegalmente para o privado, a partir do que se convencionou chamar nas últimas décadas do século XX de *grilagem de terras*. As terras griladas também foram palco, ao longo dos séculos, de constantes disputas violentas, com expulsões e mortes de posseiros pobres, mas também local de exploração de trabalho não livre. O caso Fazenda Serra, como os indícios apontam, ilustra isso, tal qual mostraremos mais adiante.

O que teria feito um norte-americano comprar milhares de hectares no sudeste do Piauí? A resposta tem a ver com a inserção piauiense no mercado internacional da borracha, e os empreendimentos gerenciados por Adolph Hirsch, a partir da Bahia. Tem ainda relação com a forma de trabalho não livre explorada em atividade extrativista no Piauí no século XX. É sobre isso que brevemente descreveremos de agora em diante.

1.1 Da *desgraça* da seca, à *maniçoba*: *yes, nós temos borracha e escravidão no sertão do século XX*

A pecuária exerceu papel central na economia do Piauí até o século XIX de forma subsidiária à *plantation*, fazendo assim com que a atividade se integrasse indiretamente ao capitalismo em escala transnacional³⁴. Um dos fatores que resultou na decadência da criação do gado bovino no Piauí foi a concorrência com o charque produzido no Rio Grande do Sul, província mais próxima dos maiores centros consumidores de carne, e paulatinamente mais bem servido com estradas e posteriormente com o transporte ferroviário, essenciais para escoamento da produção. A crise econômica do Piauí se

³⁴ Sobre a pecuária e o Piauí e o papel subsidiário por este exercido, ver Gorender (2016b). Sobre economia e escravidão do Piauí no período, ver também Lima (2005, 2016), Brandão (2015), Nunes (2007), Mendes (2019), Mott (1985) e Falci (1995). Ainda sobre escravidão no Piauí, ver Silva (2008b).

aprofundou no final do século XIX e parecia ser intransponível. Basta ler a mensagem do governador Raymundo Arthur de Vasconcelos à Assembleia Legislativa em 1898. O seu discurso era de total desencanto, e atribuía ao fenômeno da seca³⁵ a situação de calamidade que assolava os municípios do Piauí, principalmente do centre e sul do Estado:

Á dúvida, á confortadora esperança, sucedeu medonha perspectiva: os campos talados, as pastagens rasteiras, os mananciaes cortados... e o pobre povo, amparado pela resignação ou tangido pelo desespero, soffrendo em breve as torturas da fome !
Começa o êxodo: e será longo e martyrisante o desfilar da desgraça nos convulsivos arrancos da luta pela existência.
A emigração, comquanto incipiente, já se vae produzindo, como unico remedio para combater a devastadora calamidade.
É, pois, difficilima a situação do Estado e maior a responsabilidade dos poderes publicos. Com os cofres exhaustos pela parcimonia de seus recursos, e quando apenas realisava o equilibrio financeiro do nosso orçamento, - não vejo solução eficaz para reagir, em nome do Estado, contra a inclemencia do destino, e suavizar a miseria dos seus filhos.
(PIAUHY, 1898, p. 17)

A previsão de um “longo e martirizante [...] desfilar da desgraça” fazia da migração o “único remédio” diante das dificuldades do Estado do Piauí, segundo o governante. E o destino dos piauienses que buscavam outra sorte era a região amazônica, o que resultava em mais braços a serem atados ao sistema de aviamento e, conseqüentemente, uma forma de escravidão por dívida junto aos proprietários seringalistas. Para ilustrar o movimento em massa de pessoas, note-se ainda que o governador utilizou uma expressão típica da que é usada para caracterizar o deslocamento do gado de uma região para outra: *tangidos*. Esse êxodo se deu principalmente no auge da corrida à borracha, reunindo habitantes de várias partes do Brasil, de acordo com Humberto de Campos³⁶:

³⁵ Vale lembrar que no ano em questão não houve forte seca, como a de 1879-1879 (conhecida como Grande Seca) e outra de menor intensidade como a de 1889, que atingiram grandes parcelas da área conhecida hoje como Nordeste. A seca de 1898, por exemplo, teriam afetado mais fortemente os estados do Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba e Pernambuco. Obviamente, o Piauí foi afetado, e mais uma vez a migração de outros estados também teve impacto relevante. Há ainda memórias que falam do quão foi forte, no Piauí, a seca de 1900, conforme entrevista concedida a Manuel Domingos Neto, em O que os netos dos vaqueiros me contaram: o domínio oligárquico no Vale do Parnaíba (DOMINGOS NETO, 2010)

³⁶ Escritor maranhense, eleito à Academia Brasileira de Letras em 1919, ele passou parte da infância no Piauí e, quando jovem, viu-se trabalhando em atividade administrativa dentro de um seringal na região amazônica, mais precisamente à margem do Rio Mapúa, no Pará.

atraiu gente de todo o país: médicos da Baía, advogados de Pernambuco, engenheiros de São Paulo e do Rio Grande do Sul, e homens humildes de todo o nordeste. O Ceará, o Piauí, o Maranhão, o Rio Grande do Norte criaram impostos proibitivos sobre os agenciadores. Não obstante, o êxodo continuou. Ainda hoje se estampa, íntegra, no âmago da minha memória, uma impressão de infância que é uma das mais remotas da minha vida. Era em Parnaíba, no Piauí. Diante da cidade embuçada na noite rolava o rio largo, de grandes águas que o inverno avolumara. De repente, aponta ao longe, na esteira líquida, uma pequena luz, acompanhada de sons festivos de harmônicas. Era uma balsa, grande como uma pequena casa, feita de talos de burití e coberta de palhas de carnaúba, que descia para a Amarração, rumo do oceano, repleta de homens agenciados nos altos sertões. Ao passar ao largo por diante do pôrto, partiram de bordo os adeuses, as despedidas anônimas, os gritos alegres de quem ia em busca da fortuna fácil, na certeza de voltar logo. Outra balsa apontou; e outra mais; e mais outra; e de todas partiam as mesmas palavras de quem se afasta contente, procurando o certo no desconhecido. Aos poucos, as sombras das modestas embarcações rudimentares se diluíram nas sombras da noite; mas ficaram ainda, no rio, por longo tempo, dissolvendo-se no silêncio, o choro infantil das harmônicas e no meu ouvido, até hoje, aqueles adeuses festivos, aquelas despedidas de condenados que lá se iam rio abaixo, e que nunca mais voltariam, talvez, nem afortunados nem pobres, a rever a terra natal... (CAMPOS, 1962, p. 458-459³⁷)

Segundo as lembranças de Humberto de Campos, a saída de sertanejos pelo porto piauiense era intensa, o que confirmava o relato do governador do Piauí sobre a migração. A fala do governador, por sua vez, tinha uma certa novidade. Colocava o Piauí – ou as atividades agrícolas e pastoris desenvolvidas no Estado – como diretamente afetadas pela estiagem. Refletia, portanto, uma mudança importante no discurso oficial relacionado ao período do ano em que as chuvas no Piauí são escassas. Nas décadas anteriores, ao se tratar do problema da seca, o Piauí era atingido principalmente (ou quase exclusivamente) por ser *locus* receptor de flagelados de outras províncias, principalmente a do Ceará. Tal fenômeno foi bastante explorado na imprensa piauiense, principalmente a partir da seca de 1877-1879 (DOMINGOS NETO; BORGES, 1987; ARAÚJO, 1991).

Os jornais piauienses do final dos anos de 1870 narraram sistematicamente, a partir dali, o drama de levas de cearenses afetados pela fome e que – se em geral não seguiram a trilha imigrante rumo à Amazônia, ou para o Sul do Brasil – deslocaram-se aos sertões e à capital do Piauí como possibilidade de sobrevivência. Para dar suporte à

³⁷ Este trecho memorialístico faz parte de crítica literária sobre o livro *A Selva*, de Ferreira de Castro, artigo publicado originalmente no jornal *Correio da Manhã*, do Rio de Janeiro, edição de 2 de julho de 1930, p. 2, no qual relata também diversas violências que teria presenciado no seringal Mapuá, do coronel José Nobre de Almeida, onde Humberto de Campos afirma ter começado a trabalhar, aos 22 anos, no final de 1908, como administrador.

migração dos atingidos pelo fenômeno da seca, o Piauí e outras províncias adotaram medidas que resultaram na criação de Comissão de Socorros Públicos e “núcleos de emigrantes”, como eram chamados os alojamentos nas fazendas particulares que faziam contratos com o governo provincial, para contenção dos flagelados da seca. No caso piauiense, eram, na prática, barreiras para tentar impedir que a capital Teresina fosse o destino em massa dos que fugiam do efeito da crise social no Nordeste, particularmente do Ceará.

Seriam estes núcleos um tipo de *campo de concentração* e de trabalho não livre, que atenderiam aos interesses de fazendeiros, dentre eles, escravocratas? São várias as denúncias nos jornais da época em que os retirantes eram utilizados como mão-de-obra barata ou gratuita, “verdadeiros servos da gleba dos contratantes”, como afirmaria um dos artigos veiculados na imprensa durante a “grande seca” de 1877-1879 (*A Época*, 26/04/1878), denotando mais uma forma de exploração de trabalho não-livre no século XIX³⁸.

Com relação aos flagelados da seca, “alguns retirantes trabalhavam sem receber mais do que rações diárias³⁹, fazendo desses homens livres nada mais que escravos”, como afirma Durval Muniz de Albuquerque Júnior, no artigo “Palavras que calcinam, palavras que dominam: a invenção da seca do Nordeste” (ALBUQUERQUE JÚNIOR, 1995). Sem negar que a seca causava graves problemas para os nordestinos (à época,

³⁸ Tyrone Apollo Pontes Cândido, ao caracterizar os trabalhadores imigrantes das secas, usa o termo “proletários das secas” sem, no entanto, deixar de afirmar que eram estas pessoas exploradas em trabalho forçado, muitas vezes vigiados por homens armados. Grandes obras públicas do Ceará no século XIX, incluindo ferrovias como as de Sobral e de Baturité foram construídas por estes “proletários”. Ver CÂNDIDO (2014).

³⁹ Era o “salário emulativo, pago em ração”, como descreveu o romancista Domingos Olímpio, em sua principal obra, *Luzia-Homem*, escrita em 1903. O romance tem como pano de fundo a seca de 1877-1879 no Ceará (mais especificamente em Sobral, onde retirantes trabalhavam em obras públicas como a construção da cadeia pública) Ver Olímpio (1996, p. 13). Quanto ao interior das fazendas (nacionais ou privadas) utilizadas como núcleos de migrantes, não temos na historiografia menção aos encontros e desencontros, solidariedades ou conflitos entre pessoas livres migrantes e trabalhadores e trabalhadoras escravizados. Temos apenas indícios da desvalorização ainda maior de pessoas legalmente escravizadas, com a chegada de levas de retirantes de outras províncias vizinhas ou não ao Piauí, uma vez que os fazendeiros utilizavam em seus núcleos privados “mão de obra gratuita” dos flagelados da seca (ARAÚJO, 1991, p. 80). Com a situação de aumento de braços disponíveis para o trabalho, é provável que ambos – escravizados e retirantes – tenham sido explorados à exaustão em serviços diversos e que mutuamente tenham sofrido ainda mais desvalorização enquanto trabalhadores, ao serem colocados lado a lado no eito ou outros afazeres em fazendas transformadas em núcleos de contenção de migrantes. Porém, a partir da análise do que era veiculado na imprensa local, era possível perceber que “ao mesmo tempo em que retirantes passavam a ingressar no mercado de trabalho, o tráfico interno de escravos intensificava-se” (BARBOZA, 2013, p. 100). E que os próprios núcleos poderiam ter sido utilizados como abrigos temporários para escravos fujões. Um certo Luiz Gonçalves Pereira, por exemplo, alertava em anúncio de jornal que “Jacintho”, escravizado fugido de sua propriedade, poderia estar se passando por “escravo-emigrante”, em algum núcleo de retirantes (*A EPOCA*, 28/09/1878, p. 4, Apud BARBOZA, 2013, p. 101).

nortistas), este autor explica como um fenômeno natural (períodos prolongados com índices pluviométricos abaixo do normal), passou a ser sistematicamente utilizado pelas elites da região para conquistarem recursos (da Coroa e, em seguida, da República) para sustentação de seus privilégios.

É desse modo que devemos entender a mensagem do governador Raymundo Arthur de Vasconcelos à Assembleia Legislativa de 1898, e outros tantos que se repetiriam neste mesmo sentido, nos anos seguintes, em períodos longos de pouca chuva. Estariam, as elites nordestinas, nada mais que se refestelando a partir da chamada “indústria da seca”, em que seria necessário constantemente acionar os discursos sobre a pobreza⁴⁰.

O discurso em torno da seca, no entanto, iria se esvaziar temporariamente na virada do século XIX ao XX. É que, além de chuva⁴¹, fez-se notar uma nova promessa de desenvolvimento para o Piauí, o que superaria a importância da pecuária na economia regional até então. Foi o desenvolvimento da extração e processamento do látex dos maniçobais, árvores de pequeno porte encontradas de norte ao sul do Piauí, atividade que poderia colocar o Estado diretamente no mercado internacional criado a partir da demanda de borracha dos Estados Unidos e da Inglaterra, principalmente. Enquanto na Amazônia existiam os seringais da *Hevea brasiliensis*, no nordeste brasileiro, principalmente no Ceará, Piauí e Bahia, espécies distintas de maniçobas – *Manihot glaziovii*, *Manihot piauhyensis*, *Manihot heptaphylla* e *Manihot dichotoma* (QUEIROZ, 1984) – eram plantadas e exploradas para produção de borracha, destinada principalmente para o exterior⁴².

⁴⁰ O resultado das disputas entre as elites regionais do final do século XIX pode ser visto nas profundas desigualdades regionais no Brasil, com a hegemonia política e econômica do Sul e Sudeste brasileiro em detrimento do Norte e Nordeste. Elementos desta disputa são abordados por Evaldo Cabral de Mello (1984). Não obstante, é preciso considerar que “a pobreza local é resultado de uma realidade historicamente construída e politicamente institucionalizada” (CORRÊA, 2017, p. 79).

⁴¹ O governador, na mensagem legislativa enviada em 1º de junho de 1899, comemora o “copioso inverno”, informando que em relação ao ano anterior, “desse período de desolações e sofrimentos, que vos descrevi com fidelidade na última mensagem, só resta a inquietadora lembrança dos dolorosos transe” (PIAUHY, 1899, p. 18).

⁴² Se em Belém e Manaus, o resultado do alto preço do produto no mercado internacional e a quase monopolização dele pelo Brasil resultou em grandes melhorias urbanas em Belém e Manaus, no Piauí, por exemplo, o resultado na economia foi importante ao ponto de “promover o serviço d’água e de iniciar o de luz em Teresina” (SANTANA, 2008, p. 156), além de “abertura de açudes, correios, poços e sistema para irrigação nas margens do rio Parnaíba, telégrafo unindo Oeiras ao Sul do Estado para o desenvolvimento da Indústria local” (In: ARAÚJO, 2016, p. 50). A *Belle Époque* teresinense, no entanto, foi apenas um sonho muito distante de ser concretizado, num lento processo de modernização da cidade e de melhorias dos espaços citadinos da capital. Falta de sistema de transporte público, iluminação precária, sujeira nas ruas – a maior parte delas, sem calçamento, eram parte do cenário de Teresina, compatível com as condições

Da mesma forma que ocorreu com o Pará e o Amazonas, não eram efetivamente livres os trabalhadores que produziam borracha nos maniçobais. Na historiografia, a pesquisa de Teresinha de Jesus Mesquita Queiroz – um dos mais importantes trabalhos sobre o peso do extrativismo da maniçoba na economia piauiense nas primeiras duas décadas do século XX (QUEIROZ, 1984) – nos aponta a permanência de relações de trabalho não-livre nos maniçobais piauienses no início do século XX ⁴³. De acordo com esta autora, era possível perceber a utilização de mão-de-obra no extrativismo da borracha de maniçoba a partir do pessoal mobilizado para o trabalho no sistema de barracão, mas também os que trabalhavam por conta própria (QUEIROZ, 1984, p. 121).

Sob o sistema de barracão, Queiroz notou que, em maniçobais devolutos ou privados, havia o emprego de “grupos de maniçobeiros volantes, masculinos, subordinados a um barraquista e com atividade exclusiva de explorar os maniçobais”. Tais grupos “eram compostos de dezenas de homens, de idade variável, mas com participação acentuada de adolescentes” (op. cit, p. 121). Quanto à origem, poderiam ser de outros estados (Pernambuco, Ceará e Bahia) ou trabalhadores locais. Os forasteiros eram comumente “adjetivados como turbulentos e malfeitores. À sua afluência era atribuída a situação de desordem e insegurança reinantes nas áreas produtoras”, e nos conflitos sociais existentes no sudeste e sudoeste do Piauí (idem). No entanto, de acordo com Teresinha Queiroz, nos barracões

os trabalhadores eram em grande parte originários das próprias áreas produtoras. A mão-de-obra local dominava nos maniçobais privados, explorados pelos proprietários ou por arrendatários. Dessa forma, **os moradores** (grifo meu), que contribuía com o maior contingente dessa mão-de-obra, conjugavam seus trabalhos normais na agricultura e na pecuária às tarefas de extração do látex da maniçoba. Essa transferência de trabalhadores que ocorria durante a safra da borracha, em detrimento das atividades agrícolas, contribuía para acentuar a escassez de alimentos que se registrava nessas áreas. (QUEIROZ, 1984, p. 122)

A partir da leitura de fontes como o estudo publicado em 1913 por Manuel Messias de Lacerda, Teresinha de Queiroz afirmou que o endividamento junto ao

econômicas, políticas e sociais do Piauí (BARROS, 2019b, p. 356). Uma cidade que buscava a modernização, mas em um processo profundamente marcado pela exclusão social (FONTINELES FILHO, 2008).

⁴³ *A importância da borracha de maniçoba na economia do Piauí (1900-1920)*, de Teresinha Queiroz (1984), é obra de referência para outras pesquisas sobre o mesmo objeto, incluindo trabalhos mais recentes (OLIVEIRA, 2001; LANDIM, 2014; ARAÚJO, 2016; e outros)

barracão e a violência física eram utilizados para a manutenção dos trabalhadores nos maniçobais: “Os trabalhadores fugitivos eram buscados pelos patrões quase da mesma forma como eram perseguidos os escravos no século anterior. As dívidas eram transferidas de patrão a patrão e de safra a safra” (QUEIROZ, 1984, p. 127-128).

O Estado brasileiro sabia desta dura realidade enfrentada pelos maniçobeiros e nada fez para alterá-la. É que a pesquisa de Manuel Messias de Lacerda foi publicada em forma de monografia na obra *Exposição nacional de Borracha de 1913*, editada pela Superintendência da Defesa da Borracha, órgão do governo federal voltado para o desenvolvimento da produção oriunda deste tipo de extrativismo. Consta na monografia que os maniçobeiros são “verdadeiros escravos dos barraquistas” (LACERDA, 1913, p. 40). Uma vez “individados, os pobres maniçobeiros se acham inteiramente á mercê desse aventureiro chamado *Barraquista*, a quem dão logo o posto de Capitão” (Idem, p. 42) “e assim termina a safra de maniçoba, ficando cada barraquista com um grupo de **escravos temporários** (grifo meu), para na safra seguinte vender a outro” (p. 43)⁴⁴. Também no *Diario do Piauí*, jornal que funcionava como publicação oficial do governo, do legislativo e do judiciário piauiense à época, o poder público estadual assumia que era de conhecimento os “horrores e crimes praticados” no extrativismo de maniçoba:

Como na magestosa Amazonia, onde o seringueiro soffre toda sorte de miserias, nas regiões de maniçoba o caboclo piauiense passa tambem horas de amarguras e dias de martyrios. Quando não é o rifle assassino do companheiro malfeitor, que o prosta por terra – é a inconsciencia de um patrão ambicioso, que de homem livre o torna **escravisado!** [grifo meu] (DIARIO DO PIAUHY, 30/07, 1912, p. 1)

O excerto acima pertence ao penúltimo de uma série de artigos assinados por J. J. Fonseca durante o mês de julho de 1912 no *Diario do Piauí*, sob o título “CULTURA DA MANIÇOBA e A defesa da borracha”. A conclusão da série apareceu na edição de 31 de julho de 1912 do referido jornal. Neste último artigo, o autor ressaltou a “lucta terrível contra a natureza virgem” praticada pelo “matuto do nosso estado” nos maniçobais, que ao ferir tais árvores “colhe as suas lágrimas de ouro” que depois solidificadas “valem libras esterlinas, com as quaes se parecem na forma e na côr

⁴⁴ Não deixou de notar Lacerda que – embora não utilizasse essa terminologia – os maniçobeiros também poderiam, com risco de dura repressão, exercer alguma resistência individual ao patrão, através da venda (desvio) de parte da borracha produzida ao zangote (op. cit, p.40), um *atravessador*. Outra forma de resistir foi, durante algum tempo, misturar areia à bola de borracha (péla) entregue aos barraquistas. Seria a chamada “maniterra”. Sobre esta forma de resistência nos maniçobais de São Raimundo Nonato, ver Sousa (2009b).

amarela”. Os maniçobais, enquanto “minas de ouro piauienses”, deveriam ter, no entanto, atenção especial do governo. Transcrevemos o trecho final do artigo de J. J. Fonseca, devido à sua importância para visualizar como o problema do extrativismo era entendido como central naquele momento no Piauí, atividade esta marcada por superexploração, escravização e violência:

(...) Não basta explorar taes minas de maniçoba, systematisar a sua cultura quanto antes; – é preciso tambem que os poderes competentes lancem luz sobre as trevas em quem jazem as regiões da riqueza. Alli não ha justiça nem para punir os assassinos nem para castigar os patrões desalmados, que não coram diante das suas infamias.

Para se mostrar o quanto de desgraça assola essas regiões do Piauihy, basta descrever as condições e systemas de trabalho do pessoal empregado na extração da borracha de maniçoba.

No municipio de Itamaraty⁴⁵, de preferênciã, o cearense é que vem do seu estado, attrahido pelo ganho fácil, para extrahir a nossa borracha. Pratica muitos desatinos, porque em geral é gente desordeira, essa que vem, e como já disse, não conta com a respectiva punição para os seus crimes. Mas em S. Raimundo Nonnato, sul do estado, com especialidade, o povo, que se reune para proceder a colheita da borracha é a escoria do que ha de peio: - assassinos, desordeiros, emfim o caboclo extremamente ignorante, que apenas trabalha para satisfazer as suas pouquissimas necessidades.

Pois bem, com esse pessoal tão hecterogeneo e perigoso, o dono de um barracão, algumas vezes levados pela necessidade de momento, mas quasi sempre por instinto de perversidade, pratica toda sorte de deshumanidades. Em regra geral é elle homem ambicioso, só pensando em ganhar muito dinheiro em pouco tempo, não se importando para isto sacrificar mesmo a vida dos seus semelhantes. **Aproveitando da ignorancia dos pobres maniçobeiros vende-lhes tudo pelos olhos da cara – desde a agua para lhes saciar a sede, até as joias falsificadas, cujos preços se elevam a 10 e 20 vezes mais do que o real! Resulta disto que dentro de pouco tempo estão elles sacrificados, devendo quantias superiores ás suas forças, e terminam desertando. Vem então, a ir, a raiva do seu patrão – que friamente ordena a um de seus capangas para sair ao encalço do fugitivo, prender ou matal-o em caso de resistênciã** (grifo meu). Ahi é que o rifle assassino, arma predilecta do sertanejo, prosta por terra a victima de um patrão malvado, que não conta com a justiça para castigar-lo acerbamente como merece.

Outras vezes os assassinatos dão-se entre os proprios extractores (...)

Roubar a borracha de uma arvore sangrada por outro, ou sangrar arvores designadas para o trabalho desse outro – são geralmente motivos que levam os maniçobeiros a praticarem crimes horrorosos (...)

⁴⁵ Ao nascer a república, foi esse o nome dado ao município de Pedro II. Porém, em 1911, a cidade havia deixado de ser chamada de Itamaraty (em homenagem à sede do governo republicano) e voltava, mediante lei estadual, ao nome de Pedro II. Dentre os 10 maiores produtores de borracha de maniçoba no Piauí, apenas Pedro II pertencia à região norte do estado. Os demais eram da região sul/sudeste piauiense (QUEIROZ, 1984).

Se por um lado a industria extrativa da maniçoba no Piauhy torna prospero o estado, augmentando-lhe as rendas, por outro é um grande perigo para a vida do sertanejo. Ali pratica-se toda sorte de desgraças – o que já não se dá nas explorações feitas em maniçobaes plantados. É este o motivo pelo qual não me canso de dizer bem alto:

Da cultura racional da maniçoba depende o progresso material, moral e intellectual do Piauhy. Como seu⁴⁶ desenvolvimento irá desaparecendo todo esse grande mal dos sertões, ao passo que por outro lado, surgirão as cidades, villas e povoados habitados pelo homem do trabalho.

Trabalhae, piauhyenses, por este grande problema, que a victoria será certa. (DIARIO DO PIAUHY, 31 de julho de 1912, p. 1)

Enquanto, na Amazônia, os seringueiros eram submetidos à violência dos seringalistas, a partir do endividamento de seus *clientes*, nos sertões do Piauí, os maniçobeiros eram praticamente da mesma forma explorados pelos barraquistas, como eram chamados os proprietários ou arrendatários de maniçobais. Como vimos, os maniçobeiros poderiam ser da própria região em que trabalhavam, mas contavam ainda com a concorrência de outros trabalhadores sem-terra vindos de outros estados, especialmente do Ceará. Mais uma vez, o *outro*, o *outsider*, o *desterrado*, com seus deslocamentos geralmente forçados pela miséria no local de origem, garantia a oferta de mão-de-obra necessária para forçar o rebaixamento do valor do trabalho e, ao mesmo tempo, era caracterizado como causador de conflitos sociais.

Com a cultura da maniçoba, o Piauí deixava então de ser mero ponto de passagem rumo à Amazônia ou de socorros a migrantes que fugiam das secas, para se tornar local de atração para fixação de população que buscava a sobrevivência através da produção da borracha. Mesmo vista como desordeira e causadora de diversos problemas, a *população adventícia* (como assim era chamada, à época, a massa que chegava ao Piauí) era indispensável na época de colheita do látex nos maniçobais, sobretudo nas áreas onde a produção era mais dinâmica.⁴⁷ Na verdade, o temor era o de escassez de mão-de-obra local nos maniçobais ou de, no mínimo, a necessidade de manter um bom contingente de reserva de trabalhadores, realidade que também afetava outras províncias vizinhas. Disso

⁴⁶ Seria “com o seu”, certamente.

⁴⁷ Apesar de, em geral, as mensagens governamentais à Assembleia Legislativa falarem em geral a tranquilidade pública – “paz” que era por vezes posta em questão devido a conflitos armados nas áreas onde a produção da borracha de maniçoba era mais dinâmica – é importante notar o peso dado ao tema pelo governo. “Segundo dados fornecidos pelos relatórios oficiais que fixaram as despesas governamentais para os anos de 1909, 1910, 1911 e 1912, o item ‘Força Policial’ foi sempre aquinhoado com a soma mais importante, sendo quase sete vezes superior ao item “Saúde Pública”. As despesas com a Força Policial, junto com os itens ‘Segurança’ e ‘Justiça’, representavam quase a metade de todas as despesas efetuadas nesses referidos anos” (MARTINS et al, p. 2003, p. 92)

depreende-se da leitura de algumas publicações de jornais que buscavam desestimular os piauienses (e pernambucanos) a alguma aventura na região amazônica, o centro nacional de produção de borracha. Curiosamente, na sequência do artigo conclusivo de J. J. Fonseca sobre os “horrores e crimes praticados” nos maniçobais, na primeira página da edição de 31 de julho de 1912 do *Diário do Piauí*, aparece o texto “A MIRAGEM DO ACRE – AVISO AOS INCAUTOS”. Tratava-se da transcrição de um texto, sem título, publicado originalmente no *Jornal Pequeno*, de Pernambuco, em 15 de junho daquele ano. Em síntese, no original, tratava-se de um alerta informando que em Recife, havia pouco tempo, muitos homens viajaram iludidos ao Acre certos de se tornarem ricos: “Estes lá chegados, uns morreram de febre, e outros não puderam regressar por falta de dinheiro para a passagem”. A nota enfatizava “um operário que em Pernambuco tira a diária de 4\$000, vive mais folgado que qualquer um no Acre, tirando mesmo 50\$000 por dia”, levando-se em conta os listados altos preços de alimentos, cachaça, vestuário, aluguel de uma pequena casa de madeira etc, no comércio acreano.

A publicação alertava que uma comissão de seringueiros visitaria nos próximos dias o Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba e Pernambuco e assim finalizava: “Não se deixem, pois, illudir aquelles que forem procurados pelo novo emissario de capitalistas do Acre” (JORNAL PEQUENO, 15/06/1912, P. 1). Talvez tal nota quisesse afirmar que apesar dos *horrores* nos maniçobais denunciados no artigo de J.J. Fonseca, era melhor ser maniçobeiro no Piauí, ou outro tipo de trabalhador nos estados acima citados, do que ser seringueiro na Amazônia. Tendo em vista a necessidade de mão-de-obra, era preocupação que os maniçobais e outras culturas do Piauí pudessem ser prejudicadas com a saída de mão-de-obra para o Acre, Amazônia e Pará, a partir das investidas de agenciadores que buscassem recrutar “incautos” trabalhadores *à selva*, embora com vimos nos artigos de J.J. Fonseca, a condição dos maniçobeiros piauienses fosse similar a dos seringueiros.

É curioso notar que os artigos sobre os “horrores” nos maniçobais foram escritos em junho de 1912, coincidentemente o mesmo mês da expedição que levou os sanitaristas Artur Neiva e Belisário Pena aos sertões do sudeste do Piauí, e áreas dos estados vizinhos (Bahia e Goiás⁴⁸). Como resultado desta missão, em 1916, como parte de volume das *Memórias do Instituto Oswaldo Cruz*, Neiva e Pena publicaram relatório em que catalogam doenças e a situação social da região visitada, deixando relatos importantes

⁴⁸ Quanto a este último, área hoje pertencente ao estado do Tocantins.

que coincidem com as denúncias de J.J Fonseca em diversos aspectos, dentre eles o processo de escravização de maniçobeiros por dívida. No entanto, os viajantes relataram não somente que os agentes do governo tinham conhecimento da situação vivida pelos maniçobeiros, mas também que ajudavam efetivamente a manter aquele sistema de exploração:

Os barraquistas têm agentes que viajam por toda parte, aliciando os maniçobeiros.

A estes fornecem os *barraquistas* além, de gêneros alimentícios, roupas grosseiras e utensílios indispensáveis por preços inomináveis, sem um direito de os adquirir onde queiram, e pagam-lhes determinada quantia por quilo de borracha. Por mais diligente que seja o maniçobeiro, em pouco tempo, é devedor do *barraquista* e desde então, fica-lhe escravizado até que, por acaso, consiga saldar a dívida, ou que outro *barraquista* ou alguém o *compre*, saldando tal dívida. Outro sistema de escravização: rapazes pobres de 12 a 16 anos são atraídos por fazendeiros, *barraquistas* ou tropeiros com promessas falazes, e contratados com consentimento dos pais. Decorrido algum tempo é apresentada uma nota da dívida do infeliz, que não pode ser saldada. Aparece então um *abnegado* que se prontifica a pagar a dívida do rapaz, mediante a sua escravização ao *generoso* pagador. Esse generoso (*barraquistas*, fazendeiros, tropeiros etc) são sempre amigos de todos os governos, de sorte que nada lhes acontece, e as autoridades pactuam sempre com essas traficâncias. Durante a nossa permanência em Parnaguá, fugiram do maniçobal para a vila, quatro maniçobeiros pedindo a proteção da autoridade local contra as atrocidades que eram vítimas. Ao encalço deles, vieram emissários do *barraquista* e esses foram entregues pela autoridade local os quatro infelizes⁴⁹ (NEIVA & PENNA, 1916, p. 199)

Note-se que o alerta sobre a “miragem do Acre” republicado em 1912 no jornal piauiense se dava em momento de início de crise da produção e venda da borracha brasileira no exterior, devido à concorrência asiática. Mas mesmo quando se estava na fase mais promissora, em 1910, a imprensa piauiense já fazia propaganda negativa do êxodo para a região amazônica. O jornal *Monitor*, por exemplo, publicou longa passagem da obra *À margem da História*, de Euclides da Cunha, em que o autor, antes de descrever o sistema de endividamento do migrante, afirmava: “o seringueiro realiza uma tremenda

⁴⁹ Não só nos maniçobais do Piauí e da Bahia Neiva e Penna se depararam com o que chamamos aqui de trabalho não livre. Contam os viajantes que eles mesmos, diante da necessidade do trabalho de dois homens para continuarem a jornada em Conceição do Araguaia, viram-se explorando os serviços de *camaradas*. Um destes trabalhadores foi cedido por um fazendeiro. “(...) E nós *compramos* o outro a um fazendeiro, pagando uma dívida do camarada de 70\$000, **passando ele segundo a praxe da terra, á nossa propriedade até saldar a dívida** (grifo meu). É bem certo que estamos expondo fatos, e que nunca consideramos nossa propriedade o feliz camarada contratado que desde então readquiriu sua liberdade” (NEIVA & PENNA, 1916, p. 213)

anomalia: é o homem que trabalha para escravizar-se”. Ao final da citação euclidiana, o jornal concluía: “Não é uma pagina eloquente? Reflectam sobre ella, os nossos conterraneos e pensem nos malles a que se aventuram, desde que o Amazonas os tenta”. Era um desfecho digno para o título dado à publicação na primeira página do jornal: “A emigração para o Amazonas – A SITUAÇÃO DO SERINGUEIRO – A escravidão branca – Uma pagina de Euclides da Cunha” (MONITOR, 03/03/1910, p. 1).

Ainda naquele mês, o jornal *Monitor* voltaria a bater na mesma tecla. Sob o título “Emigração para o Amazonas – como se faz um agenciamento”, assinado por “um ex-seringueiro”, a publicação descrevia a forma como pessoas simples, da roça, eram aliciadas para a escravização nos seringais. O agenciador era descrito como um tipo que se veste de forma comum, mas ostenta nos dedos anéis de brilhante, cordão e relógio de ouro, oferecendo muito dinheiro para pouco trabalho, o que poderia em pouco tempo garantir ao migrante um retorno seguro e confortável para o sertão o, com aquisição de fazendas e gados. A promessa era de ganhar “muito ‘cobre’ porque dinheiro lá ‘é o pao que rola’”⁵⁰ (MONITOR, 18/03/1910, p. 2). Depois do convite, de acordo com o texto, começava o endividamento com hospedagem, alimentação, bebidas, transporte, tudo isso a ser cobrado pelo dobro do valor efetivamente despendido com o agenciado, sendo que os prejuízos na fuga ou morte de algum dos aliciados também cairia na conta dos que chegassem ao barracão. E mais: o seringueiro trabalharia como animal de carga e mesmo assim ficaria cada vez mais endividado; fugir seria praticamente impossível, além disso a mata era fechada e a outra saída era o rio. Poucos sobreviviam. Até os costumes mais elementares, como o direito a uma cova e uma simples cruz marcando o túmulo, eram negados:

No meio da matta sem fim, cheia de febres, de bichos selvagens e indios, lá um dia morre o pobre e fica ahi o seu cadaver insepulto.

Sua conta vai dividida pelos que ficaram e assim, dentro de pouco tempo, dos cem que foram, restam uns cinco ou dez. Os outros morrem de febres, de cobra, de fome ou foram assassinados pelo rifle, porque um dia disseram qualquer coisa que não agradou ao senhor do barracão. Para os que se queixam ha o tronco.

Para os que cahem doentes e tem saldo em casa, não dão remedio, para que morram e deixem o dinheiro.

Para os catholicos não ha um santo e nem um padre e nem uma cruz.

Para distribuir a justiça não ha uma autoridade e nem lei.

⁵⁰ Argumento como esse (*é o pau que rola, o que significaria existir em abundância, ou ser muito comum*) muito se assemelha ao utilizado pelo aliciador (gato) no município de Monsenhor Gil, como veremos mais adiante, ao tratarmos do século XXI e a experiência dos que fazem o assentamento Nova Conquista.

Para os que morrem não ha sepultura, a maior parte das vezes. Os cadaveres são comidos pelos urubus e outros animaes.

Para os que querem se retirar não ha transporte, porque os batelões que passa, muito raramente, não recebem pessoal, visto como uns protegem uns aos outros.

Para os que querem fugir não ha caminho, porque a matta é fechada e a estrada é o rio.

Está no captveiro emfim o pobre que trocou a sua vida no campo pelas historias phantasticas do Amazonas. (...)

Cuidado, povo.

São mentirosos e falsos estes agenciadores. Tudo que elles vos disserem é falso. Eu já estive nos barracões, vi tudo isto que acima disse.

As mulheres que vão d'aqui para lá são vendidas, umas mais caras, outras mais baratas, conforme são mais bonitas ou mais feias, mais moças ou mais velhas, mais alvas ou mais morenas.

Isto quer seja ella casada, quer virgem, quer viuva.

O marido que leva d'aqui a sua mulher fica sem ella, porque tomam-na e vendem.

Cuidado, povo.

Expulsai de vossas casas estes judas que andam vendendo gente. (MONITOR, 18/03/1910, p. 2)

O apelo tinha o objetivo de aterrorizar os que estivessem tentados a deixar a vida pobre no campo piauiense em busca do eldorado prometido, a Amazônia, lugar de muito verde e muita água, um cenário bem diferente do vivido no sertão, principalmente durante a estiagem. Além da falta de liberdade, os que caíssem nas promessas dos agenciadores estavam prestes a perderem a religiosidade, o direito a um sepultamento digno, e ameaçados de verem a mulher e ou filha sendo vendidas a outro homem e pelo preço mais baixo, dependendo da cor da pele⁵¹.

⁵¹ O testemunho de Humberto de Campos nos leva a crer que a vulnerabilidade feminina, nos seringais, não era ficção: “O mais grave problema do seringal é, como facilmente se compreende, a posse da fêmea. O seringueiro só pode possuir mulher quando tem saldo no barracão. Entre duzentos homens, apenas três, ou quatro, conseguem manter esposa ou companheira. A família é, porém, sempre, um fator negativo na prosperidade possível. Cearense que tem saldo obtém, às vezes, depois de muitos anos de trabalho no seringal, permissão para ir buscar na sua terra a espôsa e os filhos. Ao fim de pouco tempo está, no entanto, reduzido à condição dos companheiros endividados. Só em quinino, e em farinha, açúcar e café, gêneros que não produz, vai-se o que possuía e o que possa ganhar na extração da borracha. Foi o caso, se bem me lembro, de um, de que encontrei os vestígios no rio Mapuá, quando desembarquei no barracão Central, do coronel Nobre de Almeida, nos últimos meses de 1908. Ao tomar conta dos seringais que ia administrar, notei a presença, num canto do alpendre, de uma preta empaludada e dois filhos pequenos. Entregando-me o estabelecimento e dando-me conta do que se havia feito nos últimos tempos, o guarda-livros, um moço cearense de nome Alencar Matos, instruiu-me sumariamente: – A mulher que o senhor viu no alpendre está esperando condução para o lago do Jacaré. O Quirino ficou com ela, e eu já fiz o lançamento. Olhei-o, espantado, mas êle me explicou que não se tratava de venda de escravos. – O caso é êste, esclareceu, – o Joaquim Tomaz, com quem ela vivia, estava devendo mais de quatro contos aquí no barracão. O coronel Nobre mandou trazê-la para cá, para ver se algum seringueiro queria ficar com ela, assumindo a responsabilidade da dívida do defunto. Havia uma porção de pretendentes, mas o coronel preferiu o Quirino, que é mais trabalhador. Êle foi fazer a barraca, e ficou de vir hoje buscar a negra.” (CAMPOS, 1962, p. 451)

Há de se ponderar que a maior preocupação dos redatores do *Monitor* – Abdias Neves, Miguel Rosa, Valdivino Tito e Mathias Olympio, todos eles ligados às elites locais⁵² – não seria simplesmente a altruísta defesa da família pobre interiorana, mas a de resguardar no Piauí a mão-de-obra necessária para aproveitamento na agricultura e no extrativismo, cujo cultivo da maniçoba era o centro das atenções, à época. O discurso dos jornais, presume-se, só chegava ao alvo (jovens e adultos pobres do campo), em forma indireta, pela oralidade, devido às elevadas taxas de analfabetismo⁵³.

Como vimos anteriormente, uma das causas da falta de desenvolvimento do país era supostamente o atraso oriundo da composição étnico-racial brasileira, de acordo com o discurso racista dominante. Seguindo esta mesma linha, do ponto de vista econômico, a abolição da escravatura teria sido a principal causa da desgraça da agricultura do Piauí, segundo artigo de J. Fonseca Ferreira, do Serviço Federal de Inspeção e Defesa Agrícolas. O ato de 13 de maio de 1888 teria entregue a administração da produção agrícola “ao caboclo ignorante e sem recursos”, sendo que no Piauí, “quase só existe o pequeno cultivador, o misero roceiro, que infelizmente ainda nao transpos o primeiro degrau do progresso agricola” (DIARIO DO PIAUHY, 27/03/1912). Ao colocar o pequeno roceiro como causa de um problema maior, o articulista – nas entrelinhas – diz que a carência de mão-de-obra era um dos fatores mais preocupantes para o desenvolvimento econômico do Piauí. Com mais ênfase e sem rodeios, José Pires de Lima Rebello, ao discorrer sobre *A industria da borracha no Estado do Piauhy*, afirmava que um dos principais entraves à cultura da maniçoba era a indisponibilidade de braços ao trabalho:

A mão de obra torna-se cada vez mais difícil e incapaz. **A facilidade do caboclo conseguir agregação** sem onus nas mais ricas terras; sua concorrência com os proprietários, que as cultivam pelo mesmo methodo e só com seu auxílio, a estreiteza do ambiente e das suas ambições; **as excursões periodicas ao Pará** que os ensoberbecem se consegue algumas economias, desorienta-o pela visão permanente dos grandes centros, e na mór parte das vezes inutiliza-o de saude; a isenção

⁵² Abdias Neves, Miguel Rosa e Matias Olímpio foram homens propriamente do poder. Neves foi literato, ex-senador e juiz; Rosa e Olímpio, dentre outros cargos, foram governadores do Piauí. Para a contextualização dos intelectuais do Piauí no início do século XX, ver Pinheiro (2003) e Pedro V. Castelo Branco (2005).

⁵³ Pouquíssimos sabiam ler no Piauí, naquela altura. Em Teresina, capital, e local de maior concentração de grupos escolares, o índice de analfabetismo era de 83% em 1922 (P. V CASTELO BRANCO, 2005, p. 71). O problema se arrastava há décadas. Segundo dados do governo, de 1870 a 1922, a matrícula escolar no Piauí havia crescido apenas 0,1%, um dado vergonhoso que chegava ao relatório oficial do governo daquele ano: “Estamos assim, ainda hoje que nos aproximamos do centenário de nossa independência, em condições muito inferiores a uma ilha de negros, a Jamaica, que em 1868, com uma população de 420.000 habitantes, dos quaes apenas 20 mil eram brancos, contava 594 escolas com ûa (sic) matricula de 31.313 alumnos. Nada mais contristador” (PIAUHY, 1922, p. VI).

em que vive de todos os onus sociaes (sua casa de palha enfeia a cidades sem pagar decima, sua quitanda não é collectada, sobre sua pequena criação não incide o menor imposto, o terreno que devasta a machado exsica pelo fogo e desnudamento lhe é cedido gratis por um condomno em detrimento dos outros) – **tudo o alforria dos incomodos e da necessidade de trabalhar para viver** (grifos meus). (DIARIO DO PIAUHY, 23/01/1913, p. 2)

Não via, portanto, o autor o sistema de agregação como outra forma de imobilização e de dominação pessoal. O agregado seria um alforriado, segundo tal visão. E como se lê acima, apesar de José Pires de Lima Rebello combater a ideia também pertencente ao governador Anísio de Abreu de que a abolição causou “a desestruturação do trabalho na lavoura no Estado do Piauí” (ARAÚJO, 2016, p. 43), este funcionário ao serviço do Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio criticava a agregação e a migração e fortalecia a ideia de um piauiense pobre e indolente, e parecia defender uma mais efetiva compulsoriedade ao trabalho. Aliás, Rebello defendia a criação de estabelecimentos penais agrícolas e penas de prisão com trabalho, conforme o Código Penal republicano de 1890, para a população pobre infratora no Brasil, o que poderia se incluir aqui a *vagabundagem* aos olhos do sistema. Mas, ao contrário dos que defendiam uma colonização branca no Piauí como solução para os problemas, ele mostrava-se pessimista com a ideia da chegada de imigrantes de uma raça idealizada ao Piauí:

Como botar um paradeiro a tudo isto?
Devemos procural-lo na immigração?
Será ella possivel no Piauhy? Evidentemente não.
Não ha excesso de população nem ha emigração nos paizes cujas condições agro-pecuarias coincidem com a nossa. O colono encontrar-se-ia mais ignorante das nossas condições do que o proprio caboclo.
(...) Ora não só o Piauhy não pode organisar estes serviços de propaganda de contractos de colonisação, como faltaria qualquer corrente migratória actual **as condições pedidas de raça** (grifo nosso), costume, língua e assimilação fácil. Só o atrasado portuguez das ilhas africanas aproxima-se d'estas condições. (DIARIO DO PIAUHY, 23/01/1913, p. 2)

Não foi falta de iniciativa do governo estadual para que colônias fossem criadas por norte-americanos em terras devolutas do Piauí, tendo o cultivo da maniçoba como carro-chefe. O arrendamento de um milhão de hectares de terras devolutas à empresa *Hanson & Woodruff Syndicate* realizado em 1909 é prova disso. Tal empreendimento, assim como outras propostas de arrendamento de terras públicas a particulares, não vingou (QUEIROZ, 1984, p. 214).

Obter mão-de-obra, o mais barato possível, era crucial, ainda mais quando a concorrência asiática mostrava que iria conquistar a liderança no comércio exterior de borracha. Em 1913, por exemplo, um artigo publicado no Diário do Piauí alertava para a concorrência do Oriente, cujo trabalho do *coolie* era mais barato do que o do seringueiro no Brasil, citando um estudo divulgado pelo governo paraense, segundo o qual “a falta e portanto a carestia de mão de obra é um dos maiores estorvos para qualquer empresa agrícola em maior escala, na região amazônica”. No entanto, o estudo apontava que o mais preocupante no Brasil era pessoal dirigente para organizar a empresa agrícola, coisa que no Oriente não faltaria. **“A questão principal é a exploração barata, e todo o problema para nós será o do rendimento do trabalho (grifo meu). É preciso que tenhamos plantações racionalmente formadas”** (DIÁRIO DO PIAUHY, 31/08/1913, p. 2).

Eram principalmente ingleses os que racionalmente exploravam o trabalho não-livre dos *coolies* nos seringais plantados nas colônias, a partir do contrabando de milhares de mudas da *hevea brasiliensis*. No Piauí, também houve racionalidade nos maniçobais, sob comando estrangeiro. Parte desta experiência teria contado com a participação de mão-de-obra das Antilhas, então sob domínio britânico. E é aqui que entra uma faceta enigmática da atuação do norte-americano Adolph Hirsch, que comprou terras no Piauí em 1904, conforme citamos anteriormente.

O possível engajamento de trabalhadores das Antilhas em pleno sertão piauiense para a extração da maniçoba consta no citado relatório de Artur Neiva e Belisário Pena. Graças ao relato destes sanitaristas, a historiografia (OLIVEIRA, 2001; ARAÚJO, 2016) registra a introdução de “uma grande leva de negros de Barbados” (NEIVA & PENNA, 1916, p. 180) na Fazenda Serra, em São Raimundo Nonato. Se é consenso na historiografia que as terras foram compradas por Adolph Hirsch (ainda que a propriedade possa ter sido objeto de grilagem), nada se problematizou sobre a existência ou não de antilhanos no Piauí, o que representaria um quadro interessante: súditos ingleses barbadianos teriam participado da corrida da borracha⁵⁴, mas ao serviço de concorrentes norte-americanos no Brasil, a partir da empresa Hirsch & Hess.

Mais do que um fato curioso, a exploração de “negros de Barbados” nos maniçobais colocaria o extrativismo piauiense dentro de um cenário internacional do capitalismo e dos imperialismos em competição, e não apenas no papel de exportador de

⁵⁴ Para perceber o quanto a Inglaterra, a partir da produção em suas colônias, passou a depender menos da borracha brasileira ao longo das duas primeiras décadas do século XX, em 1901 os ingleses importavam 86,7% do produzido nos maniçobais. Em 1912, apenas 23,6%, Cf QUEIROZ (1984, p. 177).

uma mercadoria, mas ainda de importador de mão-de-obra estrangeira, mesmo que por um curto período. Para além da relevância de notar o efêmero fluxo internacional de trabalhadores no extrativismo da maniçoba, nos atemos brevemente à Fazenda Serra por três fatores. Primeiro, a compra da fazenda pelo norte-americano não só aumentou a valorização das terras da região, como provocou “séria disputa” em municípios como São Raimundo Nonato e São João do Piauí, por terras devolutas (QUEIROZ, 1984, p. 148), resultando inclusive em expulsões violentas de maniçobeiros sob contrato de outro barraquista e iminência de conflito *bélico* (ARAÚJO, 2016, p. 81)⁵⁵. Segundo, a Fazenda Serra foi a maior produtora e exportadora de borracha do Piauí, no auge do extrativismo da maniçoba. Por fim, porque, em seu método moderno e racional, integrado ao avanço do capitalismo em escala internacional, a empresa norte-americana praticava coação extraeconômica aos trabalhadores, colocando-os sob forte controle e vigilância.

Referindo-se ao momento em que todos os trabalhadores nos diversos maniçobais eram brasileiros, Artur Neiva e Belisário Pena afirmavam que “em toda a zona onde se explora a borracha de maniçoba, existe praticamente a escravidão. (...) É inútil qualquer fuga ou rebelião, as turmas são guardadas á vista por capatazes armados (...)” (NEIVA & PENNA, 1916, p. 180). Embora os viajantes vissem uma outra forma de exploração na Fazenda Serra, diferente da “escravidão”, ressaltaram que ali também “os capatazes fazem o serviço de carabina em punho”, controlando o trabalho de “400 homens”, sendo que um “operario poderia fazer de 5\$ a 60\$ semanais, conforme a capacidade desenvolvida”.

O que os sanitaristas talvez não tenham entendido é que a coação armada e a moradia “em ranchos organizados pela empresa” eram componentes de imobilização de mão-de-obra próprios da utilização do trabalho não livre, mesmo naquela “única exploração sistematizada e inteligentemente feita” na região que visitaram. Quanto à forma de exploração e controle dos barbadianos, os visitantes nada mais informaram, resumindo-se em afirmar que a leva de trabalhadores “ao cabo de algum tempo, teve de ser despedida por se ter mostrado inapta e incapaz” (NEIVA & PENNA, 1916, p. 180).

⁵⁵ Além da disputa envolvendo a empresa norte-americana, houve conflitos entre grandes e pequenos posseiros, pelas terras devolutas. Ganhou a disputa pela posse das terras públicas aquele que tinha mais poder de fogo. Os conflitos eram acompanhados de longe pelo governo estadual. Este não tinha condições (força pública) de defender o patrimônio de terras públicas concedida pela República, ou era conivente com o alargamento ilegal de propriedades particulares, segundo analisou Ligia Osório Silva (2008a, p. 301), em *Terras devolutas e latifúndio: efeitos da lei de 1850*. Sobre grilagem de terras devolutas, ver ainda Motta (2002)

Tendo em vista como os barbadianos eram explorados de forma compulsória em colônias europeias em diversas atividades na África, inclusive para a produção de borracha no Congo dominado pela Bélgica, em obras como o canal do Panamá e ramos diversos no Pará – em obras públicas, no transporte, na navegação, etc. (LIMA, 2013) –, é de se presumir que os motivos dos despedimentos na Fazenda Serra tenham sido outros⁵⁶, e que o comentário tenha sido carregado de preconceitos⁵⁷. Segundo Oliveira (2001), no entanto, a empresa norte-americana não se diferenciava “do tipo de trabalho que predominava na relação barraquista-maniçobeiro” (p. 77) nos manjõbais da região.

O capital de Adolph Hirsch não era investido no Piauí apenas através da companhia Hirsch & Hess, empresa reconhecida pelo governo do Piauí na exploração da Fazenda Serra. Junto ao governo federal (Ministério da Viação e Obras Públicas), a propriedade da Fazenda Serra seria de *Brazilian Rubber Plantation & Development*, onde em 1913 a Inspetoria de Obras Contra as Secas concluiu a perfuração de um poço. Para a obra, a Inspetoria disponibilizou perfuratriz, canos de revestimento e profissional mecânico, cabendo à fazenda Serra custear gastos com outros trabalhadores, combustível, bomba e moinho (BRAZIL/INSPETORIA, 1914, p. XXXI).

A existência de outras empresas estrangeiras ligadas a Adolph Hirsch em sociedade com o irmão Henry Hirsch, no extrativismo da borracha da manjõba – mas também na exportação de diamante, peles, cacau e outros produtos em distintas regiões – foi objeto de demanda administrativa nos Estados Unidos, para apurar se havia ou não afiliação entre elas e sonegação fiscal (UNITED STATES, 1928, p. 707). A partir deste processo, somos informados de que a *Brazilian Rubber Plantation & Development Co* foi criada em 6 de julho de 1906 em Nova Iorque, nos Estados Unidos (UNITED STATES, 1928, p. 707). Segundo o relatório, em 1905, Adolph Hirsch comprou 27

⁵⁶ A contratação de barbadianos de fato ocorreu? Em caso de resposta positiva, que contexto justificou essa migração? Que tipo de contato tiveram com a população local (se tiveram), quais conflitos ocorreram, que tipo de resistência houve à forma de exploração que sofreram, de quais preconceitos foram alvo por serem negros e estrangeiros, por que a presença deles no Piauí é tão pouco conhecida? Era trabalho não livre? Qual o destino dos barbadianos da Fazenda Serra? Muitas perguntas que mereceriam resposta, mas estão além da capacidade de nossa pesquisa aqui apresentada.

⁵⁷ Os visitantes estavam “convencidos” que “uma das causas principais e, no nosso conceito a mais importante, do atraso das regiões do nordeste é a ausência de imigrantes” (NEIVA & PENNA, 1916, p. 175), o que reflete o pensamento à época de que era preciso melhorar a “raça” no Brasil com a importação de população europeia, cuja presença teria sido responsável pelo desenvolvimento do sul/sudeste. Neste sentido, reforçavam os viajantes a tese racista de pouco ou nenhum valor do trabalhador nacional afro-indígena descendente.

milhas quadradas de terra apta para plantação de maniçobal, com posterior aquisição de outra área de igual medida junto ao Estado do Piauí (UNITED STATES, 1928, p. 708)⁵⁸.

O nome da empresa e o ano de sua criação são intrigantes. Empresa de nome bastante parecido – *Brazilian Rubber Plantations and Estates Ltd* foi criada na Inglaterra, também em 1906, de acordo com publicação do jornal *The Financial Times* (in THE BRAZILIAN REVIEW, 03/03/1906, p. 189), com o objetivo de produzir borracha a partir da exploração de terras a serem compradas no Nordeste brasileiro, a partir do Ceará. Trataria-se também de empresa associada a Adolph Hirsch? Ao que parece, era apenas uma grande coincidência, tendo em vista que tal empresa inglesa estava em liquidação em 1909 (THE BRAZILIAN REVIEW, 06/04/1909, p. 356). O relato dos viajantes Artur Neiva e Belisário Pena de que eram dois “ingleses” os que administravam a Fazenda Serra e moravam em São Raimundo Nonato contribui, é verdade, para criar alguma dúvida.

À primeira vista, caso fossem empresas associadas, poderia ser mais fácil entender como se deu a imigração de barbadianos ao sudeste do Piauí, tendo em conta um aparente conflito de interesses na disputa internacional do mercado da borracha entre o “Brasil” e a Inglaterra. Mas é preciso ver que mesmo os Estados Unidos e a Inglaterra, concorrendo no mercado na segunda revolução industrial, mantinham boas relações no que se refere a assuntos migratórios nas colônias. Basta ver que na mesma época em que possivelmente barbadianos estiveram no Piauí, outros contingentes populacionais do então chamado Caribe inglês também migraram para a região amazônica para trabalharem em empresas norte-americanas (em Belém do Pará, por exemplo) e outras áreas disputadas à época por Peru e Colômbia⁵⁹.

Adolph Hirsch não era um capitalista qualquer. Ele formara um grande império econômico, com fortes bases no Nordeste brasileiro e, para isso se aproveitou da sua posição de vice-cônsul em Salvador, Bahia, onde certamente tomou conhecimento das terras colocadas à venda por Agrario Cavalcante ou preposto. Em 1904, ou seja, no ano em que o empresário comprou terras no Piauí, em relatório apresentado pelo cônsul norte-

⁵⁸ Não há, nas buscas cartoriais realizadas por Oliveira (2001) ou pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) e Instituto de Terras do Piauí (Interpi), qualquer menção a essa negociação entre o governo estadual e o norte-americano e ou sua empresa.

⁵⁹ Neste último caso, trata-se da escandalosa e violenta experiência da empresa inglesa Peruvian Amazon Company envolvida com escravização, tortura e mortes de indígenas em Putumayo para extração do látex, onde empresários da região atuaram criminosamente através de firma constituída em solo britânico (LIMA, 2013; MEIRA, 2020). Os barbadianos e outros povos antilhanos também trabalharam na Amazônia brasileira, durante a construção da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré, nos serviços de viação (bondes) e iluminação pública, nos navios ou portos, cabos telegráficos e na construção civil. Para conhecer sobre os barbadianos na Amazônia no início do século XX e sobre seus descendentes ver Lima (2013).

americano Henry Watson Furniss⁶⁰, o governo dos Estados Unidos era informado da grande vantagem em se explorar maniçobais no nordeste brasileiro e que tal cultura poderia ser testada no sul daquele país ou particularmente em Porto Rico ou Filipinas (MONTHLY CONSULAR REPORTS, 1904, p. 55).

Em 1904, a empresa Hirsch & Hess “possuía também na Bahia, no atual município de Bonfim, a fazenda Boa Esperança, que era também utilizada no cultivo de maniçoba” (OLIVEIRA, 2001, p. 76). Tudo isso leva a crer que Adolph Hirsch foi a principal fonte de informações do relatório do consulado norte-americano sobre os maniçobais. Adolph Hirsch, na década de 1910, era diretor da Associação Comercial da Bahia e participava ativamente das reuniões promovidas em torno da questão da borracha, onde geralmente apresentava mostras do produto da *Manihot piauhyensis* da Fazenda Serra (O Paiz – RJ, 17/08/1911). Ele morreu em Nova Iorque, em 1930, aos 69 anos (NEW YORK TIMES, 07/03/1930, p. 21). Como parte do espólio de Adolph Hirsch, a fazenda foi arrematada por um baiano em 1950 (CERTIDÃO, in PROCESSO JUSTIÇA FEDERAL nº 0016034-64.2010.4.01.4000, p. 9).

Quanto ao funcionamento da Fazenda Serra, ainda de acordo com os viajantes Artur Neiva e Belisário Pena, tratava-se de um modelo de sucesso na produção de borracha. Apesar de não terem visto “escravidão” naquela propriedade, tal qual perceberam mais facilmente em outros barracões no Piauí e na Bahia, fizeram questão de ressaltar que ali existia uma forte coerção, ao dizerem que os trabalhadores produziam sob a mira de armas de fogo, de uma milícia privada.

Aos “capangas” da Fazenda Serra, por sinal, foi atribuído o assassinato do delegado de São Raimundo Nonato, Fábio da Costa Araújo, na sede do município, em 1914. Foi um bárbaro crime de “cangaceiros do Piauí”, como amplamente divulgado em jornais de todo o país (*A Noite* - RJ, 06/12/1914, p. 1). Segundo as autoridades de segurança, a Fazenda Serra costumava ser o abrigo de criminosos de toda a região (*A Época* - RJ, 01/12/1914, p. 2). Fábio da Costa Araújo havia chegado havia poucos dias em São Raimundo Nonato e tinha como principal missão desarmar os bandos de forasteiros que traziam insegurança e causavam o terror entre os moradores de toda aquela região. O administrador da Fazenda Serra também teria morrido no confronto (*A Federação* - RS, 08/12/1914, p. 3).

⁶⁰ Henry Watson Furniss foi “um dos poucos diplomatas negros dos Estados Unidos nessa época” (LOSCH, 2009, p. 224), atuando na Bahia de 1898 a 1905.

Era à base da força, da violência e do trabalho coagido que os modernos capitais norte-americanos se estabeleciam na *hinterland* nordestina. Era mais uma prova a desmentir o discurso já presente à época – e mais intensificado após o aumento da disputa ideológica pós-revolução russa de 1917 –, segundo o qual a civilização e a justiça social se imporiam com a implantação de modernos e racionais projetos econômicos capitalistas nos rincões brasileiros (DIÁRIO DE PERNAMBUCO, 7 de junho de 1936, p. 6).

Vestígios materiais dos investimentos de Adolph Hirsch ainda podem ser vistos em São Raimundo Nonato. A propriedade que ele explorou acabou por pertencer ao imaginário local, passando a ser chamada de fazenda Serra dos Gringos, evidentemente um aspecto da memória sobre a presença de homens de língua inglesa naqueles sertões. Gringos, como também foram chamados os viajantes Artur Neiva e Belisário Pena, eram “estranjeiros fidalgos”, segundo os habitantes da região (NEIVA & PENNA, 1916, p. 191). Já no século XXI, a Fazenda Serra dos Gringos foi objeto de disputa por terra que resultou na criação do Projeto de Assentamento Serra dos Gringos, criado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra). Um despacho da Procuradoria Geral do Estado no processo de desapropriação da área aponta para forte indício de que a terra foi grilada, dadas as ausências de informações da cadeia dominial, que apontassem como a propriedade passou das mãos do Estado para um particular (In: JUSTIÇA FEDERAL, PROCESSO n.º 0016034-64.2010.4.01.4000, p. 570).

Capítulo II

2. Da expansão da lavoura ao acirramento de conflitos no sistema de parceria

Depois da fase áurea do extrativismo da borracha de maniçoba, nas duas primeiras décadas do século XX, os maniçobais só voltariam a ter alguma importância – e de forma breve – na economia piauiense principalmente na década de 1940, durante a segunda guerra (OLIVEIRA, 2011, p. 106). Mas a carnaúba e o babaçu eram os principais destaques no extrativismo, que utilizou a mesma forma de exploração da mão-de-obra nos maniçobais ancorado no sistema de barracão e no endividamento dos trabalhadores (QUEIROZ, 1984, p. 128).

O que era produzido na zona rural mantinha-se como carro chefe da economia piauiense. Mas a cultura de subsistência foi característica do Piauí durante muito tempo, de acordo com o historiador Raimundo Nonato Monteiro de Santana. Segundo ele,

em 1950, o setor primário ocupava 82,4% da população economicamente ativa; o secundário, 4,2% e, o terciário, 13,2%. Por outro lado, **a maioria dos trabalhadores do campo continuou fora da área monetária** (grifo meu), portanto, do mercado. Não foi possível a instalação de parque industrial considerável. Apenas houve iniciativas isoladas. O Piauí não se integrou no quadro mais geral da economia brasileira e seu crescimento foi meramente vegetativo (SANTANA, 2008, p. 174)

Pelo menos até 1970, as relações de trabalho no campo, segundo Santana, “eram predominantemente pré-capitalistas nas fazendas de criar, nas plantações, nos carnaubais e babaçuais” (SANTANA, 2008, p. 146), sendo a terra extremamente concentrada, e com forte presença de agregados/moradores, relações estas que persistiam desde o “tempo dos coronéis”.

Em 1947, 62% das receitas provenientes da agricultura eram de responsabilidade do extrativismo vegetal (SANTANA, 2008, p. 174). Mas, em 1949, a crise do extrativismo se revelou, com queda brusca das exportações do babaçu e da carnaúba. “O produto interno do Piauí, que chegou a representar 5,1% do total do Nordeste, e 0,9% do total do Brasil, em 1939, caiu, respectivamente para 2,9% e 0,4%, em 1950” (MENDES, 2019, p. 190).

Citamos, no capítulo anterior, a importância da pecuária na economia do Piauí no século XIX. Já se falou, por exemplo, que o Piauí viveu a “época do couro” (SANTANA, 2008, p. 123) ou de uma “civilização do couro” (CASTELO BRANCO, 1942), dada a relevância da criação de gado bovino, atividade que estagnou-se devido, em parte, à distância do mercado consumidor e da crise neste mercado (SANTANA, 2008, p. 132), além de fatores relacionados à “forma de produção extremamente primitiva que se estabeleceu desde o período colonial” (MARTINS et al, 2003, p. 55). Depois, com o extrativismo da maniçoba, e também com a carnaúba e babaçu, a saída de mão-de-obra piauiense para áreas como a Amazônia – anteriormente vista como um alívio diante da crise enfrentada até 1898 – tornou-se na virada do século algo a ser combatido, tendo em vista a necessidade de braços para produção e extração dos produtos a serem exportados.

Até 1913, a maniçoba teve destaque, sendo superada ao longo da década pela exportação do babaçu e principalmente pela carnaúba, durante a Primeira Guerra Mundial. Segundo Teresina Queiroz (2006), nas décadas de 1920 a 1940 havia um otimismo na economia piauiense a partir da valorização dos produtos do extrativismo.

A euforia propiciada pelo extrativismo coincidiu com a vigência dos governos autoritários da fase getulista, inclusive do Estado Novo, quando os resultados orçamentários favoráveis eram capitalizados em favor do governo. O bom desempenho das exportações era atribuído à benéfica influência dos métodos introduzidos pela Revolução de 30 e continuados no Estado Novo. (QUEIROZ, 2006, p. 46)

Posteriormente, com o final da Segunda Guerra, o extrativismo piauiense passou por nova crise. O espaço deixado pelo extrativismo foi ocupado pela lavoura, que em 1955 chegou a 51,6% no valor global do produto bruto da agricultura, e junto com a produção animal e derivados, somou 89% (SANTANA, 2008, p. 174). A partir da segunda metade do século XX, com o declínio do extrativismo, “a expansão da lavoura foi notória” e transformou a vida rural do Piauí, segundo Manuel Domingos Neto e Geraldo Almeida Borges (NETO e BORGES, 1987, p. 53).

De acordo com Cristiana Costa da Rocha (2015), no contexto da decadência do extrativismo, mais parcelas de latifúndios foram arrendadas a não-proprietários, para o cultivo de culturas temporárias. Estes poderiam explorar a terra mediante divisão de parte da produção ao dono da propriedade, através de prática conhecida como meação. Além da entrega de parte do que era colhido, outra obrigação era prestação de serviços ao proprietário da terra temporariamente (ROCHA, 2015, p. 30).

No Piauí, segundo o historiador Ramsés Eduardo Pinheiro de Moraes Sousa (2015), as relações de parceria entre lavradores e os proprietários geralmente se dava por contratos verbais de arrendamentos de terra, cuja pactuação estabelecia tempo de permanência na área, as obrigações do arrendatário junto aos donos das fazendas, entre elas o cambão⁶¹. “Nos dias em que não estava trabalhando para o proprietário, o camponês cultivava sua roça onde plantava culturas de subsistência como arroz, feijão, mandioca, milho, etc” (SOUSA, 2015, p. 257)

Essa relação de parceria era sempre favorável ao proprietário da terra, seja em momentos em que os parceiros destes (moradores/agregados/arrendatários) obtinham alguma produção, seja quando amargassem total prejuízos, em decorrência de estiagem, por exemplo. No pior dos casos, em consequência da seca ou outro infortúnio, os parceiros eram obrigados a ver suas roças que não vingaram servindo de pasto para o gado do fazendeiro (DOMINGOS NETO e BORGES, 1987, p. 78).

Ao escrever sobre *Perspectiva histórica do Piauí* (1965), e ao fazer referência a “Relatório do I Encontro de Trabalhadores Rurais do Piauí” de 1963, Raimundo Nonato Monteiro de Santana afirma que

No campo, predominam os agregados e os moradores, pois é larga a faixa da economia de subsistência. São poucos os operários agrícolas. Mas se formam grupos cada vez mais amplos que começam a compreender que executam as mais árduas tarefas da sociedade e que têm direito a uma maior participação na distribuição de renda social, em virtude da penetração dos ideais ocidentais de afirmação da liberdade e da dignidade humana. (SANTANA, 2008, p. 206)

O que Santana não refere diretamente⁶² é a influência das Ligas Camponesas e da atuação da Igreja Católica na criação de sindicatos rurais naquele momento específico, o que teve impactos na consciência de parte do campesinato. Essa consciência, *de fora*, fazia acirrar conflitos no sistema de parceria/meação. O descontentamento já ocorria simplesmente na desvantagem de o camponês entregar parte do que produzia a alguém que não trabalhava, mas que era proprietário da terra. Para além disso, se o acordo informal já não era favorável aos chamados agregados, havia ainda as cobranças que perpassavam o combinado verbalmente.

⁶¹ Cambão é a “prestação de serviços gratuitos em troca do direito de ocupação e utilização da terra” (PRADO JÚNIOR, 2014, p. 43)

⁶² Lembremos que o trecho acima publicado pertence ao texto *Perspectiva histórica do Piauí*, escrito em 1965, ou seja, durante a ditadura.

Nos dias em que se encontravam desobrigados das lidas de suas roças, eles estavam cortando, fazendo a broca, a limpeza e o plantio das roças dos proprietários, o chamado cambão. Além disso, esses agricultores ainda eram forçados a realizar a *sombra da casa*, uma espécie de limpeza do pátio da fazenda, serviço pelo qual não recebiam nenhuma espécie de pagamento, a não ser o almoço, geralmente cozidão de boi com pirão de farinha. Apesar de não figurar entre as obrigações mencionadas nos contratos verbais de arrendamento das terras, o não comparecimento do agricultor ou de um filho nos dias destinados à tarefa da *sombra da casa*, podia ensejar a saída dele das terras do proprietário, além de macular a imagem do camponês como alguém que fazia corpo mole (ROCHA, 2017, p. 87)

Para ilustrar o poderio destas elites agrárias no Piauí, basta considerar que uma de suas maiores expressões chegou a imprimir *moeda* própria, que circulava em municípios do Piauí (União) e do Maranhão (Gonçalves Dias), separados pelo rio Parnaíba. Tratava-se da empresa Indústrias Integradas Gervásio Costa S.A – Gecosa. O proprietário, Gervásio Costa, de longa data, mandava e desmandava em suas terras, submetendo trabalhadores a condições análogas à escravidão. De acordo com o depoimento de filho de um pequeno agricultor, Marcos de Paiva Igreja, sobre a realidade vivida por agregados do latifundiário e dono da Gecosa, no povoado Novo Nilo (em União) na década de 1960⁶³,

nas terras de Gervásio Costa o que prevalecia era a ordem dele, se dava chicotada em caboclo desobediente, comprava o coco pela metade do que os vizinhos compravam, não se pegava em dinheiro, ele dava um valezinho. Você ia, levava dez quilos de coco, que digamos valessem dez reais, você consumia de mercadoria cinco reais, aí recebia vale de cinco reais [...] Os caboclos chamavam (o vale) de ‘sunguelo’, depois ele evoluiu e cunhou uma moeda, acho que ainda hoje tem, ele, o Gervásio Costa, era tão, era um coronel tão forte que cunhou duas moedas lá nas terras dele; do lado do Piauí valia o Gonçalves Dias, 5 Gonçalves Dias, 10 Gonçalves Dias, 15 Gonçalves Dias, e do lado do Maranhão era o Novo Nilo, 10 Novos Nilos, 20 Novos Nilos. Não tinha o cruzeiro, que era moeda da época, só se pegava em cruzeiro quando vinha pra capital, e tinha que justificar perante o capataz dele, que era muito mais um feitor, às vezes justificar porque queriam, iriam precisar daquele dinheiro, porque o Novo Nilo não valia nem em União, a moeda chamada Novo Nilo não valia nem em União e nem em Teresina, então tinham que vir com o cruzeiro, mas era essa opressão econômica. Se fosse hoje viveriam, estavam aí nesse negócio de trabalho escravo. Então, meu pai se insurgiu contra o Gervásio Costa e também teve que vir embora de lá (IGREJA, 2009, p. 121)

⁶³ Práticas atentatórias aos direitos dos trabalhadores seriam mantidas pela Gecosa nas décadas seguintes (OLIVEIRA e ROCHA, 2023).

Diante das contradições inerentes à situação sempre desfavorável aos meeiros, o sistema de parceria passava por tensionamento, o que abria um cenário favorável à eclosão das Ligas Camponesas na região nordeste Brasil e também dos chamados sindicatos rurais católicos. Com diferentes formas de atuação, as Ligas e os sindicatos defendiam melhorias para os não-possuidores no campo, o que questionava a estrutura fundiária, colocando a reivindicação por reforma agrária como uma das mais importantes nos anos 1950/60, em âmbito nacional (PRADO JÚNIOR, 2014).

Em 1960, a reforma agrária, no pensamento de Caio Prado Júnior, deveria responder a duas questões que estavam ligadas intimamente: direitos trabalhistas no campo e acesso à terra:

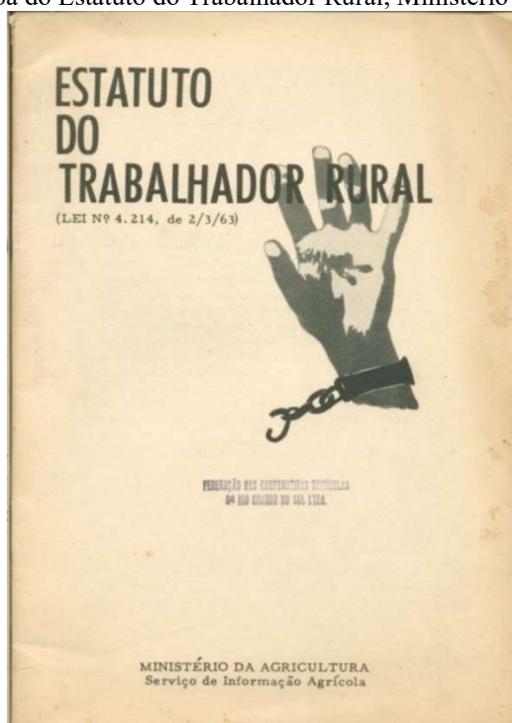
Trata-se, de um lado, da extensão da legislação social-trabalhista para o campo, isto é, de proporcionar ao trabalhador rural proteção legal adequada que lhe assegure melhores condições de vida, tal como vem sendo praticado de vinte e tantos anos para cá com relação ao trabalhador urbano da indústria e do comércio. De outro lado, prevê-se a modificação da estrutura da propriedade fundiária rural no sentido de corrigir a extrema concentração que caracteriza essa propriedade, a fim de proporcionar aos trabalhadores rurais mais oportunidades de acesso à posse e utilização da terra em proveito próprio. Isso lhes assegurará desde logo melhores condições de vida; a uns, porque se tornarão proprietários; aos demais, por que lhes outorgará outra alternativa que hoje praticamente não existe para eles, a de se empregarem a serviço alheio e aceitarem quaisquer condições de trabalho que lhe sejam impostas. Na situação atual de grande concentração da propriedade rural e inexistência de terras aproveitáveis acessíveis à grande maioria e quase totalidade da população trabalhadora rural, não existe para essa população outra perspectiva de trabalho e ocupação que aceitar aquelas condições desfavoráveis de trabalho e emprego e se sujeitarem à brutal exploração que caracteriza as relações de trabalho no campo (PRADO JÚNIOR, 2014, p. 359)

Caio Prado Júnior, que dava grande ênfase à necessidade da garantia de direitos trabalhistas no campo, considerava que tanto a existência do barracão como a do cambão constituíam formas remanescentes da escravidão vigente legalmente no Brasil até 1888 (PRADO JÚNIOR, 2014, p. 43). No calor da aprovação e início de vigência do Estatuto do Trabalhador Rural (Lei 4.914/1963) – que estendia direitos trabalhistas ao homem do campo –, Caio Prado Júnior vislumbrava que, se fosse “efetivamente aplicada e com todo vigor”, a legislação promoveria “por certo uma das maiores transformações econômicas

e sociais já presenciadas neste país. Será, podemos dizer, uma verdadeira complementação da lei que aboliu a escravidão em 1888” (op. cit, p. 403-404).

Aliás, a capa do livreto com o Estatuto do Trabalhador Rural, distribuído à época de sua aprovação e editado pelo Ministério da Agricultura, reforçava esta imagem abolicionista citada por Prado Júnior ao trazer o desenho de um braço a quebrar uma corrente (Figura 2). É importante ainda salientar que o termo “escravidão” foi constantemente acionado, no Parlamento, em discursos relacionados à necessidade de aprovação do projeto de lei, no final dos anos de 1950 e início da década seguinte, conforme verificou Magalhães (2022).

Figura 2: Capa do Estatuto do Trabalhador Rural, Ministério da Agricultura



Fonte <http://memorialdademocracia.com.br/card/campones-ganha-protexao-de-estatuto>

O Estatuto do Trabalhador Rural, por si só, no entanto, não garantiu essa *libertação* do homem do campo, frente ao poder de mando dos proprietários de terra no Brasil, em seu conjunto. Na verdade, haveria demissões em massa em várias regiões e os trabalhadores rurais passariam a ser explorados temporariamente, como volantes ou boias-frias, uma das formas utilizadas pelos empresários para burlar a lei (FERRANTE, 1976). Da mesma forma, teve pouco efeito a criação do Estatuto da Terra (Lei n.º 4.504/1964, instituída no início do regime militar). O Estatuto conceituava reforma agrária como “o conjunto de medidas que visem a promover melhor distribuição da terra,

mediante modificações no regime de sua posse e uso, a fim de atender aos princípios de justiça social e ao aumento de produtividade” e que asseguraria “a todos a oportunidade de acesso à propriedade da terra, condicionada pela sua função social”.

Reformas que efetivamente garantissem respeito aos direitos trabalhistas no campo, que reduzissem o poder do proprietário da terra sobre os trabalhadores e democratização do acesso à terra, segundo Caio Prado Júnior, combateriam a situação de ser o Nordeste, por exemplo, fornecedor de mão-de-obra extremamente barata às grandes cidades. Formando um imenso exército de reserva, os expulsos do campo no Nordeste compunham o excedente de mão-de-obra necessário para o possibilitar o rebaixamento das condições de salário dos trabalhadores urbanos, sobretudo no Sul/Sudeste.

Direitos trabalhistas e acesso à terra também constavam na pauta das Ligas Camponesas. Na mesma linha que Caio Prado Júnior, que associava certas práticas no campo como resquícios do período escravocrata, a maior liderança das Ligas Camponesas, Francisco Julião (1915-1999), escreveu o *Hino do Camponês*, em que defendia a reforma agrária, como forma de garantir a liberdade do camponês, contra a escravidão do cambão imposta pelos grandes proprietários de terra:

Companheiros, irmãos de sofrimento,
Nosso canto de dor sobe da terra
É a semente fecunda que o vento
Espalha pelo campo e pela serra
A bandeira que adoramos
Não pode ser manchada
Com o sangue de uma raça
Presa ao cabo da enxada
Não queremos viver na escravidão
Nem deixar o campo onde nascemos
Pela terra, pela raiz, pelo pão
Companheiros, unidos, venceremos
A bandeira que adoramos
Não pode ser manchada
Com o sangue de uma raça
Presa ao cabo da enxada
Hoje somos milhões de oprimidos
Sob o peso terrível do cambão
Lutando nós seremos redimidos
A reforma agrária é a salvação
A bandeira que adoramos
Não pode ser manchada
Com o sangue de uma raça
Presa ao cabo da enxada
Nossas mãos têm calos de verdade
Atestando o trabalho honrado e duro
Nossas mãos procuram a liberdade

E a glória do Brasil para o futuro
A bandeira que adoramos
Não pode ser manchada
Com o sangue de uma raça
Preso ao cabo da enxada.
(In: MEDEIROS, 1989, p. 69)

Pelo que extraímos do hino, na luta por terra também se fez forte uso do passado, atribuindo ao latifúndio uma continuidade da escravidão. No Piauí, as Ligas Camponesas foram estudadas, dentre outros autores, por Ramsés Eduardo Pinheiro de Moraes Sousa (2015) e Damião Cosme de Carvalho Rocha (2017). Em *Tempo de esperança: camponeses e comunistas na constituição das Ligas Camponesas no Piauí entre as décadas de 1950 e 1960*, Ramsés Moraes Sousa analisou a influência do Partido Comunista Brasileiro (PCB) na organização dos trabalhadores rurais, em um intrigado contexto da crise do populismo no Brasil, onde o governo estadual de Chagas Rodrigues (Partido Trabalhista do Brasil) foi expoente no Piauí (MEDEIROS, 1994). É interessante notar como no estudo de Moraes diversos artigos publicados nos jornais favoráveis à luta camponesa *acionavam* o termo “escravidão” para caracterizar a superexploração dos camponeses. Há também referência à continuidade do sistema de barracão, que combinava a imobilização do camponês à dívida no armazém do patrão (SOUSA, 2015, p. 193).

Damião Cosme de Carvalho Rocha também estudou as relações entre proprietários e lavradores na região dos carnaubais na segunda metade do século XX e o advento das Ligas Camponesas no Piauí. Ele notou que nestas relações, “embora fossem muitos os deveres e poucos os direitos, dois desses deveres: o *pagamento da renda* e obrigação de realizar a *sombra da casa* eram, de longe, os principais tormentos dos agricultores” (ROCHA, 2017, p. 85). Além de citar o problema do endividamento dos camponeses junto aos proprietários de terra, Rocha explicitou relações típicas ao sistema de barracão, especificamente, no caso do extrativismo:

Outro problema que afetava a vida dos trabalhadores diz respeito à lida diária com as bagas de coco do babaçu e do tucum. Duas palmeiras nativas intocáveis, pois era monopólio dos fazendeiros proprietários que obrigavam os arrendatários a colher – extrair as bagas, partindo os cocos e a vendê-los a preços irrisórios, geralmente menores do que os praticados em outras fazendas da região, somente para os donos da terra onde aqueles eram agregados e sem receber qualquer valor em moeda corrente, apenas produtos. Essa forma de pagamento limitava ainda mais a liberdade dos agregados e isso os oprimia bastante. (ROCHA, 2017, p. 86)

A expansão das Ligas Camponesas no Piauí se deu em 1962, provocando reação por parte dos grandes proprietários de terra (SOUSA, 2015, p. 61). Além do combate ferrenho dos latifundiários do Piauí, a Igreja Católica, a partir da figura do Arcebispo Dom Avelar Brandão Vilela, também entrou na trincheira ideológica contra o avanço das Ligas no campo. Não que Dom Avelar fosse contrário à reforma agrária. Pelo contrário. A Igreja passava por um momento político importante desde a criação da Confederação Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) em 1952, quando o tema do combate às injustiças sociais foi central (KORNIS e MONTALVÃO, 2001) e a questão agrária foi um dos pontos centrais desta entidade.

O foco da questão agrária nas Cartas Pastorais e manifestações do episcopado nos anos 50/60 foi a tentativa de aplicação da Doutrina Social da Igreja em contraste a uma realidade agrária de grave injustiça e exclusão social, então denunciadas pelo episcopado.

Por outro lado, pesou fortemente no discurso e na prática eclesial uma disputa de espaço com a esquerda protagonizada pelo PCB, cujas estratégias de organização dos trabalhadores rurais e defesa da Reforma Agrária foram assumidas competitivamente pelo episcopado. (DELGADO, 2001, p. 160)

Em 1962, por exemplo, em declaração ao jornal da diocese, *O Dominical*, ao tempo em que dizia que “o sistema de relação entre proprietários e ‘agregados’ não funciona em termos de justiça social”, Dom Avelar fazia um alerta contra as Ligas Camponesas e “as infiltrações comunistas ou paracomunistas” que atuavam “no meio rural da massa de trabalhadores que vivem desassistidos” (in SOUSA, 2015, p. 58). A Igreja Católica, no entanto, não ficou só no discurso contra o avanço das Ligas Camponesas, como veremos a seguir.

2.1 Projetos de colonização ou de contenção⁶⁴?

No contexto do acirramento de lutas sociais no campo brasileiro e da emergência da pauta da reforma agrária, ainda em 1962, Dom Avelar tratou de impulsionar a criação

⁶⁴ Chamamos atenção ao leitor e à leitora desta tese que demos importância a este tópico e posteriores relacionados às propostas de *colonização* (e respectivas implantações de colônias ou núcleos coloniais), pelo fato de que – como veremos – este assunto estar intimamente ligado a questões como migração, terra e trabalho, dentro de um período de transição bastante relevante do Brasil (ditadura-democracia-ditadura), onde o tema da reforma agrária e alargamento de fronteiras esteve presente. Aspectos de ineditismo, penso eu, também justificam a inclusão deste tópico, ainda mais quando as colônias tiveram aspectos de imobilização de trabalhadores rurais e até de “prisão a céu aberto”, como veremos.

de sindicatos de trabalhadores rurais pelo Piauí, o primeiro deles em Teresina (SOUSA, 2015, p. 60). No entanto, é importante lembrar que o Arcebispo não respondia a uma questão apenas local, e muito menos relacionada com aquela data. Tratava-se de uma orientação nacional, a partir da CNBB, entidade que atuava como proponente de projetos junto ao governo federal.

Transferido de Petrolina (Pernambuco) para Teresina em maio de 1956, poucos dias depois Dom Avelar participou do I Encontro dos Bispos do Nordeste, em Campina Grande (Paraíba), que em sua fase preparatória contou com audiência no Rio de Janeiro com Juscelino Kubitschek (JK), presidente da república (ROCHA, 2016). Dentre outras demandas apresentadas no relatório do encontro episcopal encaminhado ao governo federal, estava a criação de núcleos coloniais destinados a famílias nordestinas pobres. Daí nasceu, dentre outros⁶⁵, o Núcleo Colonial do Gurgueia, no sul do Piauí, criado por decreto federal n.º 45.219 de 1959. Inicialmente, o projeto havia sido pensado como Núcleo Colonial do Vale do Parnaíba, a ser efetivado no norte do Piauí, entre Teresina e o município do Porto, conforme Decreto n.º 39.284 de 1956. Neste decreto, JK justificava a criação do núcleo

Considerando as conclusões a que chegou o recente “Encontro dos Bispos do Nordeste”, realizado em Campina Grande;
Considerando as sugestões dos órgãos governamentais vinculados ao desenvolvimento social e econômico daquela região;
Considerando a necessidade da fixação do homem nordestino ao seu meio, mediante a realização de projetos propiciadores de riqueza e bem-estar (ROCHA, 2016, p. 197)

Combater o êxodo rural no Nordeste, portanto, era uma das motivações inscritas no discurso presidencial, para a criação de núcleos coloniais reivindicados pelos bispos nordestinos. A região vivia uma situação explosiva no campo e por isso receberia atenção especial, inclusive com a criação da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (Sudene). Juscelino Kubitschek iria contar, em 1958, com o economista Celso Furtado⁶⁶ no Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico (BNDE), que, no ano seguinte, a partir de sua atuação no Grupo de Trabalho para o Desenvolvimento do Nordeste (GTDN), seria o responsável por lançar a “Operação Nordeste”, da qual se originou o

⁶⁵ No Maranhão, por exemplo, previa-se a criação de núcleo colonial no Vale do Rio Mearim, assim como no Ceará e Pernambuco, com construção de casas para trabalhadores nordestinos, conforme demanda do Encontro dos Bispos do Nordeste (ROCHA, 2016, p. 232)

⁶⁶ Antes de integrar o governo de JK, Celso Furtado fez parte da Comissão Econômica para a América Latina (Cepal), que debatia saídas em torno do desenvolvimento deste continente.

Conselho de Desenvolvimento do Nordeste (Codeno), pouco tempo depois transformada em Sudene.

O objetivo da “Operação Nordeste” seria dinamizar a economia nordestina, com incentivo às reformas que possibilitassem o avanço do capitalismo na região, considerando suas peculiaridades internas, com ênfase na industrialização. No caso das regiões de caatinga (forte característica do território do Piauí) e no agreste, a saída não seria através de reforma agrária. O incentivo, *a priori*, seria à migração de excedentes populacionais destas áreas para a faixa úmida do Maranhão, o que estimularia ainda a expansão da fronteira agrícola (VIEIRA, 2004). Com essa visão de não se chocar frontalmente contra o latifúndio, a reforma agrária não seria saída fundamental para o desenvolvimento agrário na “região problema”, como Furtado caracterizava o Nordeste. O desenvolvimento na agricultura na região dependeria da “expansão das técnicas capitalistas no campo” (IANNI, 1975, p. 49).

Agostinho Reis (1923-2012), da administração da Delegacia Federal de Agricultura no Piauí, foi quem – na “ensolarada manhã de 6 de maio de 1956” – teria apresentado a realidade do meio rural piauiense a Dom Avelar, ainda em atividade relacionada à recepção do Arcebispo no Piauí, segundo memórias⁶⁷ publicadas por ele

⁶⁷ Agrônomo formado em 1946 pela Escola Nacional de Agronomia, Agostinho era filho de chefe político e proprietário de terras do município de Floriano. Ele era dono de total confiança dos maiores latifundiários da região – da situação à oposição política – ao ponto de ter sido conduzido à presidência da primeira diretoria da Associação Rural de Floriano em 1947, continuando no cargo até 1962. As memórias de Agostinho Reis serão reiteradamente visitadas nos próximos tópicos, porque consideramos um documento importante de análise, uma vez que localiza o tema da *colonização* e seus usos em diferentes governos. Cabe aqui, no entanto, algumas palavras sobre a obra e os fatores que nos levam a utilizá-la com o devido rigor. Em 1995, ao lançar *Gurgueia: o vale da esperança*, Agostinho Reis tinha 67 anos e estava aposentado havia cinco. A obra publicada uma década depois da redemocratização do país, carrega traços de uma autobiografia, uma forma de escrita sobre si. Aspectos relacionados à intimidade ou à vida familiar não são abordados no livro. O que ele apresenta é uma cronologia da criação e desenvolvimento do Núcleo Colonial do Gurgueia, durante o tempo em que nela atuou como administrador, mas dando pistas de como diferentes atores nela intervíram, neste processo. A narrativa também apresenta uma autoimagem de Agostinho Reis para o leitor, a partir de sua experiência profissional, como participante ativo e importante em um momento de transição na vida política do Brasil, onde a questão agrária – ou a forma como a terra foi concentrada ou dividida – esteve entre os principais assuntos do governo. Os esquecimentos (POLLAK, 1989; RICOEUR, 2007) do autor sobre o período da ditadura civil-militar – ou como a política agrária foi implementada em favor do latifúndio – são gritantes. Evidentemente, pode ter pesado nisso o fato de que o livro foi lançado sob a chancela do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) e impressa com o timbre desta autarquia federal. Esta instituição, na qual ingressou durante o chamado regime militar, absorveu órgãos extintos, e que foram responsáveis pela criação e acompanhamento do Núcleo Colonial do Gurgueia. Neste sentido, importa alertar que Agostinho Reis, além de ter sido ele um dos responsáveis pela implantação do projeto esteve, salvo melhor juízo, sempre integrado às ideologias dos governos aos quais serviu, assumindo o *cargo de confiança* de administrador, seja em período democrático ou sob uma ditadura. Para leitura desta obra é importante considerar, dentre outras coisas, a possibilidade de que “o escrito autobiográfico implica uma cultura na qual, por exemplo, o indivíduo (seja qual for sua relevância social) situe sua vida ou seu destino acima da comunidade a que ele pertence, na qual ele conceba sua vida

(REIS, 1995). Após expor ao Arcebispo o que pensava sobre a situação do campo, Agostinho Reis teria sido inquirido por Dom Avelar sobre soluções para os problemas apresentados:

Nascido em pleno meio rural e convivendo desde a mais tenra infância com o drama dos habitantes do interior, achava-me, portanto, em condições de prestar a Dom Avelar todas as informações para que ele pudesse conceber o perfil exato do nosso campesino. Indagou-me Sua Excelência o que se poderia fazer, a curto prazo, para minorar tal estado de cousas. Sugerilhe a criação de núcleos de colonização⁶⁸ que teriam a dupla finalidade de diminuir o fluxo migratório norte-sul e abastecer as áreas circunvizinhas. (REIS, 1995, p. 26)

Foi assim, segundo Agostinho Reis, que teria chegado ao Encontro dos Bispos do Nordeste a proposta de criação do Núcleo Colonial do Gurgueia. A proposta, portanto, atenderia a uma necessidade de setores mais empobrecidos do Piauí, em um momento de agitação no campo nordestino, com a retomada das Ligas Camponesas em 1955.⁶⁹ Tendo a confiança do governo local e federal, além de contar com a benção da arquidiocese do Piauí, Agostinho Reis foi escolhido pelo Ministério da Agricultura como um dos técnicos que formaria comissão para elaborar um plano diretor e escolha da área do Núcleo Colonial do Gurgueia.

Antes de se dedicar exclusivamente ao Núcleo do Gurgueia, conta o memorialista que ele participou quase por acaso de um curso de extensão nos Estados Unidos em 1957,

não como uma confirmação das regras e dos legados da tradição, mas como uma aventura para ser inventada” (CALLIGARIS, 1998, p. 46). Aventura, realmente, é uma ideia repetida por Reis nesta obra. No entanto, os aspectos recuperados do livro são os que nos interessam para vislumbrar como se deu a construção do Núcleo, quem o povoou, e que marcas esta experiência deixou naquele território. Algumas citações aparentemente banais sobre o personagem Agostinho Reis devem ser vistas como aspectos necessários para a compreensão deste homem em seu tempo.

⁶⁸ O conceito de colonização mudou ao longo do tempo no Brasil e em grande período, buscavam-se brancos para povoar o Brasil. Com o fim da Segunda Guerra Mundial, e antes de cair, o governo Getúlio Vargas lançou o Decreto-lei 7.967 de 18 de setembro de 1945, em que associava mais uma vez colonização à necessidade de embranquecimento do Brasil, através da imigração. Em seu Art. 2º, o decreto-lei estabelecia que “Atender-se-á, na admissão dos imigrantes, à **necessidade de preservar e desenvolver, na composição étnica da população, as características mais convenientes da sua ascendência européia...** (grifo meu)”. Tal medida legislativa trazia um conceito sobre colonização: “Art. 46. Colonizar é promover a fixação do elemento humano ao solo, o aproveitamento econômico da região e a elevação do nível de vida, saúde, instrução e preparo técnico dos habitantes das zonas rurais”. Segundo a norma, em seu Art. 50, no mínimo 30% dos lotes dos núcleos coloniais deveriam ser concedidos a colonos brasileiros. O restante poderia ser destinado a outras nacionalidades, com o limite de 25% por país. Mas na falta de colonos brasileiros, os lotes não ocupados por estes poderiam ser destinados aos estrangeiros, de preferência portugueses. Apenas em 1980 houve a revogação deste Decreto-Lei.

⁶⁹ As Ligas Camponesas surgiram ainda em meados da década de 1940, por reforma agrária e melhoria das condições dos trabalhadores do campo, mas o momento de maior força se deu a partir de 1955, em torno da luta por desapropriação do Engenho Galileia, em Pernambuco (AZEVEDO, 1982).

atividade que o levou a se afastar por seis meses da elaboração do projeto do núcleo colonial prometido ao Piauí. A participação de brasileiros em cursos de extensão promovidos pelo governo americano fazia parte de um grande pacote dentro da doutrina Truman, na década de 1950, efetivada através de acordos de cooperação entre Brasil e Estados Unidos, como a fundação do Escritório Técnico de Agricultura Brasileiro-Americano (ETA), no Rio de Janeiro.

Além de atuarem ideologicamente contra o avanço de ideias socialistas na chamada guerra fria, e pelo fortalecimento do posicionamento político norte-americano no pós-guerra a partir da educação/formação no campo a partir do extensionismo rural, as ações de cooperação buscavam ampliação do mercado consumidor de maquinário produzido na indústria dos Estados Unidos. E com a racionalização de atividades agrícolas, assim como oferta de créditos que ocasionava dependência dos países do chamado Terceiro Mundo aplicarem projetos de desenvolvimento, buscava-se garantir fornecimento de matérias-primas aos norte-americanos (MENDONÇA, 2009).

Ao retornar ao Brasil, e encerrada a fase do planejamento e aquisição da terra para o Núcleo Colonial – parte dos 24 mil hectares comprados pelo governo federal era propriedade de uma tia de Agostinho Reis (REIS, 1995, p. 41) –, caberia ao engenheiro agrônomo implementar o Plano Diretor, sendo que em fevereiro de 1959, ele foi nomeado diretor do projeto pelo Instituto Nacional de Imigração e Colonização e Colonização – INIC (op. cit, p. 299).

Em tese, o projeto do núcleo colonial do Gurgueia seria diferenciado de outros tantos criados em momentos anteriores e em outros estados e no Piauí, pela forma como foi planejado. Ainda na fase em que estava sendo pensado o projeto, no período da chegada de Dom Avelar a Teresina, Agostinho Reis teria sido chamado à sede do governo estadual e alertado diretamente pelo governador do Piauí que o projeto deveria ser elaborado com o devido cuidado, uma vez que todas as demais tentativas de instalação de núcleos coloniais piauienses haviam resultado em “insucesso total”. O alerta referia-se aos fracassados empreendimentos David Caldas (entre União e Teresina, norte do estado), Dr. Sampaio (em Floriano, sul do estado), Engenheiro Dodt (em Santa Filomena, sul do estado), e outra experiência, a Colônia Agrária Nacional do Piauí (CANPI), em Oeiras, região onde se iniciou a povoação do Piauí, a partir de sesmarias concedidas à Casa da Torre, como vimos anteriormente. Abordaremos brevemente os tais casos de insucesso, para termos ideia do problema da colonização do Piauí, ou melhor dizendo, de

como a terra era fator de demanda entre a população pobre do estado, e com que finalidade isso executado pelo poder público até então.

De acordo com publicação da Sociedade Nacional de Agricultura de 1954, o Núcleo Colonial David Caldas ainda estava em atividade quando da discussão do projeto de colonização no Gurgueia.

Em 1952 e 1953 com o recrudescimento da seca do Nordeste orientou-se o plano de trabalho no sentido de fixação dos nordestinos evitando-se o seu deslocamento. Foram criados na região sul litorânea da Bahia os núcleos coloniais já em pleno funcionamento de Nino, Porto Seguro, Ituberá e Itaparica, e na região norte do Núcleo Colonial de Queimados. No Estado do Piauí foi criado o Núcleo Colonial David Caldas à margem do rio Parnaíba. No Estado do Maranhão foi criado o Núcleo Colonial do Mearim, onde foram localizadas, em menos de um ano, mais de mil famílias de nordestinos” (A LAVOURA, jan/fev 1954, p. 34)

O governo Getúlio Vargas, a partir do Decreto n.º 33.728, de 1953, “criava” o Núcleo Colonial David Caldas, sendo que em terras (4.500 hectares) “pertencentes à União, constituíam o antigo estabelecimento de colonização ‘David Caldas’ criado em 1932”. Ou seja, não houve de fato nada que modificasse, por um centímetro sequer, a estrutura de concentração fundiária no Piauí. Aliás, a experiência do “estabelecimento de colonização” David Caldas era bem anterior: 1912. E passou por diferentes fases. David Caldas, de acordo com Pereira (2022), é desdobramento de outra tentativa de núcleo colonial, a Gameleira, em 1891, posteriormente chamada de Raymundo Gil, em 1907. Essa experiência tinha por objetivo manter e controlar a mão-de-obra local contra o êxodo, e servia como local de recebimento/contenção de migrantes flagelados pela seca, principalmente do Ceará, a serem igualmente controlados e colocados ao trabalho no campo, experiências também implementadas em outros estados nordestinos.

De acordo com publicação do periódico *A Noite* (RJ), de 25 de setembro de 1933, relativa à cobertura jornalística da visita de Getúlio Vargas ao Piauí, a colônia David Caldas chegou a abrigar em torno de três mil famílias, ou cerca de 15 mil pessoas, em decorrência da seca de 1932. Caso os números estejam corretos, eles nos permitem pensar o local como verdadeiro *campo de concentração* (PEREIRA, 2022), pelo menos no que se refere à capacidade de conter, ainda que temporariamente, esta multidão migrante, que também poderia ser explorada como mão-de-obra barata na região, por fazendeiros. No momento da visita da comitiva do governo federal, o núcleo David Caldas teria trezentas famílias (cerca de 1.500 pessoas) e “o trabalho, que é feito ali, pelo systema

cooperativista, reverte, metade por metade, para os colonos e o Estado, sendo aplicada a parte deste no beneficiamento da própria Colônia” (A NOITE, 25/09/1933, p. 2).

O autor da dissertação “*O cio da terra*”: a colônia agrícola David Caldas entre o trabalho e a seca (1912-1934), Raimundo Wermeson Bernardino de Sousa Pereira (2022) também estudou a Colônia Dr. Sampaio, de Floriano.

Mesmo com várias obras, a fundação da segunda colônia agrícola no estado do Piauí, com o objetivo de socorrer os flagelados da seca em 1932, a colônia Doutor Sampaio⁷⁰, não prosperou como esperado, pelo menos não nos planos do engenheiro Luiz Mendes Ribeiro. Ela havia sido construída segundo o projeto de Luiz Mendes, mas apresentou erros relacionados a porosidade do terreno, impossibilitando a construção de um açude no local. (PEREIRA, 2022, p. 104)

No entanto, os “erros” notados por Pereira (2022), apesar de denotarem improvisou, pelo menos, falta de um cuidadoso estudo técnico sobre a viabilidade de criação de núcleo em Floriano, não foram assim tratados pela visão oficial do Estado Novo. Em 1939, o governo louvava o desempenho daquela iniciativa colonizadora. A ditadura varguista transformava todos os órgãos públicos em máquinas de propaganda do Estado Novo e as publicações do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística não fugiam à regra:

A agricultura do município, apesar de ter de enfrentar vários fenômenos decorrentes das condições geológicas do município e do flagélio das secas periódicas, vem se desenvolvendo de maneira especial. Dentre as diversas culturas do município, cuja lavoura se ressentia, ainda, de maior emprego de aparelhamento moderno, se destaca, sobretudo, a do algodão, que, nestes últimos anos, vem recebendo da administração pública, toda a sorte de amparo e benefícios, notadamente por meio da “Colônia Dr. Sampaio”. Para o plantio da preciosa malvacea, o governo do Estado intensifica a distribuição de sementes selecionadas por todos

⁷⁰ O nome do núcleo era certamente em homenagem a Antonio José Sampaio, nome que carregava o peso do fracasso em implementar a colonização italiana no sertão do Piauí e manter fábrica de laticínios naquela região no final do século XIX. A partir do arrendamento de terras de fazendas nacionais, a experiência foi marcada em seu início por uma revolta dos colonos italianos contra a “escravidão branca”, como o caso foi retratado na imprensa sudestina. O que chamamos de *Revolta da Pitombeira* e o desastre que foi a tentativa de fixar 300 italianos no sertão do Piauí não foram atentamente explorados na nossa historiografia. O relato oficial do governo sobre o conflito consta em publicação do jornal O Piauí, de 7 de março de 1896, e foi atribuído a problemas de caráter dos imigrantes e suas influências anarquistas. Já o Jornal do Brasil, do Rio de Janeiro, de 28 de março de 1896, denunciou que os italianos foram tratados como “escravos brancos”. O projeto de Antônio José de Sampaio, em seu “vôo de Ícaro” foi estudado por Vilhena (2006), que não se aprofundou no conflito envolvendo os italianos. Sem os italianos, os ex-escravos (e descendentes) das fazendas nacionais foram os primeiros operários da fábrica de manteiga, e pouco se sabe sobre a forma de exploração do trabalho neste local em seus primeiros anos.

os municípios que possuem terrenos apropriados á plantação do “Ouro branco” (IBGE, 1939, p. 49-50)

O “ouro branco” era uma das apostas do governo Getúlio Vargas, mas, no século XX, outra experiência já havia sido posta em prática, tendo o algodão como algo promissor. Tratava-se da Vila Engenheiro Dodt, que, embora não fosse uma iniciativa governamental, recebeu diversos incentivos do Estado. A vila foi criada em 1916 como parte da Companhia Pastoral Agrícola e Industrial Piauiense, empresa do comendador português José Simões da Costa, que vivia no Pará. Como o nome da companhia indica, um dos alvos seria a produção de bovinos. O engenheiro civil Agenor Augusto de Miranda e o engenheiro agrônomo Francisco de Assis Iglésias foram os responsáveis pela implementação do projeto.

Iglésias era funcionário do Ministério da Agricultura no Rio de Janeiro e a partir de 1912 participou de missões no Piauí, quando conheceu Agenor Miranda. Naquele ano, participou de comissão para vistoriar a produção de maniçobais. Mais tarde, em 1914, voltou ao Piauí para ensinar, no núcleo David Caldas, “os caboclos da redondeza a lavrar a terra” com o arado (IGLÉSIAS, 1951, p. 340). Naquele centro de “mestiços, com predominância dos tipos mongoloides”⁷¹ (idem, p. 74), teria instalado escola noturna para alfabetização dos trabalhadores e filhos destes (p. 82). Sobre a Companhia Pastoral Agrícola e Industrial Piauiense, disse Iglésias:

a empresa havia obtido enorme concessão territorial no Piauí, no Alto Parnaíba, para explorar a indústria pastoral. Os planos eram magníficos: capitais brasileiros e norte-americanos seriam empregados em alta escala. Até que enfim o velho Piauí acordaria de seu sono secular. Em verdade as condições ecológicas vinham a talho de foice para tal empreendimento. Na travessia, a cavalo, que acabara de fazer em companhia do Dr. Agenor de Miranda, verifiquei a imensa riqueza potencial daquelas regiões. (IGLÉSIAS, 1951, p. 366)

Mais uma vez, a ideia de que o desenvolvimento do Piauí viria a partir da iniciativa, inteligência e capital de fora do estado voltava à tona, ainda que o principal –

⁷¹ Possivelmente, o autor se referia a aspectos fenotípicos fruto da *mestiçagem* com indígenas, conforme teses do chamado *racismo científico*. Iglesias utiliza ainda o termo *caboclo*, para diversas vezes denominar os trabalhadores da colônia David Caldas e outras populações durante sua estada no Piauí, o que tem também aspectos de identificação do outro pelo aspecto racial. Sobre a utilização do termo caboclo, ver Pace (2006) e sobre como a questão da identificação racial impregnou o discurso científico no Brasil, ver Schwarcz (1993). Foi nessa experiência em David Caldas (e posteriormente no Mearim e em Barra do Corda, Maranhão, onde haveria “clube de diambistas”) que Iglesias fez observações sobre o uso de diamba (maconha), o que resultaria em estudo publicado anos depois (IGLÉSIAS, 1951).

dinheiro público e terras – fosse garantido pelo governo. Além disso, os necessários braços para o trabalho eram da região. A Companhia do português José Simões da Costa foi especialmente tratada pelo governo do estado, tanto em termos de ampla área a ela concedida, como em benefícios fiscais:

Escolhidas que foram as terras que poderiam convir ao projetado empreendimento de Simão da Costa foram adquiridas ao estado do Piauí, num total de um milhão de hectares, em quatro lotes, sendo que o principal tinha de frente sobre o Alto Parnaíba, aproximadamente oito léguas, ou 48 quilômetros; e o desejo do desenvolvimento de tão vasto trato de terreno levou o governo do estado a fazer concessões ao seu possuidor, concessões expressas nas isenções de impostos por 15 anos, da data em que fosse requerido esse favor, para todos os produtos das terras que foram adquiridas, ficando, por sua vez o cessionário obrigado a trabalha-las até 1929, sob pena de perder a parte que não tivesse recebido benefício. Em traços gerais era do que se tratava, porque o que demais constituía obrigação, como fosse a importação e animais de raça para melhoria da pecuária do estado, em número de 85 cabeças, 50 de vacum, 20 de cavaleares e 15 de caprinos, era de necessidade para o concessionário. (MIRANDA, 1938, p. 149-150)

De acordo com Miranda, a Vila Engenheiro Dodt seria constituída de 50 colonos. Se as rendas com a criação de gado eram animadoras, mais promissora seria a cultura de algodão na região, sobretudo depois de a Companhia Pastoril Agrícolas e Industrial Piauiense receber crédito de 100:000\$, a partir do decreto n.º 14.330 de 26 de agosto de 1920 (BRASIL, 1920), em que outras empresas de estados de Pernambuco, Ceará e Maranhão também foram agraciadas, para instalação de usinas de beneficiamento de algodão.

Do destino dessa empresa e da Vila Engenheiro Dodt, só sabemos o que consta na publicação da citada publicação do IBGE de 1939: “Foi fator principal do fracasso desse grande empreendimento a falta de transporte” (IBGE, 1939, p. 116). Pouco sabemos das relações de trabalho na Vila Engenheiro Dodt, mas a obra de Francisco de Assis Iglésias fala em uma forma de assalariamento, com rígido controle de corpos, não só relacionados à questão do cumprimento fiel de horários, mas no sentido de disciplinar os trabalhadores inclusive em horário de descanso. A *recomendação* que ele deu ao recrutador de mão-de-obra para os serviços na vila era que este deixasse claro ao pretendente de emprego sobre:

Proibição de bebidas alcoólicas e que só permitiria a vida em comum às pessoas casadas ou que vivessem com tal. Essas providências tinham capital importância, e eu direi por que. Nos grandes empreendimentos sertanejos, como, por exemplo, mineração de metais e pedras preciosas,

extração de borracha (aqui no Piauí, a borracha é extraída das maniçobas), mulher e cachaça constituem o binômio das tragédias. Como as mulheres aventureiras da antiguidade acompanhavam os exércitos, as “muiés solteras”⁷² do sertão seguem os “cabras” em suas jornadas de bandoleiros ou nas empresas onde há grande ajuntamento. Como é de pequenino que se torce o pepino, tratei, de início, de evitar os males acima indicados (IGLÉSIAS, 1951, p. 499)

Na lista de casos apontados como “insucessos” temos ainda a Colônia Agrícola Nacional do Piauí (CANPI ou C.A.N.PI), em Oeiras. Tal núcleo foi criado ao final pelo Decreto lei 16.780, de 1944, dentro da política de “Marcha para o Oeste” deflagrada pelo governo Getúlio Vargas, paradoxalmente a mesma que estimulava a migração em massa de brasileiros – sobretudo nordestinos – para abertura de novas fronteiras e à região Amazônica, de acordo com Costa e Trevisan (2019). Ao todo, foram oito as Colônias Agrícolas Nacionais, baseadas no Decreto-lei 3.059 de 14 de fevereiro de 1941. Através delas,

cogitava-se minimizar as disparidades demográficas em território nacional a partir da condução dos fluxos migratórios para regiões ainda pouco habitadas, ampliar franjas produtivas e extrativistas, criar novos mercados consumidores nacionais e internacionais, além de neutralizar os conflitos e tensões políticas nas reivindicações pela reforma agrária (COSTA e TREVISAN, 2019, p. 2)

Importa ressaltar que depois do declínio da primeira fase do extrativismo da *hevea brasilienses*, que ocorreu na segunda década do século XX, a Amazônia seria, dentro da “Marcha ao oeste”, destino de outra grande corrente migratória, desta vez fortemente incentivada pelo governo federal, na Segunda Guerra Mundial. Os trabalhadores – a maioria do nordeste – foram chamados de Soldados da Borracha⁷³ pelo governo Getúlio Vargas.

⁷² Em nota de rodapé, o autor chama a mulher daquela forma descrita como “meretriz”.

⁷³ Apesar da propaganda governista vender a ideia de que teriam direitos trabalhistas respeitados a partir de contratos nos seringais, os trabalhadores enfrentaram a dura batalha de serem explorados sob o violento sistema de aviamento, e milhares deles morreram em decorrência de doenças tropicais (SECRETO, 2007). A legislação trabalhista (Consolidação das Leis do Trabalho - CLT) conquistada pelos trabalhadores ainda no Estado Novo se restringia aos empregados nas áreas urbanas. Alcir Lenharo mostrou que ainda em 1937 foi apresentado à Câmara dos Deputados projeto de organização de um Código Rural, que garantisse direitos aos trabalhadores do campo. “As Condições de trabalho nos seringais parecia preocupar particularmente os integrantes da comissão de elaboração do Código: ‘(...)Tais homens merecem, certamente, uma proteção eficaz da lei contra os que os vêm explorando desumanamente, reduzindo-os quase a situação de escravos’. (LENHARO, 1986, p. 88). O Código Penal de 1940 era uma promessa de que o Estado não permitiria impunemente, em tese, a exploração do trabalhador em “condição análoga ao de escravo” e ao aliciamento de trabalhadores (BRASIL, 1940). Os soldados da borracha, assim recrutados

Voltemos, no entanto, a tratar da Colônia Agrícola Nacional do Piauí – CANPI. Não encontramos bibliografia que analisasse especificamente esta experiência instalada em Oeiras. Pensamos que para a escolha deste município não teria como motivação a abertura de nova fronteira agrícola. Como sabemos, foi daquela região que se *desbravou* o Piauí, a partir das fazendas de gado, algumas delas posteriormente chamadas fazendas nacionais. A explicação para criação da CANPI teria sido em decorrência das “tensões políticas nas reivindicações pela reforma agrária”, como Costa e Trevisan⁷⁴ (2019) citaram como hipótese? Não descartamos essa possibilidade. Mas, sem desconsiderar uma junção de fatores, é bastante razoável acreditar que o principal motivo é o expressamente citado no relatório do Ministério da Agricultura relativo aos anos de 1946 a 1950:

A Colônia Agrícola Nacional do Piauí encontra-se ainda em fase de instalação, pois suas terras foram entregues pelo governo estadual no ano de 1948. Localizada no município de Oeiras, em terras das Fazendas Nacionais, esta Colônia está destinada a um papel de destaque na fixação do elemento humano deslocado pelas secas, pois fica nas vizinhanças da região cearense assolada (BRASIL, 1951, p. 230)

A CANPI, como dissemos acima, foi criada por lei em 1944 pelo governo Getúlio Vargas, que previa a demarcação de 300 mil hectares em terras localizadas nas Fazendas da União Federal (chamadas durante a monarquia de Fazendas Nacionais ou do Fisco). Acontece que em 1946, uma nova Constituição Federal passou a propriedade destas terras públicas para o Estado do Piauí. Dois anos depois da nova Constituição, quase nada havia sido feito pelo governo federal para implementar a CANPI em área ainda da União. E

a partir da campanha de Vargas de 1942, denunciariam situações que poderiam ser enquadradas no Código Penal, mas não foram defendidos contra “os crimes cometidos no interior e do qual o próprio Estado participava com a exploração da borracha” (FERRERAS, 2017, p. 89). Muitos trabalhadores nordestinos, ao serem alistados como soldados da borracha poderiam, na verdade, migrar “do cerco do ‘barracão de engenho’ ao cerco do ‘barracão do seringal’”, naquele que seria “um circuito fechado de enclausuramento do migrante nordestino” (LENHARO, 1986, p.89). Com o fim da Segunda Guerra, o extrativismo da borracha na Amazônia também estaria fadado à decadência. Nem mesmo os empreendimentos instalados na região pelo magnata Henry Ford (Fordlândia e Belterra) resistiram, embora grandemente beneficiados por políticas de incentivos fiscais e aquisição de terra em grande escala. Segundo Damasceno Neto (2019), o fator mão-de-obra esteve entre as principais causas do fracasso destes projetos. Morando em cidades-dormitório criadas no meio do nada, em ambiente que forçava adaptação dos nativos a aspectos do *american way of life*, com nítido privilégio a trabalhadores norte-americanos; com o controle rígido da jornada de oito horas de trabalho assalariado; com proibições relativas ao que eles poderiam fazer em horas de folga (proibição de ingestão de bebidas alcoólicas, de frequentar bares e restaurantes, dentre outras questões relacionadas ao corpo dos funcionários, como a imposição de ingestão de medicamentos); tudo isso gerou grande insatisfação entre os trabalhadores nacionais, sendo que um violento levante ocorreu após o corte do direito à alimentação *gratuita* no restaurante (DAMASCENO NETO, 2019, p. 118).

⁷⁴ Importante ressaltar que eles se debruçaram sobre as colônias nacionais de Goiás e Mato Grosso, com condições bem diversas em comparação com o Piauí.

como lemos do relatório do Ministério da Agricultura antes citado (BRASIL, 1951), em 1948, o governo estadual repassou ao governo federal as terras requeridas, sendo que até 1951 a União não havia avançado na instalação da estrutura cujo “papel de destaque” seria a de contenção de flagelados da seca que se originassem do Ceará.

Mais estudos são necessários, inclusive, para identificar que tipo de relação de trabalho foi praticado naquela experiência em Oeiras, quando efetivamente iniciado, e como os colonos ali tiveram suas vidas disciplinadas pelo Estado, tendo em vista o que acontecia em outras colônias onde “os costumes eram severamente vigiados e punidos” (LENHARO, 1986, p. 54). Um regulamento (Portaria n.º 95, de 24 de dezembro de 1942, do Diretor de Terras e Colonização do Ministério da Agricultura) estabelecia que os comércios que fossem permitidos pelo governo deveriam ser fechados a partir das 18h. Além de não poderem vender bebidas alcoólicas, eram “expressamente vedadas” nos tais comércios e imediações “discussões, principalmente de assuntos políticos ou atos emanados das autoridades” (In: LENHARO, op. cit, p. 55).

Em termos documentais, não temos conhecimento da origem e destino dos colonos de Oeiras, o que seria importante, uma vez que interessa ao nosso trabalho perceber as dinâmicas de migração, as formas de exploração do trabalho e como isso se deu em dada estrutura fundiária no Piauí e em determinado contexto político. Possivelmente, parte dos colonos deve ter continuado na região, integrando-se ao antigo povoado que por ali existia com o nome Saco do Rei, e que em 1992 foi emancipado, tornando-se Colônia do Piauí (COLÔNIA DO PIAUÍ, 2022, p. 9), um dos 103 novos municípios piauienses criados na “febre da emancipação”, a partir da Constituição Estadual de 1989 (TAVARES, 2003), certamente para atender a necessidade de estruturas de poder das oligarquias locais.

Porém, para o que nos interessa de imediato em nosso trabalho, nos contentamos em encontrar indícios sobre alguns dos motivos de mais um “insucesso” nas experiências de colonização no Piauí. No dia 7 de maio de 1957, ou seja, quando estava em andamento estudo sobre a criação do Núcleo Colonial do Gurgueia, chegou ao Senado Federal resposta do Ministério da Agricultura a um pedido de informações feito pelo senador piauiense João Olympio de Mello. O parlamentar queria saber, dentre outras coisas, a data da extinção da colônia de Oeiras, em que ato oficial foi utilizado para extingui-la e com qual justificativa. A resposta foi:

Na reunião realizada em 3 de maio de 1955, a Diretoria Executiva do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, tomando conhecimento dos relatórios apresentados pelo Sr. Diretor Técnico e pelo Chefe da Divisão de Organização Econômica do Departamento de Colonização, resolveu suspender as atividades colonizadoras no Núcleo Colonial de Oeiras.

Os motivos que determinaram esta resolução, foram, primordialmente, a impropriedade das terras para colonização, seguida de outros fatores como:

- a) a situação jurídica decorrente do grande número de posseiros e intrusos, cujos interesses são de difícil conciliação;
- b) a reserva, em benefício do Estado, dos carnaubais existentes dentro da área doada, – dispositivo que não facultaria a transmissão do domínio pleno das terras – em desacôrdo, portanto, com as normas gerais de colonização;
- c) a grande dificuldade na obtenção da água. A água encontrada nos lençóis freáticos é de elevado grau de salinidade;
- d) a impossibilidade de irrigação econômica, aconselhando, sòmente, o cultivo de plantas xerófilas;
- e) a impossibilidade de o INIC empreender, com os recursos de que poderia lançar mão, uma obra, verdadeiramente ciclópica, de recuperação econômico-social da terra e do homem, diante de tais condições adversas e sem fugir à sua condição de autarquia econômica com verbas anuais e restritas (ANAIS DO SENADO, 07/05/1957, p. 75)

Pelo disposto acima, a escolha da área no município de Oeiras dificilmente atenderia às duas condições pré-existentes e impostas pela Lei 3.059 de 1941 (sobre a criação de Colônias Agrícolas Nacionais) sem forte investimento público: a) situação climática e condições agrológicas exigidas pelas culturas da região; e b) cursos permanentes de água ou possibilidade de açudagem para irrigação. Em resumo, os flagelados da seca que ali se instalassem foram “presenteados” pelo governo com terras impróprias para utilização na agricultura e escassez de água, inclusive para consumo humano.

Não deixa ainda de ser interessante que o relatório tenha apontado possíveis conflitos por terras públicas, ao citar a existência de *posseiros* e *intrusos*. E se havia ocupação irregular, logicamente, era porque destas terras se poderia extrair riquezas, de alguma forma, fosse com a pecuária, a lavoura ou o extrativismo, tudo isso, claro, com a exploração de trabalhadores na condição de *parceiros* (agregados, meeiros), com fortes características de relações de trabalho não-livres.

Quanto custou aos cofres públicos o fracassado projeto até o momento de sua extinção? Cr\$ 27.258.291,90 – vinte e sete milhões duzentos e cinquenta e oito mil, duzentos e noventa e um cruzeiros e noventa centavos (ANAIS DO SENADO,

07/05/1957, p. 75). Tudo indica que o dinheiro pouco chegava diretamente em forma de investimentos para a manutenção do núcleo. Em relatório do Ministério da Agricultura sobre atividades desenvolvidas em 1951, afirmou-se que a Colônia Agrícola do Piauí teve despesas de Cr\$ 14.526.021,10 (de 1944 a 1951), sendo que Cr\$ 2.108.000,00 no último ano. Gastos com “pessoal”, em 1951, chegaram a 39,9% das despesas, e 60,1% com a rubrica “material”. O número de servidores da Colônia, salvo melhor interpretação, era bastante exagerado: 114. Enquanto isso, o número de colonos era de 130. A proporção era de 1,1 colono para cada servidor. Possivelmente, o empreguismo em cargos públicos atendia as demandas de chefes políticos locais.

A título de comparação, a Colônia Agrícola Nacional General Osório (Paraná) custou Cr\$ 28.148.743,60 de 1943 a 1951. Os gastos foram de Cr\$ 4.108.000,00 em 1951, sendo 60,09% com “pessoal” e 39,1% com “material”. Ali havia 231 servidores e 531 colonos, o que dava uma relação de 2,3 colonos para cada servidor, o que aparentemente era também um número muito alto (BRASIL, 1952, p. 105). No Núcleo Colonial Tinguá (Rio de Janeiro) a relação colonos/servidores era de 0,9. As oito colônias agrícolas nacionais (localizadas nos estados de Goiás, Amazonas, Pará, Maranhão, Paraná, Mato Grosso, Piauí, Minas Gerais) possuíam cerca de 6 mil colonos, em “condições bastante precárias”, segundo o relatório publicado em 1952 (p. 98). Tratava-se de uma visão crítica, explicada pelo fato de ser o primeiro balanço governamental desde o retorno de Getúlio Vargas à presidência da República⁷⁵.

No relatório do governo anterior, do presidente Gaspar Dutra (mandato de 1946 a 1951), a visão não era pessimista. A Colônia Agrícola Nacional instalada no Maranhão,

⁷⁵ Getúlio Vargas chegou ao poder pela primeira vez de 1930 a 1934, como chefe do Governo Provisório (pós-revolução de 1930). Em 1934, foi eleito para mandato presidencial a partir da Assembleia Nacional Constituinte. Em 1937, através do Estado Novo, instaura ditadura que só iria cair em 1945. Em 1951, volta à presidência por meio eleitoral. O mandato previsto era de cinco anos, porém, grave crise política antecipou o fim do governo. Deposto, suicidou-se em 24 de agosto de 1954. Durante estes governos, Getúlio teve diferentes posturas frente às potências internacionais, ora demonstrando interesse em maior independência e desenvolvimento nacional, ora se rendendo a acordos bastante prejudiciais e de submissão econômica. Em 1941, com o Acordo de Washington, o país comportou-se como uma submetrópole dos Estados Unidos. Já em sua volta, nos anos 1950, tomou outro rumo, nacionalizando setores da economia, o que sinalizava a tensão entre a burguesia nacional e internacional. Durante todo esse processo, construiu uma imagem de “pai dos pobres” que valorizava o trabalhador brasileiro, garantindo algumas concessões, como a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A carta deixada por Getúlio Vargas fala das pressões externas e internas contra os interesses do povo brasileiro, ressaltando o perfil personalista próprio do populismo. “E aos que pensam que me derrotam respondo com a minha vitória.. Era escravo do povo e hoje me liberto para a vida eterna. Mas esse povo de quem fui escravo, não mais será escravo de ninguém” (VARGAS apud IANNI, 1975, p. 69). Como sabemos, não foi Getúlio que inventou o golpismo no Brasil republicano. Sobre golpes e movimentos armados no Brasil republicano de 1922 a 1964, ver quadro elaborado por Ianni (1975, p. 15). Sobre os diferentes modelos de desenvolvimento no Brasil no século XX, ver Godeiro e Soares (2016). Sobre o trabalhismo varguista, ver GOMES (2005).

por exemplo, era vista com otimismo: “Pôsto que situada em Barra do Corda, um território ínvio, é das que oferecem o melhor atestado do que poderá conseguir de útil em organizações dêste tipo”, segundo prestação de contas do Ministério da Agricultura (BRASIL, 1951, p. 228). Lá, 622 lotes haviam sido demarcados, sendo a colônia formada por cerca de 700 famílias (quatro mil pessoas). Longe de ser uma área sem gente, um “espaço vazio” a ser ocupado, a região era centro de um histórico conflito por terra, sendo palco de massacres contra povos indígenas, a mando de fazendeiros locais no início do século XX. Era um processo de expulsão do “mal selvagem” visto, no entanto, desde o século XIX (FERREIRA, 2015, p. 91). Logo, é justo supor que a escolha do local para escolha da Colônia Agrícola Nacional de Barra do Corda⁷⁶ tenha a ver com o desejo de *limpar* a área de elementos indesejados, como os indígenas, que seriam um empecilho aos planos de avanço do capitalismo no campo, como sugere Araújo (2013).

Ainda quanto ao fechamento da CANPI, informava o Instituto Nacional de Imigração e Colonização (INIC⁷⁷) que parte do patrimônio móvel do núcleo de Oeiras havia sido entregue ao Núcleo David Caldas. Por conseguinte, para a instalação do Núcleo Colonial do Gurgueia parte do acervo da colônia David Caldas, incluindo um *jeep*, seria utilizado. E quanto à terra? Nos casos estudados analisados por Lenharo (1986, p. 57), em Mato Grosso e Goiânia houve um processo de concentração fundiária, implementação de trabalho assalariado e mais conflitos ocasionados pela valorização fundiária destas regiões, a partir da implantação dos núcleos.

Demos atenção aos casos de “insucesso” estatal na política de colonização/fixação/contenção da população rural mais pobre com o objetivo de ilustrar como a prática do descaso com os trabalhadores do campo e com o dinheiro público foi

⁷⁶ A Colônia Agrícola Nacional do Maranhão acabou fracassando e, tal como a experiência de David Caldas, no Piauí, mais tarde seria transformada em Projeto Integrado de Colonização em 1970, com a criação do Incra (que resultou da fusão de órgãos relacionados à reforma agrária, como veremos). De acordo com Ferreira (2008, p. 133), a lentidão do governo em distribuir lotes e entregar títulos definitivos da terra teriam sido o motivo da colônia não ter vingado. Estas estruturas, além da de Oeiras e outras de diversos estados, haviam sido repassadas à responsabilidade do Instituto Nacional de Imigração e Colonização (INIC) através Decreto n.º 39.364, de 13 de Junho de 1956.

⁷⁷ Em decorrência da Lei n.º 2.163 de 5 de janeiro de 1954 (promulgada cerca de seis meses antes do suicídio do presidente Getúlio Vargas), o governo extinguiu o Conselho de Imigração e Colonização, o Departamento Nacional de Imigração do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio e a Divisão de Terras e Colonização do Ministério da Agricultura. Na prática, houve uma espécie de fusão de departamentos dos órgãos extintos, para a criação do Instituto Nacional de Imigração e Colonização (INIC), instituição criada pela mesma Lei, cuja função seria traçar e executar, diretamente e indiretamente, o programa nacional de colonização, tendo em vista a fixação de imigrantes e o maior acesso aos nacionais da pequena propriedade agrícola.

regra ao longo dos governos estadual e federal. Isso mostra ainda que havia uma forte demanda por terras no Piauí. Retornemos, no entanto, ao Núcleo Colonial do Gurgueia.

Agostinho Reis conhecia todas estas fracassadas experiências. Se bem que, ao deixar os colonos em terras impróprias e com difícil acesso à água, o resultado dessa equação seria um “sucesso”, dependendo do ponto de vista dos grupos sociais em jogo. Ao conter essa força de trabalho altamente vulnerável em colônias onde reinava a precariedade e pobreza, haveria mais gente a ser explorada pelos latifundiários das redondezas, a troco de nada ou quase nada. Isso nos faz lembrar as considerações de Domingos Neto e Borges (1987, p. 63) sobre a conveniência ao latifúndio do que chamaram de lavoura de “subsistência desorganizada”.

O engenheiro Agostinho Reis, como figura ligada ao Ministério da Agricultura⁷⁸, tinha acesso às informações sobre as experiências de colonização em curso, não só do Piauí. Em sua obra memorialista, ele afirmou que algo diferente deveria ser feito para evitar um novo “insucesso”. E essa diferença na elaboração do Plano Diretor do Núcleo Colonial do Gurgueia acabou sendo reconhecida como experiência importante, servindo de modelo para os projetos de colonização que durante a ditadura civil-militar seriam implementados a partir de 1964. Aliás, algumas destas características se reproduzem até hoje em assentamentos do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incrá⁷⁹) como, por exemplo, a disposição da vila de assentados, com moradias próximas umas das outras. O modelo nascido do sertão do Piauí foi reconhecido em publicação comemorativa de 45 anos do Incra como

pioneiro tanto na concepção da sua agrovila quanto na sua forma de uso da terra. No seu plano diretor incluiu a convivência de três tipos de lotes para os colonos. Um pequeno e urbano, de cerca de um terço de hectare, para horta, pomar e criação de pequenos animais. Um segundo, ao lado do Rio Parnaíba⁸⁰, de cerca de 4 a 5 hectares, para lavouras irrigadas e um terceiro lote de 20 a 25 hectares para as demais culturas e formação de pastagens. (BRASIL, 2015, p. 41)

⁷⁸ Ele seria transferido definitivamente para os quadros do Incra, em 1973, a partir do Decreto n.º 72.687, de 24 de agosto de 1973.

⁷⁹ Cabe aqui uma síntese de como se chegou ao Incra. Com o aumento da pressão por reforma agrária no Brasil, foi criada a Superintendência de Política Agrária – Supra, a partir da Lei Delegada n.º 11 de 1962, extinguindo o INIC e Serviço Social Rural, e absorvendo as funções destes órgãos extintos. Com o Estatuto da Terra (Lei n.º 4.504 de 1964), o Supra foi extinto, para dar lugar ao Instituto Brasileiro de Reforma Agrária (Ibra) e o Instituto Nacional de Desenvolvimento Agrário (INDA, o órgão que ficou responsável pelos núcleos coloniais existentes até então, entre eles o do Gurgueia e o David Caldas). Em 1970, o Decreto-Lei n.º 1.110 criou o Incra, absolvendo atribuições do Ibra e Inda.

⁸⁰ Na verdade, Rio Gurgueia, afluente do Rio Parnaíba.

De acordo com Agostinho Reis, a maneira convencional de ordenamento espacial dos núcleos coloniais “pela simples divisão geométrica da área em lotes individuais”, dentre outras coisas, provocava o isolamento de seus ocupantes e a evasão dos moradores (REIS, 1995, p. 33). Quanto à localização escolhida, o engenheiro convenceu o governo de que a proposta anterior (de construção no Vale do Rio Parnaíba) poderia trazer prejuízos à economia do Piauí, tendo em vista que a área inicialmente prevista era rica de babaçuais, o que afetaria ainda mais o extrativismo: “Não havia portanto justificativa plausível para se destruir uma excepcional fonte de renda sob o pretexto de se fundar a cultura de subexistência como arroz milho e feijão” (op. cit., p. 29).

Talvez um dos argumentos mais convincentes, ao nosso ver, foi constar no relatório em que sugeria a mudança de região (do vale do Parnaíba ao vale do Gurgueia) a ideia de que aquela proposta de colonização “era exatamente a busca de novas terras, o **alargamento da fronteira agrícola** (grifo meu)” (REIS, 1995, p. 42), o que em tese se casaria com a ideia expansionista da “Operação Nordeste” do governo JK, embora Celso Furtado tenha pensado em uma migração que levasse parte da população nordestina aos vales úmidos do Maranhão.

A consequência da criação do Núcleo Colonial do Piauí (doravante Núcleo Colonial do Gurgueia) – ao ser deslocado da área inicial do vale do Parnaíba ao vale do Gurgueia – acabaria atendendo (de forma retardatária e distorcida) ao sentido do plano “Operação Nordeste”, na medida em que serviria de estímulo para implantação de projetos econômicos particulares a serem desenvolvidos na região dos cerrados⁸¹ a partir da década de 1970, território de alta produtividade agrícola voltada à exportação nas últimas décadas, e que seria chamada última fronteira agrícola do Piauí⁸². Porém, há indícios de que o Núcleo Colonial do Gurgueia foi implementado mais por pressão política dos bispos nordestinos, Dom Avelar à frente, do que por viabilidade técnica do projeto. Em 5 de agosto de 1959, Teresina sediou reunião do Conselho de Desenvolvimento do Nordeste (Codeno), que reunia governos federal e dos estados

⁸¹ O território do Núcleo Colonial do Gurgueia foi absorvido pelo Incri, ao ser desmembrado da cidade de Eliseu Martins, tornou-se o município de Colônia do Gurgueia em 1992. Parte de Colônia do Gurgueia conta com bioma caatinga, e outra parte, cerrado, por isso inclui-se na lista de municípios que compõem a região do Matopiba (acrônimo criado com a utilização da sílaba inicial dos estados do Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia) considerada fronteira agrícola de alta produtividade de grãos (MIRANDA; MAGALHÃES e CARVALHO, 2014). Ao mesmo tempo, todo seu território é considerado do Semiárido. Dos 222 municípios piauienses, 164 se encontram no semiárido de acordo com a resolução do Conselho Deliberativo da Superintendência de Desenvolvimento da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (Sudene) n.º 115, de 23 de novembro de 2017.

⁸² E como veremos, área de incidência da exploração de trabalho análogo ao escravo no século XXI.

nordestinos. Era a primeira reunião do Conselho fora de Recife, local onde ele foi instalado. Um dos mais importantes jornais do país deu entusiasmada cobertura ao evento: “CODENO no Piauí dá primeiro passo para a Reforma Agrária”, assim constou o título de uma matéria que ganhou página inteira (JORNAL DO BRASIL, 09/08/1959). Ali se anunciava a pressa do governo em aprovar a criação da Sudene (o que veio a acontecer em dezembro).

Aproveitando a reunião do Codeno, Dom Avelar e Agostinho Reis teriam tido contato com Celso Furtado, mentor da “Operação Nordeste” (Open). Furtado, ao ser informado do início dos trabalhos da criação do núcleo, criado em janeiro daquele ano, por decreto presidencial, teria formado ali mesmo uma comissão com três técnicos da comitiva do Codeno para visita ao vale do Gurgueia.

Se o objetivo de Dom Avelar e Agostinho Reis era angariar junto a Celso Furtado mais recursos para os trabalhos – “o núcleo possuía cerca de trezentos e oitenta trabalhadores e há muito não dispunha de nenhum centavo” (REIS, 1995, p. 73) –, o tiro saiu pela culatra. A visita acabou resultando em relatório que refutava a viabilidade técnico-econômica do projeto e sugeria que o Núcleo tivesse suas atividades encerradas, para que se evitasse mais desperdício do dinheiro público. Falta de estradas, longas distâncias dos maiores centros urbanos, insalubridade, falta de qualquer infra-estrutura básica, e dificuldade de abastecimento de água onde foi projetada a agrovila, tudo isso atentava contra a continuidade do projeto, de acordo com Reis. O documento chegou à cúpula do governo federal e Agostinho Reis foi avisado por um radioamador que

O Superintendente da Sudene solicitava a adoção de medidas urgentes, para que não houvesse desperdício na aplicação de verbas no Núcleo Colonial do Gurgueia. O Presidente, então reuniu o Conselho Diretor do Órgão e como se tratava de um Projeto do Encontro dos Bispos do Nordeste, enviou o relatório a Dom Avelar pedindo a Sua Excia. que se manifestasse (REIS, 1995, p. 73)

Estando o projeto “por um fio”, na mira de abandono governamental, logo Agostinho Reis iria ter conversa com Dom Avelar sobre o laudo dos técnicos da comissão criada por Celso Furtado. O engenheiro teria dito ao bispo que o relatório era fiel à realidade do Núcleo, porém havia uma falha:

eles confundiram colonização que é a conquista de áreas pioneiras, trabalhos em regiões a serem desbravadas (grifo meu), com fomento

agrícola, que é simplesmente assistência técnica a determinadas regiões, já inseridas no desenvolvimento. (op. cit., p. 75)

Dizia ainda Agostinho Reis que para implementar o Núcleo havia a promessa de construção de estradas e perfuração de poços, a partir da ação de outros órgãos do governo que nunca tinham até então prestado qualquer apoio. Articulou-se, então, com o Departamento Nacional de Obras Contra a Seca (Dnocs) o envio, ao Núcleo, de uma das perfuratrizes que tinham acabado de chegar ao Piauí.

“A salvação da pátria”, além da promessa de intervenção de Dom Avelar de peitar o projeto a qualquer custo, veio em 12 de outubro de 1959, com a surpresa que foi a perfuração de um poço artesiano que jorrava a cinco metros de altura. Estaria resolvido o grave problema de abastecimento de água no núcleo, que ganharia novos recursos financeiros, mas sempre insuficientes. E mais, logo outros poços jorantes (o mais famoso dele, Violeta), foram sendo perfurados na região que, à altura se descobriu, foi considerada uma das maiores bacias artesianas no Brasil⁸³. Tal fato veio a calhar com a possibilidade de instalação de projetos de agricultura irrigada na região, o que poderia ser aproveitado economicamente em sintonia com o esperado pela “Operação Nordeste”, de alargamento da fronteira agrícola.

Apenas em 1979, o Núcleo Colonial do Gurgueia (desde o regime militar conceituado como um dos Projetos Integrados de Colonização – PICs espalhados pelo país) seria emancipado pelo Incra, ou seja, os títulos definitivos de lotes enfim foram distribuídos aos colonos. Foi uma enorme demora, tendo em vista a forma com que o Núcleo foi apresentado por D. Avelar Brandão à imprensa, em matéria cujo título foi “Bispo de Teresina anuncia início do primeiro ensaio de reforma agrária”. Ao jornal, o bispo afirmou que o título definitivo da terra seria entregue ao colono após um ano de trabalho, se este se revelasse “diligente e interessado” (JORNAL DO BRASIL, 11/07/1959).

2.2 Operação Gurgueia: gente para conter ou “prisão aberta”

Nos primeiros anos da ditadura civil-militar, além de assentar famílias das redondezas e contê-las como barreira contra a migração para outras regiões, o Núcleo Colonial do Gurgueia foi escolhido para exercer duas outras funções: contenção de gente

⁸³ A importância da descoberta de uma das maiores fontes de água subterrânea no país é enfatizada desde a capa da obra *Gurgueia: o vale da esperança*, com a imagem de um poço jorrante sobre o ponto em que se localiza Colônia do Gurgueia no mapa do Piauí.

sem-terra indesejada de outros estados (principalmente Pernambuco, mas também do Ceará), e destino dos que fossem removidos pela construção da usina hidroelétrica de Boa Esperança, atingidos por barragem no Rio Parnaíba, em área limite entre o Piauí e o Maranhão.

Antes de falar sobre essa função de abarcar “mão de obra excedente” da região produtora de açúcar de Pernambuco, é importante contextualizar que, em 1963, já era forte a discussão sobre o que fazer com o problema social causado pelo desemprego na Zona da Mata, a partir da modernização do maquinário utilizado no plantio, colheita e beneficiamento da cana, e conseqüentemente do avanço de áreas de plantio da monocultura sobre o que antes era área de cultura de subsistência dos trabalhadores rurais.

Dentre os atores no debate, estava o Grupo de Estudos do Açúcar (GEA), criado em 1963 e formado por usineiros “modernos”, como o industrial e usineiro Renato Bezerra de Melo, fortemente influenciados pela política de *Aliança para o Progresso*, lançada pelo presidente norte-americano John F. Kennedy em 1961. A partir do GEA, os “empresários do açúcar”, ao proporem “uma modernização sem tocar em questões seculares, como o problema do latifúndio e a superexploração da mão de obra”, não se diferenciavam “em nada dos ‘usineiros tradicionais’, mesmo que mascarassem seu caráter de exploração por meio de uma roupagem moderna” (BARROS, 2019a, p. 405).

Os empresários reunidos em torno do GEA tinham pleno conhecimento que o problema da “mão de obra excedente” acirraría as tensões sociais no campo. Apesar de haver, no Brasil, muito sindicalismo atrelado ao Estado, tradição ligada diretamente ao populismo de Getúlio Vargas e governos posteriores, havia um setor sindical mais radicalizado, embora minoritário. Em matéria jornalística baseada em debate promovido pelo GEA, a modernização da produção, a politização dos trabalhadores e demissões em larga escala no setor eram pontos preocupantes:

(...) Na Zona da Mata, as relações entre capital e trabalho estão legalmente reguladas. Vive-se assim um período de transição social, com a passagem de uma sociedade de base agrária, semi-feudal e paternalista, para novos tipos de convivência social em que as relações são do tipo urbano-industrial e em que o camponês recebe **remuneração exclusiva** pelo seu trabalho, **sem maior apego à terra** (grifos meus) e é naturalmente tratado como operário de uma grande empresa, cujas reivindicações junto ao usineiro e ao senhor de engenho deixam de ser individuais e passam a ser coletivas e sindicais.

O processo de sindicalização rural e as novas relações econômicas na produção trouxeram, de imediato, a criação de uma consciência de classe, que veio modificar todos os valores tradicionais de

relacionamento do morador com o senhor-do-engenho e o usineiro, da mulher com os filhos, do homem com a terra e os animais. Além de tensões sociais, é provável que aumente o fluxo migratório para o Recife, e em consequência, o crescimento migratório da cidade. (DIÁRIO DE PERNAMBUCO, 05/01/1964, Caderno 2, p. 5)

Esse “desapego” à terra na Zona da Mata pernambucana era forçado e não representou, na verdade, mais do que a consequência da política de expansão da plantação de cana sobre áreas antes utilizadas para lavoura de subsistência no sistema de morador, diante de uma conjuntura internacional favorável para produção de açúcar (os Estados Unidos haviam cortado relações comerciais com Cuba, após a revolução dirigida por Fidel Castro). Dessa forma, de acordo com Maria Teresa S. de Melo Suarez, a partir daquela década, intensificou-se um processo de proletarização do trabalhador rural, sendo que um dos passos neste sentido foi a expulsão do trabalhador do campo para a cidade.

O que se observa, com a expulsão do trabalhador do campo e sua fixação na cidade ou vila próxima à *plantation* açucareira, é uma nova formação desta mão-de-obra disponível, com o exército agrícola de reserva concentrado nestas cidades ou povoados, alguns deles criados como pura decorrência da expulsão de trabalhadores rurais, como é o caso da Cidade de Deus, por exemplo, na Zona da Mata de Pernambuco (SUAREZ, 1977, p. 46)

Dentro do processo de aplicação da nova lei trabalhista no campo, de 1963, embora tenha resultado em elevação do nível salarial, os empregadores continuaram com altíssimos lucros, a partir, principalmente, da contratação clandestina de trabalhadores sem contrato (com salários, mas sem direitos sociais, com relações de trabalho mais flexíveis), via sistema de empreiteiro, fazendo com que os trabalhadores – agora obrigados a pagar caro para terem acesso no comércio ao alimento que antes produziam, e a morarem em condições precárias e instáveis na região usineira – sentissem saudade do antigo sistema de moradia (SUAREZ, 1977, p. 63), vivido desde o século anterior.

No entanto, nem todos os que foram expulsos do campo tiveram como destino as cidades pernambucanas ou povoados na Zona da Mata, para constituição do exército agrícola de reserva. Para dar resposta ao problema do excesso de mão-de-obra na região canavieira de Pernambuco e para diminuir as tensões sociais no cenário em que as Ligas Camponesas tiveram máxima expressão, era urgente estimular a saída de parte dos trabalhadores desempregados daquela região, sem que isso resultasse em mais inchaço nas zonas urbanas. Não que a migração “espontânea” de nordestinos em geral para as

grandes cidades deixasse de existir, mas, naquele momento, os governos de Pernambuco e em nível federal apostaram na possibilidade de o excedente – de forma controlada pelo Estado – ser desviado da rota migratória rural-urbana, evitando áreas já densamente povoadas como o Recife ou sudeste brasileiro⁸⁴.

Assim, o governo que nasceu do golpe de 1964 aplicou a ideia de *migração dirigida*⁸⁵ pensada em governo anterior, sendo que os núcleos de colonização espalhados por vários estados eram uma opção de destino. A experiência piloto, no entanto, foi em solo piauiense:

No Piauí está sendo realizada a chamada Operação Gurgueia que consiste na transferência de famílias excedentes em mão-de-obra da lavoura canavieira em Pernambuco, para o núcleo colonial do Gurgueia, pelo sistema denominado Migração Dirigida (JORNAL DO BRASIL, 28/01/1966, p. 14)

Do tipo rural-rural, a *migração dirigida* de 26 famílias pernambucanas ao Piauí, ou melhor, para o Núcleo Colonial do Gurgueia, começou em 19 de novembro de 1965, segundo noticiou o jornal *Diário de Pernambuco*. O discurso noticioso é de apoio irrestrito à Operação Gurgueia, levando o leitor a crer que a medida foi profundamente estudada em seus mínimos detalhes, desde a fase de seleção das famílias, até a instalação e acompanhamento, que contaria até mesmo com assistência médica, caso fosse necessário:

O importante programa promovido pelo Instituto Nacional de Desenvolvimento Agrário obedeceu a rigoroso planejamento. Coube aos sindicatos a realização do levantamento do número de pessoas sem trabalho efetivo na faixa territorial da agroindústria açucareira do Estado, por um lado, para atenuar a crise de desemprego e dar acesso a propriedade da terra, pelo outro, para dar início à colonização de vasta área com a transferência de mão de obra ociosa e com o aproveitamento, também, de rurícolas já instalados, precariamente, nessas regiões ou residentes em localidades próximas.

No Vale do Gurgueia, estão sendo introduzidas pessoas devidamente submetidas a prévio tratamento de saúde, exames abreugráficos, serviços dentários e clínicos, com a concessão de fichas individuais de saúde, com vistas a facilitar o acompanhamento médico, nas suas

⁸⁴ Sobre migrações internas na Zona da Mata pernambucana nos anos 1970, ver Suarez (1977). Sobre migração rural-urbana, em geral, dentro da dinâmica de desenvolvimento do capitalismo, ver Singer (1985)

⁸⁵ Migrações dirigidas para novas fronteiras agrícolas foram ventiladas pela Operação Nordeste de Celso Furtado, no governo JK. Os vales úmidos do Maranhão seriam o destino preferencial para deslocamento dos excedentes no semiárido ou da industrialização no Nordeste, segundo a Operação Nordeste. No entanto, a migração dirigida ao semiárido (e parte do cerrado) piauiense foi o que acabou sendo implementado pelo Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário (INDA) através da Operação Gurgueia.

propriedades. O Instituto incumbiu-se, inclusive, da assistência social, do transporte rodoviário e de aspectos outros, de modo a facilitar aos camponeses sem a configuração de atitude paternalista. (DIÁRIO DE PERNAMBUCO, 20/11/1965, p. 3)

Segundo tal plano, não haveria como dar errado essa *migração dirigida*. Mas o que chama a atenção, além das promessas dadas aos migrantes, é a postura de colaboração assumida pelas direções de sindicatos de trabalhadores rurais, que em vez de atuarem pela garantia de empregos na região, com a aplicação da nova lei trabalhista no campo, ou por reforma agrária, agiam como se fossem parte do próprio Estado, no trabalho de recrutamento dos *excedentes de mão-de-obra*.

Com o advento do golpe militar de 64, a perseguição política e a repressão violenta dele advinda - prisões, assassinatos, ameaças, e a cultura do medo assentada no país, e no campo em particular - trouxeram como consequência a pulverização dos sonhos e das lutas camponesas. As Ligas foram colocadas na clandestinidade e exterminadas aos poucos⁸⁶, e a experiência sindical dos trabalhadores

⁸⁶ A área desapropriada do Engenho Galileia, um dos maiores símbolos da atuação das Ligas Camponesas, foi um dos primeiros locais na zona rural a serem alvo da repressão dos golpistas de 1964. Muitas de suas lideranças foram presas e torturadas. Sobre a atuação do regime na região, recomendamos o documentário *Cabra marcado para morrer*, do cineasta Eduardo Coutinho. Iniciado em 1964, pouco antes do golpe, a obra tratava da morte de uma liderança de outra comunidade, João Pedro Teixeira, em 1962, assassinado pelo latifúndio em disputas de terra em Sapé, na Paraíba. A maior parte dos atores de *Cabra marcado para morrer* era de camponeses do Galileia. A esposa de João Pedro Teixeira, Elizabeth Altino Teixeira, que assumiu a liderança da luta por terra em Sapé após a morte do marido, fez o papel dela mesma no filme. As filmagens, no entanto, foram interrompidas logo após o golpe, e parte da equipe de produção do filme foi presa, assim como foram apreendidos rolos de filmes e equipamentos. Elizabeth conseguiu fugir e, com outro nome (Marta), viveu na clandestinidade em São Rafael, no Rio Grande do Norte, até 1981, quando foi encontrada por Eduardo Coutinho, que retomou o projeto, transformando-o em documentário. Para isso, entrevistou Elizabeth, atores na filmagem inicial no Galileia e outras pessoas diretamente impactadas pelos conflitos ocorridos em Sapé e na repressão ao Galileia. *Cabra marcado para morrer* só foi lançado em 1984, quando a ditadura chegava ao fim, obra que recebeu diversos prêmios. O documentário foi narrado por Ferreira Gullar (vencedor, em 2010, do Camões, o mais importante prêmio literário em língua portuguesa, aos 79 anos). Maranhense, poeta, escritor, dramaturgo, em 1962, a partir do Centro Popular de Cultura – CPC, da União Nacional dos Estudantes (UNE), Gullar havia publicado, em forma de poesia de cordel, o poema *João Boa-Morte – cabra marcado para morrer*, cuja trama denunciava a violência, “escravidão” e “cativeiro” imposto aos camponeses pelo latifúndio no Nordeste do Brasil, agitado pelas Ligas Camponesas (GULLAR, 1962). Vê-se, portanto, a influência direta do cordel de Ferreira Gullar no documentário de Eduardo Coutinho, que também contou com apoio do CPC. Em abril de 1966, Ferreira Gullar, em parceria com Oduvaldo Vianna Filho, viram texto de ambos estrear no teatro, no Rio de Janeiro, com a peça *Se correr o bicho pega, se ficar o bicho come*. Apesar de retratar um universo de violência (expulsão de terras, assassinato) e desigualdades no Nordeste, sistema de barracão (e respectiva forma de endividamento, além da obrigação de exclusividade de venda da colheita do trabalhador ser destinada ao fazendeiro), coronelismo, pistolagem, latifúndio, seca e imigração, trata-se de obra de comédia, que possibilitava ao público escolher três finais possíveis. “Nós a fizemos engraçada, porque a peça é demasiadamente horizontal e ficaria extremamente cruel, até o insuportável, se não fôsse feita em chave de comédia. É a comédia que permite diferenciar a todos — fazer os personagens serem diferentes entre si. Em chave de drama, com êsse roteiro, todos seriam idênticos – o que seria irreal e, portanto, insuportável”, assim descreveu o Grupo Opinião, em texto de apresentação da peça (VIANNA FILHO e GULLAR, 1966, s.p). Naquele momento histórico, no plano cultural, o Brasil viu despontar o cinema novo e a tropicalia,

rurais foi mantida, embora redefinida: a estrutura sindical rural passou à tutela do Estado, sob a coordenação do clero conservador, que assumiu um papel de mediador entre o Estado autoritário em implantação no país e os trabalhadores rurais. Tornou-se, desse modo, um veículo de legitimação das ações governamentais e um órgão primordialmente apaziguador de tensões e de colaboração com o Estado, o que, em um primeiro momento, se adequaria aos planos iniciais do clero conservador, centrados na pacificação das tensões sociais nas relações entre capital e trabalho no campo, e no conceito cristão de colaboração entre classes como fundamento da paz e da harmonia sociais (KOURY, 2009, p. 387)

De acordo com a matéria anteriormente citada do *Diário de Pernambuco*, por atribuição do INDA, quarenta e cinco sindicatos rurais daquele estado fariam a seleção das famílias a serem abarcadas pela Operação Gurgueia, “o primeiro programa de implantação racional de núcleos coloniais, em todo o país, com o deslocamento de mão de obra excedente”. De acordo com o jornal, “os colonos sindicalizados, preferencialmente, de início trabalharão no beneficiamento dos lotes”, com assistência do INDA. Não há menção a assinatura de contratos, o que não elimina a hipótese de eles terem sido o instrumento utilizado para regulamentar o trabalho e a vida no Núcleo Colonial do Gurgueia. Porém, a matéria do *Diário de Pernambuco* deixa pistas de que as famílias deslocadas passariam por um tipo de endividamento:

Durante a fase de preparação da terra serão observadas as aptidões e habilidades dos camponeses de modo a que quando começarem, com o fruto do trabalho, a amortização dos benefícios recebidos, como adiantamento, seja conhecida a capacidade de trabalho daqueles que serão os donos da propriedade agrícola, de 30 hectares, cada, mediante títulos conferidos pelo INDA, cujos pagamentos serão iniciados após liquidarem os débitos decorrentes dos salários recebidos. Os compromissos financeiros advindos com a aquisição do título de propriedade dos lotes, dotados de habitação, ainda não estão fixados, todavia, estarão relacionados com a rentabilidade das glebas, que serão financiadas, a longo prazo, de modo a que haja harmonia entre o lucro e a dívida (DIÁRIO DE PERNAMBUCO, 20/11/1965, p. 3)

A “Operação Gurgueia”, enquanto tipo de solução para distensionar o campo pernambucano, havia sido debatida no I Encontro Nacional de Administradores e Delegados do INDA, realizado em Recife, em maio de 1965.

tendo este último sido criticado por quem fazia a arte engajada mais próxima ao CPC (CASTELO BRANCO, E. A 2005). Ainda sobre Elizabeth, em 2018, esta foi alçada ao Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria do Panteão da Pátria e da Liberdade Tancredo Neves, a partir de lei.

Durante o encontro, houve uma série de reuniões com os altos escalões do Governo, os usineiros, a Igreja e membros das Forças Armadas. Dos contatos, ficou acertado que seriam retiradas dez mil famílias dos engenhos pernambucanos e transferidas para os Projetos de Colonização do INDA. Como a área do Gurguéia era muito grande, possuindo 24 mil hectares, acertou-se que as primeira duzentas famílias iriam para lá, muito embora no mesmo não houvesse ainda a mínima infraestrutura para acomodar tão expressivo contingente populacional. (REIS, 1995, p. 127)

O Núcleo, segundo as memórias de seu primeiro administrador, contava naquele momento “com apenas umas trinta casas de telha, ocupadas por funcionários e colonos, em número de umas setenta famílias”. E ao contrário da imagem de planejamento e boa organização para que a Operação fosse desencadeada, o que reinou foi muito improvisado, algo que colocaria toda uma comunidade deslocada, e a já instalada, em uma situação de insalubridade que custaria a vida de dezenas de pessoas, em seguida. O vaticínio do diretor do Departamento de Colonização do Inda, ao visitar o núcleo, poucos dias antes da primeira leva de migrantes pernambucanos, foi dos piores:

“Vai ser um pesadelo, para o Projeto, a vinda de 200 famílias de cortadores de cana. A vida aqui vai sofrer terrível reviravolta. Não vem nenhum agricultor. Todos são apenas cortadores de cana, pessoas altamente politizadas e que vão querer virar isto aqui de pernas pro ar. (...) Durante as reuniões de que participei, em Recife, a respeito da chamada ‘Operação Gurgueia’, envidei os maiores esforços para convencer o Padre Melo e os dirigentes do INDA que a transferência deveria ser melhor estudada, mas fui voto vencido. Mais tarde o colega vai dizer se eu tenho razão” (in REIS, op. cit, p. 129)

Tudo indica que o sacerdote acima citado fosse o padre Antonio Melo, “um dos tutores do sindicalismo rural em Pernambuco. O outro padre era o Paulo Crespo” (KOURY, 2009, p. 389). Ambos faziam parte da ala mais conservadora do clero financiada pela política norte-americana de *Aliança para o Progresso*. Neste sentido, enquanto os sindicatos participaram do convencimento político no processo de seleção de trabalhadores considerados excedentes, a serem removidos das terras de Pernambuco a outros territórios considerados mais tranquilos, os religiosos conservadores serviram politicamente para amansar os espíritos das pessoas consideradas excedentes, para que estas aceitassem a *via crucis* da desterritorialização, sem maiores conflitos.

Na mesma mensagem em que citava “a transferência de famílias excedentes em mão-de-obra da lavoura canavieira de Pernambuco para o Núcleo Colonial de Gurguéia através do sistema de Migração Dirigida”, o presidente general Humberto de Alencar

Castello Branco assim se expressou a respeito da ligação entre o governo instaurado com o golpe de 1964 e os sacerdotes:

Entre outras providências para concretizar os trabalhos que animam o INDA, dirigiu-se uma mensagem à Igreja Católica, a exemplo do que será feito com as demais Igrejas, no sentido de convidá-las para uma **catequese em favor do desenvolvimento agrário, de maneira a torná-las capazes de informar o homem do campo** (grifo meu) das medidas que vêm sendo tomadas pelo Governo em atendimento aos reclamos da realidade nacional (BRASIL, 1966, p. 98)

No Núcleo Colonial do Gurgueia, essa *catequização* se deu desde o início, na escolha do rebanho a ser transformado em uma comunidade de colonização criada sob acompanhamento da Igreja, ainda no governo JK. Simbólica foi a data da missa de lançamento da pedra fundamental do projeto: 13 de maio de 1959. Antes de simbolizar o “dia da libertação da raça negra” (REIS, 1995, p. 45), em alusão à abolição da escravatura de 1888, havia uma conotação especial: era o dia de Nossa Senhora de Fátima, que se tornaria a padroeira do Núcleo. Desde a década de 1950, setores mais tradicionais da igreja realizavam “campanhas nacionais como as peregrinações anticomunistas da imagem de Nossa Senhora de Fátima e a Cruzada do Rosário em Família” (DELLA CAVA, 1975, p.38), o que veio a calhar, posteriormente, com o regime implantado com o golpe de 1964.

Dom Avelar – apesar de ter sido inicialmente acusado por setores mais radicais do latifúndio como simpatizante de ideias comunistas (OLIVEIRA, 2009), apenas por sua tímida postura em defesa de um tímido e pontual tipo de distribuição de terra pacífica e controlada – sempre foi informado pelo andamento do Núcleo, quer na fase democrática do país, quer na ditadura. Além de ter, como vimos, extrema confiança em Agostinho Reis, o Núcleo foi política e religiosamente acompanhado de perto, por décadas, pelo padre José de Anchieta Mauriz Cortez⁸⁷, que instalaria ali, em 1972, a Paróquia de Nossa Senhora de Fátima. O padre Anchieta recebeu de Dom Avelar carta com recomendação funcionar *como* Frei Henrique de Coimbra, que celebrou a primeira missa do Brasil, em 1500 (MARCOMINI; MELO, 2002, p. 135).

Sobre o deslocamento dos pernambucanos da cidade do Cabo (em Pernambuco, onde o padre Melo era a liderança catequista apaziguadora) até o município de Floriano, a distância era de pouco mais de mil quilômetros. Este longo trecho foi feito através de

⁸⁷ Voltaremos ao Padre Anchieta, mais adiante.

ônibus. De Floriano – à época a cidade mais desenvolvida ao Sul do Piauí – ao Núcleo Colonial do Gurgueia seriam mais de 270 km, no desconforto de serem levados como cargas vivas em um caminhão do tipo *pau de arara*. Dentre outras cidades pernambucanas que exportaram *excedentes*, segundo Agostinho Reis, encontramos Bezerras, Palmeiras, e Itacurussá⁸⁸ (op. cit., p. 131). A operação teria deslocado 190 famílias de Pernambuco e outras dez do Ceará para o Núcleo Colonial do Gurgueia, de acordo com o primeiro administrador do local. Quem eram essas pessoas e qual foi o critério de seleção, segundo Agostinho Reis?

Fomos sabedores, mais tarde, como se processou a seleção. Muitos sindicatos e donos de engenho aproveitaram a oportunidade para se verem livres de maus elementos, que desejavam ver bem longe de suas terras. Dessa maneira, **verdadeiros facínoras, guarda-costas acostumados a todo tipo de crimes, chegaram ao Núcleo vestidos de cortadores de cana. Toda essa turma era altamente politizada e reinava muita organização sindical entre eles** (grifo meu). Em pouco tempo o Núcleo, que tinha uma população de cerca de quinhentas almas, viu esse número atingir rapidamente elevada soma de mil e oitocentas pessoas (REIS, 1995, p. 132)

Não há relatos de qualquer tipo de crime que tenham ocorrido no Núcleo Colonial durante o período em que os pernambucanos lá ficaram, o que coloca em dúvidas o perfil descrito pelo memorialista quanto à condição de *fora-da-lei*. E, tendo em vista que muitos foram recrutados com ajuda de sindicatos e padres integrados ao governo militar, é difícil acreditar que todos fossem “altamente” politizados. Do expurgo pernambucano, de acordo com Agostinho Reis, foram contabilizadas 1.371 pessoas dentre as que saíram da condição de *excedentes* de mão-de-obra com destino ao Núcleo Colonial do Gurgueia. Além de muitas verbas, foi prometido ao núcleo o envio de 25 soldados do exército para garantir a tranquilidade necessária na instalação das famílias expurgadas pelo regime, coisa que não se concretizou.

Foi um período de muita turbulência a acomodação das famílias provindas de uma região de costumes bem diferentes⁸⁹. Somente com muita calma (...) e certa dose de energia, quando precisa, evitaram situações que poderiam ter acarretado sérias conseqüências. Com toda

⁸⁸ Palmeiras e Itacurussá não constam como municípios pernambucanos à época. Seria, no primeiro caso, a povoação Palmeira, que foi distrito de Canhotinho e de Angelim, e a partir de um processo de desmembramento tornou-se a atual Palmerina? No segundo caso, seria Itacuruba? Aparentemente, sim.

⁸⁹ Segundo o autor, existia no Gurgueia a proliferação de “diversas **seitas religiosas** (grifo meu), muitas recém-formadas pelos colonos pernambucanos e havia grande número de simpatizantes do espiritismo” (p. 141).

horda de novos indivíduos (grifo meu), jamais contamos a presença de um simples guarda ou soldado. Os vinte e cinco soldados do Exército a quem competiria cuidar da segurança da área foi assunto apenas das primeiras reuniões dos responsáveis pela Operação. A desculpa dada mais tarde é que a vinda do pelotão poderia ser interpretada como uma espécie de intervenção no Governo do Piauí (...) (REIS, op. cit., p. 132)

A fala acima apenas nos dá pistas acerca das resistências dos pernambucanos à administração do Núcleo e às formas de opressão com “certa dose de energia” e da “força moral” do administrador. O relato também não deixa dúvidas de que a “Operação Gurguéia” trouxe impactos inimagináveis para o local, quer em termos estruturais, quer culturais. A população inicialmente selecionada para o Núcleo, ainda em 1959, passou a ser *estrangeira* dentro do próprio território – levando-se em conta que das 1.800 pessoas contabilizadas a partir da Operação, 76% eram de expulsos do campo em Pernambuco. E como vimos, esta ampla maioria desde cedo foi criminalizada enquanto grupo social pelo administrador Agostinho Reis. Ele era uma espécie de interventor do governo naquela extensa área que, portanto, garantia ao regime ditatorial vigilância sobre qualquer movimentação política das famílias forasteiras e nativas⁹⁰.

Rapidamente povoado em uma região completamente isolada, “**para muitos dos recém-chegados, o Núcleo não passava de uma grande prisão aberta** (grifo meu)” (REIS, 1995, p. 132). De fato, o local ficava a centenas de quilômetros de distância de todas as cidades vizinhas, e a 20km da sede de Eliseu Martins (município ao qual pertencia a área do Núcleo). Buscar outra rota migratória era uma possibilidade para os

⁹⁰ O relato de Augustinho Reis fornece indício sobre o grau de controle da ditadura no campo piauiense. O autor era um dos que não se referiam à ditadura militar instalada em 1964 como golpe de estado. E o cargo por ele exercido colocava-o na condição de integrado ao regime. Ao 1º de abril de 1964, chamava de “revolução”. Mas ele próprio teria sido investigado pelo Serviço Secreto do Exército e pelo Serviço Nacional de Informação (SNI). O administrador teria sido obrigado a prestar esclarecimentos de que não comungava com ideias comunistas e nem simpatizava com as Ligas Camponesas ou que acobertaria, juntamente com seu substituto, João Alfredo Gaze, e o Padre Anchieta, “uma verdadeira célula de subversão, muito bem montada, e que pretendia acabar com a Revolução”, negando que “a estação de rádio ficava com subversivos, que se comunicavam quase toda noite com Cuba e Moscou”, conforme denúncia de desafeto que por ali passou curta temporada (p. 123-124). Agostinho havia antes respondido a outro inquérito, sobre supostos recursos desviados da Associação Rural que ele dirigia, e sobre denúncia de “trabalhos forçados” imposto aos funcionários contratados pela administração do Núcleo Colonial, denúncias também arquivadas (REIS, pp. 120-123). Aproveito aqui para abordar sobre como se dava a comunicação interna e do Núcleo Colonial com o mundo. Internamente, funcionava uma amplificadora (serviço de alto-falante, que fazia as vezes de emissora de rádio, principalmente onde não havia emissoras de rádio hertzianas), bastante comum no Piauí. Com o exterior, havia uma estação de rádioamador e, posteriormente, telégrafo. Foi essa estrutura de rádio que havia sido denunciada como base de suposta comunicação *subversiva*. Sobre amplificadoras/sistemas de alto-falantes no Piauí, ver minha dissertação de mestrado (SOLON, 2006). Quanto à infraestrutura do Núcleo, este contava ainda com pista de pouso para pequenas aeronaves, e hotel para visitantes, construídos com recursos federais.

pernambucanos. Mas, até que ponto eles tinham liberdade para se aventurarem estrada a fora, cortando o sertão do Piauí, caminhando rumo a outros estados brasileiros?

A julgar pela forma como toda aquela gente foi conceituada⁹¹ pela administração – ou seja, um nome supostamente “técnico” que gozava de total confiança do regime instalado com o golpe de 1964 –, por que não imaginar que o Núcleo se tratava de uma forma de “prisão com trabalho” destinada aos elementos considerados indesejados pelo regime? Isso não seria muito exagero, ainda mais se levarmos em conta o momento mais dramático da Operação Gurgueia, quando o Núcleo foi palco de um surto de malária, atingindo cerca de 1.200 moradores, que corresponderiam a 66% daquela comunidade. Das 34 vítimas fatais, 30 eram expurgados do campo em Pernambuco. Tanta morte em tão pouco tempo levou o local a uma situação desesperadora e instável. Os pernambucanos se rebelaram, inicialmente, deixando de trabalhar no campo, com medo de serem picados pelo anófeles, mosquito vetor da doença. Em seguida, reunidos em um grande grupo, foram ter com o administrador, ameaçando fugir do local.

O problema era que o governo federal, de fato, queria manter as famílias naquele local que, por curto período, foi “a menina de ouro do INDA” (REIS, 1995) e até serviu de exemplo de sucesso para a máquina de propaganda do regime militar a partir das lentes de Izaac Rozemberg. Deste cineasta, o pequeno filme “Operação Gurgueia” foi veiculado na abertura das sessões de cinema de todo o país em 1966. Além de ser uma questão de importância para manter sobre controle os indesejados *excedentes*, seria um revés para o regime qualquer fato que desabonasse o Núcleo, tendo em vista os investimentos feitos em compra de tratores e outros materiais para projetos locais, onde a expectativa era de boa colheita de arroz e outros produtos: “Do Rio de Janeiro, recebemos severas instruções. Uma delas seria evitar **a todo custo** o retorno de qualquer família pernambucana”, assegurou Agostinho Reis (op. cit., p. 156).

Sem uma força armada ou correlação de forças para conter os revoltosos, o administrador não conseguiu cumprir a ordem do governo federal. Em um primeiro momento, cerca de cem iniciaram fuga em massa, a pé, rumo a Eliseu Martins. O prefeito da cidade ouviu de uma comissão de colonos fugidos que iriam promover saques aos depósitos, mercados e armazéns dali se não fossem garantidos a alimentação e o transporte dos colonos para as regiões de origem, em Pernambuco. A primeira leva de cem conseguiu o que queria. E os outros mais de mil e duzentos pernambucanos que

⁹¹ Eram o oposto da caracterização dada aos colonos pioneiros, como veremos mais adiante.

restavam? Depois de sentirem a pressão de uma centena de retirantes, que ocasionaram o fechamento do comércio na cidade por todo o dia devido ao pavor dos saques, as autoridades do município de Eliseu Martins se deslocaram ao Núcleo e lá ouviram do administrador que novas levas de colonos também iriam deixar o local. “Prefeito, vereadores e comerciantes” disseram então que pediriam ao governador do Piauí “um pelotão de soldados para permanecer em Eliseu Martins, enquanto perdurasse esse estado de cousas”. As armas, se chegaram, não foram para reprimir a fuga, apesar do comando do Rio de Janeiro. Segundo Agostinho Reis,

ao alcançarem os municípios que ficavam na rota de Recife, as prefeituras tinham que providenciar transporte e alimentação para que deixassem a área. E de leva em leva, praticamente todos os pernambucanos abandonaram o Núcleo Colonial do Gurgueia, deixando nos seus rastros um terrível documentário e uma amarga lição: não se pode fazer colonização em áreas terrivelmente sujeitas a endemias (op. cit., p. 158)

Na verdade, o problema para o Núcleo, na visão de Agostinho Reis, não era a malária, conforme deduzimos dos adjetivos que ele deu aos pernambucanos em sua obra memorialista. O próprio administrador do Núcleo afirmou que todas as vagas deixadas para trás foram imediatamente ocupadas por piauienses que, “coitados, morando em míseros casebres nas fazendas vizinhas, sem nenhuma assistência aos seus familiares, recebiam como verdadeira dádiva dos céus aquela tão sonhada moradia” (REIS, op. cit., p. 158). O estorvo, na opinião do administrador, era a gente levada ao local pela Operação Gurgueia.

No Núcleo, o combate ao mosquito que transmite a malária se deu no pico da tragédia, a partir de deliberação do Instituto Nacional de Desenvolvimento Agrário, em 25 de abril de 1968. Para o convênio com o Ministério da Saúde, foram liberados NCr\$ 39.480,00 (trinta e nove mil, quatrocentos e oitenta cruzeiros novos), “objetivando cooperação no campo da erradicação da malária, no Núcleo Colonial de Gurgueia, no Estado do Piauí e municípios limítrofes” (DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, 21/05/1968, p. 1).

O que de fato levou os pernambucanos a empreenderem fuga? Que tipo de experiências tiveram como agricultores em um ambiente que – conforme analisamos pelas falas de Agostinho Reis – parece fortemente marcado por um controle/tutela estatal com características paternalistas? Que destino tiveram? E quanto aos pernambucanos que

ficaram? Qual o peso percentual dos que persistiram? Como se viram enquanto *outsiders*? Como contribuíram para a modificação de hábitos locais? Estas são questões importantes para entendermos como essa experiência concreta de *migração dirigida* de trabalhadores rurais, do tipo rural-rural, se deu em um dos momentos mais conturbados da história do Brasil, mas que não podemos responder nesta tese.

As memórias de Agostinho Reis nunca deixam claro o motivo pelo qual ele deveria “a todo custo” (p. 156) evitar a saída dos colonos oriundos de Pernambuco, e por que “as determinações do Rio eram taxativas: nenhuma ajuda deveria ser prestada aos colonos que desejassem partir” (p. 159), num claro recado ao prefeito de Eliseu Martins para que este não fornecesse alimentos ou transporte aos retirantes do Núcleo. O prefeito desobedeceu as ordens *de cima* e despejou a primeira carrada de pernambucanos no município de Canto do Buriti, a 100 quilômetros de Eliseu Martins. Pode ser que – além da questão política envolta desde a concepção da Operação Gurgueia, e da questão profilática em meio a um surto de malária⁹² – um outro fator pressionasse para que Agostinho Reis exercesse sua função de *carcereiro* daquele *presídio*: o endividamento dos colonos pernambucanos.

Estávamos na época da colheita do arroz e a safra esperada era a maior de todos os tempos. **A Cooperativa, com recursos do Banco do Brasil, fizera empréstimo a todos os colonos que plantaram integralmente seus lotes** (grifo meu). Graças a um inverno regular, aguardava-se uma safra sem nenhum prejuízo. Mais de duzentos e cinquenta lotes foram cultivados com arroz no (*sic*) aluvião do rio e a colheita prometia ser excepcional, superando talvez um milhão de quilos de arroz (REIS, 1995, p. 153-154)

Mesmo não retendo parte dos excedentes indesejados pelos latifundiários pernambucanos por muito tempo, o modelo do Núcleo Colonial do Gurgueia serviu como “prisão aberta”, como afirmou o próprio administrador Agostinho Reis. Uma metáfora perfeita, se não fosse de fato um local onde a liberdade da maioria dos colonos, ou simplesmente, o seu *direito de ir e vir* deveria ter sido suplantado “a todo custo”, segundo

⁹² Em síntese e em geral, o ciclo de contaminação da malária se dá quando o mosquito anófele contaminado com o plasmódio pica o humano. A pessoa adoentada infecta com o plasmódio o anófele sã, ao ser picado por este. Em menor grau de contaminação, a malária pode ser passada de humano a humano (no parto e em transfusão de sangue, ou transplante de órgãos, por exemplo). Em tese, no caso do Núcleo Colonial do Gurgueia, um dos motivos de se querer impedir a saída dos colonos seria o de tentar conter a proliferação da malária, mas é improvável que essa fosse de fato a maior motivação, já que a presença do anófele contaminado já era presente em várias regiões do país, e o governo havia iniciado campanhas de combate ao mosquito através da Sucam (Superintendência de Campanhas de Saúde Pública).

as ordens do Rio de Janeiro, em meio ao surto de malária. Eram os colonos juridicamente donos de si, não submetidos a uma forma de agregação (ao contrário, poderiam se tornar donos da área “oferecida” pelo governo, mediante pagamento, quando da emancipação do projeto). E trabalhavam sem a figura fixa de um patrão, o que não lhes proibia de, em caso de necessidade, vender sua força de trabalho para fazendeiros de áreas vizinhas. Mas havia um limite. No caso dos pernambucanos, mesmo sem estarem sob vigilância armada no Núcleo, as distâncias entre aquele lugar “no meio do nada” e o restante da “civilização” reforçavam a característica de trabalho não-livre.

2.3 Ex-agregados sob tutela estatal

Não existem muitas informações na obra do primeiro administrador do Núcleo sobre importantes questões como o cotidiano e organização do trabalho na comunidade. Que grau de autonomia as famílias tinham frente à administração? Quais as possíveis relações paternalistas ou clientelistas que por ali podem ter sido desenvolvidas pela administração nas primeiras décadas do projeto? Embora seja de nosso interesse, escapa de nossas possibilidades ter um quadro seguro de como foram essas relações entre colonos, administração do Núcleo, e fazendeiros da região.

Uma pista, no entanto, pode ser a dissertação *TERRA DA POBREZA – um estudo antropológico de uma comunidade rural piauiense*, na qual Maria José Carneiro Silva (1976) analisou as vivências dos assentados na chamada “Colônia do Padre”. É aqui que retornamos a falar de José de Anchieta Mauriz Cortez, aquele que esteve presente desde o início do Núcleo Colonial do Gurgueia, rezando a primeira missa no local, em 13 de maio de 1959.

Em 1962, o padre Anchieta criou a Colônia Aliança do Gurgueia, a partir da compra de terreno próximo ao Núcleo Colonial de criado pelo governo federal. A aquisição da área foi feita com recursos da Sudene e Banco do Brasil, tendo o acompanhamento de Dom Edilberto Dinkelborg⁹³, alemão, bispo de Oeiras. A “Colônia do Padre” seria o

⁹³ Naquele ano, o prelado foi um dos que assinaram carta do II Encontro de Bispos do Nordeste em que consideravam a falta de reforma agrária como elemento que colocava o Brasil em situação pré-revolucionária. A partir da posição hierárquica que conquistou na Igreja, Dom Edilberto e de sua nacionalidade, atraiu apoio de empresas multinacionais (dentre elas a Mercedes Benz instalada no Brasil)

resultado de uma iniciativa particular orientada em moldes da “colonização governamental” de fins da década de 50. Sua criação deve-se à atuação de um padre que se empenhou em realizar um projeto de colonização que reunia aspectos técnicos da iniciativa oficial e princípios morais cristãos baseados no “desenvolvimento integral” do ser humano (SILVA, 1976, p. 27)

De acordo com Maria José Carneiro Silva, o recrutamento dos colonos teria se dado no círculo de influência daquele sacerdote. Além das desobrigas, o padre atuava como uma espécie de médico da região, inclusive ministrando medicamentos. Ele teria reunido

na sua pessoa duas importantes funções de mediação. Como funcionário religioso, dominava o código do mundo sagrado, o que lhe garantia controlar a comunicação entre o mundo de Deus e o mundo dos Homens. Por outro lado, a sua ligação com instituições no sentido de promover ajuda material à população lhe dava o domínio tanto do “código” local quanto do “código” nacional. (SILVA, 1976, p. 28)

O padre, na análise da autora, acabava tendo muito poder dentro da Colônia Aliança do Gurgueia por ser visto como a figura que trazia todos os benefícios para aquela comunidade, muitas vezes não deixando claro que diversos investimentos chegavam através de projetos financiados pelo Estado ou por organizações não governamentais. A subordinação e dependência (às vezes, econômica) dos colonos revelaria uma forma de patronagem na relação com o padre, segundo Silva (1976). Isso não quer dizer que não ocorriam disputas e dissensos na comunidade, e maior independência diante da presença do sacerdote. Existiam aqueles que não eram a “clientela do padre”, que por sua vez tinha irmãos trabalhando como funcionários do Núcleo Colonial do Gurgueia e lá também exercia forte influência. No caso da “Colônia do Padre”,

O padre funciona, pois, como patrão mesmo para aqueles que não estão incluídos no seu grupo de clientela. (...) Essa função exercida no nível

e organizações da Alemanha para projetos que desenvolveria no mundo rural piauiense, seja na Colônia Aliança do Gurgueia ou na Santa Rosa, iniciada no início dos anos 1960 no município de Oeiras. Desta última experiência de colonização em 60 lotes de duas fazendas adquiridas pela diocese, através da Associação Nordestina de Desenvolvimento Agrário (ANDA), nasceu posteriormente o município de Santa Rosa do Piauí. Dom Edilberto e Dom Avelar tinham em comum a preocupação com a situação social dos mais pobres. Ambos posicionavam-se como independentes dos governos que nasceram do Golpe de 1964, mas não deixaram de ter parcerias com o regime, para realização de melhorias nos projetos de colonização que acompanhavam. Sobre Dom Edilberto e o projeto Santa Rosa, ver a memória de um de seus moradores em <https://www.santarosahoje.com.br/noticia/296/> (último acesso em 19/03/2003).

da comunidade é involuntária de um dos lados, ou seja, não cabe ao colono escolher tal tipo de relação. A patronagem é, deste modo, exercida pela função que ele (padre) ocupa ao administrar os bens públicos (SILVA, op. cit., p. 105)

Mesmo com o perigo de fazermos comparações entre realidades diferentes – o Núcleo Colonial do Gurgueia foi criado pelo Estado, enquanto a Colônia Aliança do Gurgueia foi uma iniciativa “particular” –, é possível conjecturar que as experiências de ambos trazem alguma semelhança. Nos dois casos, a participação da Igreja foi fundamental, o que nos leva a crer que a forma inicial de seleção dos colonos do Núcleo Colonial do Gurgueia foi, em parte, a mesma: ex-agregados em fazendas vizinhas e das próprias áreas adquiridas, que eram parte do “rebanho” do sacerdote que atuava na região. Outra parte assentada vinha do próprio recrutamento de trabalhadores para a derrubada de matas e preparação do terreno a ser instalada a vila do núcleo colonial.

O ato fundacional do Núcleo se deu com missa, como vimos anteriormente. Quem eram os “nativos” presentes à cerimônia, e quem podem ter sido os primeiros colonos do núcleo? “Cerca de quarenta e seis moradores das glebas marginais o rio Gurgueia, além de residentes da região, (...) gente abandonada à própria sorte” (REIS, 1995, p. 46), (...) “moradores da gleba Periperi, Feliciano e Barra dos Porcos”, que escolheram no mesmo dia o local de instalação da vila, “e inúmeras famílias, oriundas do município de Valença do Piauí” (p. 48).

Aos olhos do administrador, diferentemente do olhar preconceituoso lançado à “horda” de pernambucanos, as famílias de Valença eram positivamente racializadas: originavam-se “de um mesmo clã” (...), “por certo descendente das levas de franceses ou holandeses que tentaram conquistar o Brasil Colônia. A maioria era loira, de olhos azuis, gente trabalhadora, honesta, responsável” (p. 48). Também podem ter constituído a fase inicial de assentamento famílias de trabalhadores de Floriano, Itaueira⁹⁴, Jerumenha, além do município de Eliseu Martins, de acordo com as memórias do administrador.

Como os oriundos da *agregação* – onde subordinação e paternalismo são bases constitutivas – passariam a trabalhar sob a tutela estatal no Núcleo? Não descartando a

⁹⁴ O historiador Adelmir Andrade, neto de Joaquim Alves da Silva, um dos primeiros colonos, nos informou que parte das famílias colonizadoras já morava na área comprada pelo governo federal para a instalação do Núcleo Colonial do Gurgueia. Já o avô dele era tropeiro (homem que fazia venda de produtos como querosene e outros gêneros, percorrendo a região com mercadorias sobre o lombo de jumentos), e morava na região que hoje é pertencente a Rio Grande do Piauí (município desmembrado de Itaueira em 1961). Sobre a vida de Padre Anchieta, ver documentário de Adelmir Andrade e Helio Carlos, 2016, “Peregrino de dura jornada” em <https://www.youtube.com/watch?v=eGOpgSO3G7g&t=49s> . Último acesso em 19/03/2023. Ver também Andrade (2023)

possibilidade de existência de características de patronagem e clientelismo, transparece nas memórias de Agostinho Reis uma imagem de acentuada subordinação estatal imposta aos colonos, embora exercida através do personalismo do “Dr. Agostinho”, de mandonismo, com toques paternalistas⁹⁵.

A saída de Agostinho Reis, que foi substituído pelo engenheiro agrônomo do projeto, João Alfredo Gaze, parece ter dado mais poder ao padre Anchieta no Núcleo Colonial do Gurguéia, que viria a ser emancipado do Incra em 1979. Em 1992, o Núcleo se tornou o município Colônia do Gurgueia. Impedido de disputar o cargo de prefeito por questões legais, o padre Anchieta indicou Crispim Pereira de Araújo (do Partido da Frente Liberal – PFL, que nasceu da ARENA – Aliança Renovadora Nacional, legenda de sustentação da ditadura militar no Brasil), candidato que viria a ser o primeiro prefeito do novo município. Na eleição seguinte, de 1996, o padre tornou-se prefeito, obtendo 55,6% (1.444 votos)⁹⁶, filiado ao Partido Progressista do Brasil (PPB, atualmente Partido Progressista, também oriundo da ARENA)⁹⁷.

Por fim, quanto à outra função da “Operação Gurgueia”, a previsão era de que o Núcleo Colonial do Gurgueia pudesse receber pelo menos 300 famílias atingidas pela construção da Usina da Companhia Hidroelétrica de Boa Esperança (COHEBE), segundo previsto na Deliberação do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário n.º 603, de 12 de agosto de 1966. As famílias atingidas pela barragem ficariam em uma área chamada Lagoa Cercada. A justificativa para escolha do Núcleo Colonial do Gurgueia se deu “considerando o êxito verificado na “Operação Gurguéia” expresso pela fixação de 72% dos assalariados na agricultura, desajustados pela crise da agroindústria açucareira. de Pernambuco” (DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, 26/09/1966, Seção I, p. 2.721). Este percentual levanta dúvidas sobre se todo o contingente excedente teria sido assentado apenas no Núcleo do Piauí. Ao que tudo indica, o Núcleo Colonial do Gurgueia acabou não recebendo nenhuma das 300 famílias atingidas pela barragem, não sendo implementada a ação então chamada de “Operação Gurgueia – Boa Esperança”. Possivelmente, os acontecimentos em torno da fuga dos pernambucanos podem ter desestimulado a remoção destas famílias ao Núcleo Colonial.

⁹⁵ Parece, em alguns momentos do livro, que o projeto *pertencia* ao patrimônio do autor, assim como os funcionários. As educadoras, por exemplo, foram chamadas, certa vez, de “minhas professoras” (REIS, 1995, p. 196).

⁹⁶ Resultado da eleição em <https://www.tse.jus.br/eleicoes/eleicoes-anteriores/eleicoes-1996/resultados-das-eleicoes> (Último acesso em 19/03/2023).

⁹⁷ No documentário citado, os relatos dos antigos colonos convergem para vê-lo como “um pai”, que garantia tudo, de apoio espiritual, alimentação em momentos críticos de seca, remédios...

Dentro do trabalho de “convencimento” para que as famílias do então município ribeirinho de Guadalupe deixassem a área destinada para represamento do Rio Parnaíba, foram dadas duas opções, de início. Ou a “Operação Gurgueia” (que apesar do nome previa ainda a possibilidade de assentamento no Núcleo Colonial do Gurgueia ou no Núcleo Colonial de Barra do Corda, no Maranhão), ou deslocamento em outra área nas redondezas do município em área a ser arrendada pelo governo. Esta terceira solução foi a adotada.

“Ninguém quis ir” para Barra do Corda, segundo João Alencar, prefeito de Guadalupe à época das remoções, em relato ao historiador Marconis Fernandes Lima, em sua dissertação de mestrado intitulada *CIDADE DA BOA ESPERANÇA: Memórias da construção da usina hidrelétrica em Guadalupe-Piauí* (LIMA, 2007, p. 190). Outras cidades que foram atingidas pela construção da barragem de Boa Esperança e que eram público-alvo da “Operação Gurgueia” foram Antônio Almeida e Uruçuí, no lado piauiense, e as maranhenses Nova Iorque, São João dos Patos e Benedito Leite.

Um fato curioso. Nova Iorque teria origem na chegada de um norte-americano naquele local, ainda no século XIX. Ao ilustrar uma reportagem intitulada “Cidades condenadas à morte sob as águas renascerão mais belas”, sobre a construção da usina hidroelétrica, utilizou-se a foto de um humilde vilarejo, cuja legenda foi:

Esta cidade do interior maranhense tem 186 casas – todas baixas – foi fundada por um norte-americano e se chama Nova York. Bastante diferente, já se vê, de sua colossal homônima nos Estados Unidos, copiou daquela, entretanto, um terrível mau exemplo: é racista. Felizmente, para todos, Nova York vai desaparecer sob 12 metros d’água. Com todo o seu racismo. (O JORNAL- RJ, 11/03/1966, p. 11)

Tal reportagem citava que negros não podiam entrar em determinados espaços de sociabilidade, como alguns clubes, que seriam de exclusividade dos brancos⁹⁸. Obviamente, alinhado à ideia de progresso e em adesão política ao governo militar, o que a matéria fazia submergir era que o renascer *mais belo* das cidades condenadas à morte resultava no drama de milhares de famílias profundamente afetadas em suas formas de viver. Sem desconsiderar a importância da hidrelétrica para o Piauí, Maranhão e outras

⁹⁸ Tal prática de discriminação racial (que estava ligada diretamente às diferenças entre classes sociais) consta na dissertação *Os versos e reversos do progresso: imagens do Maranhão Novo e Nova Iorque nas águas da Boa Esperança*, de Helen Lopes de Sousa (SOUSA, 2009a). A pesquisa não cita migrações de atingidos pela construção da barragem para núcleos coloniais como do Gurgueia ou de Barra do Corda. Também não consta na obra de Agostinho Reis qualquer migração motivada pelas obras da COHEBE ao Núcleo que ele administrava.

partes do Nordeste, a forma como se deu a retirada das famílias, sobretudo no lado piauiense, marcado por um “convencimento” e não como resultado de uma “negociação” que desse mais garantia para as famílias atingidas, foi o que resultou em maiores traumas (LIMA, 2007).

O engenheiro administrou o Núcleo Colonial do Gurgueia – com o auxílio do padre Anchieta – de 1959 a 1971, quando foi chamado a compor a equipe de trabalho na Amazônia Legal, já pelo Incra, dentro do projeto da Transamazônica. Se não serviu integralmente aos planos da ditadura militar, a experiência foi utilizada como referência – certamente não a única – para implantação do projeto de deslocamento, fixação e exploração de migrantes – sobretudo nordestinos – à região amazônica, em nova marcha estimulada pelo Estado, desta vez sob um verniz ainda mais autoritário. Neste período, deu-se a “redescoberta” do trabalho análogo ao escravo, é o que narraremos a seguir.

Capítulo III

O Eldorado amazônico: migrantes nordestinos rumo à escravidão contemporânea

No capítulo anterior, vimos como as pressões por reformas de base, dentre elas, reforma agrária, tensionaram a situação política brasileira na era JK. O tensionamento continuou no governo que o sucedeu. Jânio Quadros, que havia se apresentado como candidato de *fora do sistema*, foi uma surpresa na eleição presidencial de 1961, mas governou por apenas sete meses.⁹⁹ Em seguida, veio a destituição de João Goulart, em abril de 1964, quando se deu o golpe militar. Era o fim dramático de uma era populista no Brasil.

Em *O colapso do populismo no Brasil*, Otavio Ianni (1975) analisou as profundas mudanças econômicas e políticas do país ocorridas entre 1930 e 1964, advindas do ideário do nacional-desenvolvimentismo de Vargas e do processo de industrialização, que engendraram novos atores sociais nas cidades – os operários –, mas também no campo.

É nessa época que se manifestam os primeiros sinais de organização política dos trabalhadores agrícolas. As tensões e os conflitos inerentes às relações de produção espoliativa, vigentes no campo, não puderam mais ser controladas pelas técnicas tradicionais de *favores, pressões e violências*. Aí surgem as associações, ligas e sindicatos de trabalhadores agrícolas. Uma das primeiras organizações foi criada em Pernambuco, em 1955. Em 1963, é promulgado o *Estatuto do Trabalhador Rural*. Vinte anos antes, em 1943, havia sido promulgada a *Consolidação das Leis do Trabalho*, cujo alvo principal é o setor industrial. Em ambos os casos, as relações de trabalho são formalizadas em termos conseqüentes com o mercado de trabalho capitalista, no espírito do modelo getuliano, com base no populismo. (IANNI, 1975, p. 45)

⁹⁹ Elegeu-se agitando uma pauta moral, utilizando-se do mote genérico de luta contra a corrupção. Renunciou e não voltou ao poder, já que seu ato teatral não conseguiu levar o povo às ruas, em clamor, por seu retorno, como ele esperava. O auto-golpe fracassado deixou o país em grande instabilidade. O rito normal, neste caso, seria a posse do vice-presidente. À época, os dois cargos – de presidente e vice – eram eleitos por votos separados. João Goulart, o Jango, elegeu-se vice-presidente na chapa presidencial do Marechal Lott, candidato derrotado por Jânio. Enquanto Jânio Quadros era um populista conservador à direita, e construiu carreira combatendo o getulismo, Jango havia sido ministro do Trabalho Indústria e Comércio, de 1953 a 1954, no governo Getúlio Vargas. Foi vice-presidente na era Juscelino Kubitschek. Com a renúncia de Jânio veio forte crise política, que resultou em manobras no Congresso Nacional. De presidencialista, o Brasil tornou-se parlamentarista, o que limitava o poder presidencial. Depois da campanha por legalidade, João Goulart assume a presidência com plenos poderes, em 1963.

Numa tentativa de síntese, enquanto os governos populistas (de Getúlio Vargas a João Goulart, considerando suas diferenças) tiveram capacidade de manter a estabilidade do país, baseada em algum crescimento da economia, e em uma ideologia política que transparecia favorável a conciliação de interesses entre a classe trabalhadora e a burguesia nacional e internacional, o regime manteve-se intacto.

Quedas da taxa de crescimento econômico; inflação; lutas por aumento de salários e aumento da politização dos trabalhadores, via acirramento da luta de classes, inclusive no campo; e a pressão por reformas de base, tudo isso se encaminhou para o ápice da crise do populismo, que se tornou “inconveniente” para a burguesia. Além do mais, existia o interesse político das grandes potências capitalistas, em especial dos Estados Unidos, por estabilidade na região que – havia pouco tempo – tinha assistido ao sucesso da revolução socialista em Cuba. Foi neste contexto que um golpe militar se tornou a saída para se manter a ordem burguesa no Brasil, mas também em outros países da América Latina (IANNI, 1975)¹⁰⁰.

O golpe militar de 1964 no Brasil, segundo Rosa Maria Vieira,

Acabou demonstrando que as tensões sociais no país como um todo, e não apenas no Nordeste, seriam resolvidas à direita do espectro político e social. No poder, o Estado militar encarregou-se de fazer as reformas capitalistas, mas não as propostas por Furtado. O país mergulhou na ditadura autocrática e numa ordem econômica que combinava concentração de renda, manutenção da estrutura fundiária concentradora, arrocho salarial e compromissos dos novos donos do poder com a expansão e realização do capital monopolista internacional (VIEIRA, 2004, p. 84)

Com o golpe militar de 1964, veio a repressão aos movimentos sociais de forma geral no país, incluindo, claro, aos que se organizavam no campo, por reforma agrária. Mesmo dentro de uma linha de alta dependência estrutural com o exterior, o governo

¹⁰⁰ O apoio dos Estados Unidos ao golpe foi fundamental. Era a garantia de estabilidade política no país, uma vez que a revolução cubana de 1959 animou a ideia de revolução em todo o continente latino-americano, e alimentou o sentimento anti-imperialista (GODEIRO e SOARES, 2016, p.60). Dessa forma, assim como vimos no caso da política de cooperação que se consolidou a partir de 1947, era ideal que o Brasil aceitasse os termos de uma industrialização e a produção de matérias primas dependente e adequada aos interesses dos norte-americanos. Havia outros projetos e possibilidades políticas, mas a inexistência de uma força política à esquerda com influência de massas, independente do populismo, acabou por desarmar uma saída do tipo socialista. Questões teóricas tiveram peso fundamental na postura do PCB no Brasil. Ao seguir a linha de frente popular imposto pela URSS desde a era Stalin, o PCB buscava construir governos de conciliação de classe com a burguesia nacional. Neste mesmo sentido, outro equívoco era considerar a estrutura agrária e algumas relações de trabalho delas decorrentes como feudais ou pré-capitalistas. Sobre os erros do PCB, o maior partido à esquerda à época, ver Ianni (1975), Prado Júnior (2014), Godeiro e Soares (2016).

discursivamente atuava com a ideia de nacionalismo e de defesa da segurança nacional. Na tentativa de distensionar o meio rural, em especial no Nordeste, e dentro da política desenvolvimento econômico a partir de grandes obras, como a Transamazônica¹⁰¹, e empreendimentos, a ditadura retomou o apelo para a migração em massa à Amazônia, dando grandes incentivos para que o capital privado nacional e internacional se estabelecesse na região, criando também novos projetos de colonização.

O Núcleo do Gurgueia, apesar do fracasso na contenção de trabalhadores dos canaviais de Pernambuco, teria se tornado referência para implantação de outros Projetos Integrados de Colonização (PICs), dentre eles o de Altamira, no Pará, dentro do processo de construção da Transamazônica, em 1970, e no contexto de endurecimento do regime ditatorial¹⁰². A proposta amazônica integraria interesses desde a necessidade de aliviar as tensões no campo, a novos projetos de desenvolvimento econômico.

Uma das questões políticas mais importantes do regime instaurado em 1964, não apenas circunscrito à Amazônia, é a administração dos conflitos agrários, que devem ser mapeados, controlados e, dessa forma, alvo de intervenções pontuais. São tratados como assuntos de Estado, isto é, de governabilidade, numa configuração que articula novas estratégias de controle e segurança, subordinadas ao Conselho de Segurança Nacional (CSN), associadas ao novo modelo de desenvolvimento. Modelo este que se apoia em uma série de planos e programas governamentais, delimitados territorialmente e amplamente articulados entre si: Programa de Integração Nacional (PIN) – com a construção das rodovias Transamazônica e Cuiabá-Santarém –, Proterra, Polamazônia, Polocentro, Polonoroeste, entre outros (GUIMARÃES NETO, 2014, p. 131)

¹⁰¹ O projeto da Transamazônica ou Rodovia BR-230 foi iniciado em 1970, no governo do general Emilio Garrastazu Médici. A rodovia ligaria Cabedelo, na Paraíba (Nordeste), a Benjamin Constant, no Amazonas, atravessando sete estados brasileiros e provocando grandes impactos socioambientais. O projeto previa ainda ligação rodoviária com o Peru, para que houvesse a ligação entre os oceanos Atlântico e Pacífico. Segundo Cardoso e Muller, “encarada pelos discursos de 1970, a decisão de construir esta estrada parece ter sido motivada por duas razões distintas e complementares, que não se situam diretamente a partir de considerações econômicas: as razões estratégicas de uma geopolítica preocupada com os ‘vazios territoriais e demográficos’ e o excesso de população pobre no nordeste” (2008, p. 134). De acordo com Carvalho (2021, p. 198): “O governo de Médici repetia insistentemente que a Amazônia era um pedaço do território nacional ‘vazio’ e que poderia tornar-se o alento dos colonos. Entretanto a Amazônia brasileira não encontrava-se ‘vazia’. Motosserras, escavadeiras, tratores comandados por funcionários das empreiteiras construtoras não somente derrubaram árvores, modificaram o solo, abriram clareiras na selva amazônica, mas também transformaram a vida das populações locais que encontravam-se na região antes da ideia de Transamazônica existir. Ribeirinhas(os), seringueiras(os), castanheiras(os), comunidades quilombolas, pequenas(os) sítiantes, caboclas(os) e comunidades indígenas foram atravessadas(os) pela rodovia. Invisibilizadas(os), tais populações tiveram seus territórios revirados e ultrapassados, seus modos de vida interrompidos e subvertidos, suas crenças desenraizadas e desarmonizadas, suas vozes distorcidas e caladas”.

¹⁰² Sobre as diversas fases dos governos instaurados a partir do golpe de 1964 até 1985, ver Bethell e Castro (2008, pp.165-230).

O projeto de colonização não seria estimulado por muito tempo, apesar de a chegada de migrantes pobres ter sido constante, mesmo de forma *espontânea*, para a Amazônia. Segundo o historiador Airton dos Reis Pereira, em sua tese doutoral *A luta pela terra no sul e sudeste do Pará - migrações, conflitos e violência no campo*, a partir de 1974, durante o governo Ernesto Geisel (1974-1979), já havia a sinalização para que a criação de Projetos Integrados de Colonização fosse desacelerada, o que daria total atenção a implantação de grandes empreendimentos privados, com subsídio estatal, na Amazônia. Segundo ele,

O fluxo migratório de milhares de famílias para essa parte do território nacional, além de ter sido planejado, de acordo com o discurso oficial, com o objetivo de esvaziar os conflitos e as tensões sociais no Nordeste e no Sudeste do Brasil, foi um mecanismo potencialmente importante na formação de um mercado de trabalho regional. A denominada redistribuição dos excedentes demográficos na área de atuação da SUDAM contribuiria na expansão de atividades produtivas exportáveis como a mineração e a pecuária. Foram para esses setores, especialmente o agropecuário, que o governo central canalizou os seus esforços (PEREIRA, 2013, p. 72)

Os conflitos por terra no Nordeste ou no Sudeste não deixaram de acontecer, apesar da migração de milhares de despossuídos no campo destas duas regiões. Já na região amazônica, este contingente oriundo da migração acabaria por também possibilitar um crescente número de conflitos fundiários, que vinham desde a década anterior.

A incerteza e os conflitos em torno da posse assumem vulto a partir de meados dos anos 60 quando se desencadeiam interesses entre empresários do centro-sul do país em adquirir terras amazônicas. E com o ingresso de maior número de empresários agropecuários e mineradores à especulação com as terras, juntam-se a grilagem e a violência.

De fato, as estatísticas e outros estudos estão a indicar que – com a entrada de grandes empresas no setor madeireiro, minerador, agrícola e, principalmente, pecuário, em uma área de penetração econômica incipiente com limites fundiários imprecisos – existe na Amazônia atual uma verdadeira questão da terra fundada na presunção de direitos de posse (CARDOSO; MULLER, 2008, p. 56)

Com a política de incentivos fiscais a partir da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM), criada em 1966, e Banco da Amazônia S. A (BASA), muitas empresas de diferentes áreas de atuação (montadoras de veículos, bancos, seguradoras etc) foram atraídas para a região.

A SUDAM, como instituição, passa a ter a força de um dispositivo político eficaz para cumprir esta “determinação de autoridade”, orientada para o desenvolvimento e progresso do país. Por meio deste órgão reorienta-se a política de incentivos fiscais – que privilegiava antes as atividades industriais – para os projetos agropecuários, com o fim de atrair o empresariado a investir na Amazônia. Contudo, na concepção dos militares e dos empresários, não poderá haver progresso econômico sem “paz no campo”, ou seja, sem controle social (GUIMARÃES NETO, 2014, p. 131)

A Volkswagen, por exemplo, foi uma das grandes empresas beneficiadas pela SUDAM na política de incentivos para investimentos na Amazônia. Mas em vez de produção de automotores, a alemã se propôs a produzir gado bovino, para corte, o que seria uma “vocaç o agropastoril” da regi o, segundo o governo (CARDOSO; MULLER, 2008, p. 125), dentro do processo de desenvolvimento do capitalismo na Amaz nia. Al m de funcion rios vinculados diretamente   “Fazenda Volkswagen”, o empreendimento contava com uma quantidade ainda maior de trabalhadores tempor rios, contratados verbalmente por empreiteiros – conhecidos por “gatos”, os *engajadores* de “ontem” – na derrubada de mata e plantio de capim, ou seja, para garantir o pasto para a boiada.

O alem o Wolfgang Sauer, presidente da Volkswagen no Brasil nas d cadas de 1970 e 1980, e que gostava da ideia de ser comparado a um bandeirante paulista, assim se refere ao “monumental” empreendimento instalado em 1973 em plena selva amaz nica: “Montei uma fazenda exemplar. Minha equipe e eu. N o  ramos apenas produtores de gado, **lev vamos a civiliza o e a possibilidade de uma vida decente aos moradores daquela regi o** (grifo meu)” (SAUER, 2012, p. 298). Seis anos depois, surgia um novo investimento da empresa alem , a partir do sucesso obtido com a cria o de gado Nelore, para dar vaz o  s milhares de cabe as de gado da fazenda, al m do que era produzido por outras empresas:

Na minha mente, eu trabalhava com mil ideias sobre como comercializar nossa produ o. Delas nasceu o Atlas Frigor fico S.A., em Campo Alegre, munic pio de Santana do Araguaia, extremo Sudeste do Par , a apenas 30 quil metros de Goi s¹⁰³ e a 80 de Mato Grosso. O projeto foi iniciado em julho de 1979. Iniciamos com o abate de cinquenta reses por dia, mas nossos planos de produ o estavam dimensionados para uma capacidade di ria de abate de 800 cabe as, totalizando 200 mil reses por ano, em apenas um turno de trabalho. Na primeira fase, fizemos as instala es para abate, frigorifica o, desossa,

¹⁰³ Hoje fronteira pertencente a Tocantins.

embalagem e unidades acessórias. Na seguinte, entrariam em operação as unidades de enlatados e o curtume com capacidade para produzir 165 mil couros tipo Wet Blue por ano. O frigorífico tinha como meta assegurar a viabilização das atividades agropecuárias da região — Sudeste do Pará, Nordeste de Mato Grosso e Noroeste de Goiás —, que vinham encontrando dificuldades em sua expansão, por falta de uma unidade de abate e industrialização da carne. Convidei amigos banqueiros e empreendedores para associarem-se a nós. Entraram no negócio as empresas: Atlântica Boavista de Seguros, Banco de Investimentos BCN, Cetenco Engenharia, Cia. Agropastoril Rio Dourado, Encol Engenharia, Fazenda Santa Cristina, Grupo Bradesco, Grupo Crefisul, Grupo Sudameris, Grupo Mercantil Finasa, Grupo Supergasbras, H. Plambeck, Lion Empreendimentos Masa Corretagem de Seguros (Grupo Monteiro Aranha), Mappin Atlântica Participações, SulAmérica Seguros, Xerox do Brasil, Zanini S.A. e Finam — Fundo de Investimentos da Amazônia (SAUER, 2012, p. 299)

Os bons resultados seriam duradouros para a empresa alemã, se não fosse o fato de a Volkswagen ter sido alvo de denúncia internacional no final dos anos de 1970 por danos ambientais, violação de direitos humanos, incluindo exploração do trabalho análogo ao escravo na Amazônia. Aos poucos, a partir de meados dos anos de 1980, a empresa passou a se desfazer da participação na Fazenda do Vale do Rio Cristalino, também conhecida por Fazenda Volkswagem. Ao publicar sua autobiografia em 2012, Sauer queria se despir da imagem de algoz, ao assumir um discurso de vitimização:

Fui punido pela grandiosidade do empreendimento. Estruturado com tanto esmero, pronto para enfrentar os desafios de uma região inóspita, disposto a encontrar respostas para os mais diversos fenômenos naturais no meio da floresta, transformou-se em um megaprojeto, ao qual dei tanta importância por querer fazer dele um modelo de perfeição, que acabou atraindo a atenção nacional e internacional. A ideia não era minha, mas deram-me responsabilidade sobre ela, transformando-me no monstro destruidor, representante do capital estrangeiro, capaz de atirar trabalhadores no rio, desmatar a floresta, determinado a comprometer o funcionamento do pulmão do mundo. Teorias sobre preservação do meio ambiente e sustentabilidade fariam parte do futuro, mas, nos idos dos anos de 1973, quando o governo chamou a mim, representante da Volkswagen, e a um grupo de empresários para ocupar áreas próximas das fronteiras, desenvolver as regiões e fixar brasileiros em seu habitat, a palavra-chave era desenvolvimento. Este assunto ainda me causa sofrimento quando dele me lembro ou falo (SAUER, op. cit., p. 295)

Na verdade, por décadas, nem a Volkswagen, nem Wolfgang Sauer – para quem “todos os trabalhadores (...) têm o direito de ser tratados humanamente” (idem, p. 35) – tiveram qualquer punição ou prejuízo, a não ser a de terem a imagem desgastada por

denúncias realizadas por ativistas que lutam por direitos humanos e ambientalistas. Apenas em 2020, após fazer acordo com o Ministério Público Federal (MPF) brasileiro, em que assumia colaboração com a ditadura civil-militar instalada em 1964, pagando R\$ 64 milhões como forma de reparação aos operários que sofreram torturas policiais dentro da própria fábrica, a Volkswagen passou a responder ao Ministério Público do Trabalho (MPT) por denúncias de exploração de trabalho escravo contemporâneo, na fazenda do Pará.¹⁰⁴ Nesta fazenda havia

violações em torno do que chamamos de escravidão por dívida. Os trabalhadores entravam na fazenda e não podiam sair mais, sob o pretexto de que tinham uma dívida devido ao transporte até a Fazenda Vale do Rio Cristalino. Depois, havia dívidas de alimentação, pois eram obrigados a comprar comida dentro da fazenda, de instrumentos de trabalho e do plástico usado para cobrir o barracão improvisado. Era um sistema de endividamento permanente.

Eram milhares de trabalhadores em regime de escravidão, recrutados sobretudo no Nordeste e Centro-Oeste, para as atividades temporárias, como derrubar a floresta, lançar fogo na mata, plantar capim e construir as instalações da fazenda. As condições de vida e de trabalho eram degradantes, além de ser um trabalho exaustivo.

Além disso, havia também informações sobre homicídio, estupro, violência física, tortura. Eram denúncias terríveis. E como era uma propriedade privada de 139 mil hectares, não tínhamos o direito de entrar lá (FIGUEIRA, in DEUTSCHE WELLE, 14/06/2022)

A denúncia contra a Volkswagen partiu de provas recolhidas pelo padre Ricardo Rezende Figueira desde 1977, época em que o sacerdote tinha acabado de sair do Seminário para se instalar na prelazia de Conceição do Araguaia, no Pará, área onde houve guerrilha violentamente destruída pela ditadura. Além de ser uma das regiões mais violentas desde o golpe de 1964, era também das mais carentes de recursos humanos, econômicos e de maior isolamento na Amazônia. Em entrevista, ele nos informou sobre como conheceu o que a Comissão Pastoral da Terra (CPT) chamaria de escravidão contemporânea:

Em Conceição do Araguaia, eu me deparei com um fenômeno que não conhecia: o conflito fundiário e a retenção de pessoas no trabalho nas fazendas de gado. Aos poucos, começamos a dar um nome a esse fenômeno, e o primeiro que nos veio à cabeça foi escravidão. E, como tinha trabalhado em biblioteca, sabia da importância das anotações e das classificações e, por não ter uma boa memória, comecei a anotar e

¹⁰⁴ Até a conclusão desta tese, ainda estavam em curso audiências de conciliação em torno do caso, que pareciam não avançar para um acordo. Ver <https://www.dw.com/pt-br/a-volks-sabia-o-que-acontecia-na-fazenda-afirma-autor-de-den%C3%BAncias-de-trabalho-escravo/a-62131304>

classificar os papéis em pastas. Organizei, com a equipe local da CPT (Comissão Pastoral da Terra) e de agentes de pastorais, uma documentação que contém uma narrativa, a do conflito fundiário e a do trabalho escravo no sul do Pará, na perspectiva do mais fragilizado: o dos camponeses e dos peões. (...) É a grande surpresa para mim era perceber o envolvimento no crime do grande capital financeiro e industrial, que se transformou em empresa agropecuária com subsídio governamental. O governo brasileiro financiou o conflito fundiário, a derrubada da floresta, os danos ambientais, a violação das leis trabalhistas, o trabalho escravo e os assassinatos. Ao ir para lá, fui para o epicentro do conflito fundiário brasileiro e do trabalho escravo. Para os dois municípios – Santana do Araguaia e Conceição do Araguaia –, que compunham a diocese, o governo liberou enorme soma de recursos através da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia, a Sudam. Mais de 50% dos recursos previstos para a Amazônia Legal foram aplicados nos dois municípios, e os beneficiados foram conglomerados industriais e financeiros, brasileiros e estrangeiros. Lá estavam a Volkswagen, o Bradesco, a Nixdorf, o Bamerindus, a Atlântica Boa Vista, a Supergasbras, a Manah, além de grupos familiares, como as famílias Mutran, Lunardelli, Quagliato e Murad – estes e aqueles com muita terra e gado. Na região, havia conflitos e escravização de pessoas (FIGUEIRA, 2023, p. 384)

Enquanto padre e militante da então recém-criada Comissão Pastoral da Terra (CPT), Ricardo Rezende Figueira e outros companheiros e companheiras de militância reuniram centenas de depoimentos de trabalhadores que passaram pelo trabalho escravo contemporâneo na região, o que resultou na recém-publicada obra *A escravidão da Amazônia: quatro décadas de depoimentos de fugitivos e libertos* (FIGUEIRA, PRADO e PALMEIRA, 2021). Depois um longo e perigoso caminho de militância na Comissão Pastoral da Terra (CPT) – ele sofreu atentado e diversas ameaças de morte, principalmente nos anos de 1980 – e tendo contato não apenas com a disputa por terra no Araguaia, uma região carregada de significados e de memórias de extrema violência, em plena ditadura civil-militar no Brasil, o padre Ricardo seguiu sólida carreira acadêmica a partir de sua tese de doutoramento, *Pisando fora da própria sombra: a escravidão por dívida no Brasil contemporâneo* (FIGUEIRA, 2004). Tal obra, juntamente com a de Neide Esterici (2004), por exemplo, tiveram fundamental importância para a visibilidade do tema da escravidão contemporânea no Brasil, incluindo o debate sobre este conceito, assunto que iremos tratar em outro momento desta tese. Mas quem seria o escravizado contemporâneo, na visão deste autor?

Claude Meillassoux escreveu, ao estudar a escravidão na África pré-colonial, em *Antropologia da escravidão*, que o escravo é sempre o outro. O escravo não é o de casa, é o de outra etnia, de outro grupo.

Marca a escravidão o fator alteridade. De fato, o tipo de escravidão que havia no Pará era a chamada escravidão por dívida, e a escravidão por dívida é, em geral, construída com pessoas outsiders à região, acompanhada pela violência e pela retenção da liberdade. Para constituir a dívida, de fato, retira-se a pessoa do lugar de origem e se cobra o transporte, a alimentação. Estando distante do seu meio social não tem a quem pedir socorro. A escravidão, que encontrava na Amazônia, era sob o pretexto da dívida. E a escravidão tinha três formas de aprisionamento da pessoa. Uma forma, a geografia, já que o acesso a algumas fazendas, inclusive, era por avião. Antes de construir a estrada, construía um campo de aviação. Em outras fazendas, o acesso era, mesmo nos anos 2000, de barco. Após três dias de barco, o trabalhador alcançava um terreno seco, tendo de percorrer, às vezes, mais de um dia de caminhada até a fazenda. Para sair, precisava do apoio do empreiteiro, do gato, ou do gerente da fazenda. A geografia por si aprisionava. Outra forma era a de ameaçar com homens armados. A terceira, a mais eficiente, em qualquer escravidão, é a consciência moral, a prisão da alma. No caso da dívida: “quem deve paga”. Uma consciência especialmente sensível entre os pobres. Ser considerado ladrão é grave. E romper com essa consciência exige algo que ultrapasse o aceitável, escreveu Neide Esterci. (FIGUEIRA, 2023, p. 385)

Muitas das empresas citadas por Ricardo Figueira trabalhavam em sociedade, umas com as outras como vimos na fala do *número um* da Volkswagen do Brasil. Como sócia no Atlas Frigorífico S.A, por exemplo, constava a SulAmerica Seguros. Esta última, no entanto, era a proprietária da Cia. Agropastoril Rio Dourado, também listada na sociedade por Sauer. Por sua vez, a seguradora era dona da Companhia Agropastoril Rio Tiraximim, igualmente instalada com subsídios do governo federal na Amazônia. Sobre o trabalho contemporâneo em uma destas empresas, envolvendo Aurélio Andrade Morais, um piauiense que iria se notabilizar nacionalmente em campanha de denúncia e prevenção ao problema, é o que trataremos a seguir.

3.1 “Aqui na Tiraximim não dá pra gente viver”: grandes empresas e o trabalho escravo contemporâneo na Amazônia

A narrativa de Aurélio Andrade Morais – sobre como se viu obrigado a deixar o local de origem para trabalhar em uma fazenda no interior do Pará – parece igual a tantas e tantas outras vítimas do trabalho escravo contemporâneo no Brasil. Sufocado pela falta de trabalho e perspectivas e para garantir o sustento da família, Aurélio fora obrigado a migrar desde cedo, ainda adolescente, aos 14 anos, para o interior do Maranhão, para

trabalhar no corte de cana. Tal fato coincide com o perfil realizado pela Organização Internacional do Trabalho (OIT) e pesquisadores independentes, em que grande parte dos trabalhadores que passam pela situação de trabalho análogo ao escravo também experienciaram o trabalho infantil, eram nordestinos muito pobres, sem acesso à terra, e com baixa escolaridade (OIT, 2011; THERY et al, 2009).

Aurélio Andrade é um dos doze filhos de uma família de trabalhadores rurais que sobreviviam em áreas pertencentes a grandes proprietários de terra, em Miguel Alves, no Piauí, como agregados/moradores. “A terra era dos outro. A gente trabalhava e no fim do ano tinha que pagar renda, né? Aquele negócio de antigamente, né? Trabalhava, num tinha terra não, nem podia fazer nem a casa. A casa tinha que ser de palha, nem de telha num podia cobrir nesse tempo, né?” (MORAIS, 2020). Cobrir a casa de telha não só simbolizava, mas materializava um vínculo maior à terra onde se vive e trabalha, o que geraria desconfiança do latifundiário sobre a possibilidade de algum conflito pela posse da terra, em uma região marcada há décadas por muita violência no campo, como a da zona rural de Miguel Alves (VIEIRA, 2019).

Depois de passar pelo trabalho infantil no Maranhão e outros empregos de curta duração, Aurélio Andrade foi convidado, em 1986, com outros 35 trabalhadores desempregados de Miguel Alves¹⁰⁵ e redondezas, para trabalho em fazenda paraense. Ele lembra que o “gato” (aliciador) andava pela região

pegando peão pá trabaia, né? E a gente precisando de trabaia, aí ajuntemo um bocado aqui e eles pegaram um ônibus, levaram nós no ônibus, né? Nós viajemo umas três noite. Aí que ele, o ônibus, não ia pelas estradas [principais], ele ia desviando, né? Por causa da polícia¹⁰⁶, né? Ele ia por dentro, desviando sempre das estrada. A gente ia por aquelas estrada mais ruim, cortando volta, pá num passar nos posto rodoviário, né? Mas ninguém num sabia (não desconfiava de irregularidades), a gente pensava que ia assim mermo, né? (MORAIS, 2020)

O destino do ônibus era a Fazenda Tiraximim, localizada em São Félix do Xingu, no Pará, localizada a 900 km da capital Belém, a 1.200 km de Miguel Alves, no Piauí.

¹⁰⁵ O Censo de 1980 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) apontava que Miguel Alves tinha uma população de 27.674 pessoas, sendo que 84,7% viviam na zona rural, com atividades econômicas preponderantes na agricultura e pecuária, com grande concentração fundiária, e índice de alfabetização de apenas 25,4% Ver IBGE (1985).

¹⁰⁶ Ainda que de forma precária, havia alguma fiscalização da Polícia Rodoviária Federal, que vez ou outra alimentava jornais impressos com notícias de libertação de trabalhadores da “escravidão branca”. Ver Esterci (1994).

Durante a viagem, Aurélio Andrade alimentava o sonho de ganhar muito dinheiro, como o “gato” havia prometido. Não queria apenas garantir o sustento da família. O sonho era maior: comprar instrumentos musicais, ter condições de entrar em um bom estúdio para gravar músicas, ter estrutura para divulgar o disco e fazer muito sucesso nas emissoras de rádio e shows pelo Brasil a fora. Mas, ao chegar na fazenda Tiraximim, surgiu uma desconfiança.

A esperança era de conseguir o que eu sonhava. O meu plano era todo tempo era a vontade de gravar, né? O sonho meu, eu tinha uma mó vontade! Eu não podia ver um instrumento que ficava doido, né? E aí eu sempre andava assim viajando sempre com aquele sonho de “um dia eu arrumo”. Aí nessa viagem na Tiraximim, que nós peguemo o ônibus aqui, que viajemo, aí quando chegou lá, que ia entrar numa fazenda, eu já fiquei cismado, porque na fazenda num entrava carro, né? Só entrava trator ou avião. Aí nós tinha que descer do ônibus e pegar uma carroça, um trator com uma carroça, né? Até embrenhar na fazenda. Aí, lá num tinha estrada, as estrada era só mermo aqueles lugarzim estreitim, chei de morro, buraco e num entrava carro pequeno e nem grande. Só avião mermo, e o trator que conseguia, né? Aí foi quando nós entremo lá nessa fazenda, aí fiquemo preso lá. Ninguém num saia de lá de dentro, né?, que tinha os guardas direto armado. Lá na entrada tinha guarda, lá dentro junto com nós tinha guarda direto, aqueles cara tudo armado de revólver, 38, era espingarda... O negócio lá era seguro. (...) A promessa é que lá a gente ia ganhar, ‘o dinheiro lá era fácil, lá o serviço era bom demais’. (...) Aí, o seguinte foi esse, que nós fomo trabalhar lá, aí aquele povo tudo armado, daqueles revólver, 38, aí a gente começou se invocar com aquele negócio, era muito peão, né? (MORAIS, 2020)

De acordo com Aurélio, eram cerca de 150 trabalhadores que se concentravam na área em que ele se alojou. Não demorou muito para que o descontentamento dos trabalhadores com as condições de trabalho, insalubridade na barraca de lona em que dormiam, descumprimento de acordos e promessas sobre o preço das diárias trabalhadas, além de diversas humilhações feitas por chefes e vigilantes, se transformasse em um grande sentimento de revolta. Segundo ele, além do corte da mata para abertura de área para pasto, havia ainda o contato dos peões com um cafezal e qualquer erro poderia ser punido com corte de salário, o que provocou os primeiros conflitos e tensionamentos na fazenda.

E aí nós vivia lá nesse barraco. Aí o povo começaram a se invocar porque lá, se você... Era capinando no café, né, na inchada. Mas se você cortasse um pé de café você já perdia três dias, né. (...) Lá era cortado na hora. Quando deu um dia, um colega nosso cortou um pé de café lá sem querer, o cara veio e disse que ia cortar os dias, nós corrimo, partimo

pra cima do cara e o cara correu, né? O cara que era contador lá. Aí começou a confusão, aí começemo a se invocar com eles, que eles ficavam humilhando demais, né? (MORAIS, 2020)

As normas de comportamento estabelecidas pela empresa no retorno do trabalho de campo ao alojamento também eram motivo de insatisfação entre a peãozada, que cotidianamente oferecia alguma resistência (SCOTT, 2013). De acordo com Aurélio:

Aí tinha outro pobrema também que se a gente chegasse atrasado na cantina pá jantar, eles num deixava mais jantar também não, né? Eu chegava na hora certa, então... Aí quando deu um dia nós tava jantando aí chegou um colega meu atrasado, né? Vinha correndo até com a camisa no ombro, né? Chegou, entrou ligeiro, que ele sentou na mesa, aí num deu tempo, ele num vestiu a camisa, ele sentou e pegou o prato e sentou. Quando ele sentou, o guarda chegou e tomou o prato, a bandeja da mão dele, né? Disse “ou cê veste a camisa, ou então cê num come aqui dento”. E eu tava bem do lado, né? Nessa hora eu me invoquei. Eu levantei, tomei a bandeja da mão do guarda, aí eu disse: “eu quero saber quem que vai proibir ele de comer aqui!” Quando eu falei a peãozada levantou todinha e vei a favor de mim. Aí os guarda correram nessa hora, né? Por isso que eles tinham raiva de nós, né, porque nós não se humilhava a eles, né? (MORAIS, 2020)

Aurélio era alto e forte, por isso foi apelidado de Negão¹⁰⁷ pelos colegas de trabalho na Tiraximim. Aurélio afirma que, com o sentimento de grupo se fortalecendo entre migrantes de diferentes estados, houve uma tentativa de provocar uma desmobilização dos trabalhadores, com a chegada de uma nova leva de peões, desta vez arregimentados no próprio Pará. A tentativa de gerar uma desunião ou competitividade entre nativos e *outsiders* (FIGUEIRA, 2004; ELIAS; SCOTSON, 2000), no entanto, não teria vingado:

Aí quando as vezes eles achava que num conseguia humilhar nós, eles fizeram o seguinte: eles foram em Belém e trouxeram uma carrada, né, de peão do Pará, que eles disse que era pá ficar do lados deles, né. Aí os peão do Pará quando chegaram foram tudo pro nosso lado, aí ficaram tudo contra eles também, né. Aí o negócio pegou lá. (MORAIS, 2020)

Ou seja, ao contrário do esperado, o que houve foi o surgimento de uma identidade de classe, com trabalhadores de diferentes origens fortalecendo-se em solidariedade, seja a partir do contato permanente no trabalho, ou em horas de descanso e lazer, na hora do

¹⁰⁷ Apesar de ser heteroclassificado pelos colegas como negro, ao ser indagado em nossa entrevista sobre como ele se autotificaria, Aurélio afirmou ser indígena.

jogo de baralho, por exemplo. Com a somatória de insatisfações e pequenos conflitos cotidianos, o “negócio pegou” justamente em um momento de folga e confraternização entre os trabalhadores, estourando um levante “espontâneo” (MENEZES e COVER, 2016) entre os trabalhadores:

Um dia nós tava jogando barai dentro do barraco, né? O barraco era muito grande, era pá muita gente, né? Era meia noite nós jogando barai, num dia de sábado, quando o guarda bateu na porta lá na frente e gritou, os dois segurança tudo armado com revólver na mão: “ou vocês vão dormir agora, ou então nós vamo mandar bala ai pa dento”(…) Mas em vez da peãozada correr com medo, correram foi pa cima. Aí nós fomo tudim e o cara saiu correndo de costa, num conseguiram se virar, com revólver na mão e correndo de costa e nós partido pra cima. Eles entraram no barraco deles, trancaram a porta, ficaram dentro. Que onde eles dormiam era toda de alvenaria, né? Aí nós passamo a noite jogando pedra em cima do barraco deles, quebramo as telhas tudim com pedra, jogando pa ver se eles saiam de dento e eles num saíram, né? Aí quando deu domingo, aí a peãozada tava toda alvoraçada, tocaram fogo no barraco, onde nós dormia, né, o barracãozinho de lona. Tocaram fogo numa rede e jogaram em cima. Como a lona era preta e embaixo era palha, né? Aí num teve quem segurasse. (...) Foi os peão do Pará que tocaram fogo com raiva dos segurança, né? Eles tocaram fogo no barraco mermo que nós dormia. Aí muita gente ficou sem documento, sem rede, queimou tudo, outros tiraram. E aí foi um frejo. Aí quando deu, foi um dia de domingo, aí queimou tudo, aí nós fiquemo. Eles num disseram nada, né?, o gerente... ficaram todo mundo calado. Aí também nós pensava que num ia ter nada, né? Quando deu segunda-feira, nós fumo trabaiar. (...) Nós chegemo cinco hora da tarde do serviço. Aí tinha quatro avião no campo de aviação da fazenda, aí nós num vimo ninguém, só vimo os avião? né, aí nós entremo pra dentro do barraco. Aí quando nós entremo tudim pá dento do barraco eles fecharam, eles tavam escondido. Eles fecharam o barraco, de metralhadora já no ponto já, aí era só pegando a peãozada e amarrando, né, como quem pega porco (MORAIS, 2020)

As quatro aeronaves haviam levado um batalhão com mais de vinte policiais para impedir a continuação da revolta e para identificar e prender os envolvidos. O medo de sofrer torturas policiais, prisão ou até de serem assassinados, em uma região marcada pela violência e pistolagem no campo imposta por grandes proprietários de terra, pouco tempo depois da queda da ditadura militar (PEREIRA, 2015), foi o motivo para que Aurélio e outros colegas executassem um plano de fuga feito às pressas. Da mesma forma que acima, transcrevemos um trecho longo de entrevista, por considerarmos que são detalhes importantes para compreensão do fato que até hoje está fortemente marcado na memória de Aurélio e que por isso faz parte da história da produção artística dele, com músicas

que relatam a situação de exploração, violência e os riscos a que se submeteu ao fugir da Fazenda Tiraximim.

Rapaz, começaram a bater em peão. Lá fazia era bater mermo com aquelas borracha, né? Eles impidurava o cara amarrado assim pelos braço, né. Aqueles pau. Tinham um monte de pézim de pau assim na parte da fazenda. Impidurava e começavam a bater pros cara entregar os outro, né? E aí começaram, passaram uma semana lá. Passaram a semana lá todinha pegando. E aí eles botava no avião e leva pá Goiás pá botar na cadeia. Aí lá eles prendia. Aí nesse mês foi quando nós fugimo. Eu me ajuntei, eu e cinco, disse: “Rapaz, aqui num vai dar pá nós ficar não. Com certeza nós vamo entrar (sofrer tortura) também, porque já pegaram quase tudo, e só levaram, e nós num vamo se livrar não”. Nós se ajuntemos e aí nós fugimo. Chamemo um cara que era motorista de uma caçamba, (que) trabaiava lá dento. Pedimo pá ele deixar nós de noite lá fora, que nós, de pé, num passava, né, porque lá tinha os guarda lá na portaria lá na frente. Aí o cara passou como se fosse deixar alguma coisa fora, né? Nós ia debaixo da lona. Quando chegou lá depois da guarita, nós dicimo e o cara voltou. Aí nós viajemo a noite todinha com chuva, trovão demais e chuva dento da mata, sem saber nem onde, por onde era nada caminhando dento dos mato. Por isso tem aquela música, né: Fuga de um migrante. [Ele cita uma estrofe] “Sofrer como eu sofri nas matas do Amazonas”. Aí viajemos a noite todinha por dentro da mata. Aí quando deu cinco horas nós chegamo numa fazenda, numa serraria, né? Nessas serraria desses cara que corta madeira, né?, dento do mato. Nós chegemo nessa serraria, aí nós falemo pros cara, pá eles dar uma carona pá nós até sair fora. Aí eles mandaram nós esperar sete hora quando eles começava sair com a madeira, aí botaram nós em cima dos caminhão. Lá em cima que as madeirona, tóra de madeira, nós ia sentado lá em cima. Quando chegava naquelas ponte, que as ponte num é ponte, é só dois pedaço de pau, dois tóra pau. O carro tinha que passar por cima, né, aí nós tinha que descer porque se o carro caísse nós morria. Aí até chegar na cidade que era a cidadezinha Redenção, né. Quando nós chegemo na Redenção, nove hora da noite, né. Viajemo uma noite de pé e o dia todo no carro. Só que ninguém num via, só via os olhos, numa hora via só lama. Quando chegemo na rodoviária o povo pensava que nós era garimpeiro, né, fumo bem atendido. Os garimpeiro que andava sujo de lama assim. Pensava que nós vinha até do garimpo, por isso que eu fiz a música ”Fuga de migrante” e aquela “Migrante escravizado” é aquela que fala sobre o barraco que tocaram fogo (MORAIS, 2020)

O “pouco troco” que Aurélio Andrade Moraes conseguiu juntar depois de três meses de trabalho na Tiraximim só foi suficiente para pagar ônibus e alimentação no caminho de volta à casa dos pais, em Miguel Alves. A situação de extrema violência ao qual foi submetido ficou por muitos anos em silêncio. E nem mesmo os familiares mais próximos sabiam da experiência de Aurélio na Fazenda Tiraximim, possivelmente por

vergonha de ser julgado como entre aqueles que saíram de casa e não tiveram nenhum sucesso na migração¹⁰⁸.

3.2 Das matas aos palcos de luta contra o trabalho escravo

Depois de mais de uma década de trabalho percorrendo Rondônia, Pará e Amazonas, Aurélio Andrade voltou à terra natal já para viver próximo aos pais. Embora com a saúde abalada pelo diabetes, foi um retorno muito diferente do realizado em 1986. Voltou com segurança emocional, sem problemas financeiros, e sem nenhum receio de falar e cantar sobre o drama vivido na Fazenda Tiraximim. Aos poucos, a história relatada por Aurélio Andrade foi se espalhando na comunidade, de boca em boca, até chegar à Comissão Pastoral da Terra do Piauí.

O retorno a Miguel Alves deu-se também em um momento de combate da família e vizinhos sem-terra em processo de luta por reforma agrária. A partir da reivindicação dos trabalhadores rurais, foi na área em que Aurélio cresceu que se oficializou o Projeto de Assentamento Bonfim/Jenipapeiro, pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), em 2005, com mais de 30 famílias.

Foi a partir do processo de luta por terra em Miguel Alves, e de busca de informações em campo sobre o perfil de trabalhadores migrantes que a CPT tomou conhecimento da existência da história de Aurélio Andrade. Com a aplicação de um questionário da Comissão Estadual de Prevenção e Combate ao Trabalho Escravo (CPTE)¹⁰⁹ na zona rural, a CPT pôde se aproximar de dezenas de trabalhadores que, a exemplo de Aurélio Andrade, migraram e sofreram os horrores da escravidão contemporânea. Este último, no entanto, seria transformado em uma das principais personagens públicas no enfrentamento ao problema no Brasil. Ser músico era característica fundamental para que Aurélio Andrade chamasse mais atenção, entre tantos outros piauienses que passaram pelo trabalho escravo contemporâneo, ou trabalho análogo ao escravo. Afinal, era um trabalhador que, através da arte, cantava a experiência de migrante que saiu de casa ainda muito jovem para ser submetido a uma situação violenta de exploração no trabalho na selva.

¹⁰⁸ Tal qual relatado por Thomas Davatz, Ferreira de Castro e Domingos Maria Gonçalves, na primeira parte desta tese, e ainda abordado por Rocha (2015).

¹⁰⁹ Mais adiante, retornaremos à CPTE.

Após responder ao questionário da CPTE, em 2003, Aurélio Andrade passou a se integrar às atividades promovidas pela CPT na região onde morava. Começou a circular como artista nos espaços públicos de denúncia contra o trabalho escravo, inicialmente dentro do Piauí, até se apresentar em palcos, eventos e manifestações relacionados ao tema, em nível nacional. A participação do cantor em atividades com apoio da CPT se intensificou principalmente a partir de 2005, quando a campanha nacional de combate ao trabalho escravo estava a pleno vapor, pela aprovação, no Congresso Nacional, da Proposta de Emenda à Constituição (PEC 438/2001), que visava a estabelecer pena de perda de propriedade, sem qualquer indenização, aos que sujeitassem alguém a condições de trabalho análogas à escravidão.

Depois de muitas participações em documentários, entrevistas, eventos científicos¹¹⁰ e manifestações públicas sobre o trabalho escravo contemporâneo, em 2006, Aurélio Andrade recebeu o Prêmio João Canuto de Direitos Humanos¹¹¹, promovido pela organização não governamental Movimento Humanos Direitos. Outro homenageado nesta mesma edição do prêmio foi Dom Pedro Casaldáliga, religioso que, a partir da Prelazia de São Félix do Araguaia, no início dos anos de 1970, denunciou a situação de exploração de trabalho escravo na Amazônia e foi um dos fundadores da CPT. Foi também em 2006 que, através da CPT, Aurélio Andrade gravou um CD. Dentre as selecionadas para o *Compact Disc* estavam as músicas “Migrante escravizado”¹¹² (que dá nome ao álbum) e “Fuga de migrante”. As duas letras de músicas que transcrevemos aqui resumem o que foi relatado em outro momento por Aurélio Andrade, sobre os perigos, ameaças, humilhações e violências sofridas pelo artista na fazenda Tiraximim:

Migrante escravizado

Meu Deus do céu
diga o que vou fazer
aqui na Tiraximim
não dá pra gente viver
Eu vou embora
eu vou sair de mundo afora
procurar um lugar
que eu encontre uma melhora
O barraco que tinha

¹¹⁰ Dentre outros, ele participou de atividades do Grupo de Pesquisa Trabalho Escravo Contemporâneo (GPTEC), na Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), em 10 de novembro de 2005, prestando depoimento em sobre escravização na Fazenda Tiraximim.

¹¹¹ Tal homenagem leva o nome de uma liderança sindical assassinada, em Rio Maria, no Pará, em 1985, em conflito por terra.

¹¹² Tal qual no original.

botaram fogo
e se queimou
Nós ficamo na rua
sem ter um lugar
para onde ir
A firma não paga direito
e nem tem respeito
para aconselhar
Ainda traz a polícia
e pega os peão
Ainda mandou surrar
Meu Deus do céu
diga o que vou fazer
aqui na Tiraximim
não dá pra gente viver

Fuga de Migrante

Sofrer como eu sofri
Nas matas do Amazonas
Pegando chuva
Passando fome
Caminhando a pés
Léguas e léguas
Léguas e léguas
Sem saber por onde é
Ô, ô,ô,ô...
Subindo Serra
Costando lama
Pegando carona
Em cima de um pau de arara
Pegando poeira na cara
Foi assim que eu fugi de lá
Em cima de um pau de arara
Pegando poeira na cara
Foi assim que eu fugi de lá
Subindo Serra
Costando lama
Pegando carona
Em cima de um pau de arara
Pegando poeira na cara
Foi assim que eu fugi de lá...
(CD Migrante escravizado)

3.3 “A gente achava que aquilo era normal”

Aurélio Andrade foi um dos entrevistados em documentário audiovisual produzido pela equipe de Comunicação Social¹¹³ do Instituto Nacional de Colonização e

¹¹³ Atuei, enquanto membro da equipe de Comunicação Social do Inbra no Piauí, como roteirista do documentário, juntamente com Marina Costa Oliveira, também jornalista. Não participei da entrevista com Aurélio Andrade, no assentamento em que ele mora em Miguel Alves. O documentário tinha o objetivo de

Reforma Agrária (Incrá) do Piauí, em 2007. Durante a filmagem, com olhos marejados, ele cantou, ao violão, a música “Migrante escravizado”. Visivelmente emocionado, contou o que, no começo, ele tentou esconder. Na verdade, acionar memórias dolorosas como a de escravidão na Amazônia e ser constantemente chamado a falar sobre esta experiência, é colocá-lo em um palco de atualização de um trauma do qual se esquivou, em silêncio, durante anos e anos, enquanto pôde se proteger através do esquecimento (RICOEUR, 2007). Indagado em entrevista que nos concedeu em 2020¹¹⁴, sobre como ele se sentiu ao chegar em casa, depois de fugir da Tiraximim, ele respondeu:

Rapaz, só na hora que nós vimos que já tinha saído de dento da fazenda já, que tava na cidade, que entremo no ônibus pá vim, até quando nós tava na rodoviária nós tava com medo ainda. Mas quando nós peguemo o ônibus que fizemo viagem num rumo de casa, aí parece que tomemo ar logo, né, nessa hora. Só que aí **naqueles tempo a gente pensava que era comum, né, ninguém num ligava muito pra essas coisa, né.** Num podia falar pá ninguém, nera, tinha que ficar calado. Depois de muitos anos foi que eu vim falar naquela... **Foi quando começaro aquela campanha que me procuraro e fui contar. Eu nunca tinha contado isso pra ninguém não, nem lá em casa ninguém sabia não** (MORAIS, 2020, grifos meus)

Como vimos em capítulo anterior, o campo foi por décadas desprotegido de leis trabalhistas. Mesmo depois do Estatuto do Trabalhador Rural, de 1963, com a extensão de algumas garantias ao homem do campo, o que prevalecia nas relações de trabalho no Piauí era a informalidade e a superexploração, inclusive com a permanência do sistema de agregação/moradia no Piauí, como era o caso da família do entrevistado. Por isso, Aurélio Andrade, assim como tantos outros que desde criança “ganharam o mundo” em migrações para trabalhos em fazendas, acreditavam que aquela forma de tratamento e de superexploração do trabalhador “era comum”.

divulgar os programas desenvolvidos no Piauí pelo Incra, dentre eles, o de participar do Plano Nacional de Combate ao Trabalho Escravo, lançado pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), ao qual este instituto era vinculado. O primeiro contato que tive com Aurélio Andrade foi depois de sua participação em Seminário realizado pelo Incra, em parceria com o Fórum de Combate ao Trabalho Escravo, em Teresina, em 2006.

¹¹⁴ Entrevista feita pela internet. Nesta época, em plena pandemia de Covid-19, encontrava-me em Portugal, para assistir às aulas do curso do doutoramento. Através de um amigo que tem familiares em Miguel Alves, consegui contato telefônico com um conhecido de Aurélio Andrade, que morava na sede do município. Dênis Artes, este conhecido, contactou Aurélio Andrade e o acolheu em sua residência, na manhã do dia 1º de Maio de 2020, Dia Internacional do Trabalhador, e garantiu as condições (espaço isolado, internet e celular) para que eu fizesse a entrevista por Skype com Aurélio Andrade. Meus agradecimentos ao Dênis, que, aliás, também fez documentário sobre Aurélio Andrade.

Diante da resposta acima, aproveitamos aquele momento para perguntar sobre em que momento o trabalhador percebeu que a forma de relação trabalhista extrapolava a uma situação de superexploração, uma vez que a vítima do trabalho análogo ao escravo nem sempre tem consciência de que está sendo escravizado. Ele nos disse então que

Ninguém num.... Essas coisas assim, ninguém num pensava nesse tempo não, porque **era comum**, né? A gente já num ganhava mermo quais nada. **A gente pensava que aquilo era normal**, né? Trabei em fazenda assim num ganhava mermo nada. A gente ia porque a gente ia mermo, mas num ganhava nada não. Dinheiro era tudo coisinha. (MORAIS, 2020, grifos meus)

Diante da *naturalização* e *normalização* de práticas de coerção, violência, e submissão a condições de trabalho degradantes, onde a liberdade de poder sair do local de trabalho é quase impossível – seja pelo isolamento geográfico, ou por vigilância armada –, podemos dizer que, como visto em pesquisas anteriores, a descoberta da escravização geralmente vem a partir do *olhar de fora, do outro* (ESTERCI, 1994), até mesmo porque assumir-se enquanto *escravo* é colocar sobre si um termo carregado de sentidos históricos que ninguém deseja. No caso, Aurélio Andrade só se assumiu como “migrante escravizado” ao tomar conhecimento da campanha realizada pela CPTE em 2003, a partir de agentes da Comissão Pastoral da Terra, durante visitas realizadas às comunidades rurais piauienses conhecidas como áreas de frequentes migrações.

Além do aspecto de “normalidade” da situação de exploração “naqueles tempos”, ou até mesmo receio de possíveis perseguições (“tinha que ficar calado”) e outros “não ditos” e esquecimentos (POLLAK, 1989), o que ajudou Aurélio a silenciar o assunto na comunidade em que vivia foi a necessidade de voltar a migrar, como dissemos anteriormente. Em pouco mais de dois meses após fugir de Tiraximim, ele saiu do Piauí para trabalhar como ajudante de obras em uma firma de Rondônia, onde também passou por situação degradante de trabalho (MORAIS, 2020) na construção civil. Se tivesse relatado à família o que passara em Tiraximim, talvez a pressão familiar o desestimulasse a *sair novamente no mundo*.

Durante os mais de dois meses em que trabalhou na Fazenda Tiraximim, era com a música, através de um violão construído a partir de materiais improvisados, que Aurélio Andrade lidava com a saudade dos familiares e amigos do Piauí, em momentos de lazer com os demais colegas de trabalho.

Ah, lembrava muito [do Piauí]. Lembrava ainda mais quando o negócio lá tava *pegando* [momento da revolta]. Lá eu tinha um violão véi de lata que eu fazia pa[ra], de noite, eu ia cantar lá pros minino. A turma todinha arrudiava, arrudiava tudim pra gente cantar uma música tocando no violão, uma viola de lata que a gente fazia. Aí eu passava a noite inteira assim: a gente cantando, fazendo música. Sempre eu gostei, né, aí quando eu ia [tocar] vinha aquele monte de cara lá, as peãozada arrudiava tudo pra ver a gente cantando, né? (MORAIS, 2020)

As imagens amazônicas que sempre acompanham Aurélio Andrade, no entanto, não são felizes. Tanto na entrevista que fizemos com ele em 2020, como no depoimento que ele prestou ao Grupo de Pesquisa Trabalho Escravo Contemporâneo (GPTEC), em 2005, ou ao responder questionário da CPTE em 2003, aparece o relato sobre a extrema violência sofrida pelos peões da Tiraximim, após se rebelarem contra a opressão sofrida por jagunços armados. Na entrevista de 2020, quando perguntamos qual a pior lembrança da experiência que teve naquela fazenda do Pará, ele afirmou que

A pior foi dessa da fuga e de quando eu vi os peão. Pior mermo foi quando eu vi os peão amarrado, né? Impidurado e eles [policiais] surrando com aquelas borracha, aqueles cassetete. E quando eles amarrava os cara, assim, por as mão e jogava dento da caminhonete lá da Toyota e amarrava no gigante da Toyota. O cara ficava amarrado lá dento e levava [pancada], aí lá impidurava os peão e aí essa parte aí eu nunca esqueci, né? (MORAIS, 2020)

A empregadora, a Companhia Agro Pastoril do Rio Tiraximim, como vimos, era mais uma das empresas que foram montadas a partir do incentivo do governo que se instaurou com o golpe civil-militar de 1964 no Brasil, com recursos do Fundo de Investimentos da Amazônia, da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia e do Banco da Amazônia. Embora oficialmente o registro da companhia fosse em São Félix do Xingu, o poder de comando da empresa partia do Rio de Janeiro, e mais precisamente de altos executivos da maior seguradora privada no Brasil, a SulAmérica Seguros Industriais e Comerciais S/A, com participação acionária de outra instituição financeira de peso à época, o grupo Unibanco. A Companhia Agro Pastoril do Rio Tiraximim, segundo relatório patrimonial publicado em jornal de grande circulação no Pará com timbre do grupo SulAmérica,

foi constituída em dezembro de 1978, tendo como objetivo principal a exploração de atividades agropecuárias e agroindustriais, localizando-se no Estado do Pará. A Companhia está desenvolvendo um projeto

voltado às atividades agrícola e pecuária, consubstanciado na hevelcultura (seringueiras), na cultura de guaraná e na bovinocultura nas fases de cria, recria e terminação, o qual foi declarado pela Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, em 9 de fevereiro de 1984, como sendo de interesse para o desenvolvimento econômico da Amazônia – e conseqüentemente, merecedor de colaboração financeira dos recursos administrativos pela SUDAM. Os subprojetos acima, terão a sua fase operacional iniciado em diferentes épocas (13 anos para hevelcultura, 5 anos para o guaraná, e 8 anos para a bovinocultura) a partir do 1984, e os recursos para o seu desenvolvimento serão assegurados pelos acionistas controladores direta ou indiretamente (através da alocação de incentivos fiscais de imposto de renda). (O LIBERAL, 1989, p. 22)

A prática do grupo empresarial em aliciar trabalhadores de outros estados e submetê-los a condições degradantes de trabalho, sob forte vigilância armada, não se dava apenas na Companhia Agro Pastoril do Rio Tiraximim. Pertencente também ao grupo SulAmérica, havia ainda a Companhia Agro Pastoril do Rio Dourado, que, aliás, era dona de ações da Tiraximim, denunciada por vários trabalhadores escravizados (FIGUEIRA, PRADO e PALMEIRA, 2021). De acordo com balanço patrimonial, a Companhia Agro Pastoril do Rio Dourado¹¹⁵

foi constituída em fins de 1974 e teve sua fase operacional iniciada em princípios de 1983. Seu objetivo principal a exploração de atividades agropecuárias e agroindustriais, localizando-se no Estado do Pará, e suas operações têm consistido principalmente na formação do rebanhos, venda de gado para abate e de madeira nativa (mogno) extraída de suas terras, bem como na produção e venda de produtos agrícolas (cacau). Nos dois últimos exercícios, a Cia. teve sua formação de rebanho reduzida, em decorrência do incremento das vendas de gado para abate, a fim de atender as suas necessidades financeiras. Outrossim, vem incorrendo em prejuízos, resultantes principalmente da amortização de encargos financeiros e outros custos anteriormente diferidos e remanescentes de sua fase pré-operacional. Todavia, suas atividades têm o apoio das empresas do Sistema Sul América Seguros. (O LIBERAL, 1989, p. 20)

A estrutura da Tiraximim também servia de uso para outras fazendas que foram denunciadas por uso de trabalho análogo ao escravo na região, de acordo com relato de trabalhador de Goiás que fugiu da Fazenda Santo Antônio, três meses antes de Aurélio chegar à região:

¹¹⁵ Parte da área da Companhia Agro Pastoril Rio Dourado, 9 de 24 glebas de exploração da fazenda estavam incluídos em área indígena dos Kayapó, de acordo com balanço patrimonial da empresa. A área fora destinada para futura demarcação pela Fundação Nacional do Índio (Funai), segundo decreto n.º 91.244, de 9 de maio de 1995, assinado pelo presidente José Sarney. A medida, no entanto, não fez cessar o conflito por terra e as tensões envolvendo os Kayapó e grupos empresariais invasores.

No dia 30 de março de 1986 fui levado com muitos outros trabalhadores de Porto Nacional e de Paraíso do Norte para trabalhar no Pará. Fomos contratados em Porto Nacional pelo “empreiteiro” Alberto Azevedo. Fomos levados pelo empreiteiro Alberto Azevedo até a pista de Avião da Fazenda Tiraximim, no Município de São Felix do Xingú. Para chegar em Tiraximim andamos dentro de um caminhão Mercedes durante 4 dias, carregados de mais de 30 homens. Quando chegamos em Tiraximim fomos entregues ao Antônio, cunhado do Chicô, um gato que mora em Campo Alegre. De Tiraximim fomos levados de avião para a fazenda Santo Antônio, que fica a sete minutos de avião de Tiraximim. Na fazenda Santo Antônio trabalhamos durante dois meses e meio e saímos sem receber nada. Nesta fazenda havia seis pistoleiros armados de revólver 38 e espingarda 20. Estes pistoleiros estavam constantemente vigiando os trabalhadores. Depois de 2 meses quando conseguimos saldar nossas “dívidas” com a fazenda, os pistoleiros permitiram que saíssemos. O gerente Antônio prometeu que vinha um avião nos buscar, mas depois de 5 dias de espera, um grupo resolveu sair a pé. Andamos um dia inteiro até Tiraximim acompanhados por dois pistoleiros. No dia 15 de junho quando saímos da Fazenda Santo Antônio, deixamos lá o companheiro V. P. B. que também é de Porto Nacional e que até hoje ainda não voltou. Ele ficou esperando o avião. O Sr. V. foi para lá cinco dias depois de nós e encontramos ele só no dia de sair porque trabalhávamos em times diferentes. Depois que saímos da fazenda, deixando lá o Sr. V., não tivemos mais notícia dele. (S.L.S, depoimento in: FIGUEIRA, PRADO & PALMEIRA, 2021, p. 141)

O cenário e os personagens descritos por S.L.S parecem não deixar dúvida de que se trata da mesma fazenda Santo Antônio em que foi realizada a “Operação Desarmamento”, que resultou na libertação de “63 peões escravos brancos” no Pará, o que foi noticiado no *Jornal do Brasil* de 8 de julho de 1986. Na ocasião, o “gato” Luís Bang-Bang – na matéria do *Jornal do Brasil* identificado como “gerente da fazenda” –, foi quem pagou os direitos trabalhistas dos 63 que foram *resgatados* pela Polícia Federal, além de pagar a fiança dos “três pistoleiros” que foram presos.

A notícia da “Operação Desarmamento”, que permitiu libertar do cativeiro 63 trabalhadores, inspirou a peça *O Buraco*, ficção escrita em 1986 pelo dramaturgo Ramon Stergmann, falecido em 2008. Uma das cenas da peça mostra uma mulher que, depois de morrer, foi devorada por homens famintos. Todos estavam em um buraco que escondia os não libertados pela operação policial, e que seriam enterrados vivos, no meio da selva, em fazenda que tinha como vizinha a Tiraximim. O canibalismo “era a única saída para se manterem vivos por alguns momentos” (STERGMAN, 2020, p. 201).

A “Operação Desarmamento”, apesar de ter resultado em libertação de 63 trabalhadores, era vista com desconfiança pelos movimentos sociais que lutavam por

reforma agrária no Brasil. A publicação *Conflitos de terra no Brasil – 1986*, da Comissão Pastoral da Terra - CPT, denunciava que, em vez de desarmar o latifúndio, o que a polícia em geral estava fazendo era tirar o direito de auto-defesa dos trabalhadores, sendo que a Polícia Militar muitas vezes era a que praticava violências contra os trabalhadores e encobria o trabalho escravo nas fazendas, como vimos na denúncia de Aurélio Andrade, na Tiraximim.

O ministro da Justiça, Paulo Brossard de Sousa Pinto, não sabe (ou sabe?) infelizmente, o mal que faz ao país com sua “operação desarmamento”. Deixou nas mãos dos assassinos as armas sofisticadas, mas tirou, com violência, sobretudo no Bico do Papagaio e em São Mateus-ES, a espingarda e a faca das casas dos lavradores, invadidas pelos “defensores da ordem pública” (CONFLITOS de Terra no Brasil, 1987, p. 7)

A publicação *Conflitos de terra no Brasil* era anual. Naquele momento histórico, no entanto, representava o discurso dos que estavam do lado da trincheira dos trabalhadores por reforma agrária, em denúncia contra o que consideravam ser uma farsa: a Política Nacional de Reforma Agrária apresentada pela Nova República (governo José Sarney), que nasceu após a queda da ditadura, em 1985. O país via explodir a violência no campo, com 216 trabalhadores rurais e agentes pastorais assassinados, e outros tantos “perseguidos, ameaçados e presos” (CONFLITOS DE TERRA NO BRASIL, 1986, p. 3). Nesta publicação de 1986, relativa ao balanço do ano anterior, por sinal, o Piauí apresentava o maior número de conflitos no campo no Brasil, contabilizando 110 casos. Três deles foram listados na tabela *Conflitos Trabalhistas*, com referência explícita à existência de “trabalho escravo” e “não pagamento de salário”, outros 106 eram “pequenos conflitos” por terra e houve um caso de fraude em eleição sindical.

Este ambiente conflitivo, de grande violência, onde agregados eram despejados muitas vezes sem mandados judiciais, era o cenário de expulsão dos trabalhadores rurais buscavam na migração uma alternativa para sobrevivência. Foi daí que Aurélio Andrade e centenas de outros trabalhadores piauienses se viram vulneráveis ao aliciamento feito por “gatos” que rondavam o Piauí. Mas, com que suporte uma empresa rural instalada no Pará contou para aliciar trabalhadores em um pequeno município no interior piauiense? Que ligações poderiam existir entre a Companhia Agropastoril do Rio Tiraximim e o município de Miguel Alves?

Até o momento não foi possível conhecer o nome do gato que levou Aurélio Andrade e colegas em 1986 para a Tiraximim. No entanto, é possível localizar a presença do grupo SulAmérica na agroindústria em Miguel Alves, na década de 1980. Ali a empresa instalou um grande projeto de rizicultura, a partir da SulAmérica Companhia Agropastoril do Nordeste (instalada oficialmente desde janeiro de 1985, com sede em Teresina), o que em pouco tempo colocou Miguel Alves como um dos maiores produtores de arroz do Brasil. Não seria improvável que desta companhia tenha saído o aliciador de mão de obra ou que, pelo menos, tenha servido de base de apoio para o trabalho do “gato” que atuava na região em favor da Tiraximim.

A maior parte do investimento para produção e beneficiamento de arroz pelo projeto denominado Sulonor, criado em Miguel Alves pela SulAmérica Seguros, saiu do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). Mais uma vez, a “filantropia” estava entre as promessas dos grandes projetos de desenvolvimento econômico no Piauí, financiados por dinheiro público: parte dos 13 milhões de dólares investidos serviriam de obras para contenção de cheias do Rio Parnaíba naquela região de Miguel Alves, de acordo com o projeto. A atuação da SulAmérica na rizicultura no município, no entanto, não teve vida longa. Em 1994, o projeto foi vendido e tornou-se a empresa Agrobasa – Agroindustrial Baquit S.A.

Na paisagem de Miguel Alves, no entanto, o que restou do projeto iniciado pela SulAmérica Companhia Agropastoril do Nordeste – que explorou área de quase quatro mil hectares – foi um cenário de destruição ambiental. Além do desmatamento de milhares de árvores nativas que garantiam o extrativismo de coco de babaçu e palha da carnaúba, ficou ainda uma enorme erosão no Morro do Cristo, que era considerado um dos mais belos locais da região¹¹⁶.

Enquanto a memória de dor e sofrimento se manifesta no depoimento de Aurélio Andrade sobre a Tiraximim, as lembranças do presidente da SulAmérica são

¹¹⁶ Outros grandes grupos empresariais também investiam na região, que era palco de conflitos por terra, como pesquisou Marcelo Aleff de Oliveira Vieira, em sua dissertação de mestrado intitulada Trabalho Escravo Contemporâneo e Conflitos Agrários – Miguel Alves – Piauí, 1980-2019. Nesta investigação, Vieira (2021) destaca o Grupo João Santos – que atua com produção de celulose, açúcar e cimento nas regiões Norte, Nordeste e Sudeste – como empresa que explorava trabalhadores em condições análogas à escravidão a partir de formas de endividamento e aprisionamento, assim como causadora de grandes danos ambientais no Piauí (Miguel Alves, também do território Entre Rios) e no Maranhão (município de Coelho Neto, distante a poucos quilômetros de Miguel Alves). O autor narra como o grupo empresarial expulsou de suas terras centenas de famílias que sobreviviam na região como pequenos posseiros nos anos de 1980 e 1990, no cultivo de bambu e cana-de-açúcar, cujos trabalhadores ficavam submetidos a “jornadas exaustivas, baixos salários, formas de endividamento e aprisionamento, minguado fornecimento alimentar, e inexistência de garantias de segurança e transporte” (VIEIRA, 2021, p. 46).

completamente diferentes. Em entrevista para o projeto Museu da Pessoa, da Companhia Vale do Rio Doce, mineradora – naquela fase, uma estatal –, em que Rony Castro de Oliveira Lyrio se iniciou como advogado, o mais importante executivo da SulAmérica assim recordou, aos entrevistadores, com foi sua atuação na empresa que tinha empregados nos mais diversos setores:

(...) Entrei na parte administrativa financeira, tinha uma certa experiência, né, e por ali fui desenvolvendo como diretor, depois passei a vice-presidente, depois vice-presidente executivo, e presidente, onde acabei - não acabei, porque eu estou lá ainda - só que agora eu estou num conselho de administração. Mas também foi extremamente gratificante, eu acho que, sem falsa modéstia, nem coisa nenhuma, consegui transformar... (...) Essa trajetória que eu percorri, de 1974 até o ano passado (1999), quando eu passei pra vice-presidente do conselho, também foi extremamente importante. Consegui, não: “Eu consegui, eu simplesmente estava na frente”, meus companheiros e eu conseguimos transformar a empresa na maior empresa de seguros do Brasil e, conseqüentemente, da América do Sul. Então foi mais uma das coisas que me deixa uma grande satisfação, não tanto por ser isto, né, por ter conseguido fazer isso, por ter sido a primeira, por transformar em primeira. É que em todo esse processo que a gente vive, a gente tem um processo de criação, um processo de desenvolvimento e tem um processo humano também, **a sensação de que você gerou oportunidades pra outros**, isso pra mim sempre foi muito gratificante. Acho que a revolta, aquele negócio do comunismo, do socialismo, né, o sentido social que o empresário tinha muito pouco, acho que hoje tem mais: a noção de que a sociedade é importante pra ele, é importante economicamente. Você não pode ser um bom empresário numa sociedade pobre, e é importante na sua responsabilidade de empresa e de desenvolvimento, geração de oportunidade... Acho que isso tudo que eu consegui, outros conseguiram na SulAmérica e em outras empresas brasileiras, pra mim foi grande parte proveniente dessa bagagem da Vale do Rio Doce, aquilo é uma formação de oportunidade de emprego, é uma formação de riqueza, é uma transformação de mentalidade, então acho que na SulAmérica tenho conseguido, me sinto gratificado, meus colegas que contribuíram pra isso, aqueles que abriram meus horizontes. E espero que tenha aberto também lá, nas duas empresas que eu trabalhei, na (Emberre?), que eu trabalhei muito pouco tempo, mas não vou dizer que acho, eu tenho certeza que eu fiz, criei coisas que - não coisas pra mim, também usufruí porque progredi. Mas **um homem tranquilo, no sentido que a responsabilidade humana e social - com todas as injustiças e todas as coisas erradas que podia ter feito - foi cumprida**, e ainda tem um tempinho pra cumprir um pouco mais, mas foi cumprido até tanto. Então só pra encerrar esse aspecto social, a gente não tem nada mais: eu, por exemplo, sou fazendeiro de, mais ou menos, fim de semana. **O prazer que dá, de poder ajudar aquelas pessoas**, não é que eu ajudo, não é que eu chego lá é distribuo dinheiro, não faço isso não, aquilo é um negócio como outro qualquer, né? Evidentemente que **procuro tratá-los humanamente, um salário decente**. Mas não estivesse eu lá, eles não teriam oportunidades, eles estariam sem emprego, então, eu trouxe a

fazenda como um fecho de que essa é uma das grandes satisfações que eu tenho, tanto da Vale do Rio Doce como da SulAmérica. **Não estivesse eu lá, não tivesse exercido certas funções, muitas pessoas que hoje, tiveram ou terão oportunidades, e que por sua vez, propagaram oportunidades pra outras pessoas, pedra na água, aquelas ondas que vão se distribuindo, não teria ocorrido.** Então, isso é importante pra mim. Eu agradeço a oportunidade de ter falado, porque a gente não fica mexendo no baú, e eu não sou de ir ao psicólogo, você (sic) são meus psicólogos. (riso) Muito obrigado (grifos meus) (...) (LYRIO, 2020)

O tom paternalista, de “bom patrão”, em que se apresenta como portador de benevolência, mas centralizador de tomadas de decisões, nos permite pensar que eram de conhecimento de Rony Castro de Oliveira Lyrio as condições de trabalho e moradia nos dois grandes empreendimentos agroindustriais que a SulAmérica Seguros mantinha desde os anos de 1970. Pelos relatórios e editais de convocação de reuniões publicados na imprensa nos anos de 1980, sabemos que Rony Lyrio presidia as reuniões entre acionistas das companhias agropastoris Rio Dourado e Tiraximim.

Em 1995, o controle acionário destas fazendas envolvidas em denúncias de trabalho escravo continuava sendo da SulAmérica. Naquele momento, Rony era um dos executivos mais admirados no Brasil, pela capacidade de o grupo empresarial não colocar “todos os ovos num só cesto”, ou seja, pelos investimentos feitos em ramos diversificados da economia. No ápice da era neoliberal, com as privatizações realizadas no primeiro governo de Fernando Henrique Cardoso, a SulAmérica era anunciada como “um gigante que continua crescendo”, quando acabava de superar a então líder Bradesco Seguros no *ranking* das seguradoras, e se desfazia do investimento em arroz, no Piauí, mantendo, porém, a Rio Dourado e a Tiraximim:

Há pouco mais de um ano, o advogado carioca Rony Lyrio, 63 anos, presidente da maior companhia de seguros do país, a Sul América, anunciou que seu grupo — um gigante com faturamento, em 1994, da ordem de US\$ 2.9 bilhões — estava se desfazendo das atividades que nada tinham a ver com o setor de seguros. Anunciou a venda das quatro fazendas de gado e café por serem as atividades agropastoris pouco rentáveis. Na edição preliminar do relatório da companhia de 1994, não é bem isso que se vê. A Sul América fechou o ano com presenças na área financeira, de capitalização, de previdência privada, imobiliária e agropecuária. E mais: nos últimos meses, comprou participações no setor de distribuição de gás e metalmeccânico e integra consórcios de privatização na área petroquímica. (JORNAL DO BRASIL, 30/04/1995, p. 4)

Aurélio Andrade Morais trabalhou, oficialmente, para a Companhia Agropastoril do Rio Tiraximim de 1 de julho a 20 de setembro de 1986. Ou seja, ele não era um trabalhador clandestino, contratado de forma precária. Ele tinha carteira de trabalho assinada pela empresa pertencente à SulAmérica, mas nem por isso teve seus direitos trabalhistas respeitados e tratamento decente, segundo a denúncia do próprio Aurélio Andrade.

No século XXI, a partir do propalado discurso de que as empresas devem cumprir com responsabilidades sociais e ambientais tendo em vista que muitos consumidores atentavam sobre a reputação das empresas, diversas companhias foram signatárias de acordos em que se comprometiam com a defesa dos direitos humanos e preservação do meio ambiente. Neste sentido, no relato de atividades realizadas no ano de 2009, a SulAmérica Seguros (à época associada à seguradora neerlandesa ING) – que há algum tempo havia se desligado do comando das companhias Tiraximim e Rio Dourado – anunciou que havia sido pioneira nas discussões elaboradas em torno da assinatura de um Protocolo do Seguro Verde, onde constam como compromissos, dentre outros, o apoio e respeito pela proteção dos direitos humanos reconhecidos internacionalmente e o apoio à “eliminação de todas as formas de trabalho ilegal, dentre eles, mas não se limitando, trabalho forçado, compulsório, análogo a escravo e em condições irregulares ou situação análoga” (RELATÓRIO Anual 2009 SulAmérica, p. 27).

O Protocolo Seguro Verde é decorrente da assinatura do *Principles for Responsible Investment* (PRI), espécie de carta-compromisso desenvolvida pela Organização das Nações Unidas (ONU). “O objetivo da iniciativa é incentivar empresas de investimento a incorporar ações relacionadas a questões ambientais, sociais e de governança corporativa na avaliação da performance de seu portfólio” (RELATÓRIO Anual 2009..., p. 27). Seguiria, desta forma, o conceito de *Triple Bottom Line*, ou tripé da sustentabilidade, princípio administrativo que nos dias atuais passaria a ser coberto pela sigla ESG (*Environment, Social, Governance*, que em português seria ASG – Ambiental, Social e Governança Corporativa), que por sua vez estaria concatenado aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) de 2015 da ONU.

Mais do que uma adesão filosófica ao que Norbert Elias chamou de “era dos direitos”, as empresas perceberam que poderiam se apresentar de forma mais competitiva quanto mais sinalizassem que eram atores em defesa de uma propalada responsabilidade social e ambiental, o que poderia garantir localização mais favorável no mercado, diante de teorias do campo da Administração que abordavam a existência de um setor crescente

de consumidores mais conscientes. Vendeu-se, portanto, a ideia de que, economicamente, seria importante as empresas adotarem determinadas medidas e se manifestassem contrárias a práticas como a exploração do trabalho análogo ao escravo. Através de adesões a pactos, que pudessem lhe garantir selos de qualidade, pensam as empresas em se colocarem fora da mira de ações de grupos organizados que afetem o capital reputacional das corporações de âmbito nacional ou internacional (PARENTE, LUCAS e CORDEIRO, 2017). Tendo a *tendência* (para usarmos termo da teoria da administração) de governança com responsabilidade social e ambiental como mais um componente de seus planos de *marketing*, grandes empresas que atuam em áreas altamente predatórias como mineração e produção de alimentos, cujas cotações se dão em bolsas de valores, são conscientes dos prejuízos que podem sofrer, caso suas imagens possam ser associadas a práticas de trabalho escravo contemporâneo em suas cadeias produtivas (MCWILLIAMS e SIEGEL, 2011). O problema é que assinar papéis e firmar pactos nem sempre representa, de fato, respeito aos princípios, direitos e garantias aos quais se promete defender e cumprir¹¹⁷.

Se a SulAmérica de fato faz jus ao selo de qualidade, não nos interessa nesse momento. Talvez um dia, empresas gigantes do capitalismo como a SulAmérica¹¹⁸, o Bradesco e Volkswagen sejam obrigadas a encarar o passado ligado a danos ambientais e exploração de trabalho análogo ao escravo, e de alguma forma reparem os trabalhadores por ela vitimados, nem que isso se dê apenas para endossar alguma campanha de *marketing*. Grandes marcas privadas, ao serem beneficiadas em alguma etapa da produção, direta ou indiretamente apenas consolidam a ideia que, desde suas origens à fase atual, o capitalismo não só convive bem com práticas de trabalho não-livre, mas delas

¹¹⁷ Em 2023, quando finalizávamos esta tese, por exemplo, as vinícolas brasileiras Salton e Aurora foram flagradas por fiscalização trabalhista, em que foi constatado violência e relações de trabalho análogas ao escravo. Estas duas empresas, após a fiscalização, emitiram comunicados públicos jogando a culpa do problema em empresas terceirizadas pelo não cumprimento dos princípios contidos no conceito de ESG, do qual as produtoras de vinho dizem ser seguidoras. Em suma, comprar “selos verdes” e estampá-los em produtos, pode ser apenas a prática de *greenwashing*: com parte do marketing, o uso de certificados de “socialmente responsáveis” por empresas que fazem uso direto ou indireto da exploração do trabalho análogo ao escravo, dentre outros problemas socioambientais.

¹¹⁸ A história da Sul America Seguros remonta ao século XIX. Foi criada por Joaquim Sanchez de Larragoiti, imigrante espanhol que havia representado a New York Life Insurance no Brasil (BEDOLINI, 2014). Esta companhia norte-americana, uma das maiores do ramo nos Estados Unidos, cresceu ao vender apólices para cobrir perdas de um patrimônio bastante caro em meados do século XIX nos Estados Unidos: o escravo (PAYAR, 2012). Nos EUA, a New York Life ainda hoje é questionada pelo passado de lucros associado à escravidão, apesar de políticas filantrópicas à comunidade negra. Ver reportagem em <https://www.nytimes.com/2016/12/18/us/insurance-policies-on-slaves-new-york-lifes-complicated-past.html> Último acesso, em 17 de junho de 2023.

preferencialmente depende para sobreviver, em dadas condições históricas e em determinadas cadeias de produção (BRASS, 1999).

Capítulo IV

A redemocratização do País e os conflitos no campo

O modelo desenvolvimentista implantado pelo regime militar, ao contrário do que discursivamente prometia, não distensionou a disputa por terras no Brasil. Pelo contrário. Os temas da reforma agrária e da violência no campo, por exemplo, repercutiam fortemente não só em nível nacional na década de 1980, quando a ditadura já sinalizava fortemente pela abertura política. Não era um problema exclusivamente brasileiro. Internacionalmente, a questão agrária – ou a necessidade de desconcentração de terras e garantia de condições de desenvolvimento para comunidades rurais, inclusive a defesa de direitos trabalhistas – estava no centro das atenções da ONU, que em julho de 1979 realizou a Conferência Mundial sobre Reforma Agrária e Desenvolvimento Rural, em Roma. Deste evento, havia saído a Carta do Campesino¹¹⁹.

No início dos anos de 1980, repercutindo o problema brasileiro em nível internacional, o papa João Paulo II – mesmo sendo tido por conservador na Igreja Católica – manifestava preocupação com os conflitos por terra e defendia a posição da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) por reforma agrária, ao mesmo tempo em que setores influentes do Vaticano (com o Cardeal Ratzinger, futuro papa Bento XVI, em sucessão a João Paulo II, já no século XXI) preparava perseguição aos sacerdotes que reivindicassem a Teologia da Libertação, que inspirava padres que se dedicavam às pastorais sociais, como a Comissão Pastoral da Terra, Indígena, Pastoral Operária, e às

¹¹⁹ Em prefácio da Declaração de Princípios e o Programa de Ação aprovada na Conferência de Roma, o diretor geral da Organização das Nações Unidas para a Agricultura e a Alimentação (FAO), Edouard Saouma, afirmou que “Os países desenvolvidos e em desenvolvimento, bem como a comunidade internacional em seu conjunto, devem contribuir para o imenso esforço necessário para eliminar a pobreza rural. Será necessário oferecer à população rural pobre acesso à terra e à água, aos insumos e serviços agrícolas, aos meios de extensão e pesquisa, assim como permitir-lhe participar do planejamento, execução e avaliação de programas de desenvolvimento rural. A estrutura e pautas do comércio internacional e dos investimentos também deverão adaptar-se para facilitar a implementação de estratégias de desenvolvimento rural que enfoquem a população pobre”. A Carta, no tópico *Reforma do sistema de posse e regulamentação dos salários rurais*, defendia que “em todos os países, tanto nos que têm consideráveis políticas de redistribuição de terra e de outros bens como parte de sua estratégia, quanto nos que não têm, o governo deverá estudar a adoção de medidas para”, dentre outros pontos, “introduzir e aplicar efetivamente medidas jurídicas que garantam arrendamentos justos para os arrendatários, incluídos os meeiros” e “promulgar e aplicar uma legislação trabalhista abrangendo condições de trabalho e salários mínimos, para proteger aos trabalhadores rurais contra a exploração” (CARTA DO CAMPESINO/FAO, 1979).

Comunidades Eclesiais de Base (CEBs)¹²⁰. Aliás, eram estes os setores da Igreja que mais foram vítimas da violência no campo.

O papa, por sinal, em peregrinação ao Brasil, teve a capital do Piauí, Teresina, como um dos locais visitados no país em 8 de julho de 1980. O nordeste brasileiro passava por uma de suas mais severas secas e a falta de comida para amplas camadas da população foi o tema que chamou a atenção de João Paulo II, assunto que seria repercutido nacional e internacionalmente. Uma enorme faixa com o dizer “Sto. Padre, O POVO PASSA FOME”, erguida no meio de uma multidão estimada em 450 mil pessoas, no aeroporto de Teresina, furou a censura e foi lida e comentada no discurso do papa, tornando-se assunto repercutido em rádios, jornais e emissoras de TV em todo o país, para o desgosto dos governos que há pouco tempo falavam em “milagre brasileiro” na economia. A ousadia rendeu a prisão dos que organizaram o protesto (TAVARES, 2003, p. 101).

A denúncia da seca enquanto fenômeno social que favorecia as elites agrárias e a defesa da reforma agrária fazia parte da ação, dentre outros grupos políticos e círculos intelectuais, de militantes de esquerda católicos envolvidos com as Comunidades Eclesiais de Base (CEBs) pelo menos desde a década de 1970. Um dos presos por levantar a faixa na recepção ao Papa João Paulo II foi Edmilson Silva de Araújo¹²¹, que “nasceu” para a militância a partir dos “movimentos de Igreja”, animados por padres italianos no Parque Piauí, bairro da região sul de Teresina que ficaria conhecido como região de resistência à ditadura, organizando atos como o do 1º de maio, e de forte agitação em

¹²⁰ Michel Löwy considera que a Teologia da Libertação nasceu verdadeiramente, enquanto teologia, em 1974, a partir da obra *Teologia da libertação – Perspectivas*, do jesuíta peruano Gustavo Gutiérrez. Enquanto movimento social, no que Löwy denomina de Cristianismo da Libertação, ela teria surgido no final nos anos de 1950, a partir da confluência histórica de diversos fatos econômicos e políticos, dentre elas, o surgimento de correntes teológicas pós-guerra, o modelo de desenvolvimento do capitalismo na América Latina que impunha o subdesenvolvimento e dependência externa, aprofundando divisões sociais, migrações de populações rurais, em um contexto político que viu nascer a Revolução Cubana. O surgimento das CEBs teria sido fundamental, no entanto, para abrir o campo de ação da Teologia da Libertação e, conseqüentemente, segundo o autor, para a reorganização de movimentos sociais diversos, incluindo o novo sindicalismo no Brasil. “Com relação à Igreja como estrutura institucional, a grande mudança que ocorreu a partir da década de 1960 foi o surgimento das Comunidades Eclesiais de Base, as CEBs – sobretudo no Brasil, onde elas reúnem centenas de milhares (talvez milhões) de cristãos, e, em menor escala, em todo o continente. A comunidade de base é um pequeno grupo de vizinhos que pertencem à mesma comunidade, favela, aldeia ou zona rural populares e que se reúnem regularmente para rezar, cantar, comemorar, ler a Bíblia e discuti-la à luz de sua própria existência de vida. É preciso enfatizar que as CEBs são muito mais convencionalmente religiosas do que se imagina geralmente: elas apreciam e praticam uma série de orações e ritos tradicionais (o rosário, vigílias noturnas, adoração, e comemorações como procissões e peregrinações) que pertencem à religião popular” (LÖWY, 2016, p. 95)

¹²¹ Foi coordenador da Pastoral da Juventude do Meio Popular (PJMP) em Teresina e seminarista por três anos. No início dos anos de 1980, desistiu da ideia de ser padre, mas a militância política junto à Igreja continuou, apesar das perseguições da cúpula da arquidiocese, considerada bastante conservadora e subserviente ao poder local. Mudou-se para o município de Esperantina. Foi um dos fundadores do Partido dos Trabalhadores no Piauí.

torno da luta contra a carestia e a fome. Em entrevista que nos concedeu, Edmilson Silva de Araújo afirmou ter sido um dos redatores do jornal mensal *Alternativa*, mimeografado com apoio da Igreja, que circulava na zona sul da capital e chegava a outros bairros mais distantes. A edição n.º 13 do impresso, de março de 1980, trazia informações sobre a Campanha da Fraternidade daquele ano, cujo tema era migração, ao mesmo tempo em que defendia a realização de reforma agrária, conforme resolução de assembleia realizada em janeiro, que reuniu Conselhos de bairros:

(...) A assembléia concluiu que o que levou as pessoas a abandonarem seus lugares de origem para migrar para outras regiões, é essencialmente o sistema agrário, no qual uma minoria tem muitas terras e uma maioria tem o mínimo ou nada. Existe o estatuto da terra, mas só no papel e o lavrador é explorado pelo dono da terra que recebe como pagamento pelo seu arrendamento a maior parte da produção. No Piauí há quantidades enormes de terra sem cultivo. E, as famílias que nelas moram tornam-se sujeitas aos seus donos que também detem o monopólio político o que se chama de Curral Eleitoral (...) (ALTERNATIVA, 1980, p. 3)

Esta mesma edição denunciava que operárias de uma fábrica de beneficiamento de castanhas instalada onde hoje se encontra o distrito industrial (ao lado do Parque Piauí) eram “escravas do trabalho” e convocava a população para uma jornada de solidariedade em apoio às trabalhadoras que se realizaria no dia 30 de março, e contra o “sistema de exploração (salário injusto) e opressão (medo de perder o lugar se protestar)”. As mulheres ali empregadas não recebiam salário-mínimo previsto em lei – elas eram pagas por produção – e até a ida ao banheiro ou pausa para alimentação eram reprimidas. Edmilson Silva de Araújo afirma:

(...) Minha mãe trabalhou nessa fábrica de castanha, trabalhou uns quatro anos lá, sem nenhuma proteção trabalhista. (...) Lá trabalhava sem nenhuma proteção, sem uma luva..., tá entendendo?! Sem direitos trabalhistas, sem direito a descanso semanal, sem direito a férias, sem direito a FG[TS]... Tudo que tem direito dos trabalhadores, lá não tinha. Então era um trabalho semiescravo mesmo. Minha mãe chegava em casa com as mãos todas feridas com o óleo da castanha (...) (ARAÚJO, 2023)

Se na zona urbana de Teresina – ou seja, mais perto dos órgãos de fiscalização trabalhista – a precarização dos trabalhadores era encontrada na Fábrica de Castanhas, o que esperar dos locais de trabalho mais afastados da capital? Mesmo na zona rural teresinense, por exemplo, nos povoados nascidos em torno de fábrica de beneficiamento

da cana-de-açúcar chamada Usina Santana, ainda entre os anos de 1970 e 1980, os trabalhadores foram em certa época submetidos ao sistema de “barracão”:

o estabelecimento acabou servindo para suprir a necessidade de alimento da população que, em face do não recebimento dos salários, não havia como adquiri-lo em outro lugar ficando à mercê dos “vales” que o proprietário da Usina liberava. De modo que o preço incutido nos produtos era determinado pelos gestores do “Barracão”, criando uma relação de dependência na qual dificilmente esses trabalhadores receberiam os produtos a preço de custo, portanto, saiam perdendo na negociação, já que não tinham a possibilidade de escolha, além de terem que pagar um valor inflacionado. Pensemos: ao invés de pagar em dinheiro, abrindo a possibilidade para que essas pessoas usassem do seu direito de decidir como, onde e quando gastar seu próprio dinheiro – deslocando-se para fora do bairro se fosse necessário –, a Usina pagava em “vale” permitindo a retirada de produtos no seu estabelecimento e fazendo com o que o dinheiro que nem chegava a sair de seu caixa, permanecesse lá. Essa prática acaba por trazer prejuízos à população na medida em que as necessidades de sobrevivência não se restringem apenas à alimentação, mas a dimensões outras que o Barracão ficava impossibilitado de suprir (SILVEIRA, 2013, p. 51)

Ainda sobre as CEBs, o envolvimento de padres considerados progressistas, com apoio dos “bispos vermelhos” (como assim eram denunciados por tendências mais conservadoras da Igreja) trouxe para este setor não só visibilidade política, mas também os olhares mais atentos da repressão dos governos estaduais e municipais, à época, em maioria, fechados ideologicamente com o regime militar. O Piauí não era o palco mais violento na disputa por terra naquele período, mas viu repercutir a militância da esquerda católica em torno da reforma agrária que, na prática, questionava a sobrevivência da política do mandonismo e do coronelismo¹²² no campo, tendo como um de seus sustentáculos o latifúndio. A luta dessa militância chegou a ter a solidariedade de setores oponentes na política, como veremos a seguir.

Depois da Campanha pela Anistia, cujo ápice se deu em 1979, o parlamento brasileiro ressoou em plenário o ambiente conflitivo no campo, assunto que chegou a ser denunciado até mesmo por quem se elegeu sob a legenda da Aliança Renovadora Nacional (ARENA) que, no bipartidarismo¹²³ imposto pela ditadura, era a agremiação de

¹²² Refere-se aqui ao poder do “coronel” ou chefe político baseado na propriedade da terra que impõe obediência política e outras coerções aos agregados, parceiros, moradores, mediante também ações paternalistas. Sobre o tema, ver o clássico de Victor Nunes Leal (2012), *Coronelismo, enxada e voto: o município e o regime representativo no Brasil*.

¹²³ Outra legenda permitida era o Movimento Democrático Brasileiro (MDB), sob a qual se abrigavam opositores consentidos ao regime, desde os mais moderados, a um pequeno setor da esquerda brasileira,

sustentação do regime no Congresso Nacional. O deputado federal Carlos Augusto de Oliveira, por exemplo, foi eleito em 1978 através da ARENA e, com a reforma partidária de 1980, que deu fim ao bipartidarismo, migrou para o Partido Popular (PP), esta também uma legenda do espectro da direita brasileira naquele contexto. O parlamentar parecia não ter nascido no ninho arenista, e muito menos ter sido formado pela Academia Militar de Agulhas Negras e do Instituto Militar de Engenharia, ao discursar em setembro de 1981, sobre o tema da Questão Agrária no Brasil¹²⁴. Como estratégica retórica, e para afastar dele qualquer ligação a grupos ideologicamente vistos como de esquerda, Carlos Augusto, do púlpito da Câmara dos Deputados, iniciou sua fala citando a Constituição Federal, que previa a desapropriação de patrimônio privado por necessidade ou utilidade pública ou por interesse social, e que a Igreja Católica, em sucessivos documentos (*Rerum Novarum*, *Pacem in Terris*, *Mater et Magistra*, *Gaudium et Spes*) defendia a função social da propriedade:

O Papa polonês, que há pouco nos visitou, João Paulo II, reprovava energicamente “as classes poderosas”, que “... escondem o pão que falta a tantas famílias”, e alerta para o fato de que “... sobre toda propriedade privada pesa uma hipoteca social”. Em Puebla, esse Papa conservador declara que “... os católicos devem atuar num mundo de justiça social em que não haja camponeses sem terra para viver, nem trabalhadores maltratados ou diminuídos em seus direitos; um mundo em que não haja sistemas que permitam a exploração do homem pelo homem ou pelo Estado”. E agora reforça mais ainda essa sua pregação na Encíclica **Laborem Exercens** que acabou de divulgar ao mundo (DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL, 24/09/1981, p. 10.231)

Do recurso à autoridade religiosa do Papa João Paulo II, o deputado passaria a recorrer à influência das eclesiásticas nacionais reunidas em torno da CNBB para denunciar existência do latifúndio e do trabalho análogo ao escravo:

A Igreja do Brasil tem reiterado essa posição ao lado do homem do campo e contra os que exploram e aviltam seu nobre trabalho, reduzindo-o à condição de escravos de um capitalismo rural selvagem e cego aos direitos humanos mais primários. No encontro

sob clandestinidade. Depois da reforma partidária de 1980, tornou-se Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), onde continuava a abrigar desde políticos mais progressistas, a também outros grupos conservadores, ligados ao latifúndio, fato agravado com uma fusão com o Partido Popular (PP) em 1981. O PP reunia moderados oriundos da ARENA e do MDB, quando de sua fundação. Sobre o PP, ver <https://www18.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-tematico/partido-popular-pp>.

¹²⁴ Por ser emblemático quanto ao tema da disputa por terra no Brasil e no Piauí e, por que não dizer, ser uma insólita fala diante da visão dominante de que fora do PMDB não haveria discursos mais críticos durante a ditadura, nos portaremos ao pronunciamento do deputado Carlos Augusto, citando-o longamente.

de Itaici¹²⁵, em São Paulo, 300 bispos discutiram o grave problema e sobre ele se definiram: condenam a especulação da terra como negócio, distinguindo-a da “terra de trabalho” e sugerem o acesso do trabalhador rural ao “módulo familiar”, afirmando que “...a terra é dádiva de Deus, mas é o trabalho, sobretudo, que legitima a posse da terra”. Após uma análise séria, apoiada em estatísticas oficiais e em considerações de ordem humano-filosófica, que demonstram uma lúcida compreensão de toda a problemática agrária do Brasil, concluem os bispos de Itaici formulando um apelo “...à objetividade dos juristas”, concitando-os a “... encontrar fórmulas jurídicas adequadas para a defesa do direito de acesso à terra para os que querem cultivá-la de modo produtivo”. (DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL, 24/09/1981, p. 10.231)

O deputado denunciava ainda que o Estatuto da Terra não havia resultado em reforma agrária, situação que fazia o tema passível de ser chamado de “folclórico”, a partir de “forças poderosas” que bloqueavam políticas reais que pudessem resultar em diminuição da concentração fundiária no país. Ao falar da distribuição de grandes propriedades públicas para empresários subsidiados pelo poder público, ele citava

o surgimento de numerosas empresas agrícolas de grande porte, a maioria manipulada por estrangeiros, favorecidas por incentivos fiscais *sui generis*, onde se inclui a alienação de terras devolutas por preços

¹²⁵ Tratou-se da 18ª Assembleia da CNBB, que resultou no documento *Igreja e Problemas da Terra*, assinado em 14 de fevereiro de 1980. À época a CNBB atuava sob a orientação da carta da Conferência Geral do Episcopado Latino-Americano de 1979 (Puebla), que reforçava o entendimento da chamada opção preferencial pelos pobres e por justiça social defendidas pela Conferência de 1968 (Medellin) e do Concílio Vaticano II, de 1962. Na carta de Itaici de 1980, os bispos criticam a política do governo de financiar, a partir da política de incentivos fiscais, grandes projetos agropecuários em favor da “expansão das grandes empresas agropecuárias à custa e em detrimento da agricultura familiar”, denunciam os danos ambientais causados por estes empreendimentos, a expulsão de indígenas e pequenos posseiros nas áreas em que estes viviam e produziam alimentos. Ao versar sobre o tópico *Acumulação e degradação*, o documento denuncia a escravização no Norte do país: “49. Mais grave ainda é a situação dos peões na Amazônia Legal. São trabalhadores sem terra, recrutados pelos “gatos” em Goiás, no Nordeste e mesmo em São Paulo e depois vendidos como uma mercadoria qualquer aos empreiteiros encarregados do desmatamento. 50. O “gato”, como é conhecido em amplas regiões, opera como um agenciador de trabalhadores. Geralmente, possui ou aluga um caminhão para transportar os peões, recrutando-os sob promessas de salários e regalias que não serão cumpridas. Como não há nenhuma fiscalização, quanto mais o trabalhador se aproxima do local de trabalho, mais longe fica de qualquer proteção ou garantia quanto aos seus direitos trabalhistas. Não é diferente a situação de muitos trabalhadores rurais nas outras regiões do país quanto a estes direitos. 51. Justifica-se a venda de peões pelas dívidas que o trabalhador é obrigado a contrair, durante a viagem, com a alimentação e o próprio transporte. A dívida é transferida do “gato” ao empreiteiro que, em nome dela, escraviza o peão enquanto dele necessitar. Os policiais, os donos de “boliches” e os donos de pensões nos povoados sertanejos estão quase sempre envolvidos nesse tráfico humano. Quando o trabalhador tenta fugir é quase sempre castigado ou assassinado em nome do princípio de que se trata de um ladrão – está tentando fugir com o que já pertence ao empreiteiro que o comprou: a sua força de trabalho” (CNBB, 1980). A elaboração do documento de 1980 contou com assessoria do sociólogo José de Souza Martins, e de Ivo Poletto, filósofo e teólogo, sendo atualizado em 2014, na 52ª Assembleia da CNBB (POLETTI, 2014). Sobre preferência aos pobres pela Igreja, ver Souza (2019). Sobre a Igreja e a CPT no campo e contra o trabalho escravo contemporâneo, ver tese de Silva (2016a).

simbólicos¹²⁶, ensejando o incrível gigantismo desses polvos que estrangulam a economia agrícola de subsistência, apoderam-se, com seus tentáculos, de terras cultivadas por posseiros, despojando-os do seu meio de vida, semeando a intranqüilidade criando problemas sociais agudos, marginalizando populações antes integradas nos núcleos agrícolas produtivos. Em sintonia com a política de exportações, essas empresas exploram com exclusividade culturas de produtos exportáveis, como soja, café, cacau, trigo, milho, cana.

Subjacente a esses fenômenos inequivocamente adversos à Reforma Agrária – é fácil identificar, Srs. Deputados – está a força incoercível do poder econômico, **a hegemonia das classes conservadoras, herdeiras de um passado colonial assentado no domínio do grande latifúndio** (grifo meu). O prestígio político derivado da riqueza representada por propriedades de extensão incalculável funciona como antídoto de quaisquer tentativas de inovação no setor agrário, convertendo em traços na água as disposições legais, planos e projetos voltados para a concretização de uma Reforma Agrária. Assim, tanto os grandes fazendeiros latifundiários que mantêm improdutivas suas terras, com o olho na especulação, como aqueles que se dedicam à pecuária: extensiva, com aproveitamento de um mínimo de mão-de-obra assalariada, deixando milhares de trabalhadores rurais na miséria, convertidos em “bóias frias”, respondem todos eles aos desafios à sua prepotência – como a taxa progressiva das terras improdutivas pelo ITR – através de subterfúgios, conseguindo insenções (*sic*) e parcelamentos da dívida apenas com a apresentação de projetos agrícolas insidiosamente engavetados após a obtenção do privilégio, projetos que jamais passam do papel para a terra (DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL, 24/09/1981, p. 10.231)

O discurso de Carlos Augusto rendeu caloroso debate naquela sessão, sendo aparteado por deputados da oposição e da situação. Um dos colegas que fez uso do aparte foi o deputado Gilson de Barros (PMDB, Mato Grosso), que lembrou a participação do bispo espanhol naturalizado brasileiro Dom Pedro Casaldáliga – autor da Carta Pastoral

¹²⁶ O que o deputado falou ao púlpito, sobre a política de entrega de grandes extensões de terra a empresários, foi depois assim traduzido pelo economista Felipe Mendes (com grifo no original): “**repetiu-se, em outras condições, trezentos anos depois, o processo de concessão de sesmarias no Piauí**” (MENDES, 2019, p. 156). As mudanças no campo, com o aumento da concentração fundiária, liberaram mão-de-obra que, em parte, buscou sobreviver em outros estados da federação, sendo essa a explicação para que em 1970 a maior parte da população piauiense fosse jovem (53%) e feminina (50,08%), considerando-se que o contingente adulto (20 a 55 anos) era o que mais migrava (MARTINS et al, 2003, p.174). Neste processo de ocupação de terras públicas no Piauí pelo capital nos anos de 1970 em diante, a partir de incentivos do Estado, em que muitos projetos financiados pelo dinheiro público foram abandonados comprova-se que “há aventureiros e especuladores que não somente se aproveitam dos preços insignificantes da terra, mas também tiram proveito das instituições de crédito oficial do país, que concedem empréstimos sem exigir as devidas garantias” (REYDON e MONTEIRO, 2006, p. 105). Estes autores retratam especificamente os cerrados e seu processo de valorização de terras. A política inicial de distribuição de terras, inicialmente para instalação de projetos voltados à pecuária, foi depois remodelada. Na década de 1990, a partir da produção de grãos para exportação (soja como carro-chefe), as terras foram ainda mais valorizadas, principalmente nos cerrados, aumentando conflitos agrários.

*Uma Igreja da Amazônia em Conflito com o Latifúndio e a Marginalização Social*¹²⁷, de 1971, documento-denúncia de ampla repercussão sobre a exploração de trabalhadores na Amazônia em condições na análogas à escravidão em área acompanhada pela Prelazia de São Félix do Araguaia:

É muito sério o pronunciamento que V. Ex^a aborda nesta tarde. O Brasil, que deveria ser uma nação cuja economia estivesse voltada para os setores primários, ou seja, para a agricultura e a pecuária, é o País que, apesar dos seus mais de 8 e meio milhões de quilômetros quadrados, debate-se com a questão da terra. E, como se não bastasse isso, a questão fundiária, particularmente no meu Estado de Mato Grosso e no Nordeste de V. Ex^a – o qual defende com tanto amor e carinho – representa o nosso mais grave problema. V. Ex^a enfoca magistralmente **a questão da má distribuição das terras, que decorre das Capitânicas Hereditárias depois das sesmarias** (grifo meu), e que hoje, mercê da política concentracionista do Governo, encontra-se nas mãos de poucos. Em Mato Grosso há conflitos de terras e de ideologias diversas entre fazendeiros, proprietários, moradores, índios e grileiros, estes últimos apoiados pela polícia do Estado, pelo poderoso latifúndio, por aventureiros de toda a espécie. Ao se referir à luta da Igreja dos nossos dias pela reforma agrária, queremos lembrar-lhe, se V. Ex^a nos permite, o recente caso ocorrido em Mato Grosso, quando um dos maiores homens que ali residem e trabalham, Dom Pedro Casaldáliga, sentiu-se ameaçado de ser expulso do País pela pressão do Governador do Estado, Sr. Frederico Campos. Falar em reforma agrária no Brasil cheira a comunismo para esses dom quixotes fardados que des governam a República (DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL, 24/09/1981, p. 10.231)

Ao retomar a fala, e concordando com o deputado Gilson de Barros, o deputado Carlos Augusto aproveitou para repudiar o que ele considerava ser “uma temporada de caça aos padres”, provocando a participação, em aparte, do parlamentar Iranildo Pereira (PMDB, Ceará):

(...) o Brasil hoje vive uma fase de conflitos em busca de posse da terra. São os posseiros brasileiros os expulsos, no passado, dos latifúndios do Nordeste, procurando sobreviver nas regiões onde a terra era devoluta

¹²⁷ A carta de Dom Pedro Casaldáliga não se esquivou de evidenciar o racismo encontrado naquela região, em sua complexidade, ao abordar o “elemento humano” dentro de “diferentes faixas de população” a partir de “Pesquisa sociológica” de Hélio de Souza Reis: “É interessante reconhecer aqui um trecho da apreciação que faz sobre o racismo na região a citada ‘Pesquisa sociológica’ : ‘Há uma série de degraus na consideração racistas das pessoas: Sulista-sertanejo (nordestino); Branco-Preto; ‘Cristão’- Índio. O Sulista fala em ‘essa gente’, ‘esse povo’, ‘aquí nunca viram, não sabem nem...’, ‘são índios mesmo’, etc... O índio não é considerado gente pelo sertanejo. Ninguém confia em índio. Expressões sintomáticas: ‘O governo nos trata como carajá’. Quando um índio atua, reage, se comporta ‘normalmente’, o comentário é: ‘... que nem gente’, ‘feito gente’... ‘Fulano tem cabelo bom’, ‘sicrano tem cabelo ruim’:... o branco é considerado superior e tem cabelo liso, logo o cabelo liso é bom, superior; e o cabelo pixaim é ruim, inferior, por ser negro, considerado raça inferior...” (CASALDÁLIGA, 1971, p.5).

e de ninguém. E tomando conta daquelas áreas, passaram eles a dar um sentido social à terra nela trabalhando, produzindo o suficiente, às vezes, para a manutenção de suas famílias, o equilíbrio da sua riqueza e a do País. De repente, o problema fundiário passa a ter uma dimensão diferente. O Governo, aliado e protetor das multinacionais e dos grandes grupos latifundiários e empresariais deste País, resolve tornar uma posição aberta e ostensiva a favor destes e, naturalmente, contra os pequenos proprietários, os posseiros, aqueles que procuram a terra para sobreviver. É evidente que nesta luta há um entrelaçamento de interesses: de um lado, o poder, que tem o dinheiro e o próprio poder e, do outro, a Igreja, os pobres, buscando a conquista da terra e se afirmar nela como meio de produção. A guerra está estabelecida, ninguém mais pode negar. O exemplo maior disso está na posição assumida recentemente pelo Senador Jarbas Passarinho, representando o pensamento do sistema e o dos que estão no Planalto, ao fazer uma condenação veemente à ação da Igreja e dos seus padres, que têm também uma posição clara em defesa dos pobres, daqueles que são explorados pelos latifundiários, daqueles que são permanentemente expulsos da terra e apossados. O Senador expressa o pensamento do Governo sobre quem estiver ao lado dos pobres, quem estiver defendendo a terra como instrumento para aqueles que não a possuem e querem transformá-la num instrumento de riqueza. Quem estiver defendendo a reforma agrária está contra o Governo e, por isso mesmo – segundo o pensamento do Governo, expresso nas palavras do Senador Jarbas Passarinho – é inimigo e considerado comunista, subversivo e enquadrado na Lei de Segurança Nacional, como está acontecendo com os padres que tornaram uma posição coerente com a que V. Ex^a está tomando nesta hora, nessa tribuna e nós ao apartear-lo. (DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL, 24/09/1981, p. 10.232)

O discurso de Carlos Augusto foi retomado, e apartado seguidamente, tomando grande parte da sessão de debates daquela tarde na Câmara dos Deputados. Salvo melhor juízo, é possível entender a fala do deputado como parte de uma realocação política do grupo político que ele fazia parte, tendo como líder o então senador Alberto Silva, ex-governador biônico¹²⁸ (1971-1975), que saiu da Arena para ingressar no PP, e que buscava em 1982 novo mandato ao governo do Piauí.¹²⁹ A “questão agrária”, ao ser resgatada por Carlos Augusto, era utilizada, portanto, como um dos motes no palanque

¹²⁸ “Biônicos” eram os governadores e senadores escolhidos pela ditadura civil-militar sem receber voto popular nas décadas de 1960 e 1970. Apesar de ser conhecido no Piauí (foi prefeito de Parnaíba por dois mandatos, e exerceu diversos cargos públicos) Alberto Silva foi indicado por grupos políticos influentes do Ceará, como o coronel Virgílio Távora. Ao final do mandato, Alberto Silva coordenou o projeto Polonordeste, do governo federal (TAVARES, 2003). Foi durante este período em que esteve firme ao lado dos ditadores que Alberto Silva ganhou notoriedade.

¹²⁹ Neste pleito, saiu-se eleito o deputado federal Hugo Napoleão, que era naquele instante filiado ao Partido Democrático Social (PDS), organização sucessora da Arena na defesa do regime. Alberto Silva chegou ao senado após a morte do titular do cargo, Dirceu Arcoverde, também arenista, em 1979. Na disputa eleitoral de 1978, a legislação eleitoral permitia a criação de uma sublegenda aos partidos existentes, a fim de conformar os interesses entre aliados ao regime que viviam disputas políticas em diferentes estados. Dirceu Arcoverde foi candidato pela Arena 1, enquanto Alberto Silva, pela Arena 2. Sobre este último, e sobre as disputas internas na Arena no Piauí, ver Fontineles (2015).

de Alberto Silva, agora repaginado como “oposição” ao governo estadual no Piauí, preparando nova disputa eleitoral. Além disso, Carlos Augusto tinha clareza de que defender a reforma agrária, como o próprio nome sugere, poderia ser apenas uma pauta paliativa, totalmente aplicável como tarefa dentro do sistema capitalista, tendo em vista que as grandes potências mundiais já haviam realizado, há tempos, políticas de desconcentração fundiária sem ameaçarem o *status quo*.

Apesar do grande interesse desta fala parlamentar de Carlos Augusto para a nossa temática, nos limitaremos aqui a fazer apenas outra citação, em que ele localiza o problema da violência no campo em disputas por terras no contexto piauiense:

Lamentavelmente as terras públicas vêm sendo seguidamente alienadas, não só no Piauí mas em todo o Brasil, quase que somente para finalidades especulativas (*sic*) quando o certo seria a utilização das mesmas para atender aos lavradores sem terra numa verdadeira implantação da reforma agrária **sem a necessidade, a curto prazo, de serem desapropriadas propriedades particulares improdutivas** (grifo meu).

Assim procedendo teríamos de imediato o esvaziamento das tensões, envolvendo o meio rural, evitando-se que surgissem novos pretextos para confrontos impatriotas entre Estado e Igreja e que a nada conduz. Por certo, Sr. Presidente Srs. Deputados, desaparecidos os problemas conseqüentes da falta de terra para quem dela depende a sua sobrevivência e de sua família, não haveria por que continuar aberta a temporada de caça aos padres que coincidentemente está funcionando em quase todas as regiões onde existem reivindicações de terras por lavradores mais exaltados, normalmente posseiros, e com provocações as mais descabidas por parte do coronelismo, como aconteceu recentemente no Município de Esperantina onde o Padre Landislau (*sic*) João da Silva, brasileiro de nascença, foi agredido física e moralmente e ainda ameaçado de ser enquadrado na Lei de Segurança Nacional (DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL, 24/09/1981, p. 10.234)¹³⁰

O grifo acima mostra que a principal preocupação do parlamentar, naquele momento, era a implantação de uma reforma agrária que desconcentrasse terras públicas (devolutas) para as mãos dos sem-terra, combatendo os grileiros, cujo rol de apoiadores contava com a estrutura oficial do Estado, através de “elementos da Polícia Militar” e de jagunços. O combate à grilagem e a divisão das terras devolutas entre os trabalhadores rurais dispensaria, “a curto prazo”, ações efetivas que mexessem nos privilégios das oligarquias latifundiárias que tinham na ARENA e nos partidos dela resultantes, como o PP, ponto de apoio no parlamento e nas esferas políticas locais.

¹³⁰ É possível que os erros em grafias no discurso do deputado tenham se dado a partir da transcrição tacográfica. Mesmo assim, mantemos o “*sic*”.

Para além da realocização política do deputado que, junto com Alberto Silva, caminharia para os quadros do PMDB naquele mesmo ano, não nos é possível, no momento, analisar com profundidade as intenções do discurso de Carlos Augusto. O caráter destoante se acentua tendo em vista a formação dele, antes de chegar ao Congresso Nacional. Era um ex-militar e empresário (foi presidente da Associação Industrial do Piauí de 1973 a 1976)¹³¹ e que, mesmo tendo sido eleito pelo partido do regime, tratou de tema bastante espinhoso para quem detinha o poder.

A título de curiosidade, no longamente citado discurso, importa dizer que Carlos Augusto leu trechos da obra *A questão agrária no Brasil*, lançada em 1979 pelo marxista Caio Prado Júnior (expurgado do cargo de docente da Universidade de São Paulo - USP em 1968 e condenado à prisão por subversão em 1971, cumprindo quase dois anos de pena, que viria a ser anulada pelo Supremo Tribunal Federal - STF). O trecho de Caio Prado Júnior lido por Carlos Augusto, com leves alterações no texto original, porém sem distorção de sentido, refere-se à concentração fundiária e suas consequências na oferta e demanda de mão-de-obra, e nas relações de trabalho por ela estabelecida. Não é demais ressaltar que nesta mesma obra, Caio Prado Júnior refletiu sobre a concentração fundiária e suas repercussões na imposição de baixos padrões de vida da população rural, por sua vez submetida a “um verdadeiro tráfico de trabalhadores”, em especial do Nordeste, fazendo-se notar, pela imprensa, “a venda’ de nordestinos, transportados de caminhão, para fazendas de Minas Gerais e Goiás” (PRADO JÚNIOR, 2014, p. 335).

Ainda no que diz respeito ao que o deputado Carlos Augusto chamou de “caça aos padres”, nos interessa a referência ao padre Ladislau João da Silva¹³², que sofreu ameaças e violências devido à sua participação na organização de trabalhadores rurais sem terra em Esperantina, e como membro da Comissão Pastoral da Terra, desde então uma das principais organizações a denunciar a ação do latifúndio e da exploração do trabalho escravo contemporâneo no Brasil.

Em 1981, vivia-se um momento de grande efervescência das Comunidades Eclesiais de Base (CEBs), sendo que durante a Semana Santa daquele ano (20 a 24 de

¹³¹ Aspectos biográficos pesquisados em <https://www.camara.leg.br/deputados/132124/biografia> . Último acesso em 29 de março de 2023.

¹³² Padre Ladislau foi um dos personagens mais importantes na luta por reforma agrária no Piauí e serve de exemplo para localizar o setor progressista da Igreja engajado com as pautas sociais, em seu enfrentamento com elites políticas tradicionais. Foi à convite de Ladislau que Edmilson Silva de Araújo, da Pastoral da Juventude, mudou-se para Esperantina. Voltaremos ao Padre Ladislau mais adiante, por sua atuação na CPT contra o trabalho escravo contemporâneo, e o tensionamento vivido por ele enquanto gestor do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, com a chegada de Lula à presidência da república, e Wellington Dias, ao governo estadual, em 2003.

abril), em Itaici, havia acontecido o IV Encontro Intereclesial das Comunidades de Base, reunindo cerca de 300 pessoas (dentre eles, 170 representantes de CEBs de 18 estados brasileiros, 17 bispos, 42 agentes pastorais e convidados), com o tema *Povo Oprimido que se Organiza para a Libertação*. Da atividade, que debateu injustiças sociais do campo e da cidade, resultou a Carta de Itaici, cujo trecho transcrevemos em seguida:

Durante estes dias partilhamos nossas experiências, trocamos idéias sobre a nossa caminhada, celebramos a nossa fé, renovamos o nosso compromisso com Deus e com o povo oprimido e refletimos sobre a nossa missão como Igreja que se organiza para a libertação. O encontro foi tão bom e tão rico, que nos deu vontade de escrever esta carta, para transmitir a vocês um pouco da alegria, da coragem e da luz que nasceu em nós.

No primeiro dia refletimos sobre o nosso papel na Igreja a serviço do povo.

O que mais nos impressionou foi o sofrimento do nosso povo. Como Jesus, o povo está sendo crucificado pelos poderes deste mundo, pelo grande pecado que é o sistema capitalista que só procura o lucro. Do Norte ao Sul, do Leste ao Oeste do Brasil é o mesmo clamor que sobe em todo o canto. Mas nós temos uma certeza: «Deus ouve o clamor do Povo». O clamor do povo é apelo de Deus para nós. Como Moisés, ele nos envia para trabalhar e lutar pela libertação do povo (A CARTA, 1981, p. 346)

Durante o evento, os participantes discutiram sobre os principais problemas sociais do país, e as formas de organização e mobilização popular, em defesa de direitos. A fala de um participante piauiense no IV Encontro das CEBs serviu de exemplo de “artimanhas” dos setores oprimidos que são utilizadas diante de adversários poderosos:

Um lavrador do Piauí resumiu bem a estratégia: «A nossa raiz está na terra, a força na união». Não abrir mão da terra, manter-se nela pela força da união, já que as leis, a política, a polícia, os grandes e poderosos forçam o contrário: expulsão, desapropriação. A união nasce sobretudo de reuniões, celebrações onde se programam lutas de reivindicações, de disputa sindical. Mas nem sempre é fácil conseguir fazê-las. Como interessar as pessoas? Às vezes se programa uma novena nas casas. O povo acorre. Terminada essa a conversa sai espontânea. Os problemas afloram. As idéias são trocadas. Uma próxima reunião é marcada. Daí surge uma iniciativa. Organiza-se pequena luta. Essa, por sua vez, reforça a união. Já está o processo criado (LIBÂNEO, 1981, p. 292)

Criadas ainda na década de 1950, as CEBs, juntamente com as chamadas pastorais sociais da Igreja, construiriam com diversos partidos (como o recém-criado Partido dos Trabalhadores) e organizações sindicais, estudantis dentre outras, como a Ordem dos

Advogados do Brasil, a campanha pelas “Diretas já”, para a volta ao sistema de escolha de governos de todas as esferas, através de eleições em 1984.

Na verdade, o país, desde 1977, vivia intensos momentos de embate político e de reorganização dos movimentos sociais, desde o novo sindicalismo, que começou a expulsar velhas burocracias pelegas de sindicatos de trabalhadores rurais e urbanos, com poderosas greves operárias que sacudiram o país, principalmente no chamado ABC Paulista. Este fenômeno animou a criação do Partido dos Trabalhadores – PT¹³³ e, em seguida, a Central Única dos Trabalhadores – CUT¹³⁴. Houve ainda a retomada do movimento estudantil livre¹³⁵, sobretudo nas universidades, e de movimentos de bairros

¹³³ O PT é fruto da junção de diferentes forças políticas, reunindo intelectuais, sindicalistas, movimentos populares, ativistas ligados à Igreja. O programa do PT, ao longo de suas quatro décadas, sofreu constantes modificações, assim como em sua política de alianças, para chegar ao poder, sobretudo a partir de 1989. Em sua origem: “É verdade que o PT surgiu sem uma ideologia precisa, pois durante longo tempo foi um projeto em disputa, mas tinha o mérito de conter no seu interior as lideranças da Igreja progressista, intelectuais e setores da classe média que se opunham à ditadura, organizações que reivindicavam o marxismo-leninismo e as lideranças do “novo sindicalismo”, que foram os principais responsáveis pela sustentação da proposta ao tê-la respaldado nas lutas populares. Pela preponderância, senão quantitativa ao menos política, do setor sindical, o discurso e as propostas do Partido em seus primeiros anos tinham uma clara identidade classista, ou seja, preocupavam-se com a representação dos interesses e projetos da classe trabalhadora em oposição aos segmentos dominantes. Por seu lado a presença das organizações marxistas fez com que seus documentos e resoluções iniciais se baseassem nos referenciais teóricos legados por Marx. Em seus documentos fundacionais, o Partido dos Trabalhadores expressava sua ruptura com a ordem e a institucionalidade burguesa. Assim, definia-se que o PT era um partido sem patrões, portanto pautado pela independência de classe. Na Declaração Política de 13/10/79, afirmava-se que ‘O PT luta para que todo poder econômico e político venha a ser exercido diretamente pelos trabalhadores’” (GARCIA, 2008, p. 10).

¹³⁴ Sobre o chamado novo sindicalismo no Brasil, e em especial, no Piauí, ver *Trabalhadores urbanos: experiências coletivas no novo sindicalismo*, de Maria do Rosário de Fátima Silva (2020). Ela aponta que o Centro Piauiense de Ação Cultural, entidade não governamental, teve papel importante na formação de novas lideranças e oposições sindicais, que resultaria no avanço do novo sindicalismo piauiense. Sobre o contexto piauiense na década de 1980: “O que se encontra na cena urbana piauiense nesse período histórico? Uma inexpressiva classe operária, tendo em vista a pouca expressão do setor industrial no Estado, restrito às empresas do ramo de confecções, construção civil e ligadas ao extrativismo vegetal e mineral. Destacam-se, na formação da economia piauiense, as atividades dos setores primário e terciário. Diante da inexistência de um movimento operário articulado, assumem o protagonismo das mobilizações nessa realidade os trabalhadores dos setores médios, aí se incluindo as atividades do serviço público e da iniciativa privada” (SILVA, 2020, p. 30). Em dissertação (mestrado), Marcelino Fonteles, sobre como se deu a construção da CUT no Piauí, afirma: “No final dos anos 1970 (...) vai-se criando oposições sindicais no Piauí às diretorias pelegas dos poucos sindicatos existentes e vai ocorrendo uma articulação de vários desses setores, que conquistam, na década de 1980 várias direções de sindicatos, tanto de sindicatos rurais quanto de sindicatos urbanos, como por exemplo os sindicatos de trabalhadores rurais de Teresina, de Esperantina e os sindicatos de trabalhadores urbanos como o sindicato dos comerciários, o sindicato dos bancários, a APEPI (Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Estado do Piauí - SINTE) e outros sindicatos que vão se constituindo. Essa nova práxis e esse novo movimento dos trabalhadores piauienses que expressam essas novas concepções vão se denominar de “novo sindicalismo”, e, é a partir dele e das articulações estaduais e nacional já referidas que, conforme Adalberto Pereira, a CUT do Piauí é criada” (FONTELES, 2009, p. 64). Ainda sobre sindicalismo e movimentos sociais no Piauí, ver Medeiros (1996).

¹³⁵ Sobre o movimento estudantil no Piauí, principalmente a respeito do processo que levou a constituição do Diretório Central dos Estudantes – DCE Livre na Universidade Federal do Piauí (UFPI), ver Vale Júnior (2010).

e de luta contra a carestia (CARVALHO, 2008). Esse caldeirão abalou mortalmente a ditadura no Brasil¹³⁶.

O auge da campanha pelas Diretas se deu entre janeiro e abril de 1984. Foi praticamente uma “revolução democrática” que derrotou a ditadura; porém, a principal reivindicação – pela conquista imediata do voto direto para eleições presidenciais – acabou não vingando. Com um acordo de cúpula no Congresso Nacional depois de a “Emenda Dante de Oliveira” não ter conseguido votos suficientes entre os parlamentares, João Baptista Figueiredo encerraria o ciclo de presidentes militares.

Em 1985, eleito primeiro presidente civil desde 1964, Tancredo Neves (PMDB) – que havia sido Ministro da Justiça em 1954 (Governo Vargas), participado em 1956 do governo de Juscelino Kubitschek e ainda presidente do Conselho de Ministros do Brasil no conturbado período de João Goulart, entre 1961 e 1962 – ganhou a disputa de voto indireto no Congresso Nacional contra o candidato preferencial do regime, Paulo Maluf, do PDS, mas morreu antes de assumir o mandato. O vice-presidente, José Sarney, que poucos meses antes pertencia ao PDS (oriundo da Arena), assumiu o poder em 1985, já no PMDB. Sarney era um dos “líderes democráticos recém-convertidos” (WEFFORT, 1992, p. 19) na América Latina dos anos 1980, abrindo a chamada Nova República brasileira.

As mobilizações sociais, se não conquistaram, de imediato, o direito ao voto direto para presidente e prefeitos de capitais, e não evoluíram para um processo de revolução social que questionassem a ordem capitalista, resultaram na década de 1980 em “conquistas econômico-sociais, mesmo que distorcidas” (ARCARY, 2000, p. 479). Neste processo, o PT ganhou grande projeção ao boicotar o Colégio Eleitoral (voto indireto para presidente) e ao agitar a convocação de uma Assembleia Nacional Constituinte, e eleições livres e diretas para todos os cargos, dirigindo três greves gerais na Nova República, a partir da Central Única dos Trabalhadores - CUT.

Em um contexto de forte politização à esquerda no Brasil, José Sarney apresentou o primeiro Plano Nacional de Reforma Agrária (PNRA) em outubro de 1985, com a meta de assentar 1,4 milhão de famílias sem-terra até 1989, criando o Ministério da Reforma e Desenvolvimento Agrário (MIRAD¹³⁷). O Plano resultou em um fiasco. Atingiu apenas

¹³⁶ Houve também um forte processo de redemocratização em outros países da América Latina, como Argentina e Uruguai, além de revoluções, como na Nicarágua e em Portugal (WEFFORT, 1992).

¹³⁷ Dentro deste Ministério se reconheceu o *trabalho escravo* no Brasil, naquele período, a partir da Coordenadoria de Conflitos Agrários, sob a responsabilidade do antropólogo Alfredo Wagner Almeida,

10% do previsto. O governo cedeu às pressões dos latifundiários, organizados e armados em torno da União Democrática Ruralista (UDR), criada para fazer o combate direto à luta por reforma agrária, dentro do contexto da criação do Movimento dos Sem-Terra (MST, fundado em 1984), “caindo por terra” o PNRA, nas palavras de José Gomes da Silva (1987). Engenheiro agrônomo e fazendeiro, este autor foi um dos que elaborou o Plano de Revisão Agrária do Estado de São Paulo (de 1959 a 1963), o Estatuto da Terra, sob o governo de Humberto Castelo Branco, e o PNRA, sendo presidente do Incra por seis meses, no começo da nova república. Outros 9 presidentes passaram pelo Incra até o final do governo Sarney (1985-1989), o que ajuda a ilustrar o tensionamento em torno do tema no país.

Dentro do processo de redemocratização, marcado por fortes crises econômicas, foi convocada uma Assembleia Nacional Constituinte, tendo como deputado mais votado do país, Luís Inácio Lula da Silva¹³⁸ (PT-SP), liderança sindical que ganhou projeção nacional a partir das greves operárias do final dos anos de 1970 e início dos anos de 1980, no ABC Paulista.

O tema da Reforma Agrária era um dos que despertou mais interesse da opinião pública, da sociedade civil organizada e foi um dos mais polêmicos na Assembleia Constituinte, tendo uma de suas reuniões encerradas por confronto físico entre defensores e contrários a uma forte mudança na estrutura agrária brasileira (SILVA, 1989). Para evitar qualquer tipo de surpresa que resultasse em previsão legal mais impositiva contra o latifúndio, durante o período de discussões relacionadas ao tema, em outubro de 1987, o governo Sarney tratou de interferir qualitativamente no debate da Constituinte, usando de um Decreto-Lei (um dos resquícios autoritários da ditadura) para extinguir o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA)¹³⁹.

A Associação Brasileira de Reforma Agrária (ABRA) foi uma das entidades a se pronunciarem contra o Decreto-Lei 2.363, de 21 de outubro de 1987, no calor das discussões no Congresso Nacional, ao afirmar que o governo atacava pontos importantes do Estatuto da Terra, favorecendo ainda mais o latifúndio, e tentava “direcionar a posição

respeitado entre os movimentos sociais. “O governo, através do MIRAD, legitimava e conferia status à categoria escravidão, até então presente em textos literários, na imprensa, por agentes sociais e mais esporadicamente pelas ciências sociais” (FIGUEIRA, PRADO e PALMEIRA, 2021, p. 107).

¹³⁹ O Decreto-Lei n.º 2.363/1987 foi rejeitado pelo Congresso Nacional através do Decreto Legislativo n.º 2 de 1989. Ver http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Congresso/DLG/DLG-2-1989.htm

dos constituintes, sobretudo daqueles ligados ao esquema de sustentação do governo, em questões que deveriam ser resolvidas no fórum legislativo” (SILVA, 1989, p. 144).

Ao final dos trabalhos da Assembleia Nacional Constituinte, a promulgada Constituição Federal de 5 de outubro de 1988 (depois chamada de “Constituição Cidadã”) deu garantias legais – pelo menos no papel – a diversas reivindicações dos movimentos sociais, como o direito à Saúde e Educação públicas e gratuitas, o que foi fruto de uma década de luta (GODEIRO e SOARES, 2016, p. 69). No entanto, para os setores que seriamente defendiam a pauta da Reforma Agrária como forma de atacar um dos mais graves problemas sociais do país, o sentimento foi de derrota.

No que concerne à Reforma Agrária, é possível mesmo afirmar um retrocesso em comparação à Constituição que vigeu no período militar, ainda protegendo o latifúndio produtivo, exigindo o burocrático pagamento prévio da indenização na desapropriação por interesse social, tornando consideravelmente mais distante no tempo a imissão da posse e recheando os dispositivos de termos vagos para dificultar a sua efetivação. A euforia com a promulgação da Constituição de 1988 e a ênfase no seu efeito de pacto da Nação para a superação do regime autoritário obscureceram as críticas quanto às manobras e atalhos que se não retrocederam, em muitas questões, garantiram a manutenção de privilégios e perpetuação de um sistema de exclusão (MAIA e OLIVEIRA, 2017, p. 59)

O próprio instituto de indenizar os latifundiários pelo preço de mercado (em dinheiro vivo ou em título da dívida agrária resgatável em 20 anos, os TDAs) não deixava de ser interessante para grandes proprietários que especulavam com a terra. A Confederação dos Trabalhadores da Agricultura (Contag), por exemplo, defendia que as propriedades que fossem alvo de desapropriação para reforma agrária deviam ser punidas desde o valor da indenização, por não ter cumprido sua função social, e servir a fins especulativos.

A função social da propriedade é um princípio que obriga todos os proprietários. Não é possível premiar aqueles que não cumprem esse princípio. Não é justo, portanto, que, na desapropriação para fins de Reforma Agrária, o desapropriado receba indenização idêntica à da desapropriação por necessidade ou utilidade pública, isto é, equivalente ao valor de venda da terra (In SILVA, 1989, p. 34)

No entanto, no anteprojeto de Constituição apresentado pelo jurista Fábio Konder Comparato, sob encomenda da direção do PT feita ainda no primeiro semestre de 1985, devia ser aplicada a expropriação, sem qualquer indenização, “no caso de concentração

abusiva de terras incultas” (COMPARATO, 1986, p. 56), exatamente no sentido de punir latifundiários.

A Assembleia Nacional Constituinte, conforme previa seu Regimento Interno, recebeu diversas proposições de segmentos organizados da sociedade, sobretudo de entidades sindicais, associações e movimentos populares, com temas variados relacionados aos direitos humanos, direitos trabalhistas, e inclusão de pessoas com deficiência e outros setores mais oprimidos da sociedade: indígenas, mulheres, negros e homossexuais. Uma das entidades do movimento sindical proponente foi a Federação Nacional dos Engenheiros, que além de sugestões relacionadas à corporação profissional, apresentava preocupação, dentre outros temas, com a questão agrária.

Em moção aprovada em congresso nacional da categoria em 1986, a entidade dos engenheiros exigia desapropriação imediata das áreas em conflito, demarcação das terras indígenas, apuração de todos os crimes contra os trabalhadores rurais, advogados e religiosos que defendem a reforma agrária e “considerando que ainda existe **trabalho escravo** sendo realizado em determinados Estados”, reivindicavam “a apuração completa e punição de todos os envolvidos no crime de **escravidão branca** (grifos meus) comprovada em Rondônia e outros Estados” (DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA..., 09/05/1987, p. 463). Aliás, não foi a única vez em que o problema do trabalho análogo ao escravo seria tratado dentro do tema da reforma agrária. Os anais da 12ª audiência da Subcomissão de Política Agrícola, Fundiária e da Reforma Agrária da Assembleia Nacional Constituinte registram a presença de representantes da Comissão Pastoral da Terra em que a questão do trabalho escravo foi denunciada pelo padre Ricardo Rezende, apresentando uma relação com 29 fazendas que praticavam o crime (SILVA, 1989, p. 61).

4.1 A Constituição de 1988, os quilombolas e escravidão contemporânea

Instalada em 1987 e concluída em 1988, a Constituinte acabou sendo palco de debates em torno do centenário do fim da escravidão legalizada no Brasil. Os 100 anos da “Lei Áurea” (Lei 3.353 de 13 de maio de 1888) foram antecidos de uma reorganização do movimento negro no Brasil, a partir da década de 1960, que retomou a palavra *quilombo* – até o século XIX associada ao crime, e na pós-abolição, condenada ao apagamento – para se eternizar como símbolo de luta e resistência (SANTOS, 2018,

p. 53). Um dos setores dos segmentos populares que apresentaram sugestões aos parlamentares constituintes foi o movimento negro, a partir do Centro de Estudos Afro-Brasileiros. Eis a carta de apresentação das sugestões apresentada pelo Centro em 7 de abril de 1987:

Sr. Constituinte,

Os militantes do Movimento Negro Nacional, têm a honra de encaminhar a Vossa Excelência as conclusões da Convenção Nacional “O Negro e a Constituinte”, realizada em Brasília, nos dias 26 e 27 de agosto próximo passado.

O documento reflete os anseios da comunidade negra do país manifestados nos Encontros Regionais ocorridos, preliminarmente, em várias unidades federativas.

Assim, a legitimidade do presente tem por fundamento a participação ampla e democrática dos militantes, interessados em um Brasil justo, livre do preconceito e da discriminação.

Seja-nos permitido esclarecer que nossa denominação de “Negros”, engloba todos aqueles que possuem caracteres, fenótipos e, ou genótipos, dos povos africanos aqui trazidos para o trabalho escravo.

Conforme as leis estabelecidas, os Africanos foram violentados e despojados de seus direitos inalienáveis, e, hoje, a despeito de uma libertação jurídica, há 98 anos. Nós, Negros, os descendentes daqueles que edificaram o patrimônio econômico nacional, continuamos na aviltante condição de marginalizados sociais, discriminados e majoritariamente alijados no processo de evolução social. (grifo meu)

Participaram da Convenção 16 Estados e representantes de 63 entidades, compreendendo movimento negro, grupos sociais, partidos políticos e cidadãos interessados na causa.

Assim, nós negros, segmento étnico-social politicamente organizado, com direito a plena cidadania, que trabalhamos e contribuimos para a efetiva formação e consolidação desta Nação, indicamos a seguir as nossas reivindicações (...) (DIÁRIO..., 09/05/1987, p. 463)

Assim como a Federação Nacional dos Engenheiros, o Centro de Estudos Afro-Brasileiros apresentou propostas aprovadas em convenção em 1986 que reuniu representantes de mais da metade dos estados do Brasil. As proposições extrapolavam os limites do corporativismo, ou seja, da questão exclusivamente ligada ao segmento étnico-racial, o que denota o momento de politização da sociedade brasileira naquele momento, em busca de soluções para os problemas centrais do país, mostrando também a influência de organizações políticas que se reivindicavam do campo da esquerda signatárias (PT, PSB, PDT, PCB).

Em torno do capítulo “Sobre os Direitos e Garantias Individuais”, dentre outras reivindicações, solicitava-se que constasse na nova Constituição que o “preconceito de raça” fosse considerado crime inafiançável, com “pena de reclusão”, cujos processos

deveriam adotar “rito sumaríssimo”. Esta pauta, como se viu nos debates relacionados aos negros na Constituinte, batia de frente contra o mito da democracia racial no Brasil, um faz-de-conta que apresentava o país como um território livre de preconceitos e de estigmas ao povo negro que há menos de um século havia visto a abolição formal da escravatura.

O segundo tópico, “Sobre a Violência Policial”, reivindicava a unificação das polícias civil e militar¹⁴⁰ e mudanças na formação e nas formas de seleção e admissão de policiais, “no sentido de garantir o respeito à integridade física e moral do cidadão, independentemente de sua raça ou cor”, tendo em vista o caráter historicamente racista de tratamento dado às pessoas negras. Dentro da temática seguinte, sobre as “Condições de Vida e Saúde”, exigia-se, dentre outras coisas, a estatização, socialização e unificação do Sistema de Saúde, além da nacionalização das indústrias e laboratórios farmacêuticos no país. Quanto à mulher, além da igualdade de direitos, defendia-se a descriminalização do aborto.

Em relação ao Menor, pleiteava-se “Sobre a Educação”, propondo-se a gratuidade em todos os níveis e, em todos eles, a obrigatoriedade de ensino da História da África e História do Negro no Brasil. Relacionado a cultura, proibição de veiculação de conteúdos ofensivos à integridade moral, espiritual e cultural das pessoas negras nos meios de comunicação, liberdade de culto; criação do feriado nacional de 20 de novembro, como Dia Nacional da Consciência Negra (relacionado a data de morte do líder do Quilombo dos Palmares, Zumbi); e efetivação do reconhecimento expresso do caráter multirracial da cultura brasileira.

Quanto ao “Trabalho”, reivindicava-se o “reconhecimento da profissão de Empregada Doméstica e Diaristas, de acordo com o estabelecido na CLT”, “Escala móvel de salário, de acordo com a elevação do custo de vida”, dentre outros pontos. “Sobre a Questão da Terra” – que, como veremos, mereceu destaque no debate na Constituinte –, defendia-se a garantia “do título de propriedade da terra às comunidades negras remanescentes de quilombos, quer no meio urbano ou rural”. Sobre “Relações Internacionais”, defendeu-se o rompimento imediato de relações diplomáticas e ou comerciais com países onde qualquer tipo de discriminação entre sua população fosse institucionalizado.

¹⁴⁰ No anteprojeto apresentado por Fábio Konder Comparato, a pedido do PT, reivindica-se a desmilitarização da polícia, ou seja, o fim da Polícia Militar.

Em dissertação de mestrado intitulada *A voz e a palavra do Movimento Negro na Assembleia Nacional Constituinte (1987/1988): um estudo das demandas por direitos*, Natália Neris da Silva Santos (2015) discorreu sobre como as questões raciais e o racismo foram tematizados nas discussões e proposições apresentadas pelos constituintes e sociedade civil organizada, em especial do movimento negro.

(...) Houve mobilização do Movimento Negro em diferentes etapas do processo constituinte: na fase anterior a instalação da Comissão e Subcomissão através do encaminhamento do Dossiê Mulheres Negras; na fase das reuniões nas instâncias descentralizadas por meio das Sugestões da Prefeitura Municipal de Medianeiras, Federação Interestadual dos Trabalhadores de Ensino, Resoluções da Convenção Nacional o Negro e Constituinte e Centro de Estudos Afro-brasileiros e também fase da Comissão de Sistematização por meio da Moção de Repúdio.

Quanto aos autores/autoras dos documentos nos parece que [a] entidade Centro de Estudos-Afro Brasileiros (*sic*) do Distrito Federal se organizou para incidir no processo constituinte uma vez que seus dirigentes se manifestaram nas audiências públicas bem como assinaram três das sete sugestões encaminhadas além da emenda popular.

Ademais, notamos que os trabalhos desenvolvidos pelas mulheres negras numa instância recém-institucionalizada em São Paulo (o Conselho Estadual da Condição Feminina/Comissão para Assuntos da Mulher Negra 195) se fez sentir na ANC¹⁴¹ por meio do encaminhamento do dossiê, documento especialmente importante para que pudéssemos compreender a justificativa dos pleitos do movimento social. As demais sugestões nos sinalizam que atores/atrizes do Movimento Negro teriam pautado a questão em espaços diversos (no encontro promovido pela Prefeitura de Medianeiras e na Federação de Trabalhadores de Estabelecimentos de Ensino) e que se organizaram regionalmente para manifestarem-se no processo (SANTOS, 2015, p. 141-142)

Ao sistematizar as diferentes contribuições de distintas organizações do movimento negro, a autora identificou dois tipos de pleitos nos documentos apresentados à Assembleia Nacional Constituinte:

(i) aqueles relacionados à problemas gerais que incidem majoritariamente sobre a população negra como violência policial, questão carcerária, direito à saúde (das mulheres, principalmente), acesso à educação, acesso ao trabalho (direitos trabalhistas de profissionais do campo e empregadas domésticas e diaristas), acesso à terra e (ii) àqueles relacionados mais estritamente com o pertencimento racial e que possuíam objetivos de caráter coercitivo, promocional e didático-pedagógico de acordo com os/as próprios/as ativistas.

¹⁴¹ Assembleia Nacional Constituinte.

Representam tais medidas: a criminalização da discriminação/preconceito/racismo, a adoção de medidas com objetivo de cumprir o princípio da isonomia (de modo a promover negros e mulheres)¹⁴², a proposta de reforma curricular, o reconhecimento do caráter multicultural e pluriétnico do país, o reconhecimento de Zumbi dos Palmares como herói nacional, o rompimento de relações diplomáticas com países que tivessem institucionalizado qualquer tipo de discriminação e a garantia de título de propriedade à comunidades remanescentes de quilombos (SANTOS, 2015, p. 144)

Vários pontos reivindicados pelo movimento negro acabaram, de uma forma ou de outra, sendo incluídos no texto da Constituição de 1988, como mostrou Natália Santos. Eram também, em alguns casos, demandas coincidentes com as de outros movimentos, como o Movimento Homossexual Brasileiro e o Movimento Feminista, além de reivindicações de outras entidades proponentes. A garantia de direitos trabalhistas extensiva aos trabalhadores e trabalhadoras domésticos foi uma das conquistas previstas na Constituição de 1988, o que só veio a ser regulamentado pela Lei Complementar n.º 150, de 2015. Exercido em grande maioria por pessoas negras, principalmente mulheres (SANTOS, 2021), o trabalho doméstico também é local de escravização contemporânea¹⁴³.

Um dos pontos que gerou intensos combates parlamentares foi a questão do direito à terra, como analisou Rodrigues Gonçalves de Souza, em dissertação de mestrado intitulada *Luta por reconhecimento e processo legislativo: a participação das comunidades remanescentes de quilombos na formação do art. 68 do ADCT*. Neste estudo, Souza (2013) mostrou toda uma trama de disputas e manobras parlamentares para atendimento às reivindicações por reconhecimento de direito à terra por comunidades quilombolas.

¹⁴² Em nota explicativa, a autora informa que assim se deu a redação da sugestão do Centro de Estudos Afro-Brasileiros (CEAB, Sugestão 10.233).

¹⁴³ Tem crescido nos últimos anos as operações de *resgate* de trabalhadores domésticos no Brasil, principalmente de mulheres. Quando finalizávamos esta tese, em maio de 2023, dois casos de escravidão contemporânea divulgados no noticiário local tiveram grande repercussão na imprensa no Piauí, envolvendo empregadas domésticas. Eram mulheres que estavam há mais de duas décadas em cárcere privado, em Teresina, sem qualquer direito trabalhista. Segundo a procuradora do Ministério Público do Trabalho do Rio de Janeiro, e vice-coordenadora regional de Combate ao Trabalho Escravo e Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, é um resquício do colonialismo. “o número de denúncias de casos de trabalho escravo em ambiente doméstico cresceu exponencialmente em razão da visibilidade que se deu a casos emblemáticos que foram descobertos recentemente. A divulgação desses casos e, também, campanhas de esclarecimento, fazem com que a sociedade se conscientize que existe essa prática de exploração e saiba a quem recorrer para que seja interrompida”. Ver em <https://themis.org.br/entrevista-juliane-mombelli-procuradora-do-trabalho-e-vice-coordenadora-regional-de-combate-ao-trabalho-escravo-e-enfrentamento-ao-trafico-de-pessoas-do-mpt-rj/>

O Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) n.º 68, da Constituição Federal de 1988, estabeleceu que: “Aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir lhes os títulos respectivos” (BRASIL, 1988). Antes que fosse garantido este direito na Constituição Federal, houve toda uma mobilização entre os defensores da proposta para que o texto, ao final aprovado, fizesse parte de um artigo comum na carta constitucional, mas a resistência a isso era muito maior. Um dos oponentes, por exemplo, argumentou cinicamente que a medida criaria “verdadeiros guetos”, um “*apartheid*” na sociedade brasileira. Como tática, os proponentes fizeram – sem alarde – com que a proposição fosse incluída enquanto proposta de texto a ser incluída no ADCT, o que chamava menos atenção para a reivindicação da pauta quilombola (SOUZA, 2013).

Segundo Joaquim José Ferreira dos Santos,

Nenhuma das constituições republicanas, até a promulgação da constituição em vigor no ano de 1988, faz qualquer menção aos quilombos, inclusive a primeira constituição da República, datada do ano de 1891, portanto, apenas três anos após a edição da Lei 3.353/1888 que declarou extinta a escravidão no Brasil. Após um longo período de invisibilidade, os quilombos voltam a integrar o direito pátrio. Como a maioria dos quilombos que se ergueram em local de difícil acesso, escondidos em serras, pântanos e florestas, a comunidade quilombola edificou suas cercas no art. 68, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, da Constituição Federal de 1988. Um local com aparência de *puxadinho* em relação ao texto constitucional (SANTOS, 2018, p. 63)

O *puxadinho*, algo construído com aparência de improvisado, acabou resultando em um dos tópicos mais discutidos sobre a questão fundiária no país. Quinze anos depois da promulgação da Constituição Federal de 1988, uma nova batalha seria dada pelos setores mais conservadores, ligados aos grandes proprietários, para que o direito à terra pelas comunidades quilombolas previsto na Constituição Federal não tivesse praticamente qualquer eficácia. Citemos este vácuo temporal. Depois de aprovado o Art. 68 do ADCT, a medida foi regulamentada apenas a partir de Decreto n.º 3.912 de 10 de setembro de 2001, no governo Fernando Henrique Cardoso (PSDB). Tal decreto, no entanto, não atendia às reivindicações das comunidades quilombolas. Na verdade, essa regulamentação foi vista como entrave para o reconhecimento ao direito à terra ocupada por remanescentes de comunidades remanescentes quilombos. Esta norma

determinava que somente fosse reconhecida a propriedade sobre as terras que eram ocupadas por quilombos em 1888 ou, então, que estivessem ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos em 05 de outubro de 1988, data da promulgação da atual Constituição Federal. Por esse Decreto, competia à Fundação Cultural Palmares – FCP, iniciar, dar seguimento e concluir o processo administrativo de identificação das comunidades de quilombos (SANTOS, 2018, p. 82)

De acordo com Adelmir Fiabani, as comunidades negras viram em Fernando Henrique Cardoso um traidor, uma vez que este, enquanto sociólogo e parlamentar, muitas vezes defendeu os direitos dos trabalhadores. Através do Decreto n.º 3.912,

FHC inviabilizou todo o processo de titulação, pois a maioria das comunidades não descendem de antigos quilombos e seria muito raro estar no local por mais de 100 anos, visto que, durante a escravidão no Brasil, os mocambos foram constantemente atacados e os quilombolas tiveram que fugir para salvar as próprias vidas; também houve deslocamentos por outros motivos, como esgotamento do solo (FIABANI, 2017, p. 24)

Com o aumento da pressão do movimento negro desde o processo da elaboração da nova Constituição, coube ao governo de Luís Inácio Lula da Silva (PT) revogar a regulamentação dada por Fernando Henrique Cardoso, a partir de um novo ordenamento jurídico, o Decreto n.º 4.887, de 20 de novembro de 2003.¹⁴⁴ De acordo com o Art. 2.º do decreto,

Consideram-se remanescentes das comunidades dos quilombos, para os fins deste Decreto, os grupos étnico-raciais, segundo critérios de auto-atribuição, com trajetória histórica própria, dotados de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade negra relacionada com a resistência à opressão histórica sofrida (BRASIL, 2003)

O novo decreto estabelecia que a abertura de processos para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos poderia ser feita pelo INCRA ou por requerimento de qualquer parte interessada, cabendo a própria comunidade autodefinir-

¹⁴⁴ O dia da assinatura do decreto teve uma conotação política: fazia referência ao dia em que Zumbi, líder do Quilombo dos Palmares, foi assassinado, em 1865. Feriado em mais de mil municípios brasileiros, a data foi transformada em Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra, a partir da Lei n.º 12.519 de 2011.

se como quilombola. A medida acabou por resultar em dar amplidão ao tema, uma vez que também eliminou o marco temporal que congelava o conceito de quilombo ao ano de 1888, assim como deu fim à obrigação de que os interessados estivessem ocupando áreas até a data da promulgação da Constituição, 5 de outubro de 1988.

O Decreto 4.887/2003 desagradou aos grandes proprietários de terra no Brasil, sendo visto como “uma manifestação da rebeldia negra, logo, ilegal, desmesurado, causador de transtorno em um ambiente de paz social, uma violação ao direito de propriedade e que, portanto, deve ser combatido” (SANTOS, 2018, p. 97). Segundo este autor, a luta por acesso à terra pela população negra nunca deixou de existir, sendo que a violência decorrente de conflitos agrários tem vitimado cotidianamente quase exclusivamente aos trabalhadores – dentre eles, quilombolas – enquanto sujeitos de direito.

No entanto, Santos analisou centralmente – e a partir de revisão bibliográfica que localiza em longa duração a questão racial, a escravidão negra e a temática quilombola – como o combate ao Decreto 4.887/2003 se deu a partir do campo do direito, a partir do uso de discursos amparados na “colonialidade do poder” (QUIJANO, 2005) e, portanto, carregados de racismo. Uma peça de embate jurídico que questionou a constitucionalidade do Decreto 4.887/2003, assinada pelo Partido da Frente Liberal - PFL (atualmente Democratas – DEM) em 2004, transformou-se na Ação Direta de Inconstitucionalidade – ADI 3239. Analisando conteúdos discursivos do julgamento desta ação no Supremo Tribunal Federal, por diferentes atores, incluindo ministros daquela Corte e outras partes interessadas – STF, Santos (2018, p. 158) concluiu que a ADI 3239 foi o mecanismo que a “colonialidade” utilizou naquele momento histórico “para frear a implementação do direito que as comunidades quilombolas possuem à titulação das terras que ocupam. A colonialidade defende apenas uma única forma de apropriação da propriedade. Qualquer outra é rechaçada pelo silêncio das leis, dos tribunais ou pelo uso da violência”.

O fracasso da ADI 3239 resultou do processo de ressignificação do termo “quilombo” e sobretudo da luta do movimento negro, lideranças de comunidades negras (dentre elas, pertencentes as chamadas “terras de preto”). Essa ressignificação também foi fruto da intervenção de sociólogos, antropólogos, historiadores, juristas etc, segundo Fiabani:

Fez-se o ‘alargamento’ do sentido da palavra quilombo. Este passou a significar também comunidade negra contemporânea com história ligada à escravidão, formada antes ou depois da data da Abolição. (...) O quilombo antigo foi considerado pela historiografia como fenômeno histórico/sociológico do trabalhador escravizado que rompeu com a escravidão e formou uma comunidade livre/autônoma dentro da ordem escravista, verdadeiro enclave de liberdade no seio do cativo. O fenômeno quilombola terminou com a escravidão, visto que não era mais necessário fugir para ser livre e ter autonomia sobre a forma de trabalho. O que permaneceu foram as comunidades negras. Ao ressignificar o quilombo, as comunidades que não se constituíram deste fenômeno também passaram a ser designadas quilombolas. (...) Se antes de 1888 era necessário fugir e formar quilombos para ser livre, após a Abolição todos ficaram livres e puderam usufruir da força de trabalho. É lógico que **as condições impostas ao ex-cativo não foram muito diferentes das que eram no período do cativo** (grifo meu), no entanto, juridicamente, ele não era mais propriedade de ninguém tornando-se um ser livre (FIABANI, 2017, p. 23)

Quais teriam sido as tais “condições impostas”? A experiência de uma comunidade negra que se formou a partir da Fazenda Boqueirão – criada em 1847, na zona rural do município de Esperantina, região norte do Piauí – nos ajuda a entender como se deram formas relações de trabalho a partir de então entre ex-escravizados e proprietários de terra no pós-abolição, e como foi o processo de construção de identidade daquele grupo enquanto quilombolas.

Citamos, abaixo, extrato do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação (RTID)¹⁴⁵ sobre a comunidade quilombola Olho D’água dos Negros, que surgiria posteriormente. O trecho é longo, mas necessário para verificarmos como as relações de trabalho, muitas vezes marcadas por violência, se deram do período pós-abolição, até o momento pós-promulgação da Constituição Federal de 1988:

Por volta de 1900, ao ser perfurada, uma cacimba que se tornou jorrante permanentemente, dando origem a um olho d’água, e a fazenda passou a se chamar Olho D’água dos Pires, em alusão ao sobrenome do proprietário.

Valdivino Pires e sua família, no ano de 1907, em virtude do estado de saúde de Manoel Ribeiro (seu cunhado e administrador do Olho D’água), passaram a morar no Olho D’água dos Pires. Na propriedade,

¹⁴⁵ Trata-se de relatório técnico produzido por uma equipe multidisciplinar do INCRA, cuja finalidade é identificar e delimitar o território quilombola reivindicado a partir do Art. 68 do ADCT. É um estudo que aborda informações cartográficas, fundiárias, agronômicas, ecológicas, geográficas, socioeconômicas, históricas e antropológicas, obtidas em campo e junto a instituições públicas e privadas. Neste caso, o RTID foi elaborado por Maria da Paz Coutinho de Melo Piazzarollo (orientadora de Projetos de Assentamentos do Inca Piauí), Maria do Perpétuo Socorro Ulisses Silva (Extensionista Social da Empresa Estadual de Assistência Técnica Rural – Emater Piauí) e Leandro Souza da Silva (historiador, da Secretaria Estadual de Assistência Social – SASC)

Valdivino Pires encontrou muitos negros que, por forte vínculo com a terra, sentimento de pertencimento ao grupo social e falta de opção continuavam morando e trabalhando na terra, ainda sob o regime de trabalho escravo. Capitão Valdivino, como era mais conhecido, era muito cruel com seus criados. Segundo o Sr. Luis dos Santos, neto do escravo José Altino, referência da ancestralidade negra da comunidade e que viveu os resquícios da escravidão, os negros ao chegarem ao trabalho eram obrigados a ajoelhar-se diante do patrão, pedir a sua bênção e submeter-se a uma jornada de trabalho exaustiva no engenho de cana que muitas vezes iniciava à meia-noite e terminava às 03h da tarde do dia seguinte, sem direito a comer os produtos fabricados. Com a morte do Capitão Valdivino a fazenda passou a ser administrada por seus filhos Domingos Pires e Jacy Coelho Pires. Por motivos pessoais Domingos Pires vende sua parte da propriedade para a irmã. Jacy Pires, filha caçula do Capitão Valdivino que seguiu a mesma administração opressora do pai. Porém, os negros movidos por sentimentos de resistência, desejo de liberdade e buscando melhores condições de vida, passaram a contestar o autoritarismo da alga Jacy Pires. Por volta de 1994, a comunidade dos negros com o apoio da Igreja Católica, Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Centro de Educação Popular Esperantinense-CEPES e algumas organizações não governamentais já contava com consideráveis avanços em termos de organização social e consciência sócio-política, tornando enfraquecida a autoridade de Jacy Pires, que chegou a vender a propriedade para o Dr. Francisco Araújo Linhares, advogado cearense que residia em Esperantina. Dr. Linhares, como era mais conhecido, pela década de 90 do séc. XX, passou a implantar o seu próprio regime de escravidão, cercando o campo de futebol, proibindo a entrada dos negros na área da Casa - Grande (sede da fazenda) impedindo-os de pegar água e frutas; chegando por diversas vezes a mandar envenenar as frutas para que os negros não as comessem (INCRA RTID OLHO D'ÁGUA DOS NEGROS, 2005, p. 49-50)

Vejamos o que narrou, em 2007, Luiz dos Santos (neto do escravo José Altino), então com 69 anos, sobre aspectos de ser um trabalhador negro, neto de escravizados, agregado na então Fazenda Olho D'água nos Pires. Ao pé de um velho moedor de cana, instalado na Casa Grande da fazenda, ele nos deu elementos de como o trabalho dito livre era desenvolvido por ali, em meados do século XX:

[Eu] começava a trabalhar nesse engenho era... começava 12 horas da noite. Moendo cana. Às vezes quando o dia amanhecia eu tinha moído doze lata de garapa, que eu tenho intiriço, metendo cana na boca do engenho. Recebia dinheiro não. Só tomava um cafezinho depois que eles [os donos da terra] tomassem. Só almoçava, depois que eles almoçassem. Lascado de fome, eles diziam que eu enchia o bucho de garapa. Uma coisa que eu não gostava era de garapa de cana. Porque com aquela catinga, a gente enjoa, né? (SANTOS¹⁴⁶, 2007)

¹⁴⁶ Trata-se de depoimento em documentário feito pelo Incra/PI, em 2007. As entrevistas transcritas, nesta tese, respeitam a riqueza da oralidade destes sujeitos, preservando a forma como eles se expressam. Adaptar as falas ao léxico formal nos pareceu inadequado.

Elizângela Guimarães Moura Fé e Jaíra Maria Alcobaça Gomes, a partir de entrevista com moradores, narram como eram as relações de agregação que perduraram na Fazenda Olho D'Água dos Pires até o final da década de 1980:

neste período, a população local submetia-se a trabalhar nas terras da fazenda para garantir sua moradia e utilizava a terra para uso agrícola e extrativo, já que a mesma era arrendada e os gêneros produzidos só poderiam ser vendidos aos proprietários. Há relatos de que houve maus tratos aos moradores que, ao final da década, começaram a oferecer resistências e a se articularem politicamente para findar tal situação (MOURA FÉ e GOMES, 2015, p. 301)

Segundo estas autoras, somente na década de 1990 as famílias que compunham a comunidade negra na fazenda Olho D'Água dos Pires tiveram rompidas antigas relações de agregação:

Na década de 1990, os moradores da Fazenda Olho d'Água dos Pires enfrentaram um momento de conflito em função da venda das terras. Conforme entrevista com membros da ADECOPOL¹⁴⁷, o novo proprietário impediu a população local de ter acesso aos recursos do meio ecológico no entorno da fazenda e ao espaço de lazer. Neste período, os objetos e formas espaciais que simbolizavam a história da referida fazenda foram sendo gradualmente destruídos¹⁴⁸ (MOURA FÉ e GOMES, idem)

Ameaçados constantemente de despejo nas terras onde seus avós foram explorados como escravos, as famílias da comunidade se organizaram, com o apoio do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Esperantina e da Igreja Católica e do Centro de Educação Popular Esperantinense – CEPES, para lutar pela posse do território que passaria a ser chamado de Olho D'água dos Negros. Neste processo formativo e de resistência, com aproximação da Coordenação Estadual das Comunidades Negras Rurais Quilombolas do Estado do Piauí – CECOQPI, e a partir da autodefinição prevista no

¹⁴⁷ Associação de Desenvolvimento Comunitário dos Pequenos Produtores da Comunidade Olho d'Água dos Negros

¹⁴⁸ A descaracterização e depredação da propriedade continuou mesmo quando de seu tombamento enquanto patrimônio histórico estadual, a partir do Decreto n.º 9.311 de 23/03/95, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 58 de 24/03/95. O sítio histórico tombado da Fazenda Olho D'água dos Pires é formado pela casa residencial, casa de farinha, casa do engenho, olho d'água e quintais cercados por muros de pedra, era, no momento do tombamento, “um dos mais íntegros exemplares remanescentes da arquitetura rural do século XIX no Piauí”. Apenas em 2021, após anos e anos de reivindicações por parte da comunidade, intelectuais e entidades ligadas à cultura, o casarão foi reformado, para ser utilizado como Centro Cultural.

Decreto n.º 4.887/2003, o grupo recebeu certificação de Comunidade Quilombola, em 2005, da Fundação Cultural Palmares, e, em 2006, a comunidade recebeu título de terra emitido pelo governo do estado do Piauí. Foi, portanto, um dos casos em que o alargamento (FIABANI, 2017) do conceito de “quilombo” foi crucial para o reconhecimento do direito à terra por parte de famílias negras que nela trabalharam e resistiram ao longo dos séculos.

A Fundação Cultural Palmares, por sua vez, em norma que instituiu o Cadastro Geral de Remanescentes das Comunidades dos Quilombos, “também denominadas Terras de Preto, Comunidades Negras, Mocambos, Quilombos, dentre outras denominações congêneres”, considerou como “remanescentes das comunidades dos quilombos os grupos étnicos raciais, segundo critérios de auto-atribuição, com trajetória histórica própria, dotados de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade negra relacionada com formas de resistência à opressão histórica sofrida” (PORTARIA FCP n.º 98, de 26 de novembro de 2007). O número de comunidades quilombolas no Piauí atualmente certificadas pela Fundação Cultural Palmares é de 92. No presente, a quantidade de processos abertos para regularização de territórios de comunidades quilombolas no Piauí é de 140, sendo metade deles iniciados junto ao Incra e a outra parte no Instituto de Terras do Piauí – INTERPI. O número contrasta com a narrativa historiográfica que tenta ocultar a luta negra por terra no Piauí, que até 2018 ocupava a sétima colocação no que se refere ao número de comunidades com certificação da FCP. Para serem certificadas, as comunidades precisam de apresentar, junto à Fundação, documento que ateste autoatribuição/autodefinição (preconizado pela Convenção n.º 169 da OIT), acrescido de relato histórico de ancestralidade negra e de manifestações culturais lá vividas. A certificação é obrigatória para abertura de processos junto ao Incra, autarquia federal. No INTERPI, órgão estadual, não é exigida esta formalidade.

Portanto, o número de comunidades quilombolas piauienses que assim se autodeclaram é bem maior do que o total até o momento certificado. Eram pelo menos 155 comunidades quilombos piauienses, segundo lista divulgada em 2010¹⁴⁹ pela Coordenação Estadual das Comunidades Negras Rurais Quilombolas do Estado do Piauí - Cecoq/PI (SOUSA, 2015). No entanto, desde a instauração do marco constitucional de

¹⁴⁹ Flávio dos Santos Gomes (2015) afirma que a quantidade de comunidades quilombolas atinge a marca de 212. Há quem estime, porém, que a quantidade de comunidades a serem reconhecidas e tituladas pode chegar a 500 (SOUSA, 2015).

5 de outubro de 1988 até 9 de fevereiro de 2023 (quase 35 anos), o direito à titulação das terras só foi efetivamente concretizado a nove comunidades quilombolas no Piauí, de acordo com relatório do Serviço de Regularização de Territórios Quilombolas do Incra no Piauí.

Os processos no Incra relacionados à regularização fundiária para titulação de áreas quilombolas em geral refletem a disputa e o conflito fundiário no Piauí, assim como as dinâmicas da posse e uso da terra e das formas de exploração do trabalho, e fluxos migratórios através de décadas. Um dos mais emblemáticos e longevos processos no Piauí é o do Quilombo dos Macacos, no município de São Miguel do Tapuio, demanda por terra junto ao Estado brasileiro que se arrasta morosa e oficialmente desde 2002.

Foi em 2002 que, através da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Piauí (Fetag), por meio de ofício (sem número) datado de 13 de março daquele ano, a comunidade solicitou ao Incra abertura de processo de vistoria e desapropriação em imóvel da área denominada Macacos, com fins de reforma agrária. Como, na época, o decreto que regulamentava o Art. 68 do ADCT sobre regularização fundiária para quilombos era bastante restrito, a comunidade – embora já estivesse autodeclarada e organizada desde 1997 em torno da Associação Rural Quilombola dos Macacos – requereu direito à terra pelo modo tradicional, através de um assentamento nos moldes já existentes no Incra, considerando que seria a forma mais segura de resolução de um conflito cujo início havia se dado em 1994. A Procuradoria Federal Especializada que atua junto ao Incra, no entanto, manifestou-se em 2003 contrária à desapropriação da área para criação de assentamento, por suspeitar dos documentos relacionados à área (Processo Incra 54380.001311/2002-68, folha 14), possivelmente por grilagem. Esta suspeita havia sido levantada também pela assessoria jurídica da Fetag quando rebateu judicialmente o pedido de despejo contra a família de uma das lideranças da comunidade, Manoel Pereira de Almeida¹⁵⁰, conhecido por Manoel Félix, solicitada pelo suposto proprietário em 1995 (Processo Incra 54380.001311/2002-68, Folha 7).

As relações de trabalho entre os moradores e o suposto dono de parte do território hoje conhecido como Quilombo dos Macacos eram informais, em uma realidade de

¹⁵⁰ Este interlocutor autorizou que utilizássemos o nome verdadeiro nesta tese. Julgamos que, apesar de o conflito por terra não ter sido ainda solucionado, Seu Manoel Félix é uma *figura pública* do movimento quilombola que vem ao longo dos anos concedendo entrevistas aos meios de comunicação para denunciar injustiças e, como tal, o anonimato ou invisibilidade é que pode trazer mais riscos para sua segurança.

subjugação entre patrão e trabalhadores que ali viviam, com características de trabalho não-livre. Nas palavras de “Seu” Manoel Félix, 78 anos, em entrevista que nos concedeu:

Nós era obrigado a trabalhar, ou no engenho, ou batendo roça, ou fazendo cerca... Às vez, ele [proprietário] pagava alguma coisa, mas muitas vez ele prometia pagar e a gente não recebia nada. Dependendo da época, ele obrigava a gente a trabalhar três dias na semana pra ele, de graça. Às vez nós saía a pé de madrugada, pra trabalhar longe, no engenho. E se não trabalhasse, nós era ameaçado de ser expulso da terra. **Era um trabalho escravizado.** Ele [proprietário] sabia que o sistema era de trabalho escravizado, mas quem não sabia disso na época era nós. **Era trabalho escravizado, e nós era escravizado também na política** (grifos meus). Nós era obrigado a votar, na eleição, nos candidato que ele mandasse (ALMEIDA, 2023)

Note-se que essa tomada de consciência – de nominar como “escravizado”¹⁵¹ não só o trabalho, mas também a própria consciência do trabalhador – resultou de uma desnaturalização da estrutura de dominação mantida sob forma de “violência costumeira” (SANTOS, 2000, p. 1) e que persiste em determinadas áreas do país desde o Brasil colonial escravocrata. Esta ruptura com a “normalidade” de relações de dominação se deu a partir de um processo de resistência da comunidade na luta pelo direito à terra.

Como nos referimos há pouco, o estopim do conflito no caso analisado de São Miguel do Tapuio foi em 1994. O motivo mais evidente foi a quebra de relação de obediência do morador Manoel Félix perante a pessoa que se apresentava como legítima dona da terra e “chefe político”¹⁵². Ao dizer que não votaria nos candidatos indicados pelo então proprietário nas eleições presidenciais de 1994, Manoel Félix quebrou uma das condições não escritas estabelecidas por quem detinha o poder de mando no qual se

¹⁵¹ Até na memória de quem passou da situação de agregado para genro do patrão (e posteriormente, também patrão) configura o “sistema de agregação como ‘um tipo de escravidão’”, como descreveu Lia Monnieli Feitosa Costa (2020, p. 108). Nesta obra, vê-se como são limitadas as possibilidades de ascensão social dos agregados que – em caso de “fartura” – poderiam sofrer as consequências de venderem algum excedente de produção a comércio que não fosse o do patrão (COSTA, 2020, p. 85).

¹⁵² Sobre coronelismo e clientelismo no Piauí, ver Farias (2020). A partir de diálogo com a obra de Victor Nunes Leal (2012), o autor considera que “O chefe político da região rural é o dono de terras (patrão) ou um dos seus prepostos (advogado, médico). O seu poder político-eleitoral faz uso do ‘voto de cabresto’, a manifestação de fidelidade pessoal do eleitor. Como tal, o ato eleitoral não é redutível nem à forma da coerção física, nem à modalidade da troca mercantil, mas se legitima enquanto uma obrigação moral, concretizando-se como uma doação pura e simples do sufrágio ao chefe político. A condição socioeconômica da patronagem político-eleitoral é a vigência no campo de uma estrutura econômica pré-capitalista, em que as relações de produção se expressam como relações de dominação e dependência pessoal. Essa dependência, presente em relações econômicas como a parceria ou o arrendamento, implicam a apropriação do sobretabalho sob a forma extraeconômica de uma contraprestação pessoal do trabalhador ao proprietário pela cessão de uso da terra. Há, pois, uma homologia entre a forma da dependência econômica e o modo da subordinação política” (FARIAS, 2020, p. 23)

baseia o coronelismo, despertando a ira do patrão, que tentou expulsá-lo da terra¹⁵³. A partir de então, o morador – tipo de trabalhador não assalariado dito livre – e os familiares que também moravam na área no mesmo sistema de agregação, organizaram-se contra o cativo da terra e da consciência para resistir à expulsão, deixando de pagar renda ao dono da área. Dentro deste processo, a comunidade negra passou a reivindicar o direito à posse e domínio daquela terra, escavando a memória familiar comunitária que colocava seus antepassados escravizados como legítimos ocupantes do território ainda antes de 1888.

Além da obrigação de pagamento de renda e obediência política, os moradores daquele território eram submetidos a forma de imobilização na área, enquanto isso fosse lucrativo para o então proprietário da terra:

[O proprietário] Tinha um comércio grande, no Jenipapeiro, e a gente acabava ficando devendo pra ele. A gente comprava tecido, ferramenta, enxada, essas coisas, na mão dele. E ele é que dizia como nós ia pagar, no preço que ele quisesse. Em alguns serviços que a gente fazia pra ele, a gente nem chegava a pegar em dinheiro. O dinheiro acabava ficando no comércio dele, onde nós tava endividado. Era remédio que a gente comprava, era roupa e outros produtos que tinha na loja dele (ALMEIDA, 2023)

A partir do Decreto 4.887/2003, com o lançamento do programa Brasil Quilombola, lançado pelo Governo Federal em 12 de março de 2004, e tendo em vista o parecer da Procuradoria Federal Especializada do Incra que versava sobre possíveis irregularidades nos papéis cartoriais sobre o imóvel, a comunidade negra se viu legalmente amparada e politicamente fortalecida com o apoio da Fetag, da Comissão Pastoral da Terra (CPT) e outras entidades, em reivindicar não mais a criação de um assentamento rural no modelo convencional, mas a titulação da terra como área quilombola. Em requerimento de Manoel Pereira da Almeida, datado de 10 de dezembro de 2005, a Associação da Comunidade Quilombola Rural dos Macacos solicitou a “Regularização Fundiária da Comunidade Remanescente de Quilombolas ‘MACACOS’,

¹⁵³ Segundo RTID assinado pelo antropólogo do Incra, José da Guia Marques, “São Miguel do Tapuio é um município do interior piauiense que herda de Castelo, o município ao qual era vinculado historicamente, uma tradição coronelística muito forte e marcante, de tal forma que até nos dias atuais essa tradição se reflete nas relações sociais, econômicas e políticas dos tapuienses. Até hoje é comum a presença de descendentes dos colonizadores e de antigos coronéis da região nos postos de comando da administração pública do município” (INCRA RTID, 2015, p.53, in PROCESSO 54380.003205/2005-61, Folha 1.248)

LOCALIZADA NO Município de São Miguel do Tapuio” (Processo Incra 54380.001311/2002-68, Folha 15).

As famílias daquela comunidade negra continuaram a lutar por terra junto ao Estado não mais como moradores, mas como sujeitos sociais autodeclarados quilombolas, em um contexto político favorável aos que reivindicassem a identidade quilombola, amparados pela nova legislação que surgiu a partir da luta do movimento negro em torno da Constituição Federal de 1988. No entanto, a luta formal por terra junto ao Estado do Quilombo dos Macacos foi precedida de conflitos silenciados desde a década de 1940, segundo as memórias da comunidade negra. De acordo com o Relatório Técnico de Identificação e Delimitação do Território Macacos (INCRA RTID, 2015, in PROCESSO 54380.003205/2005-61), antes de o Estado ter sido formalmente acionado pela comunidade, esta passou por um intrincado processo de expulsão e retorno à terra, com grandes indícios de que o aparelho estatal – via Cartório de Registro de Imóveis, instituição que funciona sob delegação do Estado – tenha contribuído com a fraude (grilagem) que fragilizou a relação entre quilombolas e o território em que historicamente sobreviviam e reproduziam suas expressões culturais desde o século XIX.

O processo de luta pela terra junto ao Incra traz informações sobre como uma terra de pretos “embranqueceu” na década de 1940, com fortes indícios de grilagem, ou seja, com papéis falsos obtidos junto a um cartório, resultando em uma diáspora das famílias quilombolas, de acordo com o RTID,

As famílias quilombolas da Comunidade dos Macacos tem um longo histórico de lutas e conflitos pela posse das terras em que vivem e daquelas em que viveram seus ancestrais por mais de um século. Segundo relatos dos remanescentes mais antigos, o sofrimento do povo quilombola dos Macacos começou com a chegada do grileiro Moisés Bajurd na área, o agrimensor que demarcou as terras da Data Vitória e que expulsou as famílias da comunidade dos Macacos para se apropriar de suas terras de ocupação tradicional. As famílias negras tradicionais expulsas do Olho d'Água dos Macacos migraram primeiramente para a localidade de São Paulo, onde sofreram muito trabalhando para os donos das terras dessa localidade, de onde foram expulsas posteriormente, migrando para a localidade do Coqueiro, onde continuaram sofrendo e trabalhando para outros donos das terras na condição de parceiros.

Com receio da Reforma Agrária e da possibilidade de regularização fundiária das terras tradicionalmente ocupadas pelas famílias quilombolas, os proprietários atuais das terras dos Macacos têm feito todo tipo de pressão e de ameaça para que as famílias quilombolas abandonem suas áreas de ocupação tradicional (áreas de moradia, cultivo, caça e extrativismo) e migrem para outras terras, fora do

perímetro da Fazenda São Vicente. Alguns descendentes das famílias negras tradicionais dos Macacos migraram da área, por não resistirem às pressões dos atuais proprietários, mas a maioria das famílias quilombolas decidiu resistir e continuam ocupando suas posses tradicionais na Comunidade dos Macacos, mantendo a todo custo suas áreas de moradia e cultivo, apesar de todas as ameaças e pressões sofridas (INCRA RTID, 2015, p. 95, in PROCESSO 54380.003205/2005-61, Folhas 1.244 e 1245)

O Processo 54380.003205/2005-61 do Incra não traz apenas registros materiais, entre eles, fotos sobre um cemitério de familiares ex-escravizados daquela região. É também onde estão registradas investidas de supostos proprietários de terras contra a comunidade quilombola, como denúncias sobre invasão de áreas e desmatamento ilegal e pedidos judiciais de despejo de quilombolas. Traz ainda a resistência da comunidade pelo cumprimento do Decreto 4.887/2003, pelo direito a serem efetivamente ouvidos e respeitados quanto à área pretendida de titulação, o que se pode ver na leitura de petição em que as famílias quilombolas contestaram o primeiro laudo antropológico constante em RTID feito por equipe do Incra no Piauí em 2009. Tal pedido de revisão foi acatado pela superintendência regional do Incra, diante de pressão do movimento quilombola que havia, inclusive, levado o caso a outras instituições, incluindo o Ministério Público Federal.

A demanda pela produção deste Relatório Antropológico Complementar deu-se pelo fato da Comunidade Quilombola Rural dos Macacos não ter aceito e ter contestado formalmente as conclusões e a delimitação do território quilombola, apresentadas no Relatório Antropológico anterior (...), que além de ter deixado fora do perímetro do território quilombola pleiteado áreas altamente significativas e emblemáticas para a Comunidade dos Macacos, incluiu uma área não reivindicada pelos quilombolas e sem vínculos com a história destes, pelo simples fato do proprietário dessa área querer' vender' a mesma para o INCRA, conforme documento juntado ao Processo n.º 54380.001311/2002-68, às fls. 889 a 903.

Ao ser questionado sobre o porquê que a Comunidade Quilombola dos Macacos não aceitou o relatório antropológico anterior, chegando a contesta-lo formalmente, um dos líderes quilombolas (A.V.M.) respondeu que a comunidade não aceitou o relatório antropológico anterior porque o mesmo não resgatou as origens nem a trajetória histórica das famílias, além de não ter descrito com fidelidade os vínculos das famílias quilombolas e de seus ancestrais com as terras de ocupação tradicional que compõem o território quilombola pleiteado atualmente pela Comunidade dos Macacos. (INCRA RTID, 2015, p. 7, in PROCESSO 54380.003205/2005-61, Folhas 1.201)

A área reivindicada pela comunidade era de pouco mais de 6 mil hectares, enquanto o primeiro RTID propunha apenas metade disso. A situação conflitiva colocou em xeque as relações de confiança entre a comunidade e o Incra no Piauí. Isso acabou por revelar uma crise dentro da própria equipe responsável pelo andamento dos processos relacionados às demandas quilombolas naquela superintendência, com embates entre servidores de distintas concepções político-ideológicas, e que repercutiam diretamente na forma de compreender o sentido do ADCT 68 e o Decreto 4887/2003, conforme interpretamos dos documentos inscritos no PROCESSO 54380.003205/2005-61.

Por esse motivo, a solução foi chamar um antropólogo da superintendência do Ceará para ouvir novamente a comunidade, dentre outras fontes, além de visitar as áreas pretendidas. Depois do trabalho de campo realizado apenas em 2015, ou seja, após anos de contestação comunitária dos quilombolas, o antropólogo da superintendência vizinha, em atendimento à comunidade, concluiu que

A área do território pleiteado (...) representa um espaço físico em que os remanescentes quilombolas não exercem por completo a posse atualmente, em virtude da grilagem e da venda das terras e por terem sido privados do acesso a diversas áreas de ocupação e uso tradicional. Dessa forma, a presente proposta de demarcação territorial se constitui *numa ação de reparação histórica* (grifo original), representando assim a recuperação ou a reconquista do que foi perdido ao longo do tempo com a espoliação sofrida pelo grupo.

Os atuais remanescentes de quilombo da Comunidade dos Macacos reivindicam a devolução destas terras ao seu domínio e posse, uma vez que delas foram *expulsos* seus ancestrais, mas sem jamais abdicarem de seus *direitos territoriais* e de suas origens. Por isso, eles mantêm vivo o conhecimento de toda a geografia dos lugares perdidos para os *processos de espoliação*, mantendo na memória coletiva as marcas da ocupação e do uso do território pelos seus antepassados, que comprovam e legitimam o seu direito de *“herança”*. Para os remanescentes, são eles que sempre foram os legítimos ocupantes desse território e não os *pretensos donos atuais*, que adquiriram essas terras das mãos de pessoas que promoveram a grilagem e o esbulho dos verdadeiros posseiros ou ocupantes tradicionais (INCRA RTID, 2015, p. 95, in PROCESSO 54380.003205/2005-61, folha 1.289)

Este novo RTID foi aprovado em assembleia geral convocada pela Associação da Comunidade Quilombola Rural dos Macacos em 13 de julho de 2015, e posteriormente

pela Superintendência Regional do Incra, mas o processo de regularização das terras ainda estaria longe de acabar¹⁵⁴.

Por fim, quanto a este caso de São Miguel do Tapuio, trazemos algo que nos chamou a atenção dentro do processo de regularização fundiária do Quilombo Macacos. Embora não utilizados no derradeiro RTID, dois documentos¹⁵⁵ inseridos no primeiro processo reivindicatório feito pela comunidade em 2002 acabam por criar um mistério para ser resolvido em futuras pesquisas. Trata-se de um mapa datado de 1985 e de um respectivo memorial descritivo (assinado em 7 de novembro daquele mesmo ano) por profissionais da área de agrimensura, em que descrevem área, perímetro, limites ou confrontações do “IMÓVEL ‘MACACOS’ encravada (sic) na Data Vitória, situada no município de São Miguel do Tapuio, deste Estado do Piauí, da ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DOS MACACOS” (PROCESSO 54380.003205/2005-61, Folha 8).

Dentre as perguntas que fizemos aos referidos documentos, estão: quem contratou os referidos profissionais para confecção do mapa e do memorial descritivo? Com que objetivo ou motivação foram encomendados? Que Associação Quilombola dos Macacos seria essa, uma vez que uma entidade de nome similar só seria criada no final dos anos de 1990? Como e por que acionaram a terminologia “quilombola”, uma vez que os debates em torno desta categoria e dos direitos dos novos sujeitos quilombolas só iriam aparecer na Assembleia Nacional Constituinte instalada em 1987¹⁵⁶? Não conseguimos obter nenhuma resposta para estas questões. Ouvimos funcionários do Incra que acompanharam os processos movidos pelos quilombolas, procuramos informações no cartório de registro de imóveis do município de São Miguel do Tapuio, e recorremos às lideranças do Quilombo dos Macacos. Porém, nenhuma pista obtivemos. Junto ao cartório, fomos informados que um dos que assinara os documentos já falecera e outro estaria acamado, com Alzheimer, com idade bastante avançada.

¹⁵⁴ Quando escrevíamos esta tese, em abril de 2023, a luta de mais de duas décadas do Quilombo dos Macacos pelo título da terra não havia ainda sido concluída. Na verdade, a comunidade realizava também protestos para que o direito à educação quilombola fosse respeitado pela prefeitura do município. Em mobilização que passava de 70 dias, a comunidade reivindicava gestão democrática e plano pedagógico de escola adequado às especificidades quilombolas, dentre outras demandas.

¹⁵⁵ Fui provocado a escrever sobre estes documentos, a partir de leitura depoimento de Áureo João de Sousa, funcionário do Incra, mestre em Sociologia, e interlocutor entrevistado em dissertação de mestrado de Patrícia Macedo Ferreira, de 2018, intitulada Avaliação da Política de Regularização Fundiária de Territórios Quilombolas no Estado do Piauí: o caso da Comunidade Contente. Ver Ferreira (2018).

¹⁵⁶ “A identidade quilombola passa a ser adotada por grupos de camponeses negros na interlocução com a burocracia estatal após a promulgação da Constituição organizados em torno de uma nova categoria jurídica” (FERREIRA, 2018, p.26).

Outros processos administrativos de regularização fundiária demandados por quilombolas no Piauí, assim como por criação de assentamentos, também poderiam nos municiar de informações sobre o trabalho não-livre e violência no campo, no tempo presente. Mas, para não nos alongarmos muito, recuperamos aqui extratos do RTID elaborado por equipe do Incra no Piauí em torno da reivindicação de regularização fundiária das comunidades quilombolas Vila São João e Buriti, localizados em áreas dos municípios vizinhos de Campo Largo do Piauí e Matias Olímpio:

Todos os relatos da comunidade apontam para uma situação de subjugação dos quilombolas em relação aos ditos proprietários, o que nos leva a constatar uma **situação de semiescravidão** (grifo meu). Em entrevista com o Senhor Raimundo Cigano de Brito (Véi Aprígio), 69 anos, ele relata que a comunidade trabalhava para o proprietário das terras do lameiro e este ficava com boa parte da produção. O proprietário vendia mantimentos para a comunidade, deixando-os reféns dessas dívidas, o que fazia com que o valor da renda a ser paga com a produção aumentasse. O remanescente da produção dos trabalhadores só podia ser vendido para o dono das terras. (INCRA RTID VILA S. JOÃO, 2015, p. 69)

Ainda de acordo com entrevistados para a produção do RTID acima, podemos deduzir que as relações de trabalho entre trabalhadores e suposto proprietário da terra trazem a característica de trabalho não-livre: “Se o lugar que a gente trabalhasse não desse pra pagar a renda dele, nós tinha que trabalhar por dia pra pagar ele. Aí não dava certo, nós tinha que caçar local que desse pra pagar a renda dele, pra não ter que ficar trabalhando por dia pra ele”. Ou ainda: “Por que naquela época ou que desse pra pagar a renda pra ele ou que não desse, mas nós tinha que pagar depois, trabalhando por dia. Dava uma parte em milho, outra parte em arroz, outra parte em farinha, aí o que não desse pra pagar tinha que trabalhar na diária pra ele” (INCRA RTID..., 2015, p. 71). Os antepassados destes sujeitos já haviam sofrido escravização legal. Cabia a eles, no século XXI, também se desvencilharem de formas de trabalho não-livres, na luta por terra, a partir de um direito conquistado na Constituição de 1988.

A criação de leis e as decisões judiciais não podem ser compreendidas sem que se levem em consideração as relações de força entre os que se confrontam em dado momento histórico de uma sociedade. Por isso, tanto a aprovação do ADCT 68 da Constituição Federal de 1988, quanto sua regulamentação através do Decreto 4.887/2003 – assim como a decisão do STF que ratificou a constitucionalidade desta norma que só veio a ser finalizada em 2018 –, devem ser compreendidos dentro de um contexto político

conflitivo, de grandes e contraditórias fissuras e embates sociais, com avanços e retrocessos, onde um dos novos atores sociais que se insurgiram foram os quilombolas na luta por terra.

No entanto, o reconhecimento estatal ao direito dos quilombolas, que muitas vezes é bastante demorado (FERREIRA, 2018), não significa que os quilombos sejam ilhas de tranquilidade e bonança. Pelo contrário. Sem garantia de créditos e assistência técnica, muitas comunidades se encontram em vulnerabilidade social, o que coloca os quilombolas como migrantes e também como alvo do aliciamento para o trabalho escravo contemporâneo em outras regiões.

Capítulo V

O combate ao trabalho escravo enquanto política pública: do Plano Nacional ao Estadual

Lançado apenas nos primeiros meses da presidência de Luís Inácio Lula da Silva (Partido dos Trabalhadores - PT), o Plano Nacional para Erradicação do Trabalho Escravo (BRASIL/PLANO, 2003) foi fruto de discussões de uma Comissão Especial inicialmente instituída e nomeada no último ano do segundo mandato de Fernando Henrique Cardoso (Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB), a partir da Resolução n.º 05 de 28 de janeiro de 2002 do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana (CDDPH), no âmbito do Ministério de Justiça¹⁵⁷. Tal Comissão foi constituída com representantes do governo, do judiciário, do parlamento e da sociedade civil (dentre eles, a CPT e a Confederação dos Trabalhadores da Agricultura – Contag, mas também do agronegócio, com a cadeira de representante da elite ruralista, a partir da Confederação Nacional da Agricultura – CNA) para “conhecer e acompanhar denúncias de violência no campo, exploração do trabalho forçado e escravo, exploração do trabalho infantil, e propor mecanismos que proporcionem maior eficácia à prevenção e repressão a essas práticas” (BRASIL/Ministério da Justiça, 2002).

A criação da Comissão Especial era uma medida que respondia às pressões nacionais e internacionais de Organizações Não Governamentais, da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e da Organização das Nações Unidas (ONU) em torno do tema do trabalho forçado/trabalho escravo contemporâneo. Era uma pressão que se arrastava há anos, porém com mais força a partir dos anos de 1990. Falemos brevemente sobre os antecedentes da criação desta Comissão Especial criada por FHC e sobre como as pressões nacionais e internacionais (com o exemplo, a seguir) incidiram sobre os governos anteriores.

Convocada em Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas em 22 de dezembro de 1989, exatamente um ano depois do assassinato de Chico Mendes – seringueiro, ambientalista e sindicalista – em Xapuri (Acre), a Conferência das Nações

¹⁵⁷ Outra resolução, a de n.º 07, foi publicada exclusivamente para “incluir o Professor JOSÉ DE SOUZA MARTINS, da Universidade de São Paulo, na Comissão Especial (...) constituída pela Resolução no 5 - CDDPH, de 28 de janeiro de 2002”. Este intelectual, naquele momento, reunia diversas obras acadêmicas em torno da temática do trabalho no campo, violência e estrutura fundiária, e já era uma referência para os que pesquisavam sobre trabalho escravo contemporâneo no Brasil. Uma das principais obras de José de Souza Martins é *O Cativo da terra*, citada em capítulo anterior.

Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento que viria a ser realizada no Rio de Janeiro em 1992 (conhecida por Rio 92 ou Eco 92), acabou por colocar o Brasil nos holofotes internacionais. Ao final deste evento realizado com a participação de 179 países entre 3 e 14 de junho de 1992, foi lançado um documento de 40 capítulos que ficou conhecido como Agenda 21. O capítulo 29, “Fortalecimento do papel dos trabalhadores e de seus sindicatos”, tinha por objetivo “a mitigação da pobreza e o emprego pleno e sustentável, que contribui para ambientes seguros, limpos e saudáveis: o ambiente de trabalho, o da comunidade e o meio físico”, o que exigiria, até o ano 2000, dentre outras medidas, “promover a ratificação das convenções pertinentes da OIT e a promulgação de legislação em apoio dessas convenções” (CONFERÊNCIA, 1995, p. 383).

Dentro desse contexto, os movimentos sociais, sobretudo os do campo, fizeram diversas denúncias cujas temáticas dialogavam com a pauta da Rio 92, conferência cuja palavra-chave era “desenvolvimento” (que popularizaria a partir daí o termo “desenvolvimento sustentável”). Em 5 de fevereiro de 1992, por exemplo, o padre Ricardo Rezende Figueira fez um pronunciamento em Genebra, em sessão da Comissão de Direitos do Homem da ONU, sobre a realização do direito ao desenvolvimento, a convite da Federação Internacional dos Direitos do Homem. Transcrevemos aqui os primeiros parágrafos da versão inicial do discurso que deveria ter sido na Comissão¹⁵⁸:

Sr. Presidente,

O Artigo 6, alínea 2 da Declaração sobre o direito ao desenvolvimento prevê que, (eu cito) “todos os direitos e todas as liberdades fundamentais são indivisíveis e interdependentes; a realização, a promoção e a proteção dos direitos civis, políticos, econômicos, sociais e culturais devem beneficiar de atenção igual e se encarados com igual urgência”.

A Federação Internacional dos Direitos do Homem (FIDH) presta atenção particular à aplicação destas disposições. Desde 1936, ela se tem pronunciado sobre a indivisibilidade e interdependência dos direitos humanos que ela considera como uma das condições essenciais para a realização do direito ao desenvolvimento.

Como pretender realmente o desenvolvimento quando, por exemplo, sua vida está ameaçada, quando se está submetido ao trabalho escravo, quando a liberdade de associação, garantia da defesa dos trabalhadores, é diariamente impedida, e quando a impunidade dos autores das violações impede toda esperança? Esses são obstáculos concretos – é um eufemismo afirmá-lo – à realização do direito ao desenvolvimento sobre os quais a FIDH quer informar a Comissão, baseando-nos em fatos acontecidos num país entre outros, O Brasil.

¹⁵⁸ Cópia do documento foi gentilmente cedida por Ricardo Rezende Figueira.

Desde 1989 sou pároco de Rio Maria, no sul do Estado do Pará, Norte do Brasil, região conhecida coma a mais violenta, pelos conflitos de terra e pelos problemas de trabalho escravo.

Pelas funções que exerci, utilizei inúmeros recursos contra as violações dos direitos humanos consequência dos conflitos de terra: expulsões, prisões ilegais, destruição e incêndio de casas e de povoados de camponeses pelos pistoleiros dos grandes proprietários e pela polícia militar, violências sexuais e torturas até em mulheres e crianças. De 1964 a 1991, a CPT, de que fui diretor de 1982 a 1986, registrou 1.681 execuções sumárias por questões de terra no Brasil, entre elas as de 14 advogados, 8 religiosos, 96 líderes sindicais, 43 índios. Nestes 27 anos, houve somente 24 casos julgados e 14 condenações. Um terço destas vítimas pertencia ao Estado do Pará, mas, nesse estado, não houve mais que um júri. As autoridades governamentais deixam, portanto estes crimes em total impunidade.

Desde 1980 denunciemos igualmente a utilização, no sul do Pará, de mão de obra escrava em 32 grandes propriedades, totalizando 3.144 pessoas, homens, mulheres e crianças, 53 das quais foram assassinadas. Somente no ano de 91 desapareceram 4 pessoas. No plano nacional, a CPT enumerou 8.826 pessoas em regime de trabalho escravo, nos últimos 4 anos. No sul do Pará, os fazendeiros mandam contratar mão-de-obra através de gatos em estados pobres e sem trabalho, milhares de trabalhadores sem Terra com promessas de bom salário e boas condições de trabalho (...) (FIGUEIRA, 1992)

O texto original, como se vê, trazia explicitamente a expressão “trabalho escravo” para definir a forma de exploração de trabalho não-livre no Brasil, problema que também seria denunciado na Conferência Anual da OIT, em junho do mesmo ano, sobre a Convenção n.º 29 a respeito do Trabalho Forçado. Acontece que o uso da expressão “trabalho escravo” para conceituar o que era praticado no Brasil causou estranhamento até entre parceiros internacionais da CPT, entidade a qual Ricardo Rezende Figueira tinha ligação. Diante disso, houve um recuo no momento da leitura feita diante da Comissão da ONU, segundo nos informou Figueira, em entrevista:

No texto básico, utilizei a categoria “escravo”, mas o pessoal da Federação estranhou, dizendo que a categoria não seria compreendida, e me convenceram a usar “trabalho forçado”. Evidentemente, hoje eu não faria isso, insistiria. Hoje a categoria é consagrada no Brasil e na América. O Papa Francisco, a imprensa e as autoridades, por exemplo, a utilizam com frequência¹⁵⁹ (FIGUEIRA, 2023, p. 388)

¹⁵⁹ Segundo Figueira, “trabalho escravo” é uma categoria “vencedora” (FIGUEIRA, 2023, p. 388), o que revela a disputa ainda hoje no meio acadêmico em torno do conceito/categoria. Sobre a polêmica do conceito/ categoria em torno do tema, além de Paiva (2005) ver ainda Ferreras e Secreto (2013). Estes autores criticam abordagem paternalistas de novos abolicionistas (ONGs, religiosos), que colocam os trabalhadores *resgatados* em condições de “vítimas”, sem subjetividades e sem capacidade de resistências. Até a utilização do termo *resgate* é questionada por Ferreras e Secreto, por induzir a uma passividade do trabalhador. Por isso, ao longo do texto, utilizo *resgate* e variações em itálico.

O discurso, em francês, foi feito, portanto, com a substituição de “trabalho escravo” para “trabalho forçado”, porém mantendo um forte tom de denúncia que enumerava casos de inúmeras violências – dentre elas, assassinatos de lideranças que atuavam no campo –, crimes estes encomendados pelos latifundiários, apesar de as mais altas autoridades do país terem sido advertidas pela CPT e outras organizações sobre as ameaças sofridas pelas vítimas.

A resposta do representante do Estado brasileiro na ONU veio em seguida, a partir de declaração do embaixador Celso Henrique Amorim, ao afirmar que o governo se empenhava em discutir formas de combate à violência no campo, inclusive com a criação de uma comissão especial junto ao Conselho de Defesa de Direitos Humanos, que garantia a participação de representantes de organizações e movimentos sociais em suas reuniões. Sem reconhecer textualmente a existência de “trabalho forçado”, o embaixador falou que

A violência nas áreas rurais provém, basicamente, das disputas entre a propriedade da terra e as relações sócio-econômicas. O representante da IFHR está correto quando relaciona esta questão com a realização do direito de **desenvolvimento** (grifo meu). De fato, desenvolvimento não pode ser considerado como tendo atingido o seu sentido pleno se não trazer consigo o crescimento do respeito pelos direitos individuais e o crescimento do sentido de segurança para todos. Ao invés, a solução dos problemas econômicos e sociais, nos quais a violência está enraizada, é essencial para permanente e efetivas garantias dos direitos básicos de todos os cidadãos. Tal solução é largamente contingente de um crescimento e **desenvolvimento econômico sustentável** (grifo meu).

Os problemas descritos pela IFHR tem sidos (sic) intensamente discutidos pela opinião pública no Brasil. O governo está comprometido, no mais alto grau, em continuar trabalhando no sentido de melhorar o cumprimento da lei e tratamento judicial dos casos individuais, assim como no sentido de uma solução compreensível das causas fundamentais, as quais constituem um empreendimento a mais longo prazo.

Em ambas as frentes, estamos convencidos que o funcionamento de nossas instituições, democráticas e pluralistas, numa atmosfera de completa abertura e liberdade de expressão irrestrita – as quais tornam possível para as partes interessadas como a IFHR continuar sua contribuição valiosa – é a chave para superar **problemas que não pretendemos negar mas antes resolver** [grifo meu] (RESPOSTA DO EMBAIXADOR BRASILEIRO, 1992, p. 2¹⁶⁰)

¹⁶⁰ Cópia de documento obtida junto ao arquivo pessoal do Pe. Ricardo Rezende Figueira.

Como resultado das pressões internacionais e nacionais, o governo Fernando Collor de Mello publicou decreto em 3 de setembro de 1992, criando o Programa de Erradicação do Trabalho Forçado¹⁶¹ – PERFOR, embora sem nenhuma efetividade. Em âmbito local, tratava-se de um governo que sofria amplo desgaste na opinião pública e tinha problemas de governabilidade no Congresso Nacional, levando a Câmara dos Deputados a abrir uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) em 1 de junho para apurar denúncias de corrupção, feitas por um irmão do presidente. Quando da assinatura do decreto que criou o PERFOR, Collor já enfrentava manifestações multitudinárias, realizadas por estudantes (os “cara-pintadas”), que gritavam “Fora Collor”.

Fernando Collor de Mello, o primeiro presidente eleito por voto popular depois do golpe de 1964, seria temporariamente afastado da presidência no dia 29 de setembro, depois da aprovação de abertura de processo de *impeachment* na Câmara dos Deputados, por denúncias de corrupção. Antes de os deputados votarem pelo seu afastamento definitivo, Collor renunciou em 29 de dezembro. Dentro de um momento de profunda instabilidade política, enquanto Collor estava afastado, o vice-presidente Itamar Franco assinou o decreto n.º 678 de 6 de novembro de 1992, ratificando a Convenção Americana sobre Direitos Humanos (Pacto de São José da Costa Rica), de 22 de novembro de 1969, cujo artigo 6 tratava da proibição da escravidão, servidão e trabalho forçado.

Sem nada concreto decorrendo do Decreto de 6 de novembro de 1992, foi a vez de o parlamento brasileiro mostrar interesse pelo tema. Em abril do ano seguinte, e sob o impacto das denúncias de “trabalho escravo” no Brasil levadas pela Central Única dos Trabalhadores – CUT à 79ª Conferência da Organização Internacional do Trabalho (OIT), em junho de 1992, o deputado federal Carlos Kayath, do Partido Trabalhista Brasileiro (PTB), apresentou Projeto de Lei n.º 3734/1993, que previa dura penalidade a quem fosse flagrado na prática de submeter alguém a condição análoga à de escravo:

Art. 1º Serão desapropriados **sem qualquer indenização ao proprietário** (grifo meu) e sem prejuízo de outras sanções previstas em lei, os imóveis rurais, de qualquer região do País, quando neles se constatar a redução de trabalhadores a condição análoga à de escravos. Parágrafo único. Os imóveis desapropriados serão utilizados, especificamente, em programas de reforma agrária.
Art. 2º A redução de trabalhadores a condição análoga à de escravos se configura através do uso de fraude, retenção de salário, ameaça ou violência.

¹⁶¹ Como se vê, o problema não era visto como “trabalho escravo” pelo governo.

Parágrafo único. Equipara-se, também, à redução a condição análoga à de escravos a retenção forçada de trabalhadores no imóvel rural, a pretexto de quitação de débitos.

Art. 3º A desapropriação de que trata esta lei será promovida pela União, após a constatação, pela Polícia Federal ou pelo Ministério do Trabalho, da existência, no imóvel, de trabalhadores em condição análoga à de escravos (KAYATH, 1993)

No texto de justificativa assinado pelo deputado, ficava claro que o Projeto de Lei era uma resposta aos desdobramentos da denúncia feita no ano anterior junto à OIT:

A presente proposição se justifica na exata medida em que a escravidão no Brasil assume proporções alarmantes. Tão alarmantes que já extrapola nossas fronteiras, maculando, até no exterior, a imagem da nação brasileira.

A indiferença da sociedade aos reclamos de quantos conseguiram escapar do cativeiro, a omissão das autoridades e, sobretudo, a impunidade que sempre favoreceu o cidadão economicamente forte estão na base dessa prática hedionda.

Os números estão aí, para comprovar a triste realidade e para envergonhar o Brasil, país que se diz integrante da comunidade das nações civilizadas. A Comissão Pastoral da Terra-CPT há muito vem alertando as autoridades federais e o povo para o espantoso aumento do número de “senzalas” (grifo meu), sem que nada de concreto esteja sendo feito pelo Governo Federal. Agora, entra em cena a Organização Internacional do Trabalho-OIT, com um relatório que é um verdadeiro (e triste) libelo acusatório. (...)

Segundo a OIT, o Brasil se alinha entre os países que praticam o “cativeiro da dívida”, forma mais usual de submeter o trabalhador rural, forçando-o a trabalhar para pagar dívida impagável, cerceando-lhe o direito inalienável de ir e vir, enfim, reduzindo-o a condição análoga à de escravo, uma vez que não dispõe da liberdade em todas as suas formas de expressão (KAYATH, 1993)

É interessante notar que o PTB estava longe de ser considerado uma legenda do chamado “campo de esquerda”. Na verdade, tal partido inspirava-se em suas origens, em parte, no trabalhismo getulista, mas era composto naqueles anos de 1990 por profissionais liberais, grandes empresários urbanos e até latifundiários. Assim, não deixa de ser curioso notar que foi de um parlamentar da “direita”, da bancada do Pará (Estado de onde partiam o maior número de denúncias de “trabalho escravo”), que surgiu a primeira proposta de lei de ataque ao “sagrado direito da propriedade” como punição para a prática de trabalho escravo contemporâneo no campo. Direito tão caro não só ao PTB, mas também aos ruralistas brasileiros, setor que também tinha naquela legenda um de seus aliados no parlamento brasileiro. Justificava ainda o proponente que na Constituição Federal de 1988, em seu Art. 243, já havia a previsão de perda de propriedade – sem indenização – em que

fosse constatado o cultivo de plantas destinadas a alimentar o tráfico de drogas ilegais no país. Segundo o autor, que não fazia qualquer referência à estrutura fundiária como causa dos problemas de violência no campo, o projeto baseava-se em “princípios humanitários, morais e cristãos que integram a alma de nossa gente”.

O Projeto de Lei, no entanto, não chegou a ser votado. Foi barrado em 1995, ainda na Comissão de Agricultura e Política Rural, dominada por ruralistas como o deputado Ronaldo Caiado¹⁶², apesar de um dos membros daquela instância legislativa ter proposto uma emenda relacionada ao Art. 3º do projeto, que praticamente impediria qualquer efetividade da medida: “Art. 3º A desapropriação de que trata esta lei será promovida pela União, após o trânsito em julgado da sentença condenatória pela prática do crime previsto no art. 149 do Código Penal.” Segundo os ruralistas que concordaram com o relator, o deputado Giovanni Queiroz, em caso de aprovação do projeto, “o proprietário rural poderá ser vítima de algum cidadão que tenha algum problema pessoal com ele” (DOSSIÊ do PL n.º 3734/1993). Também não se notou qualquer movimentação do governo Fernando Henrique Cardoso – que tinha os ruralistas como base de apoio no Congresso Nacional – pela aprovação do projeto.

Ainda em junho de 1993, a Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público da Câmara dos Deputados, com maior participação de parlamentares de “esquerda”, convocou seminário sobre Acidentes de Trabalho e Trabalho Escravo. O primeiro tema não foi discutido devido a uma greve dos servidores daquela casa legislativa, no dia 12 de maio. Mais uma vez, o uso do passado tratou de fazer com que a discussão sobre “trabalho escravo” fosse debatida no dia 13 de Maio, quando se passavam exatamente 105 anos de abolição formal da escravatura no Brasil.

Como desdobramento deste Seminário, que contou com a participação da Procuradoria Geral da República, de parlamentares e de movimentos sociais, como CPT e Contag, foi criada a “Subcomissão de Trabalho Escravo e Acidentes de Trabalho”, ligada a Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, que realizou visitas em setembro daquele ano em duas fazendas do Mato Grosso do Sul, onde os parlamentares constataram que crianças, homens e mulheres, muitos deles indígenas, estavam submetidas ao “trabalho escravo” e com a “conivência da FUNAI¹⁶³”.

¹⁶² Na época, passou por diversos partidos de direita como Partido Social Democrático – PSD, Partido Democrata Cristão – PDC e Partido da Frente Liberal – PFL. Foi fundador da União Democrática Ruralista – UDR e, como vimos, um dos maiores opositores de qualquer medida que facilitasse a realização de reforma agrária na Assembleia Constituinte.

¹⁶³ Então Fundação Nacional do Índio, órgão do governo federal.

O relatório dos trabalhos da Subcomissão, dentre outras peças, trazia trechos de fiscalizações em campo de agentes públicos do Ministério do Trabalho em que descreviam imagens capazes de “chocar qualquer indivíduo por mais duro que seja” (BRASIL/CÂMARA DOS DEPUTADOS, 1994, p. 13), dando visibilidade ainda sobre denúncias de “trabalho escravo” fora da região Norte do Brasil: Bahia (plantio e colheita de soja e tomate), Mato Grosso do Sul (corte de cana, carvoaria), Minas Gerais (sem especificação), Santa Catarina (colheita de tomate), Rio de Janeiro (mineração), Rio Grande do Sul (sem especificação), São Paulo (corte de cana, eucalipto, carvoaria).

Dentre as conclusões do funcionamento da Subcomissão de Trabalho Escravo e Acidentes de Trabalho na Câmara dos Deputados entre 1993 e 1994, os parlamentares destacaram no citado relatório que “o trabalho escravo ou forçado é uma realidade no país” (p. 22), e que se deveria alterar o Código Penal Brasileiro, a partir de minuta de Projeto de Lei construída pela Subprocuradora da República, Ela Wiecko, a partir de propostas da CPT e Contag, apresentando os seguintes dispositivos:

- Forçar alguém, mediante violência, grave ameaça ou fraude, a trabalhar em empreendimento de natureza econômica:
Pena – detenção de 1 (um) a 4 (quatro) anos, e multa, além da pena correspondente a lesões corporais de natureza grave ou morte.
- Recrutar trabalhador, fora da localidade da execução do trabalho, sem anotação do contrato na carteira de trabalho e sem assegurar condições de retorno ao local de origem, findo o contrato:
Pena – detenção de 1 (um) ano a 4 (quatro) anos, e multa.
- Reduzir alguém à condição análoga à de escravos induzindo-o a trabalhar mediante violência, grave ameaça, retenção de salários ou documentos, dívidas de transporte, hospedagem, alimento, vestuário e instrumentos de trabalho e quaisquer outros meios:
Pena – reclusão, de 2 (dois) a 8 (oito) anos, além da pena correspondente a lesão de natureza grave ou morte.
Parágrafo único. Tratando-se de trabalhador rural, se o proprietário agir com culpa a pena é de detenção de 1 (um) a 4 (quatro) anos.
- Constranger alguém a trabalhar, mediante apreensão de documentos pessoais:
Pena – detenção de 1 a 4 (quatro) anos e multa (BRASIL/CÂMARA DOS DEPUTADOS, 1994, p. 23)

Considerava ainda o relatório que, além das entidades do Fórum Nacional Permanente contra a Violência no Campo (criada em 1992), a Subcomissão contribuiu com a pressão para que, em 1994, o governo Itamar Franco, através da Instrução Normativa Intersecretarial n.º 1, de 24 de março de 1994 do Ministério do Trabalho, inovasse com a criação de dispositivos relacionados à Inspeção do Trabalho na Área Rural

(BRASIL/CÂMARA DOS DEPUTADOS, 1994, p. 22 e 23). Tal Instrução considerou que:

Constitui-se forte indício de trabalho forçado a situação em que o trabalhador é reduzido à condição análoga à de escravo por meio de fraude, dívida, retenção de salários, retenção de documentos, ameaças ou violência que impliquem no cerceamento da liberdade dele e/ou dos seus familiares, em deixar o local onde presta seus serviços, ou mesmo quando o empregador se negar a fornecer transporte para que ele se retire do local para onde foi levado, não havendo outros meios de sair em condições seguras, devido às dificuldades de ordem econômica ou física da região (BRASIL/Instrução, 1994, p. 4.490)

Ainda em 1994, foi feita denúncia junto à Organização dos Estados Americanos – OEA para que a Comissão Internacional de Direitos Humanos – CIDH buscasse punir o Brasil por desrespeito aos direitos humanos (Caso José Pereira¹⁶⁴). As pressões internacionais e nacionais (pelo parlamento e pelos movimentos sociais) continuaram e provocaram o governo sucessor – Fernando Henrique Cardoso – a se movimentar no sentido de apresentar alguma resposta efetiva ao problema. Embora em pronunciamento de rádio de 1995 ter utilizado textualmente a expressão “trabalho escravo” para descrever este tipo de exploração existente no Brasil, o presidente Fernando Henrique Cardoso lançou o Decreto n.º 1.538 de 27 de junho de 1995 para criar o Grupo Executivo de Repressão ao Trabalho Forçado – GERTRAF, revogando o PERFOR, criado em 1992. Este grupo teria a competência de:

- I - elaborar, implementar e supervisionar programa integrado de repressão ao trabalho forçado;
- II - coordenar a ação dos órgãos competentes para a repressão ao trabalho forçado, indicando as medidas cabíveis;

¹⁶⁴ Ao fugir da fazenda Espírito Santo, pertencente a um fazendeiro oligarca no Pará, o trabalhador José Pereira foi alvejado com um tiro na cabeça, mas sobreviveu ao fingir-se de morto. O companheiro de fuga, “Paraná”, não teve a mesma sorte. Até o corpo dele desapareceu. O homicídio e a tentativa de homicídio aconteceram em 1989. Mesmo se recuperando do ferimento, José Pereira prestou queixa policial, indicando autores do crime. A Polícia, no entanto, fez “corpo mole”. A conivência das autoridades da segurança e investigação naquele Estado com as violentas práticas que eram submetidas aos trabalhadores na região resultavam, quase sempre, em impunidade. No entanto, a partir da pressão da CPT, o caso “José Pereira” foi internacionalmente denunciado, o que acabou por resultar em condenação do Estado brasileiro, por omissão (SCHWARZ, 2017). Em 1998, também houve outra denúncia perante órgãos internacionais sobre trabalho escravo no Brasil e omissão do Estado brasileiro: era o caso Fazenda Brasil Verde, também no Pará, que chegou à Corte Interamericana. Sobre tais casos (e sobre a importância da CPT no processo de mudança legislativa no Brasil sobre trabalho escravo contemporâneo, a partir da mediação de agentes como o Padre Ricardo Rezende Figueira e Frei Henri des Roziers), ver tese de doutoramento de Moisés Pereira da Silva (2016a).

- III - articular-se com a Organização Internacional do Trabalho - OIT e com os Ministérios Públicos da União e dos Estados, com vistas ao exato cumprimento da legislação pertinente;
- IV - propor os atos normativos que se fizerem necessários à implantação do Programa previsto no inciso I.

A medida mais impactante do governo de Fernando Henrique Cardoso neste sentido foi criar o Grupo Especial de Fiscalização Móvel, no âmbito da Secretaria de Fiscalização do Trabalho, do Ministério do Trabalho, também em 1995, o que resultaria em milhares de *resgates* de trabalhadores em situação de trabalho análogo ao escravo no Brasil, a partir de então, com a participação integrada de diferentes órgãos públicos, conforme previa o decreto que criou o GERTRAF.

Também em 1995, foi apresentado o Projeto de Lei n.º 929/1995 com o objetivo de definir como crimes as “condutas que favorecem ou configuram trabalho forçado ou escravo”. Diversos parlamentares assinavam a proposta: Paulo Rocha, Tuga Angerami, Nilmário Miranda, Rita Camata, Alcides Modesto, Elcione Barbalho, Antônio Joaquim, Aldo Arantes, Sérgio Arouca, Fernando Gabeira, Zaire Rezende e Ubaldino Júnior. A proposta chegou a ser aprovada, por unanimidade, na Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público da Câmara dos Deputados, em reunião de 22 de novembro de 1995, incluindo com o voto de quem, mais tarde, nos anos anteriores à sua chegada do poder, enquanto presidente da República, tentaria desqualificar as ações de fiscais do Ministério do Trabalho no combate ao trabalho escravo contemporâneo: Jair Bolsonaro. Também contou com a aquiescência do deputado Sandro Mabel, famoso ruralista de Goiás.

O PL 929/1995, segundo justificativa do proponente, o deputado Paulo Rocha (PT-Pará), visava a mudanças no Código Penal brasileiro elaboradas

pelo Fórum Contra a Violência, que reúne representantes dos trabalhadores rurais, entidades de defesa dos direitos humanos e dos poderes públicos. O grupo de trabalho designado pelo Fórum para redigi-lo foi composto por representantes das seguintes instituições: CONTAG, CPT, Secretaria de Fiscalização do Ministério do Trabalho, Ministério Público Federal, Ministério Público do Trabalho, Comissões de Direitos Humanos e de Agricultura, e Subcomissão de Trabalho Escravo da Câmara dos Deputados (DOSSIÊ PL 929/1995)

De acordo com o projeto, “trabalho escravo ou análogo” seria “aquele prestado em condições física, psíquica ou economicamente degradantes, que não possibilitam ao trabalhador desligar-se dele a qualquer tempo”. Ao longo de 13 artigos, o projeto

abordava diversas possibilidades para criminalizar ações que favorecessem o trabalho escravo, desde o aliciamento, transporte, formas de endividamento (incluindo passagens, hospedagens, compras no barracão/armazém), prevendo-se inclusive a perda do imóvel ou estabelecimento em que o crime fosse praticado (não havia diferenciação entre zona rural ou urbana), individualizando penas para os diversos sujeitos envolvidos (empregados/gatos/prepostos, administradores, gerentes, proprietários/arrendatários).

O governo de Fernando Henrique Cardoso, por sua vez, parecia fazer jogo duplo quanto à aprovação do PL 929/1995. Enquanto, nas esferas do executivo, o governo mostrava-se defensor da proposta, no legislativo a base governista fazia movimentação contrária à aprovação da medida. Em discurso feito em 4 de setembro de 1997 sobre a necessidade de implantar o parlamentarismo como sistema de governo no Brasil, o deputado Pedro Wilson (PT – Goiás), além de questionar o fato de que o presidente abusava do poder de editar Medidas Provisórias – MPs (o presidente estaria, segundo o parlamentar, “usurpando o direito de legislar” do Congresso Nacional), o tema trabalho escravo veio novamente à tona, diante da demora da votação do PL 929/1995. Faremos longa citação do discurso em plenário da Câmara feito por Pedro Wilson para ilustrar como se dava a disputa parlamentar sobre a questão, e para mostrar como o uso do passado, através de palavras relacionadas à escravidão de ontem e de hoje, foram acionadas para denunciar o jogo-duplo do governo e modo de governar através de MPs:

O Fórum Contra a Violência, que reúne representantes dos trabalhadores rurais, entidades de defesa dos direitos humanos e dos poderes públicos, após mais de dois anos de discussão, elaborou uma proposta de projeto de lei, que apresentamos na Câmara dos Deputados em 6-9-95, definindo como crimes as condutas que favorecem ou configuram trabalho forçado e escravo, uma vez que, atualmente, a redação do atual delito de redução a condição análoga à de escravo, prevista no art. 149 do Código Penal, embora genérica, tem sido interpretada restritivamente pelos tribunais, o que vem excluindo as situações na forma como elas se apresentam na realidade.

Tal proposta, que recebeu o n.º 929/95, foi prontamente discutida e aprovada por unanimidade na Comissão de Trabalho, seguindo então para a Comissão de Constituição e Justiça, onde foi **fortemente acorrentada** a uma gaveta pelo seu relator, que se tomou seu **feitor**. Iniciamos então, apoiados por entidades como a CPT, Contag, Inesc, CUT, Ministério Público Federal, Ministério Público do Trabalho, Secretaria de Fiscalização do Ministério do Trabalho, Gertraf, Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados e vários Deputados, uma série de reuniões, inclusive com o Sr. Secretário de Direitos Humanos do Governo FHC, no sentido de se agilizar a aprovação do projeto, inclusive, com as correções técnicas necessárias e que os debates sempre trazem à luz. Possuímos em mãos documentos

dos Ministérios do Trabalho e da Justiça, recomendando a aprovação do projeto, com pequenas modificações.

Agora, fomos surpreendidos com a notícia de que o Presidente FHC enviará ao Legislativo uma nova proposta sobre o assunto, num total desrespeito ao Congresso Nacional. Alguém precisa dizer a FHC, com urgência, que ele foi eleito Presidente da República, e não Deputado ou Senador. Sua função precípua é administrar a Nação, ser o dirigente superior da administração federal, e não ficar a editar leis.

O Governo FHC não sabe, infelizmente, trabalhar coletivamente, subestimando as forças populares. O tal do “saber coletivo”, dantes tão apregoado por FHC, agora também está **agrilhado** em algum local inacessível. É necessário que o Poder Legislativo dê um basta ao seu **feitor** FHC, que o **escraviza** a partir do momento em que tolhe seu elementar direito de legislar. A edição das medidas provisórias é sintomática da subserviência do Congresso Nacional aos ditames do Executivo. Até 3-9-97, foram editadas 2.380 MP, tendo FHC apostado sua assinatura em 1.570 delas, conseguindo se tomar o maior produtor de leis do País (DIÁRIO DA CÂMARA dos Deputados, 05/09/1997, p. 26.682)

Fernando Henrique Cardoso acabou não enviando nenhuma MP sobre o tema, como alertava o parlamentar. A própria base governista trataria de manobrar para alterar consideravelmente a proposta inicial. Como o projeto abria grandes facilidades de enquadrar os praticantes do crime, os setores ruralistas se esforçaram para aprovar, em dezembro, um projeto substitutivo cuja emenda foi aprovada em plenário, tendo como um dos relatores favoráveis o deputado ruralista Sandro Mabel, o mesmo que na reunião de Comissão da Agricultura havia manifestado apoio à proposta que nascera, em grande medida, dos movimentos sociais. Aprovado na Câmara, o projeto seguiu ao Senado, que o aprovou sem modificações apenas em 15 de dezembro de 1998, obtendo a sanção presidencial que resultou na Lei 9.777, de 29 de dezembro de 1998, modificando o Código Penal (Decreto-Lei n.º 2.848, de 7 de dezembro de 1940).

Com a aprovação da Lei, o Art. 132 do Código Penal (“Expôr a vida ou a saúde de outrem a perigo direto e iminente”): Pena - detenção, de três meses a um ano, se o fato não constitui crime mais grave) passou a contar com o Parágrafo único: “A pena é aumentada de um sexto a um terço se a exposição da vida ou da saúde de outrem a perigo decorre do transporte de pessoas para a prestação de serviços em estabelecimentos de qualquer natureza, em desacordo com as normas legais”. Já o Art. 203 do mesmo Código (“Frustrar, mediante fraude ou violência, direito assegurado pela legislação do trabalho”)

impunha maior penalidade (detenção de um ano a dois anos, e multa¹⁶⁵). Além disso, foram acrescentados os seguintes parágrafos:

§ 1º Na mesma pena incorre quem:

I - obriga ou coage alguém a usar mercadorias de determinado estabelecimento, para impossibilitar o desligamento do serviço em virtude de dívida;

II - impede alguém de se desligar de serviços de qualquer natureza, mediante coação ou por meio da retenção de seus documentos pessoais ou contratuais.

§ 2º A pena é aumentada de um sexto a um terço se a vítima é menor de dezoito anos, idosa, gestante, indígena ou portadora de deficiência física ou mental.

Com a nova redação dada pela Lei n.º 9.777/1998, as penas estabelecidas pela prática do crime previsto no Art. 207 (Aliciar trabalhadores, com o fim de levá-los de uma para outra localidade do território nacional), anteriormente, de dois meses a um ano de detenção, mais multa, passaram a ser de “detenção de um a três anos, e multa”. Foram acrescentados ainda os seguintes parágrafos:

§ 1º Incorre na mesma pena quem recrutar trabalhadores fora da localidade de execução do trabalho, dentro do território nacional, mediante fraude ou cobrança de qualquer quantia do trabalhador, ou, ainda, não assegurar condições do seu retorno ao local de origem.

§ 2º A pena é aumentada de um sexto a um terço se a vítima é menor de dezoito anos, idosa, gestante, indígena ou portadora de deficiência física ou mental.

O primeiro governo de Fernando Henrique Cardoso (1995-1998), portanto, foi marcado pela adoção de medidas administrativas e criação de leis que, de alguma forma, impactaram no combate ao trabalho análogo ao escravo no Brasil. Tais medidas progressivas – tomadas durante o mandato de um governo que tinha em sua base parlamentar os setores mais conservadores do campo, os ruralistas, e uma pequena, mas barulhenta, oposição na Câmara de Deputados e no Senado – só podem ser compreendidas como resultante da relação de forças existente naquele momento de luta de classes no país, onde os trabalhadores rurais atuavam com mais força e impacto que os trabalhadores urbanos¹⁶⁶.

¹⁶⁵ Anteriormente a pena era de um mês a um ano e multa.

¹⁶⁶ O sindicalismo brasileiro, em geral, viveu grave crise a partir dos anos de 1990. As direções sindicais que surgiram com o chamado “novo sindicalismo” do final da década de 1970, que derrubaram os chamados

As ocupações de sem-terra nos latifúndios na década de 1990 foram crescentes e o tema da reforma agrária se tornou popular, ao ponto de ser levado à “novela das oito” (*O Rei do Gado*), o horário nobre da principal emissora de TV no Brasil, a Globo, em 1996¹⁶⁷. O Movimento dos Sem-Terra (MST), criado em 1984 com apoio da CPT,

“pelegos”, em sua maioria se burocratizaram e aderiram ao chamado “sindicato-cidadão”, de conciliação de classes, em vez da independência classista. Ao passo em que a ação direta foi paulatinamente dando espaço para a institucionalidade, a partir da eleição de diversos sindicalistas aos parlamentos e administrações de prefeituras, a partir do Partido dos Trabalhadores (PT). Em vez de revolução social, ideia que animava amplos setores da vanguarda da esquerda, optou-se por reformas no capitalismo. A confusão ideológica causada pelo fim da URSS e a queda do muro de Berlim, disseminando a ideologia do “fim do socialismo”, também contribuiu para a crise das direções sindicais, sobretudo urbanas (movimento operário), assim como o impacto da reestruturação produtiva e da ofensiva do neoliberalismo (que chegou com uma década de atraso ao Brasil), provocando demissões em massa, privatizações, flexibilização e precarização das relações trabalhistas. Neste contexto, foi considerada um marco na crise do sindicalismo brasileiro, no auge do neoliberalismo, a derrota da greve dos petroleiros, no início do primeiro mandato do governo FHC. Sobre a adaptação do PT ao reformismo, bem como o giro do sindicalismo classista ao “sindicato-cidadão”, a partir do fim da década de 1980, ver Welmowicki (2004). Um panorama do sindicalismo brasileiro, a partir do impacto da desregulamentação do trabalho, na segunda década do século XXI no Brasil pode ser visto em Colombi et al (2022).

¹⁶⁷ Enquanto a *soap opera*, mesmo com muitos estereótipos, mostrava que a reforma agrária era uma pauta justa, o noticiário em geral (incluindo o produzido pelos meios de comunicação social do grupo Globo) criminalizava o movimento sem-terra, apresentando FHC como bom gestor, inclusive no tema da reforma agrária. À medida em que um projeto de lei relacionado à questão agrária era discutido no parlamento, a novela tratou de inserir tal proposta em seu enredo da novela, através de um personagem no parlamento (o senador Caxias). Era o caso do projeto de novo Imposto Territorial Rural – ITR, que foi aprovado no Congresso e virou lei durante o segundo governo FHC, enquanto a novela estava no ar. Com a aprovação da Lei na vida real, o autor da novela, Benedito Rui Barbosa, inseriu diálogo entre um grande criador de gado e latifundiário (Bruno Mezenga, o protagonista “bonzinho” da trama, que tinha boa relação com o movimento de sem-terra e namorava uma ex-cortadora de cana, dois aspectos de conciliação de classes) e o senador Caxias, que apostava na eficiência da lei do ITR como forma de punir o chamado latifúndio improdutivo, e promover a reforma agrária, medida que não trouxe, na vida real, nenhuma mudança qualitativa relacionada à concentração fundiária. Para denunciar a violência no campo, o senador Caxias foi assassinado a tiro, por jagunço, à longa distância. O velório do senador, feito no Senado Federal, em Brasília, contou com a participação de dois senadores do Partido dos Trabalhadores (PT), Eduardo Suplicy (São Paulo) e Benedita da Silva (Rio de Janeiro), figuras parlamentares que tinham a reputação de apoiar as lutas dos movimentos sociais. A cena do velório, mais uma vez, fez a mistura entre realidade e ficção. Eduardo Suplicy e Benedita da Silva não só apareceram no capítulo destinado ao velório, como interpretaram eles mesmos, dando declarações elogiosas ao fictício finado senador Caxias e à luta por reforma agrária. O senador Caxias, por sinal, era tido por parte do público como representação de Suplicy. Mesmo com ressalvas (por apresentar distorções sobre o movimento dos sem-terra e buscando a conciliação de classes, ou apresentando o ITR como solução, por exemplo), a novela *O rei do gado* foi bem aceita pela direção do MST. Um de seus principais dirigentes, João Pedro Stédile, em debate sobre a *soap opera*, afirmou que “politicamente, para nós, a novela foi muito importante. Ela contribuiu para a reforma agrária de uma maneira positiva. Porque, pela primeira vez, colocou a questão em horário nobre para milhões de brasileiros; na sua maioria, a faixa da população mais alienada dos temas sociais, que vê novela como divertimento. Nem o MST nem a Igreja Católica chegariam a esta faixa com o tema da reforma agrária se não fosse por intermédio da novela”. Outro debatedor, Eugênio Bucci, crítico de TV e teórico da comunicação no Brasil, afirmou: “O João Pedro [Stédile] faz críticas pela esquerda à novela. Eu ouvi também muita gente fazer críticas pela direita. Portanto, o Benedito Rui Barbosa não teve apoio incondicional de ninguém. Ele saiu criticado por todos os lados exatamente porque incorporou coisas diferentes de um país contraditório, marcado por discrepâncias e abismos sociais violentos, para produzir um melodrama que tem uma unidade - evidentemente fictícia - mas com muitos elementos de realidade. Dentro dessa contradição, a novela foi muito bem-sucedida. Agora, os sem-terra tendem a ficar com uma imagem de pessoas dotadas de cidadania, honestas, sofredoras, que querem Justiça. Eu também gostei da novela, acho que nunca se fez pela reforma agrária uma propaganda tão poderosa” (TEORIA & DEBATE, 1997).

ocupava o espaço de debate público que antes era ocupado pelas centrais sindicais, principalmente a Central Única dos Trabalhadores – CUT, incomodando seriamente o governo e levando-o a fazer algumas concessões¹⁶⁸. A ofensiva dos trabalhadores do campo, é bem verdade, não era exclusividade brasileira. Estes novos atores (FERRERAS e SECRETO, 2013, p. 55) ou sujeitos sociais (Martins, 2003¹⁶⁹) do movimento indígena-camponês, com diferentes características, mas apoiados na ação direta, teriam grande peso político na América Latina a partir da década de 1990 e no século XXI, derrubando ou desestabilizando alguns governos (ARCARY, 2000, p. 551), ou sendo sólida base de apoio para outros.

Nesse contexto, o Piauí também viveu momentos de agitação quanto à questão da terra naqueles anos de 1990. É importante ressaltar que a concentração fundiária gritante, em meio a uma situação de parcelas imensas de terras devolutas (propriedades pertencentes ao Estado) ocupadas irregularmente por grileiros em disputa violenta com posseiros, havia motivado, em 1997, a instalação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) na Assembleia Legislativa do Piauí sobre conflitos no campo e estrutura agrária, quando o problema do trabalho escravo dentro do território do Piauí também foi denunciado. Chamado a falar na CPI na qualidade de entendedor da questão agrária piauiense, o bispo da Diocese de Picos,

Dom Augusto Alves da Rocha, em seu depoimento, prestou informações sobre conflitos agrários, fez críticas às políticas públicas ineficazes voltadas ao setor primário e denunciou enfaticamente a ocorrência de trabalho escravo, inclusive com a exploração de menores de idade, em imóveis localizados nos municípios de Pio IX e Miguel Alves (...) (PIAUI, 1998, p.7)

Voltemos à movimentação do Estado em torno do combate ao trabalho análogo ao escravo. A Comissão Especial criada ao final do segundo mandato de Fernando Henrique Cardoso, portanto, colocou diferentes atores numa só mesa para debater o tema do trabalho análogo ao escravo e apresentar propostas de solução para o problema. Era o fechamento de cortinas de um governo que pretendia se destacar internacionalmente como defensor dos direitos humanos (foi ainda no primeiro mandato de Fernando

¹⁶⁸ Além da desapropriação de terras, havia ainda liberação de créditos para instalação e produção inicial para assentamentos, e construção de moradias. E mais: foi inaugurado Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (Pronea), possibilitando ensino formal para os sem-terra (desde alfabetização à pós-graduação), a partir do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra).

¹⁶⁹ José de Souza Martins (2003) discorre sobre o “novo” sujeito social do campo, em sua complexidade/diversidade, e sua formação no Brasil.

Henrique Cardoso, em 1996, que houve a aprovação do primeiro Plano Nacional de Direitos Humanos – PNDH), em um período marcado por chacinas e massacres, como o dos sem-terra em Eldorado dos Carajás, no Pará, e de apogeu do neoliberalismo no Brasil.¹⁷⁰ Em prefácio ao PNDH, em primeira pessoa, o então presidente afirmou:

Não há como conciliar democracia com as sérias injustiças sociais, as formas variadas de exclusão e as violações reiteradas aos direitos humanos que ocorrem em nosso país.

A sociedade brasileira está empenhada em promover uma democracia verdadeira. O Governo tem um compromisso real com a promoção dos direitos humanos.

No dia 7 de setembro, fiz um apelo a todos os brasileiros para uma mobilização ampla em favor dos direitos humanos. Criamos um Prêmio dos Direitos Humanos. E prometemos preparar um Programa Nacional dos Direitos Humanos, tal como recomendava a Conferência Mundial de Direitos Humanos, realizada em Viena em 1993, cujo Comitê de Redação foi presidido pelo Brasil.

Iniciamos juntos, o Governo e a sociedade, uma caminhada para pregar os direitos humanos, como um direito de todos, para proteger os excluídos e os desamparados.

Realizamos uma campanha contra a violência sexual e convidamos para um debate em Brasília as mais altas autoridades de segurança e do Judiciário dos estados.

Participei pessoalmente das comemorações relativas ao terceiro centenário da morte de Zumbi. Naquela ocasião criei um Grupo de Trabalho Interministerial para a Valorização da População Negra.

O Ministério do Trabalho tem exercido fiscalização sem trégua sobre o trabalho forçado, sobretudo o de crianças. Em junho de 1995, determinei a criação do Grupo Executivo de Repressão ao Trabalho Forçado - GERTRAF para permitir a coordenação dos esforços para banir o trabalho forçado (...) (BRASIL/PNDH, 1996, p. 5)

¹⁷⁰ O Art. 2º do Decreto n.º 1.904, de 13 de maio (pura coincidência com a data da “Lei Áurea”?! de 1996, que instituiu o PNDH, trazia como objetivos, dentre outros, “a implementação de atos e declarações internacionais, com a adesão brasileira, relacionados com direitos humanos; a redução de condutas e atos de violência, intolerância e discriminação, com reflexos na diminuição das desigualdades sociais”. Em anexo ao Decreto, o PNDH se comprometia a combater a violência urbana e rural e, dentre outros, apresentava medidas específicas sobre “trabalho forçado”, sendo que em curto prazo, planejava-se 1) Rever a legislação para coibir o trabalho forçado; 2) Fortalecer os mecanismos para fiscalizar e coibir o trabalho forçado, com vista na eficácia do Programa de Erradicação do Trabalho Forçado - PERFOR, e do aliciamento de trabalhadores criado pelo Decreto, de 3 de setembro de 1992; 3) Apoiar o Grupo Executivo de Repressão ao Trabalho Forçado - GERTRAF, vinculado ao Ministério do Trabalho e 4) Incentivar a ampliação dos Serviços de Fiscalização Móvel do Ministério do Trabalho com vistas à coibição do trabalho forçado. Em médio prazo: Criar, nas organizações policiais, divisões especializadas de coibição ao trabalho forçado, com atenção especial para as crianças, adolescentes, estrangeiros e migrantes brasileiros. Sobre a política de direitos humanos no governo neoliberal de Fernando Henrique Cardoso, a partir da pressão de organismos internacionais e das pressões da sociedade civil no Brasil, ver Vieira (2005) e Coimbra (2000), para quem o PNDH de FHC publicado em 1996 “não passou de uma carta de boas intenções” (COIMBRA, 2000, p. 262). Foi um governo marcado por grandes privatizações, desmonte das universidades públicas, ataque aos direitos trabalhistas e previdenciários.

Foi a partir das pressões nacionais e internacionais que o governo Fernando Henrique Cardoso¹⁷¹ reconheceu a existência do trabalho escravo contemporâneo e criou o Grupo Especial de Fiscalização Móvel que passou a fazer um trabalho sistemático de visita às fazendas denunciadas, e a realizar ações com o objetivo de *libertar* trabalhadores em condições de trabalho análogo ao escravo e punir infratores.

Enquanto no centro do poder o governo sinalizava com medidas de avanço ao combate ao trabalho escravo, nos estados, no entanto, em nome da governabilidade, pessoas nomeadas para assumir o mais alto posto de comando nas Delegacias Regionais do Trabalho (DRTs, ligadas ao Ministério do Trabalho, responsável pelas fiscalizações trabalhistas) tinham estreitas ligações com empresas denunciadas em irregularidades, inclusive, acusadas de imposição de condições de trabalho análogas à escravidão. No Piauí, por exemplo, os movimentos sociais fizeram protestos e ampla denúncia de que as fiscalizações da DRT sobre trabalho escravo não iriam progredir, tendo em vista a nomeação de Audrey Magalhães como delegada do regional do trabalho. Ela era sobrinha de Ary Magalhães, dono da COMVAP, sobre a qual recaíam inúmeras queixas de descumprimento da legislação trabalhista, acidentes de trabalho, trabalho infantil, além de trabalho escravo, irregularidade na posse de terrenos e expulsão de centenas de famílias de pequenos posseiros na área utilizada para o plantio de cana-de-açúcar.

O proprietário da COMVAP à época era deputado federal pelo Partido Progressista Brasileiro (PPB, mais um partido com sua origem na ARENA), da base parlamentar de apoio do governo Fernando Henrique Cardoso. Com o fisiologismo (prática que se percebia nos governos anteriores e sucessores, com loteamento de cargos públicos), em nome da fidelidade política nas votações do Congresso Nacional, coube a ele escolher quem seria nomeado como delegado regional da DRT no Piauí, ainda que o

¹⁷¹ Fernando Henrique Cardoso, como vimos em momentos anteriores desta tese, em boa parte de suas produções acadêmicas tratou do trabalho escravo (no período anterior a 1888) e, em suas pesquisas sobre o desenvolvimento da Amazônia nos anos de 1970, também abordou o problema do trabalho “semiescravo” ou “quase escravo”. FHC, como também era conhecido, esteve com Lula na campanha pelas Diretas Já. No mandato tampão de Itamar Franco (que assumiu a presidência da república após o impeachment de Fernando Collor de Melo, em 1992), FHC teve papel de destaque enquanto Ministro da Fazenda. Por implementar um programa neoliberal, com grandes privatizações, Fernando Henrique Cardoso era questionado por opositores de esquerda que sempre lembravam os escritos dele inspirados no marxismo, nas décadas de 1960 e 1970. Antes de deixar o Ministério para se candidatar a presidente da república, em 1994, FHC teria dito a grandes empresários o que ficou conhecido com a expressão “esqueçam o que escrevi”, frase que o persegue desde então. É longa a trajetória política de FHC. Foi eleito suplente de senador em 1978 pelo MDB, assumindo o cargo de senador em 1983 e 1984. Foi deputado constituinte em 1987/1988. Para se eleger presidente pelo PSDB, em 1994, aliou-se a antigos opositores de partidos que surgiram da Arena (como o Partido da Frente Liberal – PFL, agremiação intimamente ligada aos antigos coronéis, latifundiários e usineiros), portanto, adversos à pauta por reforma agrária defendida pela esquerda ou setores mais progressistas da política brasileira.

jogo de favores, o “toma lá, dá cá”, resultasse em nepotismo. Audrey Magalhães, segundo os denunciantes, havia sido advogada da COMVAP antes da nomeação ao cargo público. O caso teve repercussão na imprensa nacional: “DRT suspende fiscalização de trabalho escravo” (CORREIO Braziliense, 13/02/1996, p. 15). Os protestos provocaram, depois de algum tempo, a substituição da delegada.

Em entrevista que nos concedeu, Ricardo Rezende Figueira nos falou como foram iniciadas as primeiras discussões sobre políticas públicas sobre o trabalho escravo no Brasil, que começaram no primeiro governo eleito diretamente pelo voto popular:

O início de uma discussão produtiva sobre o trabalho escravo e de enfrentamento ao crime se deu na Procuradoria Geral da República, quando o procurador geral era Aristides Junqueira, em 1991. Ele abriu a Procuradoria para discutir a violência no campo, pouco depois do assassinato de Expedito Ribeiro da Silva¹⁷². Frei Henri Burin des Roziers e eu, vindos do Sul do Pará, participamos ativamente em nome da CPT. Ali foi criado o ambiente propício para construir propostas de mudança da redação do art. 149 do Código Penal e da PEC (Proposta de Emenda Constitucional) que previa o perdimento da terra para quem incorresse no crime, além da construção de uma política pública. Participavam das discussões pessoas da CPT, OAB, CNBB, MPF, MPT, do Ministério do Trabalho e Emprego. Reencontrei alguns amigos, como os deputados Paulo Rocha, Socorro Gomes, Nilmário Miranda e o senador Ademir Andrade, a advogada e freira Suely Belato; conheci a auditora fiscal do trabalho Ruth Vilela, os jovens procuradores do trabalho Lélío Bentes¹⁷³ e Luís Antônio Camargo¹⁷⁴ e as procuradoras federais Ela Wieko e Raquel Elias Ferreira Dodge¹⁷⁵. E muitos outros assumiram papel relevante na busca de solução para o problema. Algumas ações se deram: em 1995, foi publicada a portaria que criou o Grupo Especial de Fiscalização Móvel subordinado ao Ministério do Trabalho e, ao final do governo Fernando Henrique Cardoso, foi constituída uma comissão de política pública para elaboração do I Plano Nacional pela Erradicação do Trabalho Escravo. Tudo isso era possível pelas pressões nacionais e internacionais e pelo acúmulo de ideias e propostas que eram articuladas por diversos atores. Isso possibilitou mudanças legislativas e um incremento de ações que eram mais avançadas que em outras regiões. Nenhum país havia produzido discussões e propostas de políticas públicas como no Brasil. Foram úteis tanto a chamada “lista suja” com a relação de empregadores envolvidos com o crime quanto as mudanças legislativas, a qualidade das fiscalizações, os termos de ajustes de conduta e as sentenças judiciais por danos morais coletivos e individuais. Alguns estados também criaram suas leis e comissões para lidar com o combate

¹⁷² Expedito, pobre, negro, poeta, havia estudado pouco, mineiro, vindo das comunidades eclesiais de base, migrou para o sul do Pará, e se tornou sindicalista e candidato a prefeito de Rio Maria. Ameaçado muitas vezes, foi assassinado em 02 de fevereiro de 1991, em Rio Maria, Pará. Como havia dado entrevistas no ano anterior para a imprensa norte-americana e europeia, sua morte provocou repercussão no país e fora.

¹⁷³ Em 2022, tomou posse como presidente do Tribunal Superior do Trabalho.

¹⁷⁴ Foi Procurador Geral do Trabalho de 2011 a 2015.

¹⁷⁵ Foi Procuradora Geral da República entre 2017 e 2019.

ao crime. Os ministros de direitos humanos, como Paulo Vanucci, Maria do Rosário Eidel Salvatti, foram igualmente importantes. Apesar disso, a escravidão continua, não foi terminada (FIGUEIRA, 2023, p. 389)

A concretização do trabalho da Comissão Nacional em torno do Plano Nacional de Combate ao trabalho escravo só iria acontecer nos primeiros meses do governo de Luís Inácio Lula da Silva (PT). Foi neste contexto que foi realizada pesquisa de campo pela CPTe no Piauí e o processo de criação do Fórum de Erradicação e de Prevenção e Combate ao Trabalho Escravo em âmbito estadual. A criação do Fórum também se deu em um momento político importante no Piauí, por isso julgamos ser importante uma breve contextualização.

5.1 Os governos de frente popular e a expansão do agronegócio

Especificamente, no Piauí, o contexto era de grande instabilidade política no início do século XXI. Após décadas sendo governado por grupos tradicionais de direita, o último deles, um governo tampão de Hugo Napoleão¹⁷⁶ (Partido da Frente Liberal – PFL), o Piauí viu a chegada ao poder de lideranças de esquerda oriundas da reorganização política e sindical dos trabalhadores na década de 1980, a partir do PT e da Central Única dos Trabalhadores (CUT).

Com a crise econômica e social batendo a porta, ao final do segundo mandato de FHC e tendo em vista a falta de aprovação popular do governo de Hugo Napoleão, além da fragilidade conjuntural dos grupos oligarcas no Piauí marcada pela primeira cassação de um governo eleito após a democratização do país, a força da “onda vermelha” da candidatura de Luís Inácio Lula da Silva (PT)¹⁷⁷ à presidência da república alavancou a

¹⁷⁶ Hugo Napoleão já havia sido governador do Piauí. Foi derrotado nas eleições de 1998 por Francisco de Assis Moraes Sousa, o “Mão Santa”. Este político populista, apesar de ter vindo da Arena (tal qual Hugo Napoleão), elegeu-se em 1994 derrotando o candidato do PFL Átila Lira, com o mote de combater as “oligarquias”, sendo ele mesmo oriundo de esquemas oligarcas. Mão Santa foi reeleito em 1998, mas teve mandato cassado pela Justiça Eleitoral após responder processo por compra de votos. Com a decisão da Justiça Eleitoral, o segundo colocado nas eleições de 1998, Hugo Napoleão, foi empossado em 2001. Sobre os governos e eleições no Piauí de 1987 a 2007, ver Freitas (2010).

¹⁷⁷ Era a quarta candidatura de Lula à presidência. A primeira foi em 1989, quando chegou ao segundo turno e foi derrotado por Fernando Collor de Melo. Naquele momento, apresentava programa de governo em que questionava o sistema financeiro e o latifúndio. Nas duas eleições seguintes (de 1994 e 1998), ficou em segundo lugar, mas não chegou ao segundo turno, contra FHC, candidato eleito. A cada eleição, Lula e o PT abandonavam cada vez mais uma identidade classista – de defesa dos direitos dos trabalhadores – e

candidatura do então deputado federal petista Wellington Dias ao governo do Piauí. No palanque de Wellington Dias, que sairia vitorioso no primeiro turno, estavam velhos caciques políticos de direita, dentre eles, o ex-governador Mão Santa, que concorria ao senado pelo PMDB, apesar deste partido ter apresentado candidatura própria ao governo, porém sem expressividade.

Portanto, a formalização de uma rede estadual de luta contra o trabalho escravo contemporâneo no Piauí se iniciou antes do lançamento do Plano Nacional Para a Erradicação do Trabalho Escravo e se consolidou com o início da presidência de Lula e da gestão de Wellington Dias, respectivamente, nas esferas nacional e estadual. Ambos foram grandes lideranças sindicais. O primeiro deles destacou-se nas greves operárias do ABC Paulista ainda no final dos anos de 1970, em um processo de abertura política do país que vivia uma ditadura desde o golpe de 1964. Wellington Dias¹⁷⁸, por sua vez, surgiu do ascenso do movimento sindical nos anos de 1980, tendo grande destaque após presidir ao Sindicato dos Bancários do Piauí, no final dos anos de 1980. Tais governos petistas (Lula e Wellington) geraram expectativas em grande parte dos movimentos sociais, que ansiavam por uma reforma agrária ampla e uma ruptura com o agronegócio

passava a fazer alianças cada vez mais à direita. A “Carta aos Brasileiros” de Lula em 2002 foi denominada de “Carta aos Banqueiros” pelas correntes mais à esquerda da política brasileira, como o Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado – PSTU, organização trotskista que se originou em 1994, após expulsões de correntes revolucionárias que atuavam dentro do PT, incluindo a Convergência Socialista. Na “Carta aos Brasileiros”, Lula se comprometeu a respeitar contratos com a banca internacional (dívida externa) e a não questionar as medidas neoliberais (privatizações) tomadas pelo governo FHC. Como demonstração de que seria um governo pró-conciliação de classes, Lula apresentou como candidato a vice-presidente um dos maiores industriais do Brasil, José Alencar (do Partido Liberal, de Minas Gerais). Apesar de Lula ter se destacado nas greves do final de 1970, era parte de uma “burocracia de esquerda”, sendo desde 1969 diretor sindical. Estas burocracias foram empurradas à esquerda e à radicalização diante da “força da mobilização de massas daquele momento” (ALMEIDA, 2007, p. 105). Lula venceu três eleições presidenciais (2002, 2006 e 2022), tendo como sucessora Dilma Rousseff (vencedora das eleições de 2010 e 2014, sofreu impeachment em 2016, no meio do mandato). Com o país passando grave crise social e política, Lula foi preso e condenado, por acusação de corrupção, a partir da chamada Operação Lava Jato, sendo impedido de se candidatar a presidência em 2018, quando as pesquisas eleitorais o apresentam como favorito. O julgamento e a condenação de Lula acabaram sendo anulados pelo Supremo Tribunal Federal (STF), por conta da suspeição do juiz Sérgio Mouro, que o condenou a prisão. Na eleição de 2022, Lula volta a se eleger, tendo como vice-presidente um antigo inimigo, Geraldo Alckmin (que saiu do PSDB para se candidatar ao lado de Lula, pelo PSB, em uma Frente Ampla).

¹⁷⁸ Eleito deputado federal em 1998, e tendo passado pelo legislativo estadual e Câmara de Vereadores anteriormente, José Wellington Barroso de Araújo Dias foi eleito governador em 2002 e reeleito em 2006. Em 2010, na mesma eleição em que ajudou a emplacar o sucessor (Wilson Martins, PSB), elegeu-se senador. Em 2014 é novamente eleito governador, sendo reeleito em 2018. Nas eleições de 2022, foi eleito novamente senador. Tão logo assumiu o cargo, pediu afastamento para tornar-se Ministro do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, no governo Lula. Pertencente a ala mais à direita do PT, foi um dos que fez aprovar coligação deste partido com o PSDB (partido de FHC), em eleição para o governo estadual em 1998. Os petistas foram o candidato a vice-governador na chapa encabeçada pelo PSDB naquele pleito, ficando na terceira colocação. Mão Santa (PMDB) foi reeleito, e a segunda colocação foi de Hugo Napoleão (PFL). Na eleição de 2002, o PSDB se coligou com Hugo Napoleão, apresentando o nome de vice-governador na chapa do pefelista.

e elites agrárias. Não houve, no entanto, a prometida reforma agrária através de uma “canetada”, e nem ruptura com as elites agrárias. Em âmbito nacional, os movimentos sociais do campo e da cidade foram, em grande maioria, cooptados a participar do projeto lulista, assim como ruralistas e banqueiros também assumiram posições-chave em ministérios do governo Lula, conforme Garcia (2008).

Além do caráter de cooptação de lideranças dos movimentos sociais (sindicalistas do campo e da cidade, movimento popular, movimento negro, de mulheres, movimento estudantil etc), o agronegócio e a indústria e seus representantes no parlamento estadual, do PMDB, PSDB, PTB e PFL, também tiveram grande espaço na agenda do governo estadual de Wellington Dias e assumiram secretarias de governo (FREITAS, 2010), recebendo assim apoio governamental para desenvolvimento de projetos de expansão da fronteira agrícola, mineração, para a acumulação de capital (ANDRADE, 2015).

Da mesma forma essa cooptação se deu em nível nacional, com indicados pelos movimentos sociais de trabalhadores a compor formalmente o governo Lula, que tinha a presença de representantes do latifúndio no Ministério da Agricultura e, em outras pastas, banqueiros e industriais. Em suma, eram governos em âmbito nacional e estadual que buscavam conciliação de classes, de tipo Frente Popular (TROTSKY, 1994), que promoviam poucas rupturas e muita continuidade, sempre em benefício da classe dominante. Lula não se destacou, em comparação aos governos anteriores de Fernando Henrique Cardoso, em criar novos assentamentos de reforma agrária, além de ter dado continuidade à política de Reforma Agrária Assistida pelo Mercado (RAAM)¹⁷⁹, que era fortemente criticada pelos movimentos sociais que atuavam no campo.

Atendendo ao pedido do governo Lula, uma minuta do II Plano Nacional de Reforma Agrária (PNRA), coordenada por Plínio Arruda Sampaio (ex-deputado federal e presidente da Associação Brasileira de Reforma Agrária – ABRA) apoiada pelos

¹⁷⁹ A RAAM, defendida pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BIRD) e implementada no primeiro mandato de FHC, “constituía uma operação de compra e venda de terras entre agentes privados financiada pelo Estado, acrescida de subsídio variável. Politicamente, tal modelo se inseriu nas estratégias de alívio da pobreza rural do BIRD complementares às políticas de ajuste macroeconômico”, instituindo programas como Cédula da Terra (PCT), “criticado pelo MST e pela CONTAG como expressão do neoliberalismo e incapaz de democratizar a estrutura agrária” (PEREIRA & ALENTEJANO, 2014, p. 96), e outros como Banco da Terra. De acordo com estes autores, “o segundo mandato de Cardoso se iniciou em 1999 com a crise do Plano Real e a adoção de um programa de ajuste fiscal acordado com o FMI. Nesse contexto, a política de ajuste externo se alterou novamente. Retomando a estratégia abandonada em 1994, implementou-se a política de geração de saldos comerciais externos para suprir o déficit em conta-corrente. Tal como havia ocorrido na crise de 1982, os setores primário-exportadores foram acionados para gerar esse saldo. Nesse momento, uma palavra ecoou com força na grande mídia: agronegócio. Termo genérico criado e difundido por entidades patronais (...), o agronegócio foi então alçado à posição de “salvador” da economia brasileira (PEREIRA & ALENTEJANO, 2014, p. 97).

movimentos sociais do campo, foi apresentada, mas foi rejeitada por quem a encomendou. A proposta era muito avançada e representaria um embate contra a base aliada latifundiária:

Baseada em estudos consistentes, a proposta mostrou a existência de terra disponível para a reforma agrária em todos os estados da federação, contrariando o discurso das entidades patronais rurais. Além disso, a proposta evidenciou a existência de uma demanda potencial estimada em seis milhões de famílias sem terra ou minifundiárias, uma demanda emergencial de cerca de 180 mil famílias acampadas e uma demanda explícita da ordem de 1 milhão de famílias, constituída pelo público registrado nos correios em 2001 e pelos acampados. A proposta, ainda, estabelecia a meta de um milhão de famílias assentadas entre 2004/07 e retomava a ideia de “áreas reformadas”, com o objetivo de superar o caráter pontual da política de assentamentos e promover sinergia entre políticas públicas (crédito, saúde, educação, infraestrutura, etc). O custo e os meios de financiá-la também foram expressamente detalhados, reafirmando a sua viabilidade (PEREIRA & ALENTEJANO, 2014, p. 101-102)

Descartada a minuta encabeçada por Plínio de Arruda Sampaio, coube ao governo apresentar outra proposta, que resultou no II PNRA, lançado em 2003. Tal Plano objetivava assentar 400 mil novas famílias durante o mandato, dentre outras medidas, mas “mesmo com metas modestas e inferiores às da proposta recusada pelo governo, o desempenho do II PNRA ficou aquém do anunciado” (PEREIRA & ALENTEJANO, 2014, p. 102). De acordo com estes autores, um diagnóstico assinado por diversas entidades e movimentos sociais no campo, sobre o desempenho de Lula quanto à reforma agrária, denunciava consideradas medidas negativas do governo:

não assentamento das famílias acampadas, conforme acordo firmado no final de 2003; não atualização dos índices de produtividade usados para avaliar a produtividade dos imóveis rurais passíveis de desapropriação para fins de reforma agrária; continuidade da política de RAAM do BIRD por meio do PNCF¹⁸⁰; **não mobilização da base parlamentar**

¹⁸⁰ O programa Cédula da Terra, do governo Fernando Henrique Cardoso, foi substituído no governo Lula pelo Programa Nacional do Crédito Fundiário (PNCF), ou simplesmente Crédito Fundiário, com financiamento pelo Banco Mundial. Tal proposta seguia a mesma lógica do governo anterior, mas passou a contar com maior apoio de sindicatos rurais e de outros movimentos sociais rurais dentro do processo de cooptação de lideranças pelo governo de frente popular do PT. Além de assentamentos rurais, cujas terras eram adquiridas pelo preço de mercado favorecendo ao latifúndio especulador, houve maior endividamento dos beneficiários, com alto índice de inadimplência. Na prática, o PNCF disputava recursos com o Plano Nacional de Reforma Agrária, executado pelo Incra (PEREIRA, SAUER, 2011). Executado pelo governo estadual, o Crédito Fundiário teve notável *sucesso* de adesão no Piauí, em seus primeiros anos: “O Estado do Piauí lidera o ranking da reforma agrária com recursos do Crédito Fundiário, cujos investimentos foram superiores a R\$ 32 milhões nos últimos dois anos. O Programa implantou 133 assentamentos dotados de

para aprovação da lei que expropria (sem indenização aos proprietários) fazendas que utilizam trabalho análogo à escravidão (grifo meu); não mobilização da base parlamentar para impedir a aprovação da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito para investigar o MST e demais movimentos sociais do campo, resultando na aprovação de um relatório que considerava a ocupação de terras como terrorismo e crime hediondo; falta de empenho para pressionar o Judiciário para julgar os responsáveis pelas chacinas de trabalhadores em Corumbiara (1995) e Carajás (1996) e de fiscais da Justiça do Trabalho que investigavam denúncias de “trabalho escravo” no município de Felisburgo (2004); liberação do plantio e comercialização da soja transgênica; falta de iniciativa para remover leis e medidas de governos anteriores que obstaculizam o processo de desapropriação de terras e o assentamento de famílias para fins de reforma agrária; a iniciativa governamental de propor uma lei que permite o arrendamento de florestas nacionais (áreas públicas) para comércio de madeira; por fim, a não implementação de uma reforma agrária que de fato transformasse a estrutura fundiária do país e fortalecesse política e economicamente os trabalhadores beneficiados por ela (PEREIRA & ALENTEJANO, 2014, p. 103)

O início do primeiro mandato de Lula já havia demonstrado que a reforma agrária não estaria entre as prioridades do governo. A demissão do presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, Marcelo Resende, que teria sido indicado pelo Movimento dos Sem Terra e pela Comissão Pastoral da Terra, mostrou isso mesmo. A exoneração foi uma resposta de Lula à onda de ocupações de latifúndios iniciado no início do governo, principalmente pelo MST. A medida foi considerada uma “traição” aos sem-terra e uma “vitória dos ruralistas” (FOLHA de São Paulo, 03/09/2003, p. A5).

Lula, desde 2002, dizia querer governar “para todos”, por isso não demonstrava qualquer constrangimento em, de dia, colocar um chapéu do MST e, à tarde, elogiar o agronegócio. O segundo mandato de Lula, iniciado em 2007, foi ainda mais tranquilo para os grandes produtores rurais. Principalmente neste período, o presidente sistematicamente minimizou a exploração dos trabalhadores nos canaviais brasileiros, necessária para o aumento da produção e exportação do álcool, enquanto chamava usineiros de heróis.

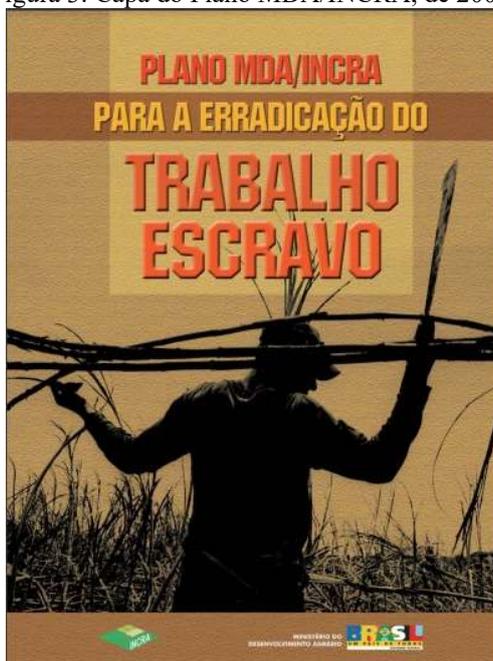
Em evento que comemorou os 60 anos da declaração dos direitos humanos, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva criticou a política de imigração das nações ricas e desqualificou a suposição de que o etanol brasileiro utiliza mão-de-obra escrava. Ele disse que o Brasil ocupa um lugar de destaque no cenário internacional e, por isso, incomoda os competidores.

infra-estrutura básica em 66 municípios, beneficiando 2.511 famílias, que adquiriram um total de 67.941 hectares” (PIAÚÍ/Governo, 2005, p. 61).

“O trabalho no corte da cana-de-açúcar é penoso, um trabalho que eu, particularmente, não gostaria de fazer, mas não é mais penoso do que as minas de carvão do mundo desenvolvido no século passado”, disse Lula ao defender os avanços da agenda social em seu governo. “As condições de trabalho no Brasil ainda não são aquilo que todos nós sonhamos, mas não aceitamos falsas acusações nas coisas que o Brasil faz lá fora” (VALOR Econômico, 25/06/2008, p. A5)

A queixa de Lula sobre uma suposta visão distorcida relacionada ao trabalho reconhecidamente “penoso” no corte de cana era algo que estava “entalada” há algum tempo e revelava a dicotomia de um governo que, sendo reconhecido por setores dos movimentos sociais como adotante de medidas consideradas progressivas contra o trabalho escravo contemporâneo, era, porém, defensor do setor sucroalcooleiro, um dos responsáveis pela balança comercial favorável do país e comumente retratado como um dos mais degradantes setores no que se refere a exploração do trabalho no país, ao ponto de uma foto de cortador de cana fazer parte da capa do “Plano do MDA/INCRA para a erradicação do trabalho escravo”, de 2005 (Figura 3).

Figura 3: Capa do Plano MDA/INCRA, de 2005.



Fonte: Arquivo Pessoal.

Em 2007, ou seja, um ano antes do discurso de Lula, a insatisfação contra as queixas internacionais sobre o setor sucroalcooleiro também esteve presente na fala do Ministro do Trabalho, Carlos Roberto Lupi, em reunião da Comissão Nacional para Erradicação do Trabalho Escravo (Conatrae), de 31 de julho de 2007. A citação é longa,

e manteremos a escrita original, tal qual apareceu transcrita em ata da citada reunião, para mostrar a preocupação do governo com a imagem do país no exterior e possíveis impactos econômicos negativos ocasionados por denúncias:

(...) Essa área que a gente forma esse Conselho, é uma área hoje muito visualizada no mundo. Eu conversando agora com o Dr. Paulo¹⁸¹, transmiti a ele algumas preocupações que nós temos que ter: primeiro na questão da **soberania nacional**, da visão estratégica, **do papel do nosso país numa correlação de interesses muito fortes com o restante do mundo, da importância que tem e que cada vez mais terá essa questão do Etanol** para mundo e na situação privilegiada que o Brasil tem nessa área de perspectivas futuras, como uma **energia alternativa**. Eu estive no Encontro Mundial na OIT, pela primeira vez, agora em Genebra, e a gente percebe com clareza uma **pressão muito grande direcionada contra o Brasil**. Reunimos lá cerca de 160 países do mundo, em torno de 117 Ministros de Estados presentes, cerca de oito chefes de Estado, presidentes, reis, que fizeram algum tipo de fala, apresentação, uma reunião com representação brasileira tripartite, tinha representação dos empregadores e dos empregados. Percebi, com muita clareza, **um direcionamento muito forte nessa questão do Etanol visando prejudicar a visão do Brasil**, isso é um dado concreto. Alguns companheiros que estavam presentes comigo, tanto da parte da representação dos trabalhadores quanto dos empresários, observou nessas reuniões, nós tivemos que ter uma atitude muito firme com alguns países opostos, como no caso de Cuba, Ministro do Trabalho cubano, como o caso do Ministro do Trabalho da Alemanha e de uma reunião que tivemos com a comunidade européia, representação do Ministro do Trabalho da Europa e os que eles chamam comumente dos quatro emergentes, o Brasil, Índia, China e eles não chamaram a Rússia, chamaram a África do Sul. Claramente eu percebi um **direcionamento para degradar a imagem do Brasil** nessa área, muitos daqueles discursos que os senhores estão acostumados a ler e a ouvir, a questão do **Brasil é a substituição do alimento da população da cana, a questão do trabalho degradante, da exploração do trabalho infantil, isso era praticamente uma voz muito parecida entre pólos diferenciados**, de regimes de visão de mundo, de Cuba passando pela Alemanha e outros países. Nós naquele momento fizemos uma reação muito forte proporcional ao tipo de **leviandade que foram levantadas contra o nosso país, porque além dos exageros e algumas mentiras colocadas, tinha-se também ali, claramente, os interesses comerciais que estavam movimentando aquelas falas e os interesses que envolvem aquelas falas**, ao ponto de que quando chegamos ao Ministro cubano e eu perguntei a ele o senhor já foi ao Brasil alguma vez? Não. O senhor sabe que no Brasil são oito milhões quinhentos trezes mil quilômetros quadrados? Oh, é muito grande. O senhor sabe que o Brasil desenvolve há trinta e cinco anos a tecnologia do álcool, que é o primeiro país no mundo a ter um carro movido a álcool? Então o senhor muda o alvo do seu canhão porque ele está com o alvo errado.

¹⁸¹ Paulo Vannuchi, da Secretaria de Direitos Humanos (SDH), presidiu a Conatrae. Na SDH, ocupou cargo equivalente ao de ministro. Nos anos de 1970 atuou fortemente contra a ditadura, e realizou diversos trabalhos para pastorais sociais da Igreja Católica, incluindo a CPT. Foi eleito deputado constituinte em 1986.

Todo mundo riu. Mas é brincando que a gente vai falando algumas verdades. Estou passando esse histórico para os senhores porque eu considero um fio tênue entre a ação governamental, que tem que ser forte, transparente e eficiente no combate a todo tipo de abuso de trabalho, e esse é o papel principal do Ministério do Trabalho, da SIT, que é a Secretaria de Inspeção de Trabalho, das duas equipes móveis. **Nós temos que ter um cuidado muito grande para que esse fio tênue não consiga a ser um inspirador da destruição da nossa própria imagem.** Eu não estou afirmando nada, eu estou levantando essa questão com um debate que nós temos travar com transparência, mas com muita coragem (grifos meus) (CONATRAE, 31/07/2007, p. 1 e 2)

A fala do Ministro do Trabalho numa reunião da Conatrae, ao dar ênfase à importância da questão comercial do álcool para a economia brasileira, e apontar os “exageros” e “mentiras” das nações concorrentes¹⁸² mostrava a situação defensiva do Brasil em relação às críticas internacionais, em fóruns como os da OIT, num dos momentos mais críticos do governo Lula relacionado ao combate ao trabalho escravo contemporâneo no país. É que uma das maiores empresas produtoras de álcool no país, a Pagrisa (Pará Pastoral Agrícola S. A, localizada em Ulianópolis, no Pará, 450 km de Belém), tinha sido alvo de fiscalização do Grupo Móvel de combate ao trabalho escravo em junho, onde foram libertados 1.108 trabalhadores em condições análogas à escravidão, grande parte deles do Piauí e do Maranhão.

Arias Roma Pereira foi um dos trabalhadores que optou por deixar a fazenda. Assim como os colegas, ele contou que quer voltar para a sua cidade. Pereira disse que em abril deixou a esposa e os quatro filhos na cidade de Codó (MA), localizada a 120 quilômetros de Teresina (PI), para trabalhar no corte de cana-de-açúcar em Ulianópolis (PA). Mas se arrependeu.

“Nós estávamos em uma prisão”, afirmou. “Agradeço a Deus que os homens da lei chegaram e resolveram nossos problemas”. De acordo com o trabalhador, “a vida” era muito difícil e os empregados “muito maltratados”. “A comida era ruim, às vezes, azeda. E nós comíamos debaixo das carretas”, comentou.

Para beber, a água também não agradava e para tomar banho, “de vez em quando, faltava”. “Vários dias dormíamos sujos”. Descansar também era um problema. Após a jornada de trabalho que ia das 4 horas às 18 horas, “o barraco, muito sebo, estava sempre com muita gente”. (AGÊNCIA BRASIL, 04/07/2007, in REPÓRTER BRASIL, 2007)

¹⁸² A tentativa de desqualificação do governo brasileiro em torno das denúncias internacionais, no entanto, já era parte da história da atuação da própria OIT no combate ao trabalho forçado, o que também transparecia o problema concorrencial entre nações exportadoras de determinados produtos. O Brasil, por exemplo, por questões comerciais, chegou a cogitar “a apresentar uma queixa denunciando o trabalho forçado contra os países produtores de café” (MONTEIRO, 2017, p. 179) na OIT, o que atingiria diretamente Portugal, tendo em vista o problema do trabalho forçado em colônias africanas, na década de 1950. Portugal, por sua vez, também alegava excessos e exageros nas acusações dirigidas àquele país.

A fiscalização na Pagrisa e a repercussão midiática em torno dela desencadeou grande reação dos ruralistas, provocando incidentes graves que partiriam da própria base aliada do governo Lula. Pela análise da extensa ata (31 páginas), foi bastante tensa a reunião da Conatrae daquele dia 31 de julho de 2007. A reunião tratou quase exclusivamente dos impactos da fiscalização do Grupo Móvel na Pagrisa e das reações do setor empresarial que provocaram o “fogo amigo” contra o governo Lula ou, no mínimo, contra as medidas governamentais de combate ao trabalho escravo contemporâneo no Brasil. Um dos momentos mais constrangedores para os membros do governo federal foi uma audiência de última hora, realizada no dia 12 de julho, no gabinete do ministro do Trabalho, onde Ruth Vilela – na época, respondendo pela Secretaria de Inspeção do Trabalho (SIT) – foi agredida verbalmente por parte da comitiva de deputados, senadores e empresários que queriam a anulação da fiscalização feita na Pagrisa.

Um dos elementos mais contraditórios da reunião no Ministério do Trabalho foi a presença do deputado Paulo Rocha, do Partido dos Trabalhadores no Pará. O jornal *O Globo* fez questão de destacar em matéria intitulada “Estão fabricando gente que vive como escravo” (declaração de um deputado da comitiva) que Paulo Rocha era “um dos autores da proposta de expropriação das terras onde são flagrados casos de trabalho escravo, que tramita na Câmara. Ele é o coordenador da bancada do Pará no Congresso Nacional” (O GLOBO, 17/07/2007, in REPÓRTER BRASIL, 2007). Além do deputado petista, havia outro membro da bancada governista reforçando o “fogo amigo”: o deputado Giovanni Queiroz (Partido Democrático Trabalhista – PDT/PA, o mesmo partido do ministro Lupi). Segundo a notícia em *O Globo*, Ruth Vilela havia sido chamada de “cascavel¹⁸³” pelo deputado Flexa Ribeiro (PSDB, do Pará).

Na referida ata, os participantes da reunião, em sua maioria, demonstraram repúdio à ação parlamentar que tentava – em diferentes espaços (entrevistas aos meios de comunicação, pronunciamentos em plenário) – desqualificar a fiscalização do Ministério do Trabalho. A própria Ruth Vilela, no entanto, ressaltou que as pressões parlamentares feitas contra a ação do Grupo Móvel já haviam acontecido, embora sem grande repercussão como o caso Pagrisa, segundo consta na ata da reunião da Conatrae de 31 de julho de 2007:

¹⁸³ Cascavel é uma das cobras mais venenosas encontradas em várias regiões do Brasil. Popularmente, cascavel é denominação dada a uma pessoa perigosa e traiçoeira.

Nós estamos hoje discutindo esse episódio da inspeção nessa empresa especificamente a Fagriza, porque na verdade foi o fato mais recente e ganhou visibilidade na mídia, não essa comissão, evidentemente, não nós o Ministério do Trabalho, mas todos os membros e demais parceiros, não tem como desconhecer. Mas na verdade esse é mais um dos episódios que vem se somar a outros já acontecidos. No curso ou quando finalizadas algumas ações do grupo ontem. O exemplo mais próximo, eu acho que mais fácil para todos nós lembrarmos, como uma referencia, foi o episodio da fiscalização da destilaria Gamileira, no Mato Grosso, ele não é só semelhante em relação ao número de trabalhadores, também um número expressivo como agora o caso da Pagriza, mas também porque houve uma tentativa de intervenção no curso da ação e depois uma tentativa de pressão posterior através de um grupo de parlamentares. Na época da destilaria Gamileira, o Ministro era o Berzoini e da mesma forma, junto com ele, recebi aqui alguns parlamentares que vieram questionar a ação, a atuação e a conduta do grupo móvel de forma muito semelhantes ao que aconteceu agora, com a diferença que o Ministro Lupi, recentemente chegado ao Ministério, ele de certa forma foi mais colhido de surpresa do que na própria época do Ministro Berzoini, que já havia saído da Previdência e estava aqui, e talvez ele já estivesse um pouco acostumado a este tipo de surpresa porque o Berzoini no exato dia em que ele assumiu o cargo de Ministro do Trabalho e Emprego foi o dia que eu tive que lhe dar a péssima notícia do assassinato dos auditores fiscais, em Unai. Mas essa conduta, na tentativa de intervenção do decorrer da ação e posteriormente uma tentativa de convencimento na autoridade máxima do Ministério por parlamentares, também acompanhando a empresa, nós não podemos dizer, na verdade, que isso é uma novidade, isso já aconteceu várias outras vezes e eu acredito que no decorrer do tempo isso continue acontecendo (CONATRAE¹⁸⁴, 31/07/2007, p. 5)

Devido ao caso Pagriza, um grupo de senadores criou uma comissão para visitar a empresa e concluírem que não havia irregularidades ali. A “fiscalização” feita pelos ruralistas era a mesma coisa que “colocar a raposa cuidando do galinheiro” e foi boicotada por alguns parlamentares do Pará mais à esquerda, tendo em vista que “poderia significar desqualificação da visita realizada pelo grupo móvel, meses antes, quando as condições provavelmente seriam outras”, como afirmou o senador José Nery, presidente da Subcomissão Temporária de Combate ao Trabalho Escravo, vinculada à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa no Senado, e do PSOL-PA¹⁸⁵ (SENADO NOTÍCIAS, 25/09/2007).

¹⁸⁴ Assim como na citação anterior da ata, mantive erros de digitação originais.

¹⁸⁵ O Partido Socialismo e Liberdade (PSOL) era de oposição à esquerda do governo Lula. A legenda nasceu no primeiro ano de governo Lula, de ruptura com o PT, no processo de aprovação da reforma da previdência, uma das primeiras e mais fortes medidas de continuidade do neoliberalismo do governo petista. Dentro deste contexto, também houve a criação da Coodenação Nacional de Lutas (Conlutas –

Uma das articuladoras da visita à Pagrisa foi a senadora Kátia Abreu¹⁸⁶ (DEM-TO), da bancada ruralista. Após decisão do Ministério do Trabalho em suspender as fiscalizações sobre trabalho escravo, devido ao fato de os auditores do trabalho sentirem-se ameaçados e inseguros com a intromissão dos senadores e a tentativa de desqualificação da atuação da Pagrisa, Kátia Abreu foi à tribuna defender a comissão e criticar a suspensão. Segundo ela, a visita dos senadores era uma medida fiscalizatória do parlamento sobre o governo. Segundo o que analisamos de notícia veiculada no sítio eletrônico do Senado, a visita parlamentar à Pagrisa era parte de mais um dos embates da guerra na esfera pública em torno do conceito do trabalho escravo:

A comissão externa, criada por requerimento do senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA), não constatou as irregularidades averiguadas em junho pelos fiscais do trabalho. Segundo Kátia Abreu, foram encontradas apenas “mínimas irregularidades trabalhistas”. A senadora informou que, antes dos senadores, representantes de diversas entidades estiveram na empresa e também não viram indícios de trabalho escravo. Citou, entre outras, a comissão suprapartidária da Assembléia Legislativa do Pará e a Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Pará. (...)

- Fomos de boa fé para corrigirmos os erros praticados pelas instituições. Se, no Senado Federal, temos senadores que praticaram falta de decoro e de ética, não significa que temos de fechar o Senado, como também se, no Ministério do Trabalho, temos falhas de alguns fiscais, não significa que temos de fechar o ministério - afirmou a parlamentar.

A senadora criticou a expressão “condições degradantes de trabalho”, constante da nova redação do artigo 149 do Código Penal (Decreto-Lei 2.848/40), dada pela Lei 10.803/03. (...)

- O que é trabalho degradante? Qual é esse conceito? Onde está escrito isso? Precisamos escrever e conceituar essa expressão tão ampla. **O que pode ser degradante para o trabalhador do Nordeste pode não ser**

posteriormente chamada de Central Sindical e Popular - CSP Conlutas), diante da capitulação da Central Única dos Trabalhadores (CUT) ao governo Lula. A CSP Conlutas foi formada por ativistas de movimentos populares e sindicais independentes, e por militantes do PSOL e do Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado - PSTU. Este último, havia nascido em 1994, com a expulsão de centenas de militantes do PT, quando o Partido dos Trabalhadores se opôs ao chamado do movimento “Fora Collor” e se mostrava cada vez mais burocratizado e institucionalizado, abandonando de vez a perspectiva revolucionária, com sua guinada à social-democracia e ao reformismo. Os expulsos do PT faziam parte da corrente interna Convergência Socialista, que fez o chamado a outras correntes e militantes petistas para romperem com o PT, surgindo assim o PSTU. O PSTU fez chamado às correntes políticas que romperam com o PT no primeiro ano de governo Lula a formarem um novo partido, socialista e revolucionário, baseado no centralismo democrático, porém tais correntes fundaram o PSOL, que tal qual o PT, era um partido de tendências.

¹⁸⁶ Refletindo a confiança conquistada pelo PT, como partido da ordem, e cada vez mais afastado de propostas como uma reforma agrária capaz de romper com o quadro de concentração fundiária brasileiro, Kátia Abreu abandonaria a oposição e tornar-se-ia base de apoio do primeiro governo de Dilma Rousseff - PT (sucessora de Lula). Já no segundo mandato, Kátia Abreu assumiu o Ministério da Agricultura, sendo uma das maiores opositoras durante o processo de impeachment de Dilma, ao voltar ao Senado.

para um trabalhador do Sul (grifo meu) - afirmou a parlamentar.
(SENADO NOTÍCIAS, 25/09/2007)

Note-se a intenção de flexibilizar o entendimento sobre o que seria “trabalho escravo” e “trabalho degradante”, com o apelo ao discurso de que determinadas relações de trabalho e tipos de exploração seriam práticas culturais plenamente aceitáveis pelos trabalhadores, dependendo da região de origem. Os nordestinos – em quase totalidade das pesquisas, os que compõem a maior parte dos aliciados para o trabalho escravo contemporâneo –, segundo depreende-se da fala de Kátia Abreu, simplesmente estariam fadados a serem brutal e passivamente explorados, tendo em vista uma “normalização” de formas coercitivas nas relações de trabalho, por exemplo, supostamente pela cultura.

Mais uma vez, a questão conceitual era motivo de disputa política. E a presença do deputado Paulo Rocha na reunião de parlamentares que pressionou o Ministério do Trabalho a reverter a fiscalização na Pagrisa atentava contra o conceito de “trabalho escravo” defendido pelos movimentos sociais e organizações não governamentais que combatiam o problema, criando grave incômodo na Conatrae. Um dos membros da Conatrae, Leonardo Sakamoto¹⁸⁷, da ONG Repórter Brasil, assim se expressou:

O fato de o deputado Paulo Rocha, formulador da PEC 95, ter sido um dos presentes nessa audiência, sendo que ele estava presente, três semanas antes, comigo e com a Patrícia, numa audiência junto ao MST, e falou que não tinha dúvida nenhuma sobre o conceito de trabalho escravo. E, depois, veio, novamente, colocar em dúvida o próprio conceito do trabalho escravo, sendo que, como ele propôs uma PEC, sendo que ele não sabe o conceito que levaria à sua execução?
(CONATRAE, 31/07/2007, p. 11)

Paulo Rocha foi à tribuna da Câmara dos Deputados em 26 de setembro de 2007 (um dia após o discurso de Kátia Abreu e do debate no Senado sobre o tema), para defender a retomada das fiscalizações do Grupo Móvel do Ministério do Trabalho. Em seu pronunciamento, que omitiu o incidente da comitiva de parlamentares e empresários paraenses no gabinete do ministro do Trabalho, ele parecia se defender das críticas feitas pelos movimentos sociais pela participação dele no episódio. A fala colocava-o como

¹⁸⁷ A Repórter Brasil, além de ser um portal de notícias que divulga denúncias e ações de combate ao trabalho escravo, também realiza atividades em parcerias com governos e com a OIT em torno do tema no âmbito preventivo. Leonardo Sakamoto, fundador desta ONG, já havia se destacado com a publicação de diversos trabalhos acadêmicos relacionados ao trabalho escravo contemporâneo, sendo uma de suas principais obras a tese de doutorado em Ciência Política, intitulada *Os Acionistas da Casa-grande: a reinvenção capitalista do trabalho escravo no Brasil contemporâneo*, defendida em 2007, na Universidade de São Paulo. Ver Sakamoto (2007).

uma figura acima de qualquer suspeita, já que ele havia sido proponente do projeto que resultou, como vimos, na Lei n.º 9.777 de 1998. Também apresentou-se como autor da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) n.º 438, sobre expropriação – sem indenização – das terras em que fossem constatada a prática do trabalho escravo. No entanto, salvo melhor interpretação, o discurso de Paulo Rocha deu a entender de que ele realmente estava do lado da Pagrisa, e não do Ministério do Trabalho e da Conatrac:

A interrupção da fiscalização é um sinal verde para essa violação de direitos humanos. Não tem argumento capaz de justificar a suspensão de uma fiscalização tão importante para coibir a prática do trabalho escravo e degradante no Brasil. Tenho autoridade para tratar desse assunto, pois levantei essa bandeira e com muita luta conseguimos aprovar a lei de minha autoria - Lei n.º 9.777, de 1998 -, que tipifica como crime o trabalho escravo e dá respaldo jurídico para coibir essa prática milenar de exploração da mão-de-obra dos trabalhadores brasileiros.

O trabalho do grupo móvel está suspenso por tempo indeterminado desde a última sexta-feira. A Secretária Ruth Vilela, responsável pelas ações do grupo, explicou que a decisão foi tomada após recente desqualificação feita pela Comissão Temporária Externa do Senado sobre a existência de trabalho escravo apurada pelo Ministério em uma fazenda da empresa Pará Pastoril e Agrícola S.A. - PAGRISA, situada no Município de Ulianópolis, no Pará. Para a comissão, a fiscalização foi inadequada. (...)

Na minha avaliação, a situação não pode ser tratada de forma emocional. O trabalho do grupo móvel tem trazido resultados importantes na erradicação do trabalho escravo. **Não podemos pegar um caso isolado e generalizar todas as ações de fiscalização.** É fundamental que a fiscalização continue. Também defendo uma legislação mais forte e esclarecedora sobre **a diferença entre o trabalho escravo e o trabalho degradante** (grifos meus). (ROCHA, 26/09/2007)

Naquela conjuntura de crise que havia ocasionado a suspensão das fiscalizações do Grupo Móvel, onde o estopim do problema foi a repercussão do caso Pagrisa, falar em “caso isolado” ressoava uma forma de concordância de que teria havido abuso dos fiscais na atuação da empresa, segundo nossa análise. Além disso, em nenhum momento do discurso o parlamentar manifestou apoio àquela ação do Grupo Móvel. Outra coisa que chama a atenção no discurso foi, naquele momento, o deputado sugerir que deveria ser feita alguma alteração na legislação que fizesse diferenciação entre o “trabalho escravo” e o “trabalho degradante”, uma vez que o Art. 149 do Código Penal, modificado em 2003, com apoio dos movimentos sociais, colocava o caráter “degradante” como fator a ser considerado análogo ao trabalho escravo.

Este episódio deixou evidente o caráter contraditório da atuação parlamentar do PT, ou seja, sobre de que lado realmente seus parlamentares estavam considerando que o parlamento também era um espaço onde também se reflete a luta de classes no país. No caso, Paulo Rocha era o coordenador da bancada paraense na Câmara dos Deputados, o que parece tê-lo colocado na tarefa de acender uma vela para Deus e outra para o Diabo, mesmo sendo um ativo deputado que, em tribuna, não se cansava de denunciar o problema do trabalho escravo no Brasil, e especialmente no Pará. De acordo com publicação do portal de notícias da Confederação dos Trabalhadores na Agricultura (Contag), que falava de uma visita de parlamentares ao Ministério do Trabalho, em 27 de setembro de 2007, em que se reivindicava a retomada das fiscalizações do Grupo Móvel,

Esta foi a segunda vez que o deputado Paulo Rocha esteve no gabinete de Carlos Lupi para tratar do caso Pagrisa. Em meados de julho, ele fez parte do grupo, juntamente com o deputado federal Giovanni Queiroz (PDT-PA) e o senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA), que foi chamado pela Federação de Indústrias do Estado do Pará (Fiepa) para tratar das libertações de trabalho escravo na Pagrisa diretamente com o ministro. Segundo Paulo Rocha, ele foi convidado para participar daquela reunião como coordenador da bancada paraense. O deputado se justifica dizendo que, na condição de coordenador de uma bancada plural, não poderia ter se eximido de comparecer, pois se tratava de uma demanda de uma instituição economicamente importante dentro do seu estado. Ele admite, porém, que não esperava a presença do presidente da Pagrisa, Marcos Zancaner, na audiência, com a qual ele não estaria de acordo. “O Parlamento tem contradições. A todo momento estamos negociando com adversários políticos”, comentou (HASHIZUME e CAMARGO, 27/09/2007)

A própria Contag foi fortemente impactada pelos desdobramentos da fiscalização do Grupo Móvel na Pagrisa, que impactou aquela região em torno de Ulianópolis, com a rescisão contratual de mais de mil trabalhadores libertados. As pressões políticas da atuação da empresa, que resultou em uma massa de trabalhadores com contratos rescindidos, colocaram as direções do Sindicato dos Trabalhadores Rurais (SRT)¹⁸⁸ e da Federação dos Trabalhadores na Agricultura Familiar (Fetagri) na defesa da Pagrisa e, portanto, contra a ação do grupo móvel e contra a classe social que deveria ser defendida pelo movimento sindical. É o que se entende do relato de Antônio Lucas Filho, diretor da Contag, na reunião da Conatrae de 31 de julho de 2007:

¹⁸⁸ Os STRs são entidades organizadas em nível municipal e são, em geral, filiadas a uma Federação Estadual dos Trabalhadores na Agricultura – Fetag, por sua vez, filiada nacionalmente à Contag.

Dizer que nós também tivemos problemas, lá, com relação ao movimento sindical. Eu tive problema. Conversei isso com a Doutora Ruth. Porque, logo que aconteceu o fato, que a gente ficou sabendo, ligamos no Pará para conversar com a Federação do Pará, Federação dos Trabalhadores, e o nosso pessoal estava confuso em defender a atuação do Grupo Móvel naquele momento. Muita pressão dentro do município, principalmente com o presidente do sindicato do município-sede da usina e ele me deixou bastante triste, e a própria direção da CONTAG ficou. E tivemos que chamá-lo aqui a Brasília. Ele esteve aqui para a gente conversar, mais um diretor da Federação. Porque a primeira reação foi assim: “Não, nessa empresa, as coisas não são bem da forma que estão divulgando e estão falando”. Essa foi a primeira resposta, por telefone, que ele me deu. Eu falei: “Mas tem trabalho escravo aí.” “Não, mas todo mundo, aqui, tem carteira assinada”. Eu estranhei porque, o fato de ter carteira assinada, a gente sabe que isso não ressalva que não tenha trabalho escravo. Gameleira, todo mundo tinha carteira assinada. Todos tinham a carteira assinada, e eram escravos quando daquela fiscalização (CONATRAE, 31/07/2007, p. 14)

A posição do STR e da Fetragri era: a) aceitar a fiscalização e seu resultado como justo, e fortalecer medidas que combatiam a prática do trabalho análogo ao escravo ou, diante da pressão política municipal; e b) capitular ao discurso da empresa de que não havia qualquer irregularidade naquela empresa. Se a posição do sindicato foi própria do chamado “peleguismo”, ou de algum acordo político com a empresa de que não conseguimos identificar os termos e objetivos, o que dizer então da postura da Delegacia Regional do Trabalho (DRT)¹⁸⁹ paraense, que também acabou se prestando ao discurso de desqualificação da fiscalização do Grupo Móvel? Os senadores ruralistas utilizaram declarações de representantes da Fetagri de que não havia trabalho escravo ali, e da DRT, que havia fiscalizado a Pagrisa meses antes, e nenhuma irregularidade teriam encontrado.

¹⁸⁹ Órgão representante do Ministério do Trabalho e Emprego nas unidades federadas do Brasil. Tal qual mostramos em outro momento (Caso Comvap, durante a era FHC), as nomeações de delegados regionais do trabalho, invariavelmente, atendiam à fome de cargos de parlamentares, em troca de apoio parlamentar ao governo de plantão. O governo Lula não representou descontinuidade dessa prática fisiológica, o que poderia representar – como representou – desconexão entre a ação coordenada pelos Grupos Móveis (com fiscalizações independentes das DRTs, e com equipe composta por agentes públicos de outros estados, exceto o do fiscalizado). A Conatrae chegou a pedir a substituição do Delegado Regional do Trabalho do Pará que criticou a fiscalização da Pagrisa, mas ele permaneceu no cargo por força do presidencialismo de coalizão, ou do toma lá dá cá, em troca de apoio parlamentar no Congresso. Na reunião da Conatrae de 17 de abril de 2008, houve o reforço do pedido de exoneração do delegado da DRT do Pará, por declarações favoráveis ao desmatamento. A representação da Confederação Nacional da Agricultura (entidade ruralista) manifestou-se contrária ao pedido, afirmando que ainda que tanto no caso Pagrisa quanto no Gameleira, a entidade se pronunciou contrária a deliberação tomada pela Conatrae, por não concordar com o resultado das fiscalizações do Grupo Móvel. O representante disse que a CNA estava avaliando se continuaria participando da Conatrae, e exigiu que fosse divulgado que a deliberação contra o delegado da DRT contava com voto contrário da entidade ruralista. (CONATRAE, 17/04/2008, p. 23)

Diante da tentativa de desqualificar o trabalho do Grupo Móvel, as cerca de cinco mil páginas do relatório sobre a Pagrisa foram levadas em “carrinho de mão” pelo ministro Carlos Lupi, em audiência ao Senado. Administrativamente, a fiscalização resultou em suspensão de contrato de fornecimento de etanol para a Petrobras, empresa de sociedade anônima (S.A) controlada pela União, ficando a Pagrisa na “lista suja” lançada pelo Ministério do Trabalho, para denunciar as empresas flagradas em operações do Grupo Móvel.

Já em âmbito criminal, a Pagrisa escapou à condenação na Justiça Federal. As robustas provas apresentadas no relatório e a denúncia feita pelo Ministério Público Federal foram desconsideradas no julgamento em 2011 e na apelação, resultando em absolvição dos proprietários e prepostos da Pagrisa quanto aos crimes que foram acusados, incluindo o previsto no Art. 149 do Código Penal. Ou seja, mais uma vez se mostrava a contradição do Estado brasileiro em investigar e julgar casos de denúncias de trabalho análogo ao escravo, dependendo da esfera administrativa ou judicial.

Ainda quanto à ação parlamentar de visitar a Pagrisa, esta foi encarada posteriormente como uma intervenção do parlamento. O livro comemorativo aos 10 anos de criação da Conatrae, lançado em 2013 dentro da programação em torno dos 65 anos da declaração dos direitos humanos, trouxe o depoimento de Ruth Vilela, responsável pela atuação do Grupo Móvel. Foi nessa publicação que ela relatou que o próprio governo Lula, em geral, não deu o apoio necessário para o fortalecimento das fiscalizações, como no caso Pagrisa:

Do ponto de vista institucional, nos marcou muito uma ação em que houve intervenção, inclusive, do Poder Legislativo. No meio da ação fiscal, chegaram alguns parlamentares de helicóptero e tentaram interrompê-la. E depois várias reuniões realizadas, muita pressão em cima do nosso ministro. Não necessariamente obtivemos apoio totalmente explícito do próprio governo. Em determinados momentos, ficamos meio isolados. E por isso mesmo, neste momento, foi importantíssimo o apoio dessa rede de parceiros, dos Ministérios Públicos, das organizações não governamentais (VILELA, 2013, p. 144)

O peso do álcool na economia brasileira fazia com que o governo brasileiro tivesse um olhar mais permissivo quanto à exploração do trabalho no setor sucroalcooleiro. Segundo Ruth Vilela,

Quando nós começamos a realizar as ações no setor sucroalcooleiro, realmente as coisas se tornaram mais complicadas. Por quê? Porque a gente estava entrando em um setor que era de extremo interesse do próprio governo. Nisso não vai nenhuma crítica. Política é política, economia é economia. Mas a gente, em determinados momentos, realmente ficou sem apoio do governo federal. E justiça seja feita é que o nosso ministro, o [Carlos] Lupi, nos deu apoio incondicional, mesmo sob muita pressão, muita crítica. Ele foi muito atacado no caso da Pagrisa. Quase foi atacado fisicamente em uma reunião do Ministério do Trabalho por um senador. Foi terrível. Foi um período difícil, ataque direto. O caso da Pagrisa nem é o pior de todos. Depois, outras ações foram realizadas, foram encontradas péssimas condições também, coisas até mais assustadoras. Mas acabou cercado deste simbolismo pelo ataque, pela tentativa de intromissão em ação que era do Ministério do Trabalho (VILELA, 2013, p. 145)

Ruth Vilela (2013, p. 146-7) também recorda “outro caso polêmico” envolvendo os governos petistas e o setor sucroalcooleiro, mais especificamente a Cosan, “uma das maiores empresas de açúcar e álcool do mundo, que havia sido inserida na ‘lista suja’ na atualização semestral de 31 de dezembro de 2009”, ou seja, ainda no segundo mandato do presidente Lula. A Cosan conseguiu uma decisão judicial que a retirava da referida lista suja. Caberia ao governo recorrer da liminar, mas este não o fez, a partir de “um acordo concebido durante o governo Lula a pedido do próprio Palácio do Planalto” e executado já no governo Dilma Roussef, beneficiando assim a Cosan e enfraquecendo o mecanismo da lista suja. “O foco era a manutenção do Compromisso Nacional para Aperfeiçoar as Condições de Trabalho na Cana-de-Açúcar, que visava a promover a imagem do etanol dentro e fora do país”.

Ainda sobre a postura de Paulo Rocha frente ao caso Pagrisa, este parecia responder às pressões políticas e econômicas no Pará, naquele momento governado por Ana Júlia Carepa, do PT. Aliás, não foi só no Pará que o PT teve que se render ao agronegócio. No Piauí, como veremos, o governo petista de Wellington Dias (PT) também mostrava grande interesse em não só manter as empresas do agronegócio acusadas de praticar trabalho escravo, mas também atrair novas grandes empresas do setor, com o objetivo de alavancar o “governo do desenvolvimento”, *slogan* do governo petista no Piauí.

5.2 O trabalho escravo contemporâneo dentro do Piauí e a organização da sociedade civil

Até o início dos anos 2000, embora eventualmente pudessem participar de atividades conjuntas, a Comissão Pastoral da Terra no Piauí (CPT/PI), a Pastoral do

Migrante e a Federação dos Trabalhadores na Agricultura (Fetag/PI) mantinham agendas próprias relacionadas à luta contra o trabalho escravo contemporâneo. Foi no início do século XXI, com uma maior aproximação entre os movimentos sociais, que possibilitou-se, no início do semestre do ano de 2003, a partir da recém-criada Comissão Estadual de Prevenção e Combate ao Trabalho Escravo (CPTE¹⁹⁰), a realização de pesquisa que traçou um perfil de 367 piauienses que migraram para outros estados brasileiros ou que tiveram familiares nesta situação.

As entrevistas foram feitas em áreas rurais de sete municípios (Miguel Alves, Barras, União e Esperantina, ao norte do estado; Uruçuí Corrente e São Raimundo Nonato, ao sul), localidades estas que eram consideradas pela CPTE como as de maiores índices de trabalhadores migrantes no Piauí. O estudo “surgiu da necessidade de se conhecer mais de perto a realidade dos trabalhadores que saem do estado para trabalhar, que são explorados de múltiplas formas e que, em algumas situações e locais, são submetidos a situações de escravidão” (CPTE, 2003, p. 1).

De acordo com o relatório que resultou da pesquisa de campo, “o que orientou o trabalho de investigação foi conhecer melhor como vivem estes trabalhadores e suas famílias no Piauí, como se realiza o trabalho migrante e qual a avaliação que estes trabalhadores fazem deste trabalho” (CPTE, idem, p. 1). Tratava-se de uma primeira tentativa dos movimentos sociais piauienses de avançarem da fase de denúncia do problema do trabalho escravo contemporâneo para um outro patamar: conhecer empiricamente a situação dos trabalhadores migrantes, ainda que aquela não fosse uma pesquisa com grande rigor estatístico.

O que se constatou do universo pesquisado foi uma situação generalizada de grande pobreza, onde 71,8% dos entrevistados disseram que a renda familiar não atingia sequer um salário mínimo. Do total, 93% eram homens, 65% estavam entre os 18 e os 35 anos, 16% eram analfabetos e outros 45% tinham apenas até a quarta série do primeiro grau de ensino. “A estratégia do trabalho fora é recorrente para estas famílias. Na maioria delas, (do grupo 2¹⁹¹) (76,6%) os trabalhadores saíram mais do que duas vezes para trabalhar nos últimos anos 5 anos e 19,6% saíram mais do que 5 vezes” (CPTE, 2003, p.

¹⁹⁰ Que pouco mais tarde se tornaria o Fórum Estadual de Erradicação do Aliciamento de Prevenção e Combate ao Trabalho Escravo do Piauí.

¹⁹¹ Nem todas as perguntas foram feitas à totalidade dos entrevistados. “É preciso esclarecer que foram aplicados dois tipos de questionários. Um para os municípios de União, Miguel Alves e Barras (grupo 1) e outro, com algumas questões a mais, para Esperantina, Corrente, Uruçuí e S. Raimundo Nonato (grupo 2)” (CPTE, 2003, p. 2).

4). Destes, 82,7% trabalhavam em atividades agrícolas e o restante na construção civil, emprego doméstico e outros serviços. Dentre os pesquisados, 65% achavam que migrar era ruim, “mas que é inevitável porque não há outro jeito de sustentar a família” (CPTE, 2003, p. 5).

Uma das personagens da Comissão Estadual de Prevenção e Combate ao Trabalho Escravo para realização da pesquisa foi Joana Lúcia Feitosa Neta, que fazia estágio na assessoria jurídica da CPT/PI, e que pouco depois acabou se incorporando formalmente à equipe de agentes desta pastoral. Ela explica como se deu a organização da Comissão que posteriormente viria a se transformar em uma outra organização, mais ampla, Fórum Estadual de Erradicação do Aliciamento de Prevenção e Combate ao Trabalho Escravo do Piauí:

Quando eu entrei na CPT se trabalhava muito a questão da denúncia e tinha pouco o trabalho de prevenção em uma linha mais organizada, de pensar um pouco essa questão de grupos, comissões, e de ter um foco maior nessa questão da organização. A partir da minha entrada, a gente começou a trabalhar um pouco mais isso, de forma mais intensa. Um foco maior nessa questão. E aí começamos a trabalhar prevenção, mas também a articulação com outras instituições, né? E aí foi quando nasceu a CPTE. A CPTE nasceu em 2002, a partir de um seminário que a Comissão Pastoral da Terra promoveu. Foi convidada a Fetag, Pastoral do Migrante, (que) já tinha uma afinidade de luta com a CPT, e outras organizações. Dentre elas, inclusive, a Superintendência Regional do Trabalho. E aí a partir desse seminário que nasceu a CPTE. E aí se pensou, a partir da CPTE, de se ter um diagnóstico a nível do estado do Piauí que pudesse contribuir, para que pudéssemos conhecer melhor essa realidade dos trabalhadores migrantes, né. Então foi a partir da CPTE que surgiu o primeiro diagnóstico, esse diagnóstico que levantava um perfil desses trabalhadores, quem de fato eram esses trabalhadores, onde eles estavam, qual era o grau de escolaridade... Enfim, qual era a renda desses trabalhadores, quantas pessoas tinha na família. Então, assim, a CPTE contribuiu para que pudéssemos conhecer essa realidade e conhecer essa realidade não a partir de uma instituição, mas a partir de um conjunto de instituições que trabalhava a temática na época. A CPT era uma das organizações que sempre trabalhou a questão de prevenção ao trabalho escravo, muito no aspecto da denúncia. A Fetag também já tinha um trabalho nessa época. E tinha a Pastoral do Migrante, mas cada um era para o seu lado. Então a CPTE articulou essas várias organizações em torno dessa temática e foi a partir desse trabalho conjunto, dessas instituições, que foi criado também depois o Fórum de Prevenção e Combate ao Trabalho Escravo. (FEITOSA NETA, 2021)

Pelo relato de Joana Lúcia Feitosa Neta, denota-se que a CPTE não se limitou a reunir apenas organizações dos movimentos sociais e ativistas que lutavam em defesa dos

direitos humanos ou trabalhistas. A Comissão acabou ainda incorporando representantes da Superintendência Regional do Trabalho, à época Delegacia Regional do Trabalho – DRT. Esta instituição governamental ligada ao Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, em conjunto com outros órgãos públicos, desde 1995, compunha o Grupo Especial de Fiscalização Móvel, responsável direto da estrutura do governo federal pela repressão ao trabalho escravo contemporâneo e “resgate” de pessoas encontradas em situação de trabalho análogo ao escravo.

Entre os mais de 300 questionários preenchidos na pesquisa realizada pela CPTE e guardados hoje no arquivo da Comissão Pastoral da Terra no Piauí, é possível encontrar importantes relatos de quem passou pela experiência de migrar ou de familiares que tiveram suas vidas afetadas pela experiência dos que migraram. Em alguns casos, da aplicação do questionário resultaram novos documentos, como depoimentos sobre o desaparecimento de trabalhadores que deixaram suas famílias e nunca mais deram notícias, ou que era muito rara uma comunicação. Tal realidade, encontrada em várias regiões do Piauí, por exemplo, fez com que fosse criada uma Associação de Viúvas de Maridos Vivos, uma forma das mulheres da comunidade Boi Morto, localizada a 30 km do município de São Raimundo Nonato (ao sul do Piauí, a mais de 570 km da capital, Teresina) denunciarem as causas da migração e cobrarem políticas públicas para melhorar a condição das famílias de pequenos agricultores (JORNAL MEIO NORTE, 05/10/2003, p. B/6).

De imediato, é possível compreender que o desejo da CPTE em produzir o diagnóstico não era apenas coletar dados e conhecer uma determinada realidade mais de perto, mas também promover uma maior aproximação com trabalhadores rurais, com o objetivo de organizá-los na luta pelo acesso à terra e outros direitos. E, assim, fazer uma ação contínua de prevenção contra o trabalho escravo contemporâneo, quando o Piauí aparecia como um dos estados que mais exportavam “escravos” no Brasil.

Foi a partir um pouco desse trabalho que a gente começou a fazer junto com essas organizações (que compunham a CPTE). E aí a CPT nesse trabalho todo, a CPT foi fundamental porque a CPT tinha uma referência muito prática, que era os trabalhadores, o trabalho direto com os trabalhadores migrantes que eram escravizados. Então foi a partir daí que a gente acabou é começando a ter um foco maior na questão da organização. E daí nasce, então, a questão de ter nos municípios, a necessidade de ter trabalhadores organizados em grupos, a princípio, e depois em comissões. E a CPT foi muito pioneira nessa questão. A nível de Brasil, eu diria que foi uma das organizações, uma das pastorais da CPT que mais trabalhou a questão da prevenção com foco na

organização dos trabalhadores, né? Especificamente porque a gente aqui, o estado do Piauí era um estado que exportava muita mão de obra. Trabalhadores daqui saiam para trabalhar fora, principalmente no estado do Pará, Tocantins, Maranhão. E a CPT Piauí começou então, com a CPT do Pará, a ter essa relação muito forte porque os trabalhadores daqui saiam muito para a região do Pará. Então na medida em que ia sendo resgatado um trabalhador lá, a gente acabava recebendo essa lista de trabalhadores que ia. A CPT de lá mandava para a gente e a gente começou a fazer um acompanhamento mais direto. Então tem essa articulação a nível do estado, mas também tem uma articulação específica entre as CPTs a nível nacional, e principalmente CPT Piauí e CPT Pará, que teve muita essa articulação. (FEITOSA NETA, 2021)

O trabalho de coleta de informações para a pesquisa foi feito por representantes de sindicatos de trabalhadores rurais (STRs) ou por pessoas ligadas às pastorais sociais da igreja católica ou de comunidades eclesiais de base, sendo exigido delas saber ler e escrever. Antes de irem a campo, passaram por reunião de orientação sobre como deveriam abordar os entrevistados.

Então para isso você tinha que ter é todo um cuidado e sensibilidade com essa pessoa que você ia conversar. Então era necessário ter essa preparação dos agentes que iam aplicar o questionário. Não era um questionário que você chega, faz perguntas e sai e pronto. Era uma situação que o trabalhador estava passando de muita violência, de muita sensibilidade. Então era necessário todo o cuidado ao aplicar. E porque também nós não queríamos só aplicar um questionário. A gente queria criar relações de afetividade, de trabalho com essas pessoas. Você queria depois fazer um acompanhamento. Então a gente tinha esse cuidado. Era importante ter a confiança do trabalhador que estava passando por essa situação. E a gente fez isso e resultado é que saiu um diagnóstico que fez um perfil, mais ou menos, desses trabalhadores. A CPTE, a partir desse perfil, começou a fazer um trabalho nesses municípios e foi isso. Eu diria que foi o primeiro trabalho que a CPTE fez, em conjunto, muito forte e que deu para ela elementos e condições concretas de continuar a pensar o trabalho em si. Então foi um pontapé inicial. Foi para além de fazer um seminário, foi para além de fazer uma atividade que acabava ali. A partir do diagnóstico se criou uma relação e um acompanhamento direto a esses trabalhadores que era vitimizados da questão do trabalho escravo. (FEITOSA NETA, 2021)

Na ação deliberada de ir aos municípios, ir às comunidades, e depois do trabalho de sensibilização das equipes de aplicação do questionário, chegou-se ao povoado Jenipapeiro da Mata, em Miguel Alves, e a Aurélio Andrade Moraes, a personagem sobre a qual nos referimos anteriormente. Então com 41 anos, ele fora identificado em

formulário específico como “vítima do trabalho escravo”¹⁹². O questionário, um documento datado de 12 de abril de 2003, foi preenchido com informações que buscavam construir um perfil do entrevistado, com nome, data de nascimento, estado civil, cônjuge, endereço, número de telefone e grau de instrução, e trazia perguntas com a preocupação ainda de entender a situação social da família do entrevistado, os motivos que o levaram a migrar, e como fora a experiência longe de casa. De acordo com os dados obtidos no questionário, Aurélio Andrade, à época da visita dos pesquisadores, era casado e fazia parte de uma família com três pessoas: ele, a esposa e o filho. Aurélio respondera que era a única pessoa de casa que havia migrado e que partira de União com mais 35 pessoas, em 1986, voltando ao Piauí no mesmo ano. A resposta ao quesito sobre “o que seria necessário para você permanecer na terra de origem”, foi respondida da seguinte forma: “Emprego. O mesmo é músico e por ser pobre e não ter apoio é necessário ir para o Pará para tentar sobrevive(r) e para dar ‘alimentos’ a família” (QUESTIONÁRIO CPTE, 2003, p. 1).

A constituição da CPTE, portanto, respondia a uma conjuntura nacional marcada por importantes mudanças políticas, ocasionada por embates em diferentes esferas, e que resultaram na forma como que o próprio Estado brasileiro passou a encarar o problema do Trabalho Escravo Contemporâneo, o que, por sua vez, trouxe à tona o debate sobre o próprio conceito do problema abordado.

Com o Plano Nacional de Prevenção e Combate ao Trabalho Escravo, foi criada a Comissão Nacional para a Erradicação do Trabalho Escravo (Conatrae), que estimulava a criação de comissões estaduais por todo o país, e com mais ênfase, em estados tidos como mais problemáticos, por existirem empreendimentos que submetiam trabalhadores a condições análogas à escravidão e ou serviam de viveiros exportadores de mão-de-obra para outras regiões, como era o caso do Piauí. No entanto, no Piauí, os movimentos sociais e os representantes de instituições ligadas ao combate ao trabalho análogo ao escravo, dentre outras, resolveram não criar uma Comissão Estadual, e sim o Fórum de Erradicação e de Prevenção e Combate ao Trabalho Escravo, a partir do embrião de organização que foi a CPTE, como explicou em entrevista Joana Lúcia, da CPT Piauí:

¹⁹² Utilizamos aqui o nome verdadeiro de Aurélio Andrade Moraes pelo fato de ele estar entre as pessoas que passaram por trabalho escravo contemporânea já consideradas de grande exposição pública, não sendo necessário omitir a identidade dele. Encontramos o questionário respondido por Aurélio no arquivo da CPT, em agosto de 2021. Até aquele momento não sabíamos que ele tinha sido um dos entrevistados para a realização do diagnóstico feito pela CPTE em 2003.

Então foi a partir da CPTE que surgiu o 1º diagnóstico, esse diagnóstico que levantava um perfil desses trabalhadores, quem de fato eram esses trabalhadores, onde eles estavam, qual era o grau de escolaridade... Enfim, qual era a renda desses trabalhadores, quantas pessoas tinha na família. Então assim, a CPTE contribuiu para que pudéssemos conhecer essa realidade e conhecer essa realidade não a partir de uma instituição, mas a partir de um conjunto de instituições que trabalhava a temática na época. A CPT era uma das organizações que sempre trabalhou a questão de prevenção ao trabalho escravo, muito no aspecto da denúncia. A Fetag também já tinha um trabalho nessa época. E tinha a pastoral do migrante, mas cada um era para o seu lado. Então a CPTE articulou essas várias organizações em torno dessa temática e foi a partir desse trabalho conjunto, dessas instituições, que foi criado também depois o Fórum de Prevenção e Combate ao Trabalho Escravo. Eu lembro que quando a gente fez esse 1º diagnóstico, a Superintendência Regional do Trabalho não fazia parte desse Fórum de organizações. Mas como ela já tinha também um trabalho e fazia as fiscalizações e teve toda uma atuação também nessa área, quando nós fomos falar pra eles desse diagnóstico que estávamos fazendo, logo a Paula Mazullo se pronunciou a querer fazer parte. Ela disse: “Eu quero, tenho o maior interesse também de ajudar, de contribuir nessa área. Então pronto. Aí foi o conjunto dessas instituições que trabalhou esse primeiro diagnóstico (...) E foi muito bom para que pudéssemos conhecer melhor essa realidade e ter um foco de atuação principalmente na questão é da prevenção. As denúncias eram feitas e por si só depois que passava aquele efeito, aquele pique da denúncia, os trabalhadores voltavam e acabava não tendo um acompanhamento, não tendo um trabalho cotidiano com eles. Ficou rotineiro. Então assim, foi a partir da CPTE que a gente começou a ir, então vamos aos municípios, vamos começar a pensar um pouco essa organização. E eu entrei exatamente nesse período, né. Foi a partir um pouco desse trabalho que a gente começou a fazer junto com essas organizações. E aí a CPT nesse trabalho todo, a CPT foi fundamental porque a CPT tinha uma referência muito prática, que era os trabalhadores, o trabalho direto com os trabalhadores migrantes que eram escravizados. Então foi a partir daí que a gente acabou é começando a ter um foco maior na questão da organização. E daí nasce, então, a questão de ter nos municípios, a necessidade de ter trabalhadores organizados em grupos, a princípio, e depois em comissões. E a CPT foi muito pioneira nessa questão. À nível de Brasil, eu diria que foi uma das organizações, uma das pastorais da CPT que mais trabalhou a questão da prevenção com foco na organização dos trabalhadores, né. Especificamente porque a gente aqui, o estado do Piauí era um estado que exportava muita mão de obra. Trabalhadores daqui saiam para trabalhar fora, principalmente no estado do Pará, Tocantins, Maranhão. E a CPT Piauí começou então, com a CPT do Pará, a ter essa relação muito forte porque os trabalhadores daqui saiam muito para a região do Pará. Então na medida em que ia sendo resgatado um trabalhador lá, a gente acabava recebendo essa lista de trabalhadores que ia. A CPT de lá mandava para a gente e a gente começou a fazer um acompanhamento mais direto. Então tem essa articulação a nível do estado, mas também tem uma articulação específica entre as CPTs a nível nacional, e principalmente CPT Piauí e CPT Pará, que teve muita essa articulação. Inclusive o

assentamento Monsenhor Gil, ele é muito fruto dessa articulação que houve entre essas duas CPTs (FEITOSA NETA, 2021)

Vê-se, portanto, que a capacidade de ação da CPT no Piauí não era suficiente para dar conta, sozinha, das demandas relacionadas ao trabalho escravo contemporâneo e que a articulação em rede – seja com entidades e movimentos locais, seja com CPTs de outros estados, sobretudo a do Pará – foi fundamental neste processo de construção de dinâmica de comunicação e organização dos movimentos sociais entre si e entre trabalhadores migrantes. Para estes, foram criadas campanhas informativas como a “De olho aberto para não virar escravo”, que resultaram em peças radiofônicas e na distribuição de panfletos e outros materiais mais elaborados, como a “sanfoninha” – minúsculo livreto com dobraduras, em formato de história em quadrinhos¹⁹³, cuja primeira versão foi do ano de 1998 (MOURA, 2013), em que se ilustrava todo o processo de aliciamento e até de resistência ao trabalho escravo contemporâneo. Em versões mais recentes da sanfoninha, há – além de listagem de número de telefones a quem se poderia procurar ajuda, e informações sobre direitos trabalhistas – o incentivo à fuga e à denúncia (Figura 4).

A Superintendência Regional do Trabalho, citada acima, era à época chamada de Delegacia Regional do Trabalho (DRT), que tinha como figura de referência para o movimento popular e sindical a auditora fiscal do trabalho, Paula Maria do Nascimento Mazullo. Ela chegou ao órgão no Piauí, concursada em 1987, e fez parte de uma geração envolta no “espírito do tempo” no Brasil, no calor de grandes mudanças políticas no Brasil, que teve como expressão a Constituinte, em um ambiente de discussão e luta sobre conquistas de direitos democráticos e sociais no país. Após a Constituição de 1988, ou mais precisamente na década de 1990, Paula Mazullo fez parte de uma equipe de profissionais da DRT que iniciou o combate ao trabalho análogo ao escravo e verificou como, a partir da migração, muitos piauienses foram alvo de trabalho não-livre em outros estados brasileiros, e como o problema era encontrado no Piauí.

Figura 4: Trecho de mensagem da campanha "De olho aberto para não virar escravo" em formato de História em Quadrinhos (parte interna da dobradura/sanfoninha). Versão de 2011.

¹⁹³ Em Portugal, banda desenhada.



Fonte: Ministério Público Federal. Arquivo Pessoal.

No mundo rural piauiense, apesar de os direitos aos trabalhadores rurais brasileiros terem direito a contratos formais de trabalho desde a Lei n.º 4.214 de 1963 (Estatuto do Trabalhador Rural) e a Lei 5.889/1973, com extensão de garantias usufruídas por trabalhadores urbanos na Consolidação de Leis Trabalhistas, o que reinava era quase exclusivamente a informalidade nas relações entre empregados e patrões, ou seja, não havia sequer a chamada carteira de trabalho assinada. Em entrevista que nos concedeu, Paula Mazullo informou o cenário que conheceu no início de seu percurso profissional:

(...) Eu entrei na carreira de auditora fiscal em 1987. É uma carreira típica de Estado. De acordo com o Artigo 21 da Constituição, é dever do Estado manter a inspeção no trabalho. Antigamente o nome da carreira era inspetor do trabalho, isso por conta da Convenção 81 da OIT, que o Brasil é signatário, então o Estado brasileiro mantém a inspeção do trabalho. Depois, como também nós passamos a fiscalizar tributos, mudou o nome para auditor fiscal do trabalho, mas sem perder de vista as outras atribuições. Então, dentro da carreira de auditor fiscal do trabalho, nós fazemos várias atividades e a fiscalização rural era sempre, vamos dizer assim, um nicho diferenciado na atuação porque ela se volta para a proteção daqueles trabalhadores mais vulneráveis, do ponto de vista dos direitos trabalhistas. Hoje a CLT já passou por várias reformas, e a grande reforma dela foi na reforma trabalhista de 2017, onde foram mudados mais de cem artigos, mas a CLT de [19]43 (...) ela não tinha chegado na zona rural, pelo menos no estado do Piauí. As

primeiras carteiras de trabalho no assalariamento rural foram, aproximado, em [19]87, quando a gente começou esse trabalho, porque não havia essa compreensão do patronato rural do Piauí que tinha obrigações de fazer anotações de carteiras, que é o direito básico do trabalhador numa vinculação de patrão, empregado e assalariamento. (...) Mas mesmo com a Constituição de [19]88, o Estado do Piauí, o Piauí rural, que nós já tínhamos o agronegócio, o agronegócio hoje de *commodities*, que garante a maior fonte de exportação do estado, a riqueza do estado, a riqueza do país é rural, por detrás de toda essa riqueza de *commodities* existem pessoas que produzem essas riquezas, e essas pessoas, no estado do Piauí, elas não tinham os direitos delas garantido. Então assim, quando nós começamos a fazer a fiscalização do trabalho rural, foi destinado um grupo especializado em fazer a fiscalização rural e eu tive a honra de fazer parte desse grupo, [e de] participar de um processo que ajuda as pessoas na sua dignidade (MAZULLO, 2021)

A auditora fiscal do trabalho ressaltou que, embora denúncias de trabalho escravo envolvendo piauienses tivessem alguma visibilidade a partir da carta de Dom Pedro Casaldáliga a partir da década de 1970 no contexto amazônico, a escravização feita em território piauiense ficava ocultada, situação essa que só foi revelada a partir da década de 1990:

Essas pessoas que estavam na carta denúncia de Dom Pedro, elas eram de vários estados brasileiros, inclusive do Piauí, mas no estado do Piauí essa discussão não era feita. Várias famílias, né, os homens migravam pra trabalhar na pecuária na região amazônica, pra trabalhar na cana de açúcar nas produtoras, mas no Piauí essa discussão não era feita, então, a partir da Comissão Pastoral Terra e da Fetag, se começou um processo de discussão, né, junto com a delegacia do trabalho então, e para a gente atuar de forma conjunta. Então os sindicatos enviavam as denúncias, nós fazíamos as fiscalizações e de fato a gente, depois de pouco tempo, a gente pôde afirmar que o Piauí tinha sim trabalho escravo, o Piauí escravizava seus nativos e o Piauí também fornecia mão de obra pra ser escravizada em outros estados. Então foi um processo longo (...) (MAZULLO, 2021)

Paula Mazullo fez parte da equipe que procedeu à primeira autuação da DRT em empresa acusada de submeter trabalhadores a condição análoga de escravos, mesmo antes da reforma do código penal que deu amplidão à definição do crime previsto no Artigo 149 do Código Penal. Tratava-se da COMVAP, empresa já citada anteriormente, cuja situação de trato com os trabalhadores ficou evidenciada na mídia local, após acidente de trânsito, vitimando até crianças cortadoras de cana de 9 anos de idade. Para o historiador Marcelo Aleff de Oliveira Vieira, foi

talvez a maior tragédia registrada envolvendo a morte de trabalhadores sob regime de escravidão no Piauí. Este, aconteceu (...) em 19 de julho de 1991, envolvendo veículos da empresa COMVAPI, produtora de açúcar e álcool, no município de União, localizado a 56 km de Teresina. No fatídico dia, por volta das 5 horas da manhã, dois caminhões Scania (compostos por altas grades de ferro e apropriados para o transporte de cana-de-açúcar, no entanto, levavam dezenas de trabalhadores para os canaviais) colidiram em alta velocidade causando violento acidente. No impacto morreram 7 pessoas de imediato, que somadas a outras duas, falecidas posteriormente no hospital, totalizaram 9 vítimas fatais; restando ao todo 92 feridos (VIEIRA, 2021, p. 67-68)

Foi em uma das fiscalizações feitas na Comvap que Paula Mazullo, pela primeira vez, sentiu-se ameaçada durante o exercício da profissão:

Na fiscalização da cana de açúcar o usineiro puxou a arma pra nós. Nós trabalhamos, eu e os colegas que faziam parte da equipe, nós passamos uma tarde inteira com o usineiro com a arma bem aqui. Ele puxou a arma e perguntou se nós estávamos vendo a arma. Ele perguntou assim: “Olhe, a senhora tá vendo essa arma aqui?” Sim, nós estamos vendo”, eu e os colegas. [O usineiro disse:] “Fiquem tranquilos não é pra vocês.” E ele era dono de uma usina de açúcar e álcool, que tinha aqueles tonéis de alumínio imensos, que armazenam o álcool, né, e ele olhou pra um tonel daquele e disse assim: “Você tá vendo aquele tonel? Essa arma aqui ela é muito poderosa, se eu der um tiro daqui ela atravessa aquele tonel, mas fiquem tranquilos, a arma não é pra vocês.” E aí colocou a arma na mesa e nós trabalhamos a tarde toda na mira de uma arma. Nós fizemos nosso trabalho. Nós acreditávamos que ele não ia matar os cinco de uma vez só. Então assim foi muito... eu não esqueço desse dia porque era o dia do policial federal. Antes de irmos pra usina, nós fomos na Polícia Federal pedir acompanhamento policial, nós tínhamos direito a isso, né, como agentes públicos, mas a polícia federal só tinha um delegado de plantão porque era dia do policial, tava todo mundo no churrasco lá, e o delegado disse pra nós que não tinha quem pudesse nos acompanhar. E nós fomos fazer essa fiscalização no dia de sábado de tarde, né, e o que nós encontramos ali, eu lembro que uma colega dizia assim: “Se isso aqui não for trabalho escravo, nada mais é trabalho escravo nesse país.” Na cana de açúcar nós encontramos centenas de crianças cortando cana e na nossa equipe tinha um médico do trabalho, (...) e ele media a idade das crianças pela gengiva, porque ele era médico pediatra, ele tá aposentado. Como médico, ele media a idade da criança pela gengiva, ele sabia a dentição e tudo. Ele dizia assim: “Essa daqui deve ter mais ou menos uns sete/oito anos.” E eram crianças que estavam lá no meio do canavial, que começavam a cortar cana cinco horas da manhã e chegava a noite essas crianças ainda estavam lá, tinham cortando cana, perto de cinco, seis horas estavam pra receber dinheiro e o usineiro disse que não ia pagar. Então foi assim um espetáculo grotesco aquele que a gente presenciou. Quase três mil homens sem receber pela produção que tinham feito durante a semana (MAZULLO, 2021)

O caso Comvap destaca-se pelo pioneirismo que teve no Piauí, num momento em que o Brasil era denunciado internacionalmente pela existência do trabalho análogo ao escravo, embora visto como “trabalho forçado”, como vimos antes, originando processos em âmbito da justiça trabalhista e também na esfera penal. Neste último caso, o judiciário brasileiro não contava ainda com a reforma do Art. 149 do Código Penal e não se tinha uma definição, consensuada, sobre se o crime deveria ser julgado em âmbito da Justiça estadual ou federal, o que dificultava uma condenação a um ou mais indivíduos acusados em submeter pessoas em condições análogas ao de escravo, como lembra Paula Mazullo:

Esse caso foi emblemático. Ele teve começo, meio e fim, porque a Superintendência do Trabalho ofereceu a denúncia para o Ministério Público Federal e o Ministério Público Federal levou a denúncia. Na área penal, o processo não foi pra lugar nenhum, porque, como eu lhe disse, não havia uma definição de que poder, do poder judiciário, era a competência para julgar os crimes de trabalho escravo, se era o poder judiciário estadual ou se era o poder judiciário federal. Na ausência dessa definição constitucional de quem era a competência, que o STF interpretou a constituição e deu [em 2006] resposta de que era competência da justiça federal, esse crime não andou na justiça federal. O usineiro, ele foi condenado na justiça do trabalho, por danos morais coletivos, [contra os trabalhadores], mas na esfera trabalhista. E na esfera trabalhista, inclusive, os auditores que fizeram parte dessa ação fiscal, e nós fomos lá reiteradas vezes, todos foram, prestaram depoimentos no processo e tudo. Ele foi condenado na Justiça do trabalho, mas na justiça penal, na justiça federal, na justiça criminal, assim, o crime não andou porque não havia um princípio de direito (...) O que nós tínhamos no Código Penal era analogia ao trabalho escravo colonial, desconsiderando as configurações modernas do século XX e do século XXI, não havia que se falar em crime de trabalho escravo. Então só com alteração no Código Penal em novembro de 2003, que ele alcança essas novas configurações do trabalho escravo contemporâneo, é que então o poder judiciário federal pôde agir no combate ao trabalho escravo, mas no primeiro caso de trabalho escravo contemporâneo no Piauí, que foi ao, vamos dizer assim, ao poder judiciário, foi na cana de açúcar, mas o processo só prosperou na Justiça do Trabalho (MAZULLO, 2021)

É interessante destacar que, no século XXI, Paula Mazullo sentiu-se motivada a pesquisar academicamente sobre o tema do trabalho não-livre contemporâneo no Brasil, a partir da experiência que teve enquanto auditora do quadro funcional do Ministério do Trabalho, onde também atuou como delegada/superintendente entre os anos de 2003 a 2016. Da investigação realizada, Mazullo concluiu em 2014 a dissertação *Trabalho escravo e agronegócio, no Piauí - Uma análise da situação, a partir dos anos 1990, com base em processos judiciais*, no programa de pós-graduação (mestrado) em Sociologia da

Universidade Federal do Piauí. Na dissertação, Mazullo recuperou trechos do processo judicial, na esfera trabalhista, do caso Comvap, dentre outros, como o que ocasionou a primeira condenação penal no Piauí, a partir do Art. 149 do Código Penal. Em 2019, defendeu a sua qualificação de doutorado, *Pactos Coletivos, Identidades Laborais e Flexibilização de Direitos Trabalhistas (Trajetórias de assalariados (as) rurais do agronegócio da soja no âmbito da política de negociação coletiva de trabalho, no Piauí, de 1990 aos dias atuais)*.

No caso Comvap à época, como apontamos, não havia a ampliação do conceito de trabalho análogo ao escravo estabelecida pela Lei 10.803/2003, que modificou o Art. 149 do Código Penal. Mas, pelo menos na esfera administrativa, ou seja, na Justiça Trabalhista, o caso teve “fim” com a condenação da empresa por danos morais coletivos aos trabalhadores, a partir da interpretação do juiz de que houve exploração de trabalho análogo ao escravo. Tratava-se de um momento singular inclusive da Justiça Trabalhista no Piauí, que só ganhou sede de um Tribunal Regional do Trabalho (TRT) no final do ano de 1992 e, conseqüentemente, uma Procuradoria Regional do Trabalho. Antes disso, o Piauí possuía apenas Juntas de Conciliação e Julgamento (JCJs) e esteve sob administração judicial trabalhista do TRT do Ceará ou do Maranhão, fator que dificultava, principalmente aos trabalhadores, acompanhamento de processos de primeira instância e recursos contra decisões (2ª instância).

Segundo Evanna Soares, que assumiu a chefia da então recém criada Procuradoria Regional do Trabalho quando da instalação do TRT do Piauí (22ª Região), em depoimento sobre os 15 de funcionamento daquele Tribunal,

A criação e instalação do TRT da 22ª Região (...) foi, sem dúvida, um marco na história sociojurídica piauiense e não constitui tarefa difícil para quem está atento à realidade destacar a sua importância: resgatou-se a enorme dívida do Judiciário Trabalhista para com este Estado. Até então, a administração da Justiça Especializada a partir de Fortaleza e, depois, de São Luís, quando o Piauí integrava a 7ª e a 16ª Regiões, respectivamente, inviabilizava, para a maioria dos jurisdicionados composta de trabalhadores humildes e pequenas empresas, o exercício pleno do direito de recorrer e o acesso às ações judiciais de competência originária dos Regionais. Mais grave que isso foi atraso, que ainda hoje se tenta superar, na interiorização da Justiça do Trabalho no Piauí, atraso esse refletido na reduzida quantidade de órgãos de primeira instância existentes (três Juntas de Conciliação e Julgamento em 1992 elevadas até onze Varas do Trabalho em 2006 - a menor entre os Estados-sede de TRT). E junto com o 22º TRT aniversaria a Procuradoria Regional do Trabalho, redobrando o significado do momento. Com efeito, a criação do TRT determinou também a criação

e o funcionamento desse órgão do Ministério Público que, no exercício de sua missão institucional, colocou o Piauí na vanguarda da repressão a graves desrespeitos aos direitos sociais dos trabalhadores. Para exemplificar, **aqui se instaurou um dos primeiros inquéritos civis sobre trabalho escravo no Brasil, em 1993** (grifo meu), e foi proferida a primeira sentença condenatória da espécie no norte-nordeste do País, logo no ano seguinte, de lavra do Dr. Arnaldo Boson Paes, à época Presidente da 2ª JCJ de Teresina, confirmada por acórdão do TRT. (SOARES, 2007, p. 52)

A criação do TRT do Piauí, e conseqüentemente da PRT, deu-se a partir de aprovação da Lei n.º 8.221 de 5 de setembro de 1991, a partir de projeto de autoria do Tribunal Superior do Trabalho de 1990. Além da mobilização de sindicalistas (patronais ou empresariais), a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) no Piauí somou-se à pressão pela criação do TRT da 22ª Região apresentando uma justificativa para a criação do órgão no estado. Embora a criação de um TRT por cada estado brasileiro já estivesse obrigada pela Constituição Federal de 1988 em seu art. 112, a carta da OAB, que recebeu assinatura de sindicatos patronais e laborais, salientava quanto ao aspecto político que

1 – O fato de ser o Piauí um Estado pobre, não impede que goze das prerrogativas de Estado. Assim é que dispõe de Governo organizado, com Executivo, Legislativo e Judiciário.

2 – O povo piauiense tem o direito de ser tratado como brasileiro, participando dos frutos da UNIÃO. Veja-se que Rondônia tem população muito inferior à do Piauí, no entanto, há três anos ganhou o seu Tribunal do Trabalho

3 – No I Congresso Nacional de Magistratura Trabalhista, realizado em Salvador, em março/90, a representação dos trabalhadores rurais reivindicou a interiorização da Justiça do Trabalho, porque o trabalhador rural não tem acesso à Justiça Comum, razão de se registrarem poucas reclamações nas Comarcas (BRASIL/TRT, 2007, p. 22)

E, quanto ao aspecto judiciário, a OAB ressaltava a dimensão do conflito entre trabalhadores e patrões no Piauí, que seguia o momento nacional de grandes embates em termos de luta de classes no final dos anos de 1980. Neste sentido, o documento apontava, dentre outros pontos, que

(...)

2- Só nas JCJ de Teresina e Parnaíba entraram 4.157 reclamações em 1989 e 10 dissídios coletivos foram encaminhados pelos sindicatos piauienses, além de 09 embargos de terceiros, 62 Cartas Precatórias e 24 Medidas Cautelares. E em 1990, só até março, iniciaram 957 reclamações, 11 Dissídios Coletivos, 15 outros.

3- Comparativamente, os sindicatos do Piauí são mais atuantes que os do Maranhão e o número de recursos para o TRT oriundos do Piauí equivale ao número dos oriundos do Maranhão.

4 – O número de reclamações trabalhistas, no Estado do Piauí, no ano de 1989, foi de 4.565 processos, afora as precatórias, os embargos de terceiros e os dissídios coletivos (...)

6 – Mais de 200 greves foram deflagradas em 89, no Estado do Piauí.

7 – A função do Tribunal Regional do Trabalho não é só de julgar recursos das sentenças das Juntas de Conciliação e Julgamento, mas de todas as Comarcas situadas no território sob sua jurisdição, desde que se trata de matéria trabalhista. E o mais importante é que a solução dos conflitos coletivos, prodigalizados com a ampliação da liberdade sindical e de greve, cabendo ao Tribunal do Trabalho fixar normas que ponham fim aos conflitos. E só um Tribunal local terá condição de prestar essa jurisdição satisfatoriamente. (BRASIL/TRT, 2007, p. 22)

Certamente, essa nova configuração do judiciário no Piauí – assim como a existência do Ministério Público do Trabalho, responsável por fazer fiscalizações e abrir processos judiciais – permitiu que outros casos relacionados ao trabalho escravo no estado tivessem melhores condições de acompanhamento e repressão estatal, embora saibamos que, muitas vezes, a Justiça trabalhista nem sempre acolhe as denúncias feitas pelos trabalhadores.

Já em relação ao aspecto criminal, a pesquisa de Paula Mazullo apontou o pequeno número de processos relacionados ao Artigo 149 do Código Penal, em contraste com a quantidade de autuações feitas na esfera administrativa, ou seja, nas ações de *resgate* de trabalhadores por ação do Ministério do Trabalho:

No Estado do Piauí, os resultados do trabalho da fiscalização, a partir das denúncias recebidas até o presente, que compreende o período de julho/2004 a julho/2014, resultaram em 33 (trinta e três) autuações e 685 trabalhadores resgatados. (...)

Dos autos de infração acompanhados de relatórios ao Ministério Público Federal, como referido, foi constatada, na pesquisa, a existência de 12 processos [criminais] (MAZULLO, 2014, p. 110)

Dos 12 processos listados pela pesquisadora, um deles resultou em condenação penal de três réus, que tiveram pena, respectivamente, de “três anos e quatro meses de reclusão, e ao pagamento de 96 dias/multa, a dois anos e oito meses de reclusão e 16 dias/multa, bem como a três anos de reclusão e 32 dias multa” (MAZULLO, 2014, p. 117). O crime foi flagrado em 2004 na Fazenda Cosmos, que tinha como atividade principal o cultivo de soja no cerrado piauiense (município de Ribeiro Gonçalves). O proprietário da fazenda, Eduardo Dal Magro; o administrador, José Flávio Mariotti; e

Luis Jorge Leal, empreiteiro (“gato”) recorreram da sentença judicial dada em 2009, mas não tiveram sucesso na apelação, tendo sentença penal confirmada em 2015, pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF-1), de acordo com o acórdão sobre o processo 0005459-07.2004.4.01.4000.

Segundo o que consta no referido processo, os réus não tiveram pena agravada, como queria o Ministério Público Federal, por dúvidas sobre a menoridade de alguns dos trabalhadores, conforme denúncia inicial. No entanto, diversos aspectos do Art. 149 do Código Penal foram considerados pelo juiz, em decisão em 1ª instância.

Sobre as condições de labor encontradas na Fazenda Cosmos, a testemunha Robson Waldeck Silva, auditor fiscal do ministério do trabalho, afirmou que:

‘não havia registro formal dos trabalhadores no local, em razão do que as condições de trabalho, particularmente no que diz respeito à jornada de trabalho, foram aferidas a partir de depoimento colhido do 3º acusado e dos próprios trabalhadores; que restou apurado que os trabalhadores trabalhavam por produção, cumprindo jornada de cerca de 11 a 12 horas, todos os dias’ (fls. 403/404).

No que concerne às condições de habitação dos trabalhadores na propriedade rural em que laboravam, LUÍS JORGE LEAL, um dos acusados, afirmou que ‘no alojamento não havia banheiro; que a higiene pessoal e as necessidade fisiológicas dos trabalhadores eram feitas no mato;’ (fls. 209/212).

JOSE FLÁVIO MARIOTTI, outro acusado, disse que ‘os trabalhadores ficavam embaixo de lonas; (...) que essas condições não seriam aceitas hoje em dia na região sul do país, de onde se origina o depoente’ (fls. 213/214).

A testemunha Rosemberguer de Almeida Cronemberger, que também integrava a equipe de auditores fiscais que esteve na fazenda, disse que ‘os trabalhadores estavam alojados em um barracão coberto com plástico, havendo no local um pote com água e vasilhames para acomodação de produtos químicos, mas que continham água destinada a consumo humano; que os trabalhadores laboravam sem instrumento de proteção, exceto alguns que utilizavam botas por eles mesmos compradas, e alguns outros tinham as mãos feridas com espinho de tucum, bem assim foram identificados trabalhadores com dor de cabeça e forte gripe, sem que houvesse no local qualquer medicamento ou profissional de saúde para auxiliá-los; que esses que se encontravam doentes estavam tomando chá de raízes a pretexto de tratarem dos males referidos’ (fls. 405/407).

No tocante à restrição moral da liberdade dos trabalhadores, em razão de dívidas contraídas com o réu LUÍS JORGE LEAL, o agenciador de mão-de-obra, o fato comprova-se através do exame do caderno com anotações de despesas acostados às fls. 54/55 e 153/177, bem como de depoimentos testemunhais e das vítimas. A esse respeito, Rosemberguer de Almeida Cronemberger disse que ‘restou constatado que os trabalhadores eram obrigados a adquirir alimentos e instrumentos de trabalho através de LUÍS JORGE LEAL, o qual mantinha caderno de controle das dívidas assumidas pelos

trabalhadores; que a fazenda não fornecia esses instrumentos aos trabalhadores' (fls. 405/407).

ALBERTO FERREIRA DOS SANTOS, uma das vítimas, afirmou que 'o acusado Luis Jorge Leal obrigava os trabalhadores a comprar pinga, açúcar, biscoito, no barracão da Fazenda, por que quem estivesse trabalhando lá na Fazenda tinha que comprar as mercadorias fornecidas; Que no primeiro mês de trabalho recebeu apenas R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), devido aos descontos realizados, no segundo R\$ 120,00 (cento e vinte reais) e no terceiro 160,00 (cento e sessenta reais); Que os acusados não forneceram equipamentos de proteção aos trabalhadores, tendo que pegar os carranjos com as mãos sem qualquer proteção' (fls. 286/287). (Processo TRF-1 0005459-07.2004.4.01.4000)

Ao todo, segundo o TRF-1, 21 trabalhadores haviam sido submetidos a condições análogas ao de trabalho escravo na fazenda Cosmos. A fiscalização na fazenda aconteceu devido a denúncia de alguns trabalhadores que fugiram dali dias antes da operação do Ministério do Trabalho. Nove dos 21 trabalhadores que fugiram tiveram que andar 60 km para chegarem ao município mais próximo da fazenda.

O crime acima acontecia no momento em que as organizações que faziam parte do CPTE resolveram pela criação do Fórum Estadual de Erradicação do Aliciamento e de Prevenção ao Trabalho Escravo do Piauí, que foi

instalado em outubro de 2004, como resultado do esforço coletivo em combater o trabalho escravo no Estado do Piauí, tem composição plural, congregando atuações preventiva, repressiva, e de políticas públicas, e encontra-se representado por instituições da sociedade civil e do poder público, dentre as quais: Comissão Pastoral da Terra – CPT, Serviço Pastoral do Migrante – SPM/PI, Cáritas Brasileira – Regional/PI, Rede “Um Grito pela Vida”, Federação dos Trabalhadores na Agricultura no Estado do Piauí-FETAG/PI, Ministério Público Federal- MPF/ Procuradoria da República no Estado do Piauí; Ministério Público do Trabalho-MPT/ Procuradoria Regional do Trabalho-PI; Superintendência de Polícia Rodoviária Federal no Piauí; Superintendência Regional de Polícia Federal no Piauí; Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA/PI; Delegacia do Ministério da Agricultura no Piauí – MDA; Secretarias Estaduais de Educação, Planejamento, Assistência Social e Cidadania, Desenvolvimento Rural, Trabalho e Empreendedorismo, através do Sistema Nacional de Emprego-SINE/PI, e Coordenadoria Estadual de Comunicação Social (MAZULLO, 2014, p. 93)

Se, em outros estados brasileiros, o que se dava era a criação de uma Comissão Estadual para Erradicação do Trabalho Escravo (Coetrae, ligada à Conatrae), no Piauí, a partir dos debates entre os movimentos sociais, organizações não governamentais e representantes de órgãos públicos, optou-se pela criação de um Fórum.

O Fórum começou a partir da CPTE. Se fez várias atividades, se tinha o diagnóstico, e logo depois criamos, a partir de um seminário mesmo que a gente articulou as organizações, nasceu a necessidade de ter um Fórum de erradicação e combate ao trabalho escravo. Se percebeu que por mais que as organizações fizessem o trabalho, era necessário também ter uma articulação com o poder público. Quando eu falo poder público, eu não falo só o executivo, mas eu falo também o judiciário, essas instâncias que trabalham com a questão da repressão. Nesse sentido, foi então falado na criação do Fórum. E aí a gente criou o Fórum em 2004 e a partir dessa criação do Fórum estavam surgindo também as discussões da Coetrae e Conatrae, e nós optamos por permanecer porque a gente achava que na medida em que era um Fórum, você tinha uma autonomia maior de discussão, de fazer as coisas acontecer. E as organizações já vinham desse processo, de uma ação articulada. Então a gente achou que não era prudente transformar o Fórum em Coetrae. A gente achou melhor permanecer. É uma discussão que, inclusive, hoje o Fórum já está fazendo novamente. Porque hoje se faz necessário ter na estrutura do estado também pessoas que possam fazer o trabalho de forma mais permanente (FEITOSA NETA, 2021)

A decisão da permanência do Fórum ainda hoje é motivo de polêmica interna no coletivo. Além disso, foram recorrentes as pressões do governo federal para a criação de uma Coetrae, segundo Miriã Medeiros Silva¹⁹⁴, representante da Secretaria Estadual de Educação (Seduc) no Fórum. Dentro deste coletivo, a presença da representação das instituições oficiais¹⁹⁵ era mais produtiva na medida que contasse com pessoas que – a partir de suas vivências militantes direta ou indiretamente com os movimentos sociais e seu comprometimento político com a causa – contribuía com as discussões, extrapolando o que seria uma mera participação formal.

A fala de Miriã Medeiros Silva nos ajuda a compreender essa atuação de parte dos componentes do Fórum, que eram servidores de órgãos públicos:

Esse coletivo de pessoas sempre teve um apoio muito bom, interessante, do pessoal do Ministério Público do Trabalho aqui do estado, também tinha por um período muito bom uma presença constante do pessoal da Superintendência Regional do Trabalho no estado, né? Havia um engajamento por parte de algumas pessoas é... Eu costumo dizer que essas lutas dentro das estruturas do Estado elas carecem de engajamento, elas não são política pública por si só, tem que ter sujeitos engajados, né, que pessoalmente às vezes se expõem e às vezes é que fazem de fato a coisa começar a engrenar, né? Eu tô dizendo porque tudo o que eu fiz e faço na Seduc, você termina tendo muito mais um

¹⁹⁴ Também Supervisora da Educação do Campo, na Secretaria Estadual de Educação, uma das organizadoras da publicação *Educar para libertar*, de 2013.

¹⁹⁵ Refiro-me às instituições de Estado (secretarias e autarquias, por exemplo).

comportamento de militante do que de servidor. É sua militância que guia o seu fazer enquanto servidor. Quem não é assim, é aquele lá apático, que fica esperando tudo que é demanda que chega, né? mas não é proativo, não é provocativo, não é propositivo, que é diferente, né? Então talvez seja esse o diferencial ali. Houve uma confluência de pessoas que estavam naquele momento no Fórum que propiciou com que essa essa liga, né, acontecesse e o Fórum conseguisse uma estrutura interessante. (SILVA¹⁹⁶, 2021)

Nas interlocuções com o governo estadual, a partir do Fórum, e em sintonia com o que acontecia em nível nacional, com o lançamento do Plano Nacional de Combate ao Trabalho Escravo, surgiram iniciativas locais que, dentre outras coisas, resultaram no Plano Estadual de Erradicação do Aliciamento e Prevenção ao Trabalho Escravo, criado em 2004, cujo lançamento, em 15 de outubro, contou com a presença de Patrícia Audi, representante no Brasil da OIT.

Segundo Audi, naquele momento, os piauienses eram 22% dos trabalhadores *resgatados* em situação análoga ao de escravo no país (JORNAL MEIO NORTE, 16/10/2004, p. B/1). Ao que parece, naquele momento, o Plano só teve algum impacto na esfera midiática: “(...) Dificuldades, dentre outras, de coordenação e articulação governamental, ausência de orçamento para o devido financiamento das ações e fragilidade no controle social impediram a plena execução do Plano Estadual durante os anos de 2005 e 2006”, como reconheceu publicação com revisão e ampliação do Plano (PIAUI, 2008, p. 9).

O Fórum teve imagem associada à realização de mobilizações junto à sociedade contra o trabalho análogo ao escravo, realizando atividades formativas e manifestações, como as promovidas em defesa da aprovação da Proposta de Emenda Constitucional que previa expropriação de propriedades em que o problema fosse flagrado. Por isso,

Em 2007, buscou-se aperfeiçoar os mecanismos de implementação de políticas públicas, o Governo Estadual, em diálogo com a sociedade civil, promoveu um reordenamento institucional, seja com a criação da Coordenadoria Estadual de Direitos Humanos e da Juventude, seja instituindo e constituindo o Comitê Estadual de Erradicação do Aliciamento e de Prevenção e Combate ao Trabalho Escravo do Estado do Piauí, organismo ao qual compete, dentre outras atribuições, “propor

¹⁹⁶ Miriã ainda estudante de Pedagogia na Universidade Federal do Piauí, atuou com projetos de Educação do Campo demandados pelo Movimento dos Sem Terra e Federação dos Trabalhadores da Agricultura (Fetag). Depois de graduada, assumiu cargo de pedagoga concursada em 2001 na Secretaria Estadual de Educação, passando a ser supervisora de Educação do Campo, setor criado no início do primeiro governo de Wellington Dias, em 2003, a partir de demanda de educadores do campo e de movimentos sociais. Em um primeiro momento, a contribuição de Miriã com o Fórum era mais pontual. Tornou-se mais efetiva, no entanto, a partir de 2010.

as diretrizes para o Poder Público atuar nas questões referentes à política de erradicação e de prevenção e combate ao trabalho escravo” (PIAUÍ, 2008, p. 9)

Ao Comitê Estadual de Erradicação do Aliciamento e de Prevenção e Combate ao Trabalho Escravo do Estado do Piauí, criado a partir do Decreto 12.742, de 22 de agosto de 2007, e vinculado à Coordenadoria Estadual de Direitos Humanos e Juventude, compete:

- I - elaborar o seu Regimento Interno;
- II - propor as diretrizes para o Poder Público Estadual atuar nas questões referentes à política de erradicação do aliciamento e de prevenção e combate ao trabalho escravo;
- III - propor mecanismos legais e institucionais que permitam o aperfeiçoamento da legislação e da gestão acerca da temática do trabalho escravo;
- IV - estimular e promover a realização de estudos e eventos que incentivem o debate sobre o trabalho escravo e suas formas de prevenção e combate;
- V - redigir e publicar trabalhos, emitir pareceres, organizar campanhas de forma a difundir o conhecimento e a conscientização acerca dos direitos fundamentais das pessoas e dos instrumentos legais e serviços existentes para sua promoção;
- VI - denunciar e investigar situações de aliciamento e práticas de trabalho escravo ocorridas no Estado do Piauí ou que envolvam piauienses;
- VII - manter intercâmbio e cooperação com as entidades e órgãos públicos ou privados, nacionais ou internacionais acerca da temática do trabalho escravo;
- VIII - instituir e manter atualizado um centro de documentação onde serão sistematizados os dados e informações sobre as denúncias recebidas e as demais questões referentes ao trabalho escravo;
- IX - instalar comissões e grupos de trabalho nas formas previstas no regimento;
- X - elaborar e apresentar, anualmente, à sociedade piauiense e aos Chefes do Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário, bem como à Procuradoria Geral da Justiça, Procuradoria da República e Procuradoria do Trabalho, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas no período;
- XI - solicitar às autoridades competentes a designação de servidores públicos para o exercício de atividades específicas;
- XII - atualizar, monitorar e promover a execução do Plano Estadual de Erradicação do Aliciamento e Combate ao Trabalho Escravo do Piauí (PIAUÍ, 2007)

O Comitê, segundo o Decreto, é um espaço institucional do governo, dentro da administração pública do Estado do Piauí, tendo a representação de um membro de cada órgão a seguir: Coordenadoria Estadual de Direitos Humanos e Juventude;

Coordenadoria Estadual de Comunicação; Secretaria Estadual de Assistência Social e Cidadania (Sasc); Secretaria Estadual de Trabalho e Empreendedorismo; Secretaria Estadual de Planejamento; Secretaria Estadual de Desenvolvimento Rural; Emater (Empresa de Assistência Técnica); Instituto de Terras do Piauí (Interpi); da Secretaria Estadual de Educação; do Programa de Combate à Pobreza Rural – PCPR. O único representante de fora do executivo estadual seria o do Ministério Público Estadual.

A criação do Comitê deveria estimular que os órgãos estaduais acima – dentre eles, os responsáveis por políticas de direitos humanos, geração de emprego, educação e ações voltadas para a agricultura familiar e assistência técnica ao homem do campo, além de gestão de terras públicas – pudessem atuar conjuntamente para consecução do Plano Estadual de Erradicação do Aliciamento e Combate ao Trabalho Escravo. No entanto, tal comitê frustrou as expectativas de diversos segmentos que compõem o Fórum.

Esse comitê era nada mais do que as Secretarias do Estado que pudessem estar envolvidas e criar ações mais na área das políticas públicas voltadas para essa demanda específica. Mas foi uma coisa que acabou não indo para frente. Foi criado, foi feito um decreto, mas na realidade, na prática, não funcionou. Aí o Fórum depois sugeriu que fosse criada uma coordenação de combate ao trabalho escravo na estrutura do estado. A gente queria uma diretoria, foi feita uma discussão e acabou sendo criada essa coordenação, essa gerência, que hoje existe ainda, mas que concretamente deixa muito a desejar no sentido da execução de ações voltadas exatamente para esse público. E isso é uma demanda e uma necessidade. Nós precisamos que o poder público efetivamente implante políticas públicas que possam combater o trabalho escravo. Trabalho escravo não se combate só com denúncia, mas também com ações concretas na criação de políticas públicas: reforma agrária, educação, saúde, projetos na área da geração de renda. Isso tudo é que de fato combate o trabalho escravo. Trabalhadores daqui do estado do Piauí migram porque infelizmente não tem as condições necessárias de permanecerem em seu estado, então acabam migrando. (FEITOSA NETA, 2021)

Note-se que o Fórum estimulou a criação de um departamento (coordenação, ou gerência) nos quadros do Estado, especificamente para atuar na prevenção e combate ao trabalho contemporâneo no Piauí, o que mostrava uma boa expectativa ou confiança no governo do PT que, embora profundamente ligado ao agronegócio e às elites latifundiárias, dentro do discurso de “governar para todos” abriu canais de diálogo com os movimentos sociais do campo, tidos como parceiros do governo de Frente Popular (fenômeno também chamado no “governo democrático e popular”).

Dentro dos trabalhos da chamada “equipe de transição” para a posse de Wellington Dias em 1 de janeiro de 2003, ou seja, nos meses que restavam entre o resultado das eleições de outubro e o fim do mandato de Hugo Napoleão (31 de dezembro de 2002), foram montadas comissões de trabalho que traçariam um diagnóstico do Estado e apontariam as diretrizes do novo governo. Neste processo, ativistas independentes e representantes dos movimentos sociais puderam opinar sobre como se daria o desenho institucional da máquina estatal e o programa que deveria ser colocado em prática. Acelerou-se aí, efetivamente, a cooptação da militância sindical e popular que deixava o papel de ator social questionador das ações governamentais e do sistema capitalista para, em alguns casos, assumir a tarefa de administrar o Estado e gerenciar o capital (GARCIA, 2008)¹⁹⁷.

¹⁹⁷ Isso se deu, na verdade, tanto em nível nacional como estadual. No Piauí, como nos foi informado por uma ex-dirigente da Central Única dos Trabalhadores – CUT no Piauí (a maior em atuação no Estado, congregando os sindicatos mais expressivos em termos de filiados e representação por categoria), Almerinda Alves da Silva, muitos sindicatos importantes foram esvaziados, por seus dirigentes assumirem cargos públicos. Até mesmo o presidente da CUT estadual, Francisco José Guálter de Oliveira, deixou a entidade para assumir cargo na Secretaria Estadual de Trabalho e Geração de Renda (Setar). Almerinda relata que a relação entre sindicalistas e ex-sindicalistas seduzidos ao governo gerou alguns conflitos internos entre os petistas, e também de outras correntes sindicais. No papel de gestores públicos, os ex-sindicalistas pressionavam para que sindicatos não fizessem greves ou protestos, sobretudo no serviço público estadual, sob pena de isso resultar em desgaste para o governo do PT. Além de cargos para sindicalistas, o governo do PT, assim como de outros estados, utilizou-se de outra forma para tentar acomodar, em um mesmo espaço, representantes dos trabalhadores e dos patrões. A Comissão Estadual de Emprego – CEE (que tem como objetivos “A Democratização do debate sobre o sistema público de emprego - o SINE; A Participação da sociedade civil organizada na formulação e gestão da política pública do trabalho; A Valorização de propostas de emprego que aproveitam o potencial do Município; A Descentralização no uso dos recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT), coloca os sindicatos patronais e de trabalhadores como gestores de políticas de qualificação (cursos profissionalizantes), dentre outros, e executores de diversas atividades a partir de financiamento público. Desta forma, os sindicatos de trabalhadores desviam-se do foco da luta direta dos trabalhadores e passam a atuar como colaboradores do Estado, em parceria com os patrões e com o Estado, ou seja, em colaboração de classes, e no gerenciamento do próprio estado burguês. Desta forma, junto com o governo, em coordenação tripartite, colaboram com a CEE representantes dos trabalhadores do campo (Fetag) e dos latifundiários (Federação da Agricultura do Estado do Piauí – Faepi), dentre outras categorias de trabalhadores e setores empresariais. Em 2004, a primeira reunião do CEE do Piauí, realizada em 29 de janeiro de 2004, foi aberta com uma “‘homenagem póstuma’ através de uma oração (Pai Nosso) aos Auditores Fiscais do Trabalho que foram barbaramente assassinados no Estado de Minas Gerais” no combate ao trabalho escravo (DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, 05/02/2004, p. 6). Mas como vimos, as transformações vividas pelo PT eram bastante visíveis desde o início dos anos de 1990, levando a CUT a fazer acordos com o governo Collor de Melo, compor comissões tripartites, contribuir no gerenciamento do FAT (o que fazia os sindicatos disputarem recursos públicos para, através de ONGs e fundações, realizarem cursos de *qualificação profissional*, aumentando ainda mais uma casta burocrática oriunda do sindicalismo). Se no início dos anos de 1980, grande parte do PT defendia os sindicatos como escolas para revolução (no sentido leninista), com o decorrer dos anos, no processo de transformações neoliberais do mundo do trabalho (toyotismo, flexibilização, privatizações, terceirizações), as entidades sindicais foram escolas formadoras de burocratas que se tornaram uma casta cada vez maior no interior do PT, e não mais satisfeita em gerenciar máquinas sindicais, passaram a disputar cargos de gestão dentro dos próprios governos, para manter e aumentar privilégios materiais. “Além da lógica individual de garantia de vantagens materiais, existia uma questão mais ampla. As finanças do partido dependiam da contribuição dos que ocupavam cargos e as correntes se reforçavam com as

É fato também que nem todos que compuseram o quadro de gestores do Estado faziam parte de correntes do PT ou compunham direções sindicais burocratizadas adaptadas aos privilégios materiais. Um dos convidados a participar da equipe de transição foi o advogado Alci Marcus Ribeiro Borges, que nos anos de 1980 teve militância na Pastoral da Juventude do Meio Popular (PJMP), da Igreja Católica. Ainda estudante do curso de Direito na Universidade Federal do Piauí (Ufpi), participou ativamente das discussões locais anteriores à instalação da Assembleia Constituinte, tendo como principal interesse o debate em torno dos direitos humanos, em especial, da infância. Depois de 1990, já formado, por indicação de um colega advogado que deixava o posto, assumiu a assessoria jurídica da Central Única dos Trabalhadores – CUT no Piauí, o que o colocava em contato com enfrentamentos sindicais urbanos e marcadamente no campo, atuando muito próximo de sujeitos potencialmente migrantes e alvo do trabalho escravo contemporâneo. Em entrevista, Alci Marcus Ribeiro Borges contou como se deu este encontro com o mundo rural:

E eu fiquei no lugar dele como advogado da Central Única dos Trabalhadores e ali a minha vida mudou completamente. Porque ali eu fui advogar sobretudo para sindicatos de trabalhadores rurais. Mais de 40. Para ser mais específico era mais ou menos 42 sindicatos no Piauí inteiro. E aí eu ia mesmo. Eu dormia no sindicato, na sede do sindicato, dormia na casa do padre, dormia no chão da igreja, botava uma rede e dormia. Foi uma experiência mais maravilhosa que eu já vivi. Advocacia popular sindical nos anos 90. Até mais ou menos 96/97 (BORGES, 2021)

Além de militância na advocacia do movimento sindical e popular (ele prestava assessoria pontual para efervescentes movimentos que reivindicavam moradia e terra no Piauí, respectivamente a Federação das Associações de Moradores e Conselhos Comunitários – Famcc e Movimento dos Sem Terra – MST), Alci Marcus Borges atuou como docente na área do Direito, presidiu a Comissão de Direitos Humanos da Arquidiocese de Teresina e atuou na Comissão de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-Piauí). A intensidade de sua atuação na advocacia popular e sindical e no campo dos direitos humanos, além da qualificação que alcançou para atuar

assessorias e contribuições de cada membro em cargo público, ampliando, com isso, seu peso interno no partido. Mas esta situação mudou qualitativamente, pois o PT, além de se subordinar a lógica do mercado eleitoral (...), também se subordinou à lógica do mercado financeiro mediante destes sindicalistas que se tornaram gestores do capital” (GARCIA, 2008, p. 61-62). Alguns setores da esquerda petista justificavam o apoio ao governo Lula por supostamente ter sido este um “governo em disputa”.

na docência, colocou Alci Marcus em destaque e, por isso, foi lembrado para participar da equipe de transição.

(...) Nós fomos convidados, eu e outras pessoas, para tentar ofertar ali um olhar do movimento social e não do partido. O partido tinha seus próprios colaboradores. Embora a gente tivesse muita simpatia, eu não era filiado ao partido dos trabalhadores. Eu vinha do movimento social convidado para olhar e participar do planejamento do que seria o governo que estava se instalando em 2003. É a partir desse contexto de movimento social, de igreja, de docência na universidade, de militância nos sindicatos, na advocacia popular que fui conduzido, fui sendo demandado a colaborar na dimensão governamental. (...) Acho que é interessante fazer essa referência sobre a equipe de transição do governo em 2002 porque a gente vinha da igreja e até mesmo do movimento sindical, mas a igreja católica, em especial. Nós tínhamos uma formação muito para o planejamento das ações. Por exemplo, a gente fazia curso para captação de recursos internacionais. Os projetos da igreja católica tinham financiamento externo também. Então elaborar projetos, fazer cursos para elaboração de projetos, planejamento, monitoramento das ações. Tudo era tecnicamente bem planejado. Então eu tive essa escola de aprender a planejar, construir indicadores, persegui-los e a construir as políticas públicas como planejamento, orçamento. Esse lastro que eu obtive nos processos... A minha remuneração, por exemplo, no movimento sindical e na igreja católica, era advinda de projetos internacionais. Os advogados da Europa separavam parte do seu dinheiro e faziam doações para remunerar advogados na América Latina. Os advogados cristãos ou aqueles que tinham simpatia pelos projetos da igreja católica. A gente tinha esse lastro de planejamento, de indicadores. Eu me senti confortável na equipe de transição. A ideia era: “Bom, eu vou oferecer as minhas referências sobre isso”. Eu me recordo que, salvo engano, a equipe de transição contratou uma consultoria para desenhar institucionalmente o novo governo. O desenho institucional, as secretarias, montar e desmontar, atribuições, competências e indicadores. As ações do primeiro período do governo. Eu participei nesse aspecto aí com um olhar para a dimensão social do governo que se instalaria, especialmente no campo dos direitos humanos. E eu me lembro que eu levei uma lista dos piores indicadores do estado do Piauí. Levei a listinha lá e disse: “Olha, eu acho que esses indicadores aqui devem ser enfrentados de alguma forma. Nos diferentes órgãos que forem se desenhando, a gente vai precisar distribuir isso aí e pensar em ações, em estratégias para enfrentar esses indicadores tão gravosos”. Eu fiquei no grupo da justiça, direitos humanos e cidadania. E o primeiro problema foi exatamente o campo dos direitos humanos (BORGES, 2021)

A lembrança do entrevistado sobre a montagem do primeiro governo Wellington Dias nos interessa porque, a partir dela, podemos vislumbrar como o tema dos direitos humanos e o problema do trabalho escravo contemporâneo acabariam sendo tratados pelo Estado nos anos que se sucederiam:

A consultoria vinha com a experiência de outros estados que o PT tinha governado ou estava governando e isso foi tomado como referência. Eu me lembro que o primeiro impasse foi exatamente esse. A Secretaria de Justiça seria Secretaria de Justiça e Direitos Humanos. Eu achava que isso era interessante, mas por outro lado a gente entendia que essa relação entre justiça e direitos humanos... Secretaria de Justiça era a secretaria que gerenciava o sistema penitenciário. Então botar direitos humanos ali, de certa maneira, isso reforçava a ideia de que direitos humanos era direito de defesa dos presos. Para não dizer dos bandidos. Eu achava que isso ia reforçar essa concepção que era disseminada em relação a direitos humanos. A Secretaria de Justiça ia virar secretaria de defesa de bandido. Embora a gente pudesse desenhar de outra forma, mas isso, enfim... Enquanto que lá na área da assistência social a gente tinha um Serse [Serviço Social do Estado] (...) que era no governo Napoleão, era uma referência nisso. O Serse virou Sasc, Secretaria de Assistência Social e Cidadania. O [tema] cidadania ficou lá na Sasc e os direitos humanos ficaram na Justiça. Eu problematizei isso lá na época. Disse: “Olha, eu acho que está esquisito isso. A gente fica aqui direitos humanos de um lado e a cidadania fica lá no outro lado, parece que a cidadania é para um certo grupo da sociedade, os direitos humanos são para os presos. Isso me incomodava um pouco. Mas, por exemplo, o conselho estadual de direitos humanos ficou lá na Sasc. E os direitos humanos ficaram na Secretaria de Justiça. Mas isso é só para situar o debate. O debate de como é que os direitos humanos entraram no governo Wellington dias. Como o tempo era pequeno, não tinha como aprofundar e a gente tinha uma assessoria, uma consultoria de fora, que trouxe mais ou menos tudo. Não trouxe pronto, claro que não, mas a gente participou muito dos debates, acabou ficando assim. Secretaria de Assistência Social e Cidadania - Sasc na área social; e justiça, e direitos humanos, na Secretaria de Justiça e Direitos Humanos. (Idem)

As dificuldades relatadas acima mostram o grau heterogêneo dos que formavam a equipe de transição do governo eleito e a consultoria contratada, o que acabou por revelar disparidades em relação ao que deveria ser tomado como prioridade de ação. Da mesma forma, revelou-se o desacordo sobre conceitos em torno dos temas dos direitos humanos e da cidadania, assim como sobre quais atribuições deveriam ser reservadas às diferentes estruturas do Estado no novo governo.

Encerrado o trabalho da equipe de transição, embora tenha sido lembrado para ser Secretário de Justiça e Direitos Humanos no processo de disputa e distribuição de cargos entre a base do governo que se instalaria, Alci Marcus Borges acabou aceitando a nomeação para a diretoria de Direitos Humanos daquela pasta. Viu-se na posição de não ser do mesmo partido que ganhou a titularidade da Secretaria (PMDB) e nem do PT, partido com quem tinha afinidade, mas ao qual não era filiado, e, embora prevendo que tal situação poderia gerar ciúmes entre os que faziam parte destas duas agremiações

partidárias, sentiu-se seguro para assumir a diretoria de Direitos Humanos, na “cota pessoal” do governador Wellington Dias.

Na primeira reunião de secretariado, cada um dos secretários podia levar os seus diretores. Uma macro reunião para ouvir as diretrizes do governo e para discutir e orientar de um modo geral. Uma reunião com o governador, com todo o *staff* do governo. E lá eu tomei ciência de que o meu desafio era maior do que eu podia imaginar. Aqueles indicadores que eu tinha levado para a comissão de transição ficariam sob a minha coordenação. Aí, o que que eu tinha levado de indicadores piores? Bom, dois indicadores da saúde. Mortalidade materna, que o Piauí era um campeão de mortalidade materna, e Hanseníase. O Brasil era, não sei se ainda é, o país com o maior índice de hanseníase do mundo depois da Índia. E o Piauí tinha o pior indicador de hanseníase do Brasil, portanto, equivalente aos indicadores indianos.(...) Aí na cidadania, o Piauí tinha o segundo pior indicador de sub registro civil de nascimento. De cada 100 crianças que nasciam no Piauí, em torno de 7 não tinham registro civil no primeiro ano, no segundo ano, às vezes durante vários anos. O quarto indicador era trabalho escravo. O Piauí era o segundo maior fornecedor de mão de obra escrava do Brasil, só perdia para o Maranhão. E aí tinha um outro indicador que era de drogas. Drogas e suicídio. Teresina era a capital brasileira do suicídio. Um estigma nesse sentido. E drogadição que crescia nos poucos mapas de violência que se desenvolviam. A gente tinha indicadores de violência, que não eram muito graves, mas os indicadores de violência que nós tínhamos eram associados a uso de drogas. Homicídios em decorrência do uso de drogas, enfim. E disseram: “Olha, pois é com você, lá nos direitos humanos vai dar conta. Vai ordenar isso”. (...) Pensei: Meu Deus do céu, vai ficar complicado isso. Aí eu percebi duas coisas. Uma: A minha atribuição era coordenar a política de direitos humanos como uma parte específica, embora não exclusiva, que era de Secretaria de justiça e direitos humanos. Não cabia a mim coordenar a política de direitos humanos. Aí eu percebi que eu tinha que pautar outra coisa: os direitos humanos nas políticas públicas. Como é que a [Secretaria de] Saúde tinha que pautar direitos humanos, como é que a [Secretaria de] Educação tinha que pautar direitos humanos, como é que a Secretaria de Trabalho ia pautar direitos humanos. (Idem)

Ainda em setembro de 2003, houve a realização de um primeiro Seminário de Prevenção e Combate ao Trabalho Escravo promovido pela Comissão Estadual de Prevenção ao Trabalho Escravo no Piauí (CPTE, ou também grafada como CEPTE, dependendo da fonte) que à época era composta pela CPT-Piauí, Pastoral do Migrante, Fetag e Delegacia Regional do Trabalho (DRT-Piauí). De acordo com Alci Marcus, um dos presentes no seminário, o governador Wellington Dias, ao final do evento, teria assinado carta em que reconhecia o problema como grave violação dos direitos humanos no Piauí, algo inédito até então.

Pelo trabalho de campo desenvolvido pela CPTE apresentado no seminário, dentre outras fontes, indicava-se que Barras era um dos municípios do Piauí que mais exportavam trabalhadores, realidade já conhecida por Alci Marcus desde sua atuação enquanto advogado do departamento rural da CUT. Embora o trabalho dos “gatos” no aliciamento de trabalhadores fosse fundamental, segundo Alci Marcus Borges havia uma espécie de colaboração de praticamente todo o município para amenizar o problema do excedente de mão de obra local, via migração:

Eu me recordo que eu fui a Barras várias vezes para tratar do tema no Sindicato de Trabalhadores Rurais e era uma política do sindicato. O sindicato convocava os trabalhadores que estavam sem emprego para ir pegar o ônibus lá na porta, na praça da igreja, com apoio do município. As famílias iam todas lá levar os filhos mais velhos, os maridos, de 18 a 44 anos, mais ou menos. Era o perfil: homem, jovem, com baixíssima ou nenhuma escolaridade. O município apoiava e o sindicato também apoiava. Aquilo era como se fosse uma política local, já que não tinha emprego local. “Vamos incentivar a irem para os canaviais e tal”. Eu me recordo que tinha uma expressão, que era assim: “Eu vou passar lá uns dois, três meses e quando eu voltar e compro uma moto”. Era o imaginário achar que ali ia fazer um pé de meia, voltar e comprar uma moto. Então quando o governador diz: “é uma grave violação dos direitos humanos”, então expressava um reconhecimento de que uma política pública em nível estadual deveria ser desenvolvida (BORGES, 2021)

Chama a atenção, portanto, a fala de Alci Marcus sobre a participação de um sindicato de trabalhadores rurais em colaboração com o processo migratório de um município como Barras, por exemplo. O mais comum era perceber que essa migração tivesse o estímulo do poder público municipal, em várias regiões do Piauí, como afirma a coordenadora da CPT, Joana Lúcia Feitosa Neta:

Muitos dos prefeitos chegavam a pagar passagem para que os trabalhadores viajassem. Ou seja: é melhor o problema longe de mim do que aqui. É muito cômodo para o poder público os trabalhadores migrarem. Não obriga eles [governos] a criarem as condições necessárias para que esses trabalhadores permaneçam (FEITOSA NETA, 2021)

Na literatura sobre migração em Barras, por sua vez, encontramos a existência de conflitos entre a diretoria do sindicato e trabalhadores rurais que desejavam migrar, mesmo em condições desfavoráveis ou inseguras, sobre o destino dos migrantes, notadamente antes da atuação organizada de prevenção e combate ao trabalho escravo

contemporâneo (período pré-CPTE). Ao dificultarem a saída de três ônibus com trabalhadores, por conta de evidentes irregularidades no transporte (falta de anotação de carteira assinada, precariedade do transporte), a direção do Sindicato chamou contra si a revolta dos trabalhadores que desejavam partir. Em vez de serem reconhecidos como defensores de direitos trabalhistas, os sindicalistas foram vistos como uma “ameaça à perspectiva de trabalho” (ROCHA, 2010, p. 113).

Pode ser que a lembrança de Alci Marcus sobre o STR de Barras enquanto colaborador do aliciamento venha de um momento em que a diretoria do sindicato era composta por outro grupo político, ou até mesmo do mesmo grupo, que pode ter mudado a forma de enfrentar a questão ao longo dos anos. O fato é que não era incomum encontrar sindicatos de outros municípios alinhados a prefeitos e, portanto, facilitadores no momento de arregimentação de mão-de-obra migrante¹⁹⁸.

Do primeiro Seminário, saiu a “Carta de Teresina”, de 6 de setembro de 2003, em que diversas entidades signatárias¹⁹⁹ manifestavam solidariedade aos que estavam, naquela altura, sofrendo ameaças de morte pela luta contra o trabalho escravo, com menção especial aos trabalhadores de Ananás (Tocantins), aos membros da CPT, Frei Xavier Plassat e Silvano Rezende, ao Procurador da República Mário Lúcio de Avelar e ao juiz do Trabalho Jorge Antônio Ramos Vieira, de Parauapebas – Pará. Os que assinaram a “Carta de Teresina” defendiam ainda

a urgência da implementação das medidas contidas no Plano Nacional para a Erradicação do trabalho escravo. Para isso, reivindicam o aumento dos recursos destinados ao Ministério do Trabalho e Emprego, necessárias para efetivar as ações de erradicação do trabalho escravo previstas no Plano plurianual 2004-2007. Entendem ser necessária a imediata elaboração de um Plano Estadual com os mesmos objetivos do plano nacional. Nessa perspectiva, apresentam propostas, que foram discutidas e aprovadas neste Seminário (CARTA DE TERESINA, 06/09/2003)

¹⁹⁸ Segundo conversa por telefone com Joana Lúcia, da CPT, em 31 de maio de 2023.

¹⁹⁹ Na Carta de Teresina que tivemos acesso na CPT do Piauí constam as assinaturas das seguintes entidades/instituições/movimentos: CPT Nacional; Coordenação da Campanha Nacional da CPT contra o trabalho escravo; CPTs do Piauí, Pará, Tocantins e Maranhão; Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais na Agricultura – Contag; Conselho Tutelar de Uruçuí; Centro de Defesa da Vida e dos Direitos Humanos – CDVDH Açailândia-Maranhão; Pastoral do Migrante – PI; Serviço Pastoral dos Migrantes; Fetag-PI, STRs dos municípios de Esperantina, Barras, União, Uruçuí, São Raimundo Nonato, Corrente, Currais, Alvorada do Gurgueia, Caracol, Parnaíba, Francinópolis, Ipiranga, Regeneração, Picos e Anísio de Abreu; Assentamento Osiel Pereira; DRT-PI; INCRA-PI; CEFAS – Floriano e Prefeitura de Miguel Alves.

Do que foi aprovado no Seminário, dentre outros pontos, destacamos como proposta geral a ideia de criação do que naquele momento foi chamado de “Fórum Permanente de Combate ao Aliciamento, à Superexploração e ao Trabalho Escravo” que deveria envolver o poder público e sociedade civil. Além disso, no que diz respeito ao aliciamento, foi dada orientação que poderia evitar conflitos entre os movimentos sociais, especialmente os sindicatos, e população migrante: “no caso de flagrante de saída de trabalhadores: não impedir, mas procurar regularizar o deslocamento mediante a contratação legal dos trabalhadores” (SEMINÁRIO DE PREVENÇÃO..., 2003).

O que se percebe, na leitura do relatório do Seminário, é que pelo menos uma proposta do que foi discutido e aprovado no evento acabaria de alguma forma sendo implementada. O Plano Estadual contra o trabalho escravo (criado em 2004 e atualizado em 2008) é um exemplo. Foram muitas as reivindicações debatidas no seminário:

- Exigência para que cada Secretaria do Governo estadual incorporasse ao seu planejamento anual medidas específicas de combate ao aliciamento, à superexploração e ao trabalho escravo. Tais medidas deveriam ser consolidadas em documento oficial do Governo para servir ao monitoramento do Plano.

- Construção em nível estadual de um Banco de Dados, com apoio da Delegacia Regional do Trabalho, incorporando dados do diagnóstico da CPTe e outras informações.

- Punição aos que aliciassem e mantivessem trabalhadores em condições análogas ao de escravo, incluindo medidas administrativas como proibição de acesso a financiamentos e licitações públicos, confisco da terra, penas pecuniárias pesadas e, na esfera penal, prisão.

- Criação de serviço de busca a desaparecidos, vítimas de aliciamento e trabalho escravo, utilizando-se da rádio nacional e de bancos de dados alimentados pelos fiscais do Ministério do Trabalho e Emprego.

Como propostas em âmbito específico, quanto à prevenção ao problema, defendeu-se a divulgação, nas rádios locais, de vinhetas e programas sobre aliciamento e trabalho escravo, alertando e orientando os ouvintes sobre o problema; a realização de seminários locais nos municípios de maior aliciamento; dar ampla divulgação aos casos de aliciamento e trabalho escravo envolvendo pessoas do Piauí (trabalhadores, “gatos”, transportadores, proprietários donos de pensões...); e a inserção na grade curricular das escolas de aulas com a temática do aliciamento e do trabalho escravo, além de realização de atividades de divulgação sobre o problema.

No que diz respeito à questão organizativa, aprovou-se que os Sindicatos de Trabalhadores Rurais assumissem o protagonismo na prevenção e no combate ao trabalho escravo, e que fosse formada uma rede de articulação local, regional e nacional para troca de informações entre as entidades envolvidas e para monitoramento dos movimentos migratórios dos trabalhadores.

Já em relação às políticas públicas, resultaram do seminário as seguintes demandas:

- 1 - Contrapondo-se ao latifúndio, realizar uma reforma agrária ampla comportando infraestrutura, assistência técnica e apoio financeiro, apoio à comercialização.
2. Incentivar os projetos produtivos tais como apicultura, avicultura, piscicultura, criação de ovinos e caprinos, e fruticultura.
3. Implementar políticas voltadas para a educação, com ênfase no sistema de Escola Família Agrícola.
4. Implementar políticas de infraestrutura tais como abastecimento de água, energia, estradas.
5. Dar acompanhamento aos trabalhadores resgatados mediante a sua inclusão em programas sociais dos governos federal, estadual e municipal. Criar um fundo para financiar esses programas, a partir de recursos do FAT [Fundo de Amparo ao Trabalhador] (SEMINÁRIO DE PREVENÇÃO..., 2003)

Certamente, todas as entidades presentes no seminário levaram propostas e reflexões que já haviam acumulado em seu dia a dia e em troca de experiências com organizações parceiras. A título de exemplo, a CPT do Piauí realizara em fevereiro de 2003 uma atividade avaliativa sobre as ações realizadas nos cinco anos anteriores, em que destacava diversos problemas e desafios para a entidade. Do relatório do evento, extraímos as preocupações da CPT em sua atuação à época, como: os Sindicatos de Trabalhadores Rurais estavam envolvidos, na sua maioria, apenas com as questões previdenciárias; havia forte atuação de prefeitos e vereadores do campo conservador para “tomar a direção dos STRs”; além disso, pesava contra a organização dos trabalhadores rurais um profundo afastamento das direções de diversos sindicatos para com sua base de filiados e, em alguns casos, grande grau de burocratização dos dirigentes sindicais, comumente associadas a denúncias de corrupção, como se depreende de cartas enviadas à CPT, durante evento realizado em Barras, contra o trabalho escravo, em 2002.²⁰⁰

²⁰⁰ Uma das cartas era bastante curiosa, pela forma como um dos filiados a determinado sindicato de trabalhadores rurais aproveitou a ida de membros da CPT à região (em encontro sobre trabalho escravo) para denunciar supostas irregularidades da direção sindical. O texto era dirigido ao Padre Ladislau, à época,

Foi diagnosticado no encontro um ambiente conflituoso entre assentados acompanhados pela CPT (cuja capacidade humana e financeira era deficiente diante da demanda), sendo que entre os semeadores de discórdia estavam “políticos” infiltrados; a “morosidade do Incra no processo de desapropriação das (áreas) em conflitos”; a alta concentração fundiária no estado; a violência dos latifundiários com apoio policial contra os trabalhadores; o “corporativismo e conflito entre entidades que atuam no campo” (ENCONTRO Microrregional do Processo Avaliativo da CPT – PI, 2003).

A CPT preocupava-se ainda, segundo o mesmo relatório, com a cultura do individualismo nos assentados e por isso haveria a necessidade de se estimular o trabalho coletivo dentro dos assentamentos. Quanto ao problema de opressões como o machismo, a entidade pretendia ainda trabalhar de forma processual e sistemática as relações sociais de gênero, aumentando o nível de participação das mulheres nas organizações de trabalhadores rurais. Dentre as metas da entidade, naquele momento, era ter um diagnóstico da realidade do trabalho escravo no estado e a realização seminários, dentre eles, sobre trabalho escravo, algo que veio a se concretizar em setembro de 2003, através da CPTE.²⁰¹ Portanto, é possível crer que deste encontro microrregional tenha saído o encaminhamento da realização da pesquisa de campo realizada pela CPT em parceria com outras organizações (Figura 5).

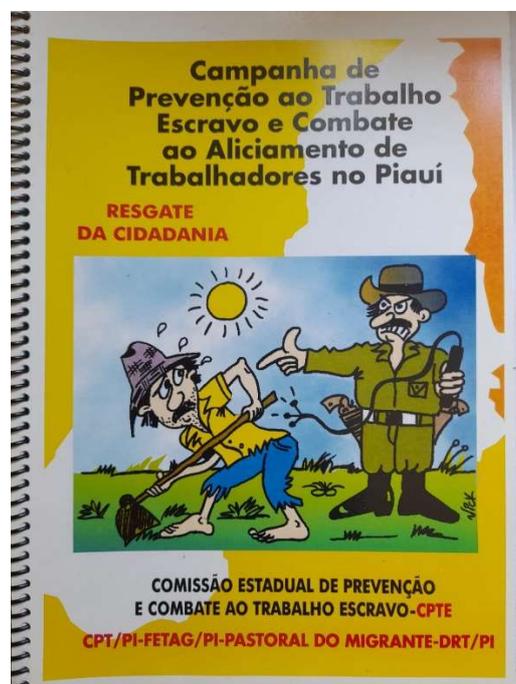
Tal qual discurremos um pouco atrás, algumas das reivindicações aprovadas no Seminário tornaram-se parte do Plano Estadual de combate ao trabalho escravo e foram implementadas, ainda que parcialmente: previsão legal de punição para empresas em que fosse detectado trabalho análogo ao escravo, e inserção de conteúdos educativos na rede de ensino, sobre o problema. Para termos elementos sobre como se chegou a estes dois pontos, recorreremos à memória de Alci Marcus Borges que, em 2007, após nova reforma

na coordenação da CPT no Piauí (mantido na grafia original): “(...) Bom dia senhor Padri Lardilau estou lhe escrevendo nesta pouca linha por não poder conversa com o senhor, como assuntei no rádio que o senhor vinha para o sendecato hoje a procura de saber quem trabalha em escravidão, eu vou passa para o senhor umas noticias verdadeira. Nós estamos aqui nesse sendecato numa escravidão. Nós sócio trabalhamos para compri o nosso dever que é para paga a nossa carteira [de sócio, útil para acessar direitos previdenciários] mais é um dinheiro perdido só quem sai beneficiando do nosso trabalho é o senhor presidente [do sindicato], nós não temos direito a nada dentro do sendecato, esta com 10 anos que ele administra (...)”.

²⁰¹ Pela leitura do citado relatório, é importante notar como as ações estaduais da CPT estavam conectadas por questões de âmbito nacional e internacional. Dentre as realizações da CPT nos anos anteriores, foi destacada a participação com demais pastorais sociais de eventos como o Grito dos Excluídos, e do plebiscito da dívida externa e Alca (Área de Livre Comércio das Américas), este último tema bastante combatido pelos movimentos sociais nos governos FHC, por envolverem políticas de ameaças da soberania nacional, com previsão de fortes impactos sobre a forma de exploração do trabalho nos países latino-americanos.

administrativa do estado, assumiu a Coordenadoria Estadual de Direitos Humanos e Juventude, portanto, com atuação desvinculada da Secretaria de Justiça, porém dentro do organograma da Secretaria de Ação Social e Cidadania (SASC).

Figura 5: Capa do Diagnóstico sobre migração e trabalho escravo realizado pela CPTE.



Fonte: Comissão Pastoral da Terra. Arquivo Inera/Piauí.

Dentro do novo desenho institucional, a Coordenadoria Estadual de Direitos Humanos e Juventude já nascia hierarquicamente menos importante do que uma Secretaria de Estado, o que significava ter um orçamento muito pequeno, mesmo que dentro do governo se afirmasse que um Coordenador Estadual tinha o *status* político de Secretário Estadual. A novidade foi a criação de uma Gerência de Combate ao Trabalho Escravo²⁰², na estrutura da SASC.

²⁰² Cargo criado pelo Lei Complementar n.º 113, de 04 de agosto de 2008. Embora com o nome de gerência, não havia equipe de técnicos para planejar e executar ações, sendo um cargo a mais, sem capacidade qualificada de atuação. A primeira gerente foi Ana Cristina Martins Barbosa, nomeada por decreto de 26 de agosto de 2008 (Diário Oficial do Estado do Piauí, 27/08/2008, p. 12), ficando no cargo até 2010. Ela foi indicada ao cargo por movimentos sociais do Fórum estadual de combate ao trabalho escravo. Infelizmente, não conseguimos localizá-la, para entrevista, em tempo hábil, para esta tese. O cargo era ligado à Coordenadoria de Direitos Humanos e Juventude. Extinta esta Coordenadoria pela Lei Complementar n.º 162 de 30 de dezembro de 2010 (reforma administrativa para novo governo que se iniciaria no dia 01/01/2011), o cargo foi remanejado para Secretaria de Administração através do Decreto n.º 14.387 de 19 de janeiro de 2011, no início do governo de Wilson Martins (PSB). Martins foi eleito em outubro de 2010, quando ocupava o cargo de governador (ele era vice de Wellington Dias, quando este deixou o governo para se candidatar ao senado). Posteriormente, o Decreto n.º 14.642 de 23 de novembro de 2011 cria o cargo Gerente de Enfrentamento ao Trabalho Escravo e o de Coordenador de Enfrentamento ao Trabalho Escravo.

Pelo Decreto 12.742 de 22 de agosto de 2007, o então criado Comitê Estadual de Erradicação do Aliciamento e de Prevenção e Combate ao Trabalho Escravo do Estado do Piauí seria comandado pela Coordenadoria Estadual de Direitos Humanos e Juventude. A partir do reivindicado pelos movimentos sociais, articulou-se um projeto de lei que visava a punição, em esfera administrativa, aos empreendimentos ou empresários incluídos na “lista suja” criada (e atualizada constantemente) pelo Ministério do Trabalho e Emprego tendo por base sua Portaria 540, de 15 de outubro de 2004, ou seja, aquelas propriedades em que fosse flagrada a submissão de trabalhadores em trabalho escravo contemporâneo.

De acordo com Alci Marcus Borges, este foi o primeiro choque que ele vivenciou no governo com setores aliados do agronegócio. A bancada ruralista local até pressionou para que, depois de aprovado o projeto com grandes dificuldades²⁰³, este não chegasse a ser sancionado pelo governador. A conjuntura favorável, no entanto, “resultou na promulgação da Lei Estadual 5.677/2007 que estabelece a suspensão de benefícios fiscais e a proibição de contratação pela administração pública, de empregadores incluídos na lista ‘suja’” (EDUCAR PARA LIBERTAR, 2013, p. 9)²⁰⁴. Ao que parece, a Lei 5.677/2007

²⁰³ Projeto de Lei 034/2007, de 03 de maio de 2007, de autoria do deputado Ubiraci Carvalho, que havia indicado o nome do Secretário Estadual do Trabalho naquele momento. Em sua justificativa, o parlamentar afirmava: “O Estado do Piauí, por possuir um dos mais baixos índices de desenvolvimento humano da federação, está entre os maiores fornecedores de pessoas destinadas ao trabalho escravo no Brasil. A miséria extrema gera um contingente de reserva de mão-de-obra, tornando o trabalhador descartável”. Ou seja, a própria base parlamentar de Wellington Dias reconhecia o fracasso dos quatro anos do “governo do desenvolvimento” e do governo Lula, em nível nacional, em resolver minimamente os problemas sociais do estado.

²⁰⁴ Em 2014, outro Projeto de Lei, desta vez do deputado Cícero Magalhães (PT), pretendia a cassação da inscrição no cadastro de contribuintes do ICMS (Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação), dos estabelecimentos que comercializarem produtos em cuja fabricação tenha havido, em qualquer de suas etapas, condutas que configurem redução de pessoa à condição análoga a de escravidão. O projeto não foi aprovado. A justificativa do projeto também trazia o apelo ao uso do passado, ressaltando os 116 anos da Lei Áurea, e considerava que “combater o trabalho escravo não é apenas politicamente correto, o que já é muito, mas é, sobretudo aqui em nossa terra, lutar para que o Piauí se desenvolva e se modernize nas suas estruturas seculares, de casa grande e senzala, que ainda hoje vicejam nas relações de trabalho, especialmente no meio rural, o agronegócio” (PL n.º 07 de 24 de fevereiro de 2014). O projeto foi aprovado pelos deputados, porém foi integralmente vetado pelo governador Antônio José de Moraes Sousa Filho. Invocando a “supremacia do interesse público”, o texto do veto acusou problemas técnicos de redação legislativa, afirmando ainda duplicidade de diploma legal (faz referência explícita à Lei Estadual 5.677/2007) considerando a medida de difícil aplicação, não levando em consideração a facilidade de observação da “lista suja” publicada pelo Ministério do Trabalho e Emprego. Antônio Filho era vice-governador e assumiu a chefia do executivo em consequência da renúncia do governador Wilson Martins (que se candidatou ao senado naquele ano pelo PSB). Wilson, similarmente, chegou à chefia do executivo estadual em 2009, por conta de Wellington Dias ter renunciado ao posto para concorrer a uma vaga no Senado. Wilson e Wellington fizeram campanha eleitoral juntos e foram eleitos naquele ano ao governo do estado (reeleição) e ao Senado.

não teve efeito prático²⁰⁵, apesar de agradar aos olhos da OIT e do Fórum de Combate ao Trabalho Escravo no Piauí. Como citaremos adiante, uma empresa foi flagrada em operação de fiscalização que resgatou 155 trabalhadores em condições análogas ao de escravos, em fevereiro de 2007. Mesmo assim, tal empreendimento não perdeu os benefícios fiscais conquistados junto ao governo do Estado.

O segundo embate foi no momento de executar o projeto de formação de educadores para que o tema do trabalho escravo fosse abordado nas salas de aulas de escolas públicas, como o Plano Estadual previa em seu aspecto preventivo. De acordo com Alci Marcus Borges (2021), vários municípios com grande expressão do agronegócio se recusaram a participar. Para os prefeitos nesta situação, aceitar o projeto formativo nas escolas poderia ser o reconhecimento não agradável de que o município abrigava empreendimentos que exploravam trabalho análogo ao escravo e, ao mesmo tempo, a possibilidade do despertar de uma consciência crítica sobre as causas do problema, o que poderia enfraquecer a prática do aliciamento. Como o Plano Estadual não tinha caráter impositivo, caberia às administrações municipais decidirem sobre a conveniência ou não de sua aplicação.

A formação de educadores no Piauí se deu a partir do projeto *Escravo nem Pensar*, uma parceria entre o governo do Estado, a CPT e a ONG Repórter Brasil, sob acompanhamento da Gerência de Combate ao Trabalho Escravo, de responsabilidade de Graça Silva. O projeto, de início, objetivava, segundo o Fórum de Estadual de combate ao trabalho escravo contemporâneo

o desenvolvimento de capacitação para professores e lideranças sociais em quatro municípios do Estado, a saber: União, Miguel Alves, Barras e São Raimundo Nonato. Este trabalho promoveu um acúmulo de fazeres e experiências positivas o que levou o Fórum assumir esta tarefa como parte de suas ações de prevenção nos demais municípios

²⁰⁵ Fizemos consulta oficial ao Governo do Estado do Piauí, pelo sistema de pedidos de informação FALABR, especificamente à Secretaria Estadual de Fazenda, responsável por gerir informações sobre empresas beneficiadas pela política estatal de incentivos fiscais. Pedimos informações sobre as empresas que teriam sido punidas a partir da Lei 5.677/2007, assim como a lista de empresas que receberam incentivos fiscais do governo. A resposta assinada em 13/07/2023, denota que até esta data, o governo do Estado não havia feito ainda o cruzamento de informações com a “lista suja” do Ministério do Trabalho e Emprego: “Sr. Doutorando, (...) vimos informar sobre a impossibilidade de atender seu pedido formulado no FALABR pelos motivos a seguir expostos: 1. A Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí – SEFAZ/PI – está em fase de implantação de novo e moderno sistema informatizado de Gestão Tributária que abrangerá a criação e integração dos diversos subsistemas, permitindo cruzamento de informações entre os diferentes bancos de dados existentes, aperfeiçoando ainda mais a administração tributária. 2. No rol das funcionalidades planejadas para o referido sistema, contém a ferramenta tecnológica que fará o cruzamento da lista de empregados do MTE com o cadastro de contribuintes do Estado visando a adequação à Lei Estadual nº 5.677/2007. Atenciosamente, Maria das Graças Moraes Moreira Ramos” (PROCESSO nº 00009.020867/2023-04).

identificados como focos de aliciamento e trabalho escravo e a partir daí procedeu-se com a primeira elaboração e implementação do projeto “Educar para Libertar”, que tem como objetivo proporcionar uma ação multiplicadora de caráter (in) formativo, educativo e preventivo junto às escolas, gestores públicos e sociedade civil, no enfrentamento à prática de aliciamento para fins de trabalho escravo (EDUCAR PARA LIBERTAR, 2013, p. 9-10)

De acordo com esta publicação do Fórum, de 2008 a 2010, mais de mil pessoas (entre elas, estudantes, educadores, ativistas e gestores públicos de 26 dos 224 municípios piauienses) passaram por atividades formativas do projeto *Educar para Libertar*.

O livro de formação de educadores populares produzido pela ONG Repórter Brasil teve sua primeira edição em 2007, trazendo reflexões críticas sobre a história brasileira desde o período colonial, o que problematizava a escravidão abolida formalmente em 1888 e a forma como a terra fora objeto de sangrentas disputas ao longo dos séculos, mas também apresentava questões contemporâneas como o tráfico internacional de pessoas para exploração sexual e o trabalho infantil. Da apresentação da segunda edição trazemos o seguinte excerto:

A forma contemporânea de escravidão não prende suas vítimas a correntes, mas continua negando-lhes o direito à dignidade e à liberdade. O legado escravista e a estrutura agrária deixaram raízes profundas na organização social do campo: a concentração de terra piora a vulnerabilidade socioeconômica de milhares de trabalhadores, que, diante da falta de opções, se veem obrigados a aceitar condições de vida e de trabalho desumanas. O desenvolvimento econômico, prometido pelo governo e pelo setor privado por meio da construção de grandes empreendimentos e da alta produtividade do setor agropecuário, tampouco melhorou a vida dessas pessoas. O resultado disso é a naturalização das relações de dominação e exploração que se mantêm desde o período colonial (ESCRAVO NEM PENSAR, 2012, s.p)

A publicação citada acima, utilizada para capacitar educadores sobre o tema do trabalho análogo ao escravo no Brasil, além de uma contextualização histórica dos problemas abordados, traz depoimentos de trabalhadores que passaram pela situação e dados oficiais de instituições públicas do governo federal sobre economia, agricultura, concentração fundiária, além de aspectos encontrados em diversos estudos acadêmicos e de organizações não-governamentais. O conteúdo, de fato, não é nada interessante para esquemas políticos de administradores públicos que se sustentam a partir de graves contradições sociais no Brasil.

Quanto à inexistência de correntes na forma contemporânea de escravidão, não deixa de ser curioso notar, no entanto, que em algumas páginas da obra o “selo” utilizado para ilustrar a relação entre “trabalho escravo e destruição do meio ambiente” em diferentes biomas brasileiros é de um homem acorrentado, preso a uma bola de ferro, trabalhando com uma pá (ESCRAVO NEM PENSAR, 2012, p. 94), apelo iconográfico (Figura 6) com sentido similar ao que foi amplamente utilizado em camisetas, cartazes, panfletos e outros materiais de mídia na campanha promovida a partir do I Plano Nacional de combate ao trabalho análogo ao escravo: um punho cerrado e acorrentado (Figura 7). Tal recurso iconográfico, por sua vez, se assemelha ao utilizado pelo Ministério da Agricultura, em 1963, para divulgação do Estatuto do Trabalhador Rural (Figura 2).

Figura 6: Imagem de trabalhador acorrentado (do livro *Escravo Nem Pensar*, versão 2012)



Fonte: Repórter Brasil, 2012.

Embora não tenha produzido um balanço oficial sobre a aplicação dos planos nacionais e estadual de combate e prevenção ao trabalho escravo contemporâneo, o coletivo piauiense que se organiza em torno do tema destaca que a principal ação implementada no Piauí foi em âmbito educacional, a partir dos projetos *Escravo, nem pensar* e *Educar para libertar*, ainda que o número de municípios atingidos tenha sido bastante reduzido. Os membros do Fórum entrevistados para a produção desta tese ressentem-se, no entanto, da dificuldade de fazerem o controle social dos compromissos

feitos pelos governos que se comprometeram em elaborar os planos de combate ao trabalho escravo.

Figura 7: Contracapa do Plano de Combate ao Trabalho Escravo



Fonte: MDA/INCRA, 2005.

Mesmo que não seja objetivo de nossa pesquisa analisar detalhadamente os resultados das políticas públicas planejadas ou executadas a partir dos planos de combate ao trabalho análogo ao escravo no Brasil ou no Piauí, acreditamos que algumas informações, embora careçam de um olhar mais pormenorizado, ajudam a visualizar a questão. Senão, vejamos.

O Estado do Piauí, unidade federativa aqui evidenciada, nos dois primeiros governos de Wellington Dias (2003-2006 e 2007-2010), embora midiaticamente tenha se mostrado aberto e preocupado com o problema, quase nada executou do muito pouco que havia se comprometido a fazer, segundo o que estava autorizado em suas Leis Orçamentárias Anuais (LOAs) aprovadas na Assembleia Legislativa. Tal constatação foi feita a partir de consulta que fizemos ao Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE, órgão auditor das finanças públicas), conforme Gráfico 1.

Com base no levantamento elaborado por auditor do TCE²⁰⁶, comparando-se o que se pretendia fazer (lei orçamentária) e o que efetivamente foi gasto (execução orçamentária), podemos perceber que além de diminuto, o orçamento teve execução

²⁰⁶ O auditor de controle externo do TCE-PI Tércio Gomes Rabelo elaborou o estudo com base na análise das Leis Orçamentárias Anuais e nos balanços publicados pelo governo no Portal da Transparência. Nosso agradecimento ao auditor pela elaboração feita especialmente para nossa tese.

máxima de 12,64% do total autorizado nos anos de 2005 a 2014. No intervalo de 2005 (quando o Plano Estadual de Combate ao Trabalho Escravo já existia) a 2007 e ao ano de 2014, não houve qualquer execução orçamentária do que estava autorizado nas LOAs para o combate e prevenção ao trabalho escravo (Tabela 1).

Gráfico 1: Levantamento percentual do que foi aprovado na Lei Orçamentária de cada ano e o que foi efetivamente gasto com ações de prevenção e combate ao trabalho escravo.



Fonte: Tribunal de Contas do Estado – TCE (documento elaborado pelo Auditor de Controle Externo, Tércio Gomes Rabelo, outubro de 2021).

Tabela 1: Valores autorizados na Lei Orçamentária de cada ano e o que foi efetivamente gasto com ações de prevenção e combate ao trabalho escravo.

Ano	Orçamento previsto	Empenhado	% de Execução
2005	R\$ 20.540,00	-	0,00%
2006	R\$ 380,00	-	0,00%
2007	R\$ 3.000,00	-	0,00%
2008	R\$ 200.000,00	R\$ 25.289,64	12,64%
2009	R\$ 430.000,00	R\$ 12.520,00	2,91%
2010	R\$ 250.000,00	R\$ 7.380,00	2,95%
2011	R\$ 85.000,00	R\$ 704,81	0,83%
2012	R\$ 220.000,00	R\$ 960,00	0,44%
2013	R\$ 220.000,00	R\$ 4.326,00	1,97%
2014	R\$ 220.000,00	-	0,00%

Fonte: Tribunal de Contas do Estado – TCE (documento elaborado pelo Auditor de Controle Externo, Tércio Gomes Rabelo, outubro de 2021). Considera-se executado como empenhado, nos termos da Lei

Na prática, os recursos que deveriam ter sido investidos no combate ao trabalho análogo à escravidão foram, na maioria das vezes, remanejados para outras ações de governo, desconsiderando as reivindicações e elaborações coletivas feitas a partir do Fórum piauiense de combate ao trabalho escravo, fato confirmado por Miriã Medeiros Silva (2021). A realidade de não executar o orçamento previsto em Lei é condizente com o constatado pela pesquisa de Osmar Gomes de Alencar Júnior, *Estado e Fundo Público – a disputa entre capital e trabalho no Nordeste do Brasil*. Segundo este autor, de 2007 a 2010, por exemplo, áreas de Assistência Social e Direitos da Cidadania tiveram redução orçamentária de 70,5% e 68,2%, respectivamente, no Estado do Piauí (ALENCAR JÚNIOR, 2021, p. 226). “Ciente de que o orçamento é uma arena de disputa política entre as classes e frações de classe pelos recursos do fundo público” (ALENCAR JÚNIOR, 2021, p. 194), ele concluiu que entre 2007 a 2014, no Nordeste brasileiro, a burguesia financeira se beneficiou com a apropriação “dos rendimentos oriundos do serviço da dívida pública estadual”, enquanto a classe trabalhadora beneficiou-se menos das políticas públicas, apesar desta ter sido a principal financiadora do fundo público (Idem, p. 243).

Os balanços de execução financeira, por si só, mostravam que o combate ao trabalho escravo contemporâneo pelo governo do estado do Piauí não passava de mera formalidade, uma vez que os órgãos públicos responsáveis por implementar o Plano estadual não tinham condições financeiras suficientes e nem mesmo humanas (déficit de pessoal administrativo e estrutura) para combater o problema. E como a prática é o critério da verdade, somada à falta de investimentos públicos, o que se viu foi uma forte atuação política do governo Wellington Dias para inviabilizar a reforma agrária prevista no Plano Estadual, o que resultaria na defesa de interesses dos setores historicamente relacionados à exploração do trabalho análogo ao escravo no Piauí, como veremos.

5.3 Tensionamentos institucionais: Incra x Governo Estadual

Consta no Plano Estadual de Erradicação do Aliciamento e de Prevenção e Combate ao Trabalho Escravo no Piauí que uma das ações a serem implementadas no sentido de prevenir o problema seria “promover gestões para a implantação de projetos de reforma agrária, comportando infra-estrutura, assistência técnica, apoio financeiro e comercialização dos produtos nos municípios de maior incidência migratória” (PIAÚÍ, 2008, p. 17). Tal meta deveria ser cumprida em articulação com órgãos do governo estadual em parceria com o órgão federal responsável por criação de assentamentos, no caso o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), vinculado ao Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA). A previsão do Plano Estadual, no caso, tinha consonância com a intenção do Plano de Combate ao Trabalho Escravo, publicado em 2005, em que se previa “incrementar a desapropriação para fins de reforma agrária de imóveis rurais nas regiões de origem dos trabalhadores escravizados” (PLANO MDA/INCRA²⁰⁷, 2005, p. 30). Apesar das intenções consonantes entre os Planos, no entanto, a relação entre o governo federal (no caso, o Incra) e o governo estadual acabou por ser marcada por tensionamento sempre que áreas reivindicadas por sem-terra para desapropriação colocassem em risco os planos de expansão do agronegócio apoiados pelo governo, ou desagradasse aliados de base parlamentar.

Em tese, governos estaduais e municipais não deveriam se intrometer em processos de desapropriação de imóveis rurais com a finalidade de criação de assentamentos iniciados pelo Incra, como sabemos, uma autarquia federal. Mas não são poucas as queixas de representantes dos movimentos sociais do campo sobre pressões políticas oriundas de parlamentares, gestores públicos, como prefeitos, e até mesmo do governador Wellington Dias para sustar processos desapropriatórios de terras para reforma agrária. Isso é particularmente importante, uma vez que o Plano Estadual de combate ao trabalho escravo divulgado pelo governo estadual colocava como meta a criação de assentamentos destinados aos trabalhadores sem-terra, como forma de

²⁰⁷ Tem relevância citar que apesar do MDA/Incra terem criado normativa para vistoriar, com fins de reforma agrária, fazendas incluídas na “lista suja” do Ministério do Trabalho e Emprego, nenhuma propriedade no Piauí cuja fiscalização acusasse a existência do trabalho ao escravo foi objeto de desapropriação. No Brasil, até 2012, somente houve uma desapropriação (o que corresponde a perda da propriedade, mediante indenização) por exploração do trabalho análogo ao escravo e desrespeito ao meio ambiente (ESCRAVO, NEM PENSAR, 2012, p. 108). Trata-se da fazenda Cabeceiras situada em Marabá, no Pará, que já era reincidente. A desapropriação foi feita em 2004 pelo Incra. Sobre a disputa dos trabalhadores para conquista da Cabeceiras e a utilização do conceito de trabalho escravo como elemento de desapropriação, ver tese de Freitas (2018).

incentivar a permanência da população no campo, em contrapressão ao aliciamento de mão-de-obra e à migração.

Um dos casos emblemáticos que mostram um nítido posicionamento do governo Wellington Dias contra ações voltadas à reforma agrária é o processo de desapropriação da Fazenda Aroeiras, um dos latifúndios pertencentes à Comvap, empresa sobre a qual nos referimos anteriormente, considerada na memória coletiva socialmente construída (HALBWACHS, 1990; POLLAK, 1992) como um dos símbolos do trabalho ao análogo ao escravo no Piauí, ou pelo menos considerando um grupo que direta ou indiretamente vivenciou os conflitos no campo piauiense desde a década de 1980²⁰⁸.

A disputa pela da Fazenda Aroeiras mostrou-se mais evidente perante o Estado brasileiro em 1996, num contexto de grande efervescência da luta dos chamados sem-terra²⁰⁹ no país. Através de ofício n.º 13, de 21 de maio de 1996, a presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do município de União solicitava ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) o envio de equipe da autarquia para vistoriar um imóvel em que uma comunidade de posseiros estavam sofrendo ameaças de despejo. Ao que tudo indica, os moradores continuaram na área sem serem molestados até janeiro de 2001, quando novo ofício do sindicato chegou ao Incra, reforçando o pedido anterior de vistoria, uma vez que a Comvap preparava o desmatamento para a ampliação de plantio de cana-de-açúcar. O atendimento ao pedido das famílias moradoras da Aroeiras só se deu em maio de 2003, quando a superintendência do Incra no Piauí designou uma equipe para vistoriar o imóvel e emitir parecer sobre a viabilidade de criação de projeto de assentamento na área.

Acontece que a Comvap, naquele momento, já havia sido adquirida pelo Grupo Olho D'Água, pertencente à família pernambucana Tavares de Melo, “tradicional grupo empresarial dedicado à produção de cana-de-açúcar, álcool e açúcar desde 1928, sendo há muitos anos o maior produtor de açúcar daquele estado” segundo documento enviado pela empresa ao Incra, em junho de 2003. Nesta correspondência, a empresa se antecipou à divulgação do relatório de vistoria para informar que a área pleiteada pelos moradores

²⁰⁸ Todas as informações técnicas sobre o caso Aroeiras, assim como ofícios e despachos administrativos de diferentes organizações ou decisões judiciais referentes a ele, foram retiradas do processo Incra 21680.002758/1996-01.

²⁰⁹ Os “sem-terra” tratam-se, nesta tese, de uma categoria geral, de grupos de indivíduos organizados de diferentes formas, e ou por distintas organizações com alguma tradição (Sindicato de Trabalhadores Rurais ligados à Fetag; CPT, MST), ou formados mais recentemente a partir de cisões políticas regionais (Sindicato da Agricultura Familiar, ligados à Fetraf) ou locais (movimento Resistência Camponesa), dentre outras possibilidades. Porém, sem dúvida, o MST canalizou uma representação coletiva sobre os sem-terra naquele momento.

era imprescindível à ampliação e viabilidade dos negócios da Comvap. Segundo o relatório encaminhado pelo Incra à Comvap, a Fazenda Aroeiras foi considerada improdutiva, portanto, passível de desapropriação.

A partir daí começou uma batalha política e jurídica em torno das terras, a partir da contestação do laudo emitido pelos técnicos do Incra, que verificaram a existência de várias famílias que há anos subsistiam a partir de roças cultivadas na área. Mesmo com a contestação em esfera administrativa da área²¹⁰, o processo de desapropriação seguiu os trâmites normais de desapropriação, tendo em vista que o Incra considerava que a propriedade não cumpria função social e que a criação de um assentamento com capacidade de atendimento de cerca de 50 famílias era viável e adequada diante da legislação em vigor, conforme parecer da Procuradoria Jurídica vinculada à autarquia. O processo resultou no Decreto de 23 de setembro de 2004, em que o presidente Luís Inácio Lula da Silva declarava de interesse social a Fazenda Aroeiras, para fins de reforma agrária²¹¹. Inconformada, a Comvap levou o caso à Justiça para reverter o processo de desapropriação já em estado avançado, tendo inclusive o Incra feito, no final de 2004, a avaliação da propriedade em pouco mais de R\$ 380 mil para indenização à empresa proprietária, sendo mais da metade (R\$ 196.459,80) em benfeitorias a serem pagas em moeda corrente, e o restante (R\$ 184.088,92) em Títulos da Dívida Agrária – TDAs, resgatáveis em 15 anos, correspondentes à terra nua.

Sabendo da movimentação jurídica e política da empresa, que tinha o apoio irrestrito do governo Wellington Dias – que, através de decreto, fez a dispensa de 60% do pagamento de impostos durante seis anos, como forma de incentivo fiscal para a ampliação da produção de álcool e açúcar pela Companhia –, as famílias também se mobilizaram para que a conquista da terra efetivamente fosse concluída. A partir de então, não só o Sindicato de Trabalhadores Rurais de União pressionava pela conclusão do processo de desapropriação e pela criação do assentamento. A disputa tomou tanta amplitude que passou a ser do interesse até mesmo do alto clero católico no Piauí. Com efeito, em carta da Comissão Pastoral da Terra – CPT assinada em 18 de outubro de 2004 por Celso José Pinto da Silva, Arcebispo da Arquidiocese de Teresina, e por Joana Lúcia Feitosa Neta, da coordenação da CPT/PI, e destinada ao presidente nacional do Incra, Rolf Hackbart, as duas instituições manifestavam seu apoio às 32 famílias de pequenos

²¹⁰ Em tal recurso, a Comvap questionava a decisão do Incra, sem recorrer aos tribunais.

²¹¹ Ver https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/dnn/dnn10295.htm Último acesso em 02/06/2023.

agricultores da Aroeiras. A carta alertava para os conflitos por terra já existentes há tempos no Piauí, onde a Comvap era uma das empresas envolvidas:

Excelentíssimo Senhor Presidente,
A Comissão Pastoral da Terra – CPT-PI e a Arquidiocese de Teresina-PI, vem respeitosamente perante Vossa Excelência relatar e requerer o que abaixo segue:

1. Historicamente, os conflitos envolvendo trabalhadores rurais sem terra e proprietários de imóveis rurais de grande extensão é uma constante em nosso Estado.

2. Em função desses conflitos agrários existentes no Estado, com a implantação da empresa COMVAP (Companhia do Vale do Parnaíba) em 1979, hoje denominada COMVAP - Açúcar e Alcool LTDA, os conflitos envolvendo trabalhadores rurais do município de União se intensificaram criando uma grande tensão social na região, tendo como resultado a expulsão de centenas de famílias nas décadas de 80 e 90, sendo suas moradias substituídas pela implantação da cana-de-açúcar. Vários foram os episódios que escandalizaram a opinião pública da época: desde as ameaças, a espoliação da força de trabalho, casas destruídas e até mesmo morte, fatos estes registrados no DOSSIÊ COMVAP: UMA HISTÓRIA DE SUOR E SANGUE. (...)

8. Considerando os motivos citados acima, o contexto social e econômico das famílias mencionadas e o **compromisso político dos nossos Governo estadual e federal com a Reforma Agrária** (grifo meu) é que vimos requerer a manutenção do Decreto da Presidência da República – Casa Civil, datado de 23 de Setembro de 2004, inciso V que trata da Desapropriação do Imóvel Fazenda Aroeiras.

N. Termos

P. Deferimento. (In: PROCESSO Incra 21680.002758/1996-01)

Se analisarmos como sincero o trecho acima destacado da carta – com timbre da CPT e carimbo do *Archiepiscopus Theresianus Celsus Josephus P. da Silva* –, vê-se como os governos dos petistas Wellington Dias e Lula carregavam a expectativa de que se poderia avançar com medidas de desconcentração da terra no Brasil, mesmo que isso representasse algum prejuízo para os latifundiários. Estes últimos, além de muitas terras, tinham interesse em expulsar posseiros, aumentando assim a mão-de-obra excedente disponível e barata, tão importante para o corte de cana em áreas ampliadas de plantio, como era o caso da Comvap.

No entanto, é possível também entender esta demonstração de confiança da CPT e da Arquidiocese no governo como uma tática discursiva, para causar pressão diante da possibilidade de Lula voltar atrás e lançar um novo decreto, excluindo a Fazenda Aroeiras das áreas desapropriáveis. Aliás, esta exclusão havia sido solicitada pelo próprio

governador Wellington Dias em ofício n.º 707, de 1 de outubro de 2004²¹², dirigido ao presidente da República, argumentando que “tal empreendimento agroindustrial é de extremo interesse para o desenvolvimento do Estado do Piauí”, com a promessa de geração de milhares de empregos, mesmo que “penosos”, como Lula defenderia mais tarde ao chamar os usineiros de “heróis nacionais”²¹³. Ademais, a CPT e a Arquidiocese eram conhecedoras das pressões que o governador Wellington Dias fazia junto ao superintendente do Incra no Piauí, padre Ladislau João da Silva, com o objetivo de sustar o processo de desapropriação da fazenda da Comvap, dentre outras áreas consideradas importantes para a base governista ligada ao agronegócio e à mineração.

Caso cedesse às pressões políticas de Wellington Dias, o superintendente do Incra se veria diante não só do dilema de atuar contra a instituição que dirigia, mas também contra o patrimônio político que construía ao longo de sua vida enquanto militante entre os movimentos sociais. Tratava-se do mesmo personagem que havia sido alvo de “caça aos padres”, durante a ditadura²¹⁴. Segundo o Padre Cláudio Melo, intelectual que dentre outros estudos dedicou-se a escrever sobre a história da Igreja Católica no Piauí:

Em 3 de janeiro de 1978, Dom Paulo Libório ordenou em Parnaíba o Pe. Ladislau João da Silva, homem simples, filho de agricultores e, por isso, conhecedor na pele das angústias do homem do campo.

Ao assumir a paróquia de Esperantina em 1979, Pe. Ladislau iniciou um trabalho voltado diretamente para as classes menos favorecidas. Em pouco tempo organizou Comunidades Eclesiais de Base na cidade e no interior, as melhores da Diocese, pela coesão e pelas atividades religiosas e sociais assumidas.

Deu grande assistência ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais, dando-lhe inclusive consciência política e força grupal.

Tal comportamento não podia agradar aos católicos tradicionais e muito menos os políticos, cujo poder estaria ameaçado. Cedo padre e políticos entraram em choque. Ladislau foi acusado de comunista organizador de Ligas Camponesas. O 7 de setembro de 1981 foi violento em Esperantina. O padre foi acusado de se negar a celebrar missa de Ação de Graças no dia da pátria, um estudante foi espancado pelo prefeito, a Polícia Federal e o DOPS²¹⁵ foram acionados. (MELO, 2019, p. 823-824)

²¹² Também com base neste ofício, e em posterior manifestação do governo Wellington Dias junto ao processo judicial movido pela Comvap, a empresa primeiramente conseguiu suspender e depois anular o processo a desapropriação da fazenda Aroeira, como consta no processo 21680.002758/96-01. O ofício à presidência da república está disponível em <https://cajuspi.blogspot.com/2011/11/por-que-ha-11-anos-o-municipio-de-uniao.html> Último acesso em 02/06/2023.

²¹³ Ver em <https://www1.folha.uol.com.br/folha/brasil/ult96u90477.shtml> Último acesso em 02/06/2023.

²¹⁴ Como vimos em capítulo anterior.

²¹⁵ Departamento de Ordem Política e Social, que funcionou ativamente em períodos ditatoriais no Brasil.

Desde o início de sua atuação sacerdotal, Ladislau sofreu agressão física e diversas ameaças de morte desde o início dos anos de 1980²¹⁶, por animar a luta pela terra na região norte do Piauí. Um dos momentos mais dolorosos para o padre, até hoje, foi assim lembrado por Francisca das Chagas do Nascimento Pereira, liderança da luta rural e quebradeira de coco de babaçu, nascida (em 1957) e criada na comunidade Cabeceiras, de Esperantina:

Em junho de 1983²¹⁷, no momento em que se celebrava a festa de São Pedro e São Paulo, em Cabeceiras, o proprietário [da terra onde viviam e trabalhavam diversas famílias de *moradores*], acompanhado de capangas e pistoleiros botou fogo na capela, onde se estava preparando para celebrar a missa festiva. Nesse momento o padre Ladislau vinha chegando e foi atingido com um chute nas costas e na barriga pelo grupo do latifundiário. Isso gerou muita revolta, preocupação e dor para os trabalhadores e trabalhadoras rurais. Com isso os movimentos sociais e os trabalhadores e trabalhadoras rurais resolveram comunicar e denunciar o fato à justiça, aos governos estadual e federal, com a finalidade de reivindicar a desapropriação da terra.

Com muita luta e conversa conseguimos que o governo, através do Projeto Vale do Parnaíba, que funcionava na época, desapropriasse 5.500 hectares de terra, onde os trabalhadores passaram a morar e trabalhar sossegados, tornando um fato histórico de nível nacional e internacional, servindo de exemplo para outros trabalhadores lutarem com mais força e coragem. Nessa luta recebemos apoio e solidariedade de todas as organizações nacionais e internacionais, principalmente porque o padre e outros moradores foram agredidos na comunidade. Sendo que na história, quem mais sofre são as mulheres e as crianças, pois os homens em alguns momentos tinham de se esconder da polícia. Diante da resistência das mulheres resolvemos criar um grupo específico de mulheres. Começando com as quebradeiras de coco de Cabeceiras e trabalhadoras rurais da comunidade Olho D'Água dos Pires pertencente a outro proprietário, também localizada em Esperantina (PEREIRA, 2007, p. 125)

Movido pela Teologia da Libertação e no contexto de ascenso das Comunidades Eclesiais de Base (CEBs) e da fundação do Partido dos Trabalhadores – PT, depois de passar 23 anos em Esperantina – o plano inicial era de apenas seis anos –, o padre Ladislau mudou-se para Teresina. Na capital, foi destinado exclusivamente para atuar na Comissão Pastoral da Terra – CPT/PI, principalmente na tarefa de combate ao trabalho escravo, no momento em que o tema mais ganha expressão.

²¹⁶ Em 1991, foi feita uma campanha internacional de apoio ao Padre Ladislau, devido às ameaças sofridas. Cerca de 500 cartas, de diversas organizações, como a Anistia Internacional, foram enviadas ao governo do Piauí cobrando medidas de segurança para o pároco de Esperantina, e investigações sobre os autores das ameaças.

²¹⁷ Há relatos de que isso ocorreu em 1982.

Além de áreas conhecidas como fornecedoras de mão-de-obra para fazendas da região amazônica, a CPT acompanhava áreas de conflitos por terra em grande parte do estado. Quanto aos trabalhadores migrantes, a CPT atuava em rede com outras CPTs como Tocantins, Maranhão e Pará, trocando informações sobre pessoas desaparecidas ou dando algum acompanhamento para os que conseguiam fugir do trabalho análogo ao escravo. Bastante conhecido pela sua luta por reforma agrária e denúncia do trabalho escravo no Piauí, Ladislau João da Silva candidatou-se pelo PT – ao qual foi esteve filiado desde sua fundação – a deputado estadual em 2002. Em entrevista, ele conta como foi convencido a disputar uma vaga no legislativo do Piauí:

O pessoal, naquele tempo, vendo o Partido dos Trabalhadores como aquela coisa toda, como um sonho, com isso e aquilo, com a reforma agrária que não tinha acontecido ainda, diziam assim, as pessoas falavam, os trabalhadores: “Vamos então precisar de você pra fazer a reforma agrária avançar no Estado. Precisamos de uma presença que valorize os trabalhadores e que tenha esta pauta, esta bandeira da reforma agrária”. Mas eu disse: mas os bispos vão chiar, vão estranhar se eu fizer isso [aceitar a candidatura]. “Mas você precisa, agora é que chegou a hora de você assumir essa missão nova”. Bem, eu terminei aceitando, não é? (LADISLAU SILVA, 2021)

Apesar de bem votado, ficou na terceira suplência. Com a eleição de Lula, foi indicado pela deputada federal Francisca Trindade (PT) a assumir o cargo de superintendente regional do Incra no Piauí em 2003, deixando a CPT, juntamente com outro coordenador da entidade, Gregório Francisco Borges, que foi nomeado para o cargo de superintendente substituto daquela Autarquia. Mesmo depois da morte de Trindade, o padre Ladislau²¹⁸ e Gregório Borges permaneceram nos cargos com a posse do suplente da deputada²¹⁹, tendo em vista a reivindicação dos movimentos sociais, sobretudo do campo, que dialogavam com a CPT.

²¹⁸ Ladislau saiu do Incra no segundo mandato de Lula, em 2007. Gregório saiu antes de terminar o primeiro mandato de Lula, em 2006.

²¹⁹ Militante da Pastoral da Juventude do Meio Popular (PJMP) desde o final da década de 1970, com forte inserção nas lutas por moradia (foi presidente da Federação das Associações de Moradores e Conselhos Comunitários – Famcc). Também referência no movimento negro e de mulheres, ao lado de ativistas como Maria Hortência Mendes de Sousa, Trindade ganhou grande projeção política no ascenso das ocupações urbanas feitas pelos sem-teto. Obteve a segunda maior votação entre os candidatos a vereador do PT na eleição de 1992 em Teresina, ficando na suplência de Wellington Dias. Este, ao se eleger dois anos mais tarde a deputado estadual, possibilitou a posse de Trindade na Câmara Municipal. Foi reeleita em 1996. Dois anos mais tarde, foi eleita deputada estadual. Já na eleição de 2002, bateu o recorde de até então quanto à votação para o cargo na Câmara dos Deputados (mais de 165 mil votos). Trindade faleceu em julho de 2003, pouco tempo depois de assumir o mandato de deputada, vítima de aneurisma cerebral, aos 37 anos. O suplente dela, o ex-presidente do Sindicato dos Bancários do Piauí, Simplicio Mário de Oliveira, teve

Com todo este histórico de militância no campo, e com votação expressiva²²⁰, o padre Ladislau pode ter sido visto pelo governo Lula como um apaziguador perante os movimentos sociais, já que o pouco orçamento público para esta demanda era, por si só, um freio para que o gestor do Incra atendesse às reivindicações dos sem-terra. Além disso, do ponto de vista político, as ocupações de sem-terra em latifúndios eram desestimuladas, já que Lula manteve a legislação de Fernando Henrique Cardoso que proibia vistoria do Incra, com fins desapropriatórios, em terras ocupadas pelo MST e outros movimentos²²¹.

A saída de Ladislau de uma das entidades mais fortes dos movimentos sociais do campo para assumir um cargo na gestão pública da reforma agrária o colocou em um papel ora ofensivo, ora defensivo. A posse enquanto superintendente fez com que ele passasse a conviver diariamente com muitos servidores do Incra contra os quais chegou a ter algum confronto, durante sua vida militante.

A CPT achava que indo ao Incra a gente poderia dar uns passos mais ousados na reforma agrária e foi com esse intuito que a gente foi para o Incra. E a gente tentou durante esse tempo que a gente passou por lá, dar uma atenção muito especial aos movimentos sociais. Mas a gente também entendeu, ou melhor, a gente se deparou com uma estrutura muito férrea, muito dura pra questão da reforma agrária. Muita burocracia pra isso. E muito ranço político, não é, lá dentro a gente também percebia. O PT, lá dentro, como partido de esquerda dentro do Incra, em que a maior parte das pessoas era de uma linha política da direita, foi uma afronta (...). Entre tantos, o Geraldo Lima²²², que era procurador lá do Incra – e que na época em que eu estava na região norte, de Esperantina, Luzilândia, Mateus Olímpio, Porto... naquela

menos de seis mil votos. Apesar de ser uma eleição para outro cargo, com outro nível de disputa, é interessante comparar que Padre Ladislau teve quase o dobro de votos de Simplício: 11.983. Sobre aspectos biográficos de Francisca Trindade, ver obra organizada por Assunção de Maria Sousa e Silva (2022).

²²⁰ O PT elegeu três deputados estaduais naquele pleito. Ladislau foi o quarto petista mais votado, mas ficou atrás de dois outros candidatos de partidos da coligação partidária, em número de votos.

²²¹ Antes como repórter da imprensa local, e depois como servidor concursado do Incra no Piauí a partir de 2006, posso testemunhar que durante os governos petistas, para pressionar pela agilização de criação de assentamentos e liberação de créditos aos assentamentos já criados, os movimentos sociais passaram a ocupar, com maior frequência, as sedes regionais do Incra. Muitas ocupações deste tipo eram teatralizadas. Eram precedidas de ofícios destinados pelo movimento ao superintendente do Incra, programando dia e hora de audiência com o gestor, e pauta de negociação (onde eram apresentadas as prioridades de cada entidade, para atendimento às demandas no campo). Enquanto as lideranças do movimento negociavam as pautas, um grupo de sem terra (mais ou menos quarenta) ocupavam corredores e até salas de trabalho dos servidores como método de pressão. As ocupações eram geralmente pacíficas, mas poderiam se tornar tensas, de acordo com o nível de conflitos no campo, e com a morosidade do governo em atender as reivindicações. No que diz respeito ao MST, este movimento jogava peso em mobilizações no mês de abril, o que é feito até hoje. É o chamado “Abril vermelho”, em lembrança ao Massacre de Eldorado dos Carajás, no Pará, de 17 de abril de 1996, quando 21 trabalhadores foram assassinados pela Polícia Militar, causando grande impacto internacional, durante o governo FHC. Este, em seu último ano de mandato, sancionou a Lei n.º 10.469 de 25 de junho de 2002, em que instituiu o 17 de abril como Dia Nacional de Luta por Reforma Agrária.

²²² Na verdade, trata-se do ex-procurador federal Geraldo Ribeiro Santos, falecido em 2012.

região – ele era advogado dos latifundiários. E quando ele me viu entrar no Incra foi como se visse o diabo [dá um sorriso] querendo entrar no céu. Então ele me perseguiu muito, o Geraldo. Ele foi muito raposa em procurar coisinhas na lei²²³ para me discriminar, para me desmoralizar, não é? Era mais uma questão política, era mais uma questão política. [Mas] No Incra [também] nós encontramos pessoas comprometidas, pessoas sérias que queriam de fato fazer acontecer a reforma agrária. Pessoas dedicadas, mesmo daqueles mais veteranos, mais antigos, pessoas muito comprometidas. O pessoal mais novo, que foi chegando (...), [alguns] a gente sabia que tinha um mesmo sonho, não é? Mas a gente mesmo sabendo de alguns que tinham compromisso, a gente sentia o impacto daqueles que não queriam que a reforma agrária de fato acontecesse. Estavam ali mais por questão de conveniência, mas não por convicção. Agora, a gente fez o que pode, não é, com a colaboração desses que queriam, daquele grupo que queria, e ouvindo os movimentos sociais, dizem que nós avançamos bastante, é... Na história do Incra foi uma das, das... como se diz?, das experiências onde a mais a gente conseguiu criar assentamentos no Estado do Piauí (LADISLAU SILVA, 2021)

Embora não se sentisse tão à vontade para atuar entre adversários dentro do próprio Incra, no entanto, Ladislau sofreu forte oposição externa de aliados históricos do próprio PT. Tensionado pelos movimentos sociais do campo e pelo passado militante, Ladislau João da Silva teve que “bater de frente” diversas vezes contra o governador Wellington Dias e os aliados políticos do governo petista estadual, incluindo o presidente da Assembleia Legislativa do Piauí, Themístocles Sampaio Filho (PMDB). Ladislau revelou que teve “alguns conflitos com o governador, casos muito difíceis” (SILVA, 2021). Além do caso Aroeiras (COMVAP/Olho D’água), o governador intrometeu-se ainda em disputas por terra, agindo contrariamente em processos de reforma agrária em áreas de Esperantina (Fazenda Feijão, de propriedade da família de Themístocles Sampaio²²⁴, onde teve “queima de casas, muita humilhação” dos sem-terra), e em Miguel Leão (fazenda Paraíso), dentre outros exemplos.

Como o superintendente do Incra – que defendia a reforma agrária como forma de combater o aliciamento ao chamado trabalho escravo no Piauí – percebia o jogo do

²²³ Ladislau foi o superintendente que por mais tempo permaneceu neste cargo no Incra do Piauí no século XXI. Foi nomeado em 13 de março de 2003 e exonerado em 21 de junho de 2007. Por deliberadamente se enfrentar com “coisinhas da lei” (não seguir a legislação em risco, para acelerar demandas em favor de assentamentos, com alguma falha administrativa formal nos processos), respondeu a diversos processos judiciais. Foi condenado em alguns deles a pagar multas, mas não houve constatação de que houvesse acontecido desvios de recursos ou outras acusações em benefício particular.

²²⁴ Wellington Dias, quando deputado estadual, ganhou projeção por denunciar medidas impopularidades e irregularidades do governo Mão Santa (PMDB), principalmente contra o então diretor do Departamento Estadual de Trânsito (Detran), Themístocles ‘Pai’. Themístocles Filho tornou-se presidente da Assembleia Estadual do Piauí em 2005 e conseguiu se reeleger para esta função sucessivamente, até 2022, quando se candidatou a vice-governador na chapa encabeçada por Rafael Fonteles, sendo vitoriosos no pleito.

poder do Partido dos Trabalhadores, a partir dos governos de Wellington Dias e Luís Inácio Lula da Silva e a preferência deles pelos latifundiários?

Na minha cabeça e no meu coração isso gerava muito..., muita tensão, muita... muita raiva, muita... muito sofrimento, não é? É... porque de fato a gente, se a gente for fazer uma análise, o governo federal ele investiu muito no agronegócio e pra agricultura familiar foi um pinguinho assim, não é?, Um pinguinho assim! Isso é muito contraditório porque o Partido dos Trabalhadores ele pregava é... a importância da agricultura familiar, o apoio à agricultura familiar, e quando entra no... assume o poder, isso é bem ínfimo. Torna-se uma coisa muito... quase insignificante (LADISLAU SILVA, 2021)

Mesmo que o padre Ladislau não tivesse qualquer afinidade com o tema da escravidão contemporânea, como gestor público ele deveria se pautar pelo Plano do MDA e do Incra, cuja proposta n.º 1 era justamente criar assentamentos em áreas em que os trabalhadores eram aliciados à migração e ao trabalho análogo ao escravo (PLANO MDA/INCRA, 2005, p. 30). O caso Aroeira, apesar de o Incra defender a criação do assentamento, acabou tendo um desfecho judicial favorável à empresa. A decisão judicial, inclusive, reforçou que desapropriar a área era se indispor contra o interesse do governo estadual, num momento de hegemonia política da burguesia agrária no Piauí (FARIAS, 2010).

Para entender o “governo do desenvolvimento” de Wellington Dias e a nova hegemonia econômica e política no Estado, é necessário um breve recuo. Seguindo uma realidade de longa duração, a economia do Piauí no início do século XXI era extremamente frágil, com um grau de industrialização irrisória, com uma receita dependente em grande parte de repasses financeiros do governo federal e na arrecadação de impostos a partir do comércio e de serviços. Porém, o Estado já era visto há algum tempo como uma fronteira agrícola a ser explorada, o que se acelerou principalmente a partir dos anos de 1990 nos cerrados, ao sul, a partir da monocultura de soja, e ao norte, para monocultura de cana de açúcar (final da década de 1970) e de arroz (anos 1980).

Desde a crise do extrativismo no Piauí, as forças políticas hegemônicas do Estado passaram a ser as mais ligadas ao capital comercial (força econômica preponderante, atuando com a importação de bens industriais), o que se manteve até o fim da década de 1990, segundo o cientista político Francisco Pereira de Farias:

Essa fração do capital detinha a maior rentabilidade na economia local e fazia valer os seus interesses como prioritários nas políticas do

governo estadual. Fatores ligados ao seu ciclo tardio de economia agroexportadora e à sua fraqueza política no quadro da federação nacional foram determinantes do “atraso” industrial do Piauí e do consequente domínio do capital comercial (FARIAS, 2009, p. 30)

Segundo este autor, há conglomerados econômicos que atuam em diferentes esferas (indústria, banco, comércio, agricultura), mas ainda assim é possível verificar a prevalência de um ou outro setor da economia, ou fração de classe, que dá as cartas no Estado.

No Piauí, no período anterior a 1964, o grande capital extrativo (cera de carnaúba e babaçu) era dividido por conflitos entre as suas várias dimensões (agrária, comercial, industrial), sendo que a política econômica do Estado piauiense favorecia o capital mercantil. Assim, diante de certas políticas, a família Freitas – possuidora de fazenda e casa exportadora – podia perder como fazendeiro, mas ganhava como comerciante.

Dessa forma, a classe dominante não é homogênea. Os conflitos, no seu interior, determinam o perfil da política econômica governamental. Isso em razão da capacidade de pressão sobre o aparelho do Estado, exercida pelos setores dominantes. Cabe, assim, indagarmos que fração do capital detém a hegemonia política no Piauí hoje (FARIAS, 2010, p. 3)

Na análise de Farias, na virada para o século XXI, e mais precisamente na eleição de Wellington Dias, em 2002, outra fração de classe que não a do capital comercial, passou a ter mais poder de pressão junto ao Estado, definindo, assim, as políticas a serem aplicadas prioritariamente pelo governo: “Houve a mudança de preponderância do capital comercial (importador de bens manufaturados) para a hegemonia política da burguesia agrária (exportadora de bens primários)” (FARIAS, 2010, p. 3).

O peso do rural na economia do Piauí também é perceptível ao se levar em conta a forma como a população se encontra distribuída geograficamente. No início do século XXI, 18,7% dos brasileiros viviam em zonas rurais (IBGE, 2000). Especificamente no Piauí, a população rural representava um valor ainda maior, chegando a praticamente o dobro da média nacional: 37,1%. Desde as últimas décadas do século XX, o modelo de desenvolvimento econômico aplicado pelo Governo do Estado do Piauí era o de incentivar, na zona rural, projetos agroindustriais baseados na monocultura como a cana, a soja e, mais recentemente, o eucalipto e a mamona, assim como a extração mineral para atendimento à demanda de produtos nas regiões mais ricas e industrializadas do País.

O modelo monocultor, que necessita de grandes extensões de terra, aumentando os conflitos fundiários, ocasiona a derrubada de matas nativas, trazendo fortes impactos

ambientais no campo, era o predominante no Plano de Ação para o Desenvolvimento Integrado do Vale do Parnaíba (Planap) construído pela Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e Parnaíba (Codevasf), a partir de acordo de cooperação técnica feito em 2001 com a Organização dos Estados Americanos – OEA (PLANAP, 2006). O Planap mapeou o Estado em “territórios de desenvolvimento”²²⁵ do Piauí e desenhou políticas e investimentos públicos, a partir de regiões, definindo assim o papel do Piauí na divisão internacional do trabalho, no capitalismo. Obras como a construção da ferrovia Transnordestina, iniciada em 2006 e incorporada ao Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) do governo federal, impactaram profundamente a questão espacial, econômica e social no Piauí e estão interligadas ao Planap. A Transnordestina²²⁶, talvez a maior obra dita estruturante e em andamento no Estado, é destinada ao atendimento da lógica produtiva dos projetos da soja (em especial, em torno da demanda da esmagadora de grãos transnacional Bunge Alimentos, que utiliza a lenha nativa como matriz energética), assim como a exploração mineral, a produção de mamona e girassol (Programa Nacional de Produção e Uso de Biodiesel, como veremos no caso Santa Clara),

²²⁵ Administrativamente, com finalidade de realização de projetos de desenvolvimento econômico, os 224 municípios do Piauí passaram a ser localizados em 11 territórios (Planície Litorânea, Cocais, Carnaubais, Entre Rios, Vale do Sambito, Vale do Rio Guaribas, Vale do Canindé,erra da Capivara, Vale dos Rios Piauí e Itaueira, Tabuleiros do Alto Parnaíba e Chapada das Mangabeiras), a partir da Lei Complementar Estadual n.º 87, de 22 de agosto de 2007. O território Entre Rios engloba 31 municípios: Agricolândia, Água Branca, Alto Longá, Altos, Amarante, Angical do Piauí, Barro Duro, Beneditinos, Coivaras, Currealinhos, Demerval Lobão, Hugo Napoleão, Jardim do Mulato, José de Freitas, Lagoinha do Piauí, Lagoa Alegre, Lagoa do Piauí, Miguel Alves, Miguel Leão, Monsenhor Gil, Olho D'Água do Piauí, Palmeirais, Passagem Franca do Piauí, Pau D'Arco do Piauí, Regeneração, Santo Antônio dos Milagres, São Gonçalo do Piauí, São Pedro do Piauí, Teresina e União. A divisão em territórios estaria embasada em características comuns de seus municípios em diversos aspectos (ambiental, vocação produtiva, aspecto cultural, malha viária, dentre outros). Para ver o mapa dos chamados “territórios de desenvolvimento do Piauí, acessar <http://www.seplan.pi.gov.br/mapa-grande.pdf>

²²⁶Um dos objetivos da ferrovia Transnordestina é garantir opção de transporte da produção de grãos e minérios dos cerrados do Piauí. É uma ferrovia bifurcada que liga o município de Eliseu Martins/PI aos portos de Pecém (Ceará) e Suape (Pernambuco). No final de 2016, o trecho da obra entre Trindade/Pernambuco e Eliseu Martins/Piauí foi suspenso por medida judicial federal. A judicialização foi provocada pelas comunidades quilombolas Contente e Barro Vermelho, em 2010, quando denunciaram ao Ministério Público Federal recebimento de indenizações decorrentes de desapropriações de terras em valores irrisórios (de R\$ 3,00, menos de um euro, a R\$ 800,00, o equivalente a 186 euros). Foi denunciado ainda que o início das obras se deu sem consulta prévia à comunidade, contrariando a Convenção n.º 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT). A execução do empreendimento causou danos em moradias, fechamento de passagens, prejudicando manifestações culturais e formas de subsistência da comunidade. Sobre a resistência quilombola, neste e em outros casos no Piauí, ver Gomes (2019). A obra foi retomada, sendo fortemente apoiada pelos sucessivos governos, como o atual, de Rafael Fonteles (PT). O trecho da obra que vai do Piauí a Pernambuco, segundo estudo da empresa Transnordestina, impacta diretamente 14 comunidades quilombolas, sendo nove pernambucanas e cinco piauienses (MACHADO, 2016). Em breve contextualização, a ferrovia atende ao modo como o capital buscou superar a crise econômica mundial. Sobretudo em momentos de crise, grandes grupos empresariais ampliam a política de adquirir extensas propriedades rurais para explorar atividades produtivas na agropecuária, mineração, matrizes energéticas e fontes de água potável, ou como fundo de reserva de mercado (COSTA, 2014).

a indústria de celulose (com a implantação da empresa Suzano) e carvoarias. As monoculturas voltadas para exportação, alertavam os ambientalistas, embora fortaleçam a economia, trazem grandes danos ao meio ambiente devido ao desmatamento e aumento do uso de agrotóxicos, ameaçando nascentes de rios e poluindo-os, trazendo graves consequências para a saúde das populações locais.

A chegada da Bunge ao Piauí em 2002 era o símbolo maior do avanço do agronegócio no Estado, com a expansão da fronteira agrícola dos cerrados, trazendo grandes impactos econômicos para a região sul do Piauí, estimulando os proprietários de grandes extensões de terra à monocultura da soja, causando impactos ambientais e aumentando as tensões de luta por terra, agora altamente valorizada e alvo de maior especulação, resultando ainda na desarticulação de atividades econômicas de famílias que trabalhavam a pequena agricultura em terras arrendadas junto a grandes proprietários, a partir de cooperativas. A Federação dos Trabalhadores da Agricultura no Piauí – Fetag denunciou que 200 famílias nos municípios de Uruçuí e Baixa Grande do Ribeiro ficaram sem terra para o plantio, principalmente de arroz.

(...) Os proprietários das terras arrendavam as fazendas para cooperativas de agricultores por não poderem plantar por conta das altas dívidas que tinham com bancos e outras instituições. “Este ano [2003], como a fábrica [da Bunge] financiou muitos projetos agrícolas de soja, os donos não quiseram renovar o contrato de arrendamento para as famílias de pequenos agricultores”, informou o vice-presidente da Fetag Evandro Luís (JORNAL MEIO NORTE, 25/08/2003, p. B/4)

A denúncia confrontava o discurso do governo segundo o qual era possível conciliar e favorecer, ao mesmo tempo, a população mais pobre do campo, que vivia da agricultura familiar, e o agronegócio monocultor. Em publicação de balanço dos dois primeiros anos do “governo do desenvolvimento” (2003/2004), o governo afirmava:

O Piauí se projeta no cenário nacional como um lugar de oportunidades e o agronegócio já sinaliza com um grande potencial para desencadear o desenvolvimento que o Estado precisa.

O Governo não tem medido esforços para fazer com que esse crescimento produtivo se converta em melhores condições econômicas e sociais ao nosso povo, respeitando os recursos ambientais e inserindo as famílias de pequenos produtores no processo. (PIAUI/Governo, 2005, p. 67)

No processo de incremento de produção de grãos (*commodities*) dos estados que compõem a chamada Matopiba (acrônimo de Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia), desde

o início dos anos 2000, não só no Piauí os cerrados foram alvo de maior valorização de terras e também de mais concentração fundiária, o que representa ser palco de grande deslocamento populacional forçado (SANTOS, CERQUEIRA, FERRAZ e JESUS, 2023). Essa concentração fundiária foi assistida ainda por políticas de regularização fundiária incentivadas pelo Banco Mundial que, na ânsia de colocar mais terras no mercado, regularizavam terras griladas, desfavorecendo populações rurais subalternizadas, incluindo quilombolas e indígenas (ALENCAR, 2023²²⁷).

Do ponto de vista ambiental, a instalação da Bunge provocou a reação de diversas organizações defensoras do meio ambiente preocupadas com o avanço do desmatamento para novas áreas de plantio e ou para produção de carvão. As reclamações dos ambientalistas chegaram ao Ministério Público Federal, que prometia ingressar na Justiça para suspender o funcionamento da Bunge no Piauí, tendo em vista os danos ambientais previstos. Esta possibilidade gerou fissuras dentro do próprio governo de Wellington Dias. O diretor de Parques e Florestas da Secretaria Estadual de Meio Ambiente (Semar), Judson Barros, então do Partido Verde – PV, foi exonerado pelo governador por se manifestar publicamente em favor da ação do Ministério Público Federal. O caso Bunge ganhou enormes proporções na imprensa local; porém, o discurso do “desenvolvimento” de “geração de empregos” sobressaiu-se nos meios de comunicação locais, o que foi potencializado pelo apoio ao empreendimento do governo do Estado, o maior financiador da imprensa local através das verbas destinadas a promoção publicitária. Até manifestação nas ruas de Uruçuí foi realizada pela manutenção da Bunge nos cerrados piauienses, e contra o discurso ambientalista.

Apesar das informações de desmatamento, a população não concorda com a possibilidade de retirada da empresa do município. “Sabemos que há desmatamento, mas o assunto em questão deve ser o desenvolvimento. Só com a instalação da empresa conseguimos emprego”, afirmou o agricultor Ivan Pereira. (JORNAL MEIO NORTE, 10/10/2003, p. A/3)

²²⁷ A partir de diálogo com estudos sobre colonialidade (QUIJANO, 2005), este autor ressalta o caráter racista dos sistemas de administração agrários, desde o período colonial aos dias atuais, sobretudo no Piauí. Segundo Alencar (2023, p. 366), “sobraram heranças históricas intransponíveis na nossa sociedade racista, que orientaram as mudanças na gestão fundiária, a sempre criar e renovar regras para continuidade dos processos de apropriação pelas elites agrárias. Do nosso ponto de vista, essa foi a mais importante herança do período colonial, a construção de sistemas de gestão da terra para proteger do *status quo* do latifundiários, seja qual for a sua roupagem, da aristocracia rural ao agronegócio, que marcam a persistência da colonialidade. Nesse sentido, a gestão fundiária brasileira e piauiense tem sido marcada pela histórica negação da aplicação de instrumentos de controle da apropriação irregular sobre a terra e os territórios e da ocultação das posses históricas dos povos e comunidades tradicionais nas ações fundiárias”.

A instalação da Bunge e de outras empresas e empreendimentos no Piauí naquele contexto se casava com o *slogan* do “governo do desenvolvimento” petista. A propaganda oficial do Estado, aliada ao discurso dos grandes meios de comunicação, foi substancial na campanha ideológica²²⁸ para adesão de grande parte da sociedade piauiense à instalação da Bunge e outros projetos contra a ideia de “atraso”, em um dos estados mais pobres do Brasil.

Um dos grupos de comunicação que fez a campanha ideológica em prol da Bunge foi o Sistema Meio Norte, detentor de jornal impresso diário, televisão e emissora de rádio. Na edição do dia 28 de setembro de 2003, o posicionamento editorial da empresa sobre a crise em torno da instalação da multinacional ocupou uma página inteira, com diversos textos, entre eles o intitulado “Quem tem medo da Bunge?”, no qual era citada, de forma distorcida e descontextualizada, uma entrevista de Ricardo Abromovay²²⁹ para vender a ideia de que a instalação da Bunge se dava em um sentido e em um contexto em que “as sociedades contemporâneas estão revalorizando as regiões interioranas para manter seu tecido rico e diversificado” (MEIO NORTE, 28/09/2003, p. A5), escondendo, no entanto, que a riqueza e diversificação da Bunge estavam pautadas em ampliação do desmatamento do cerrado, transformando seu rico e diverso bioma em carvão para os fornos da fábrica e em campo aberto para a monocultura de soja.

Argumentava ainda o jornal, no texto a “Fábrica no campo é contra o arcaico em nosso cotidiano”, que existia no Piauí uma “ideologia de manutenção do arcaico”, à qual seria preciso renunciar:

A reação que está se esboçando contra a Bunge é metafórica. Não é contra uma fábrica é contra o que consideramos caro em nossos cérebros, um Piauí-útero, quentinho, com líquido e camadas de proteção que até agora não tinha atraído a atenção de estrangeiros, dos forasteiros.

²²⁸ Segundo Celso Furtado, a ideia de desenvolvimento possui pelo menos três dimensões: “a do incremento da eficácia do sistema social de produção, a satisfação de necessidades elementares da população e a da consecução de objetivos a que almejam grupos dominantes da sociedade e que competem na utilização de recursos escassos” (FURTADO, 2000, p.22). De acordo o autor, a terceira dimensão traz mais ambiguidades, pois o que seria legitimador para a exploração de alguma atividade econômica para um grupo social pode representar ameaça à sustentabilidade de um ecossistema ou desperdício de recursos, para outro grupo. “Assim, a concepção de desenvolvimento de uma sociedade não é alheia a sua estrutura social, e tampouco a formulação de uma política de desenvolvimento e sua implantação são concebíveis sem preparação ideológica” (Ibid, p. 22).

²²⁹ Do Departamento de Economia e Administração da Universidade de São Paulo – USP, um dos grandes teóricos sobre agricultura e ruralidade no Brasil, organizador da obra O futuro das regiões rurais (2003), citada no editorial, e autor de outras como Paradigmas do capitalismo agrário em questão (1992).

(...) O nosso medo não é da Bunge, que produz a margarida que comemos. Nosso medo está no novo que pode vir, na instabilidade de nosso cômodo descanso (MEIO NORTE, 28/09/2003, p. A5)

Dizia ainda o mesmo texto que a chapa de esquerda formada para eleição do governador fora financeiramente apoiada por “esses estrangeiros e forasteiros, esses gaúchos, paranaenses, catarinenses”, que “foram os primeiros a formar um grupo econômico importante [a] apoiar políticos de esquerda, Wellington Dias e Osmar Júnior²³⁰, para que o poder fosse tomado de forças políticas arcaicas²³¹ “ (MEIO NORTE, 28/09/2003, p. A5).

Não se tratava, no entanto, *apenas* de um problema ambiental, a partir da mata nativa, para produção de lenha para os fornos da Bunge ou para plantio da soja a ser adquirida pela empresa junto aos produtores locais. O mesmo editorial do jornal *Meio Norte* reconhecia que estas atividades predatórias traziam consigo formas de exploração análogas ao trabalho escravo, o que pode ser visto em texto cujo título foi “Necessidade do combate da escravidão e dos abusos”, em que citava parecer de Álvaro Fernando de Almeida, lotado no Setor de Conservação da Natureza e Impactos Ambientais do Departamento de Ciências Florestais da Universidade de São Paulo – USP. Este

Denunciou que na região de Uruçuí, onde a Bunge está instalada, pode-se perceber que os trabalhadores rurais que fazem o corte e o empilhamento das árvores do Cerrado, arrancadas à força com correntões e tratores, encontram-se em condições deploráveis, alojados em barracões abertos e cobertos de palha da empresa Graúna, [produção] a qual vende à Bunge (...).

Entrevistando os trabalhadores, o professor ouviu eles declararem que o operador de motosserra (sic) ganha a “incrível” quantia de R\$ 0,80 por estéreo de madeira, isto é, por metro cúbico de lenha empilhada cortada, enquanto que o catador e empilhador de lenha ganha apenas R\$ 0,50, trabalhando sob um sol escaldante e sem o conjunto de equipamentos de proteção exigidos por lei.

Segundo Álvaro de Almeida, embora todos tenham carteira assinada, somente recebem o salário mínimo se conseguirem a produção equivalente. “Trata-se de uma ação ilegal que deveria estar sendo

²³⁰ Osmar Júnior, do Partido Comunista do Brasil – PCdoB, foi eleito vice-governador na chapa encabeçada por Wellington Dias (Partido dos Trabalhadores – PT), na eleição de 2002.

²³¹ Tais “forças políticas arcaicas” eram os grupos eleitoralmente derrotados no ano de 2002 no Piauí, no caso, representadas pela chapa perdedora, Hugo Napoleão (Partido da Frente Liberal – PFL) e Fernando Said (Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB) candidato a vice. Tal chapa, assim como a oponente (PT-PCdoB), foi também teve campanha eleitoral financiada pelos grandes produtores dos Cerrados. O texto tratava-se, portanto, de uma ruptura política do Sistema Meio Norte com o governo “Vida Nova”, slogan do mandato tampão de Hugo Napoleão, iniciado em 2001, com a cassação do governador Mão Santa (PMDB). Durante o período eleitoral, o grupo empresarial de comunicação teve clara preferência pela candidatura de Hugo Napoleão.

fiscalizada pelo governo dos trabalhadores. Não foi necessária nenhuma investigação secreta ou peritagem. Basta ir ao local para constatar o fato”, denuncia o professor (MEIO NORTE, 28/09/2003, p. A5)

O reconhecimento do problema, segundo o editorial do jornal *Meio Norte*, não deveria resultar em inviabilização da Bunge no Piauí. O que faltava, portanto, era fiscalização dos órgãos públicos: “[Muitas autoridades] acham que fechando uma fábrica vai resolver um problema delas [autoridades], porque assim não precisam ir para a região dos Cerrados fiscalizar as **condições de escravidão dos trabalhadores** (grifo meu), o desmatamento ilegal, a destruição das matas e a grilagem” (MEIO NORTE, 28/09/2003, p. A5).

Embora o PT pudesse continuar, com suas discussões e documentos teóricos internos, posicionando-se para que as administrações petistas combatessem as desigualdades sociais e voltassem o grosso dos recursos para o desenvolvimento da agricultura familiar e combatessem a histórica concentração de terras que fortalecia o latifúndio, os governos petistas dos anos 2000 mostraram que a opção foi, antes de tudo, pela ampliação da exploração empresarial em grande escala no campo, o agronegócio exportador. Tal setor empresarial rural, juntamente com empreiteiras da construção civil, foi financiador de campanhas eleitorais dos petistas (e também da oposição de direita ao PT), nas eleições daquela década.

A empresa JB Carbon S/A foi uma das empresas instaladas no Cerrado (sede no município de Redenção do Gurguéia) que deu dinheiro para campanhas políticas do Partido dos Trabalhadores no Piauí²³². Tal empresa, que havia sido agraciada pelo governo do Estado com incentivos fiscais por 12 anos através do Decreto nº 12.409, de 31 de outubro de 2006 (isenção de 100% de Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS por nove anos e de 70% durante os três anos seguintes; isenção de impostos sobre máquinas a serem adquiridas pelo empreendimento) “para produção de

²³² Até as disputas internas do PT, como a eleição para presidência do Diretório Estadual deste partido, tiveram financiamento de grandes e modernas empresas do agronegócio. Em 2007, por exemplo, a campanha de Fábio Novo, que o levaria ao cargo de presidente estadual do PT, contou com avião cedido pela empresa JB Carbon, que tinha projeto de produção de carvão a partir do desmatamento do cerrado. Tal empreendimento foi denunciado por danos ao meio ambiente e trabalho escravo. Tal prática promovida pelo moderno capital “não é persistência do passado” e sim uma ação deliberada no processo de reprodução ampliada do capital (MARTINS, 2002, p. 36-37). Sobre a polêmica envolvendo o PT e a JB Carbon, ver <https://180graus.com/politica/jb-carbon-esclarece-falsas-acusacoes-de-jornalista-veja-aqui-224746/>. Último acesso em 05/07/2023 A JB Carbon também consta como financiadora de campanhas eleitorais de Fábio Novo e Wellington Dias, respectivamente, a deputado estadual e ao governo do Estado, no pleito de 2006 de acordo com prestações de contas disponíveis no site do Tribunal Superior Eleitoral – TSE. Ver <https://spce2008.tse.jus.br/sadSPCE06F3/faces/careceitaByDoador.jsp> Último acesso em 06/07/2023

carvão vegetal e beneficiamento de mel e cera de abelha”, foi flagrada em fiscalização do Ministério do Trabalho e Emprego, o que resultou em *resgate* de 155 trabalhadores em condições análogas ao de escravo, em fevereiro de 2007²³³. As denúncias foram feitas pela jornalista Tânia Martins, importante ambientalista do Piauí, membro da Rede de Ambientalistas do Piauí (Reapi). A maioria dos *resgatados* na operação que flagrou a JB Carbon S/A seria de baianos.

Dos 685 trabalhadores *resgatados* pela Superintendência Regional do Trabalho e Emprego, entre julho de 2004 a julho de 2014, 42% trabalhavam em condições análogas à escravidão em carvoarias e outros 31% em atividades ligadas ao cultivo de soja em território piauiense (MAZULLO, 2014, p. 93-94). O procurador regional do trabalho, Edno Carvalho Moura, que atua na Coordenadoria de Combate ao Trabalho Escravo, no Ministério Público do Trabalho, tem uma forte lembrança do trabalho de fiscalização desenvolvido junto às carvoarias a partir de 2007. Em entrevista que nos concedeu, ele lembra que

(...) O carvão tava caríssimo na época, porque o carvão é utilizado pro aço, né? E o aço tava com preço forte lá fora, no mercado externo, aí o pessoal, a maioria, dizia que ia produzir alguma coisa aqui, mas na verdade os que eles tavam querendo era fazer carvão, com o preço muito alto. (...) E aí, meu amigo, a exploração era enorme e ali sim você via mesmo mazela era nessa [produção] do carvão! Povo dentro daqueles fornos lá, sem nada, nenhum equipamento. O trabalhador podia ser a cor que fosse: negro, branco, tava tudo preto de carvão, aqui²³⁴, a fuligem em cima, sem um equipamento de proteção. Aquela pessoa ali vai adoecer rapidamente depois daquilo, vai ficar doente, os **alojamentos terríveis, tipo senzala mesmo, aquelas senzalas antigas, que você podia confundir ali sem erro nenhum com as senzalas** (grifo meu), e que as pessoas tinham que se virar pra dormir nesse local. Não tinha cama, às vezes você improvisava com uns tijolos, ou com umas toras de madeiras pra botar um colchãozinho em cima. Então, realmente, naquela época que **o Piauí tava queimando mesmo** (grifo meu), foi a época mais de trabalho mais degradante que eu vi foi esse no carvão aqui no extremo sul (MOURA, 2021)

²³³ Como informamos anteriormente, de acordo com resposta da Secretaria Estadual de Fazenda (Sefaz) a nosso questionamento, nenhuma empresa foi punida pelo governo do estado com a perda de benefícios fiscais em decorrência de ter sido flagrada com a prática de exploração de trabalho análogo ao escravo. A JB Carbon consta como empresa em que equipe móvel do Ministério do Trabalho realizou *libertação* de 155 trabalhadores, conforme a publicação Conflitos no campo 2007, da CPT, veiculada no ano de 2008. Até o final da escrita desta tese, não havíamos recebido resposta do governo federal (Ministério do Trabalho) sobre a “lista suja” de empregadores escravagistas no Brasil no ano de 2007. Não sabemos, até o momento, no entanto, se a JB Carbon chegou ou não a fazer parte da “lista suja”, já que nosso pedido de informação não foi atendido junto ao Ministério do Trabalho. O que sabemos, no entanto, é que algumas empresas (mesmo flagradas em operações do Ministério do Trabalho que resultaram em *resgates* de trabalhadores) escapam da “lista suja” após recursos administrativos ou judiciais.

²³⁴ Enquanto falava, apontava para diversas partes do corpo.

Além de alimentar a siderurgia para produção de ferro gusa no sudeste brasileiro, o fruto do desmatamento nos cerrados também tinha a Bunge como potencial cliente. Aliás, o momento de instalação da usina beneficiadora de soja da Bunge também foi envolto em várias denúncias de irregularidades trabalhistas na construção da fábrica, tendo por alvo as empresas contratadas pela transnacional para realização das obras no município de Uruçuí-PI. Depois de um acidente de trabalho que resultou na morte de três operários, uma equipe de fiscalização do Ministério do Trabalho chegou ao local e constatou diversas irregularidades entre as empresas contratadas, que iam desde atrasos de salários (mais de dois meses), jornadas de trabalho extensivas, falta de equipamentos de trabalho, irregularidades quanto ao fornecimento de água, falta de local adequado para realização de refeições, transporte inadequado e perigoso. Dentre os depoimentos colhidos entre os trabalhadores (a maioria originadas do sul do país), constavam denúncias de que o empregado “se encontra impossibilitado de manter contato com a família devido não possuir dinheiro sequer para comprar um cartão telefônico” e “que se sente preso no município de Uruçuí porque não tem dinheiro para passagens e porque seus documentos estão retidos na empresa” (MTE, 2003, p. 48).

Além da instalação da Bunge, outro empreendimento chegou a ganhar atenção no Piauí no início do “governo do desenvolvimento”, por envolver a questão fundiária, problemas ambientais e formas de exploração da mão-de-obra local. Dentro do programa de produção de agrocombustíveis, como, por exemplo, o biodiesel, lançado por Lula, o governo Wellington Dias apostou na cultura de mamona, em parceria com uma grande empresa nacional. A aposta feita no primeiro ano de mandato, em 2003, foi apresentar um projeto de lei na Assembleia Legislativa, propondo dar grandes extensões de terra pública e incentivos fiscais para instalação de uma fazenda onde seria produzida mamona. Do beneficiamento desta oleaginosa, o biodiesel resultante seria destinado à Petrobrás. A mão-de-obra era de famílias de trabalhadores rurais sem terra, que trabalhariam por 10 anos, sem vínculo empregatício com a empresa beneficiada, sob a promessa de serem beneficiadas por um projeto de reforma agrária privada.

Na proposta original, o governo pretendia doar 118 mil hectares para plantio no projeto de biodiesel, sendo que 40 mil deles seria para a empresa Enguia Power LTDA e o restante para outras empresas a serem escolhidas posteriormente pelo governo. A Enguia Power já atuava no ramo em estados como Rio Grande do Norte e Ceará, porém sem ter recebido qualquer doação de terra estatal, o que chamou a atenção de deputados

estaduais da oposição. O parlamentar Luciano Filho, do PSDB²³⁵, denunciou que o projeto beneficiaria somente a empresa, sobrando relações trabalhistas precárias para as famílias que fossem selecionadas, acionando a categoria “semi-escravidão”:

Isso é o maior engodo do mundo. Se o trabalhador não ficar os dez anos, perde tudo: a terra, a casa, tudo. Outra coisa: ele não será empregado da Enguia. O projeto diz que ele será obrigado a criar uma microempresa social. No dia que a Enguia não quiser mais comprar a mamona dele, sai sem nenhum direito trabalhista. O PT não está vendo que **isso é semi-escravidão** (grifo meu), isso não pode existir. Outra coisa: o cadastro dos trabalhadores será feito pela empresa, o Estado não poderá indicar ninguém. (DIÁRIO DO POVO, 06/10/2003)

O projeto acabou sendo minimamente modificado e sua aprovação na Assembleia Legislativa deu origem à Lei 5.333, de 15 de outubro de 2003, abandonando a intenção inicial de doação de 118 mil hectares, estabelecendo, no entanto, 36 mil hectares para a Empresa Enguia Power Ltda, que promoveria a “reforma agrária privada”, assegurando 25 hectares para cada agricultor cadastrado que ali trabalhasse em prazo mínimo de 10 anos. Foi mantida, na lei, o estímulo à criação de “microempresa social”, que seria uma “pejotização”²³⁶ do trabalhador, embora isso não tenha sido necessário, porque os contratos de parceria acabaram por dar caráter de trabalho autônomo e esconder os vínculos existentes.

No ano seguinte, a Lei 5.418, de 20 de dezembro de 2004, ampliaria a doação à Enguia Power para 46.307 hectares. O projeto empresarial, no entanto, acabou não vingando. De acordo com Antônio Bispo dos Santos, da Coordenação Estadual das Comunidades Quilombolas do Piauí (CECOQ), e ex-dirigente²³⁷ da Federação Estadual dos Trabalhadores na Agricultura (Fetag):

²³⁵ Como sabemos, nem de longe o PSDB se preocupava com manutenção de direitos trabalhistas, estando a frente de projetos de desregulamentação e precarização do trabalho no Brasil, no auge do neoliberalismo da década de 1990, tendo à frente da presidência da república Fernando Henrique Cardoso. A postura do deputado Luciano Filho de defesa de direitos trabalhistas pode ser entendida como parte de uma tática midiática de denunciar como um governo de “esquerda” criaria condições de superexploração de trabalhadores.

²³⁶ Segundo Ricardo Antunes (2018, p. 26), “trata-se de referência à pessoa jurídica (PJ), que é falsamente apresentada como ‘trabalho autônomo’ visando mascarar relações de assalariamento efetivamente existentes e, desse modo, burlar direitos trabalhistas”.

²³⁷ Antônio Bispo dos Santos decidiu sair da luta sindical em 26 de junho de 1998, dirigindo carta – escrita a punho – em que renunciava ao mandato na Fetag: “(...) Após tomar a luta dos escravos e a organização dos quilombos, como principal referencial teórico, do ponto de vista da luta de classes e sistema de vida em sociedade, reorientei minhas reflexões sobre o movimento sindical. Diante disso estou renunciando em caráter irrevogável ao cargo de secretário de política agrária e meio ambiente, que venho ocupando na diretoria desta Fetag-PI a partir do 09/03/1996. Abraços quilombola”. A partir de então, passou a militar no movimento quilombola, participando da construção da CECOQ-PI, criada também em 1996.

Infelizmente, o projeto piloto foi executado de maneira bem diferente do que muitos pensavam. O referido projeto teve como laboratório a Fazenda Santa Clara, no município de Canto do Buriti/PI, onde o governo brasileiro não apenas permitiu, mas ofereceu todas as condições para que a Brasil Ecodiesel, executora do projeto, usasse mais de quinhentas famílias de agricultores familiares como cobaias de mais um programa falido da economia monocultora colonial.

Assim, ao invés de uma grande parceria entre universidade, sociedade civil, governos estadual e federal, o que ocorreu foi que a UFPI²³⁸ vendeu o laboratório para a Brasil Ecodiesel, o governo do Estado doou mais de quarenta mil hectares de terra para empresa e o governo federal, não só permitiu como foi o grande incentivador do projeto. E esse não foi o único equívoco. A Brasil Ecodiesel, ao invés de valorizar, de apoiar e de fomentar as técnicas tradicionais de cultivo da mamona, ambicionava criar e desenvolver mais um arsenal tecnológico voltado para a monocultura tipo exportação, à custa do trabalho das famílias atraídas pelo projeto (SANTOS, 2015, p. 72-73)

Segundo Nêgo Bispo, como é mais conhecido, os saberes tradicionais dos agricultores familiares, com o uso adequado de uma variedade da mamona, e ciclos produtivos que permitissem diversificação de produção de outras culturas (dentre outras, feijão, milho e abóbora), e determinados espaçamentos, não foram levados em conta pela empresa.

A Brasil Ecodiesel, por sua vez, tentou experimentar variedades de mamonas de ciclos de seis meses, consorciadas apenas com o feijão. Como eles não tinham sementes tecnicamente testadas para esse fim, experimentaram uma grande variedade de bagas com o objetivo de desenvolver técnicas de cultivo que atendessem ao critério monocultor de plantação em ciclos curtos e larga escala, para posteriormente desenvolverem a mecanização do plantio. É nesse sentido que afirmo que essa empresa utilizou o povo como cobaia.

Resultado: o experimento comprovou que a mamona não era a oleaginosa mais apropriada para a produção do biodiesel e a Brasil Ecodiesel acabou desistindo do projeto. Consequências: a universidade perdeu um dos seus melhores laboratórios, a Brasil Ecodiesel ainda é a proprietária legal das terras, os agricultores familiares não tiveram para quem vender a produção, tampouco foram indenizados pelo trabalho perdido e continuam vivendo nas terras que cultivaram, totalmente abandonados pelo Estado e pela empresa, lavrando a terra a partir dos seus saberes tradicionais, plantando feijão, mandioca e outras culturas sem qualquer segurança ou garantia de permanência, lutando pelo o direito às terras que cultivam. (SANTOS, 2015, p. 73-74)

²³⁸ Universidade Federal do Piauí.

A luta, no entanto, não foi só pelo direito à terra. Conforme previu a oposição parlamentar, o projeto colocava os agricultores familiares em relações de trabalho precárias, tal qual em outras experiências em outros Estados brasileiros em projetos de expansão de monoculturas destinadas à agroenergia, o que envolvia até endividamentos dos trabalhadores e trabalho análogo ao escravo, como verificado em diversas regiões do Brasil (PORTO, FINAMORE, FERREIRA, 2013). Não demorou muito para que as primeiras denúncias chegassem ao Ministério Público do Trabalho e, posteriormente, à Justiça do Trabalho. Em ação (Processo TRT PI 0000124-82.2010.5.22.0102) em que solicitavam reconhecimento de vínculo trabalhista e pagamento de direitos pelo tempo em que atuaram no projeto, consta que os trabalhadores anexaram ao processo “Termo de Ajuste de Conduta (...) firmado entre as reclamadas e o Ministério Público do Trabalho” em que se “denota a exploração, humilhação e semi-escravidão que os trabalhadores da Fazenda Santa Clara estavam sujeitos”, sendo que o local havia passado por fiscalização da Delegacia Regional do Trabalho, que também havia autuado a empresa, reconhecendo o vínculo empregatício. No entanto, em 2011, o juiz que analisou o caso desconsiderou o pedido de reconhecimento de vínculo (Processo TRT PI 0000124-82.2010.5.22.0102).

Dentro deste contexto de luta por terra e reconhecimento de direitos trabalhistas, também aconteceram conflitos entre trabalhadores e a empresa:

Os trabalhadores também relataram problemas com funcionários da empresa, como repressão aos processos de organização e reivindicação. Um agricultor afirmou que chegou a ser algemado durante um desentendimento sobre mudanças no contrato. Ameaças de despejo também seriam uma prática comum entre os funcionários. (REPÓRTER BRASIL, 2008, p. 46)

A empresa tentava controlar o dia-a-dia dos trabalhadores – pelo contrato, parceiros – para garantir a rentabilidade do projeto, não permitindo roças de alimentos fora da área especificada e nem mesmo o plantio de árvores em frente às residências, o que dificultava o trabalho de vigilância dos fiscais dos projetos. Mesmo diante das coerções, inclusive de violência física, as famílias desenvolveram diversas formas de resistência cotidiana (SCOTT, 2013), tal qual notou Maria Elza Soares da Silva (2018). Um dos entrevistados da autora afirmou:

Chegamos à conclusão de que todos estavam aqui [Fazenda Santa

Clara] para ter direito a um pedaço de terra. E todo mundo estava sofrendo porquênão podia nem mandar na própria casa e **tendo que ser vigiado** (grifo meu). Ai, não tem outro jeito de enfrentar a situação que não seja unir e fazer tudo no acordo [com outros agricultores]. Assim, fica mais difícil de expulsar todo mundo por desobediência. Se um pintava a casa, todo mundo que podia pintava. Se um plantava pé de caju na frente da casa, todo mundo plantava. Chegou um momento que a empresa se convenceu que não podia com nós. E fechava os olhos para as mudanças. E assim, fomos tomando o nosso poder de donos das nossas casas e roçadinhos (SILVA, 2018, p. 8)

Nesta experiência de “reforma agrária privada” implementada pelo governo Wellington Dias, aos parceiros “cabia a árdua responsabilidade de fornecer matéria prima na modalidade de contratos antecipados, proibidos de cultivar outras culturas alimentares, sujeitando-se às normas do agronegócio” (SILVA, 2018, p. 4). O empreendimento não deu certo e a empresa decretou falência em 2012, sem regularizar a entrega dos lotes para os parceiros, que ficaram completamente abandonados pelo governo (idem, p. 5), fazendo com que muitos, neste processo, abandonassem a área e migrassem para outras regiões. A titulação parcial dos lotes às famílias só começou a ser feita em 2020, ainda assim com hectares bem abaixo dos 25 prometidos, de acordo com relatos de liderança do Movimento dos Sem Terra que acompanha a área.

Os casos Aroeira, Bunge, JB Carbon e Santa Clara durante o “governo do desenvolvimento” reforçam assim a tese de Farias (2010) sobre a forte influência do agronegócio nos governos que surgiram a partir de 2002. O sucessor de Wellington Dias, Wilson Martins, vitorioso na eleição de 2010, daria continuidade ao avanço extraordinário do agronegócio, diante do cenário de valorização de *commodities*, com a alta nos preços dos alimentos, voltados, em geral, para a exportação, o aumento do preço da terra e grilagem (*land grabbing*). Em consequência, o crescimento de diversos tipos de conflitos envolvendo populações tradicionais e pequenos camponeses, embora invisibilizadas, principalmente em fronteiras agrícolas em expansão:

A invisibilização deliberada das populações rurais e dos povos tradicionais do Cerrado é parte essencial da estratégia de avanço da fronteira, sem que seus efeitos negativos se tornem objeto do debate público, seja no âmbito do próprio Estado ou da sociedade civil. Quando há resistência organizada à expropriação de terras tradicionalmente ocupadas, o conflito emerge e com ele não raro as concepções racistas a respeito dos povos locais, que são subjacentes à essa narrativa. (AATR, 2020, p. 6-7)

No discurso dos defensores de grandes empreendimentos, os que resistiam eram os que não queriam o “desenvolvimento”, “são preguiçosos”, “não trabalham e não deixam que trabalhem”²³⁹. Tais grupos empresariais e políticos sentiam-se apoiados também pelos governos “progressistas” (como as experiências de Lula e Wellington Dias também foram chamadas). Os governos eram grandes defensores de obras estruturantes (ferrovias, transposição de rios, hidrelétricas etc) para garantia de energia, irrigação e transporte de grandes projetos do agronegócio e mineração, impactando negativamente sobretudo populações rurais.

Foi neste cenário altamente favorável ao agronegócio – rico em mudanças políticas, com suas diversas contradições – que milhares de piauienses migraram da zona rural do Piauí e “ganharam o mundo” e muitas vezes viriam a ser descobertos como escravizados em fazendas amazônicas no início do século XXI. É sobre as experiências dessas pessoas que trataremos mais adiante. Antes, veremos como os planos de combate ao trabalho escravo, assim como pesquisas acadêmicas, problematizaram ou não a questão étnico-racial como fato de maior ou menor importância no problema pesquisado.

5.4 A questão racial e o trabalho escravo contemporâneo

Embora escape ao recorte temporal que nos propusemos a estudar, é necessário percebermos que o terceiro mandato de Wellington Dias (2015-2018) no governo estadual do Piauí localizou – dentro da estrutura da máquina estatal – a questão do trabalho análogo ao estado como algo a ser enfrentado no que pode ser chamado âmbito das opressões. Com o retorno de Wellington Dias ao Palácio de Karnak, sede do governo, uma nova reforma administrativa foi aprovada criando a Superintendência de Igualdade

²³⁹ O então deputado Jair Messias Bolsonaro (PP-RJ), ainda em pré-campanha presidencial, fez diversas declarações sobre questões relativas à estrutura fundiária e aos movimentos sociais no país, enviesando por um discurso racista que repercutiu na imprensa e redes sociais. A declaração de maior repercussão foi em abril de 2017, em palestra no Clube Hebraica, no Rio de Janeiro (CONGRESSO EM FOCO, 2017). A fala dele incentivava o armamento entre latifundiários, comparava a população quilombola com gado, questionando o direito da propriedade da terra às populações tradicionais (indígenas e quilombolas), direito previsto na Constituição Federal. Tão logo assumiu o mandato, em 1 de janeiro de 2019, Bolsonaro publicou a Medida Provisória n.º 870 que alterou a localização e funcionamento do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra e a Fundação Nacional do Índio - Funai (BRASIL, 2019), afetando as políticas públicas de titulação de terras quilombolas e de demarcação de territórios indígenas, além de colocar um afrodescendente - que combatia o movimento negro - na Fundação Cultural Palmares, responsável, dentre outras coisas, por conceder às comunidades certificado de auto-reconhecimento quilombola.

Racial, no âmbito da Secretaria de Ação Social e Cidadania – SASC, trazendo para esta a Gerência de Combate ao Trabalho Escravo, que até o governo anterior era da alçada da pasta de Direitos Humanos.

Ao nosso ver, ainda que as normativas (leis, decretos, portarias) não o explicitem textualmente (não apresentam justificativas formais), a administração pública estadual reconheceu “acidentalmente” neste redesenho institucional que a maior parte das pessoas aliciadas ao trabalho análogo ao escravo no Piauí é de um grupo populacional específico, no caso, o de pessoas negras²⁴⁰. Por que trazemos para nossa tese este “detalhe” organizativo da máquina estatal, e qual a importância disso para a pesquisa que desenvolvemos? A resposta é aparentemente simples e tem a ver com o que está expresso no Plano Estadual de Erradicação do Aliciamento e de Prevenção e Combate ao Trabalho Escravo no Piauí, divulgado no início do segundo mandato de Wellington Dias:

Completa-se mais de um século do anúncio da Lei Áurea. Todavia, a escravidão continua sendo uma das mais graves expressões de degradação humana e social que assolam nosso Brasil. Expressa de diversas maneiras e intensidades, a escravidão em tempos recentes caracteriza-se pela servidão por dívida, pelo cerceamento da liberdade, retenção de documentos para o não débito dos direitos trabalhistas, isolamento geográfico, degradação das condições de vida, vinculação financeira, pelo autoritarismo nas relações sociais e, fundamentalmente, pelo desrespeito e violação aos direitos humanos (...)

A escravidão contemporânea, portanto, é complexa e perversa. Para esta, **não existem cores, raças ou etnias preferenciais** (grifo meu), apenas miseráveis, farta mão-de-obra degradantemente explorada, descartável, pois laboram sob condições subumanas, sem o reconhecimento de seus direitos trabalhistas e de sua própria condição essencial de ser humano. (PIAÚI/PLANO ESTADUAL, 2008, p. 3)

Este trecho, dentre outros da apresentação do Plano Estadual do Piauí, no entanto, foi inspirado no Plano para Erradicação do Trabalho Escravo publicado em 2005 (edição revisada) do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA)/Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, inclusive em aspectos relacionados ao uso do passado, ao introduzir o tema, fazendo menção ao trabalho escravo praticado até o final do período imperial brasileiro:

Passados mais de 100 anos do anúncio da Lei Áurea, a escravidão continua sendo uma das maiores expressões de degradação humana e

²⁴⁰ Se convencionou que as pessoas pretas ou pardas, assim autodeclaradas no censo populacional feito pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, são categorizadas negras.

social que assolam o Brasil. Expressa de diversas formas e intensidades, a escravidão em tempos recentes caracteriza-se pelo cerceamento da liberdade, pela degradação das condições de vida, pela vinculação financeira, pelo autoritarismo nas relações sociais e, fundamentalmente, pelo desrespeito e violação aos direitos humanos. (...) A escravidão contemporânea é tão perversa quanto a que existia até o final do século XIX, quando o Estado garantia que comprar, vender e usar das pessoas era uma atividade legal. **Para a escravidão atual não existem cores, apenas miseráveis. Independentemente de suas raças** (grifo meu), todos são descartáveis, pois laboram sob condições degradantes, em troca apenas de comida, sem o reconhecimento de seus direitos trabalhistas e de sua própria condição de ser humano. (BRASIL, MDA/INCRA, 2005, p. 9)

O Plano do MDA/Incrá, por sua vez, teve por base o Plano Nacional para a Erradicação do Trabalho Escravo lançado pela Presidência da República em 2003, fruto do trabalho de representantes de órgãos governamentais e não-governamentais e da Organização Internacional do Trabalho – OIT²⁴¹. Segundo o primeiro parágrafo de apresentação do Plano, assinada por Nilmário Miranda (Secretaria Especial dos Direitos Humanos) e Jaques Wagner (Ministério do Trabalho e Emprego),

Passados mais de 100 anos da assinatura da Lei Áurea e o nosso País ainda convive com as marcas deixadas pela exploração da mão-de-obra escrava. No Brasil, a escravidão contemporânea manifesta-se na clandestinidade e é marcada pelo autoritarismo, corrupção, segregação social, **racismo** (grifo meu), clientelismo e desrespeito aos direitos humanos. (BRASIL, PLANO NACIONAL, 2003, p. VII)

Note-se que o Plano Nacional, ao contrário dos planos estaduais do Piauí e do MDA/Incrá, chega a citar a questão racial ou, mais especificamente, o racismo como marca do problema da escravidão contemporânea, embora em nenhum outro momento do documento explicita como isso se dá, nem apresente qualquer proposta de como combater este aspecto do problema. Já o II Plano Nacional para Erradicação do Trabalho Escravo, em 2008, não chega nem mesmo a elencar marcadores relacionados ao tema notados no documento de 2003 (autoritarismo, corrupção, segregação social, racismo, clientelismo), avaliando, no entanto, que

Num balanço geral, constata-se que o Brasil caminhou de forma mais palpável no que se refere à fiscalização e capacitação de atores para o combate ao trabalho escravo, bem como na conscientização dos

²⁴¹ Segundo os autores da apresentação, o Plano foi elaborado pela Comissão Especial do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana (CDDPH), constituída pela Resolução 05/2002, contando com representantes do governo, intelectuais e órgãos não governamentais, e pela OIT.

trabalhadores sobre os seus direitos. Mas avançou menos no que diz respeito às medidas para a diminuição da impunidade e para garantir emprego e reforma agrária nas regiões fornecedoras de mão-de-obra escrava. Conseqüentemente, o novo plano concentra esforços nessas duas áreas (BRASIL/II PLANO NACIONAL, 2008, p. 8)

Notando esta ambiguidade entre os planos acima listados, sobretudo quando o II Plano Nacional já não inclui o racismo dentre os aspectos relacionados ao trabalho escravo contemporâneo, e tendo em vista que o primeiro Plano apenas cita, sem problematizar, como o racismo está relacionado ao problema, procuramos entender como se chegou à conclusão de que “não existem cores, raças ou etnias preferenciais” na exploração do trabalho escravo contemporâneo e como na década seguinte a Gerência de Combate ao Trabalho Escravo foi deslocada do setor de Direitos Humanos da SASC, para a Superintendência de Igualdade Racial. A Superintendência de Igualdade Racial surgiu de uma demanda de parte do movimento negro no Piauí, com o objetivo de combater o racismo, dentre outros²⁴². Como a ocupação de cargos se deu por membros ativos do movimento negro, assim como no movimento sindical (embora burocratizado), também foi instrumento de cooptação do governo e de “amansamento” dos movimentos sociais, adaptando-os à institucionalidade, assim como se deu em plano nacional, com o governo Lula.

Acontece que as discussões sobre o local onde a Gerência de Combate ao Trabalho Escravo ficou não foi fruto de um diálogo com o coletivo que a reivindicou na primeira década do século XXI: o Fórum piauiense de combate ao aliciamento e ao trabalho

²⁴² O movimento negro surgiu nos anos 1980 no Piauí, década que marcou os 100 anos da abolição formal da escravidão negra no Brasil, a partir de Agentes Pastorais Negros. Porém, ganha mais força na década de 1990, com grupos negros formados por bairros ou não (os grupos culturais Coisa de Nêgo e Afoxá fora umas das principais expressões) e na Universidade Federal do Piauí - Ufpi (Ifaradá), além da visibilização de dezenas de comunidades negras que mais tarde se autodenominariam quilombolas. O movimento negro combateu a ideia de que o Piauí era um estado sem racismo e influenciou o movimento estudantil a realizar diversas atividades de conscientização, como a “Calourada Afro”, realizada em 1997 pelo Diretório Central da Ufpi, gestão “Quando não tinha nada eu quis”. No ano seguinte, às vésperas do 13 de maio, militantes do DCE (entidade que tinha como um dos integrantes na gestão, Ruimar Batista, histórico militante do movimento negro) picharam a Unidade Escolar Domingos Jorge Velho, em protesto contra este que era um dos maiores símbolos da escravidão no Brasil. Além do nome do bandeirante ter sido riscado por pincel com tinta vermelha e sobre ele, pintado “Assassino”, escreveu-se no muro/fachada da escola “Zumbi vive!” A pichação causou grande impacto na cidade, chegando a ser discutido em diversos espaços públicos – uns a favor outros contra -, inclusive no parlamento estadual. No ano seguinte, foi aprovado o 6 de setembro como Dia Estadual da Consciência Negra, em referência à data de escrita da carta da escrava Esperança Garcia (MOTT, 1985), que ganhou recentemente título de “primeira advogada do Piauí”. Com a política de fechamento de várias escolas estaduais, o espaço da antiga escola Domingos Jorge Velho foi reivindicado pelo movimento negro, criando-se ali o Memorial Zumbi dos Palmares, mantido pelo governo do Estado. A visibilidade em torno da resistência de Zumbi ao bandeirante e o que ele representava acabou sendo ofuscada em 2017, quando o espaço foi renomeado para Memorial Esperança Garcia.

escravo. Com a falta de um debate envolvendo o Fórum, acredito, perdeu-se no mínimo uma oportunidade de se debater o aspecto relacional entre o trabalho escravo contemporâneo e a questão racial entre as organizações envolvidas no combate ao problema. Em contato que tivemos com a Superintendente de Igualdade Racial e Povos Originários²⁴³, Assunção Aguiar²⁴⁴, ficou nítido que, segundo ela, a decisão da realocização da Gerência de Combate ao Trabalho Escravo se deu a partir de reivindicação do movimento negro, com o reconhecimento de que as pessoas negras são as mais afetadas por este tipo de trabalho não livre no Piauí e no Brasil, seja em aliciamentos para outros estados ou para casos dentro do território piauiense. Tratou-se, portanto, de uma disputa entre setores dos movimentos sociais, em que o segmento conjunturalmente mais próximo do centro de decisões do governo do Estado favoreceu-se na disputa pelo cargo, ainda que a medida não tivesse sido consensuada com o Fórum, reconhecido nacionalmente, tal qual uma Comissão Estadual para a Erradicação do Trabalho Escravo (Coetrae) existente em número de 17 em todo o país: “As Coetraes e o Fórum do Piauí são responsáveis pelos planos estaduais para a erradicação do trabalho escravo, com ações a serem desenvolvidas em âmbito local” (ESCRAVO NEM PENSAR, 2022, p. 166).

No que se refere ao Plano Estadual, acreditamos que este silenciamento sobre a temática de cor/raça é uma evidência de quanto o mito da democracia racial está presente em políticas públicas estatais desenvolvidas para prevenir e combater o problema, e que permeia também parte dos movimentos sociais. Salvo melhor juízo, isso também se espelhou, em geral, em pesquisas acadêmicas a que tivemos acesso, sendo um assunto praticamente não tratado em obras regionais que analisamos. Uma hipótese sobre a ausência da problematização racial em estudos sobre trabalho escravo contemporâneo é que

o mito da democracia racial, por exemplo, continua a operar como obstáculo e desafio ao desenvolvimento de certos estudos. A

²⁴³ Até o governo anterior, em seu desenho institucional, era somente “Superintendência de Igualdade Racial”. A inclusão de “Povos Originários” se deu a partir do processo de luta e autorreconhecimento de diversas comunidades indígenas no Piauí sobretudo na última década.

²⁴⁴ Histórica militante do movimento negro no Piauí, com atuação principalmente no grupo Coisa de Nêgo, criado no início da década de 1990. Tivemos duas conversas com Assunção Aguiar sobre o tema que pesquisamos. A primeira delas em agosto de 2021, na Superintendência de Igualdade Racial, uma pequena e desestruturada sala na área do Centro Administrativo do Estado que comporta a SASC. Lá, não havia arquivos com documentos (atas, por exemplo), sobre a participação da Superintendência em reuniões do Fórum de Combate ao Trabalho Escravo ou no Comitê Estadual, criado por decreto. O último contato foi telefônico, em 2023.

discussão dos aspectos mais dramáticos da vida do índio, do caboclo, do negro ou do polonês encontra resistências veladas ou abertas. Não raro, estas preocupações são definidas como não científicas (...). Ao empenhar-se em aprimorar a delimitação do seu tema de estudo, alguns estudiosos fragmentam completamente a realidade, isolando cultura, sociedade, economia, demografia, etc., como se as operações de laboratórios fossem válidas no âmbito das ciências do homem. Em consequência, perde-se a integridade do objeto, reduzindo-se este a fragmentos inanimados. (IANNI, 1972, p. 222)

Somente a partir de abril de 2021, quando fizemos buscas mais aprofundadas na fase de revisão bibliográfica, tivemos o contato com estudos que problematizaram, de alguma forma, a questão racial dentro das discussões sobre o trabalho análogo ao escravo no Brasil na contemporaneidade. Destacamos a pesquisa de Raissa Roussenq Alves por trabalhar o mito da democracia racial no contexto do que abordamos enquanto trabalho não-livre no tempo presente. Trata-se de dissertação de mestrado intitulada *Entre o silêncio e a negação: uma análise da CPI do trabalho escravo sob a ótica do trabalho “livre” da população negra*, apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Direito em 2017²⁴⁵.

Embora seja comum a referência à Lei Áurea nos discursos sobre o trabalho escravo contemporâneo, este é tratado como um fenômeno “novo”, atrelado aos novos modos de organização da produção capitalista e inserido no contexto da economia global. Para demarcar sua contemporaneidade e rebater os argumentos de que a escravidão é algo do passado, há uma tendência nos discursos políticos, jurídicos e acadêmicos de afastar a relação com a escravidão de africanos e seus descendentes, que caracterizou o Brasil Colônia e Império. Nesse sentido, alega-se, equivocadamente, que a cor negra não é um fator relevante para a caracterização do trabalho em condições análogas às de escravo, sendo a desigualdade socioeconômica a responsável por determinar a vulnerabilidade de indivíduos e grupos submetidos a essa prática. (ALVES, 2017, p. 8)

Não negando o fato de que o capitalismo necessite de braços os mais baratos possíveis, independentemente do fator étnico-racial da pessoa explorada, como consta nos Planos do MDA/Incrá e o do Piauí, concordamos com a autora ao considerar que “a

²⁴⁵ Apesar de ser de um programa na área do Direito, é interessante notar o mergulho histórico feito pela autora ao século XIX. De certa forma, nossa tese traz, neste aspecto, uma coincidência de escolha metodológica – e até de determinados autores utilizados na dissertação de Alves – que em um primeiro momento fez apelo à longa duração introduzir a temática do trabalho análogo ao escravo, problematizando a questão racial. A autora fala de “transição do trabalho escravo para o trabalho livre” em alguns momentos do texto, o que se distancia de nossa leitura que percebe a convivência de distintas formas de trabalho não-livre (entre elas a escravidão legal negra vigente até 1888) ao longo dos séculos.

desigualdade tem cor” tendo em vista “as permanências históricas na negação de direitos trabalhistas da população negra e como isso é fundamental para explicar a escravidão contemporânea em território nacional” (ALVES, 2017, p. 11).

Raissa Roussenq Alves não abordou a ausência da problematização da questão racial nos dois planos nacionais de combate ao trabalho escravo, nem nos estaduais. Aliás, nem era esse o seu objetivo. O principal interesse de Alves foi analisar os discursos de parlamentares e convidados que participaram da Comissão Parlamentar de Inquérito do Trabalho Escravo da Câmara dos Deputados, realizada em 2012, entendendo-o como um espaço “que congregou representantes do Legislativo, do Executivo, do Judiciário e sociedade civil”, com a intenção da autora em “apreender como a questão racial emerge, ou não, nos debates ocorridos durante a CPI, com o objetivo de compreender os impactos da escravidão colonial e do racismo, por meio da categoria de branquitude, na concretização do trabalho livre para a população negra” (ALVES, 2017, p. 11).

Alves notou uma forma de recorrência, durante a CPI, ao uso do passado (Lei Áurea) em diversos discursos. Questionou, porém, “as consequências da apropriação do termo trabalho escravo deslocado de sua construção histórica” e os limites das soluções apresentadas para a erradicação do trabalho análogo à escravidão ao não se levar em conta a questão racial: “No fim das contas, o negro é mais uma vez invisibilizado, seja pelos que defendem os direitos humanos e pregam o combate a essa prática na contemporaneidade, seja pelos membros da bancada ruralista que desejam afastar o estigma da escravidão de suas práticas cotidianas (Idem, p. 133). Para a autora, “silenciar sobre a escravidão negra no processo de discussão e combate ao trabalho escravo contemporâneo é o fator determinante que impede o reconhecimento de responsabilidades e a construção de um caminho real para a sua erradicação” (Idem, p. 134). Em vários discursos analisados, Raissa Roussenq Alves notou como participantes da CPI apresentavam a “escravidão como resquício de um passado incompatível com a modernidade e o progresso brasileiros. O trabalho escravo contemporâneo seria, segundo estes discursos, uma forma anacrônica de exploração do trabalho”²⁴⁶.

²⁴⁶ Chama a atenção, no entanto, que o início de fato das discussões sobre o tema na CPI, a fala de abertura de José de Souza Martins na audiência pública de 18 de abril de 2012, não tenha sido abordado na dissertação de Alves. Martins foi apresentado pelo deputado Cláudio Puty (PT-Pará), presidente da Comissão, como grande autoridade sobre o tema: “sociólogo, Professor Emérito da Universidade de São Paulo, autor de diversos livros sobre a ocupação da fronteira e sobre as relações de trabalho na fronteira agrícola paulista e, depois, na fronteira brasileira, particularmente na Amazônia” (BRASIL/CÂMARA DOS DEPUTADOS, 18/04/2012, p. 1). Martins, em sua exposição, apresentou considerações sobre o trabalho escravo de ontem e o que chamou de “escravidão moderna” ou de “terceira escravidão”, mostrando

Portanto, a ausência da questão racial foi uma marca da CPI do Trabalho Escravo na Câmara dos Deputados. Essa mesma ausência também pode ser constatada as reuniões da Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo (Conatrae), criada em 2003 para acompanhar o cumprimento do Plano Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo, propor e avaliar medidas, projetos e estudos relacionados ao tema. Segundo as atas que analisamos, durante a primeira década do século XXI, nenhuma das reuniões da Conatrae debateu a importância de abordar o problema do trabalho análogo ao escravo levando em conta questões étnico-raciais, havendo falas pontuais sobre a temática nos anos seguintes, o que é coerente com a ausência da questão racial nos planos nacionais de combate ao trabalho escravo contemporâneo²⁴⁷.

continuidades de formas não livres de trabalho, como a peonagem, e o que persistiu das relações criadas com o fim da escravidão, através do sistema de moradia, envolvendo uma população racializada. O autor, no entanto, também não problematizou a questão racial e o trabalho análogo ao escravo. Aparentemente, Martins não mencionou o conceito de “segunda escravidão” em diálogo com a obra de Dale Tomich, sobre escravidão no século XIX. Na exposição, Martins afirma que a primeira escravidão foi a indígena e a segunda foi a negra. Sobre Tomich e a segunda escravidão no Brasil, ver MARQUESE (2013). Segundo este autor, “(...)Ao se valer de uma noção de capitalismo histórico que não vê as relações entre trabalho escravo e trabalho assalariado como externas umas às outras, porém estrutural e dialeticamente integradas, Tomich apresentou um modelo altamente sugestivo para examinar as interconexões estreitas entre o mundo criado pela Revolução Industrial e o mundo produzido pela expansão da escravidão nas novas fronteiras da mercadoria do espaço americano” (MARQUESE, 2013, p. 51). Sobre a CPI, ela foi emblemática para ver os embates políticos em torno do problema do trabalho análogo ao escravo no país. A CPI foi encerrada sem aprovação de um relatório. O presidente da CPI encerrou prevendo que a bancada ruralista, que tinha a maioria dos membros da comissão, apresentaria relatório alternativo e o aprovaria, com recomendação de mudanças na legislação que traria retrocessos na luta contra o trabalho escravo, e flexibilização de direitos trabalhistas no campo. Em entrevista por telefone, no entanto, Cláudio Puty nos disse que a CPI foi importante para manter o tema em visibilidade, o que teria sido relevante para aprovação em 2014, da Emenda Constitucional n.º 81, sobre expropriação (confisco sem indenização) de propriedades rurais e urbanas onde se constata a exploração do trabalho análogo ao escravo. Algumas últimas palavras sobre a audiência pública na CPI: durante a fase de debate, José de Souza Martins contextualizou que o avanço da precarização e da superexploração dos trabalhadores, ou do trabalho análogo ao escravo, se dá em nível internacional, a partir dos anos de 1990, “com a desregulamentação das relações de trabalho no mundo inteiro”, exemplificando o caso de coletores de flores na Inglaterra, a partir de um “traficante grego que levou os trabalhadores para lá” (BRASIL/CÂMARA DOS DEPUTADOS, 18/04/2012, p. 74).

²⁴⁷ Na década seguinte, na reunião da Conatrae de 6 de dezembro de 2011, Silvio José Albuquerque e Silva, representante do Ministério das Relações Exteriores/MRE, “sugeriu a inclusão da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial/SEPPIR” naquela Comissão (CONATRAE/ATA DA REUNIÃO, 06/12/2011, p. 7), recomendação que teria sido reforçada 2014, salvo erro de repetição de termos da ata (CONATRAE/ATA DA REUNIÃO, 11/03/2014, p. 7). Nestas atas, não constam a justificativa de Silvio Albuquerque e Silva em defender a participação da SEPPIR na Conatrae. Em 15 de setembro de 2016, depois de exposição de Livia Mendes Moreira Miraglia (da Clínica de Trabalho Escravo e Tráfico de Pessoas da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG) em reunião da Conatrae, aconteceu o seguinte debate, conforme ata da reunião: “Humberto Adami: Consulta se há dados da questão racial no trabalho escravo. Fala do Racismo e sua correlação com o trabalho escravo ressaltando a importância dos dados de segregação. Ricardo Rezende: Cumprimenta Professora Livia pela exposição (...) Quanto à questão apresentada pelo Humberto há uma pesquisa da OIT sobre raça/cor. Luis Fujiwara: Explica que a pesquisa citada é de 2011. Mas recentemente no Mato Grosso-MT temos cruzado os dados do cadastro único. Cita o racismo institucional resalta que em algum momento temos que nos debruçar sobre o tema. (...) Livia Mendes: Agradece pelas congratulações. Responde ao Humberto informa que nos relatórios de fiscalização não consta essa questão de raça/cor” (CONATRAE/ATA DA REUNIÃO,

Antes de termos acesso às atas da Conatrae²⁴⁸, nos sentimos instigados a verificar como o recorte de cor/raça era abordado nos estudos acadêmicos até então lidos sobre a temática do trabalho análogo ao escravo no Brasil, mais especificamente sobre as produções de pesquisadores que lidaram com este objeto de pesquisa no Piauí. A pergunta inicial naquele momento²⁴⁹ era verificar, a partir dos planos nacional e estadual de combate ao trabalho análogo ao escravo, se as pesquisas de Rocha (2010; 2015), Mazullo (2014) e, posteriormente, Vieira (2021) abordaram ou não a questão racial em suas investigações até então. Depois, ampliamos o olhar para estudos feitos em outra geografia, no caso o Maranhão, tendo em vista não apenas o fator de vizinhança, como também características que aproximam os dois estados, como ser exportador de mão-de-obra migrante e ter uma alta proporção populacional negra. Desta forma, foram analisadas ainda as produções de Soares (2017), Moura (2006; 2015) e Silva (2004; 2009).

Em resumo, quanto aos autores selecionados que trataram do problema no Piauí, nenhum deles optou por trazer discussões sobre aspectos relacionais quanto ao trabalho escravo contemporâneo e sua incidência sobre determinados grupos em suas características étnico-raciais. Enquanto Rocha e Vieira não abordam a questão, Mazullo apenas cita um quadro de Jesus (2005), comparativo entre características relativas à escravidão (colônia/império) e trabalho escravo contemporâneo, sendo a “alta” a “importância da etnicidade” para a escravidão no século XIX, e “baixa” para o período seguinte (MAZULLO, 2014, p. 52). Jesus (2005) fez o quadro comparativo citado acima por Mazullo a partir da percepção de Bales (2001). Jesus, porém, fez questão de comentar que

Deve-se também relativizar, no referente à característica “importância da etnicidade”, que no caso brasileiro de escravidão contemporânea, sendo as pessoas exploradas pelos escravocratas de origem sócio-econômica baixa, em sua maioria elas também serão negras, conforme estudos como o de Henriques (2001), o qual demonstra que a inferiorização econômica no Brasil é epidermizada negativamente para a população negra (JESUS, 2005, p. 64)

15/09/2016, p. 3-4). Em 8 de agosto de 2017, foi relatado racismo contra trabalhadores haitianos no Brasil e mencionada a dificuldade de ser negro no país, principalmente em sendo migrante. (CONATRAE/ATA DA REUNIÃO, 08/08/2014, p. 8). Na reunião de 31 de julho de 2018, dia em que estava em pauta a “Apresentação do Relatório do GT de Trabalho Doméstico” (e o trabalho escravo doméstico), houve várias críticas sobre a ausência do debate racial ou debate de gênero, raça e classe na Conatrae, e a defesa da questão entrar em pauta (CONATRAE/ATA DA REUNIÃO, 31/07/2018, p. 3-6, 9).

²⁴⁸ O que só veio a acontecer em 2022.

²⁴⁹ Nos referimos ao momento em que elaboramos o projeto de investigação, em 2019, que deu origem a esta tese.

Aliás, Jesus voltaria a abordar a questão étnico-racial em sua obra, ao analisar como a exclusão social no Brasil é marcada, com mais intensidade, em um público específico:

Uma resposta consistente a essa questão poderia ser encontrada no problema do racismo, salientado no capítulo anterior. Não se supera a exclusão social eximindo-se de incluir racialmente: a desvantagem generalizada das pessoas negras na sociedade brasileira impede que o contingente majoritário da população brasileira tenha acesso igualitário a educação, trabalho, renda digna e até mesmo justiça, “os negros tendem a receber um tratamento penal mais rigoroso, com maior probabilidade de serem punidos do que os brancos” (Heringer, 2001), isso porque, explica a autora, a cor é um fator que discrimina quando se trata de distribuição de justiça, não importa se na cidade ou no campo (JESUS, 2005, p. 85)

Já em obras que abordam o tema no Maranhão²⁵⁰, começemos por verificar como a questão aparece na tese de doutoramento de Fagno da Silva Soares (2017). Segundo

²⁵⁰ Nenhum dos autores maranhenses optou por mencionar aspectos relacionados aos planos de combate ao trabalho escravo elaborados e divulgados pelo governo do Maranhão em parceria com entidades ligadas ao tema. Desconsiderando a atualização do Art. 149 do Código Penal, os planos – o primeiro de 2006, e o segundo de 2012 – não fazem referência a termos como raça, racial, racismo, negro, negra, etnia, cor, étnico-racial, preconceito. Mas ao contrário do plano estadual divulgado pelo governo do Piauí e entidades parceiras da sociedade civil, os dois documentos maranhenses contextualizam criticamente o trabalho análogo ao escravo, apontando suas principais causas internas: “Há três fatores fundamentais para configuração da escravidão contemporânea no Maranhão: a pobreza, o modelo econômico excludente e a impunidade” (MARANHÃO, PLANO ESTADUAL 2007, p. 5; MARANHÃO, II PLANO ESTADUAL, 2012, p. 9) Há algumas diferenças entre os dois textos, que não se referem apenas a atualização de dados oficiais. Um exemplo é quando se coloca “A pobreza como ambiente propício à escravidão”. No Plano de 2007 consta: “Se de um lado existe **a maldade** (grifo meu) de quem quer explorar, do outro existe a vulnerabilidade de quem não tem opção para viver dignamente. A busca por prosperidade econômica tem sido na história do capitalismo um dos principais motivos que leva as pessoas a se submeterem à superexploração. No Maranhão isso se potencializa haja vista os baixos índices de desenvolvimento humano, que reflete a falta de oportunidade no mundo do trabalho, na educação e de acesso às condições básicas de sobrevivência (...) (2007, p. 5). Já no II Plano: Se de um lado existe **a ganância** (grifo meu) de quem quer explorar, do outro existe a vulnerabilidade de quem não tem opção para viver dignamente. A busca por prosperidade econômica tem sido na história do capitalismo um dos principais motivos que leva as pessoas a se submeterem à superexploração” (2012, p. 9). Embora os documentos situem o problema no âmbito do capitalismo, a utilização de termos como *maldade* e *ganância* colocam o problema no campo da *moral*. E ao contrário do documento de 2007, o Plano de 2012 traz na parte referente à contextualização que, salvo engano, parece minimizar as causas do problema: “A vitimização para o trabalho escravo está ligada às **raízes culturais** do Estado que durante séculos toleram este tipo de exploração, somado à impunidade, à falta de qualificação profissional e ao isolamento geográfico que favorecem este tipo de conduta em determinadas regiões” (p.8). O II Plano não traz o mesmo tom de denúncia com dados sobre a situação social no Maranhão apontada no texto do Plano divulgado no primeiro ano de mandato do governador Jackson Lago/PDT (2007-2009). Lago se apresentou como oposição ao esquema oligárquico dos Sarney e contra Reinaldo Tavares (antecessor de Lago que embora apoiado pela oligarquia Sarney, rompeu com ela no decorrer do mandato). Lago foi cassado do cargo em 2009, o que favoreceu Roseana Sarney (segunda colocada na votação) a assumir o governo. O II Plano foi divulgado em 2012, e não traz

este autor, uma “informação relevante” sobre as pessoas que ele entrevistou – pessoas que passaram pela experiência do trabalho escravo contemporâneo na Amazônia – é que

trata-se de um grupo de homens que em sua totalidade se autodeclararam negros e morenos, indicando que esse grupo social ainda se encontra mais vulnerável a situações de escravidão contemporânea que outros; isto deriva, sem dúvida, da discriminação estrutural, racial e econômica que é imperativa no Brasil e no mundo (SOARES, 2017, p. 169)

Além de “negros e morenos”, eram migrantes maranhenses, o que significava se tornarem alvos de um outro preconceito, notadamente no Pará, aos serem “tidos, em grande parte dos casos, como a classe dos indesejados e assim são, constantemente, subalternizados e desterritorializados” (Idem, p. 161). Entretanto, páginas antes, o autor havia citado outro pesquisador que afirmara: “(...) ao contrário da escravidão do período colonial e imperial, o escravo contemporâneo não possui cor definida ou raça identificável” (CAMPOS, 2004, p. 64, Apud SOARES, 2017, p. 64). Soares concluiu que “a escravidão contemporânea não está ligada a cor, raça ou etnia, mas a uma série de fatores sociais como a ausência de condições de subsistência do trabalhador e de sua família em sua região de origem, forçando a migração” (SOARES, 2017, p. 68). A sentença de Soares foi inspirada também em obra de Bales (2001²⁵¹), cujo trecho abaixo foi transcrito:

O denominador comum é a pobreza, não a cor. Por trás de cada afirmação de diferença étnica, está a realidade da disparidade econômica. Se todos os canhotos do mundo se tornassem amanhã necessitados, em breve haveria escravocratas a aproveitar-se deles. Os modernos escravocratas são predadores intensamente conhecedores da fraqueza; eles estão a adaptar rapidamente uma prática antiga à nova economia global (BALES, Apud SOARES, 2017, p. 111)

a assinatura da governadora do Estado, em segundo mandato consecutivo. Os primeiro e segundo planos no Maranhão foram produzidos a partir da pressão dos movimentos sociais. Aliás, o primeiro surgiu ainda no governo Reinaldo Tavares, mas “o documento técnico com Plano de Ações, dividido em eixos de atuação, só foi lançado em 2007, no governo Jackson Lago” (COELHO, 2020, p. 19). Esta autora avalia a formulação e implementação do II Plano do Maranhão, contextualizando o primeiro Plano no cenário de crise política naquele estado, com a divisão interna de grupos oligárquicos. Sua pesquisa foi apresentada como dissertação (mestrado) ao Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas da Universidade Federal do Maranhão também não problematiza a questão étnico-racial e o trabalho escravo contemporâneo.

²⁵¹ Trata-se da versão traduzida ao português de Kevin Bales. Este autor, um dos mais citados quando o assunto é escravidão contemporânea, tem uma perspectiva liberal, apresentando às vezes explicações morais sobre a questão. Sobre as diferentes perspectivas de análise sobre o trabalho não-livre na contemporaneidade, ver Rioux, LeBaron e Verovšek (2020).

Apesar da importância da obra de Bales, a visão demasiadamente simplista deste autor sobre aspectos relacionados à questão racial não ajuda a debater o tema. Embora concordemos que os “modernos escravocratas” possam não diferenciar a cor de quem será explorado ao máximo até ser descartado, mais parece uma cegueira desconsiderar que dentre os pobres, especialmente no Brasil, a “cor” ganhe um fator relevante de observação. Principalmente se levado em conta como se deu a configuração histórica da classe trabalhadora e como a questão étnico-racial reverbera em diferenças sociais e de classe (MOURA, 1988, 1992; FERNANDES, 2008, 2011; IANNI, 1972; DURANS, 2014; SILVA, 2016b; DAMASCENO, 2022; SOARES, 2022), além de outra bibliografia apontada por Alves (2017).

Ou como nos disse, em entrevista, Ricardo Rezende Figueira, assíduo participante das reuniões da Conatrae:

No caso brasileiro, o mais evidente é a cor da pele. A cor é um limite à ascensão social. Mas não é assim que o fazendeiro determina ao gato: “Olhe, só me traga preto!”. Não existe isso. O gato, ao aliciar no Maranhão ou no Piauí, não coloca como critério a cor da pele. O que que ele procura? Quem se oferece. Quem é que vai se oferecer? O mais vulnerável economicamente. Quem é? Tende a ser o afrodescendente. E se tiver um japonês que se oferece, ele vai levar. O critério se dá pelo fato de que, na prática, se sou preto vou ter mais dificuldade em conseguir emprego, trabalho, estudo, em ter acesso à terra, ou à uma terra produtiva. O empresário não teria pudor em escravizar um branco. (FIGUEIRA, 2023, p. 392)

Sobre a dissertação (mestrado) de Flávia de Almeida Moura, que retrata estratégias de sobrevivência de trabalhadores rurais do município de Codó, no Maranhão, podemos informar que não houve também uma discussão aprofundada sobre a questão étnico-racial. Mas é importante frisar que a autora trouxe aspectos desta natureza ao apontar – embora sem problematizar – que, no perfil maranhense pesquisado (embora faça ponderações sobre se os dados foram de autoidentificação ou de heteroclassificação feita por fiscais do trabalho),

40,3% dos entrevistados foram considerados ‘pardos’; 12,7% ‘negros’ e 9% ‘brancos’. Há ainda uma terceira categoria presente, chamada pelos trabalhadores de ‘moreno’ que, após conversas com alguns deles [entrevistados], percebi que a mesma também pode ser classificada como ‘mutato’²⁵² ou ainda mesmo ‘negro’, apresentando algumas variações entre os entrevistados. Sobre o critério da cor, também

²⁵² Houve erro de digitação no original. A palavra seria “mulato”, acreditamos.

devemos levar em consideração o alto índice de trabalhadores que não informaram ou ainda de entrevistadores que não questionaram este ponto, já que 37,3% estão ‘sem informação’, fragilizando os resultados da pesquisa documental, uma vez que apresentaram esta pergunta sem resposta em muitas fichas (MOURA, 2006, p. 57)

Se desconsideramos os 37,3% (50 pessoas) não identificados pelos critérios “raça” ou “cor”, teremos um universo de 84 entrevistados identificados por eles mesmos ou pelos fiscais do Ministério do Trabalho como pardos (54), negros (17), morenos (4) e brancos (9). Dos 84 entrevistados, 89,28% seriam considerados negros ou não-brancos, conforme depreendemos da análise feita por Moura. Outra pesquisa da autora, desta vez em nível de doutoramento, foi apresentada em 2015 sobre *Representações do trabalho escravo a partir da mídia: olhares de trabalhadores rurais maranhenses*. No entanto, Moura não desenvolveu problematização nenhuma sobre a questão étnico-racial, limitando-se a citar um estudo publicado pela OIT em 2011, sobre o perfil de trabalhadores *resgatados* em fiscalizações do Grupo Móvel capitaneado pelo Ministério do Trabalho.

O terceiro autor maranhense a quem recorremos para verificar como as questões étnico-raciais são ou não tratadas em estudos relativos ao trabalho contemporâneo é José Carlos Aragão Silva. Em sua dissertação de mestrado de 2004, apresentada ao mestrado de Políticas Públicas na Universidade Federal do Piauí, *Conversa bonita: O trabalho escravo na agricultura contemporânea brasileira e o aliciamento de camponeses na região dos cocais, Maranhão*, José Carlos Aragão Silva não deixou de perceber como a massa camponesa mestiça, a maioria segundo ele no século XIX, sofria grandes preconceitos. Contudo, não problematizou como isso reverberou no período seguinte, afirmando que “a escravidão, nos dias de hoje, não escolhe cor, raça e sexo, assim como não necessita de correntes de ferro, mas da dívida e da legitimidade que ela adquire, é ainda processo em construção” (SILVA, 2004, p. 133). Já em sua tese de doutoramento em História, intitulada *Ser livre e ser escravo: memórias e identidades de trabalhadores maranhenses na região dos Cocais (1990-2008)*, de 2009, Silva, verificou, através da história oral, a complexidade que existe ao se tentar compreender o que é ter passado pela experiência do trabalho análogo ao escravo e como os sujeitos pesquisados constroem percepções sobre a escravidão contemporânea e quanto ao aspecto étnico-racial²⁵³:

²⁵³ Em um momento, o autor fez relato pessoal sobre o que era pertencer a uma família camponesa no Maranhão, e como se davam as formas de endividamento na quitanda.

As memórias desses trabalhadores pesquisados também (re)velaram compreensões diversas acerca da escravidão por dívida. A maior parte dos camponeses entrevistados e mesmo suas famílias não perceberam a experiência vivida no desmatamento, no Pará, e no corte de cana, em São Paulo, como trabalho escravo por dívida.

Creio que a palavra escravo ainda soa muito mal até hoje para esses camponeses, pois representa um tempo de cativo, de correntes nos pés, pelourinho, chicotes, ferros quentes, entre outros instrumentos de tortura, além de perceberem a situação inerente aos negros. Aliás, tratando-se de negros, mesmo sendo os pesquisados negros ou mestiços, não é fácil que aceitem tal condição, tanto que João Batista, num determinado momento da entrevista, ressaltou que escravo era coisa de negro (SILVA, 2009, p. 163)

Portanto, os autores do Piauí e do Maranhão aqui analisados não optaram – ou não se sentiram provocados – por fazer abordagens relacionais entre trabalho escravo contemporâneo e a questão étnico-racial. É verdade que informações a respeito sobre cor/raça no trabalho escravo contemporâneo no Brasil só foram mais divulgadas em 2011 pela OIT, quando grande parte dos autores piauienses listados já tinham publicado suas dissertações de mestrado. Antes disso, em 2006, em *Trabalho escravo no Brasil do Século XXI*, a OIT havia publicado a tabela baseada em Bales, considerando “pouco relevantes” as diferenças étnicas na “nova escravidão”, pois “qualquer pessoa pobre e miserável são os que se tornam escravos, independente da cor da pele” (OIT, 2006, p. 33). No entanto, com uma ressalva apontada em nota de rodapé:

As diferenças étnicas não são mais fundamentais para escolher a mão-de-obra. A seleção se dá pela capacidade da força física de trabalho e não pela cor. Qualquer pessoa miserável moradora nas regiões de grande incidência de aliciamento para a escravidão pode cair na rede da escravidão. Contudo, apesar de não haver um levantamento estatístico sobre isso, há uma grande incidência de afrodescendentes entre os libertados da escravidão de acordo com integrantes dos grupos móveis de fiscalização, em uma proporção maior do que a que ocorre no restante da população brasileira. O histórico de desigualdade da população negra não se alterou substancialmente após a assinatura da Lei Áurea, em maio de 1888. Apesar da escravidão ter se tornado oficialmente ilegal, o Estado e a sociedade não garantiram condições para os libertos poderem efetivar sua cidadania. Por fim, as estatísticas oficiais mostram que há mais negros pobres do que brancos pobres no Brasil. Outro fator a ser considerado é que o Maranhão, estado com maior quantidade de trabalhadores libertos da escravidão, é também a unidade da federação com menor Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) e a que possui a maior quantidade de comunidades quilombolas (OIT, 2006, p. 34)

Quanto ao perfil publicado pela OIT em 2011, este foi produzido a partir de entrevistas realizadas com 121 trabalhadores *resgatados* em operações realizadas pelo Grupo Móvel entre os meses de outubro de 2006 e julho de 2007, alertando-se, no entanto, que

Ainda que o estudo contenha indicações importantes sobre as características dos trabalhadores submetidos à escravidão contemporânea, é necessário ressaltar que a pesquisa não trabalhou com uma amostra estatisticamente representativa, o que impede a generalização, para o conjunto dos trabalhadores, dos resultados encontrados (PERFIL/OIT, 2011, p. 56)

No quesito cor/raça da referida publicação da OIT, chegou-se à informação de que “os trabalhadores negros (pretos e pardos), equivalem a 80% dos trabalhadores entrevistados na pesquisa, indicando que esse grupo está mais vulnerável a situações de trabalho escravo do que os brancos” (PERFIL/OIT, 2011, p. 57-58). Somando-se um caso de trabalhador que se autodenominou indígena, 81% dos entrevistados eram não brancos (Idem, p. 57).

Ao longo dos anos, a ONG Repórter Brasil – a mais conhecida no país em sua atuação contra o trabalho escravo contemporâneo – também passou a dar mais importância à questão étnico-racial. Mas, em um primeiro momento, a entidade estava mais próxima da visão de Bales, que foi repetida, por sinal, em oficinas promovidas no país pela ONG Repórter Brasil, como se presume da leitura de cartaz fotografado em Santa Luzia (Maranhão) ilustrando a primeira edição de livro-base sobre “como abordar o tema do trabalho escravo na sala de aula e na comunidade” (ESCRAVO, NEM PENSAR, 2007, p. 95)²⁵⁴.

²⁵⁴ Com o avançar das pesquisas e discussões, a ONG Repórter Brasil foi alterando o quadro de Kevin Bales, ao ponto de na terceira edição (2022), citar que “raça e etnia” são características “relevantes” no trabalho escravo contemporâneo. Em nota de rodapé, a publicação da ONG explica: “Na tabela original, Kevin Bales identifica que as ‘diferenças étnicas’ não são relevantes para o trabalho escravo contemporâneo. Contudo, a Repórter Brasil avalia que, por causa do legado da escravidão brasileira, a etnia e a raça são elementos **relevantes** (grifo meu) no perfil da vítima da exploração, ainda que não sejam determinantes na dinâmica do trabalho escravo contemporâneo, como foi para a escravidão dos períodos colonial e imperial” (ESCRAVO, NEM PENSAR, 2022, p. 29). Na página 28, amparada em dados do Seguro-Desemprego do Trabalhador *Resgatado* (2003-2021), a publicação traz que: “O fator determinante para que uma pessoa seja escravizada não é o racial, mas a sua vulnerabilidade socioeconômica. No Brasil, atualmente, devido ao legado histórico da escravidão, negros e indígenas fazem parte dos grupos mais vulneráveis e, portanto, são mais suscetíveis à situação de exploração. Ainda que, hoje, a raça não seja um critério seguido pelo empregador para selecionar quem será escravizado, a maioria (60%) das vítimas é afrodescendente”. Quanto ao cartaz fotografado (primeira edição de 2007), consta que as diferenças étnico-raciais “não são importantes”. Para sermos fiéis ao livro-base de 2007, no entanto, consta no quadro

Segundo Francisco Bethencourt (2018, p. 23), “uma vez que tem sido usada tanto para legitimar a intervenção institucional como para justificar a ação informal dos grupos sociais, a classificação racial não pode ser ignorada”. Decidimos abordar a questão étnico-racial por achar que, em 2018, época em que elaborávamos o projeto de investigação, era esta uma lacuna na maior parte da historiografia sobre o tema do trabalho escravo contemporâneo, muito especialmente no Piauí²⁵⁵. Com os dados que tínhamos à época, neste estado, 79,4% da população afirmavam ser pretos ou pardos (ou seja, negros, segundo a classificação do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE), quando a média nacional era 54,9% (PNAD, 2016). Ainda assim, o Plano Estadual de Erradicação do Aliciamento e de Prevenção ao Trabalho Escravo no Piauí deduzia, sem embasamento científico, que na exploração do trabalho escravo contemporâneo “não existem cores, raças ou etnias preferenciais” (PIAÚÍ/Plano, 2008, p.3). Pelo que já expomos anteriormente, essa caracterização é insuficiente porque não contextualiza que por motivos históricos, os negros são os maiores afetados socialmente pelo problema no Brasil e no Piauí.

O reconhecimento sobre o peso da questão racial, como vimos, vem sendo paulatinamente abordado nas pesquisas mais recentes das ciências humanas e sociais. Leonardo Sakamoto, em texto de introdução da obra *Escravidão contemporânea*, obra que o autor organizou recentemente, afirma:

Apesar de a cor de pele e a etnia não serem mais portas de entrada exclusivas para a escravidão, números da Divisão de Fiscalização do Trabalho Escravo do Ministério da Economia apontam que a proporção de negros entre o total de pessoas submetidas ao trabalho escravo

comparativo (feito a partir de Bales) que as diferenças étnicas são “Pouco relevantes. Os escravos são pessoas pobres e miseráveis, independente da cor da pele. No entanto, apesar de as diferenças não serem relevantes para a escravização hoje, grande parte dos escravos libertados pela fiscalização são afrodescendentes” (2007, p. 33). Na edição de 2022, ao longo do texto optou-se por “escravizados”, em vez de “escravos”. Além disso, a publicação trouxe tópico específico sobre “A questão racial no trabalho escravo”, apresentando gráficos que mostram como os negros são os mais afetados em diversos problemas sociais (2022, p. 70-74). Uma visão crítica mais completa sobre a posição de Bales relacionada à questão racial pode ser lida na obra de Raissa Roussenq Alves (2017), mais precisamente entre as páginas 64 a 88, em que traz diversas estatísticas mostrando que a escravidão contemporânea no Brasil tem cor e sotaque, no caso, o nordestino.

²⁵⁵ A busca pela visibilidade do componente étnico-racial faz parte das preocupações dos mais recentes acordos internacionais a respeito de direitos humanos. É por isso que existe recomendação da ONU no sentido de os países reunirem informações as mais detalhadas possíveis sobre grupos populacionais mais vulneráveis aos problemas sociais, dentre eles, afrodescendentes e indígenas. Este panorama internacional sobre grupos específicos é considerado imprescindível para atingir metas da Agenda 2030 da ONU, que agrega dimensões econômica, social e ambiental do desenvolvimento sustentável (SIMÕES, ATHIAS, BOTELHO, 2018). A ONU acredita que a partir da visibilidade dos grupos populacionais, nas situações de violência ou exclusão em que se encontram, os governos ficam dotados de informações necessárias para combater injustiças sociais.

contemporâneo é maior do que a sua participação entre o total de brasileiros, consequência direta de uma abolição incompleta, que não garantiu inclusão real aos descendentes dos africanos traficados para o Brasil. O trabalhador escravizado é pobre. E a pobreza, infelizmente, ainda persiste e tem “preferência” por cor de pele no Brasil. (SAKAMOTO, 2020, p. 8-9)

De acordo com o Observatório da Erradicação do Trabalho Escravo e do Tráfico de Pessoas (trabalho em rede que envolve o Ministério Público do Trabalho, diversos órgãos do governo federal e a OIT), 50% dos *resgatados* de 2002 a 2022 no Brasil eram pardos, 14% pretos, 12% amarelos e 3% indígenas, a partir de dados do seguro-desemprego²⁵⁶. Os números podem apresentar falhas, uma vez que parte das informações foi fruto de heteroclassificação, que geralmente traz uma tendência de branqueamento²⁵⁷ dos sujeitos entrevistados/identificados (Simões, Athias, Botelho, 2018, p. 188). O olhar “branqueado” pode ser notado, por exemplo, quando consideramos as informações do Observatório sobre resgatados que tinham origem (residência) no município de Monsenhor Gil, onde se localiza o assentamento Nova Conquista, focado nesta tese. Os dados organizados pelo Observatório destoam da nossa observação e da pesquisa aqui apresentada: 31% seriam brancos, 31% pardos, 31% amarelos e 8% pretos.²⁵⁸

5.5 Nasce o assentamento Nova Conquista

Depois de quatro meses de trabalho de derrubada de mata virgem para preparação abertura de pasto bovino, 79 trabalhadores foram *resgatados* em operação de resgate feita por equipe do Grupo Especial de Fiscalização Móvel, do Ministério do Trabalho, em 17 de junho de 2004, na Fazenda Rio Tigre, a 83 km do município Santana do Araguaia, no Pará. No dia anterior, enquanto os trabalhadores derrubavam a mata, já havia um murmurinho de que os fiscais do Grupo Móvel chegariam ao alojamento e que na manhã seguinte ninguém fosse ao trabalho, porque haveria uma fiscalização. O aviso, no entanto, trouxe preocupações sobre como seria a reação do pessoal encarregado por administrar a fazenda, segundo Francinaldo de Sousa Nascimento, um dos 15 piauienses *resgatados* na operação:

²⁵⁶ Ver <https://smartlabbr.org/trabalhoescravo/localidade/0?dimensao=perfilCasosTrabalhoEscravo> . Último acesso em 28 de agosto de 2023.

²⁵⁷ Não foi o caso de meu exercício de tentativa de heteroclassificação Sobre branqueamento, mestiçagem e mito da identidade nacional, ver Eakin (2017)

²⁵⁸ Ver <https://smartlabbr.org/trabalhoescravo/localidade/2206407?dimensao=perfilCasosTrabalhoEscravo> . Último acesso em 28 de agosto de 2023.

(...) Fomos libertos e salvos pela Polícia Federal. Neste dia estávamos na roça e só tava no barraco (o) Cuca, um trabalhador, onde ele disse para nós: pessoal, a polícia bateu aí, disse que vai levar nós para fora da fazenda pois não estamos trabalhando de forma digna. Nisto, antes, o gato nos ameaçou dizendo que era melhor sairmos antes da polícia chegar, mas nós não saímos. Ficamos com medo de morrer. Enfim a polícia nos levou embora pra Santana do Araguaia onde o pessoal do Ministério do Trabalho ajeitou nossas carteiras, onde muitos não tinham. Ficamos hospedados num hotel, recebemos nosso dinheiro mas ficamos com medo de morrer. Então fretaram um ônibus e saímos na madrugada escondidos, com muito medo de não chegar em Monsenhor Gil (NASCIMENTO, 2011)²⁵⁹

O medo da morte era justificável. O Pará, no norte do Brasil, é um dos Estados brasileiros com maior índice de violência no campo, em disputa por terra ou em tentativa de fuga de trabalhadores submetidos ao trabalho forçado. Na verdade, o país todo, há décadas, é marcado por assassinatos de trabalhadores rurais sem-terra. Os riscos dos conflitos, no entanto, não atingem apenas os que moram nas zonas rurais ou estão relacionados diretamente à luta por reforma agrária.

Naquele ano de 2004, por exemplo, em 28 de janeiro, em Minas Gerais, no sudeste brasileiro, uma emboscada feita por pistoleiros havia resultado na morte de quatro funcionários do Ministério do Trabalho. Eles investigavam a exploração de trabalho escravo contemporâneo em fazendas mineiras produtoras de feijão. A “Chacina de Unai”, como ficou conhecida, ganhou grande repercussão internacional e mais tarde o 28 de abril seria transformado, por lei, em Dia Nacional de Combate ao Trabalho Escravo.

A fiscalização na Fazenda Rio Tigre apontou não apenas irregularidades trabalhistas, mas ainda características do crime previsto no Artigo 149 do Código Penal, inclusive com o aspecto agravante de contar submeter à exploração quatro adolescentes e três mulheres, sob condições desumanas. Para melhor se perceber a gravidade da situação vivenciada pelos trabalhadores *resgatados*, destacamos aqui trechos do relatório do Grupo Especial de Fiscalização Móvel do Ministério do Trabalho:

²⁵⁹ A fala certamente foi transcrita e adaptada pelo entrevistador. Em nossas entrevistas, optamos por transcrever os depoimentos da forma como as palavras foram ditas (*ipsi litteris*), com pausas e repetições, quando julgamos necessário para melhor expressar o momento e o sentimento dos colaboradores. Em alguns casos, utilizamos palavras complementares entre colchetes, para facilitar entendimento. Também, propositalmente, optamos por trazer longas citações. De outra forma, acreditamos, perderíamos consideravelmente o poder da narrativa e da dramaticidade da fala dos entrevistados. Por se tratarem de narrações sobre uma experiência em comum, um e outro entrevistado, os relatos podem parecer repetitivos em algum momento, mas nunca serão da mesma forma, embora tragam uma memória em comum. Vez ou outra, podem apresentar alguma divergência sobre algum detalhe.

(...) Nos locais inspecionados não encontramos instalações sanitárias de nenhuma espécie, assim como banheiros e nem locais para refeições. (...) Naquele local, imediatamente constatamos que a situação dos ranchos era totalmente inadequada ao abrigo de trabalhadores, pois eram construídos sem paredes, com cobertura de plástico preto e de folhas de palmeiras, sustentadas por hastes de arbustos e alguns deles eram localizados na orla de uma represa poluída cujo objetivo era 'armazenar' água para o gado. Seu 'piso' era de chão natural, sem nenhum beneficiamento, sendo que os mais novos ainda tinham restos de capim (...). A higiene pessoal era feita com banhos ao relento, precisamente na represa e em outras fontes de água natural localizadas no interior da fazenda (...). As necessidades fisiológicas eram satisfeitas também ao relento, sem nenhuma privacidade e higiene, sobre as relvas (...). Bebiam da água destinada aos animais, colhida da represa acima mencionada, nos mesmos locais que se banhavam e lavavam roupas e louças. (...) Também constatamos que nenhum empregado utilizava equipamento de proteção individual fornecido pelo empregador (...). Havia os que usavam botinas, porém sem certificado de aprovação; eram compradas por eles próprios na cantina da fazenda. Também na cantina compravam alguns medicamentos, uma vez que o empregador não disponibilizava aos trabalhadores nenhuma espécie de material de primeiros socorros (...). Suas refeições, quando estavam nos eitos, eram tomadas a céu aberto, mesmo com sol a pino, sentados sobre restos de madeira, pedregulhos ou relva. Entretanto, no ensejo da refeição noturna, não tinham melhor sorte, pois os ranchos não dispunham de nenhum local para alimentação, como mencionado acima (...). Vistoriando as cozinhas e entrevistando os trabalhadores, constatamos que a comida que lhes era servida era de péssima qualidade, constituída basicamente de arroz e feijão, e, raramente, um pouco de carne (...). Ainda nos ranchos, continuando as entrevistas dos trabalhadores, soubemos que nenhum deles era registrado e que haviam sido recrutados pelos gatos Gilson e Arimatéia em várias localidades, inclusive dos Estados do Maranhão e do Piauí e que entre eles havia quatro menores de dezoito anos (...) (AÇÃO Civil Pública, MPT 8ª Região, 2005, p. 2-3)

As irregularidades relatadas faziam parte de documento que apontou, ao todo, 32 infrações à legislação trabalhista no ato de fiscalização da Fazenda Rio Tigre. O relatório completo foi incluído como anexo em Ação Civil Pública movida pelo Ministério Público do Trabalho do Pará, em que se pedia, dentre outras medidas de proteção aos trabalhadores que fossem contratados pela fazenda, uma indenização de R\$ 365 mil por danos genéricos causados aos *resgatados* pelos fiscais.

A Ação Civil Pública n.º 104/2005 foi impetrada junto à Vara do Trabalho de Redenção, pelo Procurador do Trabalho, Hideraldo Luiz de Sousa Machado, de Belém, sede do Ministério Público do Trabalho paraense (MPT 8ª Região), em 2 de fevereiro de 2005, com base na missão de fiscalização do Grupo Especial de Fiscalização Móvel

montado a partir de funcionários públicos de outras regiões do Brasil. No caso específico da inspeção na Fazenda Rio Tigre, a fiscalização contou com auditores fiscais do trabalho do Distrito Federal e do Ministério Público do Trabalho de Goiás. A atuação do Grupo Especial de Fiscalização Móvel se dava de forma integrada, com órgãos públicos de diversas regiões do país (excluindo o Pará), mas com comando central a partir da capital do país, Brasília, que era constantemente abastecido com informações relacionadas ao combate à escravidão contemporânea.

Um ofício encaminhado à Coordenadoria Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo – CONAETE, da Procuradoria Geral do Trabalho (Brasília), em 8 de julho de 2004, ilustra esse fluxo informacional interinstitucional. Neste documento, Januário Justino Ferreira, Procurador no Ministério Público do Trabalho goiano e então integrante da comitiva que visitara a Fazenda Rio Tigre no mês anterior, denunciava que os 79 trabalhadores foram encontrados “em condições absolutamente subumanas, com trabalho realizado em condições degradantes”. Consta ainda no referido ofício:

(...) Todos eles se alimentavam a partir dos produtos fornecidos por uma espécie de cantina, de propriedade de um “gato” conhecido como JOSÉ DE ARIMATÉIA RODRIGUES, de onde também lhes eram fornecidos botinas, instrumentos de trabalhos, dentre várias outras coisas.

Entretanto, todos os produtos que os trabalhadores adquiriam dessa cantina eram anotados, de forma especificada, em um caderno que se encontrava na posse do indigitado “gato”, mas só quanto a quantificação deles, vez que o preço da aquisição não constava desse caderno.

Acontece que o motivo da sonegação dessas informações, aliadas a outras manobras ilegais por parte dos “gatos”, tem por fim incutir na cabeça do trabalhador uma suposta preocupação **servil** (grifo meu), decorrente unicamente por sua concepção de que efetivamente devia ao empregador, motivo por que teria de trabalhar até honrar suas obrigações.

Afora disto, o empregador, via dos intermediadores de mão-de-obra, recusava-se a fazer a medição dos serviços executados pelos trabalhadores, mormente que eram contratados por produção, sem a qual não era possível fazer o pagamento pela ativação laboral. Somente foi feito adiantamento salarial aos mesmos, quando da contratação.

E em razão da falta de pagamento pelos serviços prestados, bem como da suposta servidão por dívida, oriunda das compras efetuadas na cantina ou dos adiantamentos efetuados quando da contratação, evidente que, indiretamente, os trabalhadores estavam cerceados do direito constitucional de ir e vir. (OFÍCIO n.º 2.001 CODIN/JJF/PRT 18ª Região, 2004, p. 3)

Nota-se, pelo relato acima, que a fiscalização não flagrou a presença de vigilantes armados na Fazenda Rio Tigre, o que em análise mais apressada poderia se chocar com o declarado por Francinaldo de Sousa Nascimento (2011) ao afirmar que teve “medo de morrer”. Não obstante, o relato oral deste último apontou que o “gato” havia determinado que todos os trabalhadores saíssem dali para dificultar o flagrante dos fiscais (NASCIMENTO, 2011), tática utilizada em outras fazendas que submetiam pessoas a condições análogas à escravidão no Brasil (FIGUEIRA, 2004). No caso, disseram aos trabalhadores que a polícia chegaria para prender os trabalhadores por causa de desmatamento ilegal.

Independentemente de haver ou não vigilância armada e ostensiva, o cerceamento da liberdade do trabalhador previsto no Artigo 149 do Código Penal poderia ser percebido de várias formas, como a imposição de isolamento físico (áreas afastadas de núcleos urbano, sem facilidade de acesso a transporte para se deixar o local), quando documentos pessoais ficam retidos pelo empregador, e até por coerção moral por endividamento, conforme se vê no extrato da comunicação de Januário Justino Ferreira, acima.

Ainda segundo o relato do Procurador do Trabalho, a partir da fiscalização, os trabalhadores foram *resgatados* e conduzidos em dois ônibus fretados pela Fazenda Rio Tigre com destino à cidade de Santana do Araguaia, onde foram anotadas as carteiras de trabalho e receberam seus direitos conforme disciplina a legislação trabalhista, o que resultou no montante de R\$ 120.512,00. Afirmava ainda o Procurador do Trabalho que o aliciamento de trabalhadores e demais outras irregularidades verificadas na inspeção caracterizaria a “prática de reduzir trabalhador à condição análoga à de escravo” e que por isso, “requisitamos ao i. Delegado de Polícia Federal, integrante do Grupo, que instaurasse inquérito para apurar os crimes tipificados nos arts. 149, 203 e 207, do Código Penal”. Anunciava ainda o ofício assinado por Januário Justino Ferreira que seria movida ação civil pública pelo MPT contra a Fazenda Rio Tigre e seu proprietário, com pedidos “relacionados a obrigações de fazer e de não fazer, bem como pedido de indenização por danos genéricos” (OFÍCIO n.º 2001-2004 — CODIN/JJF/PRT 18ª Região, p. 4).

A ação civil pública, como exposto anteriormente, de fato foi impetrada em 2 de fevereiro de 2005 pelo Procurador do Trabalho Hideraldo Luiz de Sousa Machado junto à Vara trabalhista de Redenção, que é responsável por julgar causas cujos problemas foram originados na região em que se localizava a Fazenda Rio Tigre. Após seis audiências em datas anteriores, no dia 10 de novembro de 2005 houve o desfecho da ação, sem a necessidade de uma decisão judicial monocrática. Segundo Termo de Audiência

presidida pela juíza do trabalho Anelise Haaese de Miranda, o Ministério Público do Trabalho e a representação legal de Roserval Alves dos Santos, alvo do processo, chegaram a um acordo para dar fim à demanda judicial na esfera trabalhista. Desta forma, o empregador comprometeu-se em pagar R\$ 80 mil “a título de indenização por danos morais causados aos direitos difusos e coletivos dos trabalhadores, a ser revertida em favor do FAT – Fundo de Amparo ao Trabalhador, em 10 parcelas iguais de R\$ 8.000,00 cada” (TERMO de Audiência, Vara do Trabalho de Redenção, 10/11/2005, p. 1).

Ou seja, a indenização foi bem abaixo do pedido inicial (R\$ 365 mil) e não seria destinada diretamente aos trabalhadores *resgatados* pelo Grupo Móvel. Foi acordado, no Termo de Audiência, ainda que o fazendeiro Roserval Alves dos Santos se comprometeria a “cumprir todas as obrigações de fazer e não-fazer constantes da petição inicial (fls. 30/33), sob pena das multas ali cominadas, ou seja, multa de R\$ 5.000,00 por empregado encontrado em situação infracional e R\$ 3.000,00, por inobservância de obrigação genérica, em caso de descumprimento futuro de qualquer das obrigações impostas, a serem revertidas em favor do FAT” (TERMO de Audiência, Vara do Trabalho de Redenção, 10/11/2005, p. 1). Os trabalhadores preferiram receber menos do que estava previsto, sendo o motivo evitar que a causa judicial prosseguisse por um prazo indefinido, tendo em vista a fama de morosidade da justiça²⁶⁰. Além disso, prolongar o processo poderia resultar em mais gastos aos trabalhadores para participarem de futuras audiências.

Na prática, as obrigações “de fazer” seriam o fiel cumprimento à Consolidação de Leis Trabalhistas (CLT), que incluía desde pagamentos salariais sem atraso, garantia de descanso semanal, boas condições de alojamento e cumprimento das demais normas relacionadas às condições seguras de trabalho, incluindo fornecimento gratuito de equipamentos de proteção individual. Com relação às de “não fazer”, o empregador não mais poderia incorrer nas infrações legais que haviam sido detectadas pela inspeção realizada em junho de 2004, como não mais admitir ou manter empregados sem anotação da CTPS, bem como sem registro em ficha ou livro próprio, além de abster-se

²⁶⁰ Este tipo de acordo é muito comum no Brasil. Talvez minha experiência – embora de trabalhador migrante urbano, e sem me sentir ameaçado por armas ou outros tipos de coerção extraeconômica - ajude a ilustrar essa situação. Em 2001, após eu ter contrato de trabalho rompido sem minha vontade, fui à justiça do trabalho reclamar por direitos que tinham me sonegado. Na audiência preliminar – a de conciliação – fui orientado por meu advogado a aceitar metade do valor que havia reivindicado. Dentro do pragmatismo da advocacia, me foi dito a situação real: ou eu aceitava o acordo (recebendo menos do que o que eu considerava justo) e recebia na mesma hora o que havia sido proposto pelo patrão, ou eu apostaria na decisão do juiz, que poderia sair apenas depois de alguns anos, e que poderia resultar, inclusive, em indeferimento total do que eu havia postulado. Entre o justo e o mais palpável, aceitei o acordo.

- a) de coagir ou induzir o empregado a utilizar-se de armazém ou serviços mantidos na fazenda (e na hipótese de impossibilidade do empregado adquirir produtos em estabelecimentos da região, em virtude da distância, que as mercadorias sejam ofertadas a preço de custo, sem intuito de lucro, mediante permissão da autoridade competente)
 - b) de manter ou utilizar a mão-de-obra de operador de motosserra, sem que previamente o empregado se submeta a treinamento adequado; abster-se de manter ou colocar família para habitar em moradia coletiva;
 - c) de manter em serviço trabalhador com idade inferior a dezesseis anos prestando serviços em locais prejudiciais a sua formação;
 - d) de limitar, por qualquer forma, a liberdade do empregado dispor do seu salário;
 - e) de contratar empregado através de pessoa interposta, sob a forma de falsa empreitada, utilizando-se de “gatos”.
- (AÇÃO Civil Pública, MPT 8ª Região, 2005, p. 30-31)

Coube, portanto, junto à Justiça do Trabalho, a partir da ação civil pública, punir irregularidades encontradas pela fiscalização e advertir para que o empregador não persistisse com atitudes que resultassem em descumprimento de leis trabalhistas. A fazenda foi colocada ainda em lista de propriedades a serem visitadas pelo Grupo Móvel de Fiscalização, conforme cronograma da delegacia regional do Ministério do Trabalho e Emprego. Quanto à notícia do procurador Januário Justino Ferreira sobre solicitação de abertura de inquérito por parte da Polícia Federal para investigar crimes previstos no Código Penal Brasileiro, ao que tudo indica, o que imperou foi a impunidade. Em buscas feitas para esta pesquisa junto à Justiça Federal no Pará não consta que Roserval Alves dos Santos, proprietário da Fazenda Rio Tigre pelo Ministério Público do Trabalho, tenha respondido a processos relacionados ao crime de reduzir alguém a condição análoga ao de escravo ou ao que é tipificado no Artigo 203 do Código Penal (obrigar ou coagir alguém a usar mercadorias de determinado estabelecimento, para impossibilitar o desligamento do serviço em virtude de dívida) e no Artigo 207 (aliciamento para fins de emigração ou migração interna).

Coincidentemente, Roserval Alves dos Santos era natural e residente de Goiás, o mesmo estado de lotação do procurador Januário Justino Ferreira. O fazendeiro estava dentro do perfil de empregadores acusados de fazer uso de mão-de-obra submetida a condições análogas à de escravo no Brasil, conforme levantamento da Organização Internacional do Trabalho, quanto ao nível de instrução: possuía ensino superior completo (OIT, 2011, p. 125). De acordo com a petição inicial da ação civil pública impetrada pelo Ministério Público do Trabalho em 2005, a fazenda de Roserval era de aproximadamente

8.700 hectares, “onde se encontram espalhados quase 3.000 (três mil) cabeças de gado, isso sem falar que é médico e proprietário do Hospital Coração de Jesus” em Goiânia/Goiás (AÇÃO Civil Pública, MPT 8ª Região, 2005, p. 17).

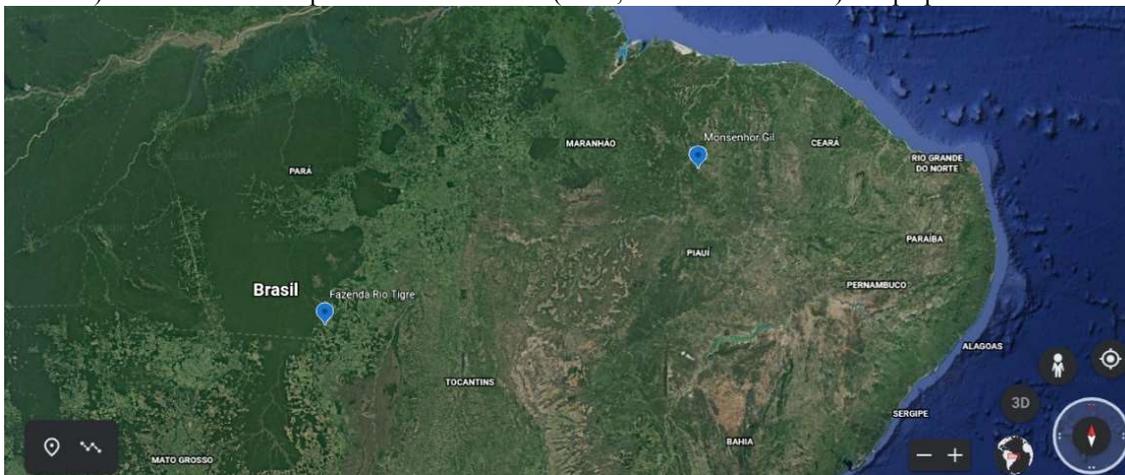
Quanto aos migrantes que foram escravizados na Fazenda Rio Tigre, 15 deles eram de famílias negras muito pobres²⁶¹ de Monsenhor Gil²⁶², município localizado a cerca de 1.400 quilômetros rodoviários do empreendimento rural paraense (Figura 8). Eles eram filhos de trabalhadores rurais que historicamente usavam terras de latifundiários das redondezas para o plantio de milho, feijão, mandioca, pagando renda (parte da colheita) aos donos das áreas cultivadas. Quando os latifundiários decidem não mais arrendar a terra, os trabalhadores deixam a condição de moradores/agregados e são obrigados a deixar a roça e a casa precariamente construída, procurando outras formas de sobrevivência, seja nos arredores do município, seja como migrantes: partem para áreas urbanas da capital piauiense, ou para fazendas no Pará, Maranhão, Mato Grosso,

²⁶¹ Trata-se aqui de uma heteroclassificação. No caso, uma identificação feita pelo autor desta tese, a partir de visualização de características fenotípicas (essencialmente cor da pele, associado a tipo de cabelo) das pessoas entrevistadas e ou que compareceram a uma reunião feita no assentamento em 17 de novembro de 2018, quando reuníamos elementos para produção do projeto de investigação que resultou nesta tese. A reunião foi convocada pela Associação do Assentamento, a partir de meu pedido de visita à comunidade. Sabemos das limitações da heteroclassificação, e temos consciência de que “‘raça’ e ‘cor’ são construções sociais e resultado da identificação de si e do outro”, conforme abordado por Simões, Athias e Boetlho (2018, p. 178). Utilizamos a heteroclassificação aqui como recurso provisório. A ideia inicial do autor era verificar a classificação racial do assentamento Nova Conquista a partir de autoidentificação, a partir de pesquisa/questionário do autor, em formulário que seria preenchido dentro da própria comunidade, ou que o Censo Populacional do IBGE que seria feito no ano 2020 nos permitisse visualizar esta informação com mais segurança, tendo em vista o caráter de autoidentificação da pesquisa (os entrevistados são estimulados a responderem como se identificam quanto à cor/etnia). A pandemia de Covid-19, no entanto, adiou a realização do Censo, que só foi realizado em 2023. Da mesma forma, nossa última visita ao assentamento, em agosto de 2021, também estava sob limitações da pandemia, e não foi possível aplicar questionário próprio na comunidade. Apenas quando terminávamos esta tese, as primeiras informações sobre o resultado do Censo do IBGE estavam sendo divulgadas. Não foi possível, no entanto, receber a tempo informações pormenorizadas sobre o componente étnico-racial do assentamento Nova Conquista e outros no Piauí e no Brasil. Desde 2010, os entrevistados pelo IBGE são incentivados a responder se são brancos, pretos, pardos, amarelos ou indígenas. Pretos e pardos são comumente classificados como negros, a partir do que se analisa dos dados do IBGE. Sobre raça e construção social, ver Lévi-Strauss (1976). Sobre identidade, “autoidentificação e a identificação e categorização de si pelos outros”, ver Brubaker e Cooper (2000).

²⁶² Monsenhor Gil, antes povoado Lages e renomeado Natal no século XIX, tornou-se município em 1963, emancipando-se de Teresina. Tem 10.255 habitantes, segundo o Censo do IBGE de 2022. Em 2010 eram 10.337, e 10.309, no ano 2000. Devido à migração da população, praticamente é o mesmo número de habitantes conferido pelo IBGE em 1980 (9.950). Foi no povoado Natal que a Coluna Prestes ficou, em 1926, por alguns dias. Em confronto com as forças legais, uma das principais lideranças, Juarez Távora, foi presa (ATANÁSIO, 2016). O nome da cidade é em homenagem a liderança religiosa católica de grande prestígio no alto clero piauiense, sobretudo nas duas primeiras décadas do século XX, filho de latifundiário da região. No ano de 2000, 39% da população estavam abaixo da linha da indigência e 27,9% entre a linha da indigência e pobreza. Apenas 33,1% estavam acima da linha da pobreza (Dados disponíveis em <https://semplan.teresina.pi.gov.br/wp-content/uploads/sites/39/2016/04/rd-portalodm-monsenhor-gil-pi.pdf>). Segundo a ONU, no ranking do Índice de Desenvolvimento Humano no Brasil, dos 5.565 municípios, Monsenhor Gil ocupa a 3796ª posição. Ver: <https://www.br.undp.org/content/brazil/pt/home/idh0/rankings/idhm-municipios-2010.html> Último acesso em 5 de dezembro de 2021.

Tocantins, Estados brasileiros que concentram o maior número de casos registrados de incidência de trabalho análogo ao escravo.

Figura 8: Os marcadores azuis apontam o local aproximado da fazenda Rio Tigre (Pará, região Norte do Brasil) e a sede do município de Monsenhor Gil (Piauí, Nordeste brasileiro). Mapa parcial do Brasil.



Fonte: Google Earth..

A situação de pobreza os torna mais vulneráveis a acreditarem em promessas dos aliciadores que serão depois descumpridas, como foi o caso do trabalhador Francisco Rodrigues dos Santos (Figura 9), levado ao Pará:

Nossa vida foi de trabalhar de roça, de diária, de olaria. E o dinheiro que a gente ganhava aqui era muito pouco para o mantimento de casa. Então, um certo tempo, chegou um rapaz aqui na região de Monsenhor Gil, procurando uns pessoal pra trabaiair fora, né? Então chegou até nós, quatro irmão, uma proposta de [salário de] 600 reais na carteira (de trabalho), mas nós ia trabalhar por empeleita, pela produção, a 290 (reais) o alqueire.(...) [Chegando na fazenda] O alqueire de 290 voltou para 90 reais. O alqueire, 16 tarefas. E a carteira, que era para ser de 600 reais na carteira, não perguntaram nem qual era o nosso nome. Quando eu fui para o Pará o cara me deu 60 reais adiantado. Comprou nós por 60 reais. Eu deixei 40 para minha família e levei 20 para comer na viagem. Então eu fui praticamente vendido. Praticamente, não. Eu fui vendido por 60 reais. Imagine você vendido! E não fui só eu, não. Fui eu, meus amigo e meus irmão. (FRANCISCO SANTOS, 2013)²⁶³

²⁶³ Note-se aqui um aspecto a ser melhor interpretado no que tange aos “usos do passado” (TRAVERSO, 2012), quando se traz ao presente a imagem do homem-mercadoria que poderia ser vendido no sistema escravocrata que sobreviveu legalmente no país até 1888.

Figura 9: Francisco Rodrigues dos Santos e a companheira, Tereza Cristina Alves, assentados no Nova Conquista.



Fonte: Arquivo Pessoal.

Dois irmãos foram na primeira leva. Cerca de 15 dias depois, Francisco, outro irmão e um sobrinho seguiram viagem para o Pará. Em entrevista que nos concedeu, ele explicou a origem familiar e detalhou como foi feito o aliciamento.

Aqui nós sempre trabaiemo em terra alheia, né, desde lá do município de Demerval Lobão. A que hoje é a Lagoa do Piauí, né, passou pra ser cidade. Aí a gente sempre trabaiou lá em terra alheia, viemo pra cá sempre trabalhando alheia, em fazenda de... em terra dos outro. Aí nós trabaiava com a roça, brocava, aí nós pagava renda, duas quarta por tarefa, as vez era três quarta por tarefa, pro proprietário da terra e, enfim, o nosso lucro era muito pouco. Aí nós chegemo aqui [Monsenhor Gil] e começemo a trabaiar de novo nas roça, e daí foi que veio o convite... Apareceu um certo senhor atrás de trabaiador, né, pra roçar pasto de gado no estado do Pará, aí aqui na cidade de Monsenhor Gil. Aí ele procurando aqueles homem, rapaz, dentro de casa, as família que tinha alguns trabaiava na roça, procurando a mão de obra da roça, do toco. Aí informaram até na casa do meu pai, nós subemo. E ele procurou até nossa casa, nesse tempo eu já tinha minha esposa, meu irmão mais velho já era [casado] também, mas os outro... os dois mais novo num era casado, era solteiro: o Ricardo e Antônio Marcos. Nesse tempo ele chegou lá na casa do meu pai, esse senhor, que é filho daqui da cidade de Monsenhor Gil também, só que ele já vivia um tempo no Pará, aí ele chegou e chegou até a casa do meu pai e me procurou: “Seu Bena, eu ando procurando mão de obra pra roçar pasto de gado e eu soube que seus meninos são umas pessoa muito trabaiador nessa mão de obra aí de roçar mato, trabaiar pesado. Aí eu tô procurando e eu tô precisando, se vocês puder ir pra trabaiar nas fazenda do Pará. Lá é muito bom, há

muito tempo eu moro lá. E eu sou filho daqui de Monsenhor Gil, minha parenteza toda é aqui. A minha irmã é Terezinha, conhecida por Terezinha do povo.” (FRANCISCO SANTOS, 2021)

Ao falar de referências familiares entre a vizinha, o aliciador utilizou-se de tática para ganhar a confiança dos trabalhadores, artimanha comum na hora de vender ilusões entre os migrantes, como já apontado por Rocha (2010; 2015), dentre outros estudos. Essa aparente proximidade do “gato”, que buscou a autoridade familiar de Seu Bena para dar um tom ainda mais sério à conversa, despertou o interesse de Francisco e irmãos:

Aí então nós perguntemo, né, isso era uma tardezinha, final do dia, perguntemo como era a mão de obra lá. Ele disse:

- “Rapaz, lá é pra roçar pasto.”

- “E como é que é a gente vai ficar nisso aí? [Tem] alojamento, na sede da fazenda?”

- “Vocês num vão pagar comida, num vão pagar as bota, ferramenta de serviço. Vocês num vão pagar”

- “E como é o ganho lá?”

- “Vocês vão trabaia por produção, sem precisar da carteira. Vocês vão fazer o alqueiro por duzentos e vinte” (O alqueiro de mato. O alqueiro de mato dá dezesseis tarefa, na nossa linguagem aqui da roça.); “mas é seiscentos reais já na carteira.”

Então os menino se manifestaram em ir, os dois mais novo. O pai perguntou se nós ia, eu e... (Seu Bena pergunta)

- “Francisco, e vocês num vão não?”

- “Vamo não, pai. Aí os dois vão. Nós tem nossa muier.” (FRANCISCO SANTOS, 2021)

Contudo, as dificuldades de sobrevivência diante de uma perspectiva de colheita ruim, somadas às promessas de boa remuneração, balançaram os irmãos que ficaram. Logo haveria novo contato insistente do “gato”:

Com quinze dia ele voltou, lá na casa do pai, que tinha ficado eu e meu irmão mais velho, aí ele voltou e perguntou: “Rapaz, os menino já tá com quinze dia lá. Próxima semana talvez eles já tão mandando dinheiro, porque lá tá bom, tão ganhando muito dinheiro. Vocês num quer ir não?” Como era no final de março pra abril, de 2003, aí as coisas tavam mesmo... o inverno tinham sido assim que nem nesse ano, tinha segurando assim por pedaço as roça. Aí nossas roça tinha perdido, aí o pai disse: “Rapaz, se vocês quiserem ir, eu fico com as mulher de vocês e nós colhe o legumim que deu e vocês vão e lá vocês trabaia e mandam o dinheiro pra muier de vocês. E de ajuda, ficam lá junto com os menino, os outro mais novo”. Então combinemo, aí eu digo: “Mas nós num tem o dinheiro da passagem.” Ele disse: “Nós faz do mesmo jeitinho que os menino foram., os outros, seus irmão.” E isso já tinha ido meus irmão e outros, uma carrada bem de vinte trabaiaador, e ele já tava ajeitando outro [grupo]. Aí ele disse: “Eu deixo sessenta reais. Aí

vocês levam vinte pra comer o frito²⁶⁴ no caminho, vocês matam uma galinha [para o frito da viagem], aí deixam quarenta mais as muier de vocês.” Até aí tudo bem, vamos. Aí nós peguemo o ônibus. Logo lá quando nós cheguelmo numa cidadezinha chamada Paraíso, lá onde começou o sofrimento: lá nós num sabia mais pra onde é que ia. Já dormimo foi no mei da praça lá da cidade, abandonados lá. Aí entremo no ônibus. Isso, o nome de origem da gente... Aqui me conhecem por Francisco. Já do estado de Tocantins pra lá, é só “Piauí”. Num existe mais o nome, ele já num usam o [nosso] nome. É só Piauí, Piauí praqui, Piauí prali (FRANCISCO SANTOS, 2021)

Desterritorializados, os irmãos e outra parte do grupo que saiu de Monsenhor Gil passaram, ironicamente, a responder pelo mesmo nome: Piauí. Francisco conta como foi a chegada ao local e o choque de realidade ao verem as condições do local onde seriam tratados como pessoas escravizadas:

Cheguemo em Santana do Araguaia, aí o ônibus parou lá em Santana do Araguaia, entre Santana do Araguaia e uma Vilinha Mandi, um povoadozim. E ele disse que nós ia pro encontro com meus irmão noutra fazenda, nós ia ficar tudo junto. Antes de nós chegar nessa Vila Mandi, nós descemo... o motorista do ônibus parou o ônibus e disse: “Cadê os Piauí que tá aí dentro aí?” Aí todo mundo já tava cansado, com sono, já tava com três noite... dois dias com três noite de viagem, aí todo mundo levantou, ele disse: “Já chegou o fim da picada aqui pros Piauí.” Nós descemo, na nossa descida já tinham um carro de carroceria, um caminhão, aí nós pulemo dentro desse caminhão e entremo de mata a dentro. Aí era pra abertura de fazenda. Ele disse aqui que nós ia roçar pasto pagado, né, e lá foi pra fazer na mata, na mata virgem mesmo, na Amazônia aqui no Pará. Quando nós cheguelmo lá, aí na boquinha da noite, nós dormimo lá no meio do relento. Quando no amanhecer do dia ele chegou, doutor Arimatéia, pegou uma lona preta, já vinha com uma lona preta dentro do caminhão, dentro desse carro dele, aí [ele] disse: “Olha aí, pra vocês fazer a casa de vocês.” Aí nós peguelmo a lona, aí deu os machado, as foice, nós comecemo, aí fizemo o barraco. Aí do lado assim tinha a cantina já feita, cantina já feita com a mercadoria tudo, aí disse: “Olha, aqui quando vocês precisar aqui... Aqui a cantina é de vocês. Vocês pega a mercadoria de vocês, fazer as compra de vocês.” [Lembrando da promessa do aliciador no Piauí] Isso ele disse que nós num ia pagar nada, o alimento é tudo por conta. Então nós fizemo essa barraca, aí fumo. Aí daí, foi que um rapaz... nós trabalhemo três mês primeiro, trabalhemo três mês. Com três mês nós batemo conta, aí lá fiquemo devendo o homem, o patrão, então ele disse: “Rapaz, vocês trabaíaram três mês e a conta aqui [no caderno dele] olha o tamanho...” Aí Seu Manel, que hoje ele já é um finado, o Seu Manel Coringa, ele já era já um senhor experiente, que ele tinha ido também mais nós, ele ficou assim... Aí ele disse assim: “Rapaz, aqui num vai dar pra nós ganhar dinheiro não. Vamo ter que

²⁶⁴ Geralmente, uma proteína animal frita (no caso, pedaços de frango), com muita farinha de mandioca. Uma espécie de farofa, que pode ser consumida aos poucos, conservada em recipientes como latas devidamente tampadas, o que garante conservação durante alguns dias de viagem.

voltar. Vamo ter que embora que aqui nós num ganha dinheiro não” (FRANCISCO SANTOS, 2021).

Já com a certeza de que haviam sido enganados por falsas promessas, os piauienses pensaram em escapar da fazenda, mas notaram que estavam sendo vigiados pelo mesmo homem (Luiz do Zuca) que os aliciara no Piauí:

Teve um lá que pensou em fugir, mas só que o seu Manel, ele era uma pessoa mais experiente, mais idoso, né, mais velho, ele sempre dizia: “Olha, nós num vamo fugir, porque nós num vamo chegar aonde, nós num sabe nem por onde começar aqui dentro dessa mata”, que era cheio de carrilhador pra carro tirar madeira, né, tirar madeira pra serraria. Ele disse: “Nós num vamo sair daqui nunca e antes de nós sair ele mata a gente.” (FRANCISCO SANTOS, 2021)

Alojado, Francisco logo percebeu que os dois irmãos mais novos não estavam trabalhando na mesma área que ele. Só posteriormente ele descobriria que havia ficado na Fazenda Monte Verde, enquanto os outros irmãos estavam na Fazenda Rio Tigre, a alguns quilômetros de onde se encontrava. As condições encontradas na Monte Verde não eram diferentes das verificadas pela fiscalização do Grupo Móvel na Fazenda Rio Tigre. Os fiscais até chegaram a se deslocar para a fazenda vizinha, depois da operação que resgatou os irmãos de Francisco, mas a área já estava esvaziada de mão-de-obra.

A [Polícia] Federal encontrou meu irmão lá na outra fazenda, quando ela encontrou eles lá, ela perguntou: “Vocês num sabe onde é que tem outras fazendas aí com outros trabaiador aí não?” Eles disse: “Nós já subemo que tem uns trabaiador aí.” Isso eles (irmãos) num sabia que era nós daqui do Piauí. Quando foi que eles descobriram que a Federal tinha achado meus irmão lá na fazenda, eles vieram, o doutor Arimatéia pegou a gente, tirou de lá da fazenda imediatamente, antes de completar, terminar o serviço, aí levou nós pra Vila Mandi, aí disse: “Olha, vocês fica aqui dentro (numa casa abandonada lá) de doze horas pra uma hora do dia. Vocês ficam aqui, porque a federal bateu ali na fazenda e vai... se ela achar vocês aqui dentro é arriscado ela matar vocês.” E nós marinheiro da primeira viagem... Isso, quando a Federal chegou na nossa fazenda, ele já tinha tirado nós. Aí quando foi de doze horas da noite pra uma hora da madrugada, ele pegou a gente lá desse barraco lá da Vila Mandi, desse povoadozim, e mandou pra Santana do Araguaia. E lá nós descendo da caminhonete e entrando no ônibus, só pegando o envelope e dando. O meu dinheiro, do meu trabalho, durante esses seis mês foi duzentos reais e quarenta e cinco centavo. Aí esse dinheiro foi que eu paguei a passagem. Quando nós chegemo aqui... isso nós lá trabaiando, ranchado lá debaixo desse barraco de lona, nós bebia de grota, bebia da mesma água que eles envenenam lá as ervas lá pra matar lá do mato. A água que nós bebia, era a mesma água que nós

banhava; a água que nós cozinhava, era a mesma água que nós banhava. Lá era só de grota (...) (FRANCISCO SANTOS, 2021)

Antônio Marcos Rodrigues dos Santos era um dos dois irmãos de Francisco na Fazenda Rio Tigre e, portanto, dos que saíram de casa na primeira leva de piauienses aliciados por Luiz do Zuca²⁶⁵.” Teve a infância igual a tantas outras crianças pobres do campo, desde cedo trabalhando na roça feita pelo pai em terras alheias, e poucos anos de estudo formal. A partir de entrevista que nos concedeu, teremos outra narrativa de quem viveu momentos de angústia ao esperar pelos “homens da lei”, depois que dois de seus colegas fizeram denúncia das irregularidades por telefone, em dia de folga, ao chegarem na Vila Mandi. Antes, nos contou como foi o percurso que percorreu do Piauí ao Pará, com várias paradas. Conforme orientação do “gato”, para ludibriar as fiscalizações feitas pela Polícia Rodoviária Federal, eles pegaram um ônibus com destino a Floriano e, lá, fizeram baldeação na rodoviária, pegando um transporte de linha para uma cidade de Tocantins, onde desceram e foram levados até Santana do Araguaia, no Pará, para finalmente tomarem o rumo da Fazenda Rio Tigre. A penúltima parada foi na Vila Mandi, onde o “Doutor Arimatéia” tinha pousada, e de onde partiriam para dentro da mata, em cima de um caminhão.

A gente saiu daqui com esse dinheiro da passagem, o dinheiro era pouco, foi pouco. Era... Não sei na época, acho que era menos de cem reais, na época. Que a passagem nossa já foi valer de Floriano pra lá. Daqui de Monsenhor Gil pra Floriano num contava como passageiro, né, inclusive a gente foi em pé no ônibus, a gente embarcou ali, foi em pé. A de Floriano pra lá é que a gente já foi registrado como passageiro, normal. A gente trocou umas três vez de ônibus pra chegar em Paraíso, no Tocantins, né? Lá, a gente desembarcou, passou a noite, dormiu no chão da rodoviária. Eles disseram que a gente ia dali pro hotel quando chegasse lá, né, pra de manhã a gente pegar o outro ônibus pra rumo ao estado do Pará. Justamente. A gente foi mesmo, mas só que a gente lá num dormiu do jeito que eles falaram, [que] a gente ia dormir em hotel. A gente dormiu no chão da rodoviária. Quando chegou lá, eles, na casa do gato, né, a gente ia pra casa do gato, lá eles já tinham umas coisa comprada, né, coisa de comer, né. Aí pegou botou a gente em cima da caminhonete, botou as traia da gente em cima e a gente fumo pra fazenda. A gente pensou que ia pra fazenda, né, mas na verdade passemos da sede mais uns... dava quase mais de oito quilômetro da sede. A gente ficou mesmo no centro da mata. Lá num tinha casa, num tinha nada, pensei que ia ter alojamento, ia ter tudo e num tinha. Chegou lá a gente ficou num barraquinho de lona, que eles já tinham preparado lá, que eles disseram que era o lugar da cantina, tipo um mercadinho, eu chamo cantina, né?

²⁶⁵ Considerando que este, hierarquicamente, respondia ao “Doutor Arimatéia”, podemos presumir que Luiz do Zuca seria um sub-gato, e o outro um gato, ou gerente da fazenda.

Tinha de tudo lá, de comestível, né? A gente ficou lá dividindo o espaço lá meio curto lá, enquanto a gente preparava uma barraquinha de lona, né? A gente comprou a lona, comprava as bota, foice, tudo, quando ele falou que ia dar tudo pra gente, né? Num deu. A gente foi preparando uma casa de lona lá, né? Era debaixo de um plástico, esses plástico preto. A gente preparou e quando foi no outro dia já eles começaram a preparar lá os terreno que a gente tinha que trabaiair fazendo umas (...) umas medição. Aí, com três, quatro dia a gente já caiu no mato. Eu disse “nam, aqui num tem negócio de ficar descansado não. Aqui é chegou, trabaiou”. A gente começou a trabaiair, né? Aí a primeira empreita que a gente fez, nós num sabemo nada, nós ficamo foi devendo [a] ele ainda. A gente foi bater as contas, né? Pra ver quanto era que a gente tirava alguma coisa, que a gente tinha ficado trabalhando e comendo, né? Tinha das pessoas que tiravam alguma coisa, um saldo, alguma coisa. E nós não, fiquemo foi devendo ainda. Aí nós peguemo outra empeleita, aí essa empeleita era grande, né? Nesse tempo nós só fizemo duas empeleita, né? Até o pessoal (da fiscalização) achar nós lá. Aí a outra nós não chegemo a acertar as conta com ele porque, graças a Deus, o pessoal chegaram. (ANTÔNIO MARCOS, 2021)

A sorte de Antônio Marcos e colegas “marinheiros de primeira viagem” era que, dentro do grupo, já havia trabalhadores migrantes que tinham vivido experiência similar e, como é explicado na tese de Cristiana Rocha (2015), sabiam “da lei” e da possibilidade de acionarem o Estado para se livrarem da situação de trabalho análogo ao escravo e reclamarem direitos.

Lá mesmo nunca passou pela nossa cabeça de nós denunciar, né?, porque [foi a] primeira vez que nós tinha saído no mundo. Mas tinha um pessoal de Tocantins que tavam lá também, acho que eles já eram meio estradeiro já assim de serviço de fazenda, né?, aí eles tiveram a ideia de ir fazer a denúncia, aí decidiram e teve um dos nosso que foi também, né? (...) Aí tinha que ir de bicicleta, ainda bem que tinha um deles lá que tinha uma bicicleta. Aí foi os dois – um de lá de Tocantins e um dos nossos. Inclusive ele tinha casa aqui, mas aí ele desistiu na época, ele²⁶⁶ vai é pra São Paulo e ficou o irmão dele aí. Aí eles foram na cidade (Vila Mandi) aí denunciaram, né? Quando eles denunciaram lá, quem atendeu lá, né?, disse que não era pra nós se preocupar, que ia dar tudo certo, né? de acordo com isso que eles falaram lá. Mas só que eles voltaram, a gente ficou naquela: “Rapaz, acho que isso num vai dar certo esses negócio, não, vamo continuar trabalhando”. Passou uns três dias, quatro, era pra eles voltar lá de novo, aí eles voltaram [a denunciar], aí o rapaz²⁶⁷ falou: “Não, rapaz, o que eu falei? Pode ficar tranquilo que o pessoal vão lá. Agora vocês faz o seguinte: se ele chegar lá (o gato, né), aí vocês num deixa de trabaiair. Vocês pega as coisa que vão todo dia pra o serviço, lá passa o dia, quando der a tarde vocês vem,

²⁶⁶ Antônio Marcos se refere a um dos trabalhadores de Monsenhor Gil *resgatados* que posteriormente voltou a migrar, posteriormente, para o corte de cana, ficando o irmão em um lote do assentamento que foi criado em Monsenhor Gil.

²⁶⁷ Funcionário de algum órgão fiscalizador, possivelmente para a Delegacia Regional do Trabalho de Tocantins.

mas num é pra fazer mais nada”. Ele disse que não era pra nós trabaiair não, nós ia só pro serviço, né. Era isso que nós fazia: passava o dia lá [na mata], quando desse a hora nós vinha, aí dormia e nada deles chegar, né? No outro dia de manhã nós fazia o mesmo roteiro de novo, pegava as coisa, as ferramenta, ia pro mato e nós num fazia nada lá, né? Só enrolando mesmo lá. Até que um dia nós chegou, nesse nós chegemo cedo, umas duas hora mais ou menos, quando foi na faixa das três hora, uma coisa assim, a gente viu os carro vindo, no dia que o rapaz falou que eles iam mesmo, né? Só que nós não tava acreditando. Nesse dia nós voltemo mais cedo, que era o dia que eles tinham dito que iam. Aí nós tava lá, de frente com o carro. Aí vieram com o gerente da fazenda, só que o gato não vei, ficou sabendo desse negócio. Inclusive, antes deles ir, eles ficaram sabendo desse negócio, foram lá oferecer dinheiro pra nós sair da fazenda, né, lá do lugar. Mil reais pra cada um. Aí disseram: “não, rapaz, vocês pegam os mil reais, vocês vão embora, porque se eles chegar aqui, eles vão bater em vocês”. Rapaz, será que é isso mesmo? Nós fiquemo meio que assim balanceado, né? [Pensamos:]”nós vamo pegar esse dinheiro e vamo embora, que esse cabra tá falando é a verdade. Vai que a polícia chega aqui e vai mesmo bater em nós aqui”. Mas só que o rapaz disse: “Não, num é pra ninguém pegar, ninguém aceitar nenhuma proposta deles aí. É pra vocês ficar tudo junto um do outro aí. Ninguém sai de um perto do outro aí. Porque pode eles chegar também, né, com gente aí pra, com violência, armado, e tirar vocês na marra daí. Mas tando vocês tudo junto, num dá certo”. Aí quando eles chegaram lá, já chegaram com o gerente da fazenda, aí perguntaram pelas carteiras, né, nossa, se tavam assinada, [e] nós: “não, num tem nenhuma carteira assinada”. Ai começaram a perguntar... do alojamento, né? se era eles que tinham dado o plástico, tudo... Nós: “não, tudo foi nós que compramo. Panela que num tinha pra fazer comida, tudo foi nós. Compramo e ainda tamo devendo, porque da primeira empeleita que nós fizemos num saldemo nada, nem paguemo a dívida deles e ainda fiquemo devendo ainda. Fizemo a segunda e não deu prazo pra nós...” Mas também nós num ia tirar também, na segunda também não. Pelo jeito que tava indo, nós num ia tirar saldo também não (ANTÔNIO MARCOS, 2021)

Percebe-se, do relato acima, que os trabalhadores reuniram-se e coletivamente tomaram a decisão de resistir frente às pressões dos funcionários da fazenda, fazendo-os superar o medo de repressão dos vigilantes. Como trabalhavam de domingo a domingo e por produtividade, os peões escolheram um dia no meio da semana para denunciarem o problema a um órgão público, o que mostra a capacidade dos trabalhadores de escapar do entendimento de que seriam meras vítimas, sem agência e sem capacidade de resistência e organização, como alertam Zanin e Leão (2021, p. 122). Quanto às pressões sofridas, Antônio Marcos contou como se dava a vigilância sobre os trabalhadores na Rio Tigre, com ameaças mais ou menos veladas sobre os que não tinham saldo com o gerente da fazenda:

Tinha era um fi dele que ficava lá na cantina, mas eles tinham umas armas lá. Mas ele nunca chegou com conversa com nós intimidando, né? O fi dele que ficava lá. Aí tinha outros lá que era também conhecidos dele, era motoqueiro, que ficava derrubando, roçando a juquirá e derrubando os pau lá. Ele andava todo o tempo com um revólver na cintura, né?, o gato, ele nunca tirou... No dia que nós chegemo lá, a gente vê ele todo o tempo com o revólver aqui na cintura. Mas ele nunca chegou pra nós... A única coisa que ele dizia [era] que quem trabaia pra ele num saia devendo ele, né? É coisa dele falar isso daí. Mas também [ele] dizer assim: “tu tem que ir pro serviço, tu vai ou...”, ele nunca chegou [a dizer]. Porque logo já tinha um pessoal que já tinha costume de trabaia com ele lá, já tinha ido algumas vez, né?, uns dois ou três, mas num foi do jeito que nós fumo dessa outra vez, né. Mas a arma dele todo tempo na cintura, ele nunca tirou (ANTÔNIO MARCOS, 2021)

A jornada de trabalho era exaustiva. Os relatos dos entrevistados, em geral, coincidem. Acordavam às duas ou três da manhã para ajeitar o que iriam levar para o mato, desde instrumentos de trabalho a água e almoço, preparado por alguém especialmente escolhido pelo grupo, no caso, quem tivesse mão melhor no tempero. Saíam dos barracos por volta das quatro da manhã, ainda no escuro, rumo ao local de desmate ou de limpeza, para retirada de tocos para a pastagem. Voltavam para o barraco assim que o sol começava a baixar, no final da tarde. Alguns tomavam banho na barragem, de onde tiravam a água para beber e preparar os alimentos. Água da mesma represa em que o gado bebia. Não raro, onde o mesmo gado defecava, urinava. Outros peões dormiam sujos, dominados pelo cansaço. Mas, *como filhos de Deus*, guardavam o domingo, ou o sábado, dependendo do ritmo do serviço durante a semana. Não para rezar. Mas para algum descanso, diversão. Ouviam música, jogavam baralho ou dominó, enquanto jogavam conversa fora.

Daniel: O que que vocês faziam pra, de vez em quando, dar uma descansada? O grupo, o que fazia?

Antônio Marcos: Quando dava o domingo... às vezes a gente trabalhava no sábado, né? Aí, às vezes, no domingo, a gente parava um pouco, né? Pra num pegar direto na segunda. A gente ficava lá mesmo no barraco. Às vezes, só os menino que tinha mesmo um barai e um dominó, aí eles ficavam...

Daniel: Tinha um *radiozim*?

Antônio: Tinha um *radiozim*. Nera nem um rádio. Era do tempo do *walkman*, né?, que foi até um amigo nosso que levou, dono daquela casa lá (apontando a casa do vizinho) que levou. Aí a gente botava ele lá pra tocar. Que ele era *pequenozim*, mas dava um *audiozim* que dava pra todo mundo ouvir, né? Aí, as pilhas [iam] se acabando e ficando fraco e nós jogando uma na outra, jogando uma na outra (em revezamento), até quando dava pra carregar a outra, e passar o tempo.

Mas era as única coisa que tinha lá: era um dominozim, e o baraizim e pronto. E esse som aí, esse rádio ali. (ANTÔNIO MARCOS, 2021)

Antônio Marcos foi instado a relatar se havia alguma lembrança agradável na experiência que viveu na Fazenda Rio Tigre: “Não. Só mesmo este tipo de sofrimento”. Ele referiu-se à condição de dormida, ao relento, com o risco de ser atacado por algum animal selvagem, tendo que beber a mesma água que a dos animais para os quais preparava o pasto. Ter alimentação precária. Estar quase sempre à vista de alguém armado, sem ter como fugir, longe de casa, quase incomunicável. Desumanizado. Começar a trabalhar antes de o sol nascer e voltar para o barraco quase noite, sem receber a sorte de dinheiro prometido. Tornar-se preso a uma dívida impagável. Mas entre as piores sensações foi a de se sentir enganado, com ajuda de alguém que era da mesma comunidade, como foi comum ouvir nas linhas e entrelinhas dos nossos entrevistados.

A palavra dada, para muitos do que vivem da oralidade, é algo quase sagrado. Elenilson da Conceição (Figura 10), sobrinho de Francisco Rodrigues dos Santos, também caiu no “canto da sereia”:

Eu tava lá em casa um dia, aí o cabra chegou lá mais meu tio e perguntou se eu não queria ir pra o Pará.

- “Pará? Fazer o quê, rapaz?”

- “Rapaz, p’ra ir trabalhar em roço de juquira, fazendo pasto lá de gado.”

Aí eu disse:

- “Rapaz, eu nunca viajei pra longe, eu não sei se eu vou não”. Ele disse:

- “Rapaz, lá é bom. O dinheiro, lá, o cara junta é no ciscador²⁶⁸! O cara ganha muito dinheiro! Se quiser logo um bocado de dinheiro aí, você deixa um bocado aqui logo pra vocês, pra família. Pra família a gente deixa logo um bocado.”

Aí, geralmente, eles aparece quando termina a colheita das roça pequena aqui, né? Então todo mundo fica (vulnerável)... Passa um mês, três meses aí sem fazer nada. Mas geralmente esses cabra chegam mais ou menos nesse ritmo assim. Aí eu:

- “Rapaz, eu vou pensar aí.”

- “Pois vai pensando aí que daqui uns oito dia eu volto de novo aqui em tua casa.”

Aí ele saiu. Esse cabra mais meu tio. (ELENILSON DA CONCEIÇÃO, 2021)

Vê-se assim como a figura de um familiar, no caso um tio, que apareceu ao lado do “gato”, contribuiu para a tomada de decisão de Elenilson. E, para além da questão imediata, ou seja, de ter o que comer no dia seguinte, muitos migrantes “saem no mundo”

²⁶⁸ Referindo-se a ferramenta que se usa para juntar grande quantidade de folhas caídas das árvores.

na expectativa de trabalhar e ter saldo suficiente para voltar e adquirir o que não conseguiriam se estivessem na vida camponesa, de pequeno proprietário ou de agregado, colhendo o que plantou, geralmente garantindo apenas a subsistência familiar. A vontade de migrar é sempre alimentada quando algum vizinho, migrante, ao retornar ao Piauí, tem o que mostrar para a vizinhança: roupas novas, relógio, eletrodomésticos, uma motocicleta (FIGUEIRA, 2004; ROCHA, 2015).

Figura 10: Elenilson da Conceição, assentado do Nova Conquista.



Fonte: Arquivo Pessoal.

Vê-se assim como a figura de um familiar, no caso um tio, que apareceu ao lado do “gato”, contribuiu para a tomada de decisão de Elenilson. E, para além da questão imediata, ou seja, de ter o que comer no dia seguinte, muitos migrantes “saem no mundo” na expectativa de trabalhar e ter saldo suficiente para voltar e adquirir o que não conseguiriam se estivessem na vida camponesa, de pequeno proprietário ou de agregado, colhendo o que plantou, geralmente garantindo apenas a subsistência familiar. A vontade de migrar é sempre alimentada quando algum vizinho, migrante, ao retornar ao Piauí, tem o que mostrar para a vizinhança: roupas novas, relógio, eletrodomésticos, uma motocicleta (FIGUEIRA, 2004; ROCHA, 2015).

[Meu tio] chegou lá mais esse (gato)... Que disse gostava de levar os peão do Piauí, [por]que os peão do Piauí num tem medo de serviço, não. São duro! Aí, quando foi com uma semana, ele chegou lá em casa de novo: “Rapaz, tu vai?”. Aí, o pai disse: “Rapaz, tu não vai! O Pará é mei perigoso!” (Elenilson disse ao pai:) “Rapaz, mas eu vou, ele tá dizendo que lá é bom de dinheiro.” (O gato disse:) “Vocês já viram o cabra sair pra São Paulo, pra cortar cana, e chegar e comprar uma moto novinha, compra um terreno, uma casa!”. Eu disse: “Vou no embalo. Se ele der o dinheiro da passagem, deixar um pouquinho aí pra comer, aí um pouquinho aí.” [Eu] tava junto com uma mulher. A outra mulher

que eu tinha nesse período, já. Ele disse (o gato): “Rapaz, num se preocupe com a passagem não. (...) Nós deixa um pouquinho de dinheiro pra família, você que diz quanto é”. (Elenilson disse:) “Olha, que coisa boa isso! (...)” Aí, com quinze dias, ele voltou, com dinheiro mesmo. Aí eu disse: “Rapaz, o homi é de palavra, o homi é bom!” Aí deu o dinheiro da passagem, disse pra nós ir lá, só que ele disse assim: “Rapaz, vocês vão lá, compra a passagem, mas num diz que vocês vão ser levado, não! Vocês diz que vão por conta, [pra] caçar serviço aí no Pará.” Aí [eu] disse: “Pois tá bom!” Aí eu peguei o dinheiro da passagem, peguei mais uns trezentos [reais] e pouco ainda, e deixei em casa. Disse: “Rapaz, vai só eu?”. Ele disse: “Não, vai uns quinze peão aí, no embalo aí. Já mandemo uma turma aí na frente. Fazenda lá é grande!” Chegemo lá na agência lá pra comprar as passagem, aí a mulher (funcionária da empresa de transporte em Florianópolis) até cismou: “Rapaz, vocês vão tudo de uma vez pra onde?” A gente: “Não! Trabaia no Pará²⁶⁹”. (A mulher perguntou:) “Alguém vai levando vocês?”. (Disseram:) “Não, não, vamo caçar serviço aí no rumo de lá. Um cabra disse que lá ganha muito dinheiro (...)”. O gato disse que num era pra nós dizer que nós ia sendo levado. Até aí, tudo bem. Ele disse o lugar direitim pra onde nós ia. Passava em Redenção, chegando na Vila Mandi, eles tinham um pessoal esperando nós lá no Pará. “Pois tá bom!” (disse Elenilson). Aí embarcou a peãozada daqui. Quinze peão: eu, uns quatro tio meu e mais outro lá da Lagoa do Piauí, que é próximo daqui. Sei que era quinze. Tiremo no mundo aí, dentro do ônibus aí (ELENILSON DA CONCEIÇÃO, 2021)

O que Elenilson narra se parece muito ao dito por outros relatos, como o que transcrevemos em momento anterior. Porém, o discurso de Elenilson é carregado de subjetividade, ao se recordar numa situação que o empurrava para uma brutalização, ao ser tratado como animal:

Fizemo uns frito véi, aí se taquemo no mundo, aí. Primeira coisa que você perde nessas viagem, aí, é seu nome. Os pessoal só te chama de “Piauí”. “Piauí” pra cá, “Piauí” prali. Antes de chegar na Vila Mandi, aí o ônibus parou. Aí, subiu um rapaz baixinho lá, aí disse: “Cadê a turma do Piauí?” (Os trabalhadores disseram:) “Tá aqui.” (O rapaz disse) “Levanta tudim aí, pode descer!” Aí nós descimo do ônibus, aí o ônibus seguiu em frente. Aí, nós pensava que era o cabra da fazenda que ia mandar pegar nós. Aí entremo lá dentro do carro de carregar gado lá, uma picape. Entremo igual entra um bocado de porco dentro. Aí ele disse: “Bora, vou levar vocês lá pra fazenda!” Aí, tiremo nessa (viagem). Choveu. Aí, o carro travou lá na lama, lá. Aí, num saía mais de jeito nenhum (atolou). Aí nós fumo de pé e num tinha mais estrada (...). Lá dentro do carro tinha uma lona. Aí, ele algum funcionário da fazenda deu essa lona lá pra gente. (Um dos migrantes:) “Pra que essa lona, rapaz?” (O rapaz:) “Aqui é pra vocês fazerem a casa de vocês dentro do mato aí.” (Um trabalhador:) “Casa!?” (O rapaz:) “É! Olha o

²⁶⁹ No modo de falar coloquial, o “não”, dependendo do contexto, é uma forma de concordância. Por isso, em nossa “tradução”, quando Elenilson diz “Não! Trabaia no Pará”, significaria: “Pois é! Para trabaia no Pará”.

machado aí, foice... Cai na mata!” (...) Já [era] de noite. Ainda bem que nós tinha levado nossa lanterna (...), remédio, uma coisinha, uma lanterna, só os básico. Aí, chegemo lá, já de noite. Nós num fizemo nem nada. Passemo a noite conversando lá. (Um dos trabalhadores disse:) “Rapaz, esse negócio aqui tá rodando diferente demais! Era pra ter o alojamento aqui. O cabra disse que era carteira assinada. O negócio aqui tá ruim. Nós num sabe nem onde nós tamo!”. Quando foi cedo, o Sr. José de Arimatéia – eu chamo ele é de Arimatéia, só – chegou lá em outra caminhonete pra puxar até onde nós tava. Aí, a dele vinha carregada de coisa de mantimento. Vinha arroz, feijão..., era uma carrada grande, a carrada dele, lá. Só que deu mais afastado, assim. Tinha uma casinha pequena de tábua. Pensei que nós ia ficar lá dentro. Ia nada, menino! Ele botou foi tipo um comércio grande lá dentro, pra nós fazer a feira, comprar tudo enquanto. Ele [disse]: “Olha, aí tem tudo que vocês precisar. Tem roçadeira, tem bota. Quem quiser, [tem] luva, roupa de serviço... Pode ir lá e comprar as ferramenta de vocês!” (Um dos trabalhadores disse:) “Rapaz, nós viemo aqui [confiando] que o gato lá disse que era tudo dado, aqui.” Ele disse: “Rum! Rapaz, nem passarinho num canta de graça, se o cabra num der de comer a ele, quando ele tá preso!”. Aí os cabra ficaram assim: “Nós tamo aqui... Nós tamo ferrado agora!” (ELENILSON DA CONCEIÇÃO, 2021)

“Estar ferrado”, na expressão popular, é se ver em situação muito difícil. Na nossa leitura, dentro do contexto do que estudamos sobre o trabalho análogo ao escravo, poderia significar metaforicamente que os trabalhadores estavam sob ferro, colocados à animalização. Tratados como animais de carga, ou como pessoas com grilhões, ainda que isso não se materializasse de fato, como na escravidão vivida no século XIX. No primeiro contato com o administrador da fazenda, os trabalhadores buscaram confirmar o trato feito ao serem aliciados.

“(Um peão perguntou:) “Nós vamo ganhar tanto aqui, por o quê?”. (Arimatéia respondeu:) “É na produção.” (Um deles disse:) “Rapaz, o cabra disse que lá que nós ganhava - nesse tempo era seiscentos o salário - o cabra disse que nós ganhava seiscentos reais (salário mínimo nacional, independentemente da produção).” (Arimatéia disse:) “Rum! Aqui é por produção! E amanhã pode começar que vocês têm que pagar pelo menos o da passagem!” (Um deles:) “Pagar o da passagem?”. (Arimatéia:) “É!” (Um trabalhador:) “Ah, pois tá bom!” Caímo no mato aí, trabaiano. Com quinze dias, chamemo ele (Arimatéia) pra ajustar (as contas): “Rapaz, bora ajustar aí.” (Arimatéia:) “Rum! Vocês ainda num pagaram nem a comida que tão comendo! Ainda falta a passagem, ferro, tudo isso...” (Um deles:) “Como é que nós vamo fazer esse negócio? Rapaz, nós tem que ligar pras nossa família!” (Arimatéia disse:) “Nam! Num pode ligar, não! Pode dizer qual o recado que vocês têm, que eu tenho o número de lá, eu ligo pra lá e dou o recado.” Nós num tinha contato com as nossas famílias não, só ele. Dizendo ele que dava os recado, né? (ELENILSON DA CONCEIÇÃO, 2021)

Nem mesmo os cuidados mínimos com a saúde dos trabalhadores estavam garantidos na fazenda. Adoecer, naquelas circunstâncias, era o mesmo que aumentar o endividamento pessoal. Morrer sairia mais barato. Tomar cachaça poderia ser uma solução para amenizar as dores do corpo e da alma.

Lá se o cabra se cortasse, eles num levavam a gente num era nem pro hospital, era pra uma casinha véia lá... Se cortasse (alguma parte do corpo), um ponto era cinco real pra mulher costurar. Um bocado dos meus amigos, depois disso (de começarem o trabalho), adoeceram e num iam mais não (procurar socorro). (Os amigos diziam:) “Não, nós fica por aqui mesmo. Toma uma aguardentezinha, uma dipirona. que nós tinha levado” (ELENILSON DA CONCEIÇÃO, 2021)

Elenilson também estava na Fazenda Monte Verde e foi ao Pará na segunda leva de trabalhadores, junto com Francisco Santos. Esta foi a lembrança que Elenilson nos narrou sobre o momento de sair daquele suplício:

Aí, quase interando três mês que nós tava lá, aí (algun encarregado da fazenda diz):

- “Rapaz, arruma as coisa de vocês. Vocês têm que sair daqui.” (Os trabalhadores)

- “Porquê?”

- “Rapaz, porque a Polícia Rodoviária vem vindo aí, a Polícia Federal... Se ele pegar vocês aqui dentro, vão bater em nêgo aqui que vai gritar, menino! Porque tão derrubando a mata aqui!” (Um dos trabalhadores disse:)

- “Vixe, Maria! E é!? E as contas?” (O encarregado:)

- “Não, quando chega lá na Vila Mandi, lá nós acerta tudim. Aí, bota vocês dentro do ônibus e vocês tira por cima. Se vocês num quiser morrer de apanhar aqui...”

[Eu] Num entendia muito, aí disse: “pois tá bom.” Juntemo as bolsas tudim ali, [e alguém] jogou em riba daquela gaiola de carregar gado de novo, aí tiremo pra Vila Mandi. Chegou lá, ele comprou as passagem (de ônibus). (O encarregado, talvez Arimatéia:) “O pagamento de vocês eu faço lá na Vila Mandi mesmo. Entrego num envelopezím branco com o nome de cada um, descontando tudo que tinha sido comprado lá (na cantina)”.

(Quanto aos preços cobrados na cantina) As coisa cara. Se aqui (em Monsenhor Gil) a gente comprasse uma barra de sabão por cinco real, lá (na fazenda) era quinze/dezesseis real. Se comprasse uma bota aqui de trabaiair aqui por vinte real, lá era cinquenta, sessenta. Moço, nós ia morrer de trabaiair e num ia pagar essa conta nunca! Aí o cabra ia entrando dentro do ônibus e ele entregando aquele envelopezím. O cabra pensava que ia dar [pelo] meno um troco bom. (Arimatéia:) “Não, num precisa abrir não, porque senão num vai dar tempo, não.” Aí nós entremo dentro do ônibus. Num dava nem o da passagem do ônibus direito. Teve uns amigo nosso lá que foi obrigado nós tirar do nosso pra interar a (outra) passagem deles. Aí quando nós cheguelmo aqui em Monsenhor Gil, aí nós subemo que a outra turma, a fiscalização tinha

ido lá na fazenda, a CPT (do Pará), o Ministério do Trabalho, tinha ido na fazenda dos menino lá, eles tavam no aloja[mento]... Lá eles tinham procurado nós e num tinham achado. Aí, adoidado lá, ligaram pra CPT daqui do Piauí, [de] Teresina, pra entrar em contato, pra saber se nós já tinha chegado aqui. (Os trabalhadores) “*Não*, tá com dois dias que nós tamo aqui, no Piauí, já aqui” (...) (ELENILSON DA CONCEIÇÃO, 2021)

Enquanto voltavam ao Piauí, a notícia do *resgate* de 79 trabalhadores na Fazenda Rio Tigre estava se espalhando pelo Brasil. Vários meios de comunicação publicaram o resultado da operação. No diário paraense *O Liberal*, foi estampado no setor “Atualidades”: “Escravos no campo – Mais de 70 são libertados” (O LIBERAL, 17/06/2004, p. 9). Na *Folha de Carajás*, dias depois, saiu que “Fiscais do trabalho libertam trabalhadores em uma fazenda em Santana do Araguaia”. Neste jornal, foi noticiado que

Grande parte dos trabalhadores foi recrutada do Estado do Piauí com a promessa de bons salários. Mas ao chegarem na fazenda, eles descobriram que estavam endividados e não podiam sair da propriedade.

Um dos empregados disse que era ameaçado por um dos capatazes da fazenda. A fiscalização constatou que os funcionários viviam em condições degradantes de trabalho e em regime de semi-escravidão. Todos ficavam alojados em barracos cobertos apenas com lonas plásticas, sem nenhum tipo de higiene e assistência médica.

Maria Juraci, uma senhora de 60 anos vivia nas mesmas condições dos outros trabalhadores da fazenda (...) (FOLHA DE CARAJÁS, 25/06/2004, p. 10)

Se a presença feminina é pouco notada nas operações de fiscalização do Grupo Móvel no campo, maior ainda é o silenciamento sobre os impactos do trabalho escravo contemporâneo nas famílias e como isso incide fortemente sobre as mulheres. Não custa repetir que, em geral, a grande maioria das pessoas libertadas em situação de trabalho análogo ao escravo em zonas rurais é composta por homens (OIT, 2011) e que por isso as mulheres são colocadas sob silenciamento. Mas, para que os homens casados possam partir, depende, não raro, de entendimento, pactuação com as companheiras, a quem caberá a carga de assumir a roça (se houver) e bichos, cuidar da casa e da prole, em muitos casos com o apoio de pais e sogros dos migrantes, como caracterizou Cristiana Rocha (2015). Aliás, esta autora mostrou que, além do peso da responsabilidade em manter a casa e cuidar dos filhos, são as mulheres que geralmente mantêm a vigilância à distância

sobre quem “saiu no mundo” e até fazem buscas, quando um filho ou companheiro ganha o mundo e se torna um “desaparecido”²⁷⁰.

Quando Júlio Ferreira da Silva partiu de Monsenhor Gil rumo ao Pará, quem assumiu todo o ônus da migração, no local de partida, foi a companheira Conceição de Maria Rodrigues da Silva:

Quando ele foi pro Pará, eu passei uns 22 dias que não tinha telefone, não tinha nada, nenhum contato. Quando foi um domingo, ele ligou pra mim. Ele disse: “Conceição, como é que tá aí?”. Eu disse: ‘aqui não está muito bom, não. Não tem as coisa para comer, tu não mandou nada’. Ele disse: “Como que eu vou mandar, se eu não tenho nada para mandar aqui?” Eu disse: ‘sim, e quando tu saiu daqui, o que foi que tu disse? Que ia praí, porque ia ser melhor pra mandar as coisa pras criança. E aí, e eu vou viver aqui como?’ Um dia eu liguei, aí quem atendeu foi o Arimatéia, o gato lá, o capataz, num sei o que é não. Aí, eu fui e disse assim: ‘eu queria falar com o Júlio’. Ele disse: “Não, o Júlio não vei (para a Vila Mandi) hoje não, ele só vai vim tal dia”. Eu digo: ‘não, porque eu estou precisando que ele bote um dinheiro aí, que aqui as coisas não tem não’. Ele disse: “Não, pois vá se virando aí, enquanto a gente dá um jeito aqui, que por enquanto ele não tem nada para mandar, não”. Passou uns cinco dia, ele mandou 50 reais. [Posteriormente, em novo telefonema, Arimatéia disse]: “Daqui a 15 dias você procura de novo que eu vou mandar mais um outro pouquinho”. 25 reais! Era só assim: era 50, 30, 25. Isso foi no período que ele [Júlio] teve pra lá. Quando foi um dia eu liguei pra ele, aí o Arimatéia disse assim: “Você está incomodando demais!” Eu digo: ‘por que que eu estou incomodando?!?’ Ele disse: “Não, porque você está ligando direto!”. Eu digo: ‘tô, porque se o Júlio está aí, que é meu marido, e eu tenho que saber o que é que tá acontecendo, que ele não liga, ele não dá notícia!’ Ele disse: “Não, porque se você não parar de incomodar, quando você pensar que não, você vai receber aí é o caixão!” (CONCEIÇÃO DE MARIA, 2013)

A insistência de Conceição de Maria Rodrigues da Silva, ao contrário que possa parecer, pode ter resultado, na verdade, em uma proteção maior sobre a situação não só do marido, como também de outros companheiros de trabalho de Monsenhor Gil no Pará. No mínimo, Arimatéia estava avisado de que havia alguém bastante vigilante sobre a situação dos migrantes piauienses, enquanto estes estivessem no Pará.

²⁷⁰ Em sua tese, Cristiana Rocha, no capítulo *Sobre o que dizem as mulheres*, a autora mostra o esforço de Antônia que saiu do Piauí em busca do corpo do marido Clemente, enterrado em um cemitério clandestino de uma fazenda em 1998. Também mostra a luta de Antônia para manter a posse de um pedaço de terra, de onde garantia o sustento familiar. A história dela parece um roteiro de filme. Aliás, tornou-se filme a história de Pureza Lopes Loyola que deixa o trabalho de olaria, no interior do Maranhão, para procurar o filho desaparecido no Pará, onde era submetido ao trabalho escravo contemporâneo. Pureza (2019) é o nome da película dirigida por Renato Barbieri.

Outra mulher que constantemente tentava contato com o marido era Tereza Cristina Lauriana Alves, companheira de Francisco Rodrigues dos Santos, já citado nesta tese. Ela tinha dois filhos em 2004, quando Francisco foi ao Pará. Uma menina, de outro relacionamento, e um menino, com Francisco. Tereza lembra que passou várias noites em claro, muitas vezes aos prantos, preocupada com o marido:

Eu mesma chorava demais pensando: “Meu Deus, como é que tá o Chico essa hora?” Aí a gente ligava, aí o chefe lá dizia assim: “Não, dona Tereza, ele tá muito bem.” Mas nada de falar com ele. Era a coisa mais difícil era eu falar com ele. Aí toda vez que eu ia ligar ele dizia: “Não, ele tá muito bem, só que ele não pode vim falar com você, mas ele tá bem.” Aí eu passei. Aí passava dia, passava dia, a gente ficava preocupado, a gente não comia, num dormia.

(...) Aqui e acolá ele mandava dinheiro. Era muito difícil pra mandar, mas ele mandava. Com a maior luta chegava. Aí eu ficava mais era ali, na casa da minha sogra chorando, pensando e a minha sogra dando conselho: “Tereza, a gente tem que pedir a Deus que um dia ele chega.” Mas foi muito ruim, viu. Muito ruim demais e eu toda hora pedindo a Deus pra ele chegar em casa. Que isso aí é uma coisa muito ruim, num é bom não. A pessoa saber de tanta coisa que ele (...) passou, num é nada fácil. Muito ruim, mas graças a Deus ele passou pelo que passou, hoje em dia tá em casa e ele disse que tem muita fé em Deus que não sai mais de casa (TEREZA ALVES, 2021)

A vida de Tereza também foi marcada por trabalho não-livre, desde a infância. Ela nos contou que morava com o pai e a mãe numa comunidade chamada Varjota, na zona rural de Monsenhor Gil, sobrevivendo a partir do que produzia em roça plantada em terra de fazendeiro da região, sob o sistema de morada. Com a morte do pai, ela não foi aceite pelo novo companheiro da mãe, que a entregou para trabalhar em uma casa de família, em Teresina, em 1984, aos dez anos de idade.

Tereza: Aí o pai, quando morreu, eu era pequena. Aí a mãe foi e conseguiu outra pessoa. Aí essa pessoa só quis a mãe, não me quis. De única filha sou eu. De irmão homem, era dois. Aí um morreu ficou [o qu havia ficado com a mãe] e o outro... O outro se tocou aí no mundo (...). Aí, eu fiquei aí, jogada. Minha vida foi aonde você mora, lá...

Daniel: Teresina?

Tereza: Sim. Aí eu fui...

Daniel: Foi morar como, com quem?

Tereza: Eu morava em casa de família. Eu fui pras casa alheia. Eu tinha dez ano.

Daniel: Trabalhar em serviço doméstico?

Tereza: Exatamente. Aí eu consegui uma senhora, ela me convidou, aí eu digo: “Mãe, eu vou.” Ela disse: “É minha filha, você vai.” Aí eu fui. (...)

Daniel: E tinha salário?

Tereza: Não, era só dinheiro pouco. Num tinha salário não. Eu nunca tive aquela chance d'eu ir pra uma casa de família pra ela logo assinar essa minha carteira. Eu nunca tive, né, a chance. Eu tinha vontade, mas nunca consegui (TEREZA ALVES, 2021)

Ainda adolescente, sem acesso a informações sobre métodos contraceptivos e aconselhamentos por parte da família que a explorou, Tereza engravidou duas vezes e como não tinha como criar os filhos na casa onde trabalhava, acabou entregando os dois para adoção.

Aí dia vem, dia vem, aí tive um filho. Eu era novinha, aí eu digo: “Meu Deus, e agora?” Fiquei os nove mês buchuda limpando casa, varrendo casa, fazendo de cumê, lavando roupa. Aí eu vou, tenho esse filho homem. Aí eu vou, dou [o filho] pra um médico. O médico que fez o parto meu, ele ficou com o meu filho. Aí eu voltei pra mesma casa que eu tava, sem o menino, aí fiquei de dieta. Quando eu terminei [o resguardo] eu saí da casa, cacei outra casa pra morar. Aí fiquei, fiquei, fiquei... fiquei pelas casa alheia, aí tive outro filho. Aí essa outra minha filha aí eu dei. Aí eu vim... eu tava lá na casa, aí eu digo: “Quer saber de uma coisa? Eu não vou mais ficar aqui em Teresina, eu vou lá pra Monsenhor Gil.” Cheguei aqui consegui essa colega minha, [que] disse: “Tereza, é assim, mermã. Eu sei que a tua vida tá difícil. Se tu confiar, eu crio tua filha.” Aí eu vou, dou a menina, né, pra minha colega daqui. Aí eu fiquei. Aí eu dei a menina, aí eu fiquei aqui bolada, jogada, uma casa aqui, outra acolá. Aí vai, eu consigo outro homem, sem ser esse [o atual, Francisco], o outro. Vai, tenho outra filha. Aí eu digo: “Não, essa daqui – eu já era mais um pouco adulta, eu já tinha juízo – essa daqui eu posso passar o que eu passar, que eu não dou (...). (TEREZA ALVES, 2021)

Foi então que Tereza, sendo aceite com a filha ainda criança, passou a viver com Francisco. Antes disso, portanto, passou por trabalho infantil e mesmo na vida adulta trabalhando sem salário mínimo e outros direitos trabalhistas, em casas de famílias.

Desde o resgate dos trabalhadores no Pará, foram principalmente as mulheres que atuaram, com protagonismo, no acompanhamento dos trabalhadores de Monsenhor Gil, do Pará, ao Piauí. Da CPT de Xinguara, no Pará, foi a coordenadora da entidade, Ana de Sousa Pinto que fez o contato com a CPT do Piauí, informando sobre a operação do Grupo Móvel na fazenda Rio Tigre, o que desencadeou todo um trabalho em Monsenhor Gil de organizar e formar politicamente os trabalhadores *resgatados* em busca de direitos só existentes enquanto expectativas, no papel, nos Planos nacional e estadual de combate ao trabalho escravo contemporâneo.

Localmente, desde o início, foram as mulheres coordenadoras da CPT no Piauí que fizeram a articulação com os *resgatados* e seus familiares, orientando-os para

reivindicarem direitos trabalhistas e indenização junto à Justiça do Trabalho e para darem outro passo maior, buscando melhores condições de sobrevivência em Monsenhor Gil: Joana Lúcia Feitosa Neta e Espedita da Silva Araújo²⁷¹.

No plano jurídico, os trabalhadores se sentiram fortalecidos para voltarem ao Pará e participarem da audiência na Justiça do Trabalho, de onde saíram com acordo trabalhista, encarando o pessoal da fazenda que os submetera ao endividamento e às condições degradantes de trabalho. Para isso, além de campanha financeira feita pelos próprios trabalhadores para os gastos com passagens, contou-se com o apoio da CPT do Piauí e Pará e da prefeitura de Monsenhor Gil, que os havia contratado para realizações de serviços gerais (limpeza urbana), ainda que sob contrato temporário (FEITOSA NETA, 2021).

Durante as reuniões da CPT com estes trabalhadores e famílias, surgiu a reivindicação para uma ação de reforma agrária na região, o que era condizente com o previsto no Plano Estadual de combate ao aliciamento e de prevenção ao trabalho escravo do Piauí. O que se pensou foi que a criação de um assentamento de reforma agrária poderia garantir as condições econômicas para a permanência daqueles trabalhadores de Monsenhor Gil nas proximidades de onde nasceram e cresceram, assim os colocando em melhor situação frente ao aliciamento. A oficialização desta reivindicação para os trabalhadores de Monsenhor Gil aconteceu em 23 novembro de 2006, através do Ofício n.º 58 da CPT dirigido ao superintendente do Incra, Ladislau João da Silva:

Sr. Superintendente,

A Comissão Pastoral da Terra Regional do Piauí desenvolve um trabalho incansável na prevenção e combate ao trabalho escravo, promovendo assim uma busca dos direitos a cidadania dos trabalhadores e trabalhadoras rurais.

Uma das ações que visa a erradicação desta prática abominável é efetivação de uma reforma agrária ampla, por isso vimos solicitar deste o conceituado Órgão que seja feita a vistoria pra fins de desapropriação do imóvel denominado Bacuri, localizado no município de Monsenhor Gil, medindo 1.500 hectares (Hum mil e quinhentos hectares), de propriedade do Sr. Pedro Mendes Ribeiro²⁷².

A criação deste assentamento beneficiará 35 famílias acompanhadas pela CPT e que são vítimas do trabalho escravo e que se encontram numa situação de desemprego e sem acesso a terra.

Na certeza do seu compromisso com a Reforma Agrária, e erradicação do aliciamento e a prevenção ao trabalho escravo, aguardamos

²⁷¹ Histórica ativista na luta por terra e contra o trabalho escravo contemporâneo no Piauí, falecida aos 65 anos, em maio de 2020.

²⁷² Constatou-se, posteriormente, que a área pertencia a outra pessoa, como veremos.

respostas e ao mesmo tempo em que apresentamos os nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Gregório Francisco Borges²⁷³

Pela Coordenação da CPT-PI

(PROCESSO INCRA 54.380.002126/2008-86, folha 30)

Tendo em vista que o Inbra estava comprometido com o Plano Nacional de combate ao trabalho escravo lançado em 2003 e que, a partir deste, havia lançado um Plano próprio, juntamente com o Ministério de Desenvolvimento Agrário (MDA), em que previa como primeiro ponto “incrementar a desapropriação para fins de reforma agrária de imóveis rurais nas regiões de origem dos trabalhadores escravizados” (BRASIL/PLANO MDA INCRA/2005, p. 30), era de se supor que rapidamente as famílias de Monsenhor Gil seriam contempladas com a criação de um assentamento e que, em seguida, fossem céleres os procedimentos relativos à instalação das famílias, contemplando moradia e liberação de créditos em apoio à produção à agricultura familiar, assim como obras de infraestrutura (estrada, sistema de abastecimento de água) e energia elétrica.

Não foi o que aconteceu. Apenas no final de 2008 saiu o decreto federal para desapropriação da área e somente em 2009 as famílias tiveram autorização do Inbra para se instalarem no recém-criado Projeto de Assentamento Nova Conquista. No decorrer do processo, a área inicialmente reivindicada, a Bacuri, acabou sendo substituída por outra (Coité, Estrela e Maravilhas), pertencente ao mesmo latifundiário (Miguel de Arêa Leão Filho) em acordo com os trabalhadores. Casas, estrada, água, energia e créditos para início e fomento à produção foram arrancadas à conta gotas, e só foram acelerados com a mobilização e pressão dos assentados junto ao Inbra.

Com o Decreto de 9 de setembro de 2008, assinado por Luís Inácio Lula da Silva, foi autorizada a desapropriação do imóvel “Coité, Estrelas e Maravilhas”, situado entre Monsenhor Gil e o município de Curralinhos. O assentamento só foi criado, de fato, em 9 de março de 2009, com área de 3.032 hectares, assentando 38 famílias. Além das famílias dos que migraram de Monsenhor Gil ao Pará em 2004, outras, em situação de vulnerabilidade ao aliciamento do trabalho escravo contemporâneo, também foram beneficiadas.

²⁷³ Lembremos que Gregório há pouco tempo havia deixado o cargo de superintendente substituto do Inbra no Piauí.

Ainda em 2009 começou a luta pela construção das moradias. Os oficialmente assentados da reforma agrária ficaram desconfiados com a orientação – que teriam ouvido de algum técnico do Incra – para se alojarem temporariamente em barracas de lona, ou outra alternativa parecida, enquanto as obras não se concretizassem. Elenilson da Conceição (Figura 10) assim expressa a reação das famílias beneficiárias:

[Alguém disse]: “Nam! Aí é mesmo que tá na escravidão de volta. Vamo pra lá só quando tiver as casa no ponto.” Num tinha nada [na área do assentamento]. Estrada, subindo os morro, só se rodasse lá por longe! Por acolá, na estrada acolá, de carroçal... Lá se vem nossa luta: nós conseguimos a terra. E as casa, cadê? De Monsenhor Gil pra cá dá quase vinte e dois quilômetros. Maioria das vez, nesse tempo, todo mundo tinha uma bicicletinha. Aí nós conseguimos o projeto das casa, as casa foi feita com toda dificuldade. (ELENILSON DA CONCEIÇÃO, 2021)

Porém, os assentados haviam percebido que a construção das casas demoraria e que uma forma de pressionar as autoridades por moradia e outros direitos era, de fato, morarem de forma improvisada e trabalharem no assentamento, ainda que em condições muito precárias. Efetivamente vivendo na área, outras mobilizações foram feitas para que as melhorias chegassem ao Assentamento Nova Conquista. Com as dificuldades de sobrevivência no assentamento, alguns assentados chegaram a desistir de permanecer no projeto²⁷⁴. Os que resistiram, tocaram a luta, como puderam.

Aí tá bom. As casas tão feita? Tão. E agora? Agora é o poço tubular que sem água lá também num dá certo. A [fonte de] água mais próxima daqui é uns cinco quilômetros. Dali é descendo a ladeira grande demais! [Com uma denúncia] Vieram [pessoas da imprensa], fizeram uma reportagem aí. Filmaram nós subindo com galão d’água lá de baixo.

²⁷⁴ Durante o processo de luta pela terra, vários trabalhadores *resgatados* da operação na fazenda Rio Tigre voltaram a migrar, para o corte de cana em São Paulo. Um deles foi Antônio Marcos, citado nesta tese. Depois de assentado, no entanto, não voltou mais a migrar. Outros dois, depois de assentados, desistiram de viver na comunidade e “saíram no mundo” novamente. Isso comprova que a criação de um assentamento, em si, não resulta em garantia de que os trabalhadores não vão voltar a migrar e até serem submetidos ao trabalho análogo ao escravo. As precárias condições de subsistência em alguns assentamentos também mantém os trabalhadores vulneráveis ao aliciamento, como foi demonstrado por Rocha (2015), estudando o município de Barras, no Piauí, considerado durante muito tempo o maior exportador de pessoas submetidas ao trabalho escravo no Estado, e um dos maiores do Brasil. No caso do Assentamento Nova Conquista, aqui estudado, por questão de melhoria na qualidade de vida e como tática para conseguirem se manter na ruralidade, alguns assentados são camponeses durante parte da semana e em dias distintos desenvolvem outras atividades, na zona urbana. Francisco Santos, por exemplo, outro entrevistado em nossa tese, geralmente aos fins de semana, fica em casa própria na periferia de Monsenhor Gil, onde, de frente ao imóvel, montou barbearia em que ganha renda extra cortando cabelos dos vizinhos. Francisco Oliveira, quando não está no assentamento, leciona na rede pública, na zona rural de Monsenhor Gil. Ele conseguiu se formar no curso de Letras/Português depois de assentado, em modalidade de Ensino à Distância (EAD), pela Universidade Estadual do Piauí.

Depois veio o poço. Muito bem. O poço tá aí, né, bonitinho, bonitinho. A energia, como é que faz? Tava longe... Tem que ter o poço, agora a energia tem que vim. Como que vai puxar ela (a água)? Num dá de puxar na lata, fundura de duzentos metros e pouco de profundidade. Aí depois veio a energia: “É, agora sim, agora dá de nós começar a trabaia lá em cima!” Aí de lá pra cá nós vem trabaiaando devagarzinho. Mas aí parou. Depois da energia, aí fizeram a estrada também. Inkra foi registrado, mas eles pararam foi tudo, os crédito apoio parou. (...) [De crédito], num entrou mais nada não depois da estrada. Não sei o que foi que ouve que a gente vai lá e o Inkra joga pra um lado, aí joga pra prefeitura, aí joga pra outro. Mas nós tamo tentando²⁷⁵ aí, na fé que Deus abençoe e que venha os crédito apoio pra trabaiaar com o campo agrícola aqui[com máquina], porque [trabalhar só no] manual o negócio tá brabo, o clima num tá favorável pra nós não. Tá muito quente pra manual. Manual nós faz pouquinho demais. A gente tem vontade de vender um quilim de feijão, mas... vende, mas depois vai comprar caro lá na rua (ELENILSON DA CONCEIÇÃO, 2021)

Além de denúncias à imprensa, os assentados do projeto Nova Conquista fizeram manifestações e até acamparam no Inkra do Piauí (Figuras 11 e 12), para tentar cobrar condições de permanência e melhoria de condições produtivas no assentamento. A situação foi levada ao Fórum Social Mundial²⁷⁶ realizado em 2010, em Porto Alegre (Rio Grande do Sul). O presidente da Associação do Assentamento Nova Conquista, entidade fundada ainda em 15 de outubro de 2008, havia sido convidado pela organização do evento, tendo em vista a notoriedade que a comunidade ganhara ao ser vista como experiência organizativa importante de trabalhadores que haviam passado pela situação do trabalho análogo ao escravo. Além de relatar o que era o trabalho escravo contemporâneo para milhares de participantes que por ali passaram, e falar da experiência migrante, o presidente da entidade, Francisco José dos Santos Oliveira (Chiquinho) denunciou as condições vividas no assentamento, e a morosidade do governo em liberar os recursos necessários:

E essa fala foi muito importante. A partir dessa fala, nós conseguimos que as autoridades (lá presentes) dessem uma pressão grande aqui no Inkra Piauí e desenrolou muita coisa na parte de estrutura. Por quê Porque lá eles souberam que nós já tinha terra. Nós já tava quase dois anos só com a terra e promessa, promessa, e não tinha saído nada de estrutura. Então quando eles souberam que pessoas que já tinham passado por tanta dificuldade, ainda tavam passando dificuldade, mas

²⁷⁵ Estávamos em 23 de julho de 2021. Portanto, a comunidade assentada estava há mais de 10 anos reivindicando créditos a que tinha direito.

²⁷⁶ Durante muitos anos, a partir do final da década de 1990, o Fórum Social Mundial (FSM) rivalizou com o Fórum Econômico Mundial, de Davos. O FSM realizava debates sobre os problemas sociais em nível internacional e contava com público e debatedores (intelectuais de esquerda, dirigentes de movimentos sociais) de várias partes do mundo, atraindo ativistas de diversos países e continentes.

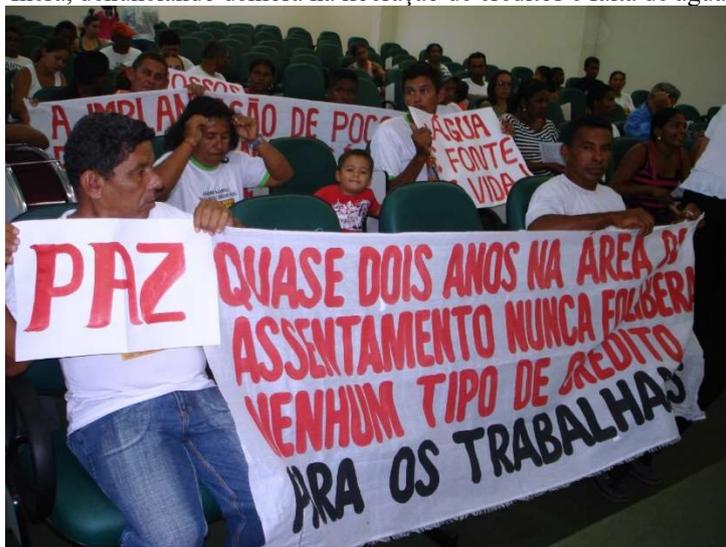
agora não em outro estado, mas na sua própria terra natal. Por quê? Porque conseguiram uma terra, mas que tavam vivendo de forma desumana, porque não tinha água, não tinha abastecimento de água, num tinha (...) energia, lá tavam no barracão, tudo amontoado num barracão, né, nós construímo um barraco grande porque não tinha estrutura pra cada um conseguir uma coisa melhor, era um barracão. A noite era com lamparina. Durante o dia tinha que descer uma ladeira muito alta para pegar água lá embaixo, né? Num tinha... Então, quando eles (participantes do Fórum Social Mundial) souberam dessa realidade, ficaram muito revoltado na época, né? Então a pressão foi grande, né? Em termo mesmo da mídia na época, tanto que quando cheguei lá desse Fórum, foi questão de uma semana nós fomos chamado. O Incra convocou que fosse representante da comunidade no Incra, né? E lá eu lembro direitinho que o representante, o superintendente na época, ele ficou muito revoltado. Nós tava lá, pra você ter ideia que ele não tinha tanto acompanhamento da nossa comunidade, que ele perguntou quem era ao presidente mesmo ali. (O superintendente teria dito) “Rapaz, como é que você vai pra uma mídia internacional e diz que o assentamento de vocês só existe no papel, que lá num tem nada?” Aí eu lembro direitinho que eu falei isso: “Mas é isso. Você nunca foi lá, né?” Ele disse: “Não.” (Francisco) “Pois se você for lá, você vai ver que lá num tem nada e o que eu disse é verdade.” (...) (O superintendente) “Não, pois tá bom, então é isso mesmo. Eu chamei vocês aqui pra dizer que vocês vão receber um investimento e que agora vai sair muita estrutura lá no assentamento de vocês. Vai ser liberado. O governo liberou aqui o recurso pra construir as casa. Vai ser uma sequência: vai ser construída as casa, vai ser feita a estrada, porque era só uma varedinha., e nós vamos ter também a questão do abastecimento de água e a instalação da energia.” Então foi uma questão de demora, mas aí que com isso, desenrolou essas coisas toda, né. Então nós conseguimos esse êxito, conseguimos também tudo no mesmo pacote, que eles desenrolaram essa questão do invasor, porque nós tinha a história de quando essa terra foi passada pra gente, como eles num viram estrutura, os cara tava, um rapaz cercou uma parte da terra, né, e teve que ir brigar na justiça, mas até isso também foi resolvido (FRANCISCO OLIVEIRA, 2021).

A fala de Francisco Oliveira em um importante evento internacional por certo fez chegar ao centro do poder no Brasil a situação de precariedade vivida no assentamento Nova Conquista, criando sérios embaraços entre os participantes que representavam o governo brasileiro à época, o que contribuiu, junto com outras formas de pressão (Figuras 10 e 11), para que o processo de liberação de benefícios para os assentados se acelerasse.

Portanto, foi uma longa caminhada percorrida pelos trabalhadores, desde o resgate em 2004, no Pará, até conquistarem a terra, em 2008, e terem a estrutura básica garantida a partir de 2010. Por fim, os trabalhadores ainda lutavam pela segurança jurídica de ficarem na área sem as cercas que cortavam o assentamento. Isso porque grande parte da área estava sendo objeto de disputa entre dois latifundiários que reivindicavam ser proprietários da terra onde fora criado o assentamento. Na prática, os latifundiários

brigavam para receber a indenização pela desapropriação feita pelo Incra. Foi uma disputa que teve momentos tensos, segundo o que lemos no processo de criação do assentamento, com queixas policiais, ameaças, e uma guerra judicial que durou anos, enquanto os assentados já moravam e produziam no Nova Conquista.

Figura 11: Protesto de assentados do projeto de assentamento Nova Conquista, em agosto de 2010, no Incra, denunciando demora na liberação de créditos e falta de água.



Fonte: Assessoria de Comunicação/Incra

A vasta documentação pertencente ao processo administrativo em âmbito do Incra que criou o Assentamento Nova Conquista aponta para a existência de uma violenta disputa entre posseiros e latifundiários naquela área desde o final dos anos de 1970. No dossiê do Assentamento Nova Conquista, consta o ofício 037/95, de 10 de maio de 1995, da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Piauí (Fetag-PI), e que foi recebido no Incra a 10 de maio de 1995. A este documento foi anexado “um abaixo-assinado dos Trabalhadores Rurais, em que solicitavam a desapropriação das áreas BACURI E GAMILEIRA”, identificadas pelos interessados como pertencentes ao vizinho município de Miguel Leão. O documento trazia as assinaturas de 101 solicitantes, a maioria delas denotando dificuldades com a escrita, sendo que seis pessoas assinaram com a impressão digital:

Nós trabalhadores rurais sem terra, expulsos das áreas Bacuri e Gamileira, e/ou residentes no município de Miguel Leão-PI, vimos mui respeitosamente à presença de V. Sa; solicitar a desapropriação por interesse social para fins de Reforma Agrária das áreas: BACURI e GAMILEIRA, localizadas no município de Miguel Leão-PI, e pertencentes a Altamiro de Area Leão, com cerca de 4.150 hectares.

Tal solicitação justifica-se, em razão de que as terras em nosso município, são concentradas em mão de três (03) grandes proprietários que dominam cerca de 85% da área do município, e os trabalhadores rurais vivem mendigando lugar para cultivar e enfrentando humilhações constantes.

Vale esclarecer que, de 78 a 86 chegou a residir no lugar Bacurí, cerca de 214 famílias e no lugar Gamileira, cerca de 52 famílias, que foram brutalmente expulsas, tendo suas casas derrubadas, sofrendo ameaças por parte de capangas a mando do citado proprietário.

Por ser de inteira Justiça, solicitamos a maior agilidade no acatamento. MIGUEL LEÃO (PI), MAIO DE 1995. (PROCESSO 54380.002126/2008-36, Folha 04)

A reivindicação acima mostra não apenas a resistência e organização dos trabalhadores na luta por terra, mas também como pode ser moroso o processo de concretização da reforma agrária no país e, em específico, no Piauí, levando anos e anos para uma conclusão. Tal demora, por vezes, acaba “matando no cansaço” a luta por terra, se o nível de organização e reivindicação dos trabalhadores não se mantém. Também ilustra como os conflitos por terra, embora possam ter um encaminhamento favorável junto ao Incra, podem esbarrar no poder judiciário. Mesmo com o decreto presidencial de 10 de fevereiro de 2004 declarando como sendo de interesse pessoal a área de 5.692 hectares dos imóveis contíguos “Paraíso e Gameleira”, área situada nos municípios de Miguel Leão, Curralinho, Monsenhor Gil, Agricolândia e São Pedro do Piauí, não foi criado o assentamento. A emissão na posse chegou a ser feita em solenidade oficial, onde o Incra comemorava, juntamente com entidades sindicais, o que seria o fim de um conflito iniciado em 1978, embora o processo tenha sido oficializado em 1995. Em dezembro de 2004, chegou a ser veiculado na imprensa local um depoimento de João da Cruz Pessoa da Silva, que à época da formalização do pedido de desapropriação da terra, em 1995, era presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Monsenhor Gil (que também atuava em Miguel Leão):

“Os trabalhadores viviam quase em estado de escravidão (grifo meu), e os donos da fazenda ainda ficavam com metade da renda das plantações”, lembra João da Cruz. “Muitas famílias foram expulsas do local e ainda tiveram suas casas incendiadas”, acrescenta. (...) “Para nós conseguirmos esta terra foi uma vitória, principalmente pelas famílias que necessitavam, o povo da região está muito satisfeito”, celebra o sindicalista João da Cruz (CIDADE VERDE, 02/12/2004)

Administrativamente, a luta parecia vitoriosa. Mas, na esfera judicial, o latifúndio conseguiu reverter o processo de desapropriação. A família Area Leão²⁷⁷, proprietária, mais uma vez conseguiu mostrar sua força política e manter o domínio sobre as áreas Paraíso e Gameleira, contando com o apoio direto do governo Wellington Dias (PT). Tratou-se de uma derrota política importante do próprio Partido dos Trabalhadores no município de Miguel Leão. Naquele município, governado desde sempre pela família Area Leão, e praticamente sem oposição, os petistas que organizavam a luta por terra na região tiveram que assistir a Wellington Dias se aliar com aquela oligarquia em nome da governabilidade do Estado, mesmo que isso sacrificasse o crescimento político do PT municipal²⁷⁸.

Se o apego à fazenda Paraíso e Gameleira era evidente, não foi demonstrado pela família Area Leão o mesmo interesse do proprietário em manter as áreas que seriam destinadas à criação do Assentamento Nova Conquista. Na verdade, pela leitura que fizemos do processo de desapropriação, quem propôs a vistoria do imóvel Coité, Estrelas e Maravilhas, com a finalidade de receber uma indenização, foi o próprio fazendeiro Miguel Leão Filho, mostrando como pode ser vantajosa a especulação fundiária, mesmo que a forma de recebimento de verba indenizatória da terra venha em forma de títulos da dívida agrária.

²⁷⁷ Miguel Leão é um município vizinho a Monsenhor Gil. Foi criado em 1962 a partir da família Area Leão, cujo latifúndio foi consolidado ao longo do século XX, em um cenário de sangrentas disputas por terra e poder de mando político na região. A tese de doutorado em história Bem além da cova do “Leão”: tensões políticas, cultura de violência, e criminalidade, no Piauí, através de uma incursão biográfica (1901-1956), de Francisco Chagas Oliveira Atanásio (2016), relata, dentre outras coisas, “a disputa intraclasse motivada por posse de terras” nas redondezas dos municípios de São Pedro e Água Branca, que resultou em conquistas de áreas onde estão hoje está encravado o município de Miguel Leão, vizinho a Monsenhor Gil. A tese citada mostra uma trama de diversas violências, inclusive assassinatos, atribuídos a Zezé Leão, irmão protegido de Miguel Leão, que exercia ampla influência em distintos setores pelas zonas do Médio Parnaíba (ATANÁSIO, 2016, p. 181). Depois de escapar da justiça em alguns casos, Zezé foi condenado a prisão por homicídio e, depois de sair da prisão, foi brutalmente assassinado pela polícia, acabando assim sua fama de valentão e acima da lei, em um cenário de disputas políticas entre elites do coronelismo. Tiveram fim judicial, sem derramamento de sangue, as disputas por terra envolvendo um representante dos Area Leão (Miguel de Arêa Leão Filho) e outro sujeito que reivindicava a posse de parte da área onde hoje é o assentamento Nova Conquista. Porém, o clima de tensão na disputa foi constante entre os litigantes

²⁷⁸ De acordo com Paulo Gustavo de Alencar, engenheiro agrônomo do Inbra que acompanhou o processo de desapropriação da área das propriedades Paraíso e Gameleira, houve movimentação política de Wellington Dias junto ao Inbra em Brasília e ao judiciário no Piauí para que o processo de desapropriação não fosse adiante, tal qual ocorrido no caso da disputa envolvendo a Comvap. Paulo Gustavo de Alencar, além de grande conhecedor de processos de disputa por terra criados junto ao Inbra, é pesquisador da questão agrária no Piauí, tendo defendido no final de agosto de 2023 a tese de doutorado “Da posse fictícia ao latifúndio desmedido: sistemas de administração fundiária, apropriação desigual do território e insurgências decoloniais no Piauí”, pelo Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente (em Rede: Ufpi, Uesc, Uern). Por ter sido filiado ao PT, também conhece as contradições internas deste partido em casos de disputas fundiárias, desde que os petistas chegaram ao poder em âmbito nacional e estadual em 2002.

Figura 12: Protesto por água, estrada, energia e créditos, feitos pelos assentados em agosto de 2010.



Fonte: Assessoria de Comunicação do Incra/Piauí²⁷⁹

No Piauí, até agosto de 2021, havia 500 projetos de assentamentos criados e ou reconhecidos pelo Incra, contemplando 30.646 famílias assentadas. Até então, o chamado “reconhecimento” do Incra a um assentamento não criado por esta autarquia federal responsável pela política pública de reforma agrária possibilitava que famílias assentadas tivessem o direito de pleitear benefícios como recursos financeiros, ainda que pequenos, para o desenvolvimento de atividades produtivas, além de moradia popular, créditos estes antes restritos aos assentamentos efetivamente criados pelo Incra.

Quando o Assentamento Nova Conquista foi criado pelo Incra, em 9 de março de 2009, havia mais quatro assentamentos no município de Monsenhor Gil, originados por outras entidades públicas. O mais antigo deles, o projeto Goiabeira, de janeiro de 1981, fora criado pelo governo estadual do Piauí, contemplando oito famílias, passando por reconhecimento do Incra em março de 1993. Mais dois assentamentos estaduais viriam a ser criados na década de 1980 da mesma forma: Bom Lugar, de novembro de 1982, com 26 famílias assentadas, e Bolívia, de outubro de 1983, com 63 famílias assentadas, reconhecidos pelo Incra, respectivamente, nos anos de 2005 e 2004. Havia ainda o Recanto das Palmeiras, criado pelo próprio município de Monsenhor Gil em setembro de 2001 e reconhecido no mesmo mês pelo Incra. Trata-se de uma modalidade de assentamento inaugurada nos anos de 1990 já no governo do presidente Fernando

²⁷⁹ Perceba-se que nas duas fotos de protestos dos assentados, as faixas não acionam termos como escravo ou escravidão. Enquanto em uma faixa se faz menção a “trabalhadores”, na outra, menciona-se que a associação do assentamento Nova Conquista é formada por “ex trabalhadores migrantes”. Em minha interpretação, era uma forma de agregar outra parte de assentados que, apesar de vulneráveis, não passaram pela experiência de trabalho análogo ao escravo.

Henrique Cardoso, numa tentativa de descentralizar a política de reforma agrária em parceria com prefeituras municipais, dentro de um contexto de ascenso do movimento dos sem-terra (Tabela 2).

Em 10 de dezembro de 2014, o projeto de Assentamento Nova Conquista recebeu o Prêmio de Direitos Humanos da Presidência da República em 2014 (categoria Erradicação do Trabalho Escravo), em solenidade em Brasília, com a participação da presidente Dilma Roussef (Figura 13). A premiação deveu-se ao protagonismo dos assentados na luta por terra, direitos e pela ação educativa desenvolvida a partir da Associação do assentamento, contra o trabalho escravo contemporâneo, com a realização de palestras, visitas em escolas públicas, atividades em praças públicas (Figura 14), com distribuição de panfletos e das “sanfoninhas” (Figura 15).

Tabela 2: Assentamentos rurais no município de Monsenhor Gil.

PE Goiabeira	420,0008 ha	capacidade 8 famílias	8 famílias assentadas	reconhecido em 27/04/1993	criado em 01/01/1981
PCA Recanto das Palmeiras	65,6468 ha	capacidade 30 famílias	30 famílias assentadas	reconhecido em 17/09/2001	criado em 05/09/2001
PE Bolívia	2.419,3850 ha	capacidade 57	63 famílias assentadas	reconhecido em 02/09/2004	criado em 13/10/1983
PE Bom Lugar	1.908 ha	capacidade 26 famílias	26 famílias assentadas	reconhecido em 08/07/2005	criado em 23/11/1982
PA Nova Conquista	3.032,5000	capacidade 50 famílias	38 famílias assentadas	obtido em 09/09/2008	criado em 09/03/2009

Fonte: Sistema SIPRA/Projetos de Reforma Agrária conforme fases de implementação/Rel 0222, 19/08/2021.

Figura 13: Francisco (com camisa azul), então presidente da Associação do Assentamento Nova Conquista, recebendo Prêmio Direitos Humanos de 2014, da presidência da república, em Brasília, 10/12/2014.



Foto: Roberto Stuckert Filho/PR - <http://www.biblioteca.presidencia.gov.br/imagens/cerimonia-de-entrega-do-premio-direitos-humanos-2014>.

Figura 14: Atividade educativa “Sábado na praça”; dramatização sobre experiência de trabalho análogo ao escravo, Monsenhor Gil/2009.



Foto: CPT/Piauí

Figura 15: Sanfoninha em duas versões: à esquerda de, de 2005 e, ao lado, a versão de 2011.



Fonte: CPT/PI

Considerações finais

A realidade contemporânea do Piauí constitui um observatório privilegiado para a análise da problemática do trabalho escravo contemporâneo, seja por ser um Estado que se destaca historicamente por ser um fornecedor de mão-de-obra migrante, seja por receber – dentre suas fronteiras – trabalhadores de outras geografias submetidos ao trabalho não-livre, principalmente em atividades econômicas de âmbito rural. Para retratar esta problemática, foi preciso desenhar o contexto histórico e aspectos da formação da propriedade nesse território.

Não são poucas as obras no campo das ciências humanas e sociais a problematizarem que as questões sociais brasileiras contemporâneas mais urgentes têm relação direta ou indireta com o período colonial do Brasil. As desigualdades sociais, em geral, do tempo presente neste país, gestado na concentração fundiária e na escravidão imposta aos nativos e à população negra sequestrada de diferentes povos que constituem o continente africano, a partir do século XVI, seriam em certa ou grande medida herança do processo de colonização portuguesa na América, à semelhança do que sucedeu em outros Estados-nação do hemisfério americano.

Concordamos que o apelo à longa duração é parte do exercício necessário de buscar elementos para compreender como decorreu o processo histórico de formação econômica e social do Brasil. Ao nosso ver, trata-se de um exercício importante interpretar aspectos de um passado mais distante para verificar possíveis persistências do trabalho compulsório no século XXI, tema nesta tese abordado, dentre outros termos, como “trabalho escravo contemporâneo” no meio rural – nosso principal problema de estudo. Tal abordagem, portanto, não poderia desconsiderar como se efetivou a formação da sociedade brasileira.

A exploração econômica de latifúndios, a necessidade de braços para atividades produtivas dos projetos dos colonizadores e a distinção social entre povos europeus e não europeus a partir da cor de pele são elementos que constituíram, desde o início, a construção de um país que hoje chamamos de Brasil. Para iniciar o projeto de colonização branca no território, convinha aos portugueses explorar a fartura de homens “rijos” e “nédios”, como os indígenas foram descritos na famosa carta de Pero Vaz de Caminha.

Inicialmente sem despertar grandes interesses por parte da Coroa portuguesa, o Novo Mundo ficou ofuscado pelos rendimentos extraídos nas ilhas do Atlântico, em África e no Oriente. Depois, em contexto de competição imperial, a ocupação da futura

América Portuguesa se deu por Portugal ter enxergado possibilidade de altos lucros a partir da produção e comércio de diversos produtos (açúcar, tabaco, mais tarde algodão). Nas ilhas portuguesas do Atlântico, no contexto dos achamentos, Portugal já utilizava o trabalho escravo negro na plantagem de cana-de-açúcar, sendo este empreendimento implantado no que viria a ser Brasil, “quando essa colônia se mostrou mais vantajosa economicamente” (MAGALHÃES, 2009, p. 151).

De acordo com Fernando Novais, “toda a estruturação das atividades econômicas coloniais, bem como a formação social a que servem de base, definem-se nas linhas de força do sistema colonial mercantilista, isto é, nas suas conexões com o capitalismo comercial” (NOVAIS, 1989, p. 97). O autor do clássico *Portugal e Brasil na crise do Antigo Sistema Colonial*, influenciado pela interpretação de Caio Prado, ao explicar o funcionamento do sistema colonial mercantilista, afirmou que “a colonização organiza-se no sentido de promover a primitiva acumulação capitalista nos quadros da economia europeia, ou noutros termos, estimular o progresso burguês nos quadros da sociedade ocidental” (NOVAIS, 1989, p. 97). A colônia, portanto, deveria produzir prioritariamente de acordo com os interesses do reino, atendendo as necessidades do comércio colonial. “Isto obrigava as economias coloniais a se organizarem de molde a permitir o funcionamento do sistema de exploração colonial, o que impunha a adoção de formas de trabalho compulsório ou na sua forma limite, o escravismo” (NOVAIS, op. cit, p. 97-98). Ou seja, “quando a civilização ocidental dava exatamente os passos decisivos para a supressão do trabalho compulsório, e para a difusão do trabalho ‘livre’, isto é, assalariado” (NOVAIS, 1989, p. 98), “no Ultramar, isto é, no cenário da europeização do mundo, o monstro da escravidão mais crua reaparecia com uma intensidade e desenvolvimento inéditos” (idem, idem).

No Novo Mundo, a produção econômica era baseada principalmente no trabalho escravo – inicialmente indígena, posteriormente com a coexistência do trabalhador africano, que passaria depois a ser o principal contingente de braços para o projeto colonizador – sendo o tráfico negreiro, nesse contexto, um dos empreendimentos mais lucrativos do comércio colonial europeu. No processo de europeização do mundo e da expansão do uso de mão-obra escrava para desenvolvimento das colônias e acumulação primitiva de capital, havia outras formas de trabalho compulsório em complementação no Novo Mundo.

Se à escravidão africana acrescentarmos as várias formas de trabalho compulsório, servil e semi-servil, — «encomienda», «mita», «indentured», etc. — resulta que estreitíssima era a faixa que restava, no conjunto do mundo colonial, ao trabalho livre. A colonização do Antigo Regime foi, pois, o universo paradisíaco do trabalho não-livre, o eldorado enriquecedor da Europa. (NOVAIS, 1989, p. 98)

Sem colocar em dúvidas a “instituição nefanda” (LIMA, GRINBERG, REIS, 2018) e toda a sua base de violência que era a exploração do trabalho escravo de africanos e indígenas, é preciso lembrar que outras formas de trabalho compulsório foram impostas aos autóctones e outros não-brancos, mesmo na categoria de livres e libertos, e que essas formas foram já posteriores à independência do Brasil. Essa compulsoriedade foi também estendida aos brancos pobres, fossem eles nacionais ou europeus, e aos orientais, no caso, chineses, a partir do modelo do *indentured labour* ou *indurented servants*, conhecido em outras regiões, como o mundo do Índico e América do Norte (WILLIAMS, 1994).

O grande peso do trabalho não livre no Brasil não enquadrado no sistema de escravidão legal foi também abordado por Ciro Flamarion Cardoso²⁸⁰. O autor de *O trabalho na América Latina colonial* reforça a tese de que o chamado “trabalho livre” era algo bastante inexpressivo no século XIX nas colônias. Para ele, como devemos entender o que é “trabalho livre”?

No sentido exato da expressão, designa somente a relação de trabalho remunerada por salário efetivo, com exclusão de dependência pessoal do trabalhador em relação ao seu empregador. Supõe a separação cabal entre trabalhador e meios de produção, e a mercantilização profunda da economia. Liga-se a um mercado de trabalho juridicamente caracterizado pelo livre contrato entre patrões e trabalhadores. No período colonial latino-americano, praticamente inexistiu, já que o “trabalho livre” e o “salário” encobriam com muita frequência uma realidade de coação e dependência pessoal do trabalhador (CARDOSO, 1985, p. 90).

Ora, o trabalho compulsório não deixou de ser hegemônico quando o Brasil se tornou independente de Portugal em 1822. Contrariando o que acontecia em outras

²⁸⁰ Cardoso, no entanto, discorda frontalmente de Fernando Novais e Caio Prado Júnior quanto à vida da colônia frente à metrópole. Ele se associava a tendências historiográficas que questionavam “a visão das colônias como uma espécie de simples quintal das metrópoles, só importando vê-las em função da economia européia, da acumulação primitiva e do sistema colonial mercantilista. Conduzem, pelo contrário, à valorização das variáveis internas, presentes nas próprias sociedades coloniais”, ver CARDOSO, Ciro Flamarion de. *Escravo ou camponês? O protocampesinato negro nas Américas*. São Paulo, Editora Brasiliense, 1987, p. 17. Neste livro, ele aprofunda a defesa da tese de “brecha camponesa” no Brasil, provocando um ruidoso debate com Gorender (2016)

colônias nas Américas, que se tornaram o nascedouro de diversas repúblicas, o Brasil tornou-se independente fortalecendo a escravidão e tendo como regime político uma monarquia – um Império – fortemente centralizada, mas não sem contradições (por manter a dinastia dos Bragança, mas com a adoção de novas instituições, sob a influência do que levou à crise do Antigo Regime) e resistências em diferentes províncias do novo Império (NEVES, 2014).

Do processo de reconhecimento da independência, e com a pressão inglesa para impedir a entrada de africanos escravizados, nasceu a Lei de 13 de setembro de 1830. O objetivo desta seria regular o “contrato por escrito sobre prestação de serviços feitos por brasileiro ou estrangeiro”. Tal lei, embora pudesse ser vista como a primeira a tratar da regulação de relações de trabalho ditas livres no Brasil, previa na verdade a coação extraeconômica aos trabalhadores para cumprimento de seus contratos, além de possibilitar que o trabalhador fosse transferido a outro senhor, o que mais parecia uma forma de venda temporária do trabalhador contratado.

Queria-se a mão-de-obra estrangeira. Mas nem todos os estrangeiros eram bem-vindos ao Brasil. Se, por um lado, para efeitos de “embranquecer” a população, o imigrante estrangeiro desejado era o branco, preferencialmente da Europa Central ou do Norte e letrado, por outro, em termos laborais, o interesse na imigração não seria naquele europeu desejoso em obter terras e concorrer com a produção dos plantadores já estabelecidos, fosse na produção exportadora do café ou do açúcar. O que se queria era um branco desterritorializado para trabalho o contrato nas lavouras, não colônias de imigrantes (GALVANESE, 2021).

E já que o acordo com a Inglaterra, se cumprido fosse, representaria o fim do abastecimento exterior de mão-de-obra escrava, o país não tinha qualquer interesse em aumentar sua população com pessoas negras livres, como se lê do Artigo 7º da Lei de 13 de setembro de 1830: “O contracto mantido pela presente Lei não poderá celebrar-se, debaixo de qualquer pretexto que seja, com os africanos barbaros, á excepção daquelles, que actualmente existem no Brazil”. Tratava-se de uma proibição visivelmente racista associada “a projetos de embranquecimento da população” (MATTOS, 2016).

Se uma das características da escravidão negra no Brasil era a transmissibilidade do *status* de escravidão ao filho de mulher escrava, é interessante notar esta situação, ainda que temporária, dos trabalhadores imigrantes contratados, seja em regime de parceria ou colonato. Embora dado como fracassado desde os desdobramentos de revoltas como as de Ibicaba, uma revolta de trabalhadores suíços em 1856 (DAVATZ, 1941), o

sistema de parceria ainda sobreviveria por décadas nas fazendas de café. Nela se via claramente como “o regime de escravidão disfarçada” era a prática do sistema de “parceria de endividamento”, o que atendia a necessidade de imobilizar o trabalho imigrante para que este não procurasse outra alternativa de trabalho. A imobilização se daria, caso necessário, “pela violência legal ou não” (KOWARICK, 1994, p. 67-69). Coeva com a escravidão legal, a “escravidão disfarçada” via endividamento fez com que trabalhadores brancos e não-brancos pobres e dito livres vivessem sob o cerco de uma profunda exploração, na mira de repressões mais ou menos violentas.

Olhando para a geografia do Piauí, nosso espaço de análise, observamos que desde o fim do comércio transatlântico de pessoas escravizadas, os não brancos livres – a maioria oriunda das senzalas – constituíam “o grosso da população piauiense”, locomovendo-se de fazenda em fazenda, onde podiam ser acolhidos como agregados, com a permissão de fazer roçados para subsistência, servindo aos proprietários “como marcos de domínio nas posses de terras ainda não demarcadas”, relação de dependência que os colocava “numa nova modalidade de escravidão” (NUNES, 2007, p. 252).

Qual o destino que o “grosso da população” livre e pobre piauiense, juntamente com ex-escravos, teve no Piauí depois da abolição da escravatura em 1888 e do advento da república em 1889? E o que isso teve de consequências para o Piauí do tempo presente? O fim da escravidão garantiu a libertação formal de braços humanos, mas não possibilitou que o grosso da população tivesse acesso à terra neste estado que, por muitas décadas, se configurou como uma sociedade majoritariamente rural. A condição jurídica era de homem livre, mas, em regra, não houve mobilidade social, como sintetiza Solimar Oliveira Lima:

A maioria permanecera onde sempre estivera. Presos às propriedades pelos grilhões das novas relações sociais, continuaram trabalhadores nas fazendas sob o domínio da submissão. Seguiram na labuta dos serviços e tarefas sob o jugo do trabalho precarizado e de jornadas que se estendiam enquanto houvesse forças (LIMA, 2016, p. 157).

O pós-abolição, como vimos, também foi marcado por trabalho não-livre no Brasil sob diversas formas, sendo mais evidente no final do século XIX e no início do século XX, o que ocorria na Amazônia, a partir da demanda internacional por borracha. Sobre este ponto, o que esta tese apresentou de novo foram personagens que fizeram a conexão com a exploração dos seringueiros na Amazônia e dos maniçobeiros do Piauí (incluindo

barbadianos), em violentas lutas por terra, e sobre como a “escravidão branca” também se expressou na imprensa local.

Com a manutenção da praticamente imutável estrutura fundiária consolidada no século XIX, os homens livres pobres do campo no Piauí continuaram vivendo sob um forte controle e domínio dos grandes proprietários de terras, em relações de trabalho fortemente marcadas pela violência e pela compulsoriedade, pelo mandonismo e pelo paternalismo. Havia, no entanto, quem se enfrentasse contra o latifúndio com o objetivo de procurar ter um pedaço de terra. Foi parte dessa vasta massa de despossuídos que constituiu a fonte de mão-de-obra que migrou para outras fronteiras, no século XX, e que contribuiu para a formação da categoria de trabalhadores submetidos ao trabalho análogo ao escravo nos séculos XX e XXI.

Os processos migratórios atribuídos à seca no último quarto do século XIX foram abordados e, desta forma, foi possível identificar aspectos de compulsoriedade nos trabalhos que foram impostos aos que fugiam dos efeitos da “Grande Seca”. A experiência de imobilização/contenção de trabalhadores ressoou no século XX, em projetos de colonização implantados pelo próprio Estado. Um deles, o Núcleo Colonial do Gurgueia, criado no Piauí inicialmente pelas pressões por acesso à terra, durante o ascenso das Ligas Camponesas, acabou sendo “prisão aberta” para pernambucanos considerados um problema para a ditadura militar instaurada em 1964. A “Operação Gurgueia” deslocou trabalhadores excedentes, apesar do fracasso, podendo ser considerado um embrião da expansão da fronteira agrícola nos cerrados piauienses. Além disso, foi um modelo para implantação dos projetos de colonização incentivados pelo governo ditatorial na Amazônia, ao passo em que grandes projetos econômicos privados recebiam financiamentos públicos onde, a partir dos anos 1970, foram denunciados por exploração de trabalho não-livre por agentes de ala progressista da Igreja Católica.

A partir da história de vida do personagem Aurélio Andrade, nossa pesquisa exemplificou como uma grande empresa com sede no Rio de Janeiro – associados a uma poderosa transnacional – foi beneficiada com incentivos fiscais estatais se utilizou do trabalho análogo ao escravo no Pará. Mostrou-se ainda a conexão desta grande empresa (grupo SulAmerica) no Piauí, também por projeto agropecuário incentivado pelo Estado, na cidade de onde Aurélio Andrade partiu para o Pará, e na mesma época em que ele migrou, em meados dos anos de 1980. Ao fugir da Fazenda Tiraximin, no Pará, Aurélio Andrade reconheceu-se como escravizado e, já no século XXI, depois de outras experiências migrantes também dolorosas, ao retornar ao Piauí, fez da arte uma

possibilidade de denúncia do trabalho escravo contemporâneo. A época em que Aurélio Andrade iniciou a sua vida de migrante, ainda adolescente, no início dos anos 1980, foi marcada por um processo de agitação política, que acabaria resultando na redemocratização do país e na elaboração e aprovação de uma nova Constituição, contexto em que evidenciaram-se os violentos conflitos por terra (quando diversas lideranças sindicais e religiosas, ligadas aos trabalhadores, foram assassinadas, dentre elas Chico Mendes).

Não à toa, a Assembleia Constituinte foi fortemente tensionada pelo tema da reforma agrária, ressoando ainda o debate sobre escravidão contemporânea, e novos sujeitos no campo, incluindo-se os quilombolas. Em 1988, quando concluiu-se o trabalho da Assembleia Constituinte, debateu-se ainda, no centenário da abolição da escravatura, o racismo, e conquistaram-se, na letra da lei, diversos direitos, refletindo o ascenso das lutas sociais, cuja consequência foi não só a derrubada de uma ditadura, mas o vislumbre de mudanças mais radicais na estrutura socioeconômica brasileira, tendo o PT se destacado como uma alternativa política para o país. Além disso, tal ascenso sustou, para a década seguinte, a implantação de medidas neoliberais, de Estado mínimo (privatizações) e a desregulamentação ou flexibilização/precarização das relações de trabalho, que já eram visíveis em outros países.

Já nos anos de 1990, dentro de um contexto que colocou em evidência mundial a questão ambiental e o desenvolvimento sustentável – e sendo o Brasil palco da Eco-92 –, as pressões nacionais e internacionais forçaram o Estado brasileiro a ter um novo posicionamento frente às denúncias de trabalho escravo no país, como a implementação de medidas repressivas (ação de grupos móveis de fiscalização do Ministério do Trabalho, mudanças na legislação). Neste momento, a própria terminologia em torno do tema passou a ser problematizada, o que faria posteriormente a OIT reconhecer o conceito de trabalho escravo (em vez de trabalho forçado), em seus documentos lançados no Brasil. Paradoxalmente, enquanto se viveu no contexto urbano o refluxo do movimento sindical brasileiro, e a hegemonia do neoliberalismo, no campo houve o aumento da pressão política campesina, o que também foi visto em outros países latino-americanos, em especial na América do Sul. O Movimento dos Sem-Terra (MST) foi a principal expressão deste levante no campo, principalmente na era Fernando Henrique Cardoso (PSDB), governo em que o agronegócio também teve grande salto.

Com a crise social no Brasil, e o descontentamento cada vez maior com o que Fernando Henrique Cardoso representava, deu espaço para que Luís Inácio Lula da Silva

(PT), tendo como vice-presidente um grande industrial (José Alencar – Partido Liberal), chegasse ao poder. Lula foi eleito com apoio da grande maioria das direções dos movimentos sociais do campo e da cidade, mas com o compromisso frente ao mercado de manter contratos e praticamente a mesma política econômica do governo anterior, como sinalizou na “Carta aos Brasileiros”. O governo de Frente Popular iniciou o mandato em janeiro de 2003 e deu conclusão ao plano nacional de combate ao trabalho escravo, que havia sido em grande parte elaborado no final da gestão de Fernando Henrique, além de sancionar a mudança do Código Penal que alteraria e ampliaria o entendimento sobre o crime de trabalho análogo ao escravo.

No Piauí, em um cenário de grave crise política, Wellington Dias (PT) também chegou ao poder em nível estadual e igualmente se comprometeu em governar em aliança com as elites, impulsionando ainda mais, no “governo do desenvolvimento”, o agronegócio exportador (baseado em *commodities*). Como governo de Frente Popular, em suas contradições, Wellington Dias também soube semear ilusões sobre governar “para todos”, mantendo boa relação com os movimentos sociais, que inclusive ajudaram a gerenciar o estado (ocupando cargos de confiança na máquina estatal, seja em âmbito da estrutura de poder piauiense ou na esfera federal instalada no Piauí), refreando embates próprios da luta de classes. Isso não impediu a existência de conflitos no campo. Na verdade, a realidade foi de embates inclusive internos dentro do PT, colocando em confronto a máquina do governo do estado do Piauí com a instituição do governo federal responsável por executar a política nacional de reforma agrária, Incra. Neste embate, foi visível o sucesso do “governo do desenvolvimento” em barrar a criação de projetos de reforma agrária, inclusive em áreas cujos proprietários eram donos de empresa que foram historicamente denunciados como exploradores de mão-de-obra em situação análoga à escravidão. Contraditoriamente, foi o governo estadual que também – pelo menos em âmbito discursivo – mostrou-se interessado em combater o trabalho não-livre, criando plano estadual de erradicação de aliciamento e do trabalho escravo, em parceria com movimentos sociais e instituições do Fórum Estadual de Erradicação do Aliciamento de Prevenção e Combate ao Trabalho Escravo do Piauí.

À medida em que avançamos em nossa pesquisa, pudemos contextualizar as contradições (avanços e retrocessos) dos governos Lula e Wellington Dias no combate ao trabalho escravo contemporâneo. Os governos Lula e Wellington Dias acabaram por ter mais destaque nesta pesquisa, por coincidirem com o momento de criação dos primeiros

planos de combate ao trabalho escravo no país e no Piauí, e pelas expectativas que tais governantes alimentavam nos movimentos sociais, em especial os do campo.

Como pretexto, nos utilizamos como estudo de caso da criação do assentamento Nova Conquista, o primeiro em nível nacional destinado para atender trabalhadores que passaram pela experiência do trabalho análogo ao escravo. O próprio processo formal de criação do assentamento Nova Conquista junto ao Incra traz documentos importantes que ajudaram a entender a região de origem dos assentados como um local de históricos conflitos por terra e de exploração de trabalho não-livre na contemporaneidade. Este, somado a outros processos, possibilitaram notar a posição do governo do Estado do Piauí pró-latifúndio e a dubiedade estatal frente ao que se comprometeu em executar no plano estadual de erradicação e combate ao aliciamento do trabalho escravo contemporâneo. Tal dubiedade ficou igualmente evidenciada pela defesa do governo Lula ao setor sucroalcooleiro, no mesmo período.

No decorrer da pesquisa, acreditamos, demos conta de problematizar o mito da democracia racial de que resulta a invisibilidade histórica da questão étnico-racial nos documentos governamentais que tratam de políticas públicas relacionadas ao combate ao trabalho escravo em níveis federal e local. No mesmo sentido, creditamos ao mito da democracia racial a ausência da abordagem étnico-racial na produção acadêmica historiográfica regional abordada sobre o tema do trabalho escravo contemporâneo. Salvo melhor juízo, essa ausência também se dá em estudos de âmbito nacional, algo que vem sendo corrigido apenas nos últimos anos, inclusive em materiais didáticos produzidos por uma das ONGs de maior expressão sobre o problema, a Repórter Brasil. Ao mesmo tempo, foi possível notar como as desigualdades sociais e a expansão do agronegócio no Piauí estão historicamente relacionadas aos conflitos por terra e à migração e, conseqüentemente, à vulnerabilidade ao trabalho escravo. Conflitos estes que contaram com forte apoio do governo do Estado gerido pelo PT em favor de grandes grupos empresariais do agronegócio, contrariando as bases sociais petistas ligadas aos movimentos de trabalhadores.

Viu-se, portanto, como o Estado (em sentido lato), ao dificultar o acesso à terra, ou até mesmo ao proteger os grandes proprietários (alguns deles, sob graves acusações de serem escravocratas da contemporaneidade), agiu diretamente em favor da manutenção da situação de vulnerabilidade de amplas parcelas da população do campo à migração e ao trabalho análogo ao escravo.

A partir das entrevistas realizadas, foi possível dar visibilidade ao protagonismo feminino no combate ao trabalho escravo contemporâneo no Piauí, na esfera administrativa e nos movimentos sociais. Também trouxemos a experiência de mulheres membros de núcleos familiares de trabalhadores migrantes, com diferentes formas de resistência e participação. Uma de nossas entrevistadas ilustra como tantas brasileiras perdem a sua infância ao serem brutalmente exploradas como empregadas domésticas em “casas de famílias”, mas que oficialmente não entram nas estatísticas de trabalho análogo ao escravo.

A partir do estudo de caso do assentamento Nova Conquista, foi possível observar como os resgatados e seus familiares construíram suas memórias em torno da experiência migrante e da exploração do trabalho análogo ao escravo, além de percebermos como construíram para si a identidade de “escravizados” e forjaram um protagonismo na luta por terra, o que lhes deu projeção nacional reconhecida pelo governo federal (premiação em Direitos Humanos). Foi possível ainda perceber que a construção identitária enquanto “escravizados” possibilitou que os trabalhadores migrantes fortalecessem a organização e luta por direitos e pelo acesso à terra. A autoidentificação enquanto trabalhador escravizado foi assumida – ao meu ver – a partir do trabalho formativo de campo realizado pela CPT. No entanto, os trabalhadores acionam esta terminologia dependendo da sua circunstância e do momento em que julgam ser necessário. Se no Fórum Social Mundial denunciaram o trabalho escravo contemporâneo e o descaso do governo para com o primeiro assentamento voltado para atender trabalhadores que passaram por escravização, em outro momento se identificaram apenas como trabalhadores ex-migrantes, ao reivindicarem direitos.

Os resultados aqui apresentados demonstraram ainda como o conceito de “trabalho escravo contemporâneo” continua em disputa, seja em nível acadêmico, seja na esfera política. Se, na academia, aparentemente, o “trabalho escravo” dos dias de hoje é uma categoria “vencedora”, já o cenário político não tem sido nada favorável para, legalmente, manter o conceito ampliado de trabalho análogo ao escravo, tal qual estabelecido no Art. 149 do Código Penal brasileiro.

Vimos que o acionamento de expressões como “escravidão branca” (ou variantes, como “escravatura branca” ou “escravos brancos”) são notadas desde o Brasil imperial, sobrevivendo até ao século XXI. Com os devidos cuidados para não cairmos em armadilhas do anacronismo, entendemos também que as “categorias ou ‘modelos’ derivados de um contexto precisam ser testados, refinados e, talvez, redefinidos no curso

da investigação histórica” (THOMPSON, 2001, p. 229). Por isso, estamos certos de que o debate sobre o conceito de “trabalho escravo contemporâneo” ou “trabalho análogo à escravidão” ainda deve render outras polêmicas.

Raymond Williams, na obra *Palabras clave*, nos ensina sobre a mutabilidade de sentidos de palavras algumas vezes encontrados em dicionários históricos e ensaios sobre semântica histórica contemporâneos onde

(...) encontramos una historia y una complejidad de significados; cambios conscientes o usos conscientemente diferentes; innovación, obsolescencia, especialización, extensión, superposición, transferencia; o cambios que están enmascarados por una continuidad nominal, de manera tal que palabras que parece haber estado ahí durante siglos, con significados generales permanentes, en realidad han llegado a expresar significados e implicaciones de significado radicalmente diferentes o radicalmente variables, aunque a veces apenas advertidos. (WILLIAMS, 2003, p. 21)

Quanto ao aspecto político, embora tenhamos, ao nosso ver, enveredado historicamente sobre aspectos originais ou não suficiente abordados por estudos anteriores, sabemos que existem lacunas nesta tese, obviamente. Neste sentido, pensamos ser de grande interesse realizar futuras investidas sobre o tema, analisando como os diferentes atores sociais se movimentaram na Comissão Parlamentar de Inquérito, de 2012, na Câmara dos Deputados, sobre trabalho escravo contemporâneo, e no processo que resultou na Emenda Constitucional nº 81, aprovada em 2014, que prevê a expropriação (perda, sem indenização) de propriedades rurais e urbanas em que se constatar trabalho análogo ao escravo.

Tal análise seria importante inclusive para compreender como esta reforma à Constituição, aparentemente avançada, tornou-se aos olhos de representativos segmentos dos movimentos sociais “um tiro no pé” (FIGUEIRA, 2023) na luta contra o trabalho escravo contemporâneo no Brasil. É que com a Emenda 81 aprovada, há necessidade de aprovação de lei complementar, para regulamentar a medida expropriadora, até hoje nunca efetivada. Com o Congresso Nacional sempre fortemente composto por setores ligados aos ruralistas, o que se teme é que junto com a regulamentação, os representantes do agronegócio e seus aliados, aprovem um texto legal que restrinja o atual conceito de trabalho análogo ao escravo. Este é, pois, um tema da maior atualidade e que deve continuar a merecer a atenção dos cientistas sociais e dos cidadãos.

FONTES E BIBLIOGRAFIA

FONTES

LIVROS/ARTIGOS

A CARTA de Itaici. **IV Encontro Intereclesial das Comunidades de Base**. Revista Eclesiástica Brasileira, vol 41, fasc. 162, Rio de Janeiro: Vozes. Junho de 1981. Disponível em <https://revistaeclesiasticabrasileira.itf.edu.br/reb/article/view/3725/3348> Último acesso em 04 de abril de 2023.

AMORIM, Francisco Gomes. **Cantos matutinos**. Lisboa, Typographia Progresso, 1858.
CAMPOS, Humberto de. **Críticas – segunda série**. São Paulo, Gráfica Editôra Brasileira Ltda, 1962.

CARTA de Teresina. Seminário de Prevenção e Combate ao Trabalho Escravo promovido pela Comissão Estadual de Prevenção ao Trabalho Escravo no Piauí. Teresina, 6 de setembro de 2003.

CARTA do Campesino. FAO. Declaração de princípios e programa de ação da Conferência Mundial sobre Reforma Agrária e Desenvolvimento Rural. Roma, 1979. Disponível em: <http://repiica.iica.int/DOCS/B0428P/B0428P.PDF>>. Acesso em: 15 mai 2023.

CASALDÁLIGA, Pedro. **Uma Igreja da Amazônia em conflito com o latifúndio**. São Félix do Araguaia, MT. Carta Pastoral, mimeo, 1971.

CASTELO BRANCO, Camilo. **Os brilhantes do brasileiro**. Lisboa, Parceria A. M. Pereira, 1922.

CASTRO, José Maria Ferreira de. **Emigrantes**. Lisboa, Livraria Renascença, 1928.

CASTRO, Ferreira de. **A selva**: Portugal: Guimarães Editores, 1991.

CNBB – Conferência Nacional dos Bispos do Brasil. **Igreja e problemas da terra**: documento aprovado pela 18ª Assembléia da CNBB, Itaici, 14 de fevereiro de 1980. São Paulo, Edições Paulinas, 1980.

COLÔNIA DO PIAUÍ – Secretaria Municipal de Saúde – Plano Municipal de Saúde 2022/2025, maio de 2022. Disponível em <https://sts-appm.s3.amazonaws.com/uploads/documentos/48b6da5e4a424d60f75e24207349e8df.pdf>. Acesso em 3 de maio de 2023.

COMPANHIA Agro Pastoril do Rio Dourado. Relatório/balanco patrimonial. Jornal O Liberal, ano XLIII, nº 22.289, 29 de abril de 1989.

COMPANHIA agro-pastoril do Rio Tiraximim. **Relatório/balanco patrimonial**. Jornal O Liberal, ano XLIII, nº 22.289, 29 de abril de 1989.

COUDREAU, Henri. **Voyage au Xingú**. Paris, A. Lahure, impremeur-éditeur, 1897.

DAVATZ, Thomas. **Memórias de um colono no Brasil** - 1850; tradução, prefácio e notas de Sérgio Buarque de Holanda. São Paulo: Editor: Martins Ed.,1941.

ESTATUTOS da Internacional Sindical Vermelha e resoluções sobre as Condições de adesão e Relações com a Internacional Comunista. **A Internacional**, Lisboa, 1924. Disponível em: <http://www.casacomum.org/cc/visualizador?pasta=09777.014> . Último acesso em 15 mai 2023.

GONÇALVES, Domingos Maria. **Collegio dos indios de Urubá de agricultura**, e artes industriaes. Recife: Typ. Universal, 1874.

GONÇALVES, *Domingos Maria*. **A instrução agricola e o trabalho livre**. *Rio de Janeiro: Typ. Central, 1880*

IGLÉSIAS, Francisco de Assis. **Caatingas e chapadões** (notas, impressões e reminiscências do meio-norte brasileiro) 1912-1919. Biblioteca Pedagógica Brasileira – Brasiliana, Série 5ª, vol. 271, São Paulo, Companhia Editora Nacional, 1951

OLÍMPIO, *Domingos*. **Luzia-Homem**. *São Paulo: Editora Ática, 1996*.

ORTIGÃO, Ramalho. **Farpas**. *Aspectos Vários da Sociedade, da Política, da Administração*. Lisboa: Companhia Nacional Editora, tomo X, 1887.

PACTO das Sociedades das Nações – **Liga das Nações**, 1919. Disponível em: <http://www.dhnet.org.br/direitos/anthist/his1919.htm> . Último acesso em 21 de julho de 2023.

PEREIRA, Francisca das Chagas do Nascimento. **História de luta da trabalhadora rural Francisca das Chagas do Nascimento Pereira** (relato). In: BRASIL, Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA, Prêmio Margarida Alves. Brasília: MDA, 2007. P. 123-134

REIS, Agostinho. **Gurgueia**: o vale da esperança. Brasília: INCRA, 1995.

LEIS, RELATÓRIOS, OFÍCIOS, DECISÕES JUDICIAIS

BRASIL – Código Penal Brasileiro de 1940. Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940. Disponível http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto-Lei/Del2848.htm

BRASIL, 1830a. Lei de 13 de setembro de 1830. Regula o contrato por escrito sobre prestação de serviços feitos por Brasileiro ou estrangeiro dentro ou fora do Imperio. https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei_sn/1824-1899/lei-37984-13-setembro-1830-565648-publicacaooriginal-89398-pl.html

BRASIL, 1830b. Lei de 16 de dezembro de 1830. Manda executar o Código Criminal. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/lim-16-12-1830.htm

BRASIL, 1831. Lei de 7 de novembro de 1831, Declara livres todos os escravos vindos de fora do Imperio, e impõe penas aos importadores dos mesmos escravos. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/LIM-7-11-1831.htm

BRASIL, 1837. Lei nº 108 de 11 de outubro de 1837. ***Dando varias providencias sobre os Contractos de locação de serviços dos Colonos.***

BRASIL, 1871. Lei nº 2.040 de 28 de setembro de 1871. Declara de condição livre os filhos de mulher escrava que nascerem desde a data desta lei, libertos os escravos da Nação e outros, e providencia sobre a criação e tratamento daquelles filhos menores e sobre a libertação annul de escravos..... https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/lim2040.htm

BRASIL, 1888. Lei nº 3.353 de 13 de maio de 1888. Declara extinta a escravidão no Brasil. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/LIM/LIM3353.htm#:~:text=LEI%20N%C2%BA%203.353%2C%20DE%2013,Art.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público. Subcomissão Especial de Trabalho Escravo. **Relatório Final**. Brasília: Coordenação de Publicações, 1994. Disponível em <http://biblioteca.funai.gov.br/media/pdf/Folheto27/FO-CX-27-1622-1995.PDF> Acesso em 2 jan 2023.

BRASIL. CÂMARA DOS DEPUTADOS. Notas taquigráficas da Comissão Parlamentar de Inquérito do Trabalho Escravo, 2012. Disponível em: < <http://www2.camara.leg.br/atividadelegislativa/>

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil, 1988.

BRASIL. Decreto n.º 4.887, de 20 de novembro de 2003.

BRASIL. Humberto de Alencar Castello Branco - Mensagem ao Congresso Nacional remetida pelo presidente da república na abertura da sessão legislativa de 1966

BRASIL. II Plano Nacional para Erradicação do Trabalho Escravo / Secretaria Especial dos Direitos Humanos. – Brasília : SEDH, 2008.

BRASIL. Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária. Na luta pela Reforma Agrária: Inca 45 anos. Ministério do Desenvolvimento Agrário. / Maria Lúcia de Oliveira Falcón / Gustavo Souza de Noronha / Pedro Bruzzi Lion / João Augusto Scaramella Silva (Organizadores). 1.ed. Brasília: MDA/INCRA, 2015.

BRASIL. Instrução Normativa Intersecretarial no 1, de 24 de março de 1994. Diário Oficial da União, 28 de março de 1994, n.º 59, Seção 1, p. 4.490, Brasília, 1994.

BRASIL. Lei 9.777, de 29 de dezembro de 1998.

BRASIL. Ministério da Agricultura. Atividades do Ministério da Agricultura de 1946 a 1950. Rio de Janeiro: SIA, 1951.

BRASIL. Ministério da Agricultura. Atividades do Ministério da Agricultura de 1946 a 1950. Rio de Janeiro: SIA, 1952.

BRASIL. Ministério da Justiça. Resolução n.º 05 de 28 de janeiro de 2002 do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana (CDDPH), 2002.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Agrário. INCRA. Plano MDA/INCRA para Erradicação do Trabalho Escravo. Brasília/DF, 2005.

BRASIL. Plano nacional para a erradicação do trabalho escravo / Comissão Especial do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana da Secretaria Especial dos Direitos Humanos; Organização Internacional do Trabalho. – Brasília: OIT, 2003. Disponível em https://reporterbrasil.org.br/documentos/plano_nacional.pdf

BRASIL. PNDH – Programa Nacional de Direitos Humanos. Fernando Henrique Cardoso. Brasília: Presidência da República. Secretaria de Comunicação Social, Ministério da Justiça, 1996.

BRASIL. TRT - Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região. História da Justiça do Trabalho no Piauí / Mussoline Marques de Sousa Guedes, organizador. Teresina: O Tribunal, 2007.

BRAZIL – Inspetoria de Obras Contra as Secas. Relatório dos trabalhos executados durante o ano de 1913, apresentado ao Ministro da Viação de Obras Públicas. 1914 Disponível em <http://memoria.bn.br/DocReader/459194/6727>. Acesso em 24/02/2023. comissoes/comissoes-temporarias/parlamentar-de-inquerito/54a-legislatura/cpitrabalho-CMMAD, Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento. **Nosso futuro comum**. Rio de Janeiro: Editora da Fundação Getulio Vargas, 1991.

CONATRAE - Comissão Nacional para Erradicação do Trabalho Escravo. Ata de reunião de 31 de julho de 2007.

CONATRAE - Comissão Nacional para Erradicação do Trabalho Escravo. Ata de reunião de 17 de abril de 2008.

CONATRAE - Comissão Nacional para Erradicação do Trabalho Escravo. Ata de reunião de 06 dezembro de 2011.

CONATRAE - Comissão Nacional para Erradicação do Trabalho Escravo. Ata de reunião de 11 de março de 2004.

CONATRAE - Comissão Nacional para Erradicação do Trabalho Escravo. Ata de reunião de 15 de setembro de 2016.

CONATRAE - Comissão Nacional para Erradicação do Trabalho Escravo. Ata de reunião de 8 de agosto de 2017.

CONATRAE - Comissão Nacional para Erradicação do Trabalho Escravo. Ata de reunião de 31 de julho de 2018.

CONFERÊNCIA das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento (1992: Rio de Janeiro). Agenda 21 - Brasília: Câmara dos Deputados, Coordenação de Publicações, 1995.

CONFLITOS de Terra no Brasil de 1985. Comissão Pastoral da Terra, Goiânia, fevereiro de 1986.

CONFLITOS de Terra no Brasil de 1986. Comissão Pastoral da Terra, Oficina de Comunicação, 1987.

DOSSIÊ PL - Projeto de Lei 929/1995 (Assinado pelo deputado Paulo Rocha-PT e por vários deputados federais). Disponível em <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=184639> . Acesso em 3 jan 2023.

EDUCAR para Libertar. Fórum de Erradicação do Aliciamento e de Prevenção e Combate ao Trabalho Escravo no Piauí. Organizadoras: Adriana Maria Cavalcanti (FETAG-PI), Joana Lúcia Feitosa Neta (CPT-PI), Maria das Graças da Silva (SASC) e Miriã Medeiros Silva (SEDUC). Teresina, janeiro de 2013. Disponível em <https://coetraes.reporterbrasil.org.br/wp-content/uploads/2014/11/Educar-para-Libertar-COMPLETO1.pdf> Acesso em 20 maio de 2022.

ENCONTRO Microrregional do Processo Avaliativo da CPT – PI. (Relatório) Arquivo CPT/PI, 2003.

ESCRAVO Nem Pensar! Como abordar o tema do trabalho escravo na sala de aula e na comunidade. Publicação do Programa Escravo Nem Pensar! São Paulo: Repórter Brasil, 2007.

ESCRAVO, nem pensar! – Educação para a prevenção ao trabalho escravo/ Repórter Brasil - São Paulo, SP: Repórter Brasil, 2022.

ESCRAVO, nem pensar! Uma abordagem sobre trabalho escravo contemporâneo na sala de aula e na comunidade / Reporter Brasil (Programa “Escravo, nem pensar!”). 2.^a edição atualizada. São Paulo: Repórter Brasil, 2012.

escravo/documentos/notas-taquigraficas>. Acesso em 15 jun 2020.

FIGUEIRA, Ricardo Rezende. Discurso à Comissão de Direitos do Homem da ONU. Genebra, 5 de fevereiro de 1992. (Cópia cedida por Ricardo Rezende Figueira)

GULLAR, Ferreira. JOÃO BOA-MORTE: Cabra Marcado Pra Morrer. Editora Universitária, 1962

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – Departamento de Estatística e Publicidade. Monografias estatístico-descritivas municipais. Estado do Piauí (Brasil), 1939.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – Miguel Alves, Piauí. Coleção de Monografias Municipais. Nova Série – n.º 222. Rio de Janeiro: Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 1985.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – Monsenhor Gil, Piauí. Coleção de Monografias Municipais. Nova Série – n.º 262. Rio de Janeiro: Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 1985.

INCRA RTID Relatório Técnico de Identificação e Delimitação do Território Olho D’água dos Negros (Esperantina), 2005.

INCRA RTID Relatório Técnico de Identificação e Delimitação do Território Quilombo dos Macacos (São Miguel do Tapuio), 2015 (in: PROCESSO 54380.003205/2005-61)

INCRA RTID Relatório Técnico de Identificação e Delimitação do Território Quilombola de Vila São João e Buriti (Campo Largo do Piauí e Matias Olímpio). Processo Incra 54380.000262/2012-18.

INTERPI – Instituto de Terras do Piauí. Relatório – registros de São Raimundo Nonato – 1898-1907. Governo do Estado do Piauí. Piauí, s.d.

KAYATH, Carlos. PL – Projeto de Lei nº 3.374/1993 do deputado federal Carlos Kayath (PTB), 1993.

LIBÂNEO, J.B. Igreja: Povo Oprimido que se Organiza para a Libertação. Revista Eclesiástica Brasileira, vol. 41, fase. 162, Rio de Janeiro: editora Vozes, Junho de 1981. Pp. 279-311. Disponível em

<https://revistaeclesiasticabrasileira.itf.edu.br/reb/article/view/3722>. Último acesso em 04 de abril de 2023.

MARANHÃO. II Plano de Erradicação do Trabalho Escravo. São Luís, 2012.

MARANHÃO. Plano de Erradicação do Trabalho Escravo, São Luís, 2007.

MIRANDA, Agenor Augusto de. Estudos Piauienses. Biblioteca Pedagógica Brasileira – Brasileira. Série 5ª, Vol. 116. São Paulo, Companhia Editora Nacional, 1938.

MONTHLY CONSULAR REPORTS, “Discovery of Maniçoba Rubber Forests in Brazil”. Vol. LXXVI, nº 287, 1904, pp. 52-7.

MTE – Ministério do Trabalho e Emprego. Delegacia Regional do Trabalho e Emprego do Piauí. Seção de Fiscalização do Trabalho – Núcleo de Fiscalização do Trabalho. Relatório de Fiscalização (obra de construção da fábrica Bunge Alimentos S/A – Uruçuí-PI). Mimeo. Fevereiro, 2003.

NEIVA, Arthur e PENNA, Belisario. Viagem Científica pelo Norte da Bahia, Sudoeste de Pernambuco, Sul do Piauí e de Norte a Sul de Goiás. In: Memórias do Instituto Oswaldo Cruz. Rio de Janeiro: Instituto Oswaldo Cruz, 1916.

OFÍCIO n.º 2001-2004 — CODIN/JJF/Procuradoria Regional do Trabalho PRT 18º Região, Goiânia, 08/07/2004.

OFÍCIO nº 37, APEP, 1870/1873

Ofício nº 4, série B, Consulado de Portugal em Pernambuco, 24/01/1873, arquivo Caixa 516.E23.P5, MNE

Ofício S/N, SAMPAIO, 1896, APEP, Cx Fazendas Nacionaes

OIT - Combatendo o Trabalho Escravo Contemporâneo: o exemplo do Brasil. Brasília: ILO: 2010.

OIT - Perfil dos principais atores envolvidos no trabalho escravo rural no Brasil / Organização Internacional do Trabalho. - Brasília: OIT, 2011

OIT – Possibilidades Jurídicas de Combate à Escravidão Contemporânea. Brasília: Organização Internacional do Trabalho, 2007.

OIT – Trabalho escravo no Brasil do Século XXI. Brasília, ILO, 2006.

PIAUHY – Mensagem apresentada á Camara Legislativa pelo Exmo Sr. Dr. João Luiz Ferreira, governador do Estado, no dia 1º de junho de 1922.

PIAUHY – Mensagem apresentada à Câmara Legislativa. Theresina: Typ. Do “Piauí”, 1898.

PIAUHY – Mensagem apresentada à Câmara Legislativa. Theresina: Typ. Do “Piauí”, 1899.

PIAUI - PLANO ESTADUAL DE ERRADICAÇÃO DO ALICIAMENTO E DE PREVENÇÃO E COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO NO PIAUI, 2008. Disponível em <https://www.reporterbrasil.org.br/documentos/planos/Piaui.doc> . Último acesso em 2 de janeiro de 2023.

PIAUI. Assembléia Legislativa. Relatório conclusivo da Comissão Parlamentar de Inquérito dos conflitos agrários e da análise jurídica das alienações das terras públicas patrimoniais. Teresina, 1998

PIAUI. Decreto 12.742, de 22 de agosto de 2007. Cria o Comitê Estadual de Erradicação do Aliciamento e de Prevenção e Combate ao Trabalho Escravo do Estado do Piauí. 2007.

PIAUI. Governo do desenvolvimento (balanço 2003-2004). Coordenação Estadual de Comunicação – CCOM, 2005.

PIAUI. Regulamento nº 77 publicado em 30 de dezembro de 1871

PLANAP - Plano de Ação para o Desenvolvimento Integrado da Bacia do Parnaíba: relatório final : Plano de Ações Estratégicas da Bacia do Parnaíba / Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF. Brasília, DF: TDA Desenho & Arte Ltda., 2006.

QUESTIONÁRIO. CPTE - Comissão Estadual de Prevenção e Combate ao Trabalho cravo, 2003.

RELATÓRIO Anual 2009 SulAmérica – associada ao ING. Disponível em <https://api.mziq.com/mzfilemanager/d/e8c6cbd2-1c84-422b-ae5f-a166e084bf7e/7c971325-3111-4984-b602-edbfd75e0aa?origin=1> . Último acesso em 27/03/2023.

RESPOSTA DO EMBAIXADOR BRASILEIRO (Celso Amorim) ao pronunciamento do Pe. Ricardo, em reunião da Comissão de Direitos do Homem da ONU. Genebra, 5 de fevereiro de 1992. (Cópia cedida por Ricardo Rezende Figueira)

ROCHA, Paulo. Discurso no Plenário da Câmara dos Deputados. Brasília, 26 de setembro de 2007.

SEMINÁRIO de Prevenção e Combate ao Trabalho Escravo promovido pela Comissão Estadual de Prevenção ao Trabalho Escravo no Piauí (relatório). Fac símile (arquivo CPT/PI). Teresina, 6 de setembro de 2003.

UNITED STATES. Board of Tax Appeals. Reports of the United States Board of Tax Appeals, Volume 7, U.S. Government Printing Office, 1928. Disponível em <https://play.google.com/store/books/details?id=WnDPAAAAMAAJ&rdid=book-WnDPAAAAMAAJ&rdot=1> Acesso em 20 de março de 2023.

VIANNA FILHO, Oduvaldo e GULLAR, Ferreira. Se correr o bicho pega, se ficar o bicho come. Coleção Teatro Hoje – Série Autores Nacionais (direção de Dias Gomes), Volume 1. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1966.

PERIÓDICOS

A Época (PI), 03/05/1886

A Época (PI), 03/08/1889

A Época (PI), 05/02/1887

A Época (PI), 20/11/1886

A Época (PI), 20/29/01/1887

A Época (PI), 26/04/1878

A Época (PI), 26/09/1889

A Época (RJ), 01/12/1914

A Época (RJ), 23/10/1912, p. 2

A Federação (RS), 08/12/1914

A Imprensa (PI), 02/04/1887

A Imprensa (PI), 30/10/1886

A Lavoura, Órgão Oficial da Sociedade Nacional de Agricultura. Rio de Janeiro, janeiro/fevereiro de 1954.

A Legalidade (PI), 25/06/1892

A Noite (RJ), 06/12/1914

A Noite (RJ), 25/09/1933

AGÊNCIA BRASIL, 04/07/2007, in REPÓRTER BRASIL. **Libertados da Pagrisa relatam vida na “prisão”**. Disponível em <https://reporterbrasil.org.br/2007/07/libertados-da-pagrisa-relatam-vida-na-prisao/#:~:text=Assim%20como%20os%20colegas%2C%20ele,Mas%20se%20arrepen%20deu>. Último acesso em 30 de maio de 2023.

Anais do Senado, 07/05/1957

CIDADE VERDE (Portal de notícias). Incrá resolve conflito de terras em Miguel Leão. Teresina, 02/12/2004. Disponível em <http://www.cidadeverde.com/printpage.asp?ID=21400> . Último acesso em 3 de dezembro de 2004.

CONGRESSO EM FOCO. Reação da comunidade judaica leva a suspensão da palestra de Bolsonaro no Clube Hebraica. 28 de fevereiro de 2017. Disponível em: <https://congressoemfoco.uol.com.br/especial/noticias/reacao-da-comunidade-judaica-leva-a-suspensao-palestra-de-bolsonaro-no-clube-hebraica/> . Acesso em 13 de dezembro de 2019.

CORREIO Braziliense, 13/02/1996.

CORREIO DA MANHÃ (RJ), 22 de maio de 1935.

CORREIO DA MANHÃ (RJ), 26 de junho de 1930.

CORREIO DA MANHÃ (RJ), 9 de maio de 1935.

Diário da Assembleia Nacional Constituinte, Brasília, 9 de maio de 1987.

Diário da Câmara dos Deputados, Brasília, 05 de setembro de 1997.

Diario de Noticias (PA), 18/03/1896

DIARIO DE PERNAMBUCO, 05/01/1964

DIÁRIO DE PERNAMBUCO, 07/06/1936

DIARIO DE PERNAMBUCO, 20/11/1965

Diário do Congresso Nacional, Brasília, 24 de setembro de 1981.

Diário do Congresso Nacional, nº 0817, p. 27, Brasília, 20 de março de 1979.

Diario do Piauí, 23/01/1913

Diario do Piauí, 31/07/1912

Diario do Piauí, 31/08/1913

DIÁRIO DO POVO, 06/10/2003

Diário Oficial da União, 21/05/1968

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, 26/09/1966

DIÁRIO Oficial do Estado do Piauí, 05/02/2004

FOLHA DE CARAJÁS, 25/06/2004

FOLHA de São Paulo, 03/09/2003

GAZETA DA TARDE, 26/04/1884

Gazeta de Notícias, 04/05/1888, p.1

Portal Repórter Brasil, 27/09/07 Disponível em <https://reporterbrasil.org.br/2007/09/pressao-faz-ressurgir-articulacao-pela-pec-do-confisco-de-terras/> Último acesso em 29 de maio de 2023.

INFELIZ HERANÇA I, *Gazeta de Notícias*, 06/05/1888, p. 3)

INFELIZ HERANÇA II, *Gazeta de Notícias*, 12/05/1888, p.2

INFELIZ HERANÇA III, *Gazeta de Notícias*, 20/05/1888, P.2

Jornal Alternativa. Zona Sul – Teresina – Edição Campanha da Fraternidade – Março 80, n. 13.

Jornal do Brasil (RJ), 28/03/1896

JORNAL DO BRASIL, 09/08/1959

JORNAL DO BRASIL, 11/07/1959

JORNAL DO BRASIL, 28/01/1966

JORNAL DO BRASIL, 30/04/1995

JORNAL DO COMMÉRCIO (AM), 10/03/1917

JORNAL DO COMMERCIO (AM), 29/01/1905

Jornal do Commercio, 07/07/1918

Jornal Pequeno, 15/06/1912

MEIO NORTE, 05/10/2003

MEIO NORTE, 10/10/2003

MEIO NORTE, 1º de março de 2002.

MEIO NORTE, 25/08/2003.

MEIO NORTE, 28/09/2003.

Monitor (PI), 03/03/1910

Monitor (PI), 18/03/1910

NEW YORK TIMES (portal) 26/12/2018

<https://www.nytimes.com/2016/12/18/us/insurance-policies-on-slaves-new-york-lives-complicated-past.html>

NEW YORK TIMES, 07/03/1930

O Estado do Pará, 17/12/1911

O GLOBO, 17/07/2007, in REPÓRTER BRASIL, 2007. “Estão fabricando gente que vive como escravo”. Disponível em: <https://reporterbrasil.org.br/2007/07/estao-fabricando-gente-que-vive-como-escravo/> Último acesso em 30 de maio de 2023.

O Jornal (RJ), 11/03/1966.

O LIBERAL DO PARÁ, 22/05/1883

O Liberal (PA), ano XLIII, nº 22.289, 29 de abril de 1989.

O Liberal (PA), ano XLIII, nº 22.289, 29 de abril de 1989.

O Paiz (RJ), 26/10/1919.

O PIAUÍ, 07/03/1896, p.1

SENADO NOTÍCIAS, 25/09/2007. Kátia Abreu repudia suspensão de fiscalizações de trabalho escravo. Disponível em

<https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2007/09/25/katia-abreu-repudia-suspensao-de-fiscalizacoes-de-trabalho-escravo-1893815219> Último acesso em 30 de maio de 2023.

TEORIA e Debate. Edição 34. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, Março/abril/maio de 1997. Disponível em <https://teoriaedebate.org.br/edicao/#4600> . Último acesso em 2 de maio de 2023.

THE BRAZILIAN REVIEW, 03/03/1906

THE BRAZILIAN REVIEW, 06/04/1909

VALOR Econômico, 25/06/2008

PROCESSOS

AÇÃO Civil Pública nº 104/2005. MPT -Ministério Público do Trabalho, Procuradoria Regional do Trabalho da 8ª Região, Ofício Marabá, 2005.

INCRA Processo Aroeiras n.º 21680.002758/1996-01.

INCRA Processo Incra 54380.001311/2002-68 (Comunidade Quilombola Macacos, em São Miguel do Tapuio, Piauí)

JUSTIÇA FEDERAL, **Seção Judiciária do Piauí**, 5ª Vara Federal Cível da SJPI
PROCESSO Nº 0016034-64.2010.4.01.4000

JUSTIÇA FEDERAL. Processo TRF-1 0005459-07.2004.4.01.4000

OFÍCIO n.º 2.001 CODIN/JJF/PRT 18ª Região. Procuradoria Regional do Trabalho em Goiás, 18ª região, Goiânia, 8 de julho de 2004.

PROCESSO INCRA 54.380.002126/2008-86 Criação do assentamento Nova Conquista.

PROCESSO INCRA nº 00009.020867/2023-04. Resposta ao meu pedido de informação realizado oficialmente junto à Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí (Sefaz). 13 de julho de 2023.

Processo TRT PI 0000124-82.2010.5.22.0102 Poder Judiciário Federal – Justiça do Trabalho (Caso Fazenda Santa Clara)

TERMO de audiência, Vara do Trabalho de Redenção-Pará, 10 de novembro de 2005. Poder Judiciário Federal, Justiça do Trabalho da 8ª Região. Processo VT-RE-118-104/2005-6

ENTREVISTAS/DEPOIMENTOS

ALMEIDA, Manoel Pereira de (Manoel Félix). Liderança quilombola – Comunidade Quilombo dos Macacos (São Miguel do Tapuí). Entrevista por telefone concedida a Daniel Vasconcelos Solon, em 20 de abril de 2023.

ALVES, Tereza Cristina Lauriana. Assentada (assentamento Nova Conquista – Monsenhor Gil). Entrevista concedida a Daniel Vasconcelos Solon em 23 de julho de 2021.

BORGES, Alci Marcus Ribeiro. Professor. Ex-diretor da Diretoria de Direitos Humanos (na Secretaria de Justiça e Direitos Humanos) e ex-coordenador da Coordenadoria Estadual de Direitos Humanos e Juventude (na Secretaria de Ação Social e Cidadania). Entrevista concedida a Daniel Vasconcelos Solon, em 15 de outubro de 2021.

CONCEIÇÃO, Elenilson. Assentado (assentamento Nova Conquista – Monsenhor Gil). Entrevista concedida a Daniel Vasconcelos Solon em 23 de julho de 2021.

CONCEIÇÃO, Elenilson. Assentado (assentamento Nova Conquista – Monsenhor Gil). Entrevista concedida ao Frei Gilvander Moreira (CPT/MG). A conquista da liberdade. De escravo no Pará ao Assentamento Nova Conquista no Piauí. Porto Velho/RO, 16 de julho de 2015. Disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=yEIZYFcXNJY> Último acesso em 23 de dezembro de 2019.

Edmilson Silva de Araújo, historiador, ex-militante da Pastoral da Juventude do Meio Popular (PJMP) em Teresina. Entrevista concedida a Daniel Vasconcelos Solon e à Cristiana Costa da Rocha em 12 de abril de 2023.

FEITOSA NETA, Joana Lúcia. Coordenadora estadual da Comissão Pastoral da Terra (CPT) no Piauí. Entrevista concedida a Daniel Vasconcelos Solon em 6 de dezembro de 2021.

FIGUEIRA, Ricardo Rezende. Padre, ex-coordenador da Comissão Pastoral da Terra (CPT), professor/pesquisador. Entrevista concedida à DEUTSCHE WELLE, 14/06/2022. Disponível em <https://www.dw.com/pt-br/a-volks-sabia-o-que-acontecia-na-fazenda-afirma-autor-de-den%C3%B4ncias-de-trabalho-escravo/a-62131304> . Acesso em 5 de janeiro de 2023.

FIGUEIRA, Ricardo Rezende. Padre, ex-coordenador da Comissão Pastoral da Terra (CPT), professor/pesquisador. Entrevista concedida a Daniel Vasconcelos Solon em 2021. In: SOLON, Daniel Vasconcelos. **Outros Tempos: Pesquisa em Foco - História**, [S. l.], v. 20, n. 35, 2023. p. 382–395. DOI: 10.18817/ot.v20i35.1041. Disponível em:

https://outrostempos.uema.br/index.php/outros_tempos_uema/article/view/1041. Acesso em: 8 ago. 2023.

IGREJA, Marcos de Paiva. Entrevista concedida a Francisco Alcides do Nascimento e Marylu Alves de Oliveira. Teresina, 2005. In: OLIVEIRA, Marylu Alves de. Quem tem medo da revolução camponesa? o anticomunismo piauiense e a questão agrária na década de 1960. Revista Labor, v. 01, p. 02, 2009. P. 117-130.

LYRIO, Rony Castro de Oliveira. Burocracia necessária. Entrevista concedida a Cláudia Resende e José Carlos Vilardaga. Projeto Museu da Pessoa. <https://museudapessoa.org/historia-detalhe/?id=32541> Último acesso em 26 jun. 2023

MAZULLO, Paula Maria do Nascimento. Entrevista concedida a Daniel Vasconcelos Solon em 20 de Agosto de 2021.

MORAIS, Aurélio Andrade. Músico e trabalhador rural (Projeto de Assentamento Bonfim/Jenipapeiro, Miguel Alves - Piauí). Entrevista concedida a Daniel Vasconcelos Solon em 1º de maio de 2020, por Skype.

MOURA, Edno Carvalho. Entrevista concedida a Daniel Vasconcelos Solon em 20 de Agosto de 2021.

NASCIMENTO, Francinaldo Sousa do. Testemunho 1 – tudo começou com falsas promessas. In: Rev. Inter. Mob. Hum., Brasília, Ano XIX, Nº 37, p. 279-285, jul./dez. 2011. Disponível em <https://remhu.csem.org.br/index.php/remhu/article/download/289/264/602> . Acesso em 7 de março de 2021.

OLIVEIRA, Francisco José dos Santos. Entrevista concedida a Daniel Vasconcelos Solon em 23 de julho de 2021.

POLETTO, Ivo. A Igreja e a questão agrária brasileira. Um posicionamento pastoral atualizado. Entrevista especial. Instituto Humanitas Unisinos, 06 de julho de 2014. Disponível em <https://www.ihu.unisinos.br/entrevistas/532868-a-igreja-e-um-posicionamento-pastoral-atualizado-sobre-a-reforma-agraria-entrevista-especial-com-ivo-poletto>. Acesso em 3 de maio de 2022.

POLETTO, Ivo. Entrevista: A Igreja e a questão agrária brasileira. Um posicionamento pastoral atualizado. Portal Instituto Humanitas Unisinos, 06/07/2014. Disponível em <https://www.ihu.unisinos.br/entrevistas/532868-a-igreja-e-um-posicionamento-pastoral-atualizado-sobre-a-reforma-agraria-entrevista-especial-com-ivo-poletto> . Último acesso em 04 abr. de 2023.

SANTOS, Antônio Marcos Rodrigues dos. Entrevista concedida a Daniel Vasconcelos Solon em 23 de julho de 2021.

SANTOS, Francisco Rodrigues do. Entrevista concedida a Daniel Vasconcelos Solon em 23 de julho de 2021.

SANTOS, Francisco Rodrigues dos. Depoimento. In: A liberdade não tem preço: de trabalho escravo ao Assentamento Nova Conquista, no Piauí (documentário). Comissão Pastoral da Terra-CPT, 2013. Disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=Jtl0yLyNkgE&t=602s> . Acesso em 18 de junho de 2020.

SANTOS, Luiz dos. Entrevista. In: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA – Piauí. Documentário audiovisual Democratização da terra e desenvolvimento no campo. Teresina, 2007.

SILVA, Conceição de Maria Rodrigues da Silva. Depoimento. In: A liberdade não tem preço: de trabalho escravo ao Assentamento Nova Conquista, no Piauí (documentário). Comissão Pastoral da Terra-CPT, 2013. Disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=Jtl0yLyNkgE&t=602s> . Acesso em 18 de junho de 2020.

SILVA, Ladislau João da Silva. Entrevista concedida a Daniel Vasconcelos Solon em 19 de outubro de 2021.

SILVA, Miriã Medeiros. Entrevista concedida a Daniel Vasconcelos Solon em 5 de novembro de 2021.

SOARES, Evanna. Depoimento. In: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região. Região, 22ª. B823h História da Justiça do Trabalho no Piauí / Mussoline Marques de Sousa Guedes, organizador. Teresina: O Tribunal, 2007.

VILELA, Ruth Beatriz. Depoimento. In: SECRETARIA de Direitos Humanos da Presidência da República . 10 anos de Conatrac. Trabalho escravo e escravidão contemporânea. Brasília: SDH, 2013.

ESTUDOS

AATR. **Legalizando o ilegal**: legislação fundiária e ambiental e a expansão da fronteira agrícola no Matopiba. (Textos de Joice Bonfim; Débora Lima; Maurício Correia, Juliana Borges, Sílvia Helena Coelho), 2020. Disponível em: <https://www.aatr.org.br/post/matopiba-estudo-sobre->

institucionaliza%C3%A7%C3%A3o-da-grilagem-%C3%A9-lan%C3%A7ado. Acesso em 3 de setembro de 2022.

ALARCON, Daniela e TORRES, Maurício. **Não tem essa lei no mundo, rapaz!** A Estação Ecológica da Terra do Meio e a resistência dos beiradeiros do alto rio Iriri. Altamira /São Paulo: AMORA/ISA, 2014.

ALBUQUERQUE JÚNIOR, Durval Muniz de. **Palavras que calcinam, palavras que dominam:** a invenção da seca do Nordeste. Revista Brasileira de História, v.15, n.28, 1995. p.111-120.

ALENCAR JÚNIOR, Osmar Gomes de. *Estado e Fundo Público – a disputa entre capital e trabalho no Nordeste do Brasil. Curitiba: CRV, 2021.*

ALENCAR, Paulo Gustavo de. **Da posse fictícia ao latifúndio desmedido:** sistemas de administração fundiária, apropriação desigual do território e insurgências decoloniais no Piauí”. Tese (doutorado) apresentada ao Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente (em Rede: Ufpi, Uesc, Uern).Ufpi, 2023.

ALENCASTRO, Luís Felipe de. **O Trato dos Viventes:** formação do Brasil no Atlântico Sul. Rio de Janeiro: Companhia das Letras, 2000.

ALENCASTRO, Luiz Felipe. **Proletários e escravos:** imigrantes Portugueses e cativos africanos no Rio de Janeiro, 1850-1872. Novos Estudos – Cebrap, São Paulo, n.21, 1988, p. 30-56.

ALMEIDA, José Maria de. **Os sindicatos e a luta contra a burocratização.**São Paulo: Editora Sundermann, 2007.

ALVES, Raissa Roussenq. **Entre o silêncio e a negação:** uma análise da CPI do Trabalho Escravo sob a ótica do trabalho “livre” da população negra. Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Direito da Faculdade de Direito da Universidade de Brasília, 2017.

ANDRADE, Adelmir Alves de. **Peregrino de dura jornada.** Vida e Obra do Padre José de Anchieta Mauriz Cortez.. Colônia do Gurgueia; Teresina, II Edição do Autor, 2023.

ANDRADE, Patrícia Soares de. **A insustentável questão fundiária e ambiental do cerrado piauiense:** a confluência de interesses entre Estado e o agronegócio na expansão da produção de grãos. Tese de doutorado (Políticas Públicas), Universidade Federal do Piauí, Teresina, 2015.

ANTUNES, Ricardo. **O Privilégio da Servidão:** O Novo Proletariado de Serviços na Era Digital. São Paulo, Sp: Boitempo, 2018.

ARAÚJO, Ana Raquel Alves de. **A reestruturação do Estado restrito**: Estado Novo e os (des)caminhos da Política de Colonização para o Maranhão. Monografia (Graduação) apresentada ao curso de História da Universidade Federal do Maranhão, 2013.

ARAÚJO, Charlene Veras de. **A formação do mercado de trabalho no Piauí**: a transição do trabalho escravo para trabalho assalariado (1871-1930). Dissertação (mestrado) apresentado ao programa de Pós-Graduação em História do Brasil da Universidade Federal do Piauí. Teresina, 2016.

ARAÚJO, Maria Mafalda Balduino de. **O Poder e a seca no Piauí (1877-1879)**. Teresina: FUFPI, 1991.

ARCARY, Valério. **As esquinas perigosas da história**: um estudo sobre a história dos conceitos de época, situação e crise revolucionária no debate marxista. Tese (doutorado) apresentada ao Departamento de História da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, 2000.

ATANÁSIO, Francisco Chagas Oliveira. **Bem além da cova do leão**: tensões políticas, cultura de violência, e criminalidade, no Piauí, através de uma incursão biográfica (1901-1956). Tese (doutorado) apresentada ao programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal do Paraná, 2016.

AZEVEDO, Fernando. **As Ligas Camponesas**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982.

BALES, Kevin. **Gente descartável**: a nova escravatura na economia global. Lisboa; Editorial Caminho, 2001.

BARBOZA, Edson Holanda Lima. **A hidra cearense** - rotas de retirantes e escravizados entre o Ceará e as fronteiras do Norte (1877-1884). Tese apresentada ao Programa de Pós-graduação em História Social da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2013.

BARROS, Arthur Victor. **O grupo de estudos do açúcar em Pernambuco**: primeiras análises. XIII Colóquio de História da Unicap/ III Colóquio de História do PPGH - ST 5 – Trajetórias: cultura, memória e narrativas biográficas, Recife, 6 a 8 de novembro de 2019(a), p. 307-409. Disponível em <http://www.unicap.br/ocs/index.php/coloquiodehistoria/coloquiodehistoriaxix/paper/view/1471/459> . Último acesso: 13/03/2023.

BARROS, Fransuel Lima de. **A beleza está nos olhos de quem vê**: entre o olhar de uma Teresina “descalça” e um olhar de uma Teresina “moderna”. In: Contraponto - Revista do Departamento de História e do Programa de Pós-Graduação em História do Brasil da UFPI. Teresina, v. 8, n. 1, jan./jun. 2019 (b).

BEDOLINI, Alessandra Castelo Branco. **Banco Hipotecário Lar Brasileiro**: análise das realizações no Estado de São Paulo 1941–1965. Dissertação (mestrado em Arquitetura) — Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de São Paulo, 2014.

BETHELL, Leslie e CASTRO, Celso. **Politics in Brazil under Military Rule**, 1964-1985. In: *The Cambridge History of Latin America*, volume IX: *Brasil since 1930* (edited by Leslie Bethell). Cambridge University Press, 2008, p. 165-230.

BETHENCOURT, Francisco. **Racismos**: Das Cruzadas ao século XX; tradução Luís Oliveira Santos, João Quina Edições. 1a ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

BOSI, Alfredo. **Liberalismo versus democracia social**. São Paulo, Instituto de Estudos Avançados, Revista Estudos Avançados, v. 21, p. 359-363, 2007.

BRANDÃO, Tanya Maria Pires. **O escravo na formação social do Piauí**: perspectiva histórica do século XVIII. Teresina: Edufpi, 2015.

BRASS, Tom & VAN DER LINDEN, Marcel (eds.) **Free and Unfree Labour**: The Debate Continues. Nueva York, Estados Unidos de América: Lang, 1997.

BRASS, Tom, **Towards a Comparative Political Economy of Ufree Labour. Case Studies and Debates**, 1º ed., London - Portland (Or), Frank Cass, 1999.

BRASS, Tom. **Labour Regime Change in the Twenty-First Century**: Unfreedom, Capitalism and Primitive Accumulation, Leiden: Brill, 2011.

BRUBAKER, R.; COOPER, F. **Beyond identity**. Theory and Society, Berlin, v. 29, n. 1, 2000, p. 1-47.

BUENO, Eduardo; TAITELBAUM, Paula. **Vendendo saúde**: a história da propaganda e medicamentos no Brasil. Brasília: Anvisa, 2008.

CABRAL, Ivana Campelo. **Sertanejos piauienses**: trabalhadores livres no Piauí rural escravista (1850-1888). Dissertação (mestrado) apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História do Brasil – Universidade Federal do Piauí -UFPI, Teresina, 2013.

CALLIGARIS, Contardo. **Verdades de autobiografias e diários íntimos**. *Estudos Históricos*. Rio de Janeiro, Vol. 11, n. 21, 1998, p. 43-58. Disponível em <https://periodicos.fgv.br/reh/article/view/2071>. Acesso em 20 de março de 2023.

CÂNDIDO, Tyrone Apollo Pontes. **Proletários das secas**: arranjos e desarrajos nas fronteiras do trabalho (1877-1919). Tese (doutorado) – Universidade Federal do Ceará, Centro de Humanidades, Departamento de História, Programa de Pós-Graduação em História Social, Fortaleza, 2014.

CARDOSO, Ciro Flamarion de. **Escravo ou camponês?** O protocampesinato negro nas Américas. São Paulo, Editora Brasiliense, 1987.

CARDOSO, A. I. **Barbara Weinstein e os Mundos do Trabalho na Amazônia**. Revista Mundos do Trabalho, Florianópolis, v. 9, n. 17, p. 169–176, 2017. DOI: 10.5007/1984-9222.2017v9n17p169. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/mundosdotrabalho/article/view/1984-9222.2017v9n17p169>. Acesso em: 16 fev. 2023.

CARDOSO, Ciro Flamarion. **O Trabalho na América Latina Colonial**. São Paulo: Ática, 1985.

CARDOSO, Fernando Henrique e MÜLLER, Geraldo. **Amazônia: expansão do capitalismo** [online]. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, 2008. pp. I-II. ISBN: 978-85-99662-73-1. Disponível em <https://books.scielo.org/id/mnx6g/pdf/cardoso-9788599662731-00.pdf> Acesso em 2 de fevereiro de 2021.

CARNEIRO, Maria Luiza Tucci. **Imigrantes indesejáveis**. A ideologia do etiquetamento durante a Era Vargas. Revista USP, São Paulo, n. 119, p. 115-130, out./mov./dez. 2018.

CARVALHO, Erika Marques de. **Uma cicatriz na selva: da propaganda aos impactos sociais e sanitários da Rodovia Transamazônica (1969-1979)** Tese (Doutorado em História das Ciências e da Saúde) – Fundação Oswaldo Cruz. Casa de Oswaldo Cruz, 2021

CARVALHO, José Murilo. **Cidadania no Brasil: o longo caminho**. 11ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

CARVALHO, José Murilo. **Os bestializados: o Rio de Janeiro e a República que não foi**. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.

CASTELO BRANCO, Edwar de Alencar. **Todos os dias de Paupéria** – Torquato Neto e a invenção da Tropicália. São Paulo, Annablume, 2005.

CASTELO BRANCO, Pedro Vilarinho. **Famílias e escritas: a prática dos literatos e as relações familiares em Teresina nas primeiras décadas do século XX**. Tese (doutorado) apresentada ao Programa de Pós-graduação em História da Universidade Federal de Pernambuco, UFPE, 2005.

CASTELO BRANCO, Renato Pires. **A civilização do couro**. Teresina, (s.n), 1942.

CHIGNOLI, Daniel Nogueira. **Legislação sobre escravidão no Reino e na América portuguesa**. Revista da Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo, [S. l.], v. 114, 2019, p. 349-362. DOI: 10.11606/issn.2318-8235.v114p349-362. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/rfdusp/article/view/176590>. Acesso em: 26 nov. 2022.

COELHO, Dayana Carvalho. **O sair do papel**: uma avaliação da formulação e implementação do II Plano Estadual para Erradicação do Trabalho Escravo no Maranhão. Dissertação (mestrado) apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas da Universidade Federal do Maranhão, São Luís, 2020.

COIMBRA, CMB. **Neoliberalismo e direitos humanos**. In: AMARANTE, P., org. Ensaio: subjetividade, saúde mental, sociedade [online]. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2000. Loucura & Civilização collection, pp. 257-265.

COLOMBI, Ana Paula Fregnani; CAMPOS, A. ; GALVAO, A. ; AMORIM, E. R. A. ; RIBEIRO, F. F. ; DIAS, H. M. O. R. ; KREIN, J. D. ; TROPIA, P. V. . **Panorama do sindicalismo no Brasil 2015-2021**. 1. ed. São Paulo: Fundação Friedrich Ebert, 2022.

COMPARATO, Fábio Konder. **Muda Brasil** - Uma Constituição para o desenvolvimento democrático. São Paulo: Brasiliense, 1986.

CONRAD, Robert Edgar. **Os últimos anos da escravatura no Brasil, 1850-1888**. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1978.

CORRÊA, Helidacy M. M.. **Pobreza e historiografia**: notas de pesquisa (ISBN 978-85-8227-177-3). In: Habitat Urbano e Rural do Maranhão: formas de produção e usos da moradia popular tradicional maranhense, 2017, São Luís. Anais do I encontro Estadual. São Luís: Uema, 2017.

COSTA, Caetano De'Carli Viana. **Sonhos de abril**. A luta pela terra e a reforma agrária no Brasil e em Portugal. Os casos de Eldorado dos Carajás e Baleizão. Tese (Doutoramento em Pós-Colonialismos e Cidadania Global). Universidade de Coimbra, Coimbra, 2014.

COSTA, Emília Viotti da. **Da senzala à colônia**. 5ª ed. São Paulo: Editora UNESP, 2010.

COSTA, L. F. ; TREVISAN, R. . **Colônias Agrícolas Nacionais**: laboratórios experimentais de exploração e ocupação do território brasileiro, um arranjo possível. In: XXXVII Encontro e XXIII Congresso de Escolas e Faculdades Públicas de Arquitetura da América do Sul (ARQUISUR), 2019, Belo Horizonte. ASOCIACIÓN DE ESCUELAS Y FACULTADES PÚBLICAS DE ARQUITECTURA DE AMÉRICA DEL SUR, 2019. BELO HORIZONTE, 2019. v. 1. p. 1-20.

COSTA, Lia. M. F. . **Travessias e veredas para o Entre Rios**: migrações de cearenses para o Piauí (1940-1970).. 1. ed. Teresina: Cancioneiro, 2020.

CUNHA, Euclides da. **À Margem da História**. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

CUNHA, Marly Solange Carvalho da. **“Matutos” ou astutos?** Oligarquia e coronelismo no Pará republicano (1897-1909). Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal do

Pará, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em História Social da Amazônia, Belém, 2008.

DAMASCENO NETO, Hermes Marques. **Amazônia, borracha e imigração: o caso Fordlândia (1925-1945)**. Dissertação (mestrado) apresentada ao programa de mestrado em História Contemporânea da Faculdade de Letras, da Universidade do Porto, 2019.

DAMASCENO, Wagner Miquéias. **Racismo, escravidão e capitalismo no Brasil**. Bauru, SP: Mireveja, 2022.

DELGADO, Guilherme. C. **Expansão e modernização do setor agropecuário no pós-guerra: um estudo da reflexão agrária**. In: Estudos Avançados, vol.15, no. 43, set/dez 2001, p. 157-172.

DELLA CAVA, Ralph. **Igreja e estado no Brasil do século XX**. Estudos Cebrap, n.12, p.5-52, 1975

DOMINGOS NETO, Manuel, BORGES, Geraldo Almeida. **Seca seculorum, flagelo e mito na economia rural piauiense**. Teresina: Fundação CEPRO, 1987.

DOMINGOS NETO, Manuel. **O que os netos dos vaqueiros me contaram: o domínio oligárquico no Vale do Parnaíba**. São Paulo: Annablume, 2010.

DURANS, Cláudia. **Questão Social e relações étnico-raciais no Brasil**. Revista de Políticas Públicas. São Luís, número especial, p. 391-399, jul 2014

EAKIN, Marshall C. **Becoming Brazilians: Race and National Identity in Twentieth-Century Brazil**. New Approaches to the Americas. Cambridge. Cambridge University Press, 2017.

EINSENBERG, Peter. **Homens esquecidos: escravos e trabalhadores livres no Brasil, séculos XVIII e XIX**. Editora da Unicamp, 1989.

EISENBERG, Peter. **A mentalidade dos fazendeiros no Congresso Agrícola de 1878**. In: AMARAL LAPA, José Roberto do (Org.). Modos de produção e realidade brasileira. RJ: Vozes, 1980. P. 167-194

ELIAS, Norbert; SCOTSON, John. **Os estabelecidos e os outsiders**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2000.

ESTERCI, Neide. **Escravos da desigualdade: um estudo sobre o uso repressivo da força de trabalho hoje**. Rio de Janeiro: CEDI; Koinonia, 1994

FALCI, Miridan B. K. **Escravos do sertão: demografia, trabalho e relações sociais**. Teresina: FCMC, 1995.

FARIAS, F. P. . **A Hegemonia Política no Piauí Atual**. SAPIÊNCIA (FAPEPI. IMPRESSO) , v. 1, , 2010. p. 3

- FARIAS, F. P. . **A questão da hegemonia regional: Piauí (1960-2000)**. Informe Econômico (UFPI) , v. 20, 2009, p. 26-30.
- FARIAS, Francisco. **Do Coronelismo ao Clientelismo: práticas eleitorais no Piauí, Brasil**. Teresina: EDUFPI, 2020.
- FERNANDES, Florestan. **A integração do negro na sociedade de classes: o legado da “raça branca”**. 5ª ed. São Paulo: Globo, 2008.
- FERNANDES, Florestan. **O negro no mundo dos brancos**. 2.ed. São Paulo. Global, 2011.
- FERRANTE, Vera Lúcia Silveira Botta. **O estatuto do trabalhador rural e o funrural: ideologia e realidade**. Perspectivas: Revista de Ciências Sociais, v. 1, 1976, p. 189-202. Disponível em: <<http://hdl.handle.net/11449/108067>>. Acesso em 27 jun. 23.
- FERREIRA, Antônio José de Araújo. **Políticas territoriais e reorganização do espaço maranhense**. Tese (Doutorado) apresentada ao Programa de Pós-graduação em Geografia Humana, do Departamento de Geografia da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, 2008.
- FERREIRA, Marcia Milena Galdez. **Construção do eldorado maranhense: experiência e narrativa de migrantes nordestinos em municípios do Médio Mearim-MA (1930-1970)**. Tese (Doutorado) apresentada ao Programa de Pós-graduação em História do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia da Universidade Federal Fluminense, 2015.
- FERREIRA, Patrícia Macedo. **Avaliação da Política de Regularização Fundiária de Territórios Quilombolas no Estado do Piauí: o caso da Comunidade Contente**. Dissertação (Mestrado) apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal-RN, 2018.
- FERRERAS, Norberto O. **Trabalho análogo a de escravo: Debates em torno de um conceito transnacional**. In: Ricardo Rezende Figueira; Adonia Antunes Prado; Edna Maria Galvão. (Org.). Trabalho escravo contemporâneo: Estudos sobre ações e atores. 1ed. Rio de Janeiro: Mauad X, 2017, v. 1, p. 85-96.
- FERRERAS, Norberto Osvaldo e SECRETO, Maria Verónica. **Os pobres e a política**. Rio de Janeiro: Mauad X: Faperj, 2013.
- FERRERAS. Norberto Osvaldo. **Escravidão e trabalho forçado: das abolições do século XIX às abolições contemporâneas**. Rio de Janeiro: Mauad X, Faperj, 2022.

FIABANI, Adelmir. **Comunidades remanescentes de quilombo**: da invisibilidade à luta pela terra. In: LIMA, Solimar Oliveira e FIABANI, Adelmir (orgs). Sertão quilombola: comunidades negras rurais no Piauí. Teresina: Edufpi, 2017. p. 17-33.

FIGUEIRA, Ricardo Rezende e PRADO, Adonia Antunes. **Ele não chega nunca...** Experiências de mulheres no contexto do trabalho escravo. In: Revista Interdisciplinar da Mobilidade Humana - REMHU, Brasília, Ano XIX, Nº 37, jul./dez. 2011, p. 175-193.

FIGUEIRA, Ricardo Rezende, PRADO, Adonia Antunes, e PALMEIRA, Rafael Franca. **A escravidão na Amazônia**: quatro décadas de depoimentos de fugitivos e libertos. Rio de Janeiro: Mauad X, 2021

FIGUEIRA, Ricardo Rezende. **Pisando fora da própria sombra**: a escravidão por dívida no Brasil contemporâneo. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2004.

FONTELES, Marcelino de Oliveira. **O reencantamento do mundo**: educação não-formal e o protagonismo dos novos movimentos sociais. 2009. 102f. Dissertação. (Mestrado em Educação) - Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal do Piauí, Teresina, 2009.

FONTINELES FILHO, Pedro Pio. **Desafiando o olhar de Medusa**: a modernização e os discursos modernizadores em Teresina, nas duas primeiras décadas do século XX. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal do Piauí, 2008.

FONTINELES, Cláudia Cristina da Silva. **O Recinto do elogio e da crítica**: maneiras de durar de Alberto Silva na memória e na história do Piauí. Teresina, EDUFPI, 2015.

FRANCO, Maria Sylvia de Carvalho. **Homens livres na ordem escravocrata**. 4 ed. São Paulo: UNESP, 1997.

FREITAS, Emmanuel Oguri. **A desapropriação da Fazenda Cabaceiras por trabalho escravo no Sudeste do Pará**: a narrativa de libertação da terra de cativo. Tese (doutorado) apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito da Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2018.

FREITAS, Vitor Eduardo Veras de Sandes. **A lógica da formação de governos no Estado do Piauí de 1987 a 2007**. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) – Universidade Federal do Piauí, Teresina, 2010.

FUDGE, Judge. **(Re)Conceptualising Unfree Labour**: Local Labour Control Regimes and Constraints on Workers' Freedoms. *Global Labour Journal*, 2019, 10(2), p. 108-122.

FURTADO, C. **Introdução ao desenvolvimento**: enfoque histórico estrutural. 3ª. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2000.

GALVANESE, Marina Simões. **Os sentidos da emigração portuguesa**: discursos, diplomas e políticas entre Portugal e Brasil (1835-1914). Tese (Doutorado em História Social) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2021.

GARCIA, Cyro. **Partido dos Trabalhadores**: da ruptura com a lógica da diferença à sustentação da ordem. Tese (doutorado) apresentada ao Programa de Pós-graduação em História da Universidade Federal Fluminense. Niterói, 2008.

GATO, Matheus. **O massacre dos libertos**: sobre raça e república no Brasil (1888-1889). São Paulo: Perspectiva, 2020.

GODEIRO, Nazareno e SOARES, João Ricardo. **Neodesenvolvimentismo ou neocolonialismo** – o mito do Brasil imperialista. São Paulo: Sundermann, 2016.

GOMES, Ângela de Castro & GUIMARÃES NETO, Regina Beatriz. **Trabalho escravo contemporâneo**: tempo presente e usos do passado. Rio de Janeiro, FGV, 2018.

GOMES, Ângela de Castro. **Trabalho análogo ao de escravo**: construindo um problema. *História Oral*, [S. l.], v. 11, n. 1-2, 2008, p. 11-41. Disponível em: <https://revista.historiaoral.org.br/index.php/rho/article/view/148>. Acesso em: 9 set. 2023.

GOMES, Angela Maria de Castro. **A invenção do trabalhismo**. 3ª ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2005.

GOMES, Flávio dos Santos. **Mocambos e quilombos**: uma história do campesinato negro no Brasil. São Paulo: Claro Enigma, 2015.

GOMES, Rodrigo Portela. **Constitucionalismo e quilombos**: famílias negras no enfrentamento ao racismo de Estado. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2019.

GONÇALVES, Paulo Cesar. **Escravos e imigrantes são o que importam**: fornecimento e controle da mão de obra para a economia agroexportadora oitocentista. *Almanack*. Guarulhos, nº 17, dez. 2017, p. 307-361, p. 310.

GONÇALVES, Paulo César. **Los límites del contrato**: Trabajo por contrato en la periferia del capitalismo (siglos XIX-XX). *Revista Latinoamericana de Trabajo y Trabajadores*, [S. l.], n. 3, p. 19–54, 2021. DOI: 10.48038/revlatt.n3.48. Disponível em: <https://www.revista.redlatt.org/revlatt/article/view/48>. Acesso em: 31 ene. 2023.

GONÇALVES, Paulo Cesar. **Mercadores de braços**: riqueza e acumulação na organização da emigração europeia para o Novo Mundo. São Paulo: Aalamenda, 2012.

GOODWIN, Michele. **The Thirteenth Amendment**: Modern Slavery, Capitalism, and Mass Incarceration. *Cornell Law Review*, vo. 104, Art. 4, 2019. Disponível em: <https://scholarship.law.cornell.edu/clr/vol104/iss4/4> Último acesso em 03 jan. 2023.

- GORENDER, Jacob. **A escravidão reabilitada**. 1ªed. São Paulo: Expressão Popular, Fundação Perseu Abramo, 2016b.
- GORENDER, Jacob. **O escravismo colonial**. 6ª ed. Expressão Popular, Perseu Abramo São Paulo, 2016a.
- GRINBERG, Keila e REIS, Daniel Aarão (orgs). **Instituições nefandas: o fim da escravidão e da servidão no Brasil, nos Estados Unidos e na Rússia**– Rio de Janeiro : Fundação Casa de Rui Barbosa, 2018.
- GUIMARÃES NETO, Regina Beatriz. História, trabalho e memória política. Trabalhadores rurais, conflito social e medo na Amazônia (1970-1980). Revista Mundos do Trabalho, Florianópolis, v. 6, n. 11, 2014. p. 129–146, DOI: 10.5007/1984-9222.2014v6n11p129. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/mundosdotrabalho/article/view/1984-9222.2014v6n11p129>. Acesso em: 8 jan. 2020.
- HAAG, Carlos. **As sementes da discórdia**. Pesquisa Fapesp. São Paulo: Fundação de Amparo à Pesquisa de São Paulo, n,158, abr. 2009. Mensal. Disponível em: <https://revistapesquisa.fapesp.br/as-sementes-da-discordia/> . Último acesso em 20/03/2023.
- HALBWACHS, Maurice. **A memória coletiva**. São Paulo, Vértice, Editora Revista dos Tribunais, 1990.
- HOBBSBAWN, Eric J. **A era dos impérios**. 7ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2002.
- HOLANDA, Sérgio Buarque de. **A Herança Colonial - Sua Desagregação**, in História Geral da Civilização Brasileira, org. por S, B. de Holanda, 3ªed.. São Paulo: Difel, 1970.
- IANNI, Octavio. **O colapso do populismo no Brasil**. 3ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1975.
- IANNI, Octavio. **Raças e classes sociais no Brasil**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2 ed.1972.
- JACOBSON, Harold Karan. **The USSR and ILO**. International Organization, vol. 14, no. 3, 1960, pp. 402-428. Disponível em <http://www.jstor.org/stable/2705293>. Acesso em 15 Mai 2023.
- JERÓNIMO, Miguel Bandeira & MONTEIRO, José Pedro (coord). **O direito sobre si mesmo: 150 anos da abolição da escravatura no Império Português**. Lisboa: Assembleia da República, 2019
- JERÓNIMO, Miguel Bandeira. **Livros Brancos, Almas Negras**. A ‘missão civilizadora’ do colonialismo português (c.1870–1930). Lisboa: ICS, 2010.

JESUS, Jaques Gomes de. **Trabalho escravo no Brasil contemporâneo**: representações sociais dos libertadores. Dissertação (mestrado) apresentada ao Instituto de Psicologia da Universidade de Brasília. Brasília, UnB, 2005.

KLOOSTERBOER, W. **Involuntary Labour Since the Abolition of Slavery**: A Survey of Compulsory Labour Throughout the World. Leiden, Netherlands: E. J. Brill, 1960

KLUG, João. **Imigração no Sul do Brasil**. In: GRINBERG, Keila e SALLES, Ricardo. O Brasil imperial, Volume III. 2ª ed. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2014.

KORNIS, Mônica; MONTALVÃO, Sérgio. **Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB)**. In: ABREU, Alzira A. et al. Dicionário histórico-bibliográfico brasileiro pós-1930. Rio de Janeiro: FGV; CPDOC, 2001. p. 1525-1534.

KOSELLECK, Reinhart. **Un texto fundamental de Reinhart Koselleck**: la Introducción al Diccionario histórico de conceptos político-sociales básicos en lengua alemana, seguida del prólogo al séptimo volumen de dicha obra, Traducción y notas de Luis Fernández Torres. *Anthropos* 223 (2009). p. 92-105.

KOTT, Sandrine and GOLB, Joel. **The Forced Labor Issue between Human and Social Rights, 1947-1957**. *Humanity: An International Journal of Human Rights, Humanitarianism, and Development*, volume 3, n.º 3. University of Pennsylvania Press, 2012, p. 321-335

KOURY, Mauro Guilherme Pinheiro. **Ciclo de greves na agroindústria açucareira**: Pernambuco, 1964 a 1968. In: CADERNO CRH, Salvador, v. 22, n. 56, Maio/Ago. 2009, p. 381- 398

KOWARICK, Lúcio. **Trabalho e Vadiagem**: A origem do trabalho livre no Brasil. 2.ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1994.

LACERDA, Manuel Messias. **Subsídios para o estudo das maniobras lactescentes**. Ministerio da Agricultura Industria e Commercio Superintendencia da Defesa da Borracha & Exposição Nacional de Borracha de 1913.

LAMOUNIER, M. L. **Ferrovias agricultura de exportação e mão de obra no Brasil no século XIX**. *História Econômica & História de Empresas*, v. 3, n. 1, 19 jul. 2012, p. 43-46

LAMOUNIER, Maria Lúcia. **Between Slavery and Free Labour**: Experiments with Free Labour and Patterns of Slave Emancipation in Brazil and Cuba, 1830-1888. Tese de doutorado apresentada na Universidade de Londres, 1993. LAMOUNIER, Maria Lúcia. **Da Escravidão ao Trabalho Livre**. Campinas: Papyrus, 1988.

- LAMOUNIER, Maria Lúcia. **Entre a Escravidão e o Trabalho Livre**. Escravos e Imigrantes nas Obras de Construção das Ferrovias no Brasil no Século XIX. *Economia, Selecta*, Brasília (DF), v.9, n.4, dezembro 2008, p.215–245
- LANDIM, Joseane Pereira Paes. **Serra Branca dos maníobeiros**: um conjunto habitacional sob rocha que (sobre)vive na memória. Dissertação (mestrado) apresentada ao curso de Mestrado Profissional do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, Rio de Janeiro, 2014.
- LEAL, Victor Nunes. **Coronelismo, enxada e voto**: o município e o regime representativo no Brasil. 4ª edição — São Paulo: Companhia das Letras, 2012.
- LENHARO, Alcir. **Colonização e trabalho no Brasil**. 2ª ed. Campinas: Editora da UNICAMP, 1986.
- LERCHE, J. **A Global Alliance against Forced Labour?** Unfree Labour, Neo-liberal Globalization and the International Labour Organization', *Journal of Agrarian Change*, 2007, p. 425–52.
- LÉVI-STRAUSS, C. **Raça e História**, in *Antropologia Estrutural II* Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1976, capítulo XVIII, p. 328-366.
- LIMA, Ivana Stolze, GRINBERG, Keila & REIS, Daniel Aarão (éd.). **Instituições nefandas**: o fim da escravidão e da servidão no Brasil, nos Estados Unidos e na Rússia, Rio de Janeiro, Fundação Casa de Rui Barbosa, 2018
- LIMA, Marconis Fernandes. **Cidade da boa esperança**: Memórias da construção da usina hidrelétrica em Guadalupe-Piauí. Dissertação (mestrado) apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História do Brasil da Universidade Federal do Piauí, 2007.
- LIMA, Maria Roseane Corrêa Pinto. **Barbadianos negros e estrangeiros**: trabalho, racismo, identidade e memória em Belém de início do século XX. Tese (Doutorado) – Universidade Federal Fluminense, Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Departamento de História, 2013.
- LIMA, Solimar Oliveira. **Braço forte**: trabalho escravo nas fazendas da nação no Piauí (1822-1871). Passo Fundo: UPF, 2005.
- LIMA, Solimar Oliveira. **Fazenda**: pecuária, agricultura e trabalho no Piauí escravista (séc XVII - séc XIX). Teresina – EDUFPI, 2016.
- LINDEN, Marcel Van der & GARCÍA, Magaly (org.). **On coerced labor**. Work and compulsion after chattel slavery. Leiden: Brill, 2016.
- LINDEN, Marcel Van der. **Trabalhadores do mundo**: ensaios para uma história global do trabalho. Campinas-SP: Editora da Unicamp, 2013.

LOSCH, Paul S. **Dr. Henry w. Furniss, cônsul afro-norte-americano na Bahia, 1898-1905.** Afro-Ásia, 40, 2009, pp. 223-258. Disponível em <https://periodicos.ufba.br/index.php/afroasia/article/download/21193/13778/72025> .

Acesso em 20 de março de 2023.

LÖWY, Michael. **O que é Cristianismo da Libertação:** religião e política na América Latina. – 2. ed. – São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo: Expressão Popular, 2016.

MACHADO, R. A. **Condicionantes institucionais à execução do investimento em infraestrutura no Brasil:** estudo de caso sobre a implementação da ferrovia Transnordestina. Relatório para o projeto: condicionantes institucionais à execução do investimento em infraestrutura. Brasília: Ipea, jun. 2016.

MAGALHÃES, Joaquim Romero. **O açúcar nas ilhas portuguesas do Atlântico** (séculos XV e XVI). *Vária História*, Belo Horizonte, vol. 25, nº 41, jan/jun 2009, p. 151-175.

MAGALHÃES, Renan Vinicius. **História do Estatuto do Trabalhador Rural:** embates políticos na configuração da extensão da legislação trabalhista ao campo no Brasil (1960-1963). Tese (Doutorado) apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Ouro Preto, 2022.

MAIA, Cláudio Lopes. **José Gomes da Silva:** projeto, luta e história. In: MOTTA, Márcia & PARÇA, Pedro (Orgs). *Intelectuais e a questão agrária no Brasil.* [recurso eletrônico]. Seropédica: Ed. da UFRRJ; Lisboa: Proprietas, 2020.

MAIA, Gretha Leite e OLIVEIRA, Leticia Fernandes de. **Três décadas depois:** a Assembleia Nacional Constituinte de 1987 e o debate (inconcluso) da reforma agrária no Brasil. *Revista Brasileira de Direito, Passo Fundo*, vol. 13, n. 2, Mai.-Ago. 2017. , p. 41-61. Disponível em

<https://seer.atitus.edu.br/index.php/revistadedireito/article/view/1270/1187> . Último acesso em 06 de abril de 2023.

MARCOMINI, Moacir e MELO, Marcos Rezende. **Anchieta, o sacerdote do Gurguéia.** Teresina: Halley S.A, 2002.

MARQUESE, Rafael de Bivar. **Estados Unidos, Segunda Escravidão e a Economia Cafeeira do Império do Brasil.** Almanack. Guarulhos, n.05, 1º semestre de 2013, p. 51-60.

MARTINS, Argenor de Sousa... [et. al.] **Piauí:** evolução, realidade e desenvolvimento. 3 ed. –Teresina: Fundação CEPRO, 2003.

MARTINS, José de Sousa. **A Sociabilidade do Homem Simples**: cotidiano e história na modernidade anômala. São Paulo: Hucitec, 2000.

MARTINS, José de Souza. **O cativo da terra**. 9.^a ed. revista e ampliada - São Paulo: Contexto, 2010.

MARTINS, José de Souza. **Representing the Peasantry?** Struggles for/about Land in Brazil. In: Tom Brass (ed.), Latin American Peasants. London and Portland, OR: Frank Cass Publishers, 2003, p. 291-324.

MARTINS, T. C. S. **Questão étnico-racial**: seus nexos com o núcleo de fundamentos da formação sócio-histórica da sociedade brasileira. In: GONÇALVES, M. da C. V.; MARTINS, T. C. S.; SANTOS, V. N. (Orgs.). Temas contemporâneos no serviço social: um convite à reflexão. São Cristóvão: UFS, 2016, p. 21-48.

MATTOS, Hebe. **De pai para filho**: África, identidade racial e subjetividade nos arquivos privados da família Rebouças (1838-1898) In: Escravidão e subjetividades: no Atlântico luso-brasileiro e francês (Séculos xvii-xx) [en ligne]. Marselha: OpenEdition Press, 2016 (criado a 25 de novembro de 2022). Disponível *online*: <<http://books.openedition.org/oep/792>>. DOI : <https://doi.org/10.4000/books.oep.792>.

MAZULLO, Paula Maria do Nascimento. **Trabalho Escravo e Agronegócio, no Piauí**: Uma análise da situação, a partir de 1990, com base em processos judiciais). Dissertação (Mestrado em Sociologia), Universidade Federal do Piauí, 2014.

MCWILLIAMS, A. & SIEGEL, D. S. **Creating and Capturing Value**: Strategic Corporate Social Responsibility, Resource-Based Theory, and Sustainable Competitive Advantage. Journal of Management. 2011.

MEDEIROS, Antonio José. **Movimentos sociais e participação política**. Teresina: CEPAC, 1996.

MEDEIROS, Leonilde Sérvo de. **História dos movimentos sociais no campo** / Leonilde Sérvo de Medeiros. Rio de Janeiro: FASE, 1989.

MEIRA, Márcio Augusto Freitas de. **A persistência do aviamento**: colonialismo e história indígena no noroeste amazônico. Tese (Doutorado)—Programa de Pós-graduação em Memória Social, Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2017.

MEIRA, Márcio. **Ecologia política da borracha, aviamento e violência no noroeste amazônico**. In: VERDUM, Ricardo e RAMOS, Ana Margarita (Orgs). Memórias, violências e investigação colaborativa com povos indígenas : contribuições teóricas,

metodológicas, éticas e políticas ao fazer etnográfico. Rio de Janeiro: E-papers ; Brasília [DF] : ABA Publicações, 2020, p. 217-259

MELLO, Evaldo Cabral de. **O Norte agrário e o império (1871-1889)**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1984.

MELO, Padre Claudio. **Obra reunida**. Teresina: Academia Piauiense de Letras, 2019.

MENDES, Felipe. **Economia e desenvolvimento do Piauí**. 2.^a ed. Teresina: Edufpi, 2019.

MENDONÇA, Sonia Regina de. **Ensino agrícola e influência norte-americana (1945-1961)**. Revista Tempo. Rio de Janeiro, v. 29, fev. 2009, p. 139- 169.

MENEZES, Marilda Aparecida de. COVER, Maciel. **Movimentos “espontâneos”**: a resistência dos trabalhadores migrantes nos canaviais. Cadernos CRH. Salvador. V. 29, n.º 76, 2016, p. 133-148.

MIRANDA, Evaristo Eduardo de; MAGALHÃES, Lucíola Alves; CARVALHO, Carlos Alerto de. **Proposta de delimitação territorial do MATOPIBA**. Campinas: Grupo de Inteligência Territorial e Estratégica (GITE/EMBRAPA), 2014.

MONSMA, KARL. **A reprodução do racismo**: fazendeiros, negros e imigrantes no oeste paulista, 1880-1914. São Paulo: Editora da Universidade Federal de São Carlos, 2021.

MONTEIRO, Francisco Gleison da Costa. “[...] **cumprindo ao homem ser trabalhador, instruído e moralizado**”: terra, trabalho e disciplina aos homens livres pobres na Província do Piauí (1850-1888). Tese (doutorado) apresentada no Programa de Pós-Graduação em História. Universidade Federal de Pernambuco – UFPE, Recife, 2016.

MONTEIRO, John Manuel. **Negros da terra** - índios e bandeirantes nas origens de São Paulo. São Paulo, Cia. das Letras, 1994.

MONTEIRO, José Pedro Pinto. **A internacionalização das políticas laborais “indígenas” no império colonial português (1944-1962)**. Tese (doutoramento) apresentada ao Programa Interuniversitário do doutoramento em história da Universidade de Lisboa, ISCTE-Instituto Universitário de Lisboa, Universidade Católica Portuguesa e Universidade de Évora, 2017.

MONTEIRO, José Pedro Pinto. **Portugal e a questão do trabalho forçado**: um império sob escrutínio (1944-1962). Lisboa: Edições 70, 2018.

MONTEIRO, José Pedro Pinto. **Portugal, a Organização Internacional do Trabalho e o Problema do Trabalho Nativo** – a Queixa do Estado do Gana. Dissertação apresentada a Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Universidade Nova de Lisboa, 2012.

- MOREL, Edmar. **A revolta da chibata**. 5.ed. São Paulo: Paz e Terra, 2009.
- MOTT, Luiz R. B. **Piauí colonial**: população, economia e sociedade. Teresina: Projeto Petrônio Portella, 1985.
- MOTTA, Márcia Maria Menendes. **A grilagem como legado**. In: MOTTA, Márcia Maria Menendes (org). *Voluntariado e universo rural*. Rio de Janeiro: Vício de Leitura, 2002.
- MOTTA, M. M. M. **Nas fronteiras do poder**. Conflito e direito à terra no Brasil do século XIX. Rio de Janeiro: Vício de Leitura/Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro, 1998.
- MOTTA, Márcia . **História Agrária no Brasil**: um debate com a historiografia (séculos XIX-XX). In: Congresso Luso-Afro-Brasileiro de Ciências Sociais, 2004, Coimbra. <http://www.ces.uc.pt/lab2004/inscricao/propostas.html#11>. Coimbra, 2004. p.1-20
- MOURA FÉ, Elisângela Guimarães; GOMES, Jaíra Maria Alcobaça. **Territorialidade e sociobiodiversidade na configuração do espaço produtivo da comunidade Olho D'água dos Negros no município de Esperantina-PI**. In: Soc. & Nat., Uberlândia, 27 (2), mai/ago/2015. p. 297-308
- MOURA, Clóvis. **História do negro brasileiro**. São Paulo: Ática, 1992.
- MOURA, Clóvis. **Sociologia do negro brasileiro**. São Paulo: Ática, 1988.
- MOURA, Clóvis. **Sociologia política da guerra camponesa de canudos** - da destruição do Belo Monte ao aparecimento do MST. São Paulo: Editora Expressão Popular, 2000.
- MOURA, Flávia de Almeida. **Escravos da precisão**: economia familiar e estratégias de sobrevivência de trabalhadores rurais em Codó (MA). Dissertação (mestrado) apresentada ao Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais, da Universidade Federal do Maranhão São Luís: 2006.
- MOURA, Flávia de Almeida. **Representações do trabalho escravo a partir da mídia**: olhares de trabalhadores rurais maranhenses. Tese (Doutorado) apresentada ao programa de Pós-Graduação em Comunicação Social da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - PUCRS. Porto Alegre, 2015.
- MOURA, Flávia de Almeida. **Representações e sentidos acerca do trabalho escravo contemporâneo**: um estudo sobre a campanha De olho aberto para não virar escravo e o lugar do sujeito (trabalhador escravo) na mídia. Revista da Faculdade de Biblioteconomia e Comunicação da UFRGS, v. 19, n.2 – Jul./Dez. 2013. p. 217-236 Disponível em <https://seer.ufrgs.br/EmQuestao/article/view/26853/31055> Último acesso em 28 de agosto de 2023.

NASCIMENTO, Álvaro Pereira do. **“Sou escravo de oficiais da Marinha”**: a grande revolta da marujada negra por direitos no período pós-abolição (Rio de Janeiro, 1880-1910). In: Revista Brasileira de História. São Paulo, v. 36, nº 72, 2016 http://dx.doi.org/10.1590/1806-93472016v36n72_009

NEVES, Lúcia M. Bastos P. **Estado e política na independência**. In GRINBERG, Keila e SALLES, Ricardo. O Brasil Imperial, volume I: 1808-1831. 3.^a ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014. p. 95-136

NICOLAU, André Jorge Melo. **A escravatura branca» no quadro da emigração açoriana oitocentista para o Brasil**. Mobilidades: olhares transdisciplinares sobre um conceito global. Porto: CITCEM, 2021.

NICOLAU, André Jorge Melo. **Colonos precisam-se**: a “escravatura branca” no quadro da emigração açoriana para o Brasil (1835- 1873). Dissertação (mestrado) apresentada ao Mestrado em História Contemporânea, Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2019.

NOVAIS, Fernando A. **Portugal e Brasil na crise do Antigo Sistema Colonial (1777-1808)**. São Paulo: Editora Hucitec, 1989.

NUNES, Odilon. **Pesquisas para a história do Piauí**: Teresina: FUNDAPI; Fundação Monsenhor Chaves, 2007. (Coleção Grandes Textos, v. I, II, III e IV).

NZULA, A. T. , POTEKHIN, I.I. and ZUSMANOVICH, A.Z. **Forced Labour in Colonial Africa**. Londres: Zed Press, 1979.

OLIVEIRA, Ádyson Lucas dos Santos e ROCHA, Cristiana Costa da. **Trabalho escravo contemporâneo**: os casos de submissão da população rural piauiense à condição de escravizados por agroindústrias no Entre Rios, 1980 a 2010. In: ROCHA, Cristiana Costa da; FERREIRA, Márcia Milena Galdez e NUNES, Francivaldo Alves. Brasis: terra, trabalho e natureza. Coleção Sertões dos Brasis; v.4. Teresina: EdUESPI, 2023. p. 303-318.

OLIVEIRA, Ana Stela de Negreiros. **Catingueiros da borracha** – vida de maniçobeiro no sudeste do Piauí (1900-1960). Dissertação (mestrado) apresentada ao programa de Pós-graduação em História da Universidade Federal de Pernambuco. Recife, 2001.

OLIVEIRA, Marylu Alves de. **Quem tem medo da revolução camponesa?** o anticomunismo piauiense e a questão agrária na década de 1960. Revista Labor, v. 01, 2009.

PACE, Richard. **Abuso científico do termo ‘caboclo’?** Dúvidas de representação e autoridade. Bol. Mus. Para. Emílio Goeldi, Ciências Humanas, Belém, v. 1, n. 3, , set-dez. 2006. p. 79-92.

PAIVA, Eduardo França. **Travail contraint et esclavage: Utilisation et définitions aux différentes époques (Forced Labor and Slavery, Uses and Definitions of These Terms during Different Periods).** *Cahiers d’Études Africaines*, 45(179/180), 2005. p. 1123–1141. Disponível em <http://www.jstor.org/stable/4393533>. Último acesso em 12/06/2023.

PANDEIRADA, Margarida Maria de Jesus Simões. **Testemunhos do oceano: emigração e literatura em Ferreira de Castro.** Dissertação apresentada para a obtenção do grau de Mestre em Estudos Portugueses e Brasileiros apresentada à Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2004.

PARENTE, T. C., LUCAS, A. C., & CORDEIRO, R. A. **Contemporary slavery in Brazil: what have companies (not) done to prevent it?** *Revista de Administração Mackenzie*, 18(4), 2017. p. 39-64Doi 10.1590/1678-69712017/administracao.v18n4p39-64

PATTERSON, Orlando. **Slavery and social death: a comparative study.** Massachusetts: Harvard University Press, 1982.

PAYAR, André Javier Ferreira. **A escravidão entre os seguros: as seguradoras de escravos na província do Rio de Janeiro (1831-1888).** Dissertação (mestrado) apresentada ao Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, 2012.

PEREIRA, Airton dos Reis. **A luta pela terra no sul e sudeste do Pará: migrações, conflitos e violência no campo.** Tese (doutorado) apresentada ao Programa de Pós-graduação em História, CFCH – Universidade Federal de Pernambuco, 2013.

PEREIRA, Airton dos Reis. **A prática da pistolagem nos conflitos do Sul e Sudeste do Pará (1980-1995) Territórios & Fronteiras.** V. 8, n.1, 2015, pp 230-255.

PEREIRA, João Márcio Mendes e ALENTEJANO, Paulo. **Terra, poder e lutas sociais no campo brasileiro: do golpe à apoteose do agronegócio (1964-2014).** In: *Tempos Históricos*, Volume 18, 1º Semestre de 2014, p. 73 - 111 ISSN 1517-4689 (versão impressa) • 1983-1463 (versão eletrônica). Disponível em <http://r1.ufrrj.br/geac/portal/wp-content/uploads/2015/01/TEMPOS-HISTu00D3RICOS.pdf> Último acesso em 01 jun 2023.

PEREIRA, João Márcio Mendes e SAUER, Sérgio. **A “reforma agrária assistida pelo mercado” do Banco Mundial no Brasil**: dimensões políticas, implantação e resultados. *Sociedade e Estado* [online]. v. 26, n.º 3, 2011, p. 587-612. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0102-69922011000300009>. Acessado em 30 Agosto 2023.

PEREIRA, Raimundo Wermeson Bernardino de Sousa. **“O CIO DA TERRA”**: A COLÔNIA AGRÍCOLA DAVID CALDAS ENTRE O TRABALHO E A SECA (1912-1934). Dissertação (mestrado) apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História do Brasil da Universidade Federal do Piauí, 2022.

PINHEIRO, Aurea da Paz. **O desmoronar das utopias**: Abdias Neves (1876-1928) : anticlericalismo e política no Piauí nas três primeiras décadas do século XX. Tese (doutorado) - Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Campinas/SP, 2003. Disponível em: <https://hdl.handle.net/20.500.12733/1596119>. Acesso em: 23 fev. 2023.

PNAD - **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua** - PNAD Contínua; IBGE, 2016. Disponível em <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/18282-pnad-c-moradores>

POLLAK, Michael. **Memória, esquecimento, silêncio**. *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, vol. 2, n.º 3, 1989, p. 3-15.

POLLAK, Michel. **Memória e identidade social**. *Estudos históricos*, Rio de Janeiro, vol. 5, n.º 10, 1992, p. 200-212.

PORTO, Marcelo Firpo Souza; FINAMORE, Renan; FERREIRA, Hugo. **Injustiças da sustentabilidade**: Conflitos ambientais relacionados à produção de energia “limpa” no Brasil. *Revista Crítica de Ciências Sociais* [Online], 100 | 2013, publicado a 28 outubro 2013. p. 37-64. Disponível em <http://journals.openedition.org/rccs/5217> . Acesso em 24 agosto 2022

PRADO JUNIOR, Caio. **A revolução brasileira**; A questão agrária no Brasil. 1ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2014.

PRADO JUNIOR, Caio. **Formação do Brasil Contemporâneo**. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

PRIORE, Mary del e VENÂNCIO, Renato. **Uma breve história do Brasil**. São Paulo: Editora Planeta do Brasil, 2010.

QUEIROZ, Teresinha de Jesus Mesquita. **A importância da borracha de maniçoba na economia do piauí: 1900-1920**. Dissertação (mestrado) apresentada ao Curso de Pós-

Graduação em História do Brasil, do Setor de Ciências Humanas Letras e Artes da Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 1984.

QUEIROZ, Teresinha. **Economia piauiense: da pecuária ao extrativismo**. 3.^a ed. Teresina: Edufpi, 2006

QUIJANO, Alberto. **Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina**. In: LANDER, Edgardo (Coord). *A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais – perspectivas latino-americanas*. Traduzido por Júlio César Casarin Barroso Silva. Buenos Aires: CLACSO, 2005. p. 227-278.

QUIRK, Joel. **Unfinished business: a comparative survey of historical and contemporary slavery**. Paris: Unesco, 2009. Disponível em <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000178551> Último acesso em 2 fev 2023.

REPÓRTER BRASIL. **O Brasil dos Agrocombustíveis - Os Impactos das Lavouras sobre a Terra, o Meio e a Sociedade: Volume 1 – Soja e Mamona**, 2008, Estudo do Centro de Monitoramento dos Agrocombustíveis, São Paulo, 2008. Disponível em: http://www.reporterbrasil.org.br/documentos/o_brasil_dos_agrocombustiveis_v1.pdf, acesso em 25/01/2009.

RESÉNDEZ, Andrés. **La otra esclavitud**. Historia oculta del esclavismo indígena. México: Grano de Sal/Instituto de Investigaciones Históricas, Universidad Nacional Autónoma de México, 2019.

REYDON, Bastian Philip e MONTEIRO, Maria do Socorro Lira. **A ocupação do cerrado piauiense: um processo de valorização fundiária**. In: REYDON, Bastian Philip e CORNÉLIO, Francisca Neide Maemura (Orgs). *Mercados de terras no Brasil: estrutura e dinâmica*. Brasília: NEAD, 2006. p. 95-122.

RICOEUR, Paul. **A memória, a história, o esquecimento**. Campinas: Editora da Unicamp, 2007.

RIOUX, Sébastien, LEBARON, Genevieve, and VEROVŠEK, Peter J. **Capitalism and Unfree Labour: A Review of Marxist Perspectives on Modern Slavery**. *Review of International Political Economy*, 27 (3), 2019, p. 709-731.

RIZZINI, I. **Um colégio para os índios de Urubá: o projeto do cônsul de Portugal para a província de Pernambuco**. *Revista HISTEDBR On-line*, Campinas, SP, v. 10, n. 37, 2010, p. 169-182. DOI: 10.20396/rho.v10i37.8639672. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/histedbr/article/view/8639672>.

Acesso em: 11 nov. 2022.

RIZZINI, Irma; MENESES, Kesley. **Historia das minhas tentativas para o estabelecimento d' escolas agrícolas**: os projetos do cônsul Domingos Maria Gonçalves para a formação do trabalhador livre. Anais do I Encontro de História da Educação do Estado do Rio de Janeiro (I EHEd-RJ). Niterói: Universidade Federal Fluminense, 2007.

ROCHA, Cristiana C. **Memória Migrante**. Experiência do trabalho escravo no tempo presente (Barras, Piauí). 2010. 184f. Dissertação. (Mestrado em História Social). Universidade Federal do Ceará. Fortaleza – CE, 2010.

ROCHA, Cristiana Costa da. **A vida da lei, a lei da vida**: conflitos pela terra, família e trabalho escravo no tempo presente / Cristiana Costa da Rocha. – 2015. Tese (Doutorado) – Universidade Federal Fluminense, Instituto de Ciências Humanas e Filosofia. Departamento de História, 2015.

ROCHA, D. J. V., org. **Decretos de 1º de junho de 1956 e outros documentos**. In: Sob os signos da Esperança e da responsabilidade social: anais do I e II Encontros dos Bispos do Nordeste (Campina Grande, 1956 | Natal, 1959) [online]. Campina Grande: EDUEPB, 2016, p. 185-304. Disponível em ePUB: <http://books.scielo.org/id/c6yqx/epub/rocha-9788578794859> Último acesso em 02 de março de 2023.

ROCHA, Damião Cosme de Carvalho. **Nas franjas da história**: singularidade e distinção na constituição da Liga Camponesa de Matinhos na terra dos Carnaubais – Piauí. Tese (doutorado) apresentada ao Programa de Estudos Pós-Graduados em História, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2017.

ROMANO, Rossana Barragán; RANCE, Amaru Villanueva e MURILLO, Cristina Machicado. **Trabajos y trabajadores en América Latina** (siglos XVI-XXI) – La Paz : Vicepresidencia del Estado Plurinacional de Bolivia, 2019.

SAID, Edward W. **Orientalismo**: o Oriente como invenção do Ocidente. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

SAKAMOTO, Leonardo. **Os acionistas da Casa-grande**: a reinvenção capitalista do trabalho escravo contemporâneo. Tese de doutorado apresentada ao programa de pós-graduação em ciência política da Universidade de São Paulo. São Paulo, 2007.

SANSONE, Lívio. **Negritude sem etnicidade**: o local e o global nas relações raciais e na produção cultural negra do Brasil. Salvador: Edufba; Pallas, 2003.

SANTANA, Raimundo Nonato Monteiro de. **Evolução histórica da economia piauiense e outros estudos**. Teresina: Fundapi, 2008.

SANTOS, Antônio Bispo dos. **Colonização, quilombos**: modos e significações. Brasília: INCTI, 2015.

SANTOS, Joaquim José Ferreira dos. **O monopólio do direito de dizer o direito, o novo constitucionalismo latino-americano e o conceito decolonial de quilombo.** Dissertação (mestrado) apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia, do Centro de Ciências Humanas e Letras, da Universidade Federal do Piauí, 2018.

SANTOS, José Adailton Sousa dos. **Mulheres negras e trabalho doméstico** - racismo e desigualdades na pandemia do covid-19. In: O PÚBLICO e o Privado. v. 19 n.º 40, Fortaleza: UECE, set/dez, 2021, p. 25-47.

SANTOS, José Vicente Tavares dos. **Conflitos agrários e violência no Brasil:** agentes sociais, lutas pela terra e reforma agrária. Pontificia Universidad Javeriana. Seminario Internacional, Bogotá, Colômbia. Agosto de 2000. Disponível em http://carceraria.org.br/wp-content/uploads/2012/07/Violencia_Campo_Conflitos_Agrarios.pdf. Acesso em: 20 Abril de 2023.

SANTOS, L. F. dos; CERQUEIRA, C. A. de; FERRAZ, M. I. F.; JESUS, C. M. de. **Estrutura fundiária do Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia (Matopiba):** o índice de gini terras nos anos 2000. Caminhos de Geografia, Uberlândia, v. 24, n.º 92, 2023. p. 42–56. DOI: 10.14393/RCG249262813. Disponível em: <https://seer.ufu.br/index.php/caminhosdegeografia/article/view/62813>. Acesso em: 28 ago. 2023.

SANTOS, Natália Neris da Silva. **A voz e a palavra do Movimento Negro na Assembleia Nacional Constituinte (1987/1988):** um estudo das demandas por direitos. Dissertação (mestrado) - Escola de Direito de São Paulo da Fundação Getulio Vargas. São Paulo, 2015.

SAUER, Wolfgang. **O homem Volkswagen:** 50 anos de Brasil (pesquisa e redação, Maria Lúcia Doretto). São Paulo: Geração Editorial, 2012.

SCARPA, Silvia. **Contemporary Forms of Slavery.** European Parliament, 2018. Disponível em: [https://www.europarl.europa.eu/RegData/etudes/STUD/2018/603470/EXPO_STU\(2018\)603470_EN.pdf](https://www.europarl.europa.eu/RegData/etudes/STUD/2018/603470/EXPO_STU(2018)603470_EN.pdf). Acesso em: 21 de novembro de 2020.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. **O espetáculo das raças:** cientistas, instituições e questão racial no Brasil (1870-1930). São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

SCHWARZ, Rodrigo Garcia, PASSOS, Rose Maria dos. **Contemporary slavery in brazil:** the case 11,289 (josé pereira) in the inter-american commission on human rights. Unoesc International Legal Seminar, v. 4, n.º 1, 2 jun. 2017, p. 177-186.

SCOTT, James. C. **A Dominação e a Arte da Resistência**: discursos ocultos. Lisboa: Letra Livre, 2013.

SECRETO, Maria Verônica. **Soldados da borracha**: trabalhadores entre o sertão e a Amazônia no governo Vargas. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2007

SEIXAS, Margarida. **O trabalho escravo e o trabalho forçado na colonização portuguesa oitocentista**: uma análise histórico-jurídica. Revista Portuguesa de História, 46, 2015, p. 217-236. Disponível em <https://digitalis-dsp.uc.pt/bitstream/10316.2/38191/1/O%20trabalho%20escravo%20e%20o%20trabalho%20forcado%20na%20colonizacao.pdf?ln=pt-pt> . Último acesso em 19 de janeiro de 2023.

SILVA JÚNIOR, Waldomiro Lourenço da. **História, Direito e Escravidão**. São Paulo: Annablume: Fapesp, 2013.

SILVA, Assunção de Maria Sousa e. **Francisca Trindade**: o poder e a resistência da mulher negra Teresina: EdUESPI, 2022. E-book disponível em <https://editora.uespi.br/index.php/editora/catalog/view/101/93/511-1> Último acesso em 04 jun 2023.

SILVA, Francisco Bento da. **Do Rio de Janeiro para a Sibéria tropical**: prisões e desterramentos para o Acre nos anos 1904 e 1910. Universidade do Estado de Santa Catarina, Revista Tempo e Argumento, vol. 3, núm. 1, 2011. p. 161-179. Disponível em <https://www.redalyc.org/jatsRepo/3381/338130374006/html/index.html> . Último acesso em 14 de maio de 2023.

SILVA, José Carlos Aragão. **Conversa bonita**: O trabalho escravo na agricultura contemporânea brasileira e o aliciamento de camponeses na região dos cocais, Maranhão. Dissertação (Mestrado) apresentada à Coordenação do Curso de Mestrado em Políticas Públicas do Centro de Ciências Humanas e Letras da Universidade Federal do Piauí, 2004.

SILVA, José Carlos Aragão. **Ser livre e ser escravo**: memórias e identidades de trabalhadores maranhenses na região dos Cocais (1990-2008); Tese (Doutorado) apresentada ao Programa de Pós-graduação em História da Universidade de Brasília, 2009.

SILVA, José Gomes da. **Buraco Negro**: a reforma agrária na constituinte de 1987/88. Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra, 1989.

SILVA, Ligia Osório. **Terras devolutas e latifúndio**: efeitos da lei de 1850. 2ªed. Campinas-SP: Editora Unicamp, 2008a.

SILVA, Mairton Celestino Da. **Batuques na rua dos negros**: escravo e polícia na cidade de Teresina, séc. XIX. Dissertação (mestrado) defendida no Programa de Pós-graduação em História – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal da Bahia, 2008b.

SILVA, Marcio Antônio Both. **Lei de Terras de 1850**: lições sobre os efeitos e os resultados de não se condenar “uma quinta parte da atual população agrícola”. Revista Brasileira de História. São Paulo, v. 35, nº 70, 2015. p. 87-107. <http://dx.doi.org/10.1590/1806-93472015v35n70014>

SILVA, Maria do Rosário de Fátima e. **Trabalhadores urbanos**: experiências coletivas no novo sindicalismo. Curitiba : Appris, 2020.

SILVA, Maria Elza Soares da. **Da terra prometida à terra do abandono**: o legado do programa do biodiesel no sertão do piauí. Reves - Revista Relações Sociais , v. 1, 2018. p. 1-13, Disponível em <https://periodicos.ufv.br/reves/article/view/3119/1487> . Acesso em 2 de maio de 2022.

SILVA, Maria José Carneiro. **Terra da pobreza** – um estudo antropológico de uma comunidade rural piauiense. Dissertação (mestrado) apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, 1976.

SILVA, Moisés Pereira da. **O trabalho escravo contemporâneo e a atuação da CPT no campo (1970 – 1990)**. Tese (doutorado) apresentada ao Programa de Pós-graduação da Faculdade de História da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC, 2016a.

SILVA, Wilson Honório da. **O mito da democracia racial**: um debate marxista sobre raça, classe e identidade. São Paulo: Sundermann, 2016b.

SILVEIRA, Thiago Coelho. **Desvelando os Caminhos do Santana**: História e Memória de um Processo de Rurbanização. Dissertação (mestrado) apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal do Piauí, 2013.

SIMÕES, André; ATHIAS, Leonardo e BOTELHO, Luanda. **Panorama nacional e internacional da produção de indicadores sociais**: grupos populacionais específicos e uso do tempo. Rio de Janeiro: IBGE, 2018.

SINGER, Paul. **Economia política da urbanização**. 10ª ed. São Paulo: Brasiliense, 1985.

SOARES, Fagno da Silva. **Escravos na Amazônia**: geografando histórias de trabalhadores rurais do Maranhão no Pará. Tese (Doutorado) apresentada à Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo. São Paulo, 2017.

- SOARES, Marcela. **Escravidão e dependência**. Marília: Lutas Anticapital, 2022.
- SOLON, Daniel Vasconcelos. **O eco dos alto-falantes**: memória das amplificadoras e sociabilidades na Teresina de meados do século XX. Dissertação (Mestrado em História do Brasil) – Centro de Ciências Humanas e Letras, Universidade Federal do Piauí, Piauí, 2006.
- SOUSA, Áureo João de. **Etnicidade e territorialidade na comunidade quilombola Custaneira/Tronco, município de Paquetá** – PI, Brasil. Dissertação (Mestrado) - apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal do Piauí. Teresina, 2015.
- SOUSA, Helen Lopes de. **Os versos e reversos do progresso**: imagens do Maranhão Novo & Nova Iorque nas águas da Boa Esperança. Dissertação (mestrado) apresentado ao Programa de Pós-graduação em História da Universidade Federal de Pernambuco, 2009a.
- SOUSA, Maria Sueli Rodrigues de. **O povo do Zabelê e o Parque Nacional da Serra da Capivara no Estado do Piauí**: estresse, desafios e riscos da gestão principiológica da complexidade constitucional. Tese (Doutorado em Direito)-Universidade de Brasília, Brasília, 2009b.
- SOUSA, Ramsés Eduardo Pinheiro de Moraes. **Tempo de esperança**: camponeses e comunistas na constituição das Ligas Camponesas no Piauí entre as décadas de 1950 e 1960. Dissertação (mestrado) apresentada ao programa de Pós-Graduação em História do Brasil da Universidade Federal do Piauí, 2015.
- SOUZA, Ney. **“POBREZA DA IGREJA”**: HISTÓRIA E TEOLOGIA DO DOCUMENTO 14 DA CONFERÊNCIA DE MEDELLÍN. Caminhos, Goiânia, v. 17, n. 2, maio./ago. 2019, p. 527-740. Disponível em <https://seer.pucgoias.edu.br/index.php/caminhos/article/download/7196/4169> . Último acesso em 29/03/2023.
- SOUZA, Rodrigo Gonçalves de. **Luta por reconhecimento e processo legislativo**: a participação das comunidades remanescentes de quilombos na formação do art. 68 do ADCT. 2013. Dissertação (Mestrado em Direito)—Universidade de Brasília, Brasília, 2013.
- STERGMANN, Ramon (1943 - 2008). **Peças teatrais de Ramon Stergmann** [recurso eletrônico] / Bene Martins & Mailson Soares, organizadores. – Belém, PA : Universidade Federal do Pará, Programa de Pós-Graduação em Artes, 2020. Disponível em

https://drive.google.com/file/d/1GyhRI-oFjERnQ_yT05SnN67gCmrTuTfG/view

Acesso em jan. 2023.

SUAREZ, Maria Teresa S. de Melo. **Cassacos e corumbás**. São Paulo: Ática, 1977.

TAVARES, Zózimo. **O Piauí no Século 20 – 100 fatos que marcaram o Estado de 1900 a 2000**. Teresina: Alínea Publicações Editora, 2003.

THERY, Hervé et al. **Atlas do Trabalho Escravo no Brasil**. São Paulo: Amigos da Terra, 2009.

THOMPSON, E. P. **Folclore, antropologia e história social**. In: NEGRO, Antonio Luigi & SILVA, Sérgio (org.). **As peculiaridades dos ingleses e outros artigos**. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2001, p. 227-267

TRAVERSO, Enzo. **O passado, modos de usar: história, memória e política**. Lisboa, Edições Unipop, 2012.

TROTSKY, Leon. **Aonde vai a França**. São Paulo: Desafio, 1994.

VALE JÚNIOR, João Batista. **Longe demais das capitais? Cultura política, distinção social e Movimento Estudantil no Piauí (1935-1984)**. Tese (doutorado) apresentada ao Programa de Pós-graduação em História da Universidade Federal Fluminense, 2010

VIEIRA, José Carlos. **Democracia e Direitos Humanos no Brasil**. São Paulo: Loyola, 2005.

VIEIRA, Marcelo Aleff de Oliveira. **Trabalho escravo contemporâneo e conflitos agrários – Miguel Alves-Piauí, 1980-2019**. Dissertação (mestrado) apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2021.

VIEIRA, Rosa Maria. **Celso Furtado e o Nordeste no Pré-64: Reforma e Ideologia**. Projeto História (PUCSP), São Paulo, v. 1, n.29, p. 53-86, 2004.

VILHENA, Marcos Aurélio G. **Vôo de Ícaro: tensões e drama de um industrial no sertão**. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal do Piauí, Teresina, 2006.

WEFFORT, F C. **Novas democracias: Que democracias?**. Lua Nova. Revista de Cultura e Política, n. 27, 1992. p. 5-30. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ln/n27/a02n27.pdf>. Acesso em: 05 abr. 2023.

WEINSTEIN, Barbara. **A borracha na Amazônia: expansão e decadência, 1850-1920**. São Paulo: HUCITEC: Editora da Universidade de São Paulo, 1993.

WELMOWICKI, José. **Cidadania ou classe? O movimento operário da década de 80**. São Paulo: Editora Instituto José Luis e Rosa Sundermann, 2004.

WILLIAMS, Eric. **Capitalism and Slavery**. Chapel Hill: University of North Carolina Press, 1994.

WILLIAMS, Raymond. **Palabras clave**. Un vocabulario de la cultura y la sociedad- 14 ed. 19 reimp. - Buenos Aires: Nueva Visión, 2003.

WINDMULLER, John P. **Soviet Employers in the ILO**: The Experience of the 1930's. *International Review of Social History*, 6(3), 1961. p. 353-374. Disponível em <https://www.cambridge.org/core/journals/international-review-of-social-history/article/soviet-employers-in-the-ilo-the-experience-of-the-1930s/30C11DC7FEAE41E06E8786005C275848> . Último acesso em 15 Mai 2023

WOLTERINK, Maarten. 2022. **Re: Little interview** [mensagem pessoal]. Mensagem recebida por: <danielsolon@edu.ulisboa.pt> em 14 mar. 2022.

ZANIN, V. ; LEÃO, L. H. da C. **Ação coletiva para emancipação de trabalhadores em contextos de trabalho forçado e escravidão**: a estratégia de organização nas cadeias produtivas. In LEÃO, Luís Henrique da Costa Leão L. H. da C.; Leal, Carla Reita Faria. (orgs). **Novos caminhos para erradicar o trabalho escravo contemporâneo**. 1. ed. Curitiba: Editora CRV, 2021, p. 119-147.

ZANIN, V. **Trabalho não livre, forçado, escravo**: problemas definitórios e metodológicos para o estudo diacrônico-comparativo do fenômeno. In: Rezende Figueira R.; Prado, A; Galvão, E. M. (orgs.), **Trabalho escravo contemporâneo: estudos sobre ações a atores**. 1. ed. Rio de Janeiro: Mauad Editora Ltda., 2017, p. 309-324.